

ÍNDICE

PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

1. SOBRE O RELATÓRIO	11
2. MENSAGEM DO PRESIDENTE	12
3. QUEM SOMOS	16
3.1 O GRUPO IP	18
3.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES	19
3.3 AS NOSSAS REDES	20
3.4 PRINCIPAIS INDICADORES	23
3.5 DESTAQUES DO ANO	30
4. A NOSSA ESTRATÉGIA	38
4.1 PLANO ESTRATÉGICO	38
4.2 ANÁLISE DE CONTEXTO	40
4.3 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	43
4.4 MODELO DE NEGÓCIO	44
4.5 CADEIA DE VALOR DO GRUPO IP	45
4.6 PARTES INTERESSADAS	47
4.7 GESTÃO DO RISCO	50
4.8 INOVAÇÃO	57
5. ÁREAS DE NEGÓCIO	60
5.1 ASSET MANAGEMENT	60
5.2 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE	65
5.3 INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA RODOFERROVIÁRIA	76
5.4 SEGURANÇA	84
5.5 UTILIZAÇÃO DA REDE RODOFERROVIÁRIA	102
5.6 PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	106
5.7 TELECOMUNICAÇÕES E CLOUD EMPRESARIAL	111
5.8 SERVIÇOS DE ENGENHARIA	111
5.9 GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE ESPAÇOS COMERCIAIS	112
6. DESEMPENHO	114
6.1 CAPITAL FINANCEIRO	114
6.2 CAPITAL HUMANO	140
6.3 CAPITAL INTELECTUAL	162
6.4 CAPITAL SOCIAL E RELACIONAMENTO	163
6.5 CAPITAL NATURAL	168
7. MODELO DE GOVERNANCE E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	184
8. CUMPRIMENTOS DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	188
8.1 OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO	188
8.2 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	196
8.3 LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO	196
8.4 EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES	198
8.5 RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA	200
8.6 REMUNERAÇÕES	200

8.7 APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.º 32.º E 33.º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO	208
8.8 DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS	210
8.9 RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS	210
8.10 RELATÓRIO ANUAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	210
8.11 CONTRATAÇÃO PÚBLICA	211
8.12 ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS	214
8.13 MEDIDAS DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS	214
8.14 CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA – INDICAÇÃO DO MODO COMO FOI DADO CUMPRIMENTO O DISPOSTO NO N.º 7 DO ARTIGO 49.º DO DLEO 2019	219
8.15 PRINCÍPIO DE UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO	220
8.16 RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DE AUDITORIAS REALIZADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS	221
8.17 INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO <i>SITE</i> NO SEE	222
8.18 DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA	223
9. EVENTOS SUBSEQUENTES	226
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	227

PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS SEPARADAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS	
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS	
1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA	241
1.1 ATIVIDADE DA EMPRESA	241
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	242
2.1. BASES DE PREPARAÇÃO	242
2.2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	242
2.3. PRINCIPAIS JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	254
3. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	260
4. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS	263
5. ATIVOS INTANGÍVEIS	264
6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	266
7. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	268
8. INVENTÁRIOS	270
9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVOS E PASSIVOS)	271
10. DIFERIMENTOS	273
10.1. DIFERIMENTOS ATIVOS	273
10.2. DIFERIMENTOS PASSIVOS	273
11. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	275
11.1. CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9	275
11.2. ATIVOS FINANCEIROS	277
11.3. PASSIVOS FINANCEIROS	283
11.4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	291

11.5. ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTE DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	295
12. PROVISÕES	296
13. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	298
14. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	299
15. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	301
16. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	302
17. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	303
18. GASTOS COM PESSOAL	305
19. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES	306
20. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	307
21. OUTROS GASTOS E PERDAS	308
22. RENDIMENTOS/ (GASTOS) EM SUBSIDIÁRIAS	309
23. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	310
24. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	311
25. ENTIDADES RELACIONADAS	313
25.1. RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	313
25.2. SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS	314
25.3. SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS	316
25.4. SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADORES FERROVIÁRIOS	319
25.5. OPERAÇÕES CONJUNTAS	320
25.6. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS	320
26. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	323
27. GARANTIAS E AVALES	326
28. CONTINGÊNCIAS	327
29. COMPROMISSOS	328
30. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	329
31. OUTROS FACTOS RELEVANTES	331
32. EVENTOS SUBSEQUENTES	333

PARTE III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS GRUPO IP

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	
1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA	349
1.1. ATIVIDADE DA IP	349
1.2. ATIVIDADES DAS EMPRESAS DO GRUPO IP	350
1.3. OUTRAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	351
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	352
2.1. BASES DE PREPARAÇÃO	352
2.2. BASES DA CONSOLIDAÇÃO	352
2.3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	354
2.4. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	367
2.5. PRINCIPAIS JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	369

3. GRUPO	375
4. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	376
5. <i>GOODWILL</i>	380
6. ATIVOS INTANGÍVEIS	382
7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	384
8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	385
9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	387
10. INVENTÁRIOS	389
10.1. MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	389
10.2. PRODUTOS ACABADOS	389
10.3. OUTROS MATERIAIS	390
11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVOS E PASSIVOS)	391
12. DIFERIMENTOS	393
12.1. DIFERIMENTOS ATIVOS	393
12.2. DIFERIMENTOS PASSIVOS	393
13. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	395
13.1. CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9	395
13.2. ATIVOS FINANCEIROS	396
13.3. PASSIVOS FINANCEIROS	400
13.4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	407
13.5. ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTE DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	414
14. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	415
15. PROVISÕES	415
16. CAPITAL E RESERVAS	417
17. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	418
18. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	420
19. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	421
20. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	422
21. GASTOS COM PESSOAL	423
22. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES	424
23. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	425
24. OUTROS GASTOS E PERDAS	426
25. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	427
26. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	428
27. ENTIDADES RELACIONADAS	430
27.1. RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	430
27.2. SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS	431
27.3. SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADORES FERROVIÁRIOS	433
27.4. OPERAÇÕES CONJUNTAS	434
27.5. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS	434
28. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	436
29. GARANTIAS E AVALES	439
30. CONTINGÊNCIAS	440
31. COMPROMISSOS	441
32. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	442
33. OUTROS FACTOS RELEVANTES	444
34. EVENTOS SUBSEQUENTES	445

PARTE IV – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO IP 2019

1. SÍNTESE	452
2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	454
2.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES	454
2.2 POLÍTICAS E LINHAS DE AÇÃO DESENCADEADAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DEFINIDA	454
2.3 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	462
2.4 ATUAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DAS TUTELAS	462
3. ESTRUTURA DE CAPITAL	464
3.1 CAPITAL SOCIAL	464
3.2 RESTRIÇÕES À TITULARIDADE E TRANSMISSIBILIDADE DAS AÇÕES	464
3.3 ACORDOS PARASSOCIAIS	464
4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	465
4.1 TITULARES DE PARTICIPAÇÕES NOUTRAS ENTIDADES	465
4.2 PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, DE NATUREZA ASSOCIATIVA OU FUNDACIONAL	466
4.3 NÚMERO DE AÇÕES E OBRIGAÇÕES DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO	467
4.4 INFORMAÇÃO SOBRE A EXISTÊNCIA DE RELAÇÕES SIGNIFICATIVAS DE NATUREZA COMERCIAL ENTRE OS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES E A SOCIEDADE	467
5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	468
5.1 MODELO DE GOVERNO ADOTADO	468
5.2 ASSEMBLEIA GERAL	468
5.3 ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	469
5.4 FISCALIZAÇÃO	481
5.5 REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	486
5.6 CONSELHO CONSULTIVO	488
5.7 AUDITOR EXTERNO	488
6. ORGANIZAÇÃO INTERNA	490
6.1 ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	490
6.2 CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	491
6.3 REGULAMENTOS E CÓDIGOS	504
6.4 DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO	507
6.5 SÍTIO DA INTERNET	508
6.6 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL	509
7. REMUNERAÇÕES	511
7.1 COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO	511
7.2 COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	511
7.3 ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	512
7.4 DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	513
8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	516
8.1 APRESENTAÇÃO DOS MECANISMOS IMPLEMENTADOS PELA ENTIDADE PARA EFEITOS DE CONTROLO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E INDICAÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE FORAM SUJEITAS A CONTROLO NO ANO DE REFERÊNCIA	516

8.2 INFORMAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES	516
9. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	524
10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	530
11. ANEXOS	538

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO IP 2019 ANEXOS	541
--	-----

PARTE V – TABELA GRI STANDARD 2019

GESTÃO DA MATERIALIDADE	576
TABELA GRI	577

PARTE VI – ASSINATURA DIGITAL	583
--------------------------------------	-----

PARTE VII – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2019	587
--	-----





Parte I
Relatório de Gestão
2019



1. SOBRE O RELATÓRIO

A Infraestruturas de Portugal, SA publica, o Relatório Integrado correspondente ao exercício de 2019, num modelo que alia a informação financeira e não financeira, de acordo com as mais recentes orientações de relato publicadas pelo *International Integrated Reporting Council (IIRC)* e as diretrizes legais que enquadram o Sector Público Empresarial e as grandes empresas, com as necessárias adaptações à realidade da empresa.

O Grupo IP evoluiu nos últimos anos com um foco mais alargado na gestão da mobilidade multimodal, e na vasta rede de infraestruturas sob a sua responsabilidade, sob o lema LIGAMOS DESTINOS, com um forte impacto no desenvolvimento económico e social do País.

No relato integrado, são apresentadas as várias áreas de negócio e o desempenho alcançado pelos diferentes capitais (humano, intelectual, social, natural e financeiro), não esquecendo o grande desafio do Grupo IP a curto prazo, que é a modernização da Rede Ferroviária Nacional por via do Programa de Investimentos Ferrovia 2020.

Este relatório ajudará a melhor perceber a nossa estratégia de negócio e a transferência de valor para os nossos *stakeholders* (colaboradores, acionista, clientes, reguladores, fornecedores, parceiros, etc.), a quem se dirige o presente Relatório.

A forma como os aspetos materiais impactam a nossa capacidade de criar valor no curto, médio e longo prazo, são apresentados ao longo deste documento, num processo que consideramos dinâmico e que iremos aperfeiçoar através da audição dos nossos *stakeholders*.

Todos estes aspetos, integrantes do Relatório de Gestão (Parte I), são apresentados e desenvolvidos na ótica do Grupo IP, não apenas pela dimensão e preponderância da IP face às outras empresas do Grupo, mas também pela existência de uma estratégia corporativa comum.

Na parte II e III do presente relatório são apresentadas as demonstrações financeiras separadas e consolidadas, e respetivas notas às contas, a parte IV é composta pelo Relatório de Governo Socie-

tário da IP e na parte V consta a Tabela GRI (GRI - *Global Reporting Initiative*) Standard.

As demonstrações financeiras separadas e do Grupo IP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2019.

O Relatório de Governo Societário da IP 2019 foi elaborado de acordo com o manual disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

A divulgação da informação não financeira segue os princípios orientadores da Iniciativa de Reporte Global, (GRI - *Global Reporting Initiative*), e cumpre a obrigatoriedade de publicação disposta no Decreto-lei 89/2017, de 28 de julho e Artº 508º G do CSC.

O presente documento é assinado digitalmente (Parte VI).

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras foram objeto de parecer pelo Conselho Geral de Supervisão, certificadas pela Sociedade Vitor Almeida e Associados, SROC, Lda, e auditadas pela entidade externa RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A (Parte VII).

Para mais informações sobre os dados publicados neste relatório, ou caso pretenda enviar os seus comentários, contacte através do e-mail: ip@infraestruturasdeportugal.pt, ou através da morada: Campus do Pragal; Praça da Portagem; 2809-013 ALMADA · Portugal

Linguagem Inclusiva

Em virtude da extensão do texto, prescindimos da utilização de linguagem inclusiva de género. Esta opção é apenas motivada pela facilidade de leitura, não comprometendo a nossa convicção e a nossa prática de combate a todas as formas sexistas de comunicação.

2. MENSAGEM DO PRESIDENTE

A IP, enquanto empresa responsável pela gestão de infraestruturas rodoviárias, nos termos do Contrato de Concessão Geral da Rede Rodoviária Nacional (RRN), e pela gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional (RFN), tem atualmente sob a sua gestão a exploração mais de 15.000 km de estradas e mais de 3.600 km de linhas e ramais ferroviários, dos quais cerca de 2.500 km em exploração.

Somos uma empresa prestadora de serviços de mobilidade, que se exigem seguros, eficientes e sustentáveis, com elevado impacto na economia e na coesão social do País.

É este desígnio e sentido de responsabilidade que nos move, e que é desenvolvido diariamente com um elevado sentido de profissionalismo por cada um dos trabalhadores da empresa, alicerçado num *know-how* ímpar a nível nacional.

Faço este enquadramento não apenas pelos resultados e atividades desenvolvidas em 2019, que abordarei mais à frente, mas sobretudo pelo contexto que se vive atualmente a nível mundial, e em particular a nível nacional, provocado pelo surgimento da epidemia COVID-19. Porque é em períodos como o que agora vivemos que é exacerbada a importância da IP no contexto Nacional.

Não obstante as dificuldades e incertezas de uma realidade desconhecida para todos, tomámos as medidas necessárias para o cumprimento de dois objetivos basilares, mas interdependentes: manter a infraestrutura rodoviária e ferroviária ao serviço do País e proteger as nossas pessoas.

Criámos condições objetivas para reduzir o risco de contágio da COVID-19: com a implementação da medida teletrabalho, temos mais de 1800 colaboradores, cerca de metade da nossa equipa, a trabalhar a partir de casa; relocalizámos os restantes colegas para maior distanciamento entre si e gerimos a situação de reserva de trabalhadores para assegurar a rotatividade e assim garantir a operacionalidade de serviços críticos.

Desenvolvemos ainda medidas de prevenção e





ANTÓNIO LARANJO

Presidente do Conselho de Administração Executivo
da Infraestruturas de Portugal, S.A.

contenção do vírus para aqueles colaboradores que continuam a ter de comparecer no local de trabalho para salvaguarda dos serviços essenciais ou de atividades que não podem ser suspensas e implementámos procedimentos perfeitamente clarificados e ajustados nas situações de suspeita de contágio e de teste positivo.

O resultado tem sido a continuidade da laboração da empresa com o mínimo de impacto na sua missão, e a satisfação de, neste contexto pandémico, estarmos perante um número reduzido de colaboradores contagiados.

Em termos económicos o impacto do cenário pandémico que vivemos será muito significativo. No presente não é possível quantificar de forma rigorosa esse impacto, uma vez que o mesmo dependerá muito da forma como a pandemia irá evoluir e, em consequência, quando e de que forma se dará o regresso à normalidade.

Não obstante as dificuldades que enfrentamos, sem paralelo nas últimas décadas, esta empresa, e cada um dos seus trabalhadores, irá continuar a desenvolver a sua missão, contribuindo assim decisivamente para que a economia não colapse.

Em 2019 manteve-se a tendência de resultados positivos verificada nos últimos anos. Prosseguimos o caminho do que para nós representa o conceito de Mobilidade Sustentável: resultados económicos positivos alicerçados numa rede rodoviária moderna e eficiente.

O Grupo IP terminou o exercício de 2019 com um resultado líquido consolidado de 18,5 milhões de euros, não obstante o reconhecimento, em 2019, do aumento dos gastos subjacentes aos contratos de subconcessão, com impacto também a nível fiscal, em virtude da conclusão dos respetivos processos de renegociação.

O EBITDA manteve-se positivo, mais uma vez acima dos 500 milhões de euros, tendo atingido o montante de 592 milhões de euros. A receita core, decorrente dos serviços de mobilidade disponibilizados pela IP, cresceu 30,8 milhões de euros em 2019, ascendendo a 1.118 milhões de euros, o que resulta do aumento do volume de circulação na rede rodoviária.

Este resultado económico positivo ocorre, a exemplo dos anos anteriores, num contexto de forte crescimento dos gastos de conservação (+11%) e

de investimento (+44%) na rede rodoviária sob gestão direta da IP, absolutamente essenciais, após vários anos de reduzido investimento, para a modernização da rede e a disponibilização de serviços de mobilidade seguros e eficientes.

Relativamente aos investimentos em curso salientamos o Programa Ferrovia 2020, com uma execução financeira de 107,9 milhões de euros em 2019, o que representa um crescimento de 50% face a 2018. Não obstante os atrasos verificados, já publicamente assumidos, o Programa Ferrovia 2020 encontra-se em pleno desenvolvimento, mantendo-se a programação de lançamento de novos concursos públicos para a realização das empreitadas, apesar dos constrangimentos provocados pelo surto do novo coronavírus. Na presente data 69% do investimento previsto encontra-se em fase de obra ou concluído, estando os restantes 31% em fase de projeto.

Destaco neste âmbito a celebração, em 2019, dos três contratos para a construção da nova linha ferroviária entre Évora e Elvas, no valor total de 252 milhões de euros, integrada na ligação Sines / Caia, cujas obras se encontram atualmente em curso. Sendo que a empreitada de modernização do troço entre Elvas e Caia já foi concluída em 2019.

Constituindo a gestão da infraestrutura rodoviária o grande ativo da IP, outro grande ativo passa pelo nosso capital humano. Neste âmbito, o ano de 2019 foi também relevante por dois motivos.

I. Concretizámos a celebração de Acordo Coletivo de Trabalho com os sindicatos subscritores do anterior Acordo de Empresa (âmbito REFER), instrumento decisivo para a harmonização de regimes, tendo por base uma política de valorização dos nossos colaboradores que promova a equidade e o equilíbrio nas equipas.

II. Prosseguimos a política de renovação de quadros da empresa, designadamente nas áreas da circulação, manutenção e engenharia, com a admissão nos quadros do Grupo de 94 novos trabalhadores. Conforme já referi anteriormente esta renovação de quadros, que se pretende reforçada nos próximos anos, permitirá assegurar a passagem de conhecimento entre gerações, mantendo-se assim dentro da empresa um *know-how* único de gestão da infraestrutura rodoviária que é fundamental manter.

A nossa participação na sociedade não se esgota

na gestão das infraestruturas. Temos também um papel relevante na área da responsabilidade social e ambiental, reconhecendo-se o desafio que as alterações climáticas representam sobre a sociedade em geral e sobre a nossa atividade em particular. Neste âmbito a IP assinou, em novembro de 2019, a carta de compromisso Business Ambition For 1.5º C, movimento global de empresas que irão alinhar a sua atividade e os seus processos de negócio com os objetivos do Acordo de Paris, para limitar o aumento da temperatura global a 1.5º C acima dos pré-níveis industriais.

Perspetivando 2020, que vai ficar indelevelmente marcado pela pandemia provocada pela COVID-19, cujos impactos procuramos mitigar, saliento o desenvolvimento dos trabalhos do Sistema de Mobilidade do Mondego, e também a requalificação integral e duplicação do IP3, entre Coimbra e Viseu, importantes projetos de âmbito regional que finalmente irão ser concretizados, mas também a preparação do Programa Nacional de Investimentos 2030, que dará continuidade ao Programa Ferrovia 2020 e PETI3+.

Em 2020 queremos também continuar a estar na linha da frente da inovação em mobilidade. Para além dos 20 projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) atualmente em curso, a IP lançou em 2020 o Programa de 50 Desafios de IDI, que tem como objetivo encontrar soluções para as necessidades de IDI do Grupo, ou que se anteviam face às tendências de evolução da mobilidade e da sociedade, que possam ser supridas pela colaboração com as comunidades científica, tecnológica e empresarial.

Uma palavra final de agradecimento, pela sua dedicação e profissionalismo, a todos os trabalhadores, assim como ao Acionista, Órgãos de Fiscalização e restantes *Stakeholders* pela colaboração e confiança demonstrada.

Bem hajam...





3. QUEM SOMOS

O GRUPO IP é o maior grupo português de gestão de infraestruturas de transportes, tendo como grande objetivo a prestação de um serviço de mobilidade multimodal seguro, eficiente e sustentável.

A Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) é uma empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A IP é responsável pela gestão de infraestruturas rodoviárias, nos termos do Contrato de Concessão Geral da rede rodoviária nacional celebrado com o Estado, e exerce a prestação de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional (RFN), em regime de delegação de competências do Estado Português, através da execução de um Contrato Programa para o setor ferroviário.

Contrato de Concessão Rodoviário:

O Estado celebrou com a EP, S.A. (agora integrada na IP) um contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas através do Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, e posteriormente alteradas pela Lei n.º 13/2008, de 29 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Uma das alterações mais importantes foi a introdução do conceito de disponibilidade que consiste na verificação da qualidade do serviço prestado aos utentes e na aferição dos níveis de sinistralidade rodoviária e dos níveis de externalidades por elas geradas, traduzidos nos indicadores de desempenho.

O financiamento da Rede Rodoviária Nacional é feito, além das taxas de portagem cobradas nas vias portajadas e outros rendimentos de exploração da concessão, pela contribuição do serviço rodoviário (CSR), criada através da Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto.

Contrato Programa Ferroviário:

Em 11 de março de 2016, o Estado celebrou com a IP um Contrato Programa para a Rede Ferroviária Nacional com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro.

Merecem realce as obrigações do Estado no financiamento da gestão das infraestruturas e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho direcionados para os utilizadores, na forma de indicadores e critérios de qualidade abrangendo elementos como prestações dos comboios (velocidade, fiabilidade da linha e satisfação dos clientes), capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente. O contrato fixa ainda objetivos de eficiência financeira para a IP na forma de indicadores de receita e despesa.

O financiamento da Rede Ferroviária Nacional é feito através das receitas tarifárias cobradas aos operadores ferroviários, dos excedentes resultantes de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária e das indemnizações compensatórias que permitam cobrir os gastos decorrentes do cumprimento das obrigações de serviço público que não possam estar cobertos pelas receitas referidas.

Somos assim o maior grupo português de gestão de infraestruturas de transportes, tendo como grande objetivo a prestação de um serviço de mobilidade multimodal seguro, eficiente e sustentável.

Neste contexto a IP é uma empresa de referência a nível nacional e internacional, que concilia um *know-how* único, pela experiência e competência dos seus quadros, com uma elevada apetência e abertura para a inovação, fator decisivo face ao atual contexto de evolução permanente dos serviços de mobilidade.



3.1 O Grupo IP

O **Grupo IP** incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoferroviária nas vertentes de conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacional, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação.

A IP tem atualmente participação no capital social de três empresas: IP Engenharia, IP Património e IP Telecom.

As empresas participadas visam constituir centros de lucro tendo em vista otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.

A exceção, no atual contexto de elevado investimento na infraestrutura ferroviária, é a IP Engenharia, que foca a grande maioria da sua atividade na contribuição para a concretização do Programa Ferrovia 2020.

A IP tem ainda participação no capital social do Corredor Atlântico e da AVEP – Alta Velocidade Espanha / Portugal, entidades formadas com empresas europeias congéneres da IP e que têm por objetivo, respetivamente, fomentar a competitividade do transporte ferroviário de mercadorias e a realização de estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto.



3.2 Missão, Visão e Valores

MISSÃO

A IP tem por objeto a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e controlo da circulação.

VISÃO

Posicionar a Infraestruturas de Portugal como gestora de mobilidade multimodal, potenciando o *asset management* e garantindo a prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável, valorizado pela rentabilização de ativos complementares.

VALORES

ÉTICA

Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé e honestidade.

SEGURANÇA

Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço.

SUSTENTABILIDADE

Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental.



3.3 As Nossas Redes

3.3.1 Rede Rodoviária

A extensão total da rede em exploração pela IP é atualmente de 15 094 km, dos quais 14 082 km em gestão direta e 1 012 km subconcessionados.

Os 14.082 km de rede sob gestão direta da IP estão distribuídos da seguinte forma:

- IP = 300 km;
- EDIP (Estradas Desclassificadas a Assegurar Corredores IP) = 186 km;
- IC = 607 km;
- EDIC (Estradas Desclassificadas a Assegurar Corredores IC) = 1.183 km;
- EN = 4.711 km;
- ER (Estradas Regionais) = 3.341 km;
- ED (Estradas Desclassificadas) = 3.754 km;

No que respeita a mutação dominial de troços de estrada não classificados no Plano Rodoviário Nacional, em 2019, foram integrados 28,669 km no domínio municipal de oito Municípios.

Não houve lugar a aberturas ao tráfego de novas estradas em 2019.



3.3.3 Rede Transeuropeia de Transportes

Parte da rede rodoviária e ferroviária Nacional encontra-se integrada na Rede Transeuropeia de Transportes, que visa contribuir para o reforço da coesão social, económica e territorial da União e para a criação de um espaço único europeu dos transportes eficiente e sustentável.

É objetivo da União Europeia proporcionar, por esta via, mais benefícios aos utilizadores e o crescimento inclusivo centrado na integração modal,

interoperabilidade e no desenvolvimento coordenado da infraestrutura, nomeadamente nos troços transfronteiriços e nos pontos de estrangulamento.

É composta por dois níveis: a rede global a concluir até ao final de 2050 e a rede principal, integrada no Corredor Atlântico, a concluir até ao final de 2030 e que compreende as partes da rede global estrategicamente mais importantes para atingir os objetivos de desenvolvimento da RTE-T.

Cerca de 1 800 km da rede ferroviária nacional integram a rede global, sendo que destes, cerca de 900 km integram a rede principal. Relativamente à rede rodoviária, cerca de 800 km integram a rede principal.



Rede Ferroviária Global e Principal

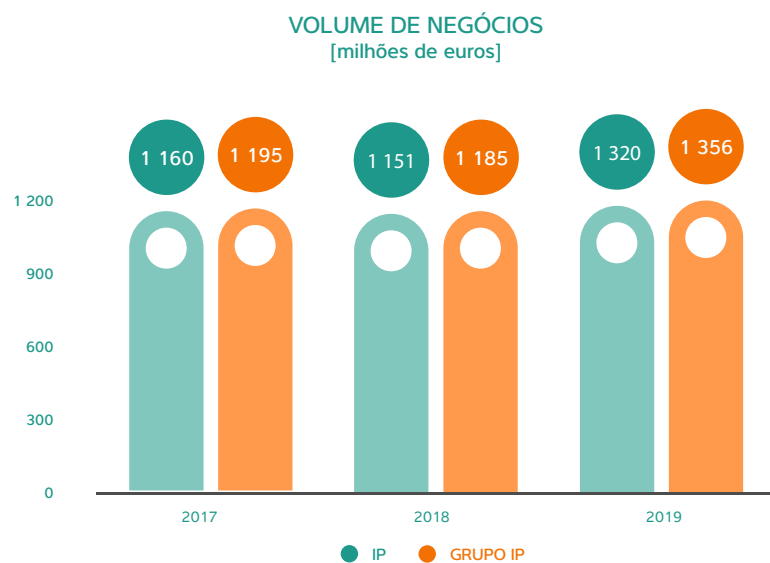


Rede Rodoviária Global e Principal

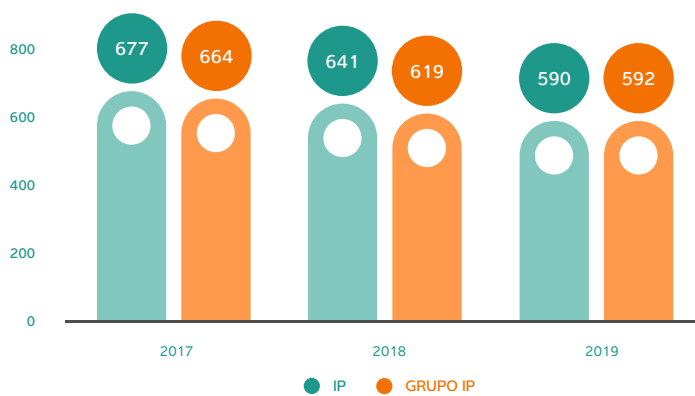
3.4 Principais Indicadores

3.4.1 Capital Financeiro

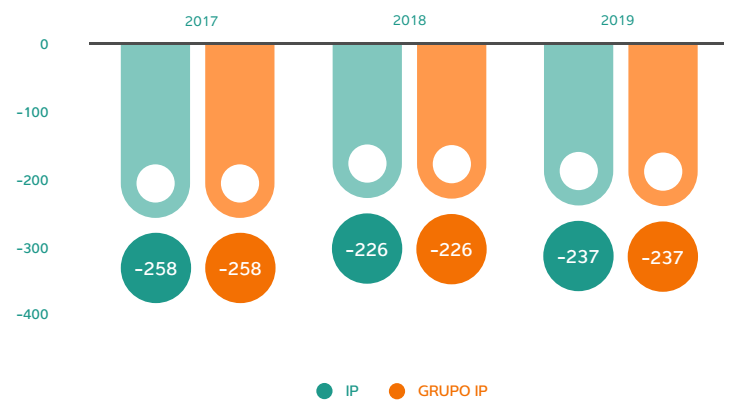
O Volume de Negócios atingiu o montante de 1.356 milhões de euros para o Grupo IP, correspondente a um aumento de 14% face a 2018.



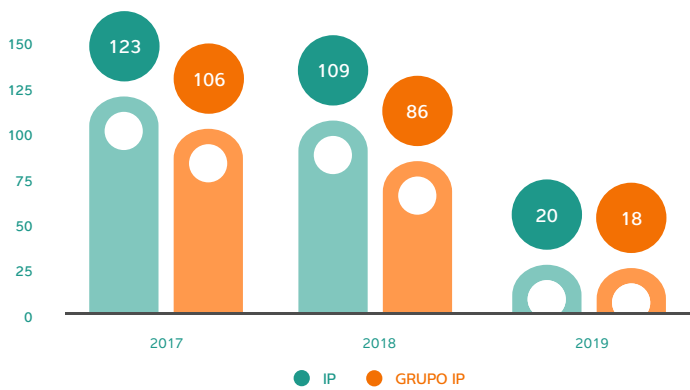
EBITDA
[milhões de euros]



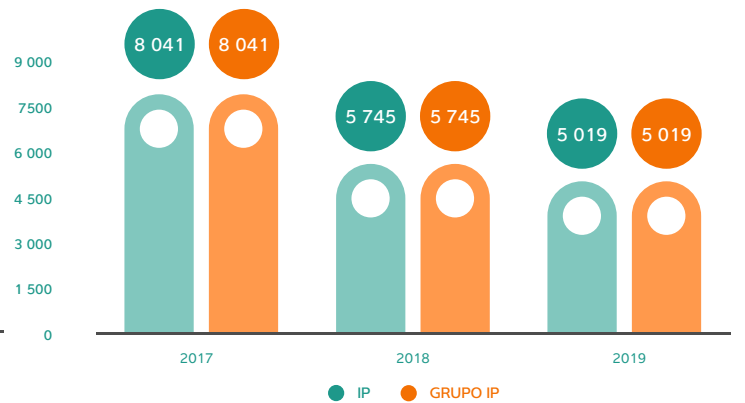
RESULTADO FINANCEIRO
[milhões de euros]



RESULTADO LÍQUIDO
[milhões de euros]

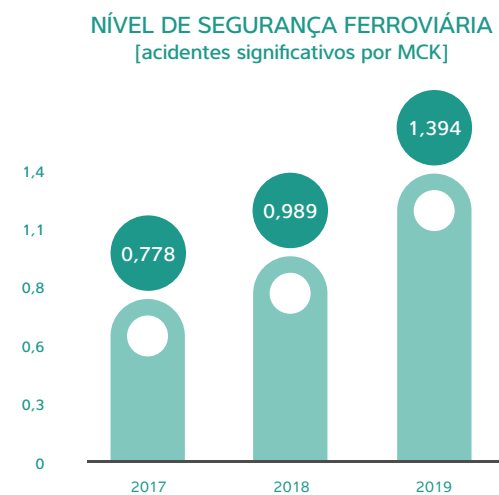
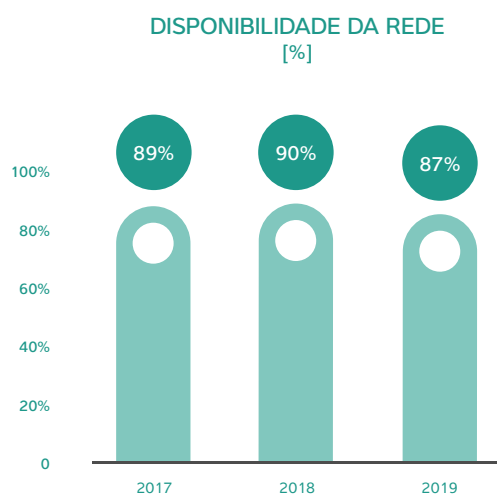
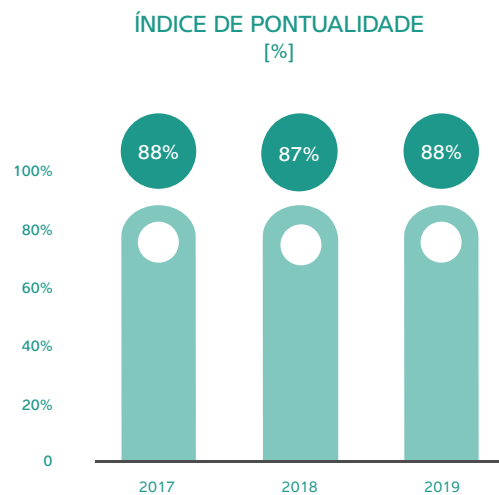
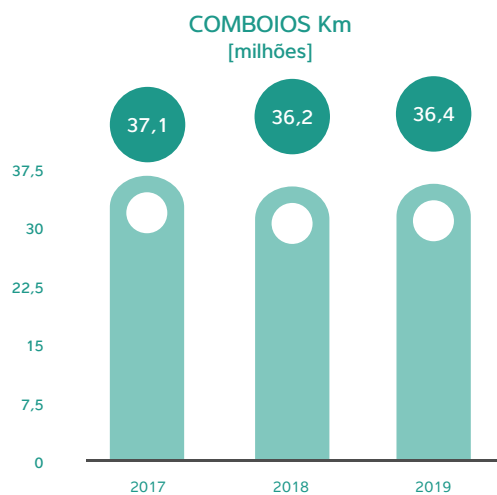


DÍVIDA
[milhões de euros]



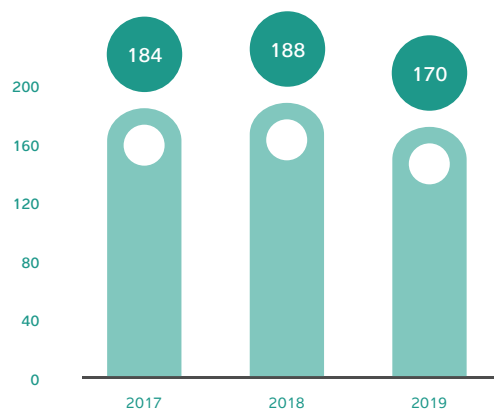
3.4.2 Operacionais

Não obstante o aumento das intervenções na rede ferroviária em 2019 (conservação e investimento) os indicadores operacionais mantêm-se estabilizados.

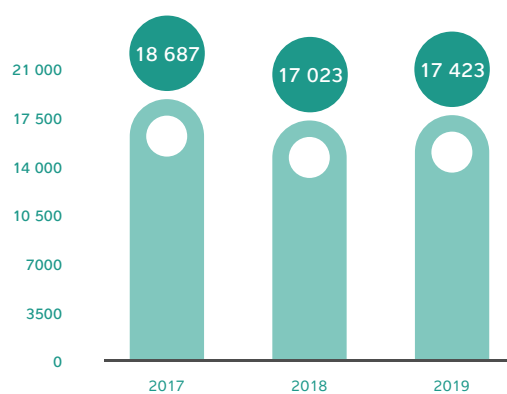


Na rede rodoviária verifica-se uma inflexão da trajetória crescente do n.º de vítimas mortais, mas um ligeiro agravamento do índice de gravidade dentro das localidades

VITIMAS MORTAIS RODOVIÁRIO
[N.º]

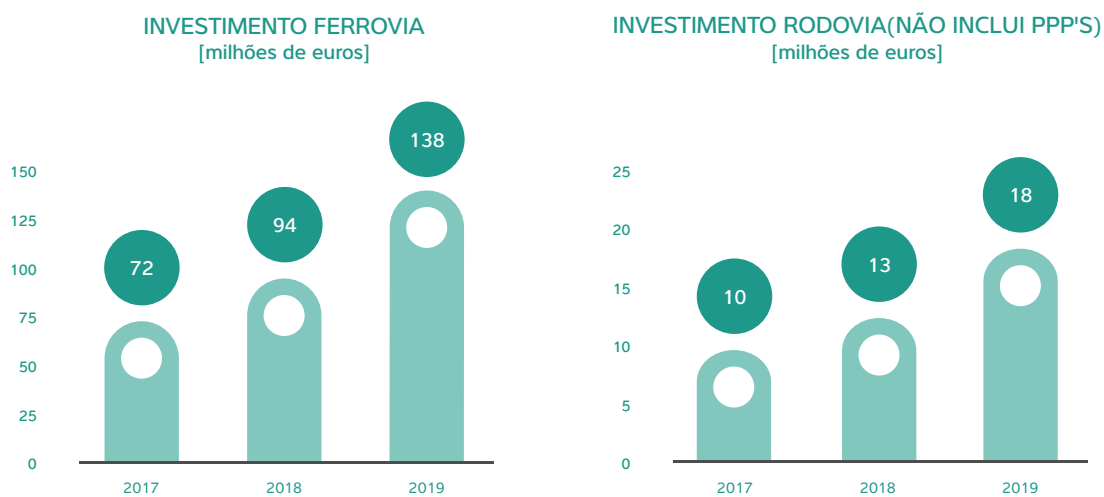


INDICADOR DE GRAVIDADE DENTRO DE LOCALIDADE
[índice]



3.4.3 Investimento

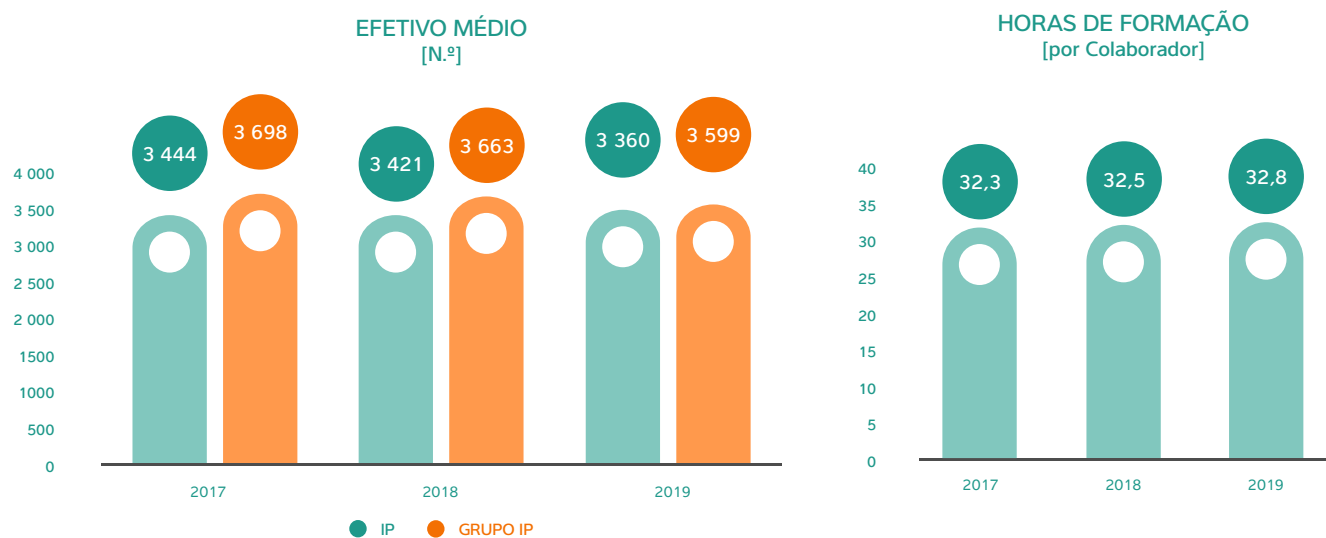
Aumento do investimento ferroviário em cerca de 47% no ano de 2019, impulsionado pelo Programa Ferrovia 2020.



O Valor do Investimento Ferroviário em 2019 não inclui cerca de 40,5 milhões de euros que representa a incorporação nas contas da IP do Ativo "Estação Gare do Oriente".

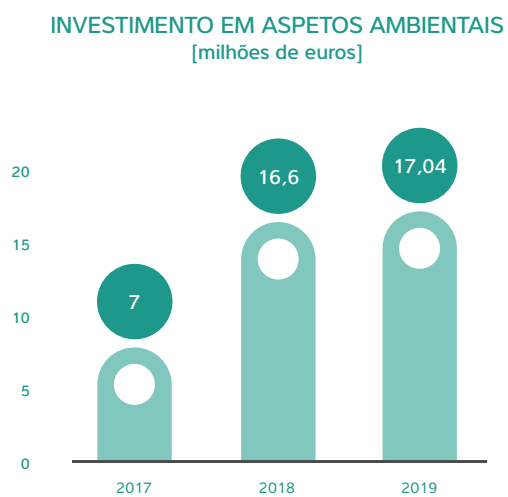
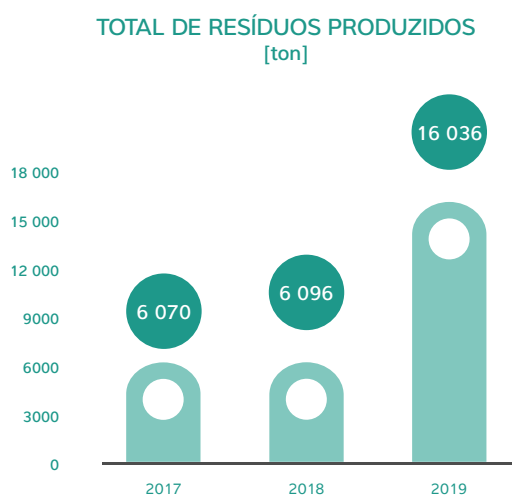
3.4.4 Capital Humano

Ajustamento em 2019 no Grupo IP do número de efetivos e continuação da política de formação por colaborador



3.4.5 Capital Natural

Em 2019 o Grupo IP prosseguiu a sua política de concretização em investimento ambiental



3.5 Destaques do Ano

JANEIRO

TERMINAL RODOFERROVIÁRIO

A 16 de janeiro a IP assinou um protocolo com a MEDWAY e a Câmara Municipal de Famalicão para a construção do maior terminal rodoferroviário da Península Ibérica, com um investimento associado superior a 35 milhões de euros.



PRIMEIRA EDIÇÃO DO 'UIC DAY' REALIZOU-SE EM PORTUGAL

No dia 29 de janeiro a IP acolheu no Campus do Pragal a primeira edição da reunião magna 'UIC Day', iniciativa que trouxe a Portugal alguns dos principais responsáveis da União Internacional dos Caminhos-de-Ferro (UIC) cujo debate foi o futuro do caminho-de-ferro.



FEVEREIRO

FERROVIA 2020 – CORREDOR INTERNACIONAL SUL

No dia 11 de fevereiro a IP adjudicou a empreitada para a construção do novo troço Évora Norte / Freixo, o primeiro dos três troços que compõem a ligação Évora Norte / Elvas, no Corredor Internacional Sul. Esta adjudicação foi efetuada ao Consórcio COMSA, SA / Fergrupo, SA / Constructora San Jose, pelo valor de 46,6 milhões de euros e um prazo de execução de 540 dias.



SISTEMA DE MOBILIDADE DO MONDEGO

Cerimónia de lançamento pela IP dos concursos para a empreitada de construção e fiscalização do primeiro troço do MetroBus do Mondego, entre Alto de São João e Serpins.

Esta cerimónia decorreu na Câmara Municipal de Miranda do Corvo onde estiveram presentes, além do Primeiro Ministro António Costa, o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques e o Presidente da Autarquia, Miguel Baptista.



MARÇO



LIGAÇÃO RODOVIÁRIA AO PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES

A Infraestruturas de Portugal concluiu a empreitada de melhoria da ligação rodoviária do Parque Empresarial de Lanheses à ER305, no distrito de Viana do Castelo. A presente intervenção enquadra-se no Programa de Valorização das Áreas Empresariais, apresentado pelo Governo em fevereiro de 2017.



IP CERTIFICADA NAS NORMAS ISO 9001 E 55001

Na sequência da auditoria realizada em dezembro 2018 a IP foi certificada de acordo com as Normas ISO 9001 (Qualidade) e ISO 55001 (Gestão de Ativos).

A entrega dos Certificados, pela APCER, decorreu no dia 8 de março numa sessão que contou com a participação de membros do CAE da IP e das empresas participadas, diretores e pivots das várias unidades orgânicas envolvidas neste processo de certificação.



ABRIL

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DO GRUPO IP COM PLENA APLICAÇÃO

Foi concretizado o acordo com os sindicatos subscritores do anterior Acordo de Empresa - AE REFER, o que permite a sua revogação e substituição pelo novo Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo IP.

APROVAÇÃO DE CANDIDATURA PARA MODERNIZAÇÃO DA LINHA DO NORTE

A candidatura referente à Linha do Norte - Modernização do troço Ovar / Gaia (2.ª fase), foi um dos 25 Grandes Projetos aprovados no dia 2 de abril pela Comissão Europeia. O projeto envolve um total de investimento elegível de 159 milhões de euros, correspondendo a um apoio do Fundo de Coesão de 119 milhões de euros.



COLOCAÇÃO DE SISTEMAS DE RETENÇÃO RODOVIÁRIA

Consignação das empreitadas de “Colocação de Sistemas de Retenção Rodoviária” ao longo dos 18 distritos do país, com um investimento de cerca de 1,6 milhões de euros.

Os trabalhos consistem, entre outros, na colocação de barreiras de segurança metálicas, colocação de dispositivos de proteção para motociclistas (DPM) em barreiras de segurança existentes e na colocação de Equipamentos de Guiamento e Balizagem.

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS ANUAIS DO GRUPO IP

Foram divulgados a 30 de abril os documentos de prestação de contas do Grupo IP relativos ao ano de 2018, pela primeira vez num modelo integrado que alia a informação financeira e não financeira, de acordo com as mais recentes orientações de relato publicadas pelo *International Integrated Reporting Council* (IIRC) e as diretrizes legais que enquadram o Sector Público Empresarial.

A exemplo dos anos anteriores o Grupo IP atingiu um resultado líquido claramente positivo, que ascendeu a +85,7 milhões de euros

MAIO

CONSIGNAÇÃO DA EMPREITADA DO IP3 - NÓ DE PENACOVA/PONTE SOBRE O RIO DÃO

Foi consignada ao Consórcio constituído pelas empresas EMBEIRAL, Engenharia e Construção, S.A. e ACA - Alberto Couto Alves S.A, pelo valor de 11,8 milhões de euros, a empreitada “IP3 – Nó de Penacova (km 59+000)/Ponte sobre o Rio Dão (km 75+160) Reabilitação”, situada nos distritos de Coimbra e Viseu, concelhos de Penacova e Mortágua.

LINHA DA BEIRA BAIXA - REFORÇO DOS PILARES DA PONTE DA PRAIA

Foi consignada a empreitada de reforço dos pilares P4 e P5 da Ponte da Praia, ao km 118,860 da Linha da Beira Baixa (Constância/Vila Nova da Barquinha).

A empreitada foi adjudicada à empresa Extraco – Construccions e Proxectos, SA. pelo valor de 2,8 milhões de euros e um prazo de execução de 365 dias de calendário.



JUNHO

PROTOCOLO DE ENTENDIMENTO ENTRE A IP E A AVIPG

Realizou-se a 17 de junho a cerimónia de assinatura do Protocolo de Entendimento entre a IP e a Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrogão Grande (AVIPG), na Câmara Municipal de Castanheira de Pera, para a conceção e construção do Memorial em Homenagem às Vítimas dos Incêndios Florestais em Portugal em 2017.



CONCLUSÃO DA BENEFICIAÇÃO DO IC1

Conclusão da beneficiação do IC1 – Entroncamento com a EM120 e o entroncamento com o IC33, situada nos concelhos de Alcácer do Sal e Grândola, no distrito de Setúbal, no valor de 4,7 milhões de euros. A obra de melhoria, numa extensão total de cerca de 15,7 km, desenvolveu-se no IC1 que regista um TMDA de cerca de 9.600 veículos.



EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA 2019

Consignação das empreitadas de "Marcação Rodoviária 2019" e "Sinalização Vertical 2019", na rede rodoviária, com um investimento de 4,5 milhões de euros, às quais acresceram os trabalhos iniciados em abril com a "Colocação de Sistemas de Retenção Rodoviária", nos 18 distritos do país, representando um investimento total de mais de 6 milhões de euros.



JULHO

FERROVIA 2020 - PRIMEIRA VIAGEM EM CIRCULAÇÃO ELÉTRICA NO TROÇO CAÍDE - MARCO DE CANAVEZES.

No dia 15 de julho foi realizada a primeira viagem em circulação elétrica no troço Caíde / Marco de Canavezes

Esta empreitada teve um investimento de cerca de 10,5 milhões de euros, e envolveu trabalhos ao longo de 14,2 km de via.



FERROVIA 2020 - MODERNIZAÇÃO DA LINHA DO MINHO

A IP concluiu a obra de Eletrificação do troço entre Nine e Viana do Castelo, na Linha do Minho, num investimento de 17,2 milhões de euros.

Esta intervenção compreendeu a Eletrificação de todo o troço entre Nine (V. N. Famalicão) e Viana do Castelo, numa extensão total de 44 km.



FERROVIA 2020 - CORREDOR INTERNACIONAL NORTE - MODERNIZAÇÃO DA LINHA DA BEIRA ALTA

A IP procedeu, em 26 de julho, à consignação da empreitada para modernização do troço Guarda - Cerdeira, à empresa Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, SA, pelo valor de 8,7 milhões de euros e o prazo de execução de dez meses.

A sessão realizou-se na Estação da Guarda e contou com a presença do ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos e do presidente da IP, António Laranjo.



LINHA DA BEIRA BAIXA - REABILITAÇÃO DE VIA

Foi consignada a empreitada de reabilitação de via em cinco troços da Linha da Beira Baixa, localizados entre os km 13,195 e 53,422.

A obra, com um prazo de execução de 120 dias de calendário, foi adjudicada à empresa Somafel - Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A. pelo valor de 1,4 milhões de euros, a que acresce o custo associado aos materiais fornecidos pela IP, de cerca de 1,5 milhões de euros, representando um investimento global de cerca de 3 milhões de euros.



AGOSTO

CONCURSO PARA ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA LINHA DE LEIXÕES E NA CONCORDÂNCIA DE SÃO GEMIL

O concurso público para a contratação de empreitada de





estabilização de taludes localizados na Linha de Leixões e na Concordância de São Gemil foi lançado a 21 de agosto.

Esta empreitada tem como objetivo a estabilização geotécnica e estrutural de 11 taludes de escavação de maciço rochoso granítico. O valor base do concurso é de 3,2 milhões de euros, com um prazo de execução de 18 meses.

IC2 – REQUALIFICAÇÃO ENTRE LEIRIA E BOA VISTA NORTE

A 27 de agosto foi consignada a empreitada do IC2 (EN1) - Requalificação entre Leiria e Boa Vista Norte, à empresa Mota-Engil Engenharia e Construções, SA, com um valor de 4,0 milhões de euros.

A obra consiste na requalificação do lanço IC2, entre os quilómetros 126+536 e 131+000, tendo como objetivo a melhoria das características de circulação da via.



SETEMBRO

FERROVIA 2020 - CORREDOR INTERNACIONAL SUL FREIXO / ALANDROAL

Em 11 de setembro, em sessão realizada na Câmara Municipal do Alandroal, a IP procedeu à consignação da empreitada para construção do troço Freixo/Alandroal da nova Linha de Évora, integrada no Corredor Internacional Sul, à empresa Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA, pelo valor de 74,7 milhões de euros.

Nesta sessão foi ainda celebrado Protocolo de Cooperação entre a Empresa e os Municípios da Zona dos Mármore e Alqueva.

BENEFICIA RIA	DESCRIÇÃO DA EMPREITADA
	EN1 Beneficiação entre Alfeiteiro (Km 102,600) e Alcobaca (Km 116,370) Intervenção Preventiva em Pavimentos 2019 - LOTE IV
EXTENSÃO DA OBRA	VALOR DA ADJUDICAÇÃO
75 km	849 000,00 €
INDUSTRIA	REALIZAÇÃO

OUTUBRO

INTERVENÇÕES PREVENTIVAS EM PAVIMENTOS 2019

Consignação das 23 empreitadas do Programa "IPV 2019 – Intervenções Preventivas em Pavimentos", com um investimento total de cerca de 18 M€.

É objetivo deste programa executar um plano alargado de intervenções na rede rodoviária, de baixo custo

por km e num curto espaço de tempo, contribuindo para o prolongamento da vida útil dos pavimentos e mitigando eventuais problemas de segurança rodoviária.

NOVEMBRO

FERROVIA 2020 - CORREDOR INTERNACIONAL SUL ALANDROAL E ELVAS (LIGAÇÃO À LINHA DO LESTE)

Em 4 de novembro foi consignada a empreitada para construção do novo troço ferroviário entre Alandroal e Elvas (ligação à Linha do Leste), ao consórcio Sacyr Somague, S.A. / Sacyr Infraestructuras, S.A.

A construção deste novo troço integrante do Corredor Internacional Sul, com 38,5 km de extensão, representa um investimento de 130,5 milhões de euros, e tem um prazo de execução de 28 meses.

IP RECEBE O "PFP DAYS 2019 – PORTUGUESE RAILWAY SUMMIT"

Nos dias 27 e 28 de novembro, realizou-se na sede da IP, em Almada, o evento "PFP Days 2019 – Portuguese Railway Summit", que contou com a presença do ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos.

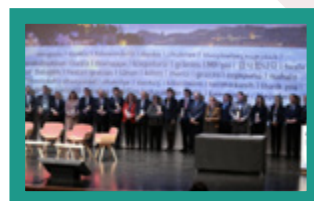
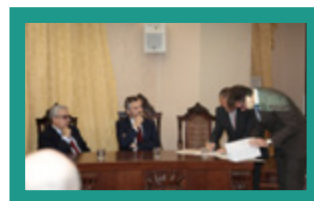
IP ASSINA CARTA DE COMPROMISSO *BUSINESS AMBITION FOR 1.5°C*

A IP, reconhecendo a urgência do desafio que as Alterações Climáticas representam sobre a sua atividade, os seus stakeholders e a sociedade civil em geral, aderiu formalmente ao movimento global "*Business Ambition For 1.5°C*", a 6 de novembro.

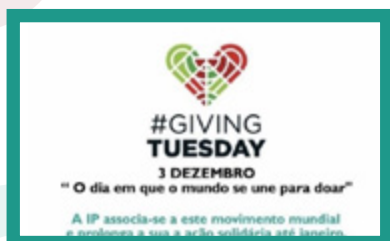
DEZEMBRO

IP ASSINA PACTO DE MOBILIDADE EMPRESARIAL COM A CIDADE DE LISBOA

A IP, conjuntamente com outras entidades e empresas, subscreveu o Pacto da Mobilidade para a Cidade



de Lisboa, a 9 de dezembro, iniciativa promovida pelo *World Business Council for Sustainable Development*, a Câmara Municipal de Lisboa e o Conselho Empresarial para o Movimento Sustentável em Portugal.



CAMPANHA SOLIDÁRIA DE NATAL DA IP

A Campanha Solidária de Natal da IP, designada "DÁ PARA MUDAR", associou-se, este ano, ao maior movimento de solidariedade social, o GivingTuesday.

Esta Campanha reverteu a favor das causas da Comunidade Vida e Paz, que apoia pessoas em situação de sem-abrigo, e do Centro Juvenil de Campanhã, que trabalha com crianças e jovens vítimas de abandono ou orfandade na região do Porto, através da doação de bens alimentares e vestuário.



IP SIGNATÁRIA DA CAMPANHA CALL TO ACTION ANTICORRUPÇÃO

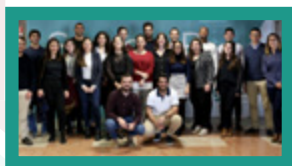
No dia 9 de dezembro, Dia Internacional contra a Corrupção, a IP tornou-se signatária da Carta de Resposta "Call to Action Anticorrupção", numa cerimónia promovida pela Associação Portuguesa de Ética Empresarial.



TRATAMENTO ANTICORROSIVO EM PONTES METÁLICAS NA LINHA DO NORTE

Foram concluídos os trabalhos de proteção anticorrosiva de seis pontes metálicas na Linha do Norte, localizadas nos concelhos de Soure, Aveiro, Albergaria-a-Velha, Estarreja e Ovar.

A intervenção, com um investimento associado de aproximadamente 410 mil euros, teve como objetivo assegurar e garantir a observância dos índices de fiabilidade, comportamento e segurança das estruturas..



RECRUTAMENTO DE 94 NOVOS TRABALHADORES

No seguimento de aprovação do Senhor Secretário do Tesouro, tendo por âmbito a aprovação do Plano de Atividades e Orçamento 2019 / 2021, foram recrutados em dezembro de 2019 94 novos trabalhadores, que se distribuíram maioritariamente pelas áreas da circulação ferroviária e da manutenção rodoferrviária.

4. A NOSSA ESTRATÉGIA

4.1 Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Grupo IP tem por base a Missão, a Visão e os Valores da empresa, definindo a estratégia de atuação e os grandes objetivos, orientado à gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor, focando-se, de forma consistente e equilibrada, no desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária, no incremento das receitas (*core* e *não core*), na captura de sinergias internas e externas (escala e *know-how*), e na articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

A estratégia de atuação da IP, tendo presente os instrumentos de planeamento externos e internos, é orientada, para as seguintes linhas de ação:





4.2 Análise de Contexto

4.2.1 Contexto Externo

O Grupo IP continua a ser uma referência no que respeita às competências técnicas diferenciadas - engenharia, comando e controlo da circulação ferroviária, inspeção, gestão de ativos, gestão de concessões, entre outros, alicerçada em equipas altamente especializadas, competentes e comprometidas com a organização.

O Grupo IP tem também desenvolvido e consolidado um adequado modelo de planeamento e controlo, instrumento muito relevante de apoio à gestão e à tomada de decisões, ainda mais num contexto de existência de recursos financeiros limitados.

A questão demográfica (envelhecimento e pouca renovação dos colaboradores) e a elevada dependência de serviços externos nalgumas atividades, a par de uma oferta limitada no mercado nacional, em particular, na ferrovia, são condicionantes ao desenvolvimento da atividade.

4.2.2 Contexto Interno

A política de transportes da União Europeia tem prosseguido de forma determinada o objetivo de recuperar quota de mercado para o caminho-de-ferro, tanto no transporte de passageiros como no de mercadorias, através de um vasto programa de investimentos em infraestruturas ferroviárias e em políticas de incentivo à separação contabilística entre a infraestrutura e a operação de transporte, visando uma ten-

dencial abertura ao mercado e por esta via estimular a concorrência.

Se no que diz respeito à infraestrutura ferroviária o plano de investimentos ferroviário é fundamental para se promover uma rede mais moderna e eficiente, do lado da infraestrutura rodoviária o grande enfoque continua a ser a manutenção e conservação eficientes da rede existente.

Neste contexto, a atividade desenvolvida pela IP nos tempos mais recentes tem tido, como um dos seus grandes objetivos, assegurar a modernização e expansão da infraestrutura ferroviária, enquadrada no Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020, instrumento financeiro decisivo para concretização do Programa de Investimentos Ferrovia 2020.

No setor rodoviário, apesar da limitada capacidade de captação de financiamento comunitário, a implementação do Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (PETI) e do Programa de Valorização de Áreas Empresariais (PVAE) é assegurada por fundos próprios, com parcerias pontuais com as autarquias.

Refere-se ainda que a IP, enquanto empresa de capitais 100% públicos, está ainda sujeita às orientações do Acionista Estado, através de instruções da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, mas também das disposições constantes da Lei do Orçamento do Estado e de outros instrumentos legais e regulatórios, de âmbito económico e social, os quais são determinantes para a forma como a atividade da empresa pode ser desenvolvida.

4.2.3 Macro Tendências do Sistema de Mobilidade e Transportes

O século XXI será profícuo em evoluções e revoluções, muitas das quais terão consequências profundas no sistema de mobilidade e nas infraestruturas de transporte.

No contexto global, é imperioso atingir uma maior sustentabilidade ambiental, o que estando associado à descarbonização da economia, levará à

definição de trajetórias de baixo carbono, designadamente no ciclo de vida da mobilidade, com a progressiva adoção de tecnologias e de combustíveis alternativos, mais limpos e renováveis. A produção de energia mais sustentável e renovável é também um grande foco da descarbonização da economia, onde as infraestruturas lineares poderão assumir um papel relevante na geração de energia.

As preocupações ambientais e económicas impõem também uma aplicação da economia circular às infraestruturas e as alterações climáticas obrigarão a tornar as infraestruturas mais robustas e resilientes.

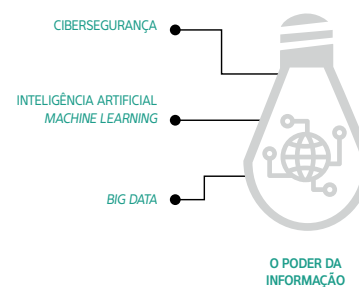
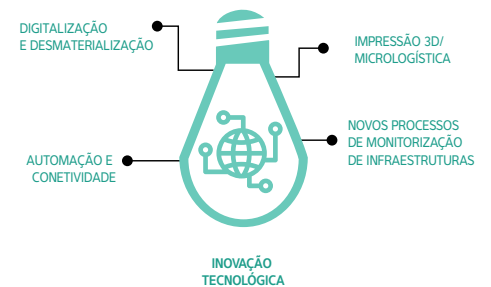
As infraestruturas tendem também a deixar de ser monofuncionais, sendo aproveitadas além do seu uso primordial de circulação. A automação do transporte em si, dos métodos construtivos e das operações logísticas, aliados a um aumento da conectividade, implicará uma grande alteração da mobilidade e da cadeia logística como hoje as conhecemos. A existência de carros autónomos, ligados em rede, poderá permitir uma mobilidade mais segura e com uma gestão centralizada, mais inteligente e eficiente.

A profusão de serviços e de modos permitirá que o sistema de mobilidade possa ganhar maior capacidade e flexibilidade, sendo cada vez mais exigido que responda no imediato às solicitações, com grande capacidade de predição, mas também reativo e reajustável, tanto para passageiros como para mercadorias.

A sensorização dos veículos e das infraestruturas permitirá que tudo seja monitorizado em tempo real. A gestão dessa informação em larga escala, associada à adoção da inteligência artificial e a *machine learning*, permitirá não só uma gestão da mobilidade também ela em tempo real, mas também uma gestão mais eficiente e direcionada dos ativos das infraestruturas.

Outro aspeto que deve ser assegurado, a nível infraestrutural, é o das comunicações. É essencial que toda a rede de transportes e de mobilidade tenha cobertura de rede e capacidade para suportar as telecomunicações e a troca de dados.

No entanto, levantam-se ciberdesafios, que colocam questões de segurança muito relevantes, pelo que se torna fundamental que todos os sistemas de suporte



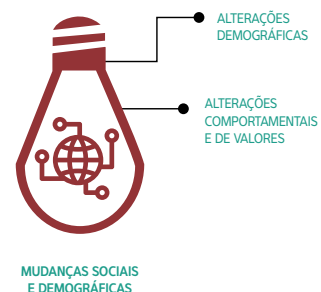
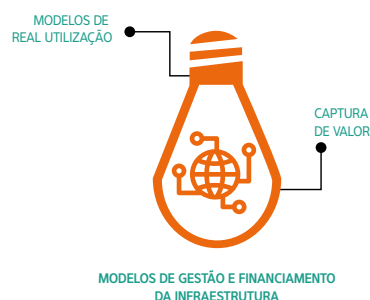
às infraestruturas sejam redundantes, vigilantes e incorporem medidas de *backup* em caso de ataque.

As consequências destas tendências na procura ou no equilíbrio da vocação de cada modo são uma incógnita, constituindo também um importante desafio para um gestor de infraestruturas no planeamento dos seus investimentos. Também as tendências sociais e demográficas terão consequências na mobilidade. O envelhecimento da população, a concentração demográfica em zonas urbanas, a economia da partilha e a flexibilização do mercado de trabalho terão impactes na evolução dos padrões de mobilidade.

Os próprios modelos de gestão e financiamento das infraestruturas de transporte têm mudado muito em todo o mundo. Por outro lado, se as infraestruturas puderem ser potenciadas para serem mais do que canais de circulação, podem surgir novos modelos de negócio que as financiem.

Todas estas tendências trarão grandes desafios, em especial ao nível das infraestruturas de transportes. No entanto, subsiste uma incerteza associada ao calendário, ao planeamento e à concretização destas evoluções. Algumas evoluções são consensuais, mas o momento em que irão ocorrer não é.

O nosso desafio é conseguir-se incorporar a incerteza na construção de cenários futuros e garantir que independentemente do cenário, as nossas infraestruturas garantem aspetos básicos e fundamentais como a acessibilidade, a fiabilidade, a segurança e a resiliência.



4.3 Objetivos Estratégicos

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base os grandes objetivos da Fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rododiferroviária, pelo incremento das receitas (*core* e *não core*), pela captura de sinergias internas e externas, pela articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

Considerando ainda:

- A análise dos contextos interno e externo,
- As necessidades e expectativas das partes interessadas e,
- As macro tendências do Sistema de Mobilidade e Transportes,

foram definidos quatro grandes objetivos estratégicos, para atuação do Grupo IP, que se pretendem ver convertidos em impactos quantitativos:



Em simultâneo com o desenvolvimento do Plano Estratégico foi elaborado o respetivo Plano de Negócios, para o período 2015-2082 (termo do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional), o qual incorpora as projeções económico-financeiras relativas às atividades de exploração, investimento e financiamento, e que constituem uma das principais linhas de referência para a elaboração, anualmente, dos planos de atividades e orçamento.

4.4 Modelo de Negócio

O modelo de negócio do Grupo IP tem por base uma gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor para os *stakeholders*, desenvolvendo-se em torno da estratégia e do propósito da organização, da identificação e análise dos *stakeholders* e da análise dos contextos interno e externo.

O modelo está assente no ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e numa arquitetura

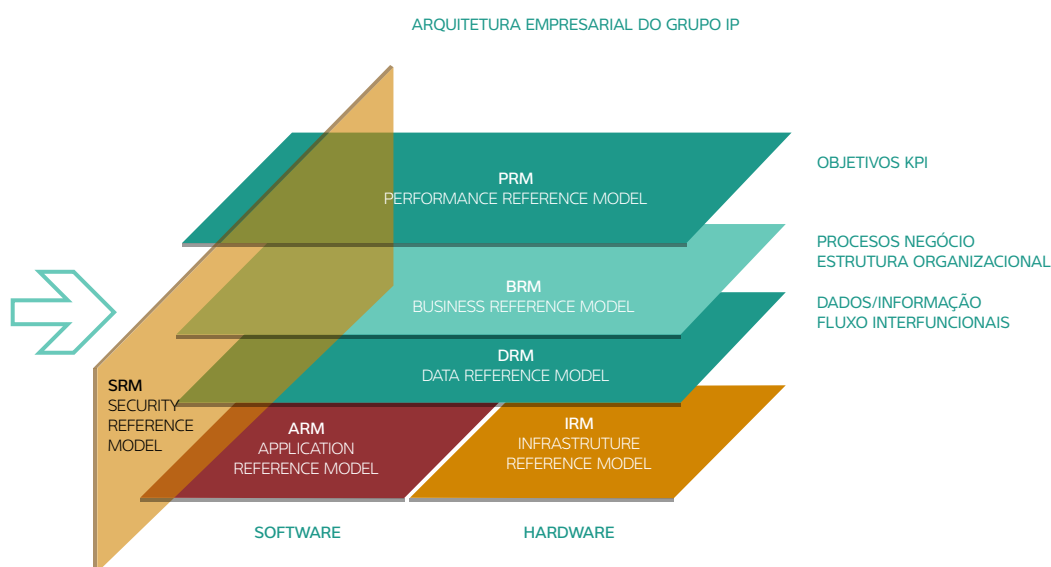
empresarial que integra vários modelos de referência (PRM, BRM, DRM, ARM, IRM e SRM) e que suportam a implementação do modelo.

É de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os *stakeholders*. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rodoferroviárias.

MODELO DE NEGÓCIO DO GRUPO IP



Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP a qual tem por base 6 modelos* de referências que se interrelacionam no sentido de garantir um alinhamento e concretização da estratégia aos vários níveis da organização (*performance*, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação/dados e segurança).



*Baseado em FEAF - Federal Enterprise Architecture Framework

4.5 Cadeia de Valor do Grupo IP

A cadeia de valor suporta a implementação do modelo de negócio da organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA.

A materialização dos resultados pretendidos para o curto, médio e longo prazo está suportada no desempenho das atividades de todos os processos da organização conforme a cadeia de valor do Grupo:

- Macroprocessos de negócio ou core da IP (processos de negócio da IP);
- Macroprocessos de suporte à IP e às empresas participadas;
- Macroprocessos específicos das empresas participadas.

REQUISITOS STAKEHOLDERS

Colaboradores, empresas participadas, acionista, clientes, regulador, entidades locais, fornecedores



CAPITAIS

Financeiro
Intelectual
Humano
Social
Ambiental



CADEIA DE VALOR – MACROPROCESSOS DE NEGÓCIO OU CORE



MACROPROCESSOS DE SUPORTE



MACROPROCESSOS ESPECÍFICOS PARTICIPADAS



Mobilidade sustentável

Asset Management

Serviço seguro, eficiente e sustentável

Rendibilização de ativos para valorização do serviço



CAPITAIS VALORIZADOS

Financeiro
Intelectual
Humano
Social
Ambiental

SATISFAÇÃO STAKEHOLDERS

CREAÇÃO DE VALOR


FINANCEIRO
- Sustentabilidade financeira (OPEX e CAPEX)

INTELLECTUAL
- Conhecimento Tecnológico

HUMANO
- Competências e talentos
- Igualdade e proteção

SOCIAL
- Desenvolvimento social com a sociedade
- Protocolos e parcerias com stakeholder
- Ações de voluntariado

AMBIENTAL
- Eficiência energética
- Eco-conceção
- Minimização impactos ambientais (arborização, ruído, resíduos)



A cadeia de valor suporta a implementação do modelo de negócio da Organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA e tem por base:


- Os requisitos e expetativas dos *stakeholders*;
- Os meios ou capitais necessários à transformação e criação do valor para o mercado (financeiro, intelectual, humano, social e ambiental) e;
- As orientações estratégia internas e externas à IP.

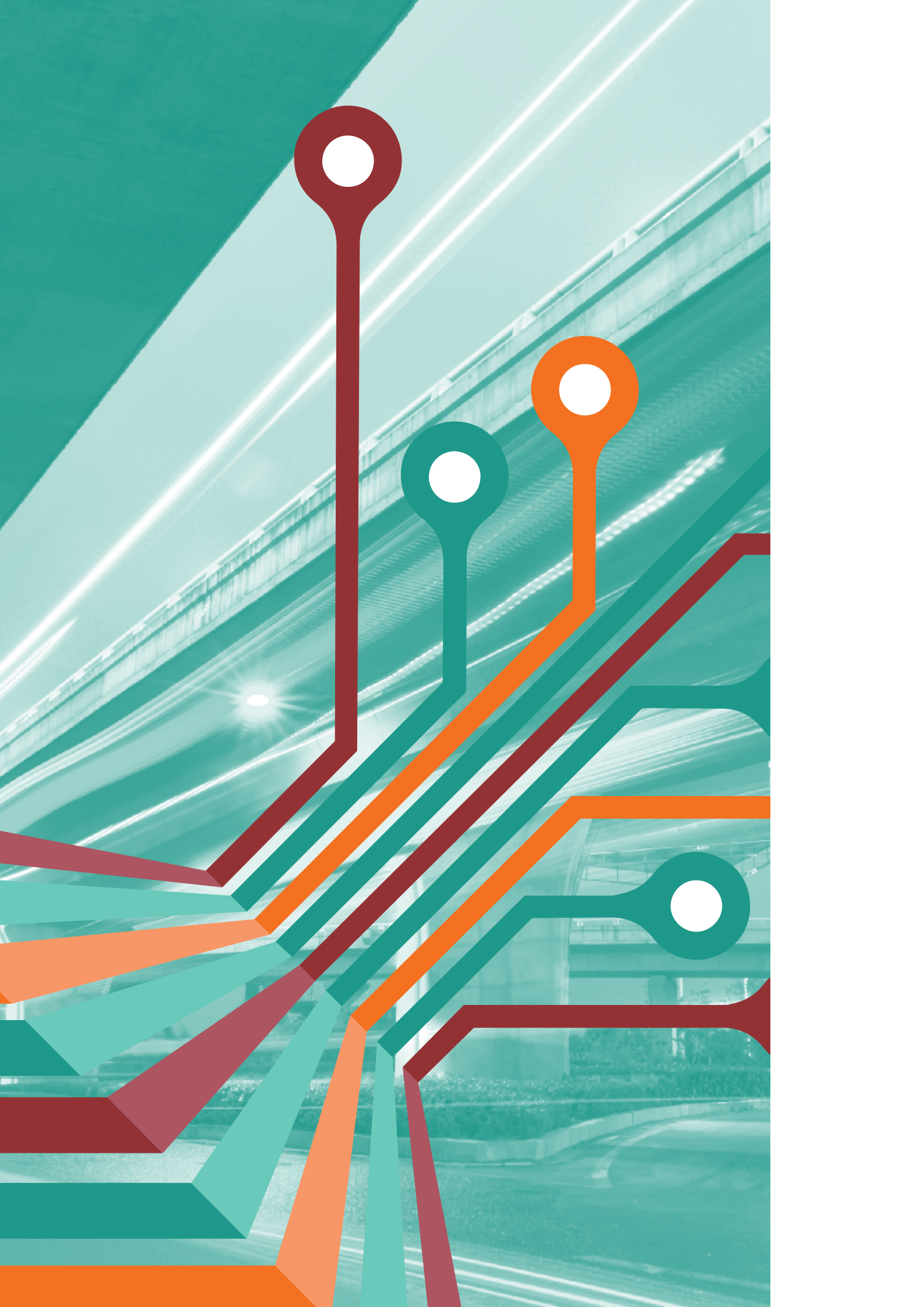
Complementarmente, a IP tem vindo a consolidar uma abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do BPM – *Business Process Management*, os quais tem vindo a criar uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na “produção” dos *outputs* e, conseqüentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).

4.6 Partes Interessadas

A resposta do Grupo IP aos requisitos e expetativas dos *stakeholders* é assegurada pelos diversos processos da cadeia de valor, bem como, pelos diversos mecanismos e canais de comunicação e relacionamento disponíveis na Organização.

No quadro seguinte pode ser consultada a informação relativa aos *stakeholders* internos e externos e o que esperam da IP, no que diz respeito ao contexto no qual se insere a atividade da IP.





GRUPO DE STAKEHOLDERS	REDES	STAKEHOLDERS	INTERESSE O QUE ESPERA DA IP?	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA/RESPOSTA	NATUREZA DO INTERESSE
Colaboradores Grupo IP		Colaboradores Grupo IP	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento • Política de remuneração • Benefícios sociais e carreira • Equip. sociais (infantário, cantina, ...) • Formação • Harmonização de práticas de RH (incl. não discriminação salarial em função do género) • Condições de trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de gestão e avaliação de desempenho individual "Via Excelência" • Plano de Formação • Acordo de Empresa, Regulamento de Carreiras 	
Acionista	Rodovia	Estado Português	<ul style="list-style-type: none"> • Mobilidade Sustentável • Gestão Eficiente (Qualidade vs Custo) • Boa Reputação • Serviço Público • Racionalidade e Critério na Seleção do Investimento 	• Contrato de Concessão	Obrigação
	Ferrovia			• Contrato-Programa	
	Telecomunicações				
Clientes	Rodovia	Utilizadores particulares ou coletivos da RRN	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança • Informação • Acessibilidade • Disponibilidade da rede • Custos reduzidos 	–	Expectativa
		Concessionárias	<ul style="list-style-type: none"> • Colaboração na relação contratual • Controlo das obrigações contratuais 	• Contratos	Obrigação
	Ferrovia	Operadores ferroviários; Clientes do serviço ferroviário	<ul style="list-style-type: none"> • Tarifa Justa • Informação • Disponibilidade/Pontualidade/Fiabilidade • Segurança • Custos reduzidos 	<ul style="list-style-type: none"> • Diretório de Rede • Acesso à Rede (Dec. Lei 151/2014) 	Obrigação; Expectativa
	Telecomunicações	Utilizadores	<ul style="list-style-type: none"> • Informação • Disponibilidade/Fiabilidade • Custos reduzidos 	• SLA	Expectativa
Regulador	Rodovia	IMT ANSR	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento do contrato de concessão 	<ul style="list-style-type: none"> • Contrato de Concessão /PCQ • Plano Rodoviário Nacional (PRN – Lei 222/98) • Estatuto das Estradas (EERRN – Lei 34/2015) 	Obrigação
	Ferrovia	AMT IMT	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento do contrato programa • Cumprimento dos requisitos de Segurança 	<ul style="list-style-type: none"> • Contrato Programa • Autorização de Segurança (Regulamento UE n.º 1169/2010) 	Obrigação
	Telecomunicações	ANACOM	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento dos requisitos legais e regulamentares • Reporte de informação correta e atempada 	<ul style="list-style-type: none"> • Registo • Âmbito: rede e serviços GSM-R • Rede de comunicações públicas 	Obrigação
Entidades Locais	Rodovia	Municípios CCDR Confinantes	<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento equitativo e transparente • Acessibilidade • Informação 	<ul style="list-style-type: none"> • Estatuto das Estradas (EERRN – Lei 34/2015) • Domínio Público Ferroviário (Lei 276/2003) • Acordos 	Expectativa/Obrigação
	Ferrovia				
	Telecomunicações				
Fornecedores	Rodovia	Subconcessionárias	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento contratual • Tratamento equitativo e transparente (cumprimento CCP) 	• Contratos	Expectativa/Obrigação
	Ferrovia	Empresas de: Projeto e Construção; Prestadores de Serviços; Conservação e Manutenção; Consultores; Fornecedores de Utilidades			
	Telecomunicações				

4.7 Gestão do Risco

4.7.1 Enquadramento

O processo de gestão do risco implementado no Grupo IP permite controlar de forma estruturada, integrada, transversal e contínua as ameaças¹ e vulnerabilidades que impactam no negócio e no cumprimento dos objetivos das empresas do Grupo e, como tal, constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a caracterização, o tratamento e a revisão dos principais riscos a que estas empresas estão expostas².

Prosseguindo a gestão eficaz do risco e dos controlos implementados, o modelo de governo do Grupo IP incorpora na sua estrutura organizativa o modelo de 3 “linhas de defesa” na caracterização das responsabilidades das unidades que participam no processo de gestão de risco:

- Gestores Operacionais (**1ª linha de defesa**): responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;
- Gestão do Risco, *Compliance* e Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão (**2ª linha de defesa**): incorpora a função de gestão de riscos, a função de *Compliance* e um sistema de controlo interno;
- Auditoria Interna (**3ª linha de defesa**): a Direção de Auditoria Interna é a Unidade Orgânica responsável por assegurar a conformidade, o funcionamento e a adequação dos processos de gestão do risco, controlo e governação.

No âmbito do Grupo IP, a Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* é responsável pela criação, implementação e dinamização do modelo de gestão do risco para gerir os eventos com potencial de afetar a plena consecução dos objetivos das empresas.



1. Para efeito deste documento, o termo “risco” refere-se ao desvio “negativo” relativamente ao esperado (Risco: Efeito da incerteza nos objetivos - NP ISO 31000:2018 – Gestão do risco – Linhas de orientação)

2. Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.

4.7.2 – Processo para gerir os Riscos e as Oportunidades

A abordagem ao risco e oportunidades assenta numa estratégia corporativa integrada e transversal, definida em linha com os objetivos de negócio e considerando o seu impacto nos processos e principais atividades do Grupo IP, e tem como enquadramento os princípios e a metodologia enunciada na norma NP ISO 31000:2018.

Considerando estes pressupostos, foi elaborado o procedimento³ a aplicar na operacionalização deste processo.

Para além da definição de uma matriz de responsabilidades, na qual estão identificadas e descritas as responsabilidades atribuídas aos seus intervenientes (Conselho de Administração Executivo, Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance e Donos do Risco), o procedimento define a metodologia a aplicar e caracteriza as atividades associadas às respetivas fases.



Conforme a metodologia definida, a IP analisa metódica e periodicamente as circunstâncias externas e internas relevantes para prossecução da sua missão, reconhecendo e caracterizando o que pode ter impacto na concretização dos objetivos estratégicos, assim como nos processos e principais atividades do Grupo.

Aos riscos identificados é efetuada a respetiva análise em que se pondera a probabilidade da ocorrência do risco com o seu impacto (criticidade) aplicando-se, para o efeito, os seguintes critérios:

3. Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, última versão aprovada pelo CAE da IP em 21/11/2019, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas e empresas participadas do Grupo IP.

Probabilidade de Ocorrência

CLASSIFICAÇÃO		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	$0,00^* \leq P < 0,05$ (*não se prevê ocorrência)	$0,05^* \leq P < 0,15$ (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	$0,15^* \leq P < 0,35$ (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	$0,35^* \leq P < 0,65$ (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	$0,65^* \leq P < 1$ (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 anos em média)

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico.

Impacto de Risco

CLASSIFICAÇÃO		AMEAÇAS				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
		1	2	3	4	5
Impacto financeiro ⁽¹⁾ (custo)		$I \leq 6\ 000\text{€}$	$6\ 000\text{€} < I \leq 30\ 000\text{€}$	$30\ 000\text{€} < I \leq 150\ 000\text{€}$	$150\ 000\text{€} < I \leq 750\ 000\text{€}$	$I > 750\ 000\text{€}$
Impacto na vida humana		Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal
Impacto legal ⁽¹⁾ (Multas/Coimas/Juros)		$I \leq 500\text{€}$	$500\text{€} < I \leq 2500\text{€}$	$2\ 500\text{€} < I \leq 5000\text{€}$	$5\ 000\text{€} < I \leq 20\ 000\text{€}$	$I > 20\ 000\text{€}$
Impacto Reputacional ^{(1) e (2)}	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	• Sem Projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

⁽¹⁾ Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.

Exemplo relativo a Impacto legal:

A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3 000,00€.

Se for expectável que o risco ocorra três vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: 3 coimas x 3 000€ = 9 000,00€.

Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 - ALTO, relativo ao intervalo $5000\text{€} < I \leq 20\ 000\text{€}$.

⁽²⁾ A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias.

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$\text{Impacto Final} = \frac{\text{Impacto Financeiro} + \text{Impacto na Vida Humana} + \text{Impacto Legal} + \text{Impacto Reputacional}}{4}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade (P)} \times \text{Impacto (I)}$$

A determinação do tratamento a aplicar é definida com uma escala de quatro níveis, como ilustrado na figura seguinte:

NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ⁽¹⁾
[5; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[10; 16]	Elevado		
[17; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).

⁽¹⁾ Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

Na sequência da avaliação do risco, o Dono do Risco identifica e descreve a(s) proposta(s) de controlo(s) a implementar, incluindo a identificação dos responsáveis, custos e prazos previstos de implementação e o risco residual esperado após a implementação.

A Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* procede ao acompanhamento da implementação dos controlos, em articulação com os vários donos dos riscos. Esta monitorização será efetuada de acordo com a seguinte periodicidade:

NÍVEL DO RISCO	BASE TEMPORAL DE MONITORIZAÇÃO
Baixo	Anual
Moderado	Anual
Elevado	Semestral
Muito Elevado	Trimestral

Na revisão anual do Mapa dos Riscos, o Dono do Risco confirma a implementação dos controlos propostos para tratamento dos riscos e avalia a sua eficácia em conformidade com o apetite ao risco definido e eventuais alterações de contexto.

Tratando-se de um processo dinâmico, o modelo de gestão do risco do Grupo IP prevê igualmente que, no âmbito da melhoria contínua, se proceda, anualmente, à revisão de todas as atividades do processo de gestão do risco, ou seja, à reverificação de que o contexto, os resultados da identificação, da análise e da avaliação dos riscos identificados permanecem atualizados e adequados à realidade, sendo adicionalmente, e caso aplicável, identificados novos riscos.

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação dos respetivos controlos, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação / divulgação e revisão do próprio processo.

Esta abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo contribuí para uma melhor compreensão do negócio da empresa e para a disseminação do "pensamento baseado em risco" na organização.

4.7.3 Resultados 2019

Em 2019, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualização do Mapa Global de Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização;
- Elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP (disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal)⁴.

A reanálise do mapa global dos riscos do grupo IP teve em consideração as circunstâncias externas e internas relevantes no contexto da atividade da IP com impacto na concretização dos objetivos estratégicos, designadamente:

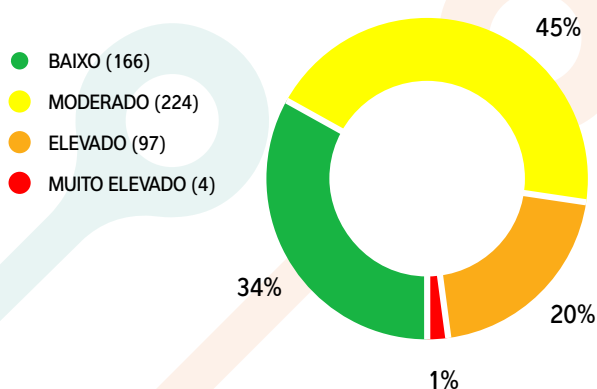
- A intensificação da fase de execução das empreitadas do Programa de Investimentos "(PETI3+/ Ferrovia 2020)";
- A incapacidade do mercado para responder às necessidades da empresa em projetos e empreitadas;
- Os ataques à segurança tecnológica, e;
- O processo de recrutamento insuficiente face à necessidade de reforço de recursos humanos em áreas específicas.

Em resultado da reapreciação anual do mapa dos riscos do Grupo IP, foram identificados 491 riscos em 2019 (503 em 2018), com o nível médio de risco de 7,1 (7,3 em 2018), apresentando a seguinte distribuição:

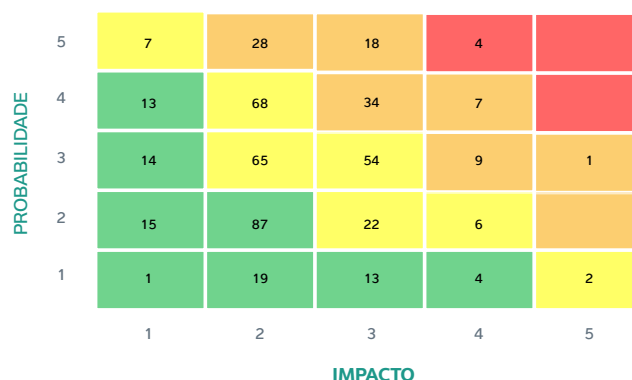
Relativamente aos riscos diretamente relacionados com fenómenos de corrupção e infrações conexas, e considerando o universo dos 491 riscos corporativos do Grupo IP, foram identificados 46 riscos os quais representam, cerca de 9% do total dos

4 - <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/informacao-de-gestao>

DISTRIBUIÇÃO DO NÍVEL DE RISCO NO GRUPO IP



MATRIZ DO RISCO DO GRUPO IP

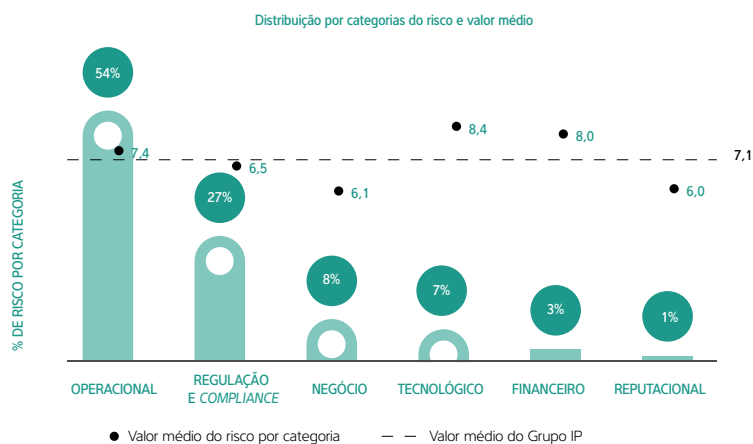


riscos mapeados.

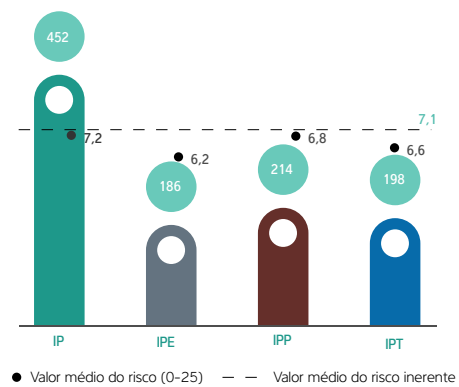
No que concerne à categoria dos riscos, estes são agrupados em 6 categorias relevantes, cuja distribuição em 2019 foi a seguinte:

CATEGORIAS DE RISCOS	DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro	Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	3%
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	8%
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao <i>outsourcing</i>	54%
Risco de Regulação e <i>Compliance</i>	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos	27%
Risco Reputacional	Riscos associados à perceção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais <i>stakeholders</i>	1%
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	7%

O valor médio do risco por categorias diminuiu relativamente a 2018, exceto na categoria Operacional, que representa 54% do total dos riscos mapeados. Os riscos Financeiros, Tecnológicos e Operacionais apresentam um valor médio do risco superior à média do Grupo IP (7,1).



No contexto do Grupo IP, os riscos com potencial de impacto em cada uma das empresas do Grupo IP⁵ e respetivo valor médio estão distribuídos conforme o gráfico seguinte:



5 - Há riscos mapeados que impactam em mais do que uma empresa.

4.8 Inovação

A inovação é, para o Grupo IP, um agente dinamizador da melhoria dos serviços prestados, criando novas soluções e produtos que incrementam a eficácia e originam novos negócios.

Em 2019 continuou a ser dinamizado e implementado o Plano de Inovação da IP, no âmbito do qual a empresa já participou em 28 projetos internacio-

nais de IDI, tendo atualmente 20 projetos a decorrer, cofinanciados por vários programas europeus, como o H2020 e CEF, entre outros, envolvendo praticamente 100 colaboradores do Grupo IP.

Neste mesmo ano foi lançado o Programa de 50 Desafios de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) da IP, que tem como objetivo encontrar soluções para as necessidades de IDI do Grupo, que possam ser supridas pela colaboração com as comunidades científica, tecnológica e empresarial.

Estas necessidades de IDI podem ser aquelas já hoje sentidas pelo Grupo IP, na sua atividade, ou



consistir em desafios que se antevejam, face às tendências de evolução da mobilidade e da sociedade.

Neste âmbito, resultou o portfólio de 50 Desafios de IDI do Grupo IP, que se divulgou à comunidade académica e científica em maio de 2019 na Ordem dos Engenheiros.

Pretende-se que este programa sirva de suporte ao estabelecimento de protocolos de colaboração com as comunidades externas para a concretização de projetos de IDI, quer no âmbito de teses de investigação, quer no âmbito de parcerias de inovação que possam beneficiar de apoios e fundos comunitários disponíveis.

Neste contexto, foram assinados Protocolos de Cooperação com o Conselho de

Reitores das Universidades Portuguesas, Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC) e Centro de Excelência para a Inovação da Indústria Automóvel (CEIIA) perspetivando-se para breve a assinatura com outras entidades.

Decorrente desta atividade, e desde o lançamento do Programa dos 50 Desafios de IDI foi possível a IP integrar 9 Consórcios candidatados aos programas de financiamento H2020, Portugal 2020, SAMA 2020 e CEF Telecom. A IP aguarda a conclusão da avaliação das candidaturas submetidas, para o desenvolvimento de projetos nas seguintes áreas temáticas:

- Cibersegurança;
- Telecomunicações de 5G de Suporte à Ferrovia;
- Resiliência das Infraestruturas às Alterações Climáticas;
- Sistemas de Monitorização Remota das Infraestruturas através de Drones;
- Desmaterialização da Gestão de Ativos e Manutenção;
- Digitalização da Construção;
- Pavimentos Sustentáveis;
- Plataforma BIM para Sistemas de Gestão de Obra de Arte;
- Utilização de Novos Materiais Estruturais em Obras de Arte e Edifícios;
- Arquivo Digital;
- Gestão da Documentação.

Só em 2019 a IP efetuou 39 novas candidaturas de inovação aos programas de financiamento SIFIDE (29), CEF (1), Portugal 2020 (2), Horizonte 2020 (5), Shift2Rail (1) e SAMA 2020 (1). Neste mesmo ano, o Grupo viu 24 novas candidaturas de inovação obterem aprovação dos programas de financiamento SIFIDE (20), CEF (2), Shift2Rail (1) e



50 Desafios de Investigação, Desenvolvimento e Inovação

Portugal 2020 (1).

O Programa dos 50 Desafios de IDI da IP tornou o Grupo IP um caso de referência no ecossistema da Inovação em Portugal.



5. ÁREAS DE NEGÓCIO

5.1 Asset Management

A gestão dos ativos que integram as redes, ferroviária e rodoviária da IP, é orientada pela otimização do ciclo de vida dos ativos e conduzida por critérios de sustentabilidade, tendo permanentemente em vista a disponibilização de uma infraestrutura com elevados níveis de fiabilidade, qualidade e segurança.

A estratégia de gestão de ativos foca-se na promoção de competências, ferramentas ou ações que permitam de uma forma sistematizada assegurar o cumprimento deste objetivo.

Para a concretização desta estratégia, é essencial que se disponha a todo o momento de informação atualizada de duas vertentes:

Vertente I: dos ativos a serem geridos, o portefólio de ativos e informação quanto ao seu estado, condição ou desempenho, assim como da sua significância para a organização, isto é, o potencial impacto nos objetivos;

Vertente II: das expectativas das partes interessadas, externas ou internas à organização, dos acionistas ou dos clientes, percecionadas por uma noção de valor que se prevê obter dos próprios ativos, quer em termos da sua rentabilidade quer em termos da sua disponibilidade ou fiabilidade.

É na conjugação destas duas vertentes que se estabelece o melhor enquadramento para as boas decisões e especificamente as decisões de investimento.

VERTENTE I

Relativamente à disponibilização de informação sobre o cadastro e a condição dos ativos, o modelo de gestão de ativos da IP assenta no conhecimento do estado da infraestrutura e no desenvolvimento da capacidade inspetiva. Os grupos de ativos com maior criticidade são alvo de campanhas de inspeção com periodicidade estabelecida em documentação técnica própria.

Com este enquadramento, são desenvolvidas ferramentas de gestão de ativos que permitam dar a conhecer o impacto das decisões económicas de curto-prazo, nas vertentes de custo-desempenho-
risco a longo prazo, através de:

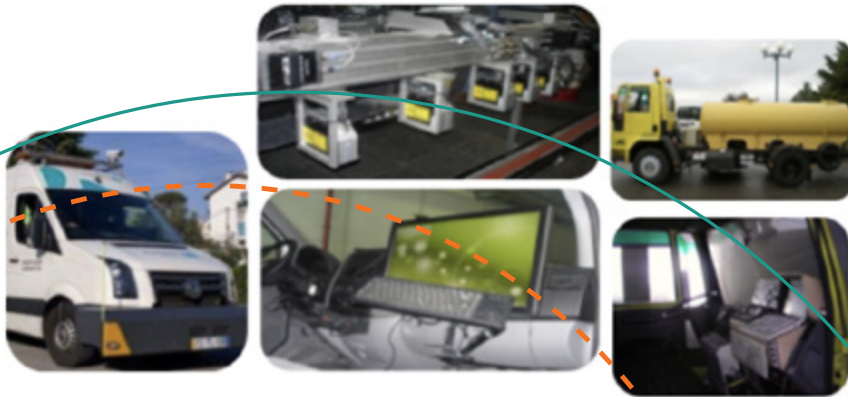
- a) Metodologias para aferir do estado de condição dos ativos, nível de utilização a que estão sujeitos e momento do ciclo de vida útil em que se encontram;
- b) Modelos de gestão diferenciada de acordo com o nível de serviço, ou disponibilidade para a operação, a que o seu desempenho deve corresponder;
- c) Identificação das efetivas necessidades de intervenção em função dos níveis de serviço exigidos e ainda, as intervenções mais adequadas executar, o momento do ciclo de vida útil do ativo e o respetivo impacto no seu desempenho;
- d) Identificação dos riscos associados às decisões de não executar as intervenções indicadas no momento certo;
- e) Planeamento, com uma visão a 20 anos, analisando cenários de custo aferindo o correspondente risco e desempenho, assim como o passivo de renovação resultante.

Para alavancar a estratégia de gestão de ativos, é determinante que se realizem todas as ações de inspeção e diagnóstico da infraestrutura de acordo com os manuais técnicos das infraestruturas e as melhores práticas de *asset management*, visando o conhecimento sobre os ativos.

INSPEÇÃO E DIAGNÓSTICO DA INFRAESTRUTURA

A aposta da IP passa pela adequada dotação de recursos humanos, em quantidade e em competências, assim como, em equipamentos tecnologicamente avançados, internos ou contratados, que permitam que a empresa detenha um conhecimento rigoroso do estado da infraestrutura e capacidade de diagnóstico, procurando simultaneamente a autonomia e a capacidade de atuação.

Pavimentos



Via



Obras de Arte

Apesar das vantagens relativas à total internalização desta atividade, no ano de 2019 verificou-se necessidade de recorrer a contratação externa de forma a serem cumpridos os planos de inspeção determinados.

O conjunto de informação relativa à condição das Infraestruturas, é compilado e analisado para que permita a sua rápida disponibilização e análise em contexto de planeamento, através de sistemas de gestão dedicados. Os resultados obtidos pelos atuais sistemas de gestão existentes na empresa, conduzem a atuações preventivas em detrimento de intervenções reativas, caracterizadas por um maior risco, maior disrupção nas redes bem como investimentos mais avultados.

A médio prazo pretende-se obter uma visão integrada da gestão dos ativos em que todas as operações de manutenção, exploração, financeiras e de gestão sejam associadas efetivamente ao mesmo elemento, potenciando a qualidade da informação e da decisão.

Deu-se início, em 2019, com continuidade em 2020, ao desenvolvimento do projeto GIA@IP que tem por objetivo “alavancar o *Asset Management* integrado de infraestruturas e financeiro”, através da revisão dos processos de negócio, arquitetura de sistemas e desenvolvendo as soluções de *Business Intelligence* alinhadas com a digitalização do negócio, naquilo que é aplicável à ação da gestão de ativos.



Após a compilação da informação de inspeção (técnica e detalhada) esta é tratada e transformada em informação de gestão e de suporte à decisão, consubstanciada na publicação anual do Relatório do Estado da Infraestrutura. Em 2019 a informação relativa à condição da infraestrutura passou a estar disponibilizada à sociedade e ao público em geral através do site institucional da IP, ação esta alinhada com os valores de clareza e transparência que norteiam a nossa atuação.

No que diz respeito ao planeamento das intervenções nas infraestruturas este encontra-se consagrado no Plano de Gestão de Ativos, revisto anualmente, e que se constitui como um instrumento de promoção do alinhamento entre a estratégia empresarial e as necessidades dos ativos e que pretende clarificar o que será executado, em que momento e a que custo.

Apresenta uma abordagem operacional no horizonte de curto prazo, que incide sobre os primeiros anos do plano, identificando todas as ações que deverão ser executadas para assegurar o cumprimento dos objetivos da organização, enquadrando os recursos necessários e as restrições vigentes, recorrendo à priorização por análises multicritério e avaliando custo, risco e desempenho associados à execução. Numa abordagem estratégica apresenta opções de gestão no horizonte de longo prazo das consequen-

cias resultantes da implementação do plano de curto prazo, permitindo estimar os recursos financeiros necessários no futuro.

A vertente da **gestão do risco** integra muito significativamente a gestão de ativos na IP, não apenas na construção do Plano de Gestão de Ativos, mas também assumindo particular relevância na identificação de ações de mitigação e de monitorização especial a serem desenvolvidas.

VERTENTE II

Incorpora os objetivos e metas relativos à condição da infraestrutura e à sua disponibilidade, constantes quer do Contrato de Concessão Rodoviário, quer do Contrato Programa para a gestão da rede ferroviária, ambos celebrados com o Estado Português.

Estes objetivos e metas são transpostos diretamente para a atividade de gestão, através de objetivos de gestão de ativos, alinhados com a Política de Gestão de Ativos e Compromisso pela Gestão da IP.

ÁREA-CHAVE	OBJETIVOS DE GESTÃO DE ATIVOS (OGA)	LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA IP
+ Qualidade	1.1 Disponibilizar a RFN aos utilizadores, garantindo condições de igualdade, fiabilidade e segurança da exploração nos termos do contrato-programa celebrado com o Estado.	Serviço seguro, eficiente e sustentável
	1.2 Disponibilizar a RRN em bom estado de funcionamento, conservação e segurança aos utilizadores, nos termos dos contratos de concessão celebrados com o Estado.	Serviço seguro, eficiente e sustentável
+ Valor	2.1 Otimizar o custo de ciclo de vida dos ativos, promovendo o equilíbrio entre investimentos OPEX e CAPEX, através do desenvolvimento de planos de investimento em infraestruturas, suportados na avaliação do trinómio custo, risco e desempenho.	Asset Management Mobilidade Sustentável
	2.2 Garantir que os processos de tomada de decisão são claros, e transparentes, suportados no conhecimento dos ativos e alinhados com as expectativas das várias partes interessadas.	Asset Management Mobilidade Sustentável
+ Compliance	3.1 Gerir as infraestruturas de modo a dar prioridade à segurança para os utilizadores, operadores e pessoal ao serviço da IP.	Serviço seguro, eficiente e sustentável
	3.2 Gerir as infraestruturas, com rigor e transparência, em cumprimento dos requisitos legais e regulamentares.	Serviço seguro, eficiente e sustentável
+ Competência	4.1 Promover o desenvolvimento de um modelo de gestão de ativos, através de ferramentas e sistemas de suporte à gestão da informação da empresa, e em alinhamento com as melhores práticas de <i>asset management</i> .	Asset Management
	4.2 Promover o desenvolvimento do sistema de gestão de ativos como linguagem transversal às diversas áreas da IP, em alinhamento com as normas ISO 55001 e ISO 9001, e na perspetiva da melhoria contínua.	Asset Management



Sistema de Gestão de Ativos

O sistema de gestão de ativos é utilizado para dirigir, coordenar e controlar as atividades de gestão de ativos, por forma a proporcionar um controlo mais eficiente do risco e assegurar que os objetivos da gestão de ativos são atingidos numa base consistente.

No final de 2019, a IP foi auditada no âmbito do referencial normativo NP ISO 55001:2016, tendo a equipa auditora da APCER recomendado a manutenção da certificação da IP neste referencial normativo.

O sistema de gestão de ativos está em permanente evolução para manter a coerência com o seu contexto, com os objetivos organizacionais e com o seu portefólio de ativos. O cumprimento dos requisitos da norma ISO 55001 é demonstrativo do rigor da IP nas práticas de gestão de ativos e que se pretende embeber na cultura organizativa, com um espírito de melhoria contínua e com foco na excelência.

5.2 Conservação e Manutenção da Rede

5.2.1 Rede Ferroviária

A segurança, disponibilidade, fiabilidade e sustentabilidade são os pilares basilares da atividade de manutenção da infraestrutura ferroviária.

Para assegurar a prossecução de uma estratégia que corporize estes referenciais, a IP dispõe de recursos humanos e equipamentos tecnologicamente avançados, que lhe permitem deter um conhecimento rigoroso do estado da infraestrutura, priorizar os seus investimentos de forma habilitada e sustentar de forma capacitada as diferentes ações de manutenção e reabilitação impostas aos 2.526 km de rede em exploração sob sua gestão.

Tendo por base a experiência adquirida em diferentes áreas técnicas, designadamente Via e Geotecnia, Catenária e Energia de Tração, Sinalização, Baixa Tensão, Construção Civil, Pontes e Túneis, a IP desenvolve a atividade de manutenção e renovação da infraestrutura ferroviária seguindo as melhores práticas internacionais e o cumprimento dos mais exigentes requisitos e padrões de segurança.

A manutenção ferroviária desenvolve as diferentes atividades num ciclo contínuo que vai da inspeção à execução, tendo em consideração as características da infraestrutura, o tipo de exploração e os objetivos de serviço de cada linha.

Detentora de um *know-how* ímpar e exclusivo, a IP mantém as funções de inspeção e fiscalização internalizadas, estando a atividade de execução genericamente externalizada.

As intervenções de manutenção e reabilitação da via-férrea são suportadas em dois instrumentos de gestão:



Contratos de Manutenção

Assegurados pelo orçamento de exploração da IP através de contratos plurianuais nas diversas especialidades, compreendendo três componentes:

- Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), executada de acordo com um roteiro previamente definido;
- Manutenção Preventiva Condicionada (MPC), executada mediante pedido expresso da IP, em resultado da inspeção e diagnóstico da infraestrutura;
- Manutenção Corretiva (MC), para reparação de anomalias.

Neste âmbito foram realizadas mais de 42 mil ações de manutenção em 2019, essenciais para garantir a operacionalidade dos diferentes ativos: 3 621 km de via-férrea, dos quais 1 696 eletrificados e 1 695 dotados de sinalização elétrica e eletrónica; 1938 obras de arte ferroviárias; 3077 aparelhos



Substituição de Travessas



Beneficiação da estação de Riachos



Manutenção de Obra de Arte



Linha do Oeste – Passagem de Nível

de via; 834 passagens de nível; 497 equipamentos eletromecânicos; 29 subestações e mais de 500 estações.

Em 2019 o montante associado a estas intervenções situou-se nos 65,1 milhões de euros, representando um decréscimo de 3% face ao ano anterior.

Investimentos em Infraestruturas de Longa Duração na Componente de Reabilitação

O investimento em infraestruturas de longa duração, na componente de reabilitação, atingiu em 2019 o valor de 29,7 milhões de euros, (exclui Programa de Investimentos Ferrovia 2020), o que representa um aumento de 35% face a 2018.

5.2.2 Rede Rodoviária

FISCALIZAÇÃO DA REDE

Atividade Operacional através da qual a IP assegura o cumprimento das obrigações legais determinadas pelo Contrato de Concessão com o Estado Português, ao cumprir o dever de **vigilância**, em defesa do domínio público rodoviário do Estado,

de **policimento**, através do exercício do poder de autoridade pública da administração rodoviária, **na ação de fiscalização** prevista no Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, e no **apoio aos utilizadores das vias**.

A Fiscalização da Rede traduz-se assim na necessidade operacional de efetuar o patrulhamento das vias, de forma periódica, em função de uma estratificação da rede, avaliada por critérios, como Tráfego Médio Diário Anual (TMDA), atividade comercial (Licenciamentos), recursos existentes e exigência de cumprimento de níveis de serviço da rede.

Esta atividade é concretizada pelas **UMIA (Unidades Móveis de Inspeção e Apoio)**, tendo por base roteiros onde se descrevem os itinerários, constituídos por secções da estrada a fiscalizar e outras como percursos de ligação, indicando a direção e situações a avaliar.

As UMIA percorreram, em 2019 e ao longo do país (18 distritos), cerca de 1.448.908 km de estrada, correspondentes a cerca de 730.200 km de rede fiscalizada.



A **principal Função das UMIA** é proceder ao controlo, contínuo e sistemático, da rede de estradas, promovendo a recolha e registo de informação relativa a deficiências ou acontecimentos notáveis surgidos por factos inesperados, não resultantes do normal desgaste da via e das suas componentes, com necessidade de urgente intervenção ou sinalização por colocarem em perigo as condições de circulação e segurança imediata dos utilizadores.

GESTÃO DA CONSERVAÇÃO CORRENTE

A Gestão da Conservação Corrente consiste num processo sistemático de inspeção e intervenção, preventiva e reativa, tendo em vista assegurar a manutenção, reparação e reposição, em adequadas condições de funcionalidade, de todos os componentes da estrada, com o objetivo de assegurar condições de conforto e segurança da circulação aos utentes, e evitando deste modo a degradação da infraestrutura e das suas condições de serviço.



As **Inspeções de Rotina** são efetuadas através dos meios próprios da IP, sendo anualmente inspecionados 50% da extensão da Rede.

A atividade operacional é ancorada em **contratos de conservação corrente**, de âmbito plurianual, sendo a sua intervenção complementada com as **Brigadas de Intervenção (BI's)**.

Brigadas de Intervenção

As brigadas de intervenção desempenham atividades num modelo de atuação pontual, em situações de "Emergência", de carácter "Preventivo ou Corretivo" e "não core", que não tenham enquadramento numa conservação corrente sistemática e preventiva.

Intervenções de Caráter Urgente



- Limpeza de órgãos de drenagem
- Sinalização de guardas de segurança danificadas
- Limpeza da estrada após condições climatéricas adversas
- Limpeza de óleos na via
- Limpeza de neve e eliminação de gelo
- Remoção de obstáculos
- Desobstrução de via
- Tapagem de covas
- Reposição de sinalização vertical e colocação de sinalização temporária de perigo

Intervenções de Caráter Preventivo ou Corretivo



- Remoção de publicidade
- Limpeza de pavimento
- Conservação e limpeza de órgãos de drenagem e linhas de água na zona da estrada
- Conservação da sinalização vertical
- Ceifas, desmatação e controlo pontual da vegetação
- Tratamento preventivo de neve e gelo

Intervenções não Core



- Preparação e montagem de sinais
- Stokagem dos materiais
- Apoio às inspeções de rotina
- Limpeza de parcelas sobranes
- Apoio ao DAMB na monitorização de ruído em período noturno
- Apoio a peregrinos
- Apoio a intervenções no Canal Técnico
- Trabalhos de manutenção no parque de máquinas e outras instalações da empresa
- Apoio na sinalização de trabalhos de grandes dimensões (IP ou terceiros)

Contratos de Conservação Corrente

A conservação corrente das vias rodoviárias é assegurada por instrumentos contratuais, designados de contratos de conservação corrente (CCC) que permitem à empresa executar os trabalhos de manutenção das rodovias com vista a manter as condições de conforto e segurança da circulação evitando a degradação da infraestrutura.

No caso da Rede de Alta Prestação (RAP) estes contratos englobam também as atividades de operação destas vias, designando-se por contratos de conservação corrente e operação (CCO).

Rede Convencional (RCV)

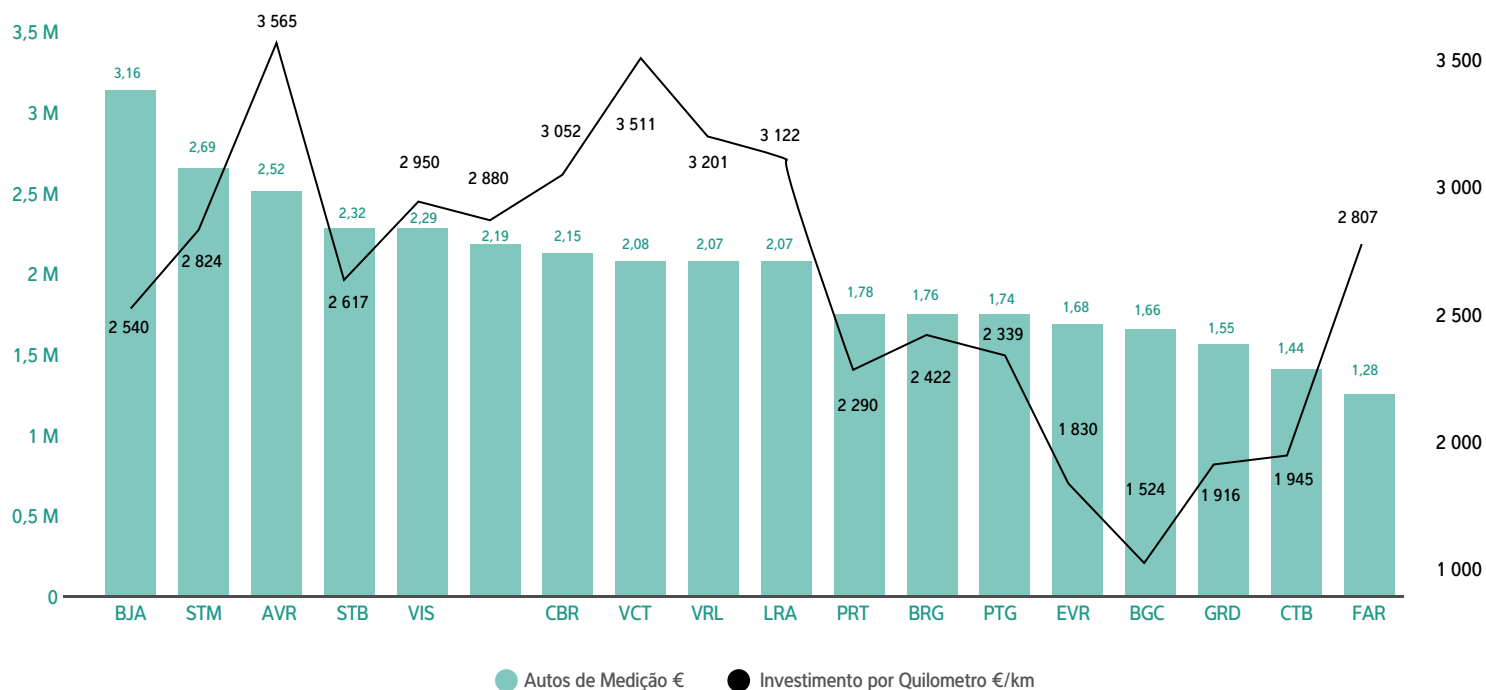
Estando em execução os 18 Contratos de Conser-

vação Corrente 2017-2020, verificou-se que no ano de 2019 estes decorreram maioritariamente de acordo com o planeamento previsto, tendo a sua execução global sido de 36,4 milhões de euros.

Os trabalhos de conservação de pavimentos continuam a ser os que têm associado um maior investimento, que atingiu em 2019 o valor de 14,3 milhões de euros, seguindo-se as atividades de cariz ambiental, designadamente ceifa, corte seletivo e abate de árvores, que atingiram o montante de 10,1 milhões de euros em 2019.

O investimento médio por distrito, em 2019, foi de 2 milhões de euros, sendo o investimento médio por quilómetro de 2.567 euros.

RELAÇÃO ENTRE INVESTIMENTO POR KM E VALOR EXECUTADO POR DISTRITO



Rede de Alta Prestação (RAP)

A RAP, representando cerca de 2% da rede rodoviária sob gestão direta da IP, encontra-se estruturada em três zonas: Alta Prestação Norte, Alta Prestação Marão e Alta Prestação Sul, sendo que nesta, para além das vias da Grande Lisboa, se engloba a A23 e a A26.

Na gestão operacional da RAP Marão, atualmente apenas se inclui a A4 - Autoestrada do Marão, com cerca de 30 km, onde está incluído o túnel do Marão.

A gestão da RAP em 2019 ficou marcada pela ausência de contratos plurianuais de conservação corrente e operação, tendo decorrido os trâmites processuais para a sua contratação, sendo que apenas se logrou iniciar, em setembro, o contrato da A26 e A26-1, perspetivando-se o início dos restantes em 2020.

Neste enquadramento a intervenção da IP foi assegurada através de vários contratos distribuídos por cada uma das redes, com uma execução global de 5,1 milhões de euros.

Em termos globais, os gastos com a conservação corrente da rede rodoviária, incluindo também os contratos específicos para a gestão da faixa combustível, para cumprimento das obrigações relativas à defesa da floresta contra incêndios, e os gastos associados a atividades desenvolvidas por administração direta, atingiram o valor de 53,7 milhões de euros em 2019, o que representa um significativo aumento de 48% face a 2018.

CONSERVAÇÃO PERIÓDICA

A conservação periódica consiste na execução de intervenções de elevada complexidade técnica, promovidas de acordo com uma priorização suportada em critérios técnicos, emanados dos Sistemas de Gestão, e tendo em conta a racionalidade económica e otimização de recursos humanos, operacionais e de oportunidade, tendo em vista reabilitar componentes da estrada sem ultrapassar as suas características iniciais, restabelecendo um nível de serviço satisfatório, e prolongar o período de vida útil de uma estrutura existente.

A atividade de conservação periódica está organizada num conjunto de programas de intervenções em vias, incluindo os pavimentos, a vertente geotécnica, as obras de arte, e a segurança rodoviária.

O programa de intervenções em **Pavimentos** decorre da avaliação das necessidades de reabilitação, de acordo com a estratégia de priorização suportada em fundamentos de urgência técnica, com base no Índice de Qualidade (IQ) das vias e nos níveis de tráfego verificados, em conformidade com o previsto no Plano de Proximidade.

Esta metodologia permite à IP efetuar o planeamento e a priorização das intervenções de reabilitação de estradas, a que acrescem as necessidades de intervenção no âmbito específico da **geotecnia** que resultam de uma avaliação e priorização através de vistorias após deteção de ocorrências pelas unidades de inspeção.



IP6. KM 13+670 E 14+430. ESTABILIZAÇÃO DA PLATAFORMA RODOVIÁRIA (VIADUTO DO OLHO MARINHO) (LE)



ER266. PROX. LUZIANES-GARE (KM 3+950) E INTERSECÇÃO PARA SABÓIA (KM13+510)



EN218 , KM 86+300 A 88+400. ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA E TALUDES DE ESCAVAÇÃO

As intervenções em **Obras de Arte** decorrem da avaliação do seu Estado de Conservação (EC) no âmbito de Inspeções Principais, permitindo debelar as situações de EC4 e EC5, bem como dar resposta a situações de EC3 potencialmente evolutivas, permitindo deste modo promover a adequada resolução das situações passíveis de comprometer a segurança da infraestrutura rodoviária.



EN206, KM89+930, PONTE DE CAVEZ SOBRE O RIO TÂMEGA. REABILITAÇÃO



IC2, KM 194+496, PONTÃO S/RIBEIRA DE EIRAS E EN111, KM 37+744, PONTE - SUBSTITUIÇÃO DAS O.A.

Por fim, o programa que tem por objeto a vertente da **Segurança Rodoviária**, atenta a sua complexidade, contempla dois tipos de atividades:

- Intervenções pontuais, tendo em vista a eliminação de pontos negros, tratamento de travessias urbanas e reformulação geométrica de interseções;
- Intervenções em Rede, com o objetivo de assegurar a renovação de Equipamentos: através de contratos direcionados Sinalização Vertical, Marcação Rodoviária, Guardas de segurança, Semáforos e Iluminação pública.



EN13 - Km 45+940 - CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA

No decorrer de 2019, estiveram em curso **121 empreitadas de Conservação Periódica**, representando um "investimento" plurianual de cerca de 116,5 milhões de euros, correspondente a 22 empreitadas da tipologia de Obras de Arte, 36 intervenções em Segurança Rodoviária, 15 intervenções em taludes e 48 intervenções em pavimentos. Foram efetuadas 83 consignações e concluídas 64 intervenções.

PRINCIPAIS OBRAS CONSIGNADAS EM 2019			
EMPREITADA	VALOR DE ADJUDICAÇÃO	PRAZO	ADJUDICATÁRIO
IP3 - NÓ DE PENACOVA (KM 59+000) / PONTE SOBRE O RIO DÃO (KM 75+160). REABILITAÇÃO	11 847 000,00 €	330	EMBEIRAL— ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A./ALBERTO COUTO ALVES, S.A
IP1, KM 132+500, PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO GUADIANA. SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE TIRANTES	8 599 999,99 €	150	CONDURIL - ENGENHARIA, S.A.
IC2 (EN1). LEIRIA (KM 126+536) E BOA VISTA NORTE (KM 131+000)	3 997 000,00 €	150	MOTA-ENGL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.
EN9. TORRES VEDRAS (KM 68,000) e ENT. COM EN115 (MERCEANA) (KM 83,700). REABILITAÇÃO	3 664 386,96 €	270	CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.
EN362 ALCANEDE (KM31+025) E SANTA-RÉM (KM51+713). BENEFICIAÇÃO.S.A./ALBERTO COUTO ALVES, S.A	2 534 517,33 €	210	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, SA

PRINCIPAIS OBRAS CONCLUÍDAS EM 2019			
EMPREITADA	VALOR DE ADJUDICAÇÃO	PRAZO	ADJUDICATÁRIO
IC1 (EN120) ENT. COM A EM120 (ALCÁCER DO SAL) (KM 3+400) E ENT. COM IC33 (GRÂNDOLA NORTE) (KM19+100)	4 621 585,08 €	270	CONSTRUÇÕES JJR & FILHOS, S.A
IP6. KM 13+670 E 14+430. ESTABILIZAÇÃO DA PLATAFORMA RODOVIÁRIA (VIADUTO DO OLHO MARINHO) (LE)	2 541 509,95 €	210	TEIXEIRA DUARTE – ENGENHARIA, S.A.
ER266. PROX. LUZIANES-GARE (KM 3+950) E INTERSECÇÃO PARA SABÓIA (KM13+510) NORTE (KM 131+000)	1 680 470,00 €	180	JOSÉ DE SOUSA BARRA & FILHOS, LDA.
ER227/IC2- BENEFICIAÇÃO ENTRE S.JOÃO DA MADEIRA (KM 0+000) E VALE DE CAMBRA (KM 9+760)	1 680 000,01 €	360	CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, LDA.
EN218 KM 86+300 A 88+400. ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA E TALUDES DE ESCAVAÇÃO	1 611 084,36 €	180	MOTA-ENGL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.

Os trabalhos executados em 2019, relativos às intervenções de conservação periódica e de segurança rodoviária, atingiram o montante global de 47,2 milhões de euros.





5.3 Investimento na Infraestrutura Rodoferroviária

O Plano “Ferrovia2020” contempla um investimento global superior a 2.000 milhões de euros, constituindo o grande desafio para o Grupo IP no presente e para os próximos anos.

Em termos de cofinanciamento comunitário, cerca de 50% do valor Ferrovia 2020 será assegurado pelas linhas COMPETE2020 ou CEF.

5.3.1 Investimentos na Rede Ferroviária

Os Investimentos na infraestrutura ferroviária compreendem a construção, instalação e renovação da infraestrutura, atividade desenvolvida por conta do Estado (bens que integram o domínio público ferroviário) e considerados como Investimentos de Longa Duração (ILD).

FERROVIA 2020

O Plano de Investimentos “Ferrovia 2020” está ancorado no PETI3+ e tem associado um pacote financeiro e uma calendarização ambiciosa, promovendo o reforço da conectividade interna e internacional (às escalas nacional e ibérica), a competitividade, a indução do investimento privado e a criação de emprego.

Este Plano tem prioridades devidamente identificadas por um conjunto alargado de *stakeholders*, dos quais destacamos:

- Os compromissos internacionais, incluindo os bilaterais com Espanha e os que resultam do Corredor Atlântico;
- O fomento do transporte de mercadorias e em particular das exportações;
- A articulação entre os portos nacionais e as prin-

cipais fronteiras terrestres com Espanha;

No âmbito deste plano serão concretizadas as principais ligações a Espanha e à Europa, a modernização de 1.200 km de rede existente, a renovação de parte da linha do Norte e a eletrificação de mais de 400 km de linhas existentes. Estes investimentos incluirão o início da instalação do sistema europeu de gestão de tráfego ferroviário (ERTMS/ETCS), o aumento do comprimento de cruzamento dos comboios para 750m e a preparação da migração para a bitola standard. Pretende-se assim garantir o aumento de eficiência do transporte ferroviário, designadamente na componente de transporte de mercadorias, em termos de:

- Aumento da capacidade da rede, quer em carga, quer em número de comboios;
- Redução dos custos de transporte;
- Redução dos tempos e trajeto; e
- Melhoria das condições de segurança e fiabilidade.

O Plano Ferrovia 2020 encontra-se numa fase crítica do seu desenvolvimento, na qual fica evidente a transição da fase de projeto (74% já concluídos e o restante em desenvolvimento) para a fase de obra, com o inerente incremento significativo da correspondente execução financeira.

A quatro anos da conclusão do Plano Ferrovia2020, o atual quadro de evolução evidencia um franco desenvolvimento físico, com cerca de 60% do esforço em fase de obra (em contratação ou já no terreno) ou mesmo concluído.

À data atual as obras em curso ou em fase de contratação ascendem a 810 milhões de euros, ao que acresce cerca de 120 milhões de euros de contratos de sinalização e telecomunicações, também em curso ou em fase de contratação.

Não obstante algumas condicionantes identificadas e resolvidas ou em fase de resolução, nomeadamente, no que respeita à capacidade de resposta do mercado de projetistas e de empreiteiros, todos os projetos integrantes do Ferrovia 2020 estão a ser executados, sem exceção, e serão concluídos

no horizonte temporal preconizado.

Algumas das intervenções de maior destaque e importância, inseridas no Plano Ferrovia 2020 encontram-se já em franco desenvolvimento no terreno, salientando-se:

- A maior obra de construção de caminho de ferro deste século, entre Évora e Elvas, com execução já iniciada no terreno;
- A intervenção em curso na Linha da Beira Baixa entre Covilhã e Guarda, a qual, permitirá a reabertura desta linha;
- As intervenções na Linha do Norte, a principal linha ferroviária nacional;
- A eletrificação da Linha do Minho entre Viana do Castelo e Valença.

A execução financeira do Plano de Investimentos Ferrovia 2020 foi, em 2019, de 107,9 milhões de euros, o que representa um aumento de 50% face a 2018. Em termos acumulados, desde o início deste Plano de Investimentos, a execução financeira é de 267,9 milhões de euros.

O atual valor previsto de investimento no âmbito do Plano Ferrovia 2020 é de cerca 2.100 milhões de euros, incluindo todas as suas componentes, desde o projeto à obra, incluindo expropriações, materiais e fiscalização.

[Corredor Internacional Norte](#)

Permite a consolidação da ligação entre o arco metropolitano do Porto e o sistema do centro litoral, respetivos portos (Leixões e Aveiro), aeroportos e plataformas logísticas, a Espanha e ao resto da Europa, através da fronteira de Vilar Formoso. Este corredor permitirá aumentar a capacidade diária para mais do dobro da atual, a circulação de comboios elétricos na totalidade da linha da Beira Baixa, a melhoria das rasantes em alguns troços críticos, a construção das concordâncias das Beiras e da Pampilhosa e o melhoramento das condições de segurança através da eliminação de passagens de nível e com a instalação de sinalização eletrónica.

O investimento global em 2019, neste Corredor, foi de 42,7 milhões de euros.

A empreitada geral para a modernização do troço **Covilhã-Guarda e Concordância da Linha da Beira Baixa com a Linha da Beira Alta** contribuiu com 38,4 milhões de euros.

Esta obra irá recolocar a Linha da Beira Baixa na mobilidade de longo curso e regional, contribuindo para a melhoria da acessibilidade da região, assim como permitirá a ligação à Linha da Beira Alta para as ligações ferroviárias internacionais.

Na linha da Beira Alta foi realizado em 2019 o montante de 3,8 milhões de euros.

De destacar no troço **Guarda-Vilar Formoso**, a empreitada de Renovação Integral de Via do subtroço **Guarda-Cerdeira**, que foi consignada em julho de 2019 à Teixeira Duarte-Engenharia e Construções, S.A. por 8,7 milhões de euros com o prazo de 294 dias. A realização financeira desta obra foi, em 2019, de 1,9 milhões de euros.

No âmbito deste corredor foi ainda efetuado em 2019 um investimento de 0,5 milhões de euros nos estudos para a Plataforma Logística Multimodal do Porto de Leixões.

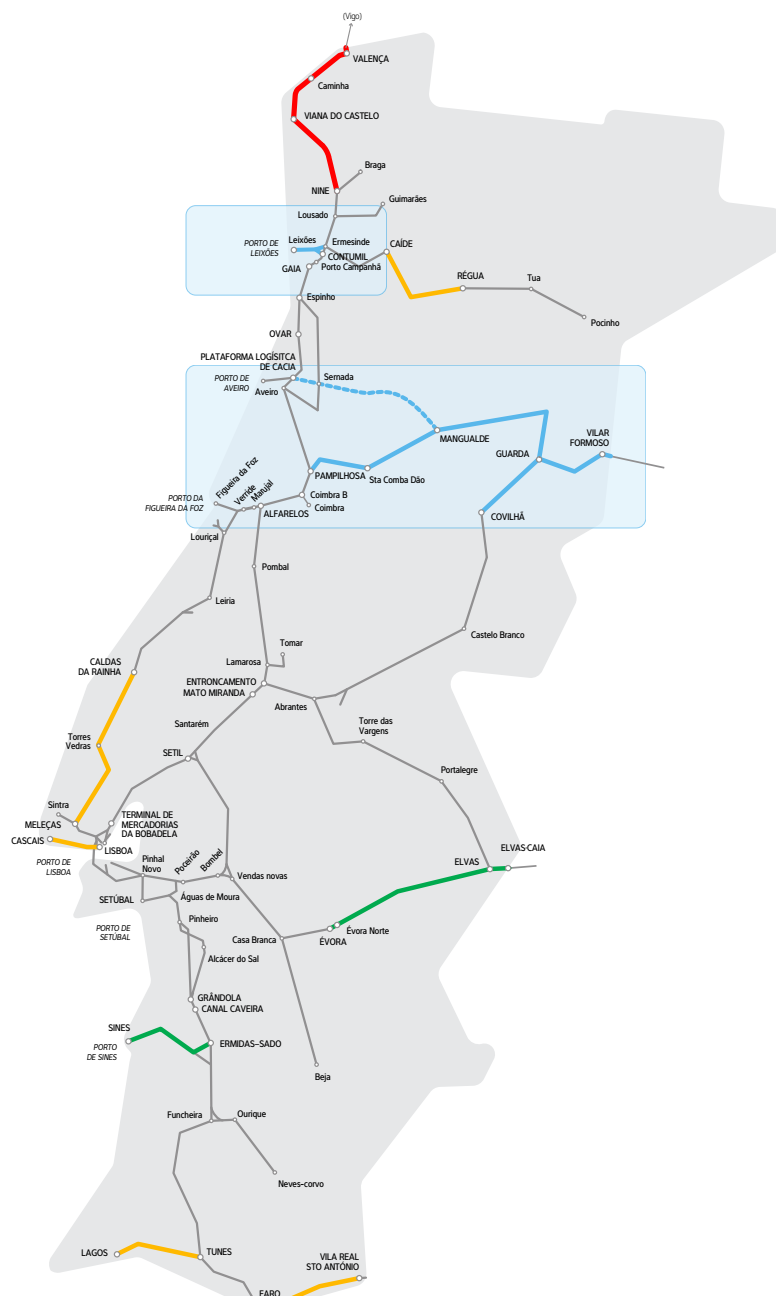
Corredor Internacional Sul

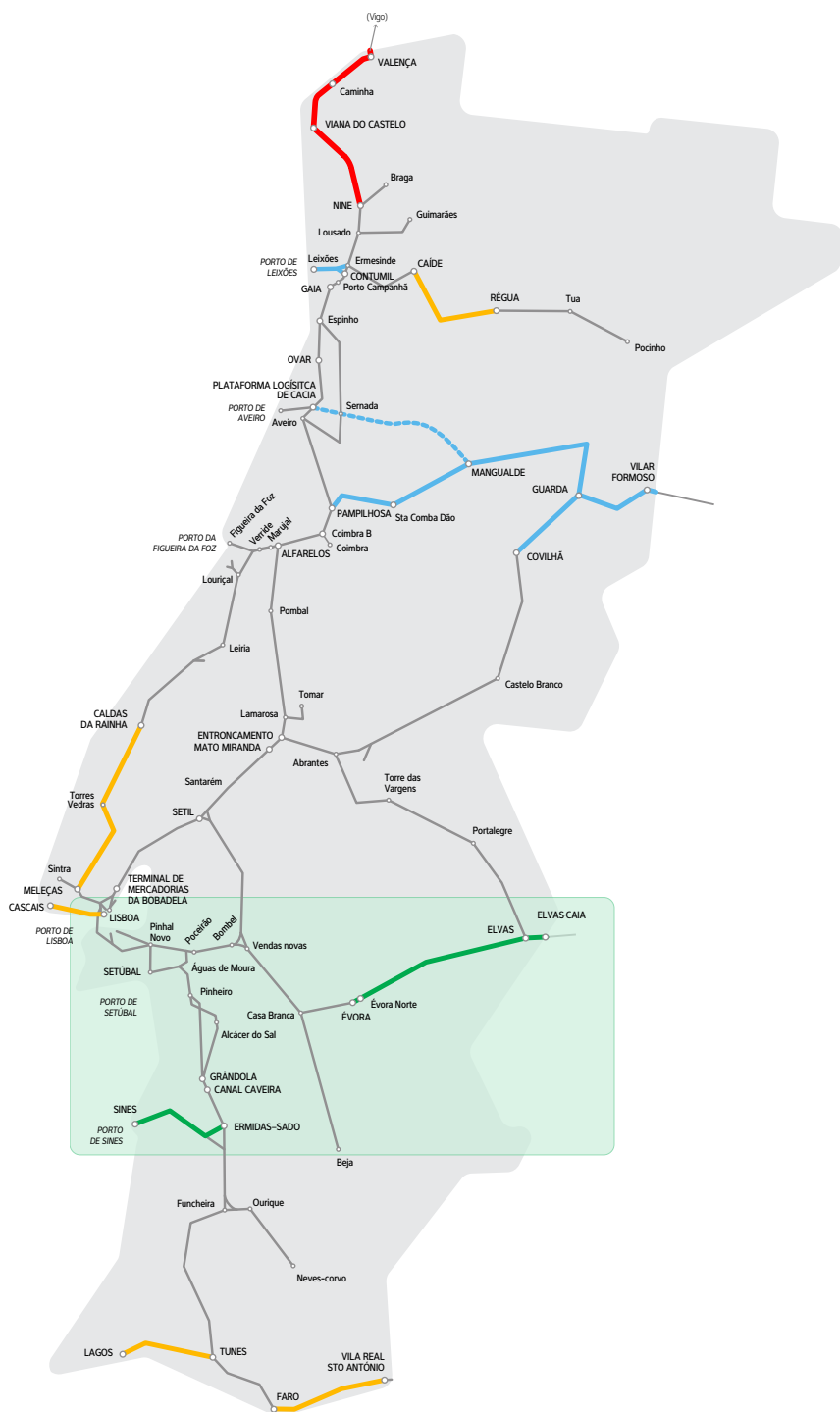
O Corredor Internacional Sul permite o alargamento do *hinterland* portuário de Sines, Setúbal e Lisboa, assegurando a ligação ferroviária entre o sul de Portugal e a Europa, através da fronteira do Caia, promovendo a interoperabilidade ferroviária e contribuindo para um transporte de mercadorias eficiente.

Este corredor permitirá a ligação direta entre Sines e Elvas/Caia, reduzindo em cerca de 3h30 o tempo de trajeto, aumentando a capacidade para mais do dobro da atual e melhorando as condições de segurança com a eliminação de passagens de nível e a instalação de sinalização eletrónica.

A execução financeira do Corredor Internacional Sul foi, em 2019, de 22,2 milhões de euros.

A empreitada geral de modernização da **Linha do Leste no troço Elvas (inclusive) - Fronteira** apresenta uma execução de 8,4 milhões de euros.





Há há ainda a somar a esse valor, o montante de 4,6 milhões de euros referentes a materiais aplicados neste troço no âmbito da empreitada referida.

As três empreitadas para construção da nova ligação **Évora-Elvas** foram adjudicadas no ano de 2019, nos seguintes termos:

- **Subtroço Évora Norte-Freixo:** adjudicada por 46,6 milhões de euros ao Consórcio COMSA, S.A. / Fergrupo, S.A. / Construtora San José, com prazo de 540 dias. Este contrato esteve suspenso devido a providência cautelar, que condicionou o início da execução, que apenas ocorreu em janeiro de 2020;
- **Subtroço Freixo-Alandroal:** adjudicada por 74,7 milhões de euros à Mota Engil, Engenharia e Construção, S.A., com prazo de 730 dias. A empreitada foi consignada em setembro de 2019, tendo tido uma execução financeira de 3,2 milhões de euros em 2019.
- **Subtroço Alandroal-Linha do Leste:** adjudicada por 130,4 milhões de euros ao Consórcio SACYR Somague / SACYR Infraestruturas, S.A., com um prazo de 860 dias. Esta empreitada foi consignada em novembro de 2019 e teve uma execução de 0,6 milhões de euros em 2019.

No âmbito deste corredor foram ainda desenvolvidas outras atividades de investimento, relativas a estudos e projetos, gestão e fiscalização das obras e expropriações, que totalizam um investimento de 5,4 milhões de euros.

Corredor Norte-Sul

Investimento estruturante nas linhas do Minho e Norte que permite uma melhoria da ligação ferroviária entre o Eixo Atlântico de Portugal e o resto da Europa, através da fronteira de Valença.

Na linha do Minho prevê-se a redução do tempo de trajeto com a utilização de comboios de tração elétrica e da eliminação da rotura de carga em Nine, o aumento da segurança ferroviária e rodoviária através da supressão de passagens de nível e da construção de desnivelamentos, o aumento da segurança e da fiabilidade da operação através da instalação de um novo sistema de sinalização e telecomunicações, e o aumento da capacidade atual para mais do triplo da atual.

Na linha do Norte contempla a renovação do ciclo de vida da infraestrutura, a redução do tempo de trajeto dos serviços de longo curso, o aumento da segurança e da fiabilidade da exploração, através da instalação / modernização de sistema de sinalização e telecomunicações, o aumento da segurança ferroviária e rodoviária por via da supressão de passagens de nível e da construção de desnivelamentos e a possibilidade de circulação.

A execução financeira em 2019 do Corredor Norte-Sul foi de 29,0 milhões de euros.

A conclusão da eletrificação e reabilitação do troço Nine-Viana ocorreu em dezembro de 2019, mas com entrada ao serviço em julho de 2019, com a realização da viagem inaugural no dia 15 de julho.

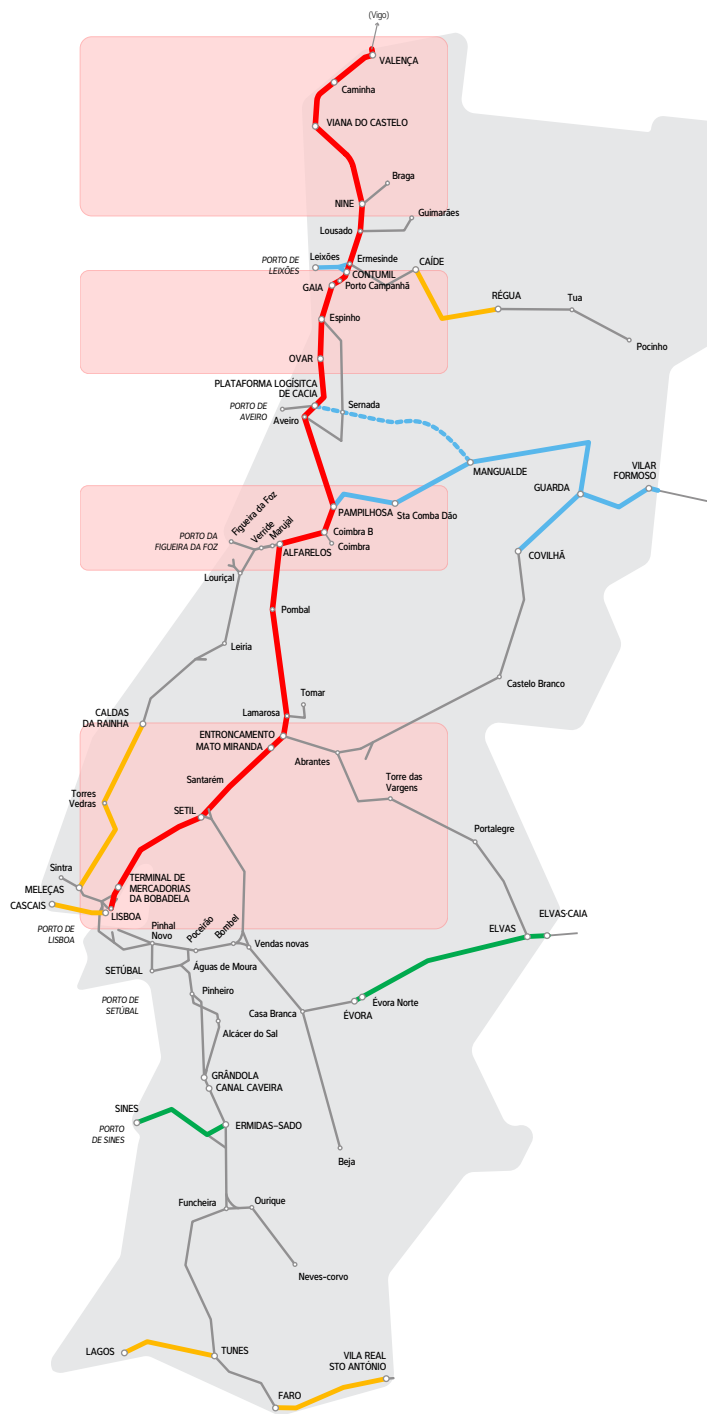
A empreitada de Eletrificação da Linha do Minho entre Viana do Castelo e Valença / Fronteira, incluindo estações técnicas, encontra-se em execução, com previsão de conclusão prevista para 2020.

A execução financeira global da Linha do Minho, incluindo os contratos específicos de sinalização e telecomunicações, foi de 19,0 milhões de euros em 2019.

No empreendimento **Vale de Santarém-Entroncamento**, registou-se uma realização total de 3,3 milhões de euros, dos quais 2,9 milhões de euros são relativos ao contrato de Conceção, Fornecimento, Montagem e Manutenção de Sistemas de Controlo-Comando e Sinalização de vários troços da Rede Ferroviária Nacional (Lote A).

A empreitada de Estabilização dos Taludes T1, T2, T4, T5, T6, E T7 entre os km 195+000 e 229+300 da Linha do Norte, incluída no empreendimento **Alfarelos-Pampilhosa** ficou concluída em 2019 com uma realização de 2,9 milhões de euros.

Na Linha do Norte, o empreendimento **Ovar-Gaia** apresentou uma realização de 3,8 milhões de euros, relativos aos estudos e projetos para renovação integral da via e à execução dos contratos de sinalização e telecomunicações.



Corredores Complementares

Este lote de intervenções integra a eletrificação da Linha do Minho entre Caíde-Marco de Canavezes – Régua e a eletrificação da Linha do Algarve entre Tunes-Lagos e Vila Real de Santo António e Faro.

Os denominados corredores complementares integram ainda a modernização e eletrificação da Linha do Oeste entre Meleças e Caldas da Rainha.

Os vários empreendimentos dos Corredores Complementares apresentam uma realização de 13,9 milhões de euros em 2019.

A empreitada para Eletrificação do troço **Caíde –Marco** na Linha do Douro, foi concluída em agosto de 2019 e apresentou uma execução financeira de 12,7 milhões de euros.

No empreendimento **Meleças-Caldas da Rainha**, há a destacar a aprovação do projeto para a modernização do troço Meleças-Torres Vedras que ocorreu em 08 de julho de 2019. O anúncio da obra ocorreu no final de julho de 2019 pelo valor de 68,5 milhões de euros com o prazo de 720 dias.

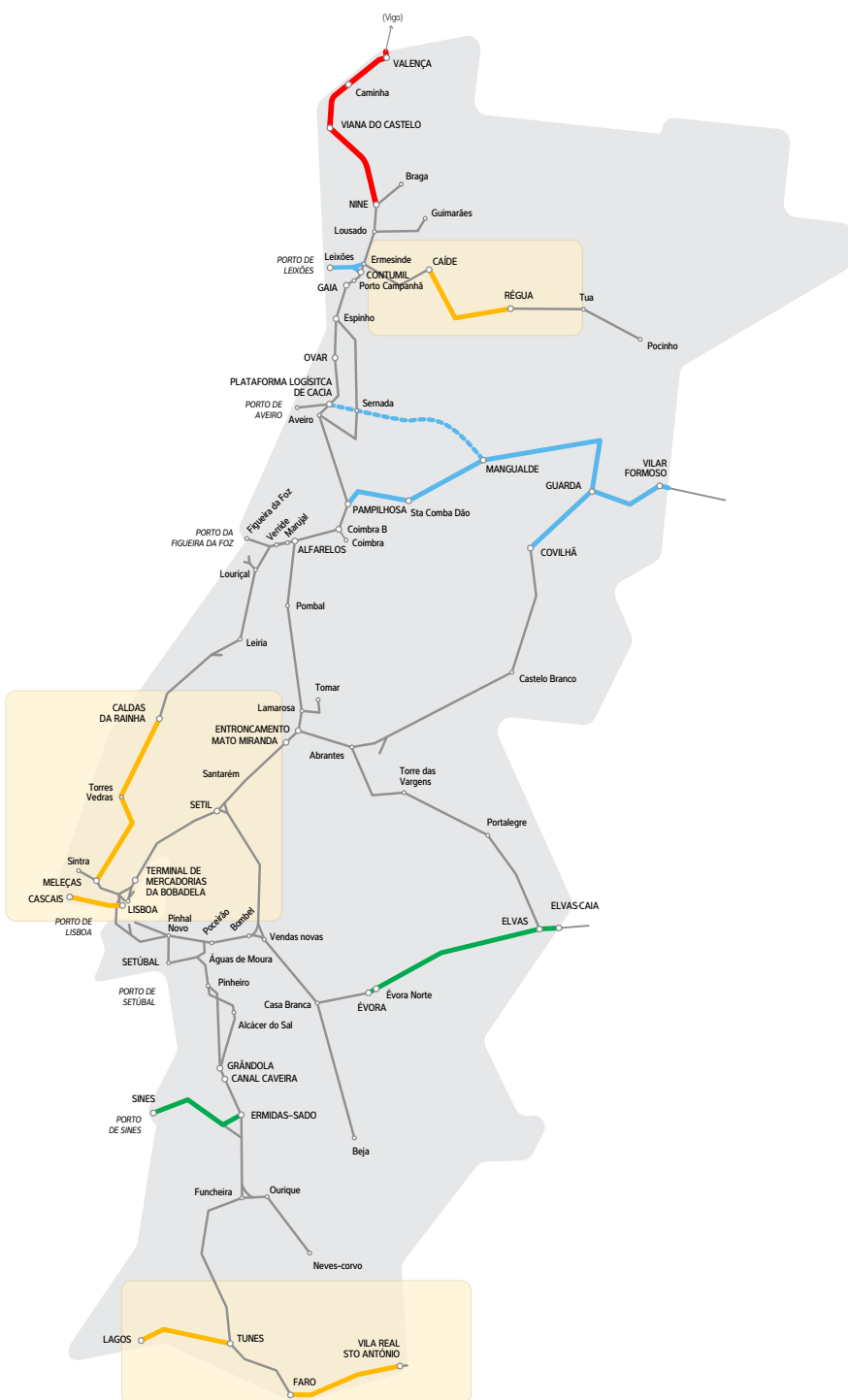
O anúncio relativo à Conceção-Construção da Subestação de Tração Elétrica de Runa (SST), postos autotransformadores (PATs) e da zona neutra no troço Mira Sintra-Meleças-Caldas da Rainha da Linha do Oeste foi lançado em 23 de julho de 2019 com um preço base de 5,8 milhões de euros.

A aprovação dos projetos para a Eletrificação da Linha do Algarve nos troços Tunes-Lagos e Faro-Vila Real de Santo António está prevista, para o 1.º semestre de 2020.

OUTROS INVESTIMENTOS

Para além dos investimentos associados ao Plano Ferrovia 2020, outros investimentos são concretizados na infraestrutura ferroviária visando assegurar as condições de segurança e a melhoria dos níveis de fiabilidade e qualidade de serviço prestado aos clientes.

No ano de 2019, o investimento realizado em intervenções de renovação e reabilitação da infraestrutura, de adequação aos normativos e regulamentos existentes e de reforço dos níveis de serviço da infraestrutura ferroviária, totalizou 29,7



milhões de euros, o que representa um aumento de 35% face a 2018.

Em termos de especialidades destacam-se a reabilitação de via e catenária, (21, 2 milhões de euros), a reabilitação de obras de arte, (3,8 milhões de euros) e a melhoria dos sistemas de telecomunicações (2,0 milhões de euros), entre outras intervenções.

Apresentam-se de seguida algumas intervenções relevantes que tiveram desenvolvimento e / ou foram concluídas durante o ano de 2019.

Tratamento anticorrosivo da Ponte do Coura na Linha do Minho

Trabalhos de pintura da Ponte do Coura, em Caminha, ao km 104,941 da Linha do Minho, tendo como propósito restabelecer a adequada proteção anticorrosiva e assegurar e garantir a observância dos índices de fiabilidade, comportamento e segurança da obra de arte, atenuando os efeitos da exposição aos vários agentes, tais como a humidade, a salinidade ou a poluição. No âmbito da empreitada, com um investimento total de 1,5 milhões de euros, foi ainda efetuada a substituição integral do carril e travessas de madeira na ponte.

Beneficiação da superestrutura de via no troço Chelas - Braço de Prata, na Linha de Cintura, em Lisboa

Empreitada com um investimento associado de 3,9 milhões de euros, que permitiu renovar toda a superestrutura de via existente no troço, onde circulam em média 300 comboios por dia, visando a melhoria dos níveis de segurança e qualidade da via; dos níveis de conforto e comodidade para os passageiros; dos indicadores de disponibilidade e fiabilidade da infraestrutura bem como a redução dos níveis de emissão de ruído e a redução dos custos de manutenção.

Reabilitação da Linha da Beira Alta

Conjunto de intervenções desenvolvidas em diferentes pontos da linha da Beira Alta, identificados como os mais críticos, tendo incluído trabalhos de:

- Estabilização de taludes;
- Renovação da superestrutura de via;
- Desguarnecimento mecânico;
- Ataque mecânico pesado.





Com um investimento global associado de 3,7 milhões de euros as ações desenvolvidas visaram a reposição dos níveis de disponibilidade, fiabilidade, regularidade e segurança do serviço ferroviário, antecipando algumas das ações do futuro plano de modernização desta linha.

Estabilização de Taludes na Linha do Sul

Empreitada com um investimento associado de 1,9 milhões de euros desenvolvida em seis taludes situados entre os km 236,710 e 242,630 da Linha do Sul, no concelho de Odemira, entre a Estação de Amoreiras-Odemira e a Estação de Luzianes.

A obra visou corrigir diferentes patologias tendo sido maioritariamente privilegiada solução de estabilização com recurso a redes de alta resistência e barreiras dinâmicas contra a queda de blocos.

Apresentam-se de seguida exemplos de investimentos nas seguintes áreas de atuação: Redes de Comunicações, Telemática de Transportes e ITC e Acessibilidade

Investimentos em Redes de Comunicação

GSM-R nos troços de linha Vendas Novas - Évora e Castelo Branco - Covilhã (1,25 milhões de euros)

Terminou-se a instalação das infraestruturas de suporte e equipamentos ativos de transmissão rádio do sistema GSM-R nos troços Castelo Branco - Covilhã e Vendas Novas - Évora onde atualmente não existem comunicações rádio, num investimento global de cerca 1,25 milhões de euros.

Foi realizado igualmente a certificação do troço Vendas Novas - Évora, com vista à obtenção de Autorização de Colocação em Serviço por parte do IMT. Para tal deu-se à avaliação dos riscos relacionados com a operacionalização do sistema no âmbito do Regulamento (UE) N.º 402/2013 e ao desenvolvimento da Regulamentação Ferroviária para suporte à entrada em Exploração do Sistema.

Estima-se o envio para o IMT para obtenção da autorização de Colocação em Serviço no primeiro trimestre de 2020 e a entrada em exploração do sistema rádio GSM-R no primeiro semestre de 2020.



Investimentos em Telemática de Transportes

Sistema de Informação ao Público - Renovação Monitores Eixo Norte / Sul (150 mil euros)

Em novembro de 2019 foi concluída a substituição dos monitores gerais de partida e instalação de mais monitores nas estações do Eixo Norte / Sul (Pragal-Setúbal) devido à obsolescência do equipamento e consequente diminuição da legibilidade da informação. Por se tratar de estações de uma linha de suburbano, com grande fluxo de passageiros, as avarias nos monitores traduzem-se na ausência de informação, evidenciando uma visível degradação no serviço de informação prestado ao público.

Assim, com este investimento, contribui-se para uma melhoria significativa da qualidade do serviço prestado ao passageiro.

Investimentos em ITS e Acessibilidade

Renovação do Videowall do CCO de Lisboa (200 mil euros)

Os Centro Comando Operacionais (CCO) constituem em si, uma infraestrutura crítica da gestão do tráfego ferroviário nacional, operando em permanência na garantia das condições de circulação em segurança da rede ferroviária nacional.

Para a realização das suas atividades, as salas dos CCO estão equipados com um conjunto de sistemas e equipamentos necessários ao Comando e Controlo da Circulação, nos quais se incluem um *Videowall*, que no caso do CCO de Lisboa é constituído por 96 cubos, que viram o seu *End of Service* no final de 2013.

Com o objetivo de manter o nível de serviço nos sistemas de *videowall*, deu-se continuidade ao processo em curso de renovação faseada do sistema, renovando-se mais 24 cubos, diminuindo o custo com consumíveis e energia, uma vez que a tecnologia instalada foi *LED based*. Com o upgrade faseado, foi constituído um *stock* peças de reserva a partir dos cubos desativados, para utilização em caso de avaria para os restantes cubos instalados em operação.





5.3.2 Investimentos na Rede Rodoviária

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ÁREAS EMPRESARIAIS (PVAE)

O Governo apresentou em fevereiro de 2017 o Programa de Valorização das Áreas Empresariais, que tem como objetivo reforçar a competitividade das empresas, potenciar a criação de emprego e aumentar as exportações.

A elaboração do Programa, no que às ligações rodoviárias diz respeito, está alicerçada na consecução dos seguintes objetivos:

- i. Incrementar as acessibilidades rodoviárias às Áreas de Acolhimento Empresarial que já se encontram consolidadas e que apresentam elevada relevância nos contextos regional e nacional;
- ii. Eliminar / minimizar as desarticulações verificadas ao nível das conexões locais às Áreas de Acolhimento Empresarial, garantindo deste modo uma rede rodoviária de suporte, detentora de adequados padrões de desempenho;
- iii. Garantir que as infraestruturas rodoviárias preconizadas são aquelas que melhor se adequam às características e volumes de tráfego estimados para as Áreas de Acolhimento Empresarial, dando origem a soluções otimizadas em termos técnicos e económico-financeiros;
- iv. Reduzir o tempo de percurso entre a rede rodo-

viária principal (IP e IC) e as Áreas de Acolhimento Empresarial, contribuindo deste modo para a redução dos custos de contexto;

v. Fomentar a competitividade das Áreas de Acolhimento Empresarial contribuindo deste modo para:

- Melhorar o desempenho das unidades produtivas já instaladas;
- Potenciar a captação de novos investimentos privados;

vi. Incrementar a segurança da circulação rodoviária e pedonal, desviando o tráfego de veículos rodoviários pesados de:

- Núcleos urbanos consolidados;
- Vias rodoviárias cujo perfil transversal não se afigura compatível com a circulação de veículos pesados;

vii. Dinamizar o tecido económico dos concelhos onde as Áreas de Acolhimento Empresarial estão inseridas, e dinamizar a economia nacional e a internacionalização, numa perspetiva mais abrangente;

viii. Mitigar situações de congestionamento rodoviário, contribuindo deste modo para a redução de emissões poluentes.

O programa visa a valorização de 12 Áreas Empresariais: 8 na Região Norte, 2 na Região Centro e 2 na Região Sul, com uma extensão total de 63 km e um investimento previsto de cerca 140 milhões de euros.

O investimento é maioritariamente realizado com recurso ao orçamento da Infraestruturas de Portugal. Parte do investimento é suportado pelos Municípios envolvidos, nomeadamente com o pagamento das expropriações necessárias a sua concretização e uma percentagem do valor das obras. Não há lugar a financiamento comunitário.

O Programa regista um progresso assinalável, com obras já concluídas e estando todos os projetos em desenvolvimento ou já concluídos.

REGIÃO NORTE

- 1 Ligação do Parque de Negócios de Escariz (Arouca) à A32 (Sta. Maria da Feira) – **obra em fase de contratação;**
- 2 Ligação à Área Industrial de Fontiscos (Sto Tirso);
- 3 Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca (Felgueiras) à A11;
- 6 Ligação do Parque Empresarial de Formariz (Paredes de Coura) à A3 (Nó de Sapardos) – **obra em fase de contratação;**
- 8 Ligação do Parque Empresarial de Lanheses à ER305 (Viana do Castelo) – **obra concluída em 2019;**
- 9 Via de Acesso ao Avepark em Guimarães - Parque de Ciência e Tecnologia das Taipas (Espaço Industrial de Gandra) – empreitada da “Via de Acesso ao Avepark – ER206” **consignada em fevereiro 2020;**
- 10 Melhoria das Acessibilidades às Áreas de Localização Empresarial de Famalicão Sul (Ribeirão e Lou-sado) – **obras concluídas em 2019;**
- 11 Melhoria das Acessibilidades à Área de Localiza-ção Empresarial de Lavagueiras (Castelo e Paiva)

REGIÃO CENTRO

- 15 Acessibilidades à Zona Industrial de Riachos (Entroncamento/Golegã/Torres Novas)
- 16 Acessibilidades ao Parque Industrial do Mun-dão (Viseu/Sátão)

ALENTEJO

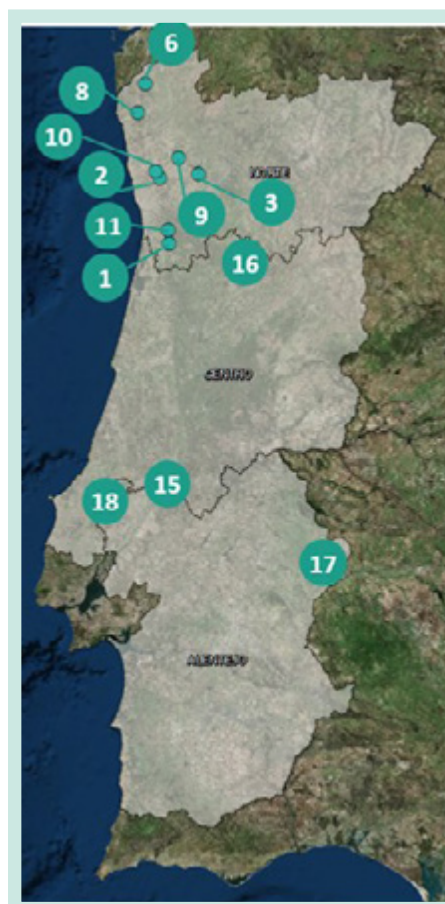
- 17 Melhoria das Acessibilidades à Zona Industrial Campo Maior
- 18 Ligação da Zona Industrial de Rio Maior à EN114

O valor realizado neste Programa em 2019 foi de 2,6 milhões de euros.

PETI3+

O PETI3+ (Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2015 - Diário da República n.º 162/2015, 1.º Suplemento, Série I de 2015-08-20), no qual se baseou o plano de investimentos constante do Ferrovias 2020, tem prosseguido a sua execução na componente rodoviária.

Estão, atualmente, em desenvolvimento alguns dos mais relevantes investimentos do PETI3+ ro-



doviário, donde se destaca a modernização e requalificação do IP3 entre Coimbra e Viseu, com uma empreitada em curso entre Penacova e a Ponte sobre o Rio Dão. O restante traçado encontra-se em fase de estudo.

Outro investimento relevante já em curso é o IP5 Vilar Formoso / Fronteira, empreitada para conclusão da ligação transfronteiriça em Vilar Formoso, com sequência em obra no território espanhol também já em curso.

Encontra-se também em curso a empreitada EN14 Maia (Nó do Jumbo) – Via Diagonal, com conclusão prevista para o 1.º semestre de 2020.

Salienta-se que dois dos empreendimentos inicialmente alocados ao PETI3+ estão a ter desenvolvimento no quadro do Programa de Valorização de Áreas Empresariais, designadamente a Beneficiação da EN14 – Santana / Vitória e a Duplicação entre Vitória e a Rotunda da Var. de Famalicão, bem como a ligação do parque de negócios de Escariz à A32.

O valor realizado neste Programa em 2019 foi de 7,1 milhões de euros, incluindo-se aqui 1,8 milhões de euros da obra do IP3 entre Penacova e a Ponte sobre o Rio Dão, classificada contabilisticamente como intervenção de conservação.

OUTROS INVESTIMENTOS

No ano de 2019 a execução financeira dos outros investimentos na infraestrutura rodoviária foi de 10,5 milhões de euros.

Destaca-se a empreitada de Ligação de Mondim de Basto à EN210, com uma execução financeira em 2019 de 3,7 milhões de euros.

Referência também para o pagamento em 2019 de indemnização relativa ao processo expropriativo da obra **IC17 CRIL Sublanço Buraca / Pontinha**, no montante de cerca de 4,6 milhões de euros.

5.3.3 Investimentos em Estruturas de Apoio à Gestão

O valor dos investimentos em Estruturas de Apoio à Gestão foi de 2,9 milhões de euros em 2019, dos quais 1,5 milhões de euros na aquisição de máquinas e equipamentos, 810 mil euros na aquisição de material rodoferroviário (dos quais 509 mil euros na aquisição de máquina rotativa fre-sadora de neve e de pesado limpa neve), e 413 mil euros na aquisição de *software*.

Destaca-se a aquisição e instalação de equipamentos fixos de contagem e classificação de veículos, tendo por objetivo progressivamente dotar a infraestrutura rodoviária de sensores de contagem e classificação de veículos, cujos dados de tráfego em tempo real conferem informação fundamental aos processos de negócio da empresa.

Neste enquadramento procedeu-se em 2019 à instalação destes equipamentos em 112 pontos da Rede Rodoviária Nacional.



5.4 Segurança

A IP, enquanto entidade gestora da infraestrutura rodoviária e ferroviária, assume como valor essencial a Segurança de todos aqueles que utilizam as Redes Rodoviária e Ferroviária Nacional.

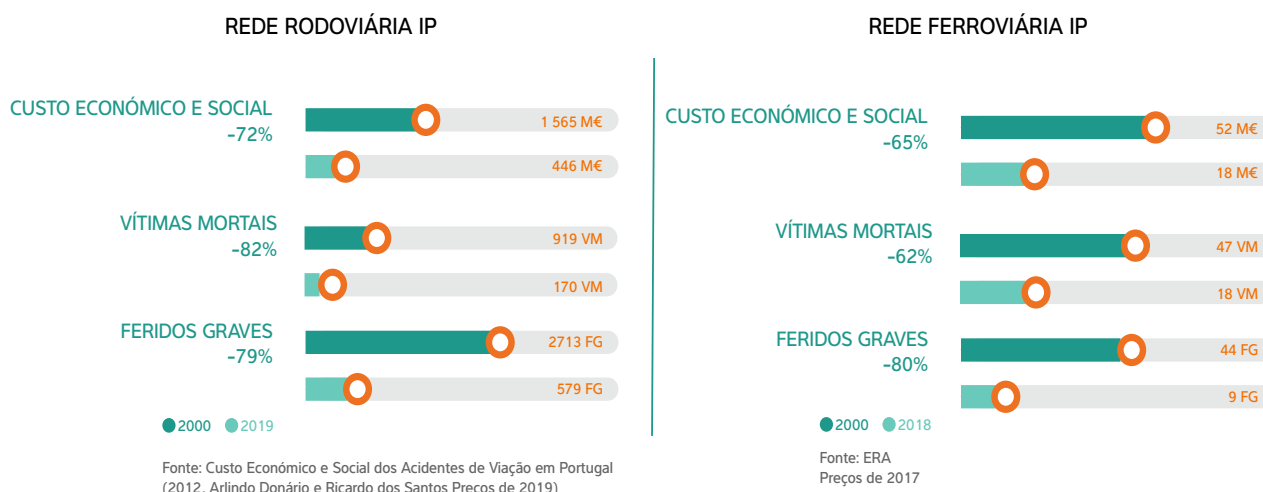
A IP entende e trata a Segurança, de forma Integrada e orientada pela mesma Política, nas vertentes rodoviária e ferroviária, com enfoque nos trabalhadores, utilizadores e entidades com que se relacione no âmbito da conceção, manutenção e exploração das infraestruturas que gere.

O trabalho desenvolvido por todos, na IP, e nas empresas antecessoras, contribuiu de forma inequívoca para os elevados progressos obtidos na redução da sinistralidade rodoviária e ferroviária, nas últimas décadas, em Portugal.

Acresce que do ponto de vista rodoviário, estes resultados foram obtidos num contexto de forte aumento da circulação rodoviária.

Do ponto de vista ferroviário, os resultados estão associados ao conjunto dos Acidentes Significativos, sendo que mais de 90% destes acidentes se devem a fatores externos ao sistema ferroviário, maioritariamente devido à intrusão de terceiros no espaço ferroviário.

EVOLUÇÃO DA SINISTRALIDADE E DOS SEUS CUSTOS ECONÓMICOS E SOCIAIS



5.4.1 Segurança Rodoviária

Nas últimas décadas Portugal tem vindo a registar uma evolução muito relevante na redução da sinistralidade rodoviária. Enquanto em 1998 se registavam mais de 70% do número de vítimas mortais por habitantes em relação à média da União Europeia, passados 20 anos, esse indicador reduziu-se muito significativamente, embora esteja ainda 18% acima da média da União Europeia.

Um dos fatores que mais contribuiu para estes resultados foi o forte investimento executado, nos últimos 20 anos, em infraestruturas de transporte, nomeadamente em vias com maior qualidade e segurança, como as autoestradas, que permitiram o incremento na execução do Plano Rodoviário Nacional, que em 1995 rondava 23%, e atualmente atinge quase 75%.

Há 20 anos com um quarto da circulação rodoviária a RRN sob jurisdição da IP registou cerca de 1 000 vítimas mortais (VM), o que representava 55% da sinistralidade global.

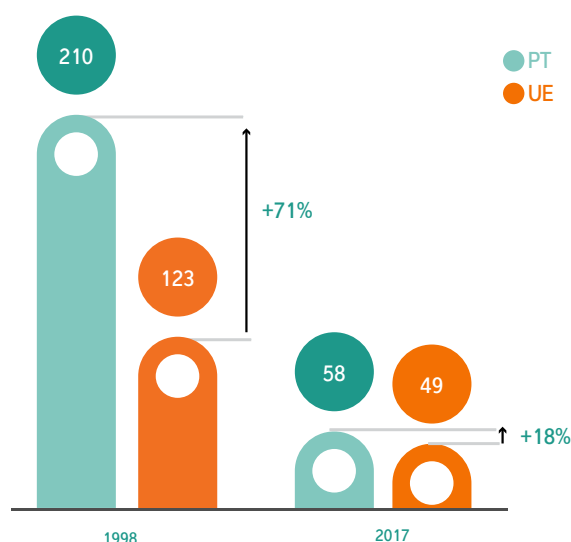
Atualmente as 170 VM registadas na RRN em 2019 representam cerca de 36% (dados provisórios).

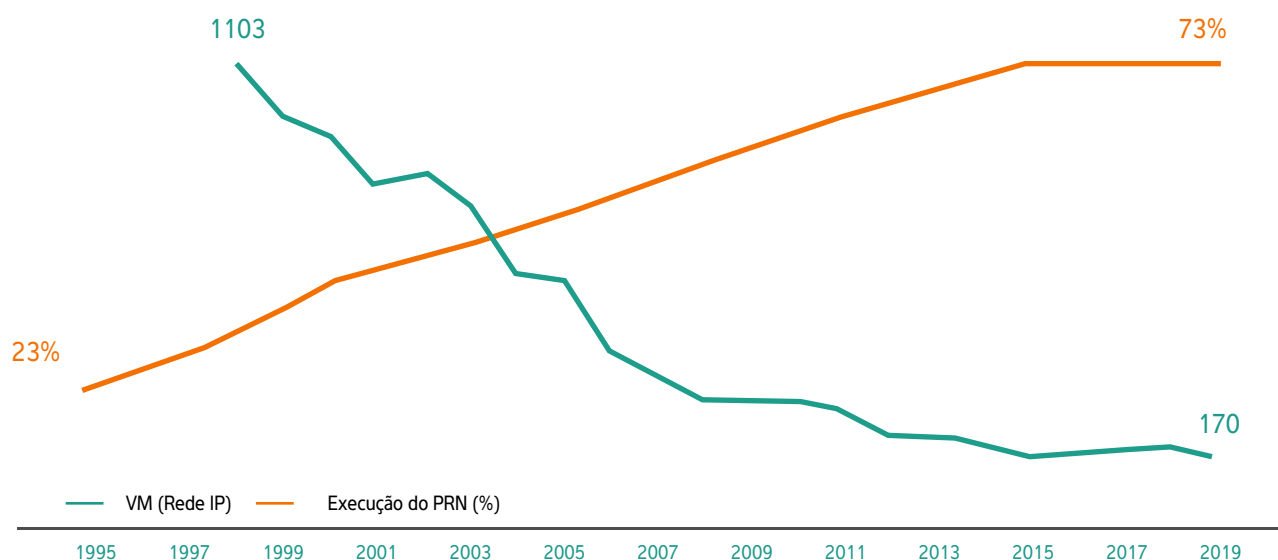
Com mais 3 200km de estradas e mais qualidade e segurança, a sinistralidade na rede IP reduziu cerca de 80%.

Estes investimentos tiveram um benefício económico e social significativo para a sociedade – permitiram poupar mais de 13,1 mil vidas e mais de 18,6 mil milhões de euros em custos económicos e sociais.

Conforme já foi referido, a RRN sob gestão da IP e das suas antecessoras tem contribuído decisivamente para essa redução, em particular nos últimos 20 anos: enquanto Portugal reduziu o número de vítimas mortais em 71%, a RRN sob gestão da IP reduziu 82%.

PORTUGAL NA EUROPA - 1998/2017
[números de vítimas mortais por milhão de habitantes]





Não obstante a redução verificada nas últimas décadas, os indicadores dos últimos três anos revelam um abrandamento na redução da sinistralidade. Ainda assim verificou-se em 2019 uma melhoria face ao ano anterior, de menos 18 vítimas mortais (-9,6%), posicionando este registo na serie histórica como o valor mínimo registado na rede sob gestão da IP.

No contexto nacional, está em curso o **PENSE2020 - PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA 2020**, que sucedeu à Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR), e que tem como objetivo para 2020 a redução em 56% no número de mortos face ao valor obtido em 2010 (mais 6% que a meta da Comissão Europeia para o mesmo período), resultando uma meta de 41 mortos por milhão de habitantes. De acordo com a Comissão Europeia, em 2016, Portugal atingiu 54 mortos por milhão de habitantes.

De igual modo o PENSE2020 estabelece outro objetivo para 2020 relativamente ao indicador “Fe-

ridos Graves (MAIS $\geq 3^6$) / Milhão de habitantes”, nomeadamente uma redução de 22% face a 2010.

A IP adotou para a rede rodoviária sob sua gestão, as metas estabelecidas no PENSE 2020, de modo a contribuir para a sua concretização.

Para além destes instrumentos de políticas públicas de combate à sinistralidade rodoviária, o Contrato de Concessão estabelecido com o Estado determina que a IP prossiga os objetivos de redução da sinistralidade, especificando três indicadores: número de pontos negros, índice de gravidade dos acidentes dentro de localidades e número de vítimas mortais, que em caso de incumprimento originam penalidades.

A IP, na prossecução do desígnio nacional de combate à sinistralidade rodoviária, e tendo como base as orientações destes documentos legais, as me-

6 - Pessoa com ferimentos de grau igual a 3 na escala *Maximum Abbreviated Injury Scale (MAIS)*

tas dos indicadores de sinistralidade rodoviária, os objetivos estabelecidos no contrato de concessão, as deficiências detetadas na rede rodoviária ao nível da segurança, e os fundos disponíveis, prepara anualmente o Plano de Segurança Rodoviária (PSR), que incorpora medidas preventivas e corretivas direcionadas para a redução da sinistralidade e para a melhoria das condições de segurança e circulação na rede viária sob sua gestão.

A estratégia de segurança rodoviária da IP está em linha com a proposta do PENSE2020, bem como com as dos países mais evoluídos em matéria de segurança rodoviária, como é o caso da Suécia, e tem como imperativo ético que *“ninguém deve morrer ou ficar permanentemente incapacitado na*

seqüência de um acidente rodoviário em Portugal”.

Esta abordagem está assente no conceito de estrada tolerante. Uma vez que é reconhecido que os utilizadores do sistema de transporte rodoviário irão sempre cometer erros e que estes poderão originar acidentes rodoviários, a infraestrutura deve, por um lado, prevenir e antecipar os erros do condutor, e por outro, minimizar o erro e as consequências que possam vir a ocorrer.

Em linha com esta abordagem, o Plano de Segurança Rodoviária (PSR) da IP, pretende prevenir a ocorrência de erros do condutor e mitigar a ocorrência desses erros, assumindo cinco objetivos estratégicos, abaixo identificados.

Objectivos Estratégicos

AÇÃO PREVENTIVA



REDUÇÃO DE ZONAS DE POTENCIAL CONFLITO



TRATAMENTO DE ZONAS DE ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ACIDENTES



MEDIDAS DE ACALMIA DE TRÁFEGO



TRATAMENTO DA ÁREA ADJACENTE À FAIXA DE RODAGEM



Áreas de Atuação

Sinalização vertical

Marcação rodoviária

Modernização e manutenção dos equipamentos semafóricos

Melhoria da segurança rodoviária, retificação de traçado, reformulação de interseções

Eliminação de pontos negros

Tratamento de travessias urbanas

PREVENIR A OCORRÊNCIA DE ERROS DO CONDUTOR

Guardas de segurança e dispositivos de proteção para motociclistas

MITIGAR AS CONSEQUÊNCIAS DOS ERROS QUE POSSAM VIR A OCORRER

Em 2019 tiveram execução 37 intervenções específicas no âmbito do Plano de Segurança Rodoviária, cuja execução atingiu um montante de 7,2 milhões de euros, sendo 51% deste valor relativo a intervenções preventivas.

A. INDICADORES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

O Contrato de Concessão (CC) estabelecido com o Estado define objetivos de redução de sinistralidade especificando três indicadores: número de pontos negros, índice de gravidade dos acidentes dentro de localidades e número de vítimas mortais.

A IP tem vindo sempre a cumprir as metas definidas no seu CC, com exceção do indicador do número de Pontos Negros nos anos de 2013 e 2014. Esta situação deve-se ao facto de em 2013 a IP ter aumentado a sua rede por transferência de lanços das concessões Grande Lisboa e Douro Litoral, que originou um aumento substancial do n.º de pontos negros, correspondendo a um acréscimo anual médio de 37% no número de pontos negros registos por ano.

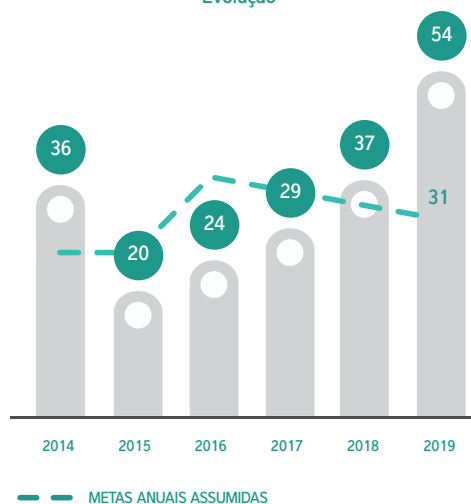
Os dados relativos a 2019 devem ser considerados como provisórios, uma vez que a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) ainda não terminou o seu processo de validação dos dados de sinistralidade rodoviária registados em Portugal referentes a esse ano. Salienta-se que as metas assumidas foram revistas e aprovadas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT).

Conforme já referido, de acordo com a lista provisória de Pontos Negros disponibilizada pela ANSR, registou-se em 2019 um aumento de 45,9% (+17 PN) face ao ano anterior.

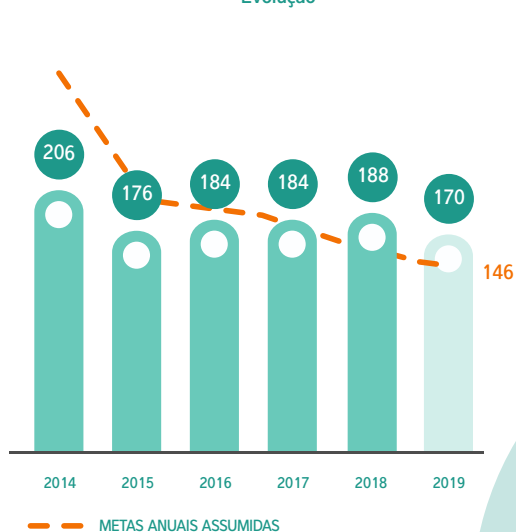
Relativamente à sinistralidade mais grave, de acordo com o registo provisório de **vítimas mortais e feridos graves**, na rede IP, verifica-se uma diminuição no número de vítimas mortais (-18), passando de 188 VM para 170 VM (-9,6%).

Quando comparado com a meta estabelecida para

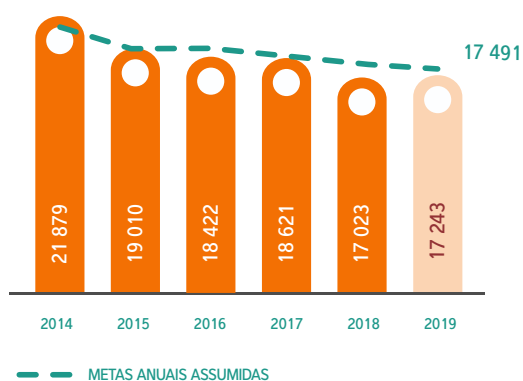
PONTOS NEGROS NA REDE IP
Evolução



VÍTIMAS MORTAIS NA REDE IP
Evolução



IND. GRAV. DENTRO DE LOCALIDADE NA REDE IP Evolução



2019, o valor do n.º de VM está acima 16,4% (+24 VM).

Relativamente ao número de feridos graves, verifica-se um aumento (+20 FG), de 559 FG para 579 FG (+3,6%).

Verifica-se em 2019, que o Indicador de Gravidade Dentro de Localidades registou, face a 2018, um aumento de 1,3%. Refere-se que o valor registado em 2019 pode cumprir a meta assumida, tendo-se verificado, a partir dos valores provisórios, um decréscimo de 1,4% face ao valor da meta para 2019.

B. INSPEÇÕES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA REALIZADAS

Uma das atividades fundamentais da IP em termos de segurança rodoviária são as Inspeções de Segurança Rodoviária efetuada por equipas de inspetores e com uma abrangência nacional, que permitem identificar desconformidades e problemas de segurança rodoviária relacionados com a infraestrutura e propor as medidas corretivas com melhor custo-benefício.

Desde 2015, o Centro de Prevenção ao Acidente ganhou robustez tendo sido inspecionados e analisados 311 acidentes graves (com registo de vítimas mortais e/ou feridos graves) ocorridos na rede IP, o que permitiu analisar as possíveis causas dos acidentes e assim ter uma atuação mais eficaz sobre a rede.

INSPEÇÕES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA – EVOLUÇÃO

TIPO DE INSPEÇÕES Tipo de inspeções	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Programadas à rede (km)	320	250	450	345	122	61	106	45	114
Pontos Negros (n.º)	30	20	18	44	34	15	22	23	39
Zonas Acum. de Acidente (n.º)	43	42		23	14	0	1	3	20
Monitorização interv. (n.º)				21	9	0	0	27	9
Insp. a local de acidente (n.º)				10	66	40	41	83	71

5.4.2 Segurança Ferroviária

A atividade desenvolvida pela IP no âmbito da Segurança da Exploração Ferroviária é suportada pela aprovação do Sistema de Gestão de Segurança (Declaração de Aprovação do Sistema de Gestão de Segurança n.º 02/2019), em conformidade com o Decreto-Lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 231/2007, de 14 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 151/2014 de 13 de outubro e em conformidade com várias diretivas e regulamentação oficial da UE.

No domínio da segurança da exploração ferroviária, e indo ao encontro da missão da IP como entidade gestora de uma infraestrutura ferroviária fiável e segura, destacam-se as seguintes atividades:

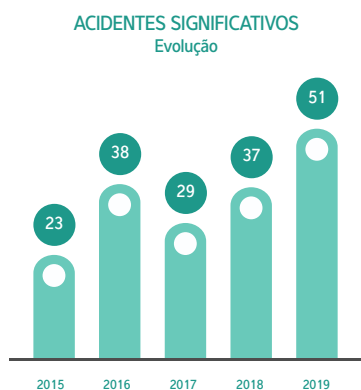
- Dinamização e desenvolvimento das políticas da segurança ferroviária como instrumento para a melhoria do desempenho das atividades de gestão da infraestrutura, promovendo um relacionamento próximo com os clientes internos ao Grupo e com as entidades externas à IP;
- Criação e divulgação de indicadores na valência da segurança ferroviária, promovendo a análise e o acompanhamento dos desvios, com o objetivo de atuar nas causas e assim manter sob controlo os adequados níveis de segurança das infraestruturas e das operações ferroviárias;
- Dinamização, coordenação e monitorização dos processos inerentes às investigações a acidentes e incidentes ferroviários;
- Desenvolvimento de averiguação a ocorrências de âmbito ferroviário, suportando a classificação das mesmas no âmbito dos Indicadores Comuns de Segurança, decisão sobre a necessidade e vantagem em desencadear processo de investigação formal a acidente / incidente e identificação de medidas de segurança a adotar;
- Elaboração de procedimentos e normativos de suporte e enquadramento às funções e atividades críticas do ponto de vista da segurança ferroviária;
- Produção de pareceres de carácter regulamentar, técnico, normativo e relativos à segurança ferroviária (intervenções de terceiros na proximidade do caminho-de-ferro e condições técnicas para documentos de procedimentos de contratação);
- Suporte regulamentar e técnico no âmbito da tramitação dos processos de Autorização Especial de Circulação;
- Aplicação do método comum de segurança para a determinação e a avaliação dos riscos e realização de inspeções (pedonais, a bordo de comboios e de veículos afetos à manutenção da infraestrutura, verificação da execução de trabalhos em vias interditas e acompanhamento do controlo comando da circulação) e auditorias aos processos inerentes à segurança ferroviária, por forma a identificar situações de risco e respetivas medidas mitigadoras, atendendo ao objetivo da minimização de ocorrências (incidentes/acidentes) com impacto na segurança ferroviária;
- Gestão e monitorização do Sistema de Gestão de Manutenção de Vagões (certificação válida até 2024, sujeita a supervisão anual);
- Dinamização de processos de Autorização de Entrada em Serviço, salvaguardando as condições técnicas e procedimentos inerentes à conceção, construção, colocação em serviço, readaptação, renovação, operação e manutenção dos elementos constituintes do sistema ferroviário;
- Dinamização e coordenação da certificação de segurança relativa a material circulante (circulação em via aberta à exploração, movimentação em vias interditas à circulação e verificação das máquinas de via em contexto de trabalho) e produção das condições técnicas e regulamentares para circulação de veículos, garantindo a coerência nos processos e a compatibilidade com os vários componentes da infraestrutura ferroviária.
- Consolidação dos procedimentos associados ao

Sistema de Gestão de Segurança da IP como suporte ao processo de renovação e manutenção da Autorização de Segurança.

A. INDICADORES DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA

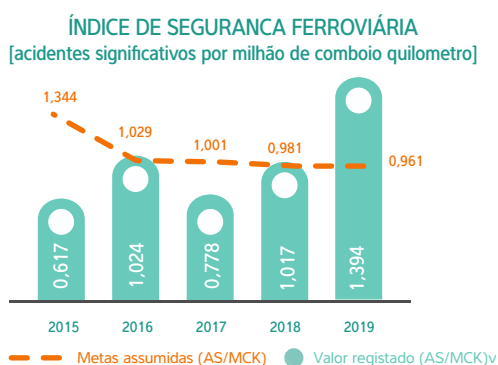
Apesar do bom desenvolvimento das atividades de segurança ferroviária pela IP, com o contributo das empresas de transporte ferroviário, registou-se em 2019 um aumento do número de Acidentes Significativos, relativamente ao ano de 2018, em aproximadamente 38%.

De referir que a média a 5 anos apresenta um valor de 36 acidentes, abaixo do resultado de 2019.



No que respeita a causas, regista-se que a grande maioria dos Acidentes Significativos, mais de 90%, se devem a fatores externos ao sistema ferroviário, devido à intrusão no espaço ferroviário.

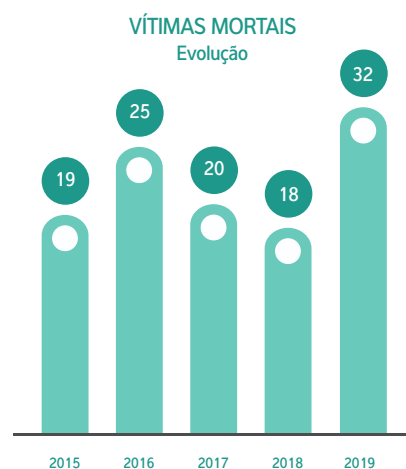
O índice de Segurança Ferroviária (número de acidentes significativos por milhão de comboio quilómetro) ultrapassa em 45% a meta fixada para 2019 no Contrato Programa estabelecido entre a IP e o Estado.



Relativamente às consequências dos Acidentes Significativos, verifica-se que das 32 vítimas mortais registadas:

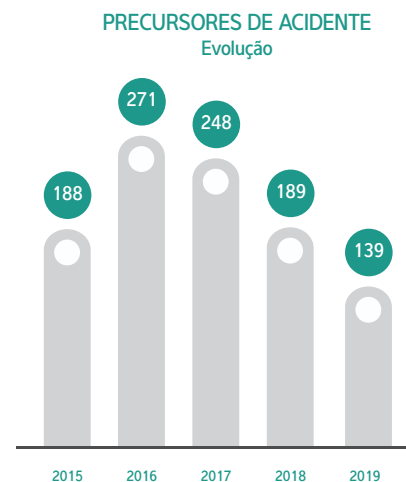
56% das vítimas são pessoas não autorizadas que invadem o espaço ferroviário, e

38% são pessoas que não respeitaram as regras de segurança para atravessamento de PN.



Em termos de Precusores de Acidente, regista-se uma redução muito positiva de 50% face ao ano de 2018.

Os eventos de Carris Partidos e de Deformações na Via representam cerca de 94% dos Precusores de Acidentes.



A IP continua a ter como um dos seus principais objetivos a segurança ferroviária, nomeadamente através da promoção de uma atitude pessoal proactiva com enfoque nas temáticas da segurança ferroviária e a adequação de comportamentos focados na segurança em geral.

B. INSPEÇÕES DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA

Uma das atividades fundamentais da IP em termos de segurança ferroviária são as Inspeções de Segurança, que permitem identificar inconformidades e situações de risco e propor as respetivas medidas mitigadoras e de melhoria.

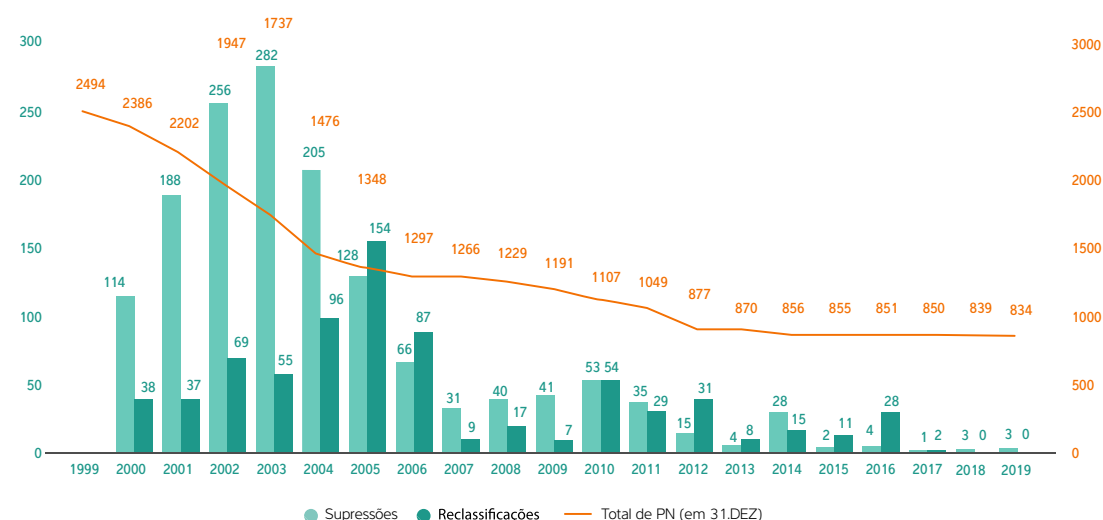
Nos últimos 5 anos foi abrangida a seguinte extensão da rede ferroviária com Inspeções de Segurança Ferroviária.

INSPEÇÕES DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA – EVOLUÇÃO					
TIPO DE INSPEÇÕES	2015	2016	2017	2018	2019
Pedonal (n.º/km)	19/104	12/65	15/74	20/105	21/109
Comboio (n.º/km)	12/1195	3/406	1/146	15/1216	11/693
Regulamentar (n.º/km)	1/2	1/2	3/6	6/54	4/8

C. PASSAGENS DE NÍVEL

Em concretização do Plano de Supressão e Reclassificação de Passagens de Nível (PN) para 2019 – obrigação dos gestores das redes rodoviária e ferroviária nos termos do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de dezembro – foram concretizadas 3 supressões, com um investimento associado de 996 mil euros.

No final de 2019 existiam 834 PN no universo das linhas com exploração ferroviária (IET50), das quais 457 (55%) dispõem de proteção ativa, conseguida através do guarnecimento humano ou por existência de sinalização automática. A consequente densidade média de PN era no final de 2019 de 0,33 PN/km. O gráfico seguinte reflete a evolução do número de Passagens de Nível e das ações desenvolvidas nos últimos anos:



Nota-se que em 2019, se retiraram do cômputo as duas PN do Ramal de Sines, que passou a via férrea sem exploração da RFN, causando a divergência no número total de PN face a 2018.

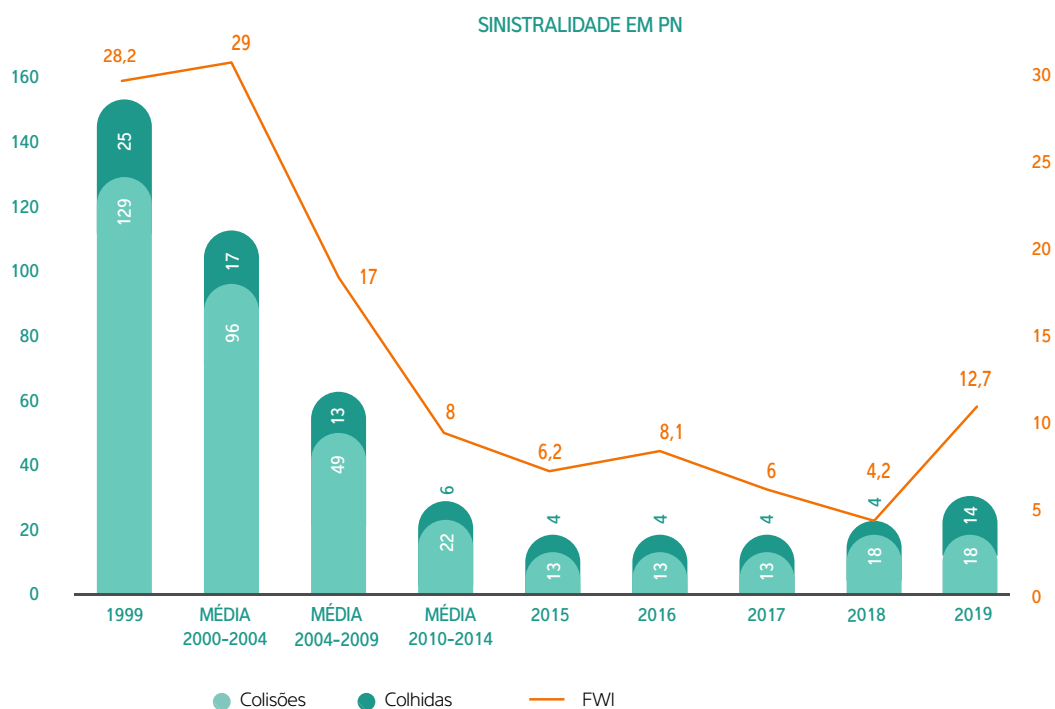
No âmbito da responsabilidade do Gestor da Infraestrutura na garantia da correta classificação das PN, como previsto no artigo 13º do Regulamento de Passagens de Nível publicado em anexo ao Decreto-Lei nº 568/99, foi efetuada a Inspeção e Caracterização de 160 PN, incluindo avaliação da utilização e dos fatores de risco associados.

Procedeu-se também à análise de risco das 33 PN em estradas de jurisdição IP, determinando soluções para a mitigação dos fatores de risco associados, através do complemento da sinalização vertical e horizontal nas PN e respetivos acessos, a implementar em 2020.

Desenvolveram-se ainda os estudos e projetos para quatro soluções de mitigação do risco definidas em análises de risco anteriores, a implementar em articulação com o gestor da rodovia.

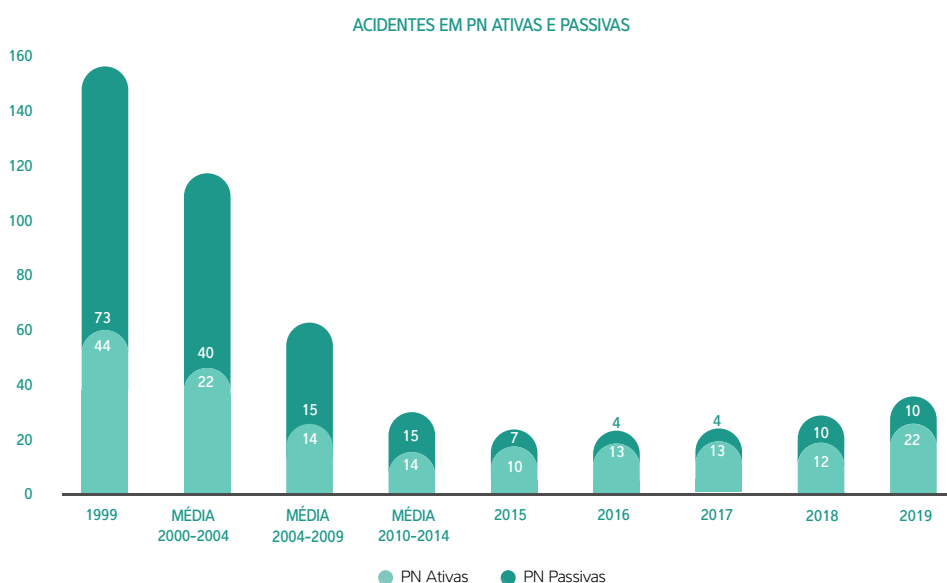
TIPO DE AÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019
Inspeção e Caraterização	161	300	132	151	160
Análise do Risco	-	1	15	6	33
Estudos e Projetos de mitigação do Risco	-	-	-	8	4

Nos últimos anos, a sinistralidade em Passagens de Nível registou a seguinte evolução:



Entre 1999 e 2015 verificou-se um decréscimo da sinistralidade em PN superior a 85%, em número de acidentes e vítimas mortais, resultante da política de supressão e melhoria das condições de segurança nas PN então concretizada.

Os últimos anos demonstram uma estabilização nos valores, e até uma possível inversão da tendência, resultado direto da retoma na utilização das PN desde 2015 e da recalendarização das ações de supressão e reclassificação previstas nos Planos de Investimento em curso (Ferrovia 2020 e Plano de Proximidade).



Dos acidentes registados nos últimos 4 anos, observa-se que 66% ocorreram em PN dotadas de proteção ativa, o que denota, por um lado, o desrespeito pela sinalização em presença e, por outro, de que a eficácia que advém da introdução de medidas de reforço da segurança depende sobretudo do comportamento e coresponsabilização dos utilizadores das PN.

Tendo em consideração estas evidências, a IP continuará - a par com as ações no terreno - a apostar na campanha de comunicação e sensibilização “**Pare, Escute, Olhe**” e no seu envolvimento em iniciativas de carácter institucional e formativo como o “**Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível**”, que se celebrará, em 2020, no dia 11 de junho.

Para os próximos anos a IP mantém igualmente o compromisso de dar continuidade ao seu plano de ações visando a redução da sinistralidade nos atravessamentos

ao caminho-de-ferro, tendo como objetivo, com a conclusão das ações previstas no âmbito dos programas Ferrovia 2020 e de Proximidade, a diminuição de mais 40% dos acidentes em PN, por referência a 2013, isto é, não ocorrência de mais do que 16 acidentes anuais.

D. PLANEAMENTO DA GESTÃO DA EMERGÊNCIA

No ano de 2019 as grandes operações de Proteção Civil que apresentaram impacto direto na atividade da IP, seja na sua vertente rodoviária, seja ferroviária foram:

- **Crise Energética de Combustível:** durante o mês de agosto o Conselho de Ministros declarou a situação de crise energética no período compreendido entre 9 e 21 de agosto para todo o território nacional. Foi constituída uma Rede de Emergência de Postos de Abastecimento (REPA), integrando postos de abastecimento exclusivo para entidades prioritárias. A situação de crise energética teve como objetivo assegurar os abastecimentos energéticos essenciais à defesa, ao funcionamento do Estado e dos setores prioritários da economia, assim como à satisfação dos serviços essenciais de interesse público e das necessidades fundamentais da população durante a greve dos motoristas.
- **Depressão Elsa e Fabien:** estes eventos foram sentidos com maior impacto na zona norte e centro do país – sendo Coimbra o distrito mais afetado, tendo-se registado 3 mortes e mais de 80 desalojados. Destaque para a inundação da linha do Norte na região de Coimbra.

Estas, e outras situações com potencial de risco para a IP, foram acompanhadas em permanência no Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil (CNEPS) e, também, nos respetivos Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS).

Na atividade desenvolvida em parceria com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) destaca-se:

- **Diretiva Operacional Nacional N.º 4: participação** em Grupo de Trabalho que promoveu a

revisão da Diretiva para acidentes com aeronaves.

- **Plano Operacional Nacional Serra da Estrela (PONSE):** participação em Grupo de Trabalho que promoveu a elaboração do PONSE.
- **Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA):** revisão na definição dos critérios para o estabelecimento dos alertas relacionados com a queda de neve – medição da altura da neve.
- **Planos Prévios de Intervenção:** início dos trabalhos para elaboração dos Planos Prévios Intervenção para as linhas do Norte e Douro (CDOS Coimbra, Porto, Vila Real e Bragança).
- **Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP):** assinatura do Protocolo de integração da IP na rede de comunicações de emergência SIRESP.

INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

A Diretiva n.º 2008/114/CE, do Conselho, de 8 de Dezembro, transposta para o quadro jurídico nacional pelo Decreto-Lei n.º 62/2011, de 9 de Maio, define um processo de identificação de Infraestruturas Críticas (Nacionais e Europeias), organizado em quatro fases, ao longo das quais as infraestruturas vão passando por filtros sucessivos, por um processo de veto, e sempre sob responsabilidade da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).

O setor dos Transportes Terrestres colaborou no processo de identificação das respetivas IC, assim como a Infraestruturas de Portugal (componente rodoviária, desde o tempo das Estradas de Portugal e INIR, e ferroviária, desde o tempo da REFER), sendo o trabalho sempre acompanhado pela entidade reguladora do setor, o IMT.

Em resultado do trabalho realizado foram identificadas, na Infraestrutura gerida pela IP, três IC (Nacionais) no setor dos transportes rodoviários e ferroviários, que são:

- Itinerário ferroviário Sines-Pego, tendo sido considerado IC os elementos relevantes (pontes, viadutos, subestações e estações) que constituem o itinerário;

- Ponte 25 de abril, através dos elementos Viadutos de Acesso Norte, Ponte Suspensa e Túnel do Pragal;
- IP 8.



EXERCÍCIOS/SIMULACROS

No seguimento da metodologia adotada pela IP, é definido, anualmente, um Plano de Simulacros que visam o teste aos procedimentos de emergência instituídos na Empresa.

Realizaram-se, em 2019, e no que respeita à infraestrutura rodoviária, ferroviária e edificado, os seguintes exercícios:

- 7 simulacros de acidente ferroviário;
- 3 simulacros de acidente rodoviário;
- 4 exercícios de evacuação.



Mantivemos a realização de ações de formação, no âmbito das operações de socorro em ambiente ferroviário, para que os Agentes de Proteção Civil (APC), envolvidos nestes simulacros, adotem os procedimentos corretos nas suas ações. Em 2019, a IP formou um total de 643 operacionais.

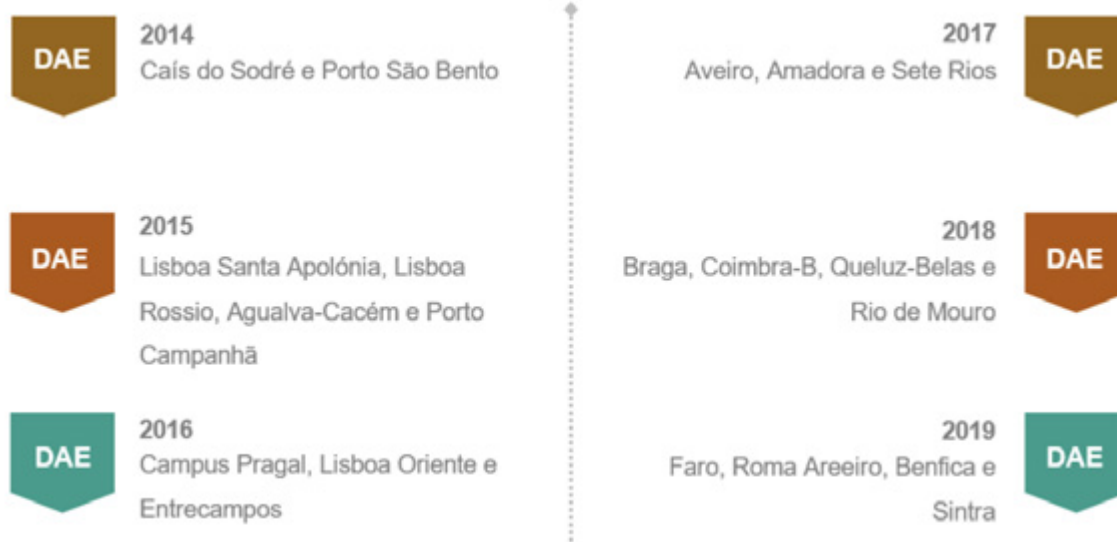
No âmbito da Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE), e na sequência da elaboração dos Planos de Segurança e constituição de Equipas de Emergência, foram promovidos testes aos procedimentos operacionais de emergência definidos. Em 2019, a IP formou um total de 229 colaboradores.

PROGRAMA DESFIBRILHAÇÃO AUTOMÁTICA EXTERNA – DAE

O Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P., aprovou em 2009 o Programa Nacional de Desfibrilhação Automática Externa (DAE), que resulta da assunção de um compromisso de salvar vidas e melhorar a cadeia de sobrevivência em Portugal

com base na implementação de uma rede DAE à escala nacional. Dando cumprimento à legislação, a Empresa efetuou, durante 2014, o processo de candidatura ao Programa DAE junto do INEM, tendo obtido a certificação do Programa, que regula a prática de atos de desfibrilhação automática externa por não médicos e estabelece a obrigatoriedade da sua implementação em espaços públicos com um fluxo médio diário superior a 10.000 passageiros.

Em 2019 preparou-se a implementação do programa nas estações de Faro, Roma-Areeiro, Benfica e Sintra.



5.5 Utilização da Rede Rodoferroviária

5.5.1 Utilização da Rede Ferroviária (Comboioskm)

O Diretório da Rede é um documento anual onde constam as características da rede ferroviária nacional (RFN), as condições gerais de acesso, e outros serviços conexos com a atividade ferroviária prestados pela IP aos operadores ferroviários. Neste documento são igualmente divulgados os princípios de tarifação e respetivo tarifário, apresentando a metodologia aplicada.

Em 2019 realizaram-se na rede, por operadores ferroviários, um total de 36,4 milhões de comboios quilómetro (CK), sendo 84% de tráfego passageiros e 16% relativos ao segmento de mercadorias

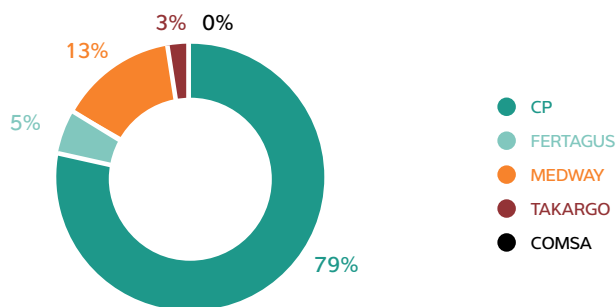
UTILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	2017	2018	2019	VARIAÇÃO 19/18	Δ% 19/18
Passageiros	31,0	30,1	30,6	0,5	1,6%
Mercadorias	6,1	6,1	5,8	0,3	-4,9%
Total	37,1	36,2	36,4	0,2	0,5%

Valores: milhões de CK

Entre 2018 e 2019 a procura registou um aumento de 0,5%, aproximadamente 2 milhares de comboios quilómetro (CK).

Os operadores ferroviários a circular na RFN são, no transporte de passageiros, a CP e a Fertagus e no transporte de mercadorias, a Medway, a Takargo e a Comsa, este último sem marchas realizadas em 2019.

A CP continua a ser o operador que mais impacto tem na atividade da IP, representando 79% da quota de mercado.



5.5.2 Gestão da infraestrutura ferroviária - Contrato Programa

Em 2016 o Estado celebrou com a IP um contrato Programa para a Rede Ferroviária Nacional, com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro.

O Contrato tem por objeto estabelecer as obrigações do Estado no financiamento da gestão da infraestrutura e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho, na forma de indicadores e critérios de qualidade, abrangendo elementos como prestações dos comboios, capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente. O Contrato fixa ainda objetivos de eficiência financeira para a IP na forma de indicadores de receita e despesa.

A estrutura dos indicadores do nível de serviço prestado, incluindo indicadores de natureza financeira, é indicada abaixo:

1. Margens Suplementares que correspondem a tempos de trajeto acrescentados ao planeamento dos horários para refletir as limitações de velocidade impostas pela realização de intervenções programadas na infraestrutura;

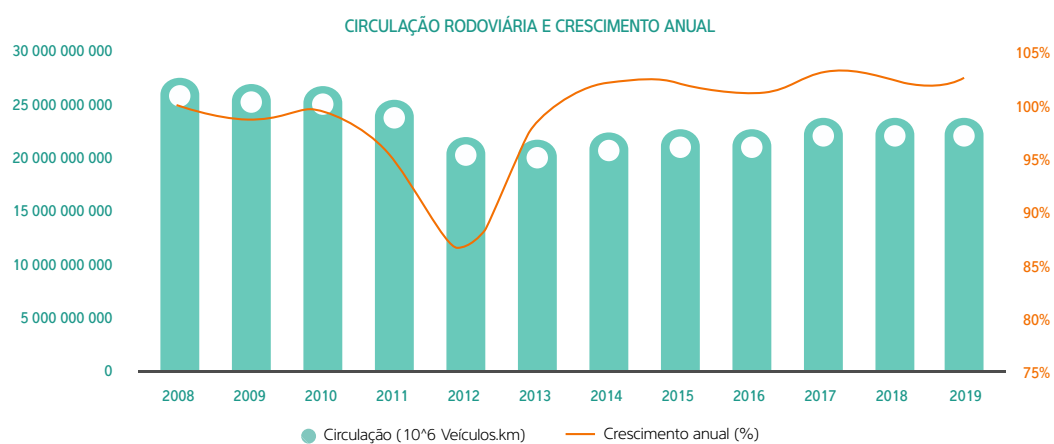
2. Pontualidade Ferroviária, que corresponde ao indicador agregado representativo da pontualidade anual verificada em toda a rede ferroviária em exploração, medido pelo atraso dos comboios à chegada;
 3. Satisfação dos Clientes Ferroviários, que resulta do apuramento obtido pelos inquéritos de satisfação aos Operadores Ferroviários e aos demais utilizadores da rede ferroviária em exploração;
 4. Disponibilidade da Rede, traduz a percentagem de tempo em que a infraestrutura esteve aberta à exploração;
 5. Gestão dos Ativos Ferroviários, que visa avaliar o estado de conservação da infraestrutura ferroviária;
 6. Volumes de Atividade, que corresponde ao somatório dos comboios.km realizados na rede ferroviária nacional no ano;
 7. Níveis de Segurança, determinado pelo rácio entre o número de acidentes significativos e o total de comboios quilómetro, avaliando a segurança ferroviária em função da real circulação de comboios.
 8. Proteção do Ambiente, que traduz a redução percentual do número de pessoas expostas a níveis de ruído superiores aos limites impostos no Regulamento Geral do Ruído, em relação ao total de pessoas expostas a esses níveis de ruído;
 9. Rendimentos Ferroviários, que avalia o sucesso da IP na obtenção de receita core;
 10. Outros Rendimentos, que avalia a evolução da obtenção de receita não core, proveniente de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária;
 11. Gastos de Manutenção, que avalia a evolução dos gastos em Manutenção;
 12. Gastos com outros FSE, que avalia a evolução dos gastos em Fornecimentos e Serviços Externos;
 13. Gastos com Pessoal, que avalia a evolução dos gastos com o Pessoal.
- Para cada um dos indicadores de desempenho foram definidas fórmulas de cálculo e metas de desempenho a atingir. No ano de 2019, obtiveram-se os seguintes resultados:

INDICADOR		META ANUAL 2019	RESULTADO 2019
1	Margens Suplementares	48 min	56 min
2	Pontualidade Ferroviária	≥ 89,80%	88,02%
3	Satisfação dos Clientes Ferroviários	≥ 55,00%	59,00%
4	Disponibilidade da Rede	≥ 87,40%	86,77%
5	Gestão de Ativos Ferroviários	≥ 60,80%	60,88%
6	Volumes de Atividade	≥ 37.329.020	36.374.886 CK
7	Níveis de Segurança	≤ 0,961	1,394
8	Proteção do Ambiente	5,00%	0,00%
9	Rendimentos Ferroviários	100,00%	98,37%
10	Outros Rendimentos	5,20%	13,94%
11	Gastos de Manutenção	3,20%	-1,34%
12	Gastos com outros FSE	0,00%	7,51%
13	Gastos com o Pessoal	-3,00%	0,24%

5.5.3 Circulação na Rede Rodoviária (Veículos.km)

Face ao ano de 2018, a circulação na rede rodoviária concessionada à IP registou, em 2019, um crescimento anual de cerca de 1,6%, atingindo os 24.741.301.584 veículo.km.

ANO	EXTENSÃO (km)	TMDA	CIRCULAÇÃO (10 ⁶ VEÍCULOS.km)
2008	10 826	7 037	27 807 533 688
2009	10 840	6 906	27 323 140 099
2010	10 873	6 857	27 214 475 164
2011	11 029	6 439	25 921 032 957
2012	11 296	5 427	22 373 931 687
2013	11 355	5 354	22 191 819 538
2014	11 363	5 484	22 744 332 298
2015	11 395	5 553	23 094 958 540
2016	11 395	5 612	23 343 491 333
2017	11 395	5 779	24 035 322 278
2018	11 395	5 854	24 347 744 604
2019	11 395	5 949	24 741 301 584



5.5.4 Níveis de serviço da rede rodoviária

O contrato de concessão da IP – Infraestruturas de Portugal, SA com o Estado Português, celebrado em 23 de Novembro de 2007 e publicado na mesma data através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 174-A/2007, entretanto revisto pelo Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de Maio, prevê que as secções de estrada da rede rodoviária nacional cumpram níveis de serviço em conformidade com o preconizado no PRN2000: Nível B para a Rede Fundamental e Nível C para a Rede Complementar.

No quadro seguinte apresentamos os resultados apurados no âmbito do grau de cumprimento dos níveis de serviço de 2019.

TIPO	CUMPRIMENTO				NÃO CUMPRIMENTO		EXTENSÃO TOTAL (km)
	SEM RESTRIÇÕES (km)	COM RESTRIÇÕES (km)	TOTAL (km)	%	VALOR (km)	%	
IP	487,2	98,50	585,70	100,0	0,0	0,0	585,70
EDIP	224,70	47,30	272,00	100,0	0,0	0,0	272,00
IC	951,00	52,00	1 003,00	100,0	0,0	0,0	1 003,00
EDIC	1 051,80	80,30	1 132,10	100,0	0,0	0,0	1 132,10
EN/ER	7 809,70	428,90	8 238,60	99,10	72,90	0,90	8 311,50
Total	10 524,40	707,00	11 231,40	99,4	72,90	0,90	11 304,30

NOTA: Valores preliminares, dado que o Relatório Anual dos Níveis de Serviço ainda se encontra em execução.

5.6 Parcerias Público-Privadas

A atividade da IP inclui vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Subconcessões.

Ainda de acordo com os termos do Contrato de Concessão estabelecido entre o Concedente Estado e a ex-EP, a Infraestruturas de Portugal (IP) é responsável contratualmente pela realização dos pagamentos que incumbem ao Estado e recebe os montantes a arrecadar por este, na qualidade de concedente, ao abrigo dos contratos de Concessão do Estado.

Não obstante ser o IMT, de acordo com o Decreto-Lei nº 77/2014, de 14 de maio, a entidade competente para representar o Concedente Estado em matéria de infraestruturas rodoviárias.

5.6.1 Renegociação dos Contratos de Concessão e Subconcessão

O processo negocial relativo à totalidade dos contratos de Concessão do Estado foi concluído no decorrer do ano de 2015, com a assinatura de nove contratos correspondentes às concessões Norte, Costa de Prata, Beira Litoral/Beira Alta, Grande Porto, Grande Lisboa, Interior Norte, Beira Interior, Algarve e Norte Litoral.

Estes nove contratos foram remetidos para apreciação por parte do Tribunal de Contas (TdC), tendo sido devolvidos com a indicação de que os mesmos não se encontram sujeitos a fiscalização prévia, pelo que se encontram em plena produção de efeitos.

No que diz respeito ao processo negocial dos contratos de subconcessão apresenta-se de seguida o respetivo ponto de situação.

SUBCONCESSÃO DO ALGARVE LITORAL

O Contrato de Subconcessão Alterado (CSA) do Algarve Litoral, assinado a 23 de outubro de 2017, foi submetido à fiscalização prévia do Tribunal de

Contas, mas tendo em conta a decisão do TdC proferida em dezembro de 2017, a IP comunicou à Subconcessionária que o mesmo teria de ser submetido, de novo, à fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Após análise do processo o TdC, através do Acórdão n.º 29/2018, recusou, em 20 de junho de 2018, a concessão do Visto.

O Tribunal de Contas, através do acórdão nº 13/2019 de 28 de maio, manteve a posição inicial de recusa de visto do Contrato de Subconcessão do Algarve Litoral, tendo por este efeito o Conselho de Administração decidido recorrer para Tribunal Constitucional de tal decisão e resubmetido os Contratos de Subconcessão Alterados (subconcessões Baixo Alentejo, Autoestrada Transmontana e Pinhal Interior) a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Entretanto, em 17 de julho de 2019, a Subconcessionária veio pedir à IP a aceitação para a sua declaração de resolução do contrato de concessão, nos termos da lei aplicável, tendo a RAL (Rotas do Algarve) a 4 de setembro de 2019, face à discordância por parte da subconcedente, desencadeado um processo Arbitral contra a IP, que ainda decorre.

Do ponto de vista operacional, a Subconcessionária suspendeu a partir das 24h00 do dia 06 de julho de 2018 todas as atividades de operação e manutenção por si desenvolvidas. Neste enquadramento a IP, ao abrigo dos poderes de fiscalização previstos no referido contrato de subconcessão, promoveu os meios necessários para que a garantia das condições de segurança de pessoas e bens, sem prejuízo de ter de se acionar os mecanismos contratualmente estabelecidos para as situações de incumprimento das exigências de Operação e Manutenção conferidas à Subconcessionária.

Posteriormente, a subconcessionária retomou as atividades apenas no objeto definido no Contrato de Subconcessão Alterado (CSA), fundamentando que o mesmo se encontra em vigor desde 27.12.17, recusando-se intervenções nas vias cujo referido contrato estabelece virem a integrar a jurisdição direta da IP. Esta situação tem vindo a obrigar a IP a intervir nesta rede subconcessionada em situa-

ções de emergência e de garantia das condições de segurança rodoviária, atento o incumprimento expresso da Subconcessionária.

SUBCONCESSÕES DO BAIXO TEJO E LITORAL OESTE

Encetado pela recusa do Visto do Tribunal de Contas ao contrato da subconcessão do Algarve Litoral, as subconcessionárias do Baixo Tejo e do Litoral Oeste entenderam inviabilizado o processo de negociações nos exatos termos dos Memorandos de Entendimento (MdE) estabelecidos com a Comissão de Negociações, não tendo os mesmo sido prorrogados. Resultou, por conseguinte, a caducidade dos MdE e veio reinvestir as subconcessionárias e a IP nos direitos e obrigações de que eram titulares na data de assinatura do MdE, ou seja, foram retomados os Contrato de Subconcessão Reformados.

Entenderam as duas subconcessionárias que as negociações não deveriam ser prosseguidas. A AEBT, subconcessionária do Baixo Tejo comunicou esse facto à IP, referindo também que a permanência (formal) da ER377-2 no objeto da Subconcessão, aliada à impossibilidade de a AEBT prosseguir a sua construção e operação (em virtude da anulação da DIA), desequilibram financeiramente o Contrato de Subconcessão, privando o projeto de receitas absolutamente essenciais para custear, entre outros, os alargamentos e as grandes reparações previstos no Plano de Trabalhos.

Nesta sequência a IP, a 07.02.19 e reiterado em 11.06.19, nos termos do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, requereu junto da SEI a constituição de uma comissão de negociação, com fundamento na necessidade objetiva de fazer refletir contratualmente a impossibilidade de construção da ER377-2 a qual veio a ser constituída por despacho da coordenadora da UTAP de 22 de julho de 2019. À data o processo negocial entre a CN nomeada para o efeito e a AEBT está a decorrer.

SUBCONCESSÕES DO BAIXO ALENTEJO, PINHAL INTERIOR E AUTOESTRADA TRANSMONTANA

Os Contratos de Subconcessão Alterados (CSA) do Baixo Alentejo, Pinhal Interior e AE Transmontana encontram-se a produzir efeitos desde, respeti-

vamente, 3 de abril de 2017, 21 de dezembro de 2017 e 24 de maio de 2018.

No entanto, face à recusa de visto ao CSA do Algarve Litoral, proferida em 20 junho de 2018 pelo Tribunal de Contas, foi decidido pela IP, no final de agosto de 2018, suspender os pagamentos a estas três subconcessionárias. Perante a continuada ausência de resposta do TdC ao recurso apresentado, foi decidido em novembro de 2018 retomar de forma parcial o pagamento dos montantes devidos a estas três subconcessionárias, situação que se manteve no 1.º semestre de 2019.

Em junho de 2019, e no seguimento da tomada de conhecimento do Acórdão 13/2019 do TdC, a IP submeteu novamente a este Tribunal, para efeito de Fiscalização Prévia, os CSA do Baixo Alentejo, Pinhal Interior e AE Transmontana.

O TdC já se pronunciou tendo informado no caso do CSA do Baixo Alentejo que “decidiu julgar verificada a exceção dilatória de caso julgado, não conhecendo do mérito da pretensão de concessão de visto ao(s) ato(s) relativo(s) ao(s) processo(s)...” e relativamente aos CSA da Autoestrada Transmontana e Pinhal Interior “decidiu devolver o(s) ato(s)/contrato(s) relativo(s) ao(s) processo(s) acima identificado(s)” por não se encontrar(em) sujeito(s) a fiscalização prévia”.

Em face do referido, foram retomados em 2019 os pagamentos em conformidade com os respetivos CSA, assim como a regularização dos pagamentos parciais ocorridos.

SUBCONCESSÃO DO DOURO INTERIOR

Na Subconcessão Douro Interior, as renegociações estão terminadas, tendo a respetiva ata final sido assinada no dia 15 de fevereiro de 2018, encontrando-se em curso o processo de aprovação pelo governo.

De salientar que também a recusa de Visto, por parte do Tribunal de Contas, ao processo de renegociação da subconcessão do Algarve Litoral, conforme Acórdão n.º 29/2018, reiterado no acórdão n.º 13/2019 de 28 de maio, a qual foi objeto de recurso para Tribunal Constitucional por parte da IP, e face às dúvidas suscitadas naqueles Acórdãos, está a impactar no seguimento do processo

de aprovação do relatório da Comissão de Negociações por parte das Tutelas e subsequente assinatura do CSA.

5.6.2 Conclusão da Rede Subconcessionada

Os sete contratos de Subconcessão, com o objeto dos contratos em vigor, totalizam uma extensão de aproximadamente 1 041 km encontrando-se em serviço (obra concluída) cerca de 911 km conforme se resume no quadro.

De acordo com os processos renegociais, encontram-se suspensos cerca de 35 km de construção nova / requalificação e, à data, encontra-se por concluir cerca de 95 km de obra nova / requalificação referente às subconcessões do Algarve Litoral e do Baixo Alentejo.

Na extensão total dos lanços já não estão a ser considerados os troços das subconcessões do Pinhal Interior, Transmontana e Baixo Alentejo que, de acordo com os Contratos de subconcessão Alterados, transitaram para jurisdição direta da IP.

Há a referir que os 13 km de construção nova abaixo indicada na subconcessão do Baixo Alentejo dizem respeito à A26/IP8 – Grândola Sul / Santa Margarida do Sado, cuja entrada em serviço estava dependente da intervenção na Praça de Portagem de Grândola, que integra a Concessão Brisa, estão à data praticamente concluídos, encontrando-se em falta as respetivas vistorias para entrada em serviço. A operação / manutenção da via passará para a esfera da IP conforme decorre do CSA.

As extensões das restantes subconcessões correspondem ao âmbito previsto nos contratos de subconcessão Reformados que são os que estão em vigor, conforme explícito no ponto 5.6.1.

SUBCONCESSÃO	EM SERVIÇO (*)	EM OBRA		NÃO CONSTRUIR	TOTAL
		CONSTRUÇÃO NOVA	REQUALIFICAÇÃO		
Douro Interior	241			0	241
AE Transmontana (CSA)	136			0	136
Baixo Alentejo (CSA)	113	13		0	126
Baixo Tejo	60			9	69
Algarve Litoral	165		82	26	273
Litoral Oeste	102			0	102
Pinhal Interior (CSA)	93			0	93
Total	911	95		35	1 041

Valores em km.
(*) Inclui lanços que estão em serviço embora não tenham sido beneficiados.

5.6.3 Encargos 2019

Os pagamentos efetuados durante o exercício de 2019, relativos a concessões e subconcessões rodoviárias, foram de 1 140,5 milhões de euros (IVA excluído), o que representa uma diminuição de 50,5 milhões de euros face a 2018.

CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES	REAL 2018	2019		
		REAL	ORÇAMENTO	% EXECUÇÃO
Disponibilidade + Disponibilidade B	669,2	601,3	601,3	100%
Algarve	40,3	42,1	42,1	100%
Beira Interior	128,7	67,6	67,6	100%
Beira Litoral e Alta	102,4	102,8	102,8	100%
Costa de Prata	46,2	47,0	47,0	100%
Grande Lisboa	26,8	26,8	26,8	100%
Grande Porto	78,6	67,9	67,9	100%
Interior Norte	83,9	73,2	73,2	100%
Norte	112,9	122,0	122,0	100%
Norte Litoral	49,4	51,8	51,8	100%
Comparticipações e Reequilíbrios	457,4	528,7	515,8	102%
AE Transmontana	39,9	57,3	48,9	117%
Algarve Litoral	0,0	0,0	22,1	0%
Baixo Alentejo	38,5	45,8	42,5	108%
Baixo Tejo	68,3	89,9	73,6	122%
Douro Interior	78,8	81,3	85,9	95%
Litoral Oeste	120,5	125,4	120,6	104%
Pinhal Interior	111,4	129,0	122,3	105%
Grandes Reparações	60,1	7,5	16,0	47%
Grandes Reparações	4,3	3,0	63,9	5%
Total	1 191,0	1 140,5	1 213,0	94%

Valores em milhões de euros (sem IVA)

Os pagamentos de disponibilidade relativos às Concessões do Estado foram no ano de 2019 de 601,3 milhões de euros, menos 67,9 milhões de euros do que em 2018. Esta diminuição de pagamentos está de acordo com o previsto nos Contratos Renegociados, e é devida essencialmente à diminuição de pagamentos verificada na concessão da Beira Interior.

Relativamente às subconcessões, os pagamentos verificados em 2019 totalizam 528,7 milhões de euros, mais 71,3 milhões de euros do que em 2018, o que se deve maioritariamente às seguintes razões:

- Pagamentos de regularização às SC Autoestrada Transmontana, Baixo Alentejo e Pinhal Interior, referentes a valores retidos em 2018, no seguimento de decisão do Tribunal de Contas de recusa de Visto ao contrato de subconcessão alterado do Algarve Litoral, com o enquadramento anteriormente explicado;



- Pagamento de regularização à SC do Baixo Tejo no seguimento da caducidade do MdE estabelecido com a Comissão de Negociações, tendo por consequência sido retomado o Contrato de Subconcessão Reformado, o que obrigou a IP a proceder ao pagamento dos valores diferenciais não pagos face ao contrato em vigor.

Relativamente à rubrica de Comparticipações e Reequilíbrios, e comparativamente ao valor real de 2018, verifica-se uma diminuição dos pagamentos de 52,6 milhões de euros, o que é justificado pelo pagamento, em 2018, do valor inicial da indemnização a pagar à Concessão do Douro Litoral, valor que não se repetiu em 2019 nem se repetirá nos anos seguintes.

Os pagamentos relativos a Grandes Reparações foram de 3,0 milhões de euros, menos 1,3 milhões de euros do que em 2018. O valor executado em 2019 representa apenas 5% do valor previsto em orçamento para o período. Importa referir que a execução das grandes reparações está dependente de vários fatores não dependentes da IP, designadamente da aprovação pelo IMT do âmbito e valor das intervenções, do desenvolvimento pelas concessionárias dos respetivos procedimentos contratuais, e da subsequente realização das intervenções, também da responsabilidade das concessionárias.



5.7 Telecomunicações e *Cloud* Empresarial

No âmbito do Grupo IP compete à IP Telecom assegurar a gestão eficaz da infraestrutura de telecomunicações, traduzida na prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações.

A IP Telecom mantém toda a história de qualidade da prestação dos seus serviços, com uma forte presença no mercado dos operadores de telecomunicações e um número crescente de serviços TIC prestados ao mercado empresarial privado e à administração pública.

Com uma imagem de competência e neutralidade relativamente ao seu principal mercado de atuação, a IP Telecom faz uso de um ativo único no mercado, que são as infraestruturas de fibra ótica em todo o país, em grande medida instalada ao longo da rede ferroviária nacional, à qual se agrega mais um ativo de elevado potencial - o Canal Técnico Rodoviário - dando origem a uma "malha" de cobertura nacional única.

Adicionalmente, dispõe de um conjunto de ativos fundamentais, tais como infraestruturas tecnológicas e 3 centros de processamento de dados (*datacenters*) de última geração interligados nas fibras de alto débito.

A IP Telecom mantém a certificação ISO 27001, desde 2013, e está presente em vários organismos de Cibersegurança, demonstrando a importância que dá à Segurança da Informação dos seus clientes, com especial ênfase ao nível dos seus processos operacionais e aplicativos de suporte dos serviços de *Cloudsolutions*, *Hosting* e *Housing*, nos *Datacenters* de Lisboa, Viseu e Porto.

Mantém igualmente a certificação ISO 9001, obtida em 2018, referente ao Sistema de Gestão Em-

presarial (SGE) no âmbito das atividades de "desenvolvimento, gestão e operação de soluções de tecnologias de informação, de infraestruturas de redes e telecomunicações e seu alojamento", cumprindo com os exigentes requisitos de qualidade em complemento à certificação em Segurança da Informação (ISO 27001).

Em 2019 obteve a certificação NATO *Secret*, que lhe permitirá reforçar todas as suas valências de procedimentos ligados à Segurança de Informação.

A receita em 2019 com o negócio das Telecomunicações, extra-Grupo, foi de 9,5 milhões de euros, o que representa um aumento de 8% face a 2018. Este aumento é devido sobretudo negócio de *cloudsolutions*.

Relativamente ao Canal Técnico Rodoviário a receita atingiu em 2019 o montante de 2,9 milhões de euros, menos 13% do que o verificado em 2018, devido à aplicação do novo tarifário ORIP.



5.8 Serviços de Engenharia

A IP Engenharia (IPE) tem por missão, elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP.

A IPE constitui assim uma empresa que presta serviços especializados de engenharia ferroviária, vocacionada para a elaboração de estudos, projetos e fiscalização de obras, essencialmente no contexto dos investimentos sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal.

A atividade da empresa resulta, por isso, do planeamento dos investimentos e respetivas encomendas por parte da IP, com o qual se promove, em permanência, uma articulação estreita, no sentido de se maximizar a capacidade de produção dos recursos disponíveis.

DESENVOLVIMENTO DO NEGÓCIO INTERNACIONAL

Relativamente ao desenvolvimento do Negócio Internacional, aprofundou-se em 2019 a estratégia de abordagem ao mercado internacional preconizada pelo Grupo IP, da responsabilidade da IPE, que, sustentada no bom relacionamento institucional do Grupo com as entidades públicas gestoras de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias dos países de expressão portuguesa, privilegia a partilha de conhecimento e de experiência através da disponibilização de serviços de assistência técnica e formação.

Assinala-se, neste âmbito, o reforço do relacionamento institucional com várias entidades que, em 2019, resultaram na estruturação e na apresentação de cinco novas propostas de Programas de Assistência destinadas a entidades públicas de Moçambique, Angola, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, e, por outro lado, o prosseguimento dos trabalhos de "Assistência Técnica visando a melhoria do Planeamento Estratégico e de Transporte do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique".

A receita em 2019 com os Serviços de Engenharia e Transporte foi de 364 mil euros, mais 282 mil euros do que em 2018.

IP Património

5.9 Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais

Dentro do Grupo IP, a IP Património (IPP) é responsável pela gestão do património imobiliário, com experiência na exploração comercial da rede de estações e interfaces de transporte, garantindo a sua eficiente

utilização, valorização, requalificação e preservação.

No ano de 2019 manteve-se a tendência que se registou nos últimos anos de incremento do negócio relativo à gestão imobiliária e de espaços comerciais.

Em termos do negócio de subconcessão de diferentes tipologias de espaços, salienta-se a celebração de cerca de 409 contratos de subconcessão, dos quais 135 novos contratos de subconcessão e arrendamento, num total de cerca de 959 contratos em vigor no final do ano.

Este quadro contribui para o acréscimo de Rendimentos Operacionais que se regista no exercício de 2019, em que as receitas com a gestão imobiliária e de espaços comerciais atingiu o montante de 17,0 milhões de euros, o que representa um aumento de 7% face a 2018.

Para além deste impacto direto nos resultados da empresa, manteve-se o interesse do mercado na requalificação dos espaços sob gestão da IPP, o que se traduziu num investimento financeiro na ordem dos 18 milhões de euros previsto realizar pelos subconcessionários durante o período de vigência dos respetivos contratos.

Dos contratos celebrados ou em vigor cabe destacar:

- Início das obras no edifício de passageiros de Santa Apolónia, para futura instalação de unidade hoteleira de 4 estrelas, com a construção de novos acessos verticais à ala não subconcessionada e desvio de infraestruturas afetadas;
- Abertura de duas superfícies comerciais do Lidl após a conclusão das obras de remodelação dos espaços subconcessionados nas estações de Entrecampos e Sete-Rios;
- Subconcessão à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) de quase 200 km de antigos canais ferroviários, integrando neste processo 9 dos 14 concelhos do Alentejo Cen-

tral (Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Redondo, Reguengos de Monsaraz e Vila Viçosa);

No que concerne à valorização imobiliária, promoveram-se vários projetos com vista à sua valorização, salientando-se os abaixo identificados:

- Caminha (Loteamento habitacional);
- Vila Praia de Âncora (Loteamento habitacional);
- Porto S. Bento (espaço de restauração sobre boca túnel);
- Porto-Alfândega (Requalificação frente ribeirinha: silo automóvel, ecopista, comércio e lazer);



6. DESEMPENHO

6.1 Capital Financeiro

Dos resultados alcançados no **GRUPO IP** no ano de 2019 destacam-se os seguintes:

- **Resultado Líquido Positivo de 18,5 milhões de euros**, o que representa um decréscimo de 67,2 milhões de euros face a igual período de 2018.
- **EBITDA de 592,3 milhões de euros**, o que representa um decréscimo de 27,1 milhões de euros (4%) face ao período homólogo de 2018.
- **Os Rendimentos Operacionais atingiram 1 501,8 milhões de euros**, mais 169,0 milhões de euros (13%) do que em igual período de 2018;
- **Os Gastos Operacionais foram de 1 194,3 milhões de euros**, mais 20% do que no ano anterior;
- **O Resultado Financeiro a 31 de dezembro de 2019, ascendeu a -237 milhões de euros** traduzindo num agravamento de 11,6 milhões de euros face a igual período do ano anterior.

6.1.1 Rendimentos Operacionais

RENDIMENTOS OPERACIONAIS	REAL 2018	REAL 2019	VARIAÇÃO 19/18	Δ% 19/18
Vendas e serviços prestados	1 184 772	1 355 879	171 106	14%
Contribuição Serviço Rodoviário (CSR)	688 889	701 539	12 650	2%
Portagens	316 131	334 959	18 828	6%
Serviços Ferroviários	81 845	81 158	-687	-1%
Concedente Estado-Rédito ILD	25 335	31 538	6 203	24%
Contratos de Construção	38 123	170 635	132 512	348%
Outras prestações de serviços	34 449	36 050	1 601	5%
Subsídios à exploração	62 904	59 748	-3 156	-5%
Outros rendimentos e ganhos	85 180	86 185	1 005	1%
Total	1 332 856	1 501 812	168 956	13%

Valores em milhares de euros.

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

O total de receitas com as Vendas e Serviços Prestados foi de 1 356 milhões de euros em 2019, superior em 14% ao resultado de 2018.

Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

A Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), criada pela Lei n.º 55/2007 de 31 de agosto, constitui a contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária

e incide sobre a gasolina, gasóleo rodoviário e GPL sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento.

Os valores unitários da Contribuição do Serviço Rodoviário para 2019 mantiveram-se inalterados face aos fixados para o exercício de 2018, sendo de 87 euros / 1.000 litros para a gasolina, de 111 euros / 1.000 litros para o gasóleo rodoviário e de 63 euros / 1.000 litros para o GPL auto.

A CSR é a principal receita da tendo-se verificado em 2019 um aumento de 12,7 milhões de euros face a 2018, justificado pelo aumento do consumo de combustível.

Portagens

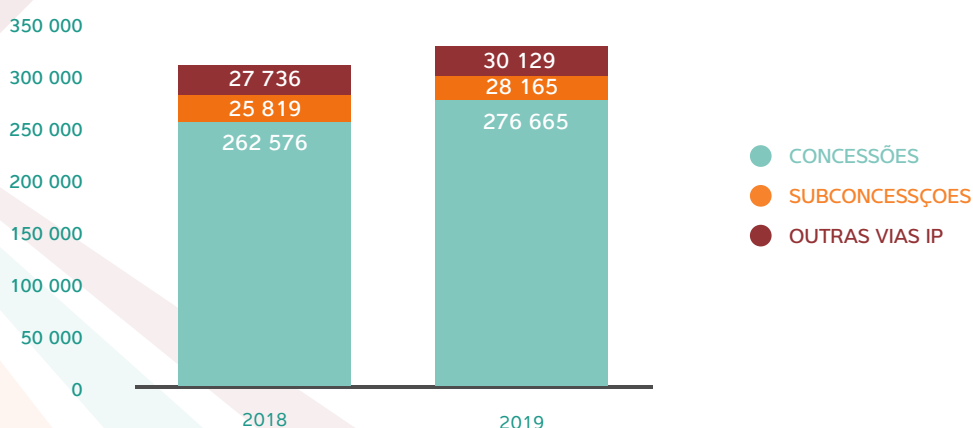
Em 2019, a rubrica de Portagens registou um acréscimo de 18,8 milhões de euros face ao ano anterior (+6%), tendo atingido, no global, 335 milhões de euros, resultante de um aumento generalizado do volume de tráfego em toda a rede portajada.

A maior parcela (83%) dos rendimentos de portagens resulta da utilização da rede das Concessões do Estado, em que a IP é titular da receita proveniente da cobrança de taxas de portagem, tendo-se atingido em 2019 o valor de 277 milhões de euros, mais 6% do que em 2018.

Por seu lado, as receitas de portagens nas subconcessões da IP geraram 28,2 milhões de euros, o que não obstante representarem apenas 8% do total de rendimentos de portagens, evidencia uma tendência de crescimento significativa, de mais 9% face a 2018.

Por último, as operações de exploração direta na rede IP (A21, A23 e Túnel do Marão) permitiram alcançar 30,1 milhões de euros em 2019, mais 9% do que no ano anterior.

PORTAGENS [milhares de euros]



Esta evolução positiva das receitas com portagens está diretamente associada ao aumento do tráfego na rede portajada, mas também ao aumento progressivo de utilização de dispositivos eletrónicos, o que contribui favoravelmente para a eficiência da cobrança.

Relativamente ao efeito do regime de descontos previsto na Portaria nº 328-A/2018, de 19/12 (medida legislativa no âmbito da atividade do transporte de mercadorias), verifica-se que, salvo eventual efeito positivo em resultado da elasticidade da procura, a aplicação dos novos descontos resultou numa perda de receita próxima dos 6 milhões de euros, correspondendo a cerca de 3% do total de receita das autoestradas beneficiárias, localizadas no interior do país.

Refere-se por último que, no âmbito do exercício do direito de partilha de benefícios de receitas de portagem previsto nos contratos de concessão renegociados, foi devolvido às concessionárias um montante total de 3,0 milhões de euros (concessões Norte Litoral, Algarve e Interior Norte), mais 25% do que em 2018.

Serviços Ferroviários

Os rendimentos provenientes dos Serviços Ferroviários, que incluem a utilização de canais (pacote mínimo de acesso), a valorização da capacidade pedida mas não utilizada (supressões pelo operador), a utilização de instalações de serviço, a prestação de socorro, os serviços adicionais e os serviços auxiliares, atingiram em 2019 um total de 81,2 milhões de euros, em linha com o valor verificado em 2018 (81,8 milhões de euros).

Estes rendimentos são originados, na sua maioria (86%), pelos serviços que compreendem todas as prestações necessárias ao efetivo exercício do direito de acesso à infraestrutura ferroviária – Pacote mínimo de acesso e a valorização da capacidade

pedida mas não utilizada.

O volume de tráfego na infraestrutura ferroviária, durante o ano 2019, foi de 36,4 milhões de comboios – quilómetro (CK), o que representa um ligeiro aumento (+0,6%) face ao valor verificado em 2018.

Os rendimentos provenientes da Tarifa de Utilização da Infraestrutura (TUI) aumentaram 2% em 2019, para 69,0 milhões de euros, face ao período homólogo de 2018.

O rendimento proveniente da realização de comboios de mercadorias teve uma redução de 4% face ao período homólogo de 2018. Na circulação de comboios de mercadorias, 84% dos rendimentos correspondem ao operador Medway, com um total de 6,61 milhões de euros.

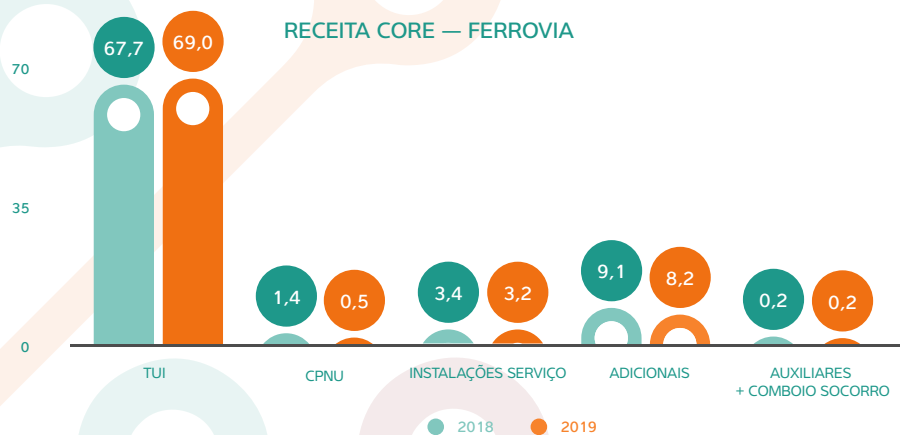
A valorização da penalidade associada à capacidade pedida e não utilizada foi de 544 mil euros em 2019, menos 62% do que em 2018, devido à diminuição de supressões por greves dos operadores, mas também fruto da reformulação do respetivo modelo tarifário, que entrou em vigor com a 1.ª Adenda ao Diretório da Rede 2019. Tal reformulação teve como objetivo incentivar o planeamento atempado da capacidade, anulando a valorização dos pedidos de supressão efetuados com antecedências superiores a 14 dias e penalizando os pedidos de canal efetuados com menos de 4 dias de antecedência, aumentando dessa forma a qualidade dos canais oferecidos aos operadores.

Com a entrada em vigor da 1.ª adenda ao Diretório de Rede de 2018, surgiu de forma isolada o serviço de Utilização de Estações e Apeadeiros, que corresponde à disponibilização das áreas, em estações ou apeadeiros, afetas ao apoio aos passageiros, a visualização de informações de viagem e à garantia de acesso do passageiro às plataformas e aos equipamentos aí instalados. Este serviço originou uma receita de 3,24 milhões de euros em 2019, em linha com o valor verificado no ano anterior (3,35 milhões de euros).

A IP presta também serviços adicionais e auxiliares à atividade ferroviária, entre os quais se destacam a energia de tração, o estacionamento de material circulante e as manobras. O rendimento total com

estes serviços, em 2019, foi de 8,4 milhões de euros, menos 11% do que em 2018, devido essencialmente à energia elétrica de tração.

O acesso à energia elétrica de tração que a IP faculta aos operadores ferroviários representa a maior fatia dos serviços adicionais, representando no período 6,2 milhões de euros, menos 12% que os valores de 2018. De realçar que o valor de 2018 está inflacionado devido regularizações de outros anos.



Concedente Estado

Os montantes registados na rubrica Concedente Estado (Rédito ILD) correspondem aos trabalhos internos debitados à atividade de investimento de infraestruturas de longa duração, nomeadamente, materiais e mão-de-obra para Investimento e os respetivos encargos de estrutura, nos termos da IFRIC12. Verificou-se em 2019 um aumento de 24% face a 2018, em face do aumento da atividade de investimento ferroviário, designadamente no âmbito do Programa Ferrovia 2020.

Contratos de Construção

Os Contratos de Construção representam os rendimentos da IP com a sua atividade de construção da RRN de acordo com o definido no seu Contrato de Concessão. Esta inclui a totalidade das atividades de construção da IP por via direta ou subconcessão.

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas são atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso, acrescidos dos gastos diretamente atribuíveis à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão e a percentagem de acabamento reportada à IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação.

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros da IP no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos quer por encargos financeiros bancários utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado.

O valor apurado para este rendimento foi de 170,6 milhões de euros em 2019, mais 132,5 milhões de euros do que em 2018. Esta variação é justificada pela conclusão dos processos de renegociação dos contratos de subconcessão durante o ano de 2019, tendo sido por esse efeito alteradas as estimativas de gastos subjacentes a estes contratos, com impacto direto sobre as vendas e prestações de serviços, custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, o que justifica a variação de mais 148 milhões de euros na rubrica Rede Subconcessionada.

Outras Prestações de Serviços

OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	REAL 2018	REAL 2019	VARIAÇÃO 19/18	Δ% 19/18
Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	15 919	16 958	1 039	7%
Telecomunicações	8 779	9 457	679	8%
Serviços de Engenharia e Transporte	82	364	282	343%
Terminais de Mercadorias	2 630	2 651	21	1%
Licenciamentos	680	739	59	9%
Áreas Serviço	2 054	2 084	31	1%
Canal Técnico Rodoviário	3 306	2 892	-414	-13%
Outros	999	904	-95	-10%
Total	34 449	36 050	1 601	5%

Valores em milhares de euros.

A. Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais

Este rendimento, no valor de 17,0 milhões de euros, corresponde aos valores decorrentes do arrendamento de Espaços, Subconcessões, Aluguer de Estacionamento, Gestão de Empreendimentos e Publicidade, tendo registado no ano de 2019 um crescimento de 7% face ao ano anterior, maioritariamente devido à evolução positiva dos segmentos de negócio de espaços e subconcessões.

B. Telecomunicações

Esta componente engloba a prestação de serviços de telecomunicações ao mercado, aluguer, manutenção e outros serviços associados à fibra ótica; assim como soluções tecnológicas em áreas aplicacionais como ERP, CRM, Gestão de Serviços, *CiberDefesa*, *CiberSegurança*, entre outros. O volume de negócios deste segmento atingiu os 9,5 milhões de euros em 2019, o que representa um crescimento de 8% face ao valor verificado em 2018.

C. Serviços de Engenharia e Transportes

Este segmento engloba as atividades relacionadas com serviços de engenharia de transportes em projetos multidisciplinares rodoviários e / ou ferroviários, e respetivas soluções de mobilidade, a nível nacional e internacional.

O volume de negócios deste segmento foi em 2019 de 364 mil euros, o qual, não obstante um aumento percentual significativo face a 2018, continua a refletir a orientação estratégica de enfoque dos recursos da IP Engenharia no Programa de Investimentos Ferrovia 2020, ou seja, na prestação de serviços intra-

grupo.

D. Terminais Ferroviários

A exploração dos Terminais Ferroviários traduziu-se numa receita em 2019 de 2,7 milhões de euros, em linha com o verificado nos anos anteriores.

E. Licenciamentos

As alterações introduzidas pelo novo regime jurídico do Domínio Público Rodoviário, designadamente no que diz respeito à utilização privativa do mesmo e ao procedimento de regularização de acessos, teve algum impacto nos cidadãos e empresas, o que veio a determinar que a Assembleia da República decidisse, através da Lei do Orçamento de Estado para 2017, suspender o procedimento de regularização de acessos nos termos previstos no artigo 4.º, da Lei n.º 34/2015, bem como suspender os procedimentos para aplicação e cobrança das taxas previstas na Portaria n.º 57/2015. Como consequência desta determinação resulta a eliminação de parte significativa da receita de licenciamento rodoviário.

A receita com licenciamentos em 2019 foi de 739 mil euros, o que representa um aumento de 9% face a 2018.

F. Áreas de Serviço

A receita com as Áreas de Serviço em 2019 foi de 2,1 milhões de euros, mais 1% do que em 2018.

G. Canal Técnico Rodoviário

O volume de negócios com o Canal Técnico Rodoviário foi em 2019 de 2,9 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 13% face ao valor realizado em 2018, devido à entrada em vigor do novo tarifário ORIP e ao facto de em 2018 ainda se terem refletido os diferimentos de rendimentos provenientes da faturação emitida em 2017.

SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO / INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	REAL 2018	REAL 2019	VARIAÇÃO 19/18	Δ% 19/18
Indemnizações Compensatórias	62 904	59 748	-3 156	-5%
Valores em milhares de euros.				

O rendimento correspondente às indemnizações compensatórias, no ano de 2019, foi de 59,7 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 5% face ao valor de 2018.

Este montante é o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 10 – A/2016, em conformidade com o estabelecido no Contrato Programa celebrado entre a IP e o Estado Português, em março de 2016, para a prestação de serviço público ferroviário.

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	REAL 2018	REAL 2019	VARIAÇÃO 19/18	Δ% 19/18
Subsídios para investimento	63 562	63 179	-383	-1%
Proveitos com <i>Fees</i> assinatura Concessões	8 854	8 854	0	0%
Ganhos na Venda de Ativos Tangíveis	1 924	486	-1 438	-75%
Ganhos na venda de Resíduos	2 021	3 491	1 470	73%
Concessões de Utilização e Licenças	2 489	2 653	164	7%
Sinistros	2 166	2 212	47	2%
Outros	4 164	5 310	1 146	28%
Total	85 180	86 185	1 005	1,2%

Valores em milhares de euros.

O total de Outros Rendimentos e Ganhos foi em 2019 de 86,2 milhões de euros, ou seja, mais 1,0 milhões de euros (1,2%) do que o valor verificado em 2018.

Na comparação com 2018 salienta-se o aumento dos rendimentos com a venda de resíduos, que aumentaram 73% face ao valor verificado em 2018.

Os subsídios para Investimento representam os subsídios recebidos do Estado Português e da União Europeia para a componente rodoviária, sendo reconhecidos em resultados em função das amortizações ou depreciações dos ativos subsidiados.

A rubrica de *Fees* Assinatura Concessões respeita ao montante reconhecido em 2019 do *Fee* atribuído aquando da assinatura das Concessões Grande Lisboa e Douro Litoral.

6.1.2 Gastos Operacionais

Os gastos operacionais registaram durante o ano de 2019 um aumento de 20% face a 2018, atingindo 1 194,3 milhões de euros.

GASTOS OPERACIONAIS	REAL 2018	REAL 2019	VARIAÇÃO 19/18	Δ% 19/18
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	272 533	430 148	157 615	58%
Varição nos inventários de produção	117	101	-16	-14%
Conservação, reparação e Segurança Rede Rodoviária	97 107	118 016	20 909	22%
Conservação, reparação e Segurança Rede Ferroviária	67 426	65 097	-2 329	-3%
Outros FSE's	110 867	125 445	14 578	13%
Gastos com o Pessoal	136 732	138 489	1 758	1%
Imparidades (perdas/reversões)	-703	-470	233	-33%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	279 440	284 848	5 408	2%
Provisões (aumento/reduções)	16 708	24 702	7 995	48%
Outros gastos e perdas	12 686	7 954	-4 732	-37%
Total	992 912	1 194 331	201 420	20,3%

Valores em milhares de euros.

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS (CMVMC)

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	REAL 2018	REAL 2019	VARIAÇÃO 19/18	Δ% 19/18
Rede Subconcessionada	1 278	149 791	148 513	1 1624%
Novas Infraestruturas Rodoviárias	16 757	3 991	-12 766	-76%
Portagens Concessões Estado	244 045	258 328	14 283	6%
Consumo de Materiais para Manutenção Ferroviária	4 843	6 773	1 930	40%
Consumo de Materiais para Investimento Ferroviário	5 610	11 265	5 655	101%
Total	272 533	430 148	157 615	57,8%

Valores em milhares de euros.

Em 2019 os gastos globais com o CMVMC apresentam um aumento de 157,6 milhões de euros (+58%) face a 2018, o que é devido essencialmente à rubrica "Rede Subconcessionada", que aumenta 148,5 milhões de euros.

Este aumento é justificado pela conclusão dos processos de renegociação dos contratos de subconcessão durante o ano de 2019, tendo sido por esse efeito alteradas as estimativas de gastos subjacentes a estes contratos, com impacto direto sobre as vendas e prestações de serviços e o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

Salienta-se também o aumento de 14,3 milhões de euros da rubrica "Portagens Concessões do Estado", em linha com o crescimento verificado nas receitas de portagens (líquidos dos gastos de cobrança).

CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E SEGURANÇA FERROVIÁRIA

Os gastos totais com a conservação, reparação e segurança rodoviária foram, em 2019, de 118,0 milhões de euros, mais 20,9 milhões de euros (22%) do que em 2018.

CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E SEGURANÇA REDE RODOVIÁRIA	REAL 2018	REAL 2019	VARIAÇÃO 19/18	Δ% 19/18
Conservação Periódica de Estradas	53 000	55 665	2 665	5%
Segurança Rodoviária	7 774	8 611	837	11%
Conservação Corrente de Infraestruturas	36 333	53 740	17 407	48%
Total	97 107	118 016	20 909	22%

Valores em milhares de euros.

A **Conservação Periódica de Estradas** corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade da IP dos gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo de um índice de qualidade médio das vias e obras de arte é apurado um gasto anualizado para a manutenção programada que permita a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

O valor apurado em 2019 foi de 55,7 milhões de euros, verificando-se um desvio de 2,7 milhões de euros face ao valor previsto em orçamento. Este desvio decorre da atualização, efetuada em 2019, da estimativa de gasto anualizado para a manutenção programada, nos termos acima referidos, tendo sido considerado para o efeito a média das necessidades de intervenções nos ativos a longo prazo, bem como intervenções prospetivadas no âmbito do PNI 2030, designadamente no âmbito da renovação e reabilitação da infraestrutura.

As novas atividades de **Segurança Rodoviária** têm suporte no Plano de Segurança Rodoviária, que para além de intervenções autónomas, compreende também intervenções no âmbito da sinalização vertical e horizontal, semáforos e colocação de novas barreiras de segurança, entre outras. O gasto verificado em 2019 foi de 8,6 milhões de euros, mais 11% do que em 2018.

A **Conservação Corrente** corresponde aos gastos do exercício com intervenções de conservação corrente de vias e obras de arte com o objetivo de manter as condições de conforto de circulação, evitando a degradação das infraestruturas e da qualidade do serviço.

O atual modelo de gestão da conservação corrente da rede de estradas nacionais sob administração direta da IP, está ancorada, essencialmente, em 18 Contratos Distritais Plurianuais. No âmbito destes contratos são realizados trabalhos como a reparação e beneficiação de pavimentos, melhoria dos sistemas de drenagem das vias, conservação de pontes e viadutos, reposição e adequação da sinalização e outros equipamentos de proteção e segurança rodoviária, estabilização de taludes e limpeza de bermas e dos terrenos adjacentes à estrada. Acresce a este conjunto de atividades de manutenção das infraestruturas, e com valorização crescente, a intervenção em faixas de gestão de combustível para cumprimento das obrigações da IP em matéria de defesa da floresta conta incêndios.

A conservação corrente por contrato estende-se ainda às vias de alta prestação.

A realização em 2019 foi de 53,7 milhões de euros, o que representa um aumento de 48% face a 2018. A elevada execução verificada é justificada pela realização de trabalhos ainda em portfolio de 2018, entre os quais os de conservação de pavimentos, que, devido ao atraso no início dos novos contratos plurianuais de conservação corrente, não foram executados em 2018, conforme estava previsto. Para esta realização contribuíram igualmente intervenções em faixas de gestão de combustível dando cumprimento às obrigações da IP em matéria de estratégia de defesa da floresta contra incêndios.

CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E SEGURANÇA FERROVIÁRIA

Para assegurar a manutenção e reabilitação da Rede Ferroviária Nacional (RFN), cumprindo os níveis de serviço previstos, a IP dispõem de vários contratos de Prestação de Serviços de Manutenção.

A maioria destes contratos são plurianuais e contemplam intervenções nas vertentes de Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), Manutenção Preventiva Condicionada (MPC) e Manutenção Corretiva (MC), nas especialidades de via, sinalização, catenária, baixa tensão, subestações, construção civil, passagens de nível, e elevadores e escadas rolantes.

Os gastos totais com a conservação, reparação e segurança ferroviária foram, em 2019 de 65,1 milhões de euros, menos 3% do que em 2018.

CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E SEGURANÇA REDE FERROVIÁRIA	REAL 2018	REAL 2019	VARIAÇÃO 19/18	Δ% 19/18
Via	31 176	23 358	-7 819	-25%
Sinalização	14 738	14 288	-450	-3%
Telecomunicações	4 339	4 142	-197	-5%
Catenária	4 948	5 311	363	7%
Baixa Tensão	1 969	1 787	-182	-9%
Subestações	696	623	-73	-11%
Construção Civil	5 240	3 468	-1 773	-34%
Obras de Arte	128	149	21	16%
Passagens de Nível	672	636	-36	-5%
Rec. Materiais	320	371	51	16%
Comboio Socorro	999	1 025	26	3%
Elev. Esc. Rolantes	736	708	-28	-4%
Desmatação		7 311		
Outros	1 465	1 920	455	31%
Total	67 426	65 097	-2 329	-3%

Valores em milhares de euros.

O desvio verificado face a 2018 é justificado maioritariamente pela especialidade de Construção Civil (-1,8 milhões de euros), devido ao facto de terem sido anuladas ou transferidas para 2020 algumas ações autónomas, dados os atrasos nos procedimentos pré-contratuais. Também na especialidade de desmatização a execução em 2019 foi inferior em 889 mil euros face a igual período de 2018, que foi de 8,2 milhões de euros.

De referir que a especialidade de desmatização não tinha uma rubrica própria em 2018, estando incluída na especialidade de via.

OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os Outros Fornecimentos e Serviços Externos atingiram o montante de 125,4 milhões de euros em 2019, valor superior ao verificado em 2018 em 14,6 milhões de euros (+13%).

OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	REAL 2018	REAL 2019	VARIAÇÃO 19/18	Δ% 19/18
O&M Subconcessões EP	28 868	40 915	12 047	42%
Encargos de Cobrança Portagens	21 587	21 738	151	1%
Encargos de Cobrança da CSR	13 778	14 031	253	2%
Energia Eléctrica	15 893	15 642	-251	-2%
Honorários, Consultoria e Out. Trab. Especializados	3 443	3 525	82	2%
Frota Automóvel	5 965	6 222	257	4%
Vigilância	5 335	7 073	1 737	33%
Informática	2 767	3 453	686	25%
Limpeza	3 047	3 128	80	3%
Deslocações e Estadias	395	476	81	20%
Comunicações	280	236	-44	-16%
Restantes FSE	9 507	9 006	-501	-5%
Total	110 867	125 445	14 578	13%

Valores em milhares de euros.

Os encargos com operação e manutenção de subconcessões (**O&M Subconcessões**) resultam do reconhecimento contabilístico dos custos de operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos contratos de subconcessão em vigor.

O crescimento deste gasto no período em análise, face ao período homólogo de 2018, reflete a conclusão dos processos de renegociação dos contratos de subconcessão durante o ano de 2019, em que foram alteradas as estimativas de gastos subjacentes a estes contratos com impacto direto na evolução de gastos com a O&M Subconcessões (+ 12,0 milhões de euros face a 2018).

Este aumento da rubrica de O&M é assim responsável por cerca de 80% do aumento verificado com os Outros FSE's em 2019, face a 2018.

A outra rubrica que contribuiu significativamente para este aumento é a Vigilância, cujo aumento de 1,7 milhões de euros face a 2018 é justificado pelo facto dos

novos contratos apresentarem valores significativamente mais elevados do que os anteriores, em função do contexto atual do mercado, influenciado significativamente pelo aumento do ordenado mínimo Nacional.

A conta de **Encargos de Cobrança de Portagens** incorpora o pagamento de remuneração variável (*fee*) e o acerto mensal de contas (compensação de custos) da rede portajada. Em 2019 estes encargos mantiveram-se praticamente inalterados face ao período homólogo de 2018.

A rubrica de **Encargos de Cobrança da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)** corresponde ao valor de 2% da CSR retido pela Autoridade Tributária, em contrapartida da prestação do serviço de apuramento e cobrança da CSR. Estes encargos de cobrança são uma percentagem do valor cobrado, pelo que a sua evolução é exatamente a mesma verificada nos rendimentos e representam 11% do total dos gastos com outros Fornecimentos e Serviços Externos.

A rubrica de **Energia** contempla o valor relativo à energia elétrica e à eletricidade de tração do material circulante, a fornecer aos operadores ferroviários. O consumo de energia no período em análise atingiu um montante de 15,6 milhões de euros, menos 2% do que no período homólogo de 2018.

Os gastos com a **Frota Automóvel**, que incluem rendas de AOV, combustíveis, portagens e manutenção, foram de 6,2 milhões de euros em 2019, tendo registado um aumento de 4% face ao período homólogo de 2018.

A conta **Honorários, Consultorias e Outros Trabalhos Especializados** registou no ano de 2019 um valor de 3,5 milhões de euros, 2% acima da execução verificada no período homólogo de 2018.

A rubrica de **Deslocações e Estadas** engloba os alojamentos nacionais e as deslocações internacionais, incluindo estas passagens aéreas e respetivo alojamento no estrangeiro. O gasto total em 2019 foi de 476 mil euros, mais 81 mil euros do que em 2018, o que está associado sobretudo a um aumento da atividade, designadamente no que respeita ao acompanhamento das obras em curso que aumentaram significativamente face aos anos anteriores.

Os gastos com **Comunicações** foram de 236 mil euros em 2019, mantendo-se a tendência de redução de encargos (-16%) já verificada em anos anteriores.

GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com pessoal do Grupo IP foram em 2019 de 138,5 milhões de euros, ou seja, 1,8 milhões de euros (1%) superiores aos verificados em 2018.

GASTOS COM PESSOAL	REAL 2018	REAL 2019	VARIAÇÃO 19/18	Δ% 19/18
Gastos Pessoal	111 504	112 943	1 439	1%
Encargos sobre Remunerações	23 934	24 118	184	1%
Indemnizações	1 294	1 428	134	10%
Total	136 732	138 489	1 757	1,3%

Valores em milhares de euros.

Apesar da diminuição no efetivo médio no presente exercício, de 3.663 para 3.599

trabalhadores, a reposição de Direitos Adquiridos (progressões de carreira automáticas e acréscimo de diuturnidades) iniciada no 2.º semestre de 2017 e concretizada a 100% a partir de janeiro de 2018 motivou, por si só, um acréscimo de gastos no valor de 1,4 M€ em 2019, e contrariou o impacto da diminuição do efetivo.

IMPARIDADES (PERDAS / REVERSÕES)

No ano de 2019 os movimentos de imparidades resultaram numa reversão de 470 mil euros, dos quais 406 mil relativos a clientes.

GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO

O valor registado de gastos de depreciação e amortização aumentou 5,1 milhões de euros em 2019 face a 2018 (+2%), o que resulta essencialmente da atualização das projeções de investimento total, já realizado ou a realizar no futuro, no âmbito da Concessão Rodoviária, amortizado em função da melhor estimativa das receitas a gerar no período da concessão.

PROVISÕES (AUMENTOS / REDUÇÕES)

O valor total dos gastos com aumentos / reduções de provisões em 2019 foi de 24,7 milhões de euros, o que representa um aumento de 8,0 milhões de euros (48%) face ao verificado em 2018, o que é justificado essencialmente pelo reforço das provisões relativas ao processo do IVA associado à CSR.

OUTROS GASTOS E PERDAS

Os Outros Gastos e Perdas registaram em 2019 o valor de 8,0 milhões de euros, o que representou uma redução de 4,7 milhões de euros face a 2018, o que é explicada, em grande parte, pelo pagamento, em 2018, de indemnização no montante de 3,6 milhões de euros às entidades Petróleos de Portugal — Petrogal S.A e Ruivo e Carmona Lda. devida por acórdão do supremo tribunal administrativo transitado em julgado relativamente ao processo n.º 288/02.

6.1.3 Investimento

O valor de investimento realizado até final do ano de 2019 foi de 159,0 milhões de euros, o que representa um crescimento de 44% face a 2018.

Este é o valor de investimento associado às intervenções desenvolvidas na infraestrutura rododiferroviária sob gestão direta da IP, ou seja, no desenvolvimento de intervenções de expansão, modernização e requalificação da rede. Inclui também os equipamentos necessários ao desenvolvimento da atividade da IP, enquanto empresa responsável pela gestão da infraestrutura rododiferroviária.

Não inclui os encargos assumidos com as Parcerias Público Privadas e, no caso específico do ano de 2019, o valor de 40,5 milhões de euros relativo à incorporação do Ativo “Estação Gare do Oriente”.

INVESTIMENTOS	REAL 2018	REAL 2019	VARIAÇÃO 19/18	Δ% 19/18
Investimentos Ferroviários 2020	71,8	107,9	36,1	50%
Investimentos Rodoviários PETI3+	3,2	5,3	2,1	67%
Investimentos PETI3+	75,0	113,2	38,2	51%
Outros Investimentos Ferroviários (*)	22,0	29,7	7,7	35%
Outros Investimentos Rodoviários	6,7	10,5	3,8	57%
Investimentos PVAE	2,6	2,6	0,1	
Outros Investimentos	31,3	42,9	11,6	37%
Investimentos de Apoio à Gestão	4,1	2,9	-1,2	-28%
Total	110,4	159,0	48,6	44%

Valores em milhões de euros.

(*) O Valor dos Outros Investimentos Ferroviários não inclui cerca de 40,5 milhões de euros que representa a incorporação nas contas da IP em 2019 do Ativo “Estação Gare do Oriente”.

Destaque para o aumento dos investimentos efetuados no âmbito do Plano de Investimentos Ferrovia 2020 (+50%), tendência de crescimento que se irá manter em 2020 e anos seguintes.

Em termos acumulados, desde o início deste Plano de Investimentos, a execução de 267,9 milhões de euros

6.1.4 Financiamento do Plano de Investimentos Ferrovia 2020

A Para a concretização do Plano de Investimentos Ferrovia 2020 conta-se com um pacote financeiro composto por fundos comunitários oriundos do programa **Connecting Europe Facility (CEF)**, quer na componente geral (30 a 50% de participação), quer na componente coesão (85% de

comparticipação) e do programa Portugal 2020 (85% de participação), a que se acrescentará o contributo da Infraestruturas de Portugal.

Durante o ano de 2019, os eventos mais relevantes ocorridos no âmbito do financiamento comunitário para período de programação 2014-2020 são os referentes ao Programa POSEUR, designadamente, com a submissão das candidaturas associadas aos seguintes projetos de investimento:

- Modernização da Linha de Cascais
- Sistema de Mobilidade do Mondego

O total de recebimentos de fundos comunitários associados às diversas candidaturas ativas para desenvolvimento das infraestruturas rodoferroviárias ascenderam, em 2019, ao montante global de 57,1 milhões de euros, apresentando-se, de seguida, o respetivo detalhe:

PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA	MODALIDADE	CANDIDATURA	ESTADO DA CANDIDATURA	CUSTO TOTAL DO INVESTIMENTO	COMPARTICIPAÇÃO UE
2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovia	Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Évora-Caia e Estação Técnica ao km 118 da Linha do Sul	Aprovada CE	315 446 963	127 716 151
2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovia	Estudos da Ligação Ferroviária Aveiro-Vilar Formoso no Corredor Atlântico - Estudos	Aprovada CE	4 433 056	2 216 528
2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovia	Plataforma Logística Multimodal do Porto de Leixões (2.ª Fase) - (Estudos do Terminal Rodoferroviário) 2	Aprovada CE	925 000	462 500
2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovia	Estudos das Acessibilidades Rodoferroviárias ao Porto de Leixões2	Aprovada CE	1 400 000	700 000
2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovia	Ligação Ferroviária Aveiro-Vilar Formoso no Corredor Atlântico: Linha da Beira Alta (Pampilhosa-Vilar Formoso) - Projeto de Execução e Obra	Aprovada CE	547 741 250	375 860 046
2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovia	Estudos para o Corredor Internacional Sul (Sines/Setúbal/Lisboa-Caia) inserido no Corredor Atlântico	Aprovada CE	2 935 000	2 494 750
2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovia	Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Évora-Caia (2.ª Fase)	Aprovada CE	73 059 035	55 839 020
2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovia	Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Sines-Ermidas-Grândola (Obra)	Aprovada CE	44 139 899	33 736 125
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha do Minho – Modernização do troço Nine-Valença Fronteira (2.ª Fase)	Aprovada	86 408 383	67 858 668
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha do Norte – Modernização do troço Ovar-Gaia (2.ª Fase)	Aprovada	159 357 940	118 738 327

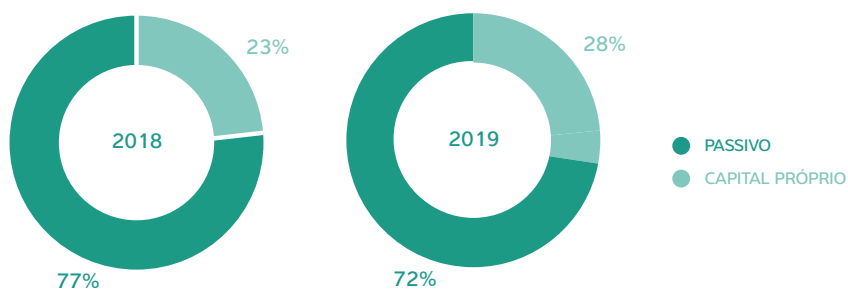
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovias	Linha do Norte – Modernização do troço Alfaiões-Pampilhosa (2.ª Fase)	Aprovada	61 170 396	45 446 516
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovias	Linha do Norte - Modernização do Troço Santana Cartaxo-Entroncamento (2.ª Fase)	Aprovada	58 968 390	43 937 690
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovias	Linha do Norte - Troço Braço de Prata-Alverca – Terminal Ferroviário da Bobadela	Aprovada	14 265 030	11 059 617
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovias	Linha do Algarve-Eletrificação	Decisão Favorável Condicionada	64 816 921	48 714 673
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovias	Linha da Beira Baixa - Modernização do Troço Castelo Branco-Covilhã-Guarda (2.ª fase)	Aprovada	77 123 558	60 571 950
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovias	Linha do Douro - Modernização do Troço Caide-Marco de Canaveses-Régua	Aprovada	72 382 140	49 179 171
2014-2021	COMPETE 2021	Ferrovias	Linha do Oeste - Modernização do troço Meleças/Caldas da Rainha	Decisão Favorável Condicionada	112 417 167	43 520 443
2014-2020	CEF-GERAL	Rodoferroviário	Reordenamento da Plataforma Multimodal do Porto de Lisboa - Estudos das Acessibilidades ao Terminal de Contentores do Barreiro	Aprovada CE	600 000	300 000
2014-2020	CEF-GERAL	Rodovia	Ligação Rodoviária Transfronteiriça no Corredor Atlântico: A25-IP5 Vilar Formoso - A-62 Fuentes de Oñoro	Aprovada CE	15 225 000	1 522 500
Total					1 712 815 128	1 089 874 676

Valores em euros.

6.1.5 Estrutura Patrimonial

No final ano de 2019 o Ativo total ascendia a 26 866 milhões de euros, que é constituído maioritariamente por Ativo Intangível, relativo essencialmente ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário.

O Capital Próprio totalizava, a 31 de dezembro de 2019, 7 531 milhões de euros (28% do Ativo) e o Passivo Total ascendia 19 334 milhões de euros (72% do Ativo).



ESTRUTURA PATRIMONIAL	2017	2018	2019	Variação 19/18	Δ% 19/18
Ativo	28 131,5	26 376,2	26 865,5	489,3	2%
Não corrente	20 444,3	20 677,8	20 944,0	266,2	1%
Corrente	7 687,2	5 698,4	5 921,5	223,1	4%
Capital próprio	5 149,6	6 121,1	7 531,4	1 410,3	23%
Passivo	22 982,0	20 255,2	19 334,1	-921,0	-5%
Não corrente	17 476,0	16 271,1	15 745,7	-525,4	-3%
Corrente	5 506,0	3 984,0	3 588,4	-395,6	-10%

Valores em milhões de euros.

No que respeita ao Ativo, verifica-se um aumento de 489 milhões de euros face a 31-12-2018 (+2%).

No Ativo Não Corrente, releva-se o aumento de 266,2 milhões de euros do ativo intangível, que se refere essencialmente ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário.

No Ativo Corrente, houve um aumento de 223 milhões de euros (+4%) devido maioritariamente à rubrica Estado e outros entes públicos (+ 166 milhões de euros), designadamente ao aumento do saldo a receber de IVA, conforme é explicado de forma detalhada nas Notas às Contas.

No que respeita ao Passivo, de registar uma diminuição de 921,0 milhões de euros (-5%), tendo contribuído para o efeito, de forma muito significativa, a diminuição dos financiamentos obtidos (correntes e não correntes) em 614 milhões de euros e do financiamento do acionista / suprimentos em 140,5 milhões de euros.

Durante o ano 2019 os aumentos de capital totalizaram 1.391.870.000 euros, pelo que o capital social no final do ano ascende a 7.203.380.000 euros.

6.1.6 Resultados Por Domínio e Missão

ENQUADRAMENTO

A IP tem por obrigação a prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional (RFN), nos termos em que nela foi delegada através do Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de abril, mantido em vigor pelo artigo 20.º do n.º 1 do Decreto-Lei 91/2015, conforme estabelecido no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestre, aprovada pela Lei n.º 10/90, de 17 de março.

Incluem-se nas obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da RFN:

- A gestão da capacidade da infraestrutura ferroviária;
- O comando e controlo da circulação;
- A manutenção da infraestrutura ferroviária;
- A promoção, coordenação, desenvolvimento e controlo de todas as atividades relacionadas com a infraestrutura ferroviária.

O Decreto-lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novem-

bro, que estabelece um espaço ferroviário europeu único.

O referido Decreto-Lei define, entre outros, as condições de prestação de serviços de transporte ferroviário por caminho-de-ferro e de gestão da infraestrutura ferroviária, bem como o conteúdo e obrigatoriedade de elaboração e publicação, pelo gestor da infraestrutura, do Diretório de Rede.

Para o desenvolvimento da sua atividade no domínio ferroviário, a IP estruturou-se diferenciando dois segmentos:

- **Gestão de Investimento:** efetuada diretamente por conta do Estado, compreende a construção, instalação e renovação da infraestrutura ferroviária, assumindo direitos e responsabilidades sobre o domínio público ferroviário, designadamente, o estudo, planeamento e desenvolvimento dos investimentos em infraestruturas ferroviárias de longa duração (ILD).
- **Gestão de Infraestrutura:** prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional, contempla funções como a conservação e manutenção da infraestrutura, gestão da capacidade, gestão dos sistemas de regulação e segurança, assim como o comando e controlo de circulação (atividades core).

Inclui-se ainda neste segmento Outras Atividades Complementares relacionadas com a rentabilização de outros recursos não afetos diretamente à infraestrutura ferroviária (atividades não core).

METODOLOGIA

Na qualidade de gestor da infraestrutura ferroviária, compete à IP garantir, de forma transparente e não discriminatória, o acesso à infraestrutura a todos os operadores ferroviários.

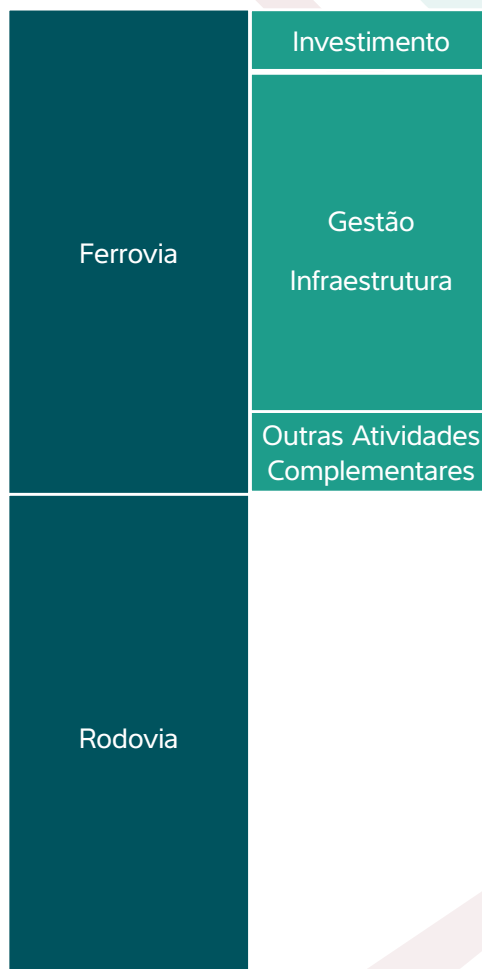
Um dos mecanismos fixados nas disposições legais para garantir essa imparcialidade é a obrigatoriedade de publicação do Diretório da Rede pelo gestor da infraestrutura, onde este informa o mercado das condições de acesso, serviços oferecidos e respetivas tarifas a cobrar.

Acresce a esta responsabilidade do gestor, a de-

monstração de conformidade do modelo de apuramento dos custos diretamente imputáveis com o Regulamento de Execução (EU) 2015/909, de 12 de junho.

A sua elaboração assenta, fundamentalmente, na desagregação dos gastos pelos domínios ferroviário e rodoviário, e no que respeita à ferrovia distinguir entre as missões de investimento, de gestão da infraestrutura e outras atividades complementares, conforme se ilustra na figura.

Numa **primeira fase** procede-se à separação dos Custos Totais da IP pelos segmentos Ferrovia e Rodovia, utilizando uma chave de repartição para os custos que não podem ser diretamente imputáveis.



Na **segunda fase** os gastos totais da ferrovia da IP são separados nas missões de Investimento, Gestão de Infraestruturas Ferroviárias e Outras Atividades Complementares.

A repartição dos gastos entre missões baseia-se numa chave de repartição por missões elaborada para o efeito e que se aplica a todos os órgãos da empresa, independentemente da natureza dos gastos.

No âmbito do Domínio Ferroviário, os gastos diretamente imputados à Manutenção e Conservação da Infraestrutura Ferroviária, assim como aos gastos com Subestações, Comboio Socorro, Energia de Tração, AMT, Indemnizações de Rescisão por Mutuo Acordo e Concessões de Transporte, Recuperação de Materiais, Gestão de Resíduos e Trabalhos para Terceiros não se aplica esta chave, sendo os mesmos contabilizados nos respetivos centros de custo como pertencentes às missões de Gestão de Infraestruturas ou Outras Atividades Complementares, respetivamente.

Aos gastos da missão de Investimento resultantes da aplicação das chaves de repartição adicionam-se os valores dos materiais de investimento nos respetivos centros de custo.

RESULTADOS

Neste enquadramento apresenta-se no quadro seguinte a desagregação do Resultado Operacional por Domínio e Missão.

DESCRIÇÃO	FERROVIA			RODOVIA	TOTAL
	INVESTIMENTO	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA	OUTRAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES		
Vendas e Prestações de Serviços	25 078 505	81 211 329	3 021 913	1 210 643 174	1 319 954 921
Subsídios à Exploração (Indemnizações Compensatórias)	0	59 747 982	0	0	59 747 982
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-11 281 604	-6 482 828	-21 812	-412 110 443	-429 896 687
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	0	0	0	-117 763 318	-117 763 318
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	0	-66 531 796	-371 274	0	-66 903 070
Outros Fornecimentos e Serviços Externos	-1 897 306	-28 719 235	-3 726 877	-85 076 090	-119 419 508
Custos com Pessoal	-10 567 489	-78 393 872	-6 548 655	-31 810 149	-127 320 165
Depreciação e Amortizações do Exercício	-1 038 372	-2 129 719	-117 606	-279 328 777	-282 614 475
Provisões (aumentos/ reduções)	0	0	1 292 207	-25 743 439	-24 451 232
Imparidades (perdas/ reversões)	0	0	-87 270	23 162	-64 108
Outros Gastos	-293 733	-2 414 482	-578 660	-4 334 569	-7 621 445
Outros rendimentos	0	21 256	17 151 619	80 165 481	97 338 355
Ganhos / Perdas em Associadas	0	0	6 087 357	0	6 087 357
Resultados Operacionais:	-0	-43 691 365	16 100 942	334 665 031	307 074 609

Valores em euros.

6.1.7 GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA IP

GESTÃO FINANCEIRA

GRUPO IP

Em 2019 manteve-se a centralização da gestão financeira das empresas do Grupo IP na esfera da Direção de Finanças e Mercados da IP.

O principal objetivo deste enquadramento visa a gestão integrada dos recursos financeiros do Grupo com vista à otimização dos fluxos entre as empresas subsidiárias e a empresa-mãe. É condição suficiente que cada empresa subsidiária gire os recursos financeiros que garantam a sua atividade, mas é condição necessária que sejam maximizados de forma a contribuírem para a sustentabilidade económico-financeira da empresa-mãe.

Com a centralização da gestão financeira pretende-se igualmente uniformizar práticas e procedimentos quer em termos de gestão de tesouraria quer em termos de produção de informação de gestão para apoio à decisão. Simultaneamente, a gestão financeira do Grupo IP desenvolve à luz do quadro legal que vigora para as empresas do setor público empresarial (Decreto-lei nº133/2013) e que impõe a obrigatoriedade de aplicar o princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28º) e as restrições à contratação de operações de financiamento (artigo 29º).

O Grupo IP terminou o ano com um total de disponibilidades de 287 milhões de euros, dos quais 220 milhões de euros aplicados em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) junto do IGCP.

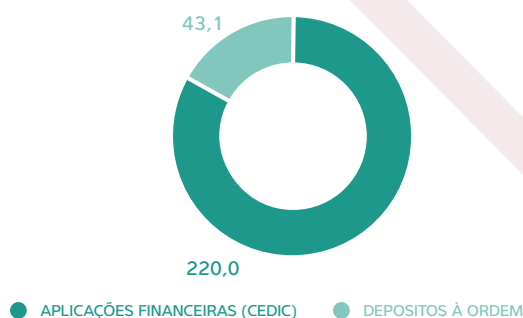
DISPONIBILIDADES	
Infraestruturas de Portugal	263
IP Engenharia	4
IP Património	13
IP Telecom	7
Total	287

Valores em milhões de euros.

A partir de 2012, com a integração da IP (ex-REFER e ex.EP) no universo das entidades públicas reclassificadas (EPR), a Lei do Enquadramento Orçamental (LEO) determinou a obrigação de adicionar à gestão financeira da empresa, a ótica das contas públicas, a qual se materializou, a partir desse ano, na inclusão da IP no Orçamento do Estado, com equiparação a Serviços e Fundos Autónomos (SFA), o que implicou a conformidade com legislação específica e o redesenho e redefinição dos processos financeiros e de controlo e gestão orçamental.

A IP terminou o ano com um total de disponibilidades de 263 milhões de euros, dos quais 220 milhões de euros aplicados em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) junto do IGCP.

DISPONIBILIDADES A 31-12-2019
(MILHÕES DE EUROS)



O Orçamento do Estado para 2019 (OE 2019), aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, incluiu necessidades globais de financiamento da IP no valor de 1.556 milhões de euros.

A IP executou o seu orçamento através da aplicação da Lei n.º 8/2012 (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e legislação conexas, cumprindo a obrigação de comprometer toda e qualquer despesa previamente à sua realização tendo como limites as dotações afetas às diversas rubricas orçamentais inscritas no OE 2019.

Face à proposta de Orçamento da IP para 2019 (submetida à DGO em agosto de 2018), verificou-

se, do lado da despesa, uma redução de cerca de 253,6 milhões de euros, com significativo impacto na atividade core da empresa. Do lado da receita, esta componente foi sobrevalorizada em 268,2 milhões de euros tendo obrigado, na prática, a um ajustamento adicional e indireto ao orçamento de despesa na ordem dos 268,2 milhões de euros com impacto nos níveis de execução do programa de investimento e nos níveis de serviço e segurança das infraestruturas que a empresa gere.

Da conjugação do disposto no artigo n.º 4 da Lei do OE 2019 e do artigo n.º 5 do Decreto-Lei n.º 33/2018 de 28 de junho resultou na aplicação à IP de um montante total de cativos que ascendeu a 54 milhões de euros. Esta cativação concentrou-se no Orçamento de Atividade tendo ficado excluído o Orçamento de Projetos embora com restrições na utilização das dotações de projeto, a qual ficou dependente de autorização da Tutela Setorial. Como consequência, a IP ao longo do ano sofreu condicionamentos no desenvolvimento da sua atividade.

Para mitigar as circunstâncias acima descritas, a IP solicitou autorização para antecipação de fundos disponíveis (nível de novos compromissos que a empresa poderá assumir no horizonte de três meses) no valor de 477 milhões de euros, em fevereiro, para poder cumprir com os pagamentos de Parcerias Público Privadas (PPP) e para a qual obteve autorização parcial de 193 milhões no dia 16 de maio.

Para além da autorização concedida para a antecipação de fundos disponíveis atrás referida, foram autorizadas, no final de dezembro, as seguintes medidas para solucionar as dificuldades orçamentais:

- Utilização de 94 milhões de euros de Saldo de Gerência para aplicação em PPP;
- Descativação de 44,6 milhões de euros para aplicação integral no Orçamento de Atividade.

Foi neste contexto que a IP geriu a sua atividade, procurando minimizar os riscos de execução orçamental, sendo de destacar os seguintes valores

com impacto determinante quer do lado da receita quer do lado da despesa:

RECEITA	2 691,6
Aumento de Capital	1 391,9
Contribuição do Serviço Rodoviário *	649,3
Portagens *	394,3
Indemnizações Compensatórias	69,4
Fundos Comunitários	57,5
Dividendos	3,5
Outros	125,7

Valores em milhões de euros. IVA incluído.
* Deduzido dos custos de cobrança.

DESPESA	2 723,0
Pagamentos de Investimento em PPP	1 402,4
Outros Pagamentos de Investimento **	142,7
Encargos Financeiros ***	127,7
Amortizações de Empréstimos BEI + Eurobonds	581,1
Outros	469,1

Valores em milhões de euros.
** Inclui Ferrovia 2020, PETI3+ Rodoviário e Planos de Proximidade (rodovia e ferrovia)
*** Exclui juros referentes a Empréstimos do Estado

ACORDO DE COMPENSAÇÃO COM O ESTADO (30/12/2019) ****	150,3
Amortizações de Empréstimos do Estado	144,8
Juros de Empréstimos do Estado	5,5

**** Acordo com o Estado de regularização do serviço da dívida relativo aos empréstimos do Estado associados à componente ferroviária, por compensação com os investimentos em ILD realizados por conta do Concedente em montante equivalente. Este Acordo produziu os seus efeitos a 30 de novembro de 2019.

OPERAÇÕES DE AUMENTO DE CAPITAL

Durante o ano de 2019 realizaram-se operações de aumento do capital social da IP, que totalizaram 1.391,9 milhões de euros. Em 31 de dezembro

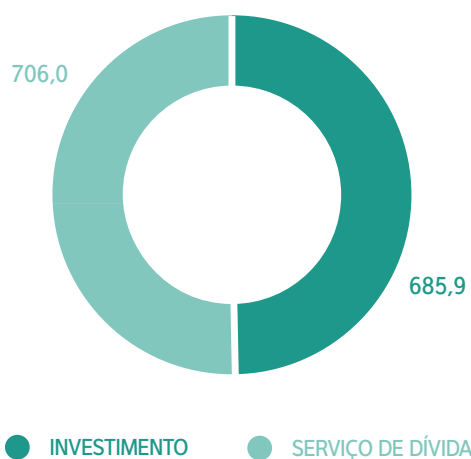
de 2019, o capital social da empresa ascendia a 7.203,4 milhões de euros:

	DATA	IP
Capital Social (DL91/2015)	01/jun/15	2 555 835 000
Aumentos:	2015	539 540 000
	2016	950 000 000
	2017	880 000 000
	2018	886 135 000
	fev/19	945 000 000
	mai/19	116 000 000
	ago/19	101 655 000
	out/19	94 000 000
	dez/19	135 215 000
Capital Social	31/12/2019	7 203 380 000

Valores em euros.

Estas operações visaram a cobertura das seguintes necessidades de financiamento, sendo que o serviço da dívida exclui os empréstimos contraídos junto do Estado Português:

DOTAÇÕES DE CAPITAL [milhões de euros]



A dotação de capital alocada ao investimento foi integralmente utilizada para fazer face aos pagamentos das Concessões do Estado.

ESTRUTURA DA DÍVIDA FINANCEIRA

Em 5 de julho de 2019, através do ofício n.º 2785, a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), concedeu à IP uma moratória ao pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado cujo vencimento ocorreu em 31 de maio de 2019, estendendo-se até 30 de novembro de 2019. Relativamente aos empréstimos associados à componente rodoviária, a DGTF, através do despacho n.º 1584/19 de 30 de dezembro de 2019, concedeu uma nova moratória, deslizando o seu vencimento até 31 de maio de 2020. Os diferimentos concedidos neste âmbito não estão sujeitos ao pagamento de juros.

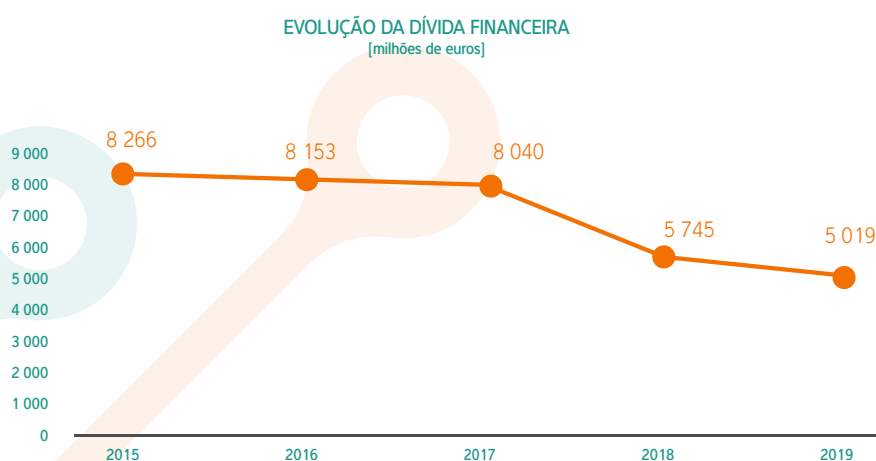
De acordo com a legislação em vigor, o Estado suporta integralmente os encargos associados a investimentos em infraestruturas ferroviárias nacionais, tendo a IP o direito a ser ressarcida pelos investimentos realizados em Infraestruturas de Longa Duração (ILD), as quais são de Domínio Público Ferroviário.

O artigo 135.º do Orçamento do Estado para 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, veio permitir o enquadramento legal para a regularização de créditos, por contrapartida de dívidas a empresas públicas resultantes de investimentos em ILD.

Em 30 dezembro de 2019, a IP celebrou com o Estado, o Acordo de regularização do serviço da dívida relativo aos empréstimos do Estado associados à componente ferroviária (144,8 milhões de euros de capital e 5,5 milhões de euros de juros), por compensação com os investimentos em ILD realizados por conta do Concedente em montante equivalente. Este Acordo produziu os seus efeitos a 30 de novembro de 2019.

Após esta operação de regularização, a dívida financeira do Grupo IP no final de 2019 fixou-se em 5.019 milhões de euros, o que significa um decréscimo de 726 milhões de euros face aos 5.745 mi-

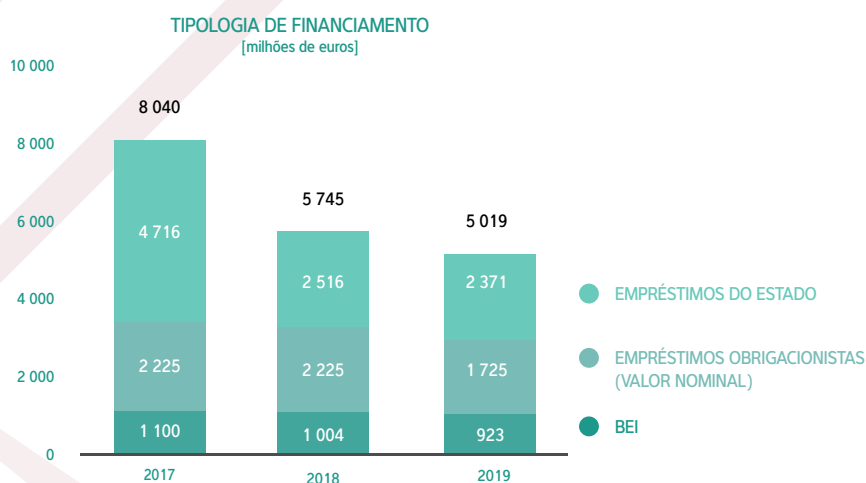
lhões de euros de dezembro de 2018, conforme gráfico seguinte:



A redução da dívida acima mencionada divide-se da seguinte forma:

- 500 milhões de euros referente ao reembolso do Eurobond 09/19;
- 145 milhões de euros de amortizações dos empréstimos do Estado;
- 81 milhões de euros de amortizações dos empréstimos contraídos junto do BEI.

No quadro seguinte detalha-se o total do valor da dívida por tipo de empréstimo:



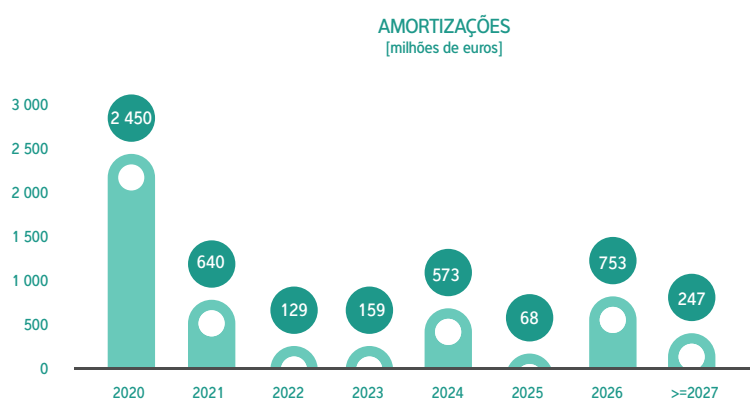
O peso da dívida financeira que beneficia de garantia do Estado Português é de 40% do total da dívida. Neste universo, encontram-se a totalidade dos empréstimos BEI e duas emissões obrigacionistas que totalizam 1,1 mil milhões de euros.

Os empréstimos concedidos pelo Estado desde 2011 com vencimento em 2016, 2017, 2020 e 2021, têm um período de carência de juros de cerca de 12 meses e um plano de reembolso que varia entre 8 e 12 prestações de capital iguais e sucessivas. O regime de taxa de juro contratado para estes empréstimos é o de taxa fixa.

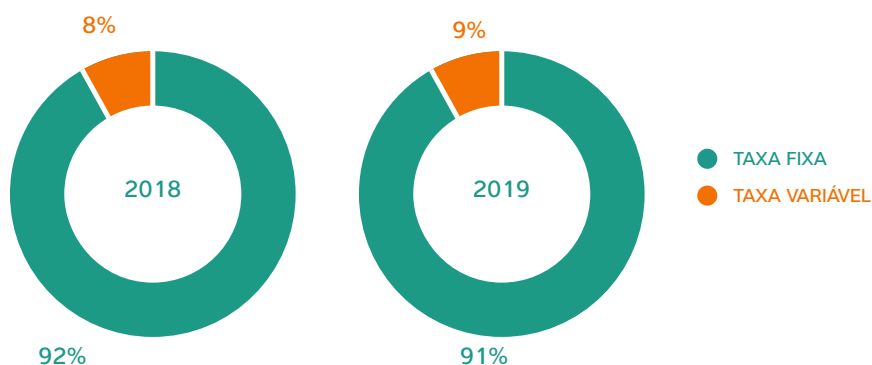
Os empréstimos BEI têm um plano de amortização com prestações de capital, iguais ou diferentes, mas sucessivas, permitindo o alisamento do perfil de amortização da dívida.

Os empréstimos obrigacionistas foram contratados a taxa fixa e o seu reembolso é efetuado numa única prestação de capital na sua maturidade (*bullet*). O reembolso destes empréstimos ocorrerá em 2021, 2024, 2026 e 2030, o que implicará o refinanciamento nesses anos.

Como se pode observar no gráfico seguinte, as amortizações previstas para 2020 apresentam um valor bastante expressivo (2.450 milhões de euros), refletindo o reembolso dos empréstimos do Estado, 2.215,6 milhões de euros para a componente rodoviária e 144,8 milhões de euros para a componente ferroviária, e os remanescentes 89,6 milhões de euros referentes a empréstimos BEI.



No final de 2018 e 2019, a carteira de dívida do Grupo distribuía-se, por regime de taxa de juro, da seguinte forma:



Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo IP não detinha qualquer instrumento de gestão de risco financeiro. No entanto, face à composição da carteira, considera-se que o nível de risco de taxa de juro a que o Grupo IP está exposta é muito reduzido.

Em agosto e na sequência da melhoria do *Outlook* de *rating* da República Portuguesa, a *Moody's Investors Service* manteve a notação de risco da IP de Ba1, alterando o seu *Outlook* de *Stable* para *Positive*, como consequência dos seguintes fatores:

- Papel crítico que a IP desempenha na gestão das redes ferroviária e rodoviária de Portugal;
- Supervisão efetiva por parte do Governo tendo como corolário a inclusão da IP no perímetro de consolidação orçamental do Estado;
- Expetativa de que o Estado continuará a assegurar atempadamente o suporte financeiro sempre que necessário;

- Manutenção de elevado nível de endividamento e insuficiente capacidade de gerar *cash-flow*.

ANÁLISE DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Para a análise dos resultados financeiros, considera-se a ótica do Resultado Financeiro Global que parte dos resultados financeiros constantes na Demonstração do Rendimento Integral e ignora os movimentos contabilísticos (réditos) com reflexo na Demonstração da Posição Financeira relacionados com i) o débito de juros ao Concedente (no caso da ferrovia) e ii) com a capitalização de juros relacionados com as PPP (no caso da rodovia). Esta ótica dá a perspetiva real da performance da atividade de gestão de dívida e risco da empresa.

No quadro abaixo detalha-se a *performance* financeira a 31 de dezembro de 2019.

RESULTADO FINANCEIRO	REAL 2018	REAL 2019	VARIAÇÃO 2019/2018
Resultado Financeiro da Atividade Investimento	-93,4	-65,5	27,9
Ganhos financeiros	0,0	0,0	0,0
Perdas financeiras*	-93,4	-65,5	27,9
Resultado Financeiro da Atividade Gestão de Infraestruturas	-30,4	-27,4	3,0
Ganhos financeiros	0,0	0,0	0,0
Perdas financeiras	-30,4	-27,4	3,0
Resultado Financeiro Alta Prestação	-191,7	-207,5	-15,8
Ganhos financeiros	0,0	0,0	0,0
Perdas financeiras - Subconcessões	-172,8	-191,7	-18,8
Perdas financeiras - Concessões do Estado	-18,9	-15,8	3,0
Resultado Financeiro Gestão Rede Rodoviária	-3,5	-2,3	1,2
Ganhos financeiros	0,0	0,0	0,0
Perdas financeiras	-3,5	-2,3	1,2
Resultado Financeiro Global	-319,0	-302,7	16,3
Valor imputado - Concedente Estado*	93,4	65,5	-27,9
Resultado Financeiro (Demonstração de Rendimento Integral)	-225,6	-237,2	-11,6
RF Global gestão directa	-146,2	-111,1	35,1

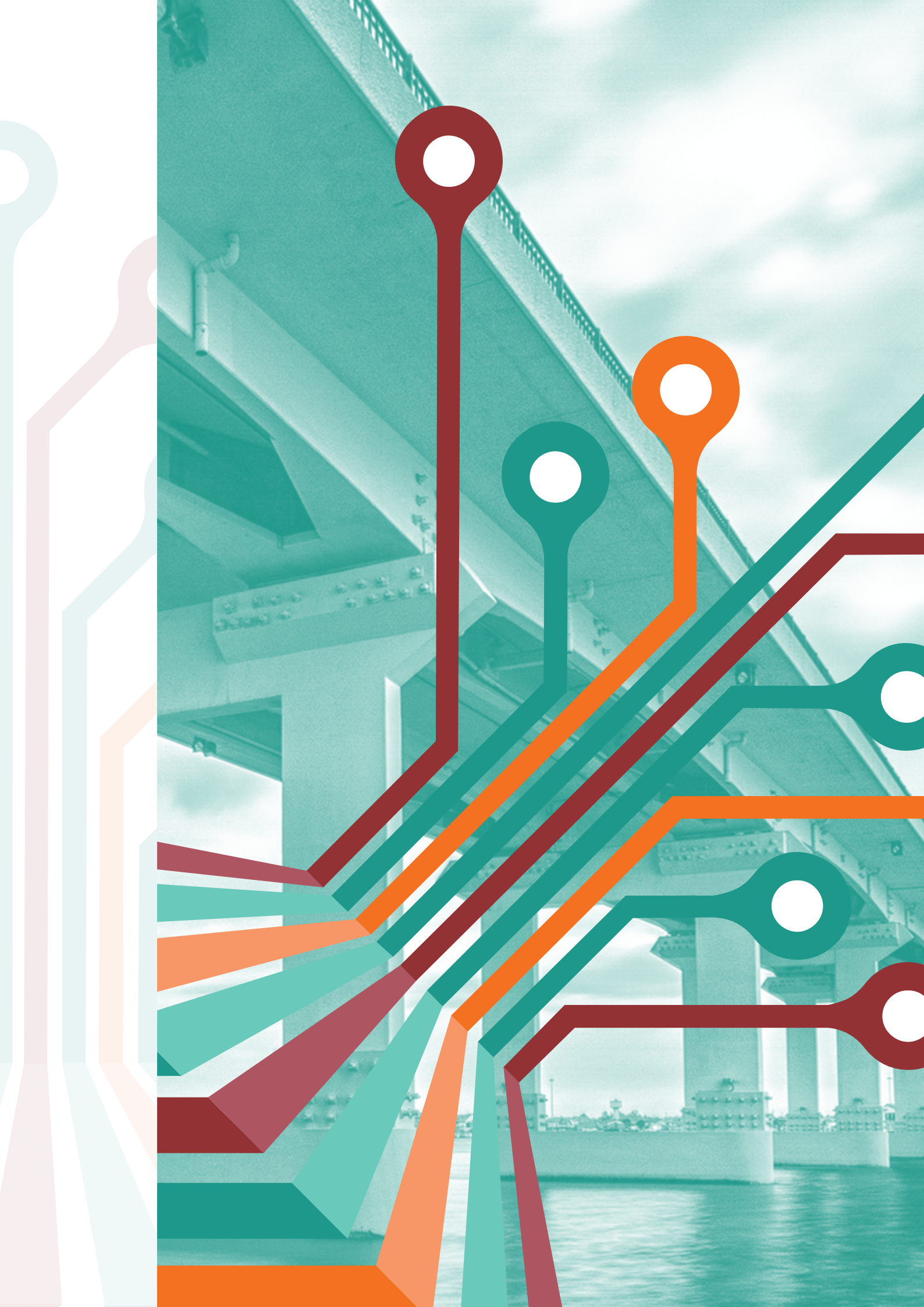
Valores em milhões de euros

A 31 de dezembro de 2019, o Resultado Financeiro Global ascendeu a -302,7 milhões de euros traduzindo uma redução de 16,3 milhões de euros face a igual período do ano anterior.

O principal contributo para a evolução positiva face ao período homólogo resulta da diminuição do montante de encargos imputados ao Concedente, originado pelo re-financiamento, através de capital, do serviço da dívida dos empréstimos aí alocados, traduzindo-se numa diminuição dos encargos financeiros para a atividade de investimento.

A conclusão dos processos de renegociação dos contratos de Subconcessão conduziu a uma reapreciação dos casos base, resultando num aumento dos juros face ao período homólogo.

Se ao Resultado Financeiro Global se retirar a componente associada a subconcessões por se tratar de encargos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados (e que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos contratos de subconcessão) e, portanto, não substanciada em contratos de financiamento celebrados pela ex-EP, aquele agregado totalizaria -111,0 milhões de euros contra os -146,2 milhões de euros de 2018, refletindo uma recuperação de cerca de 35,1 milhões de euros.





6.2 Capital Humano

Em 2019 o grande destaque vai para a assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), concluindo-se assim um intenso, aberto e empenhado diálogo, entre as 4 empresas do Grupo IP e 22 organizações sindicais subscritoras, permitindo um regime laboral de referência para todos os colaboradores com contrato individual de trabalho, incluindo um Sistema de Carreiras

No quadro seguinte apresenta-se um resumo comparativo entre 2019 e 2018 (dados a 31 de dezembro de 2019 e 2018 respetivamente) dos principais indicadores relativo ao Capital Humano e Formação do Grupo IP:

	UNID.	TIPO DE CONTRATO	GÉNERO	2018	2019
Emprego					
Total de colaboradores	N.º			3 644	3 628
Colaboradores por Género	%		F	23,8	23,9
			M	76,2	76,1
Colaboradores por Tipo de Contrato	%		A termo	0,1	0,1
			Sem termo	99,9	99,9
Colaboradores por Tipo de Contrato (por género)	%	A termo	F	60,0	60,0
			M	40,0	40,0
		Sem termo	F	23,8	23,8
			M	76,2	76,2
Colaboradores por Cargos de Direção	%		F	36,5	37,3
			M	63,5	62,7
Evolução do Nível Etário Médio	anos			50,5	50,5
Evolução do Nível de Antiguidade	anos			23,6	23,6
Evolução do Índice de Formação Superior	%			34,5	35,2
Formação					
Total de Horas	H		F	44 759	24 588
			M	109 148	94 472
Taxa de Absentismo	%			5,18	5,33
Total de Colaboradores Sindicalizados	N.º			1 727	1 765
Entradas	N.º			20	115
Saídas	N.º			73	131

6.2.1 Emprego

EVOLUÇÃO DO EFETIVO

Em dezembro de 2019 o Grupo IP contava com 3.628 colaboradores, o que se traduz numa redução de 16 efetivos (-0,44%) face ao que se verificava em dezembro de 2018. Esta evolução, para além de traduzir o saldo líquido entre entradas e saídas, reflete a variação do quadro de pessoal do Grupo IP cujo vínculo à empresa se encontra suspenso, em virtude de se encontrarem cedidos a outras entidades, sendo nelas diretamente remunerados.

	UNID.	2018	2019
Total de colaboradores	N.º	3 644	3 628

No quadro abaixo (inclui elementos do Conselho de Administração Executivo / Conselhos de Administração) pode-se observar a distribuição do efetivo por tipo de contrato e por grupos funcionais.

CARACTERIZAÇÃO		MANDATO CAE	DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSIST TÉCNICOS, TÉC NÍVEL INTERM E PESS ADMINISTRATIVO	ASSIST OPERACIONAIS, OPERÁRIOS E PESS AUXILIAR	TOTAL
Total de Pessoas ao Serviço	F	2	84	405	273	105	869
	M	6	141	545	1 094	981	2 767
	Total	8	225	950	1 367	1 086	3 636
Contrato Permanente	F		84	403	272	105	864
	M		140	543	1 094	981	2 758
	Total	0	224	946	1 366	1 086	3 622
Contrato a termo certo	F		0	2	0	0	2
	M		0	2	0	0	2
	Total	0	0	4	0	0	4
Contrato a termo incerto	F		0	0	1	0	1
	M		0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	1	0	1
Outro tipo de contrato	F	2	0	0	0	0	2
	M	6	1	0	0	0	7
	Total	8	1	0	0	0	9

ENTRADAS E SAÍDAS

Em 2019 ocorreram 131 saídas do Grupo IP, das quais 35 tiveram origem em Rescisões por Mútuo Acordo. Quanto ao grupo "Outros Motivos", salientam-se as 64 saídas por Reforma, que materializam o envelhecimento do efetivo.

MOBILIDADE	< 30 ANOS		ENTRE 30 E 50 ANOS		> 50 ANOS		TOTAL	
	F	M	F	M	F	M		
Regresso	0	0	1	4		2	7	115
Admissão	15	42	10	40		1	108	
Saídas por Mútuo Acordo		0	0	2	3	30	35	131
Saídas por Iniciativa do Trabalhador		1	2	5	1	1	10	
Saídas por Caducidade de Contrato							0	
Saídas por Outros Motivos		0	3	4	18	61	86	

A estratégia da empresa passa por estabilizar o efetivo atual, através da substituição dos colaboradores que cessam o vínculo, com reforços pontuais em áreas críticas, nas quais se destacam as orgânicas operacionais: circulação e manutenção de infraestruturas.

TURNOVER (TAXA DE ROTAÇÃO)

O turnover permite medir a relação entre entradas e saídas de trabalhadores de uma empresa:

TAXA DE ROTAÇÃO POR GÉNERO	F	M
(Entradas + Saídas / 2) / Efetivo final por Género	3,06%	3,50%

Através da análise à informação sobre a rotatividade, sobressai o aumento da Taxa de Cobertura entre entradas e saídas (de 27,4% em 2018 para 87,8% em 2019), refletindo as 108 admissões concretizadas em 2019.

ÍNDICES DE ROTATIVIDADE	2018	2019
Índice de Rotação de Pessoal Efetivo final / (Efetivo inicial + Entradas + Saídas)	0,96	0,93
Taxa de Cobertura (Entradas / Saídas x 100)	27,4%	87,8%
Taxa de Mobilidade Total (Entradas + Saídas) / Efetivo final x 100	2,55%	6,78%

ESTRUTURA ETÁRIA E DE ANTIGUIDADE

A idade média do universo de colaboradores do Grupo IP manteve-se nos 50,5 anos de idade, a mesma que se verificava no final de 2018. A substituição de efetivo com idades mais avançadas por pessoal mais jovem permitiu conter o envelhecimento normal decorrente da passagem de um ano.

Através da tabela abaixo, é possível avaliar a distribuição por faixa etária dos diversos grupos funcionais do efetivo do Grupo.

ESTRUTURA ETÁRIA		MANDATO CAE	DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSIST TÉCNICOS, TÊC NÍVEL INTERM E PESS ADMINISTRATIVO	ASSIST OPERACIONAIS, OPERÁRIOS E PESS AUXILIAR	TOTAL
Total de Pessoas ao Serviço	F	2	84	405	273	105	869
	M	6	141	545	1 094	981	2 767
	Total	8	225	950	1 367	1 086	3 636
< 30 anos	F		0	11	4	4	19
	M		0	28	1	32	61
	Total	0	0	39	5	36	80
Entre 30 e 50 anos	F	2	57	282	115	8	464
	M		79	320	499	345	1 243
	Total	2	136	602	614	353	1 707
> 50 anos	F		27	112	154	93	386
	M	6	62	197	594	604	1 463
	Total	6	89	309	748	697	1 849

Constata-se que existe uma aproximação entre o número de colaboradores com idades compreendidas entre os 30 e 50 anos (1.707 no total) e os que têm mais de 50 anos (1.849), embora seja de salientar que, a nível dos cargos dirigentes, o escalão etário intermédio representa quase o dobro do mais elevado.

Verifica-se ainda que a faixa etária abaixo dos 30 anos mantém um peso pouco expressivo (ainda que crescendo de 0,7 % em 2018 para 2,2% em 2019), mesmo considerando as contratações de novos trabalhadores feitas em 2019.

MOBILIDADE 2019

No que à área da mobilidade diz respeito, o ano de 2019 distingue-se acima de tudo pela autorização concedida à IP para recrutar, nomeadamente 25 técnicos superiores e a substituição dos trabalhadores cujo vínculo cessasse durante o ano de 2019, desde que a cessação fosse por motivos não imputáveis à ação da empresa.

Verificaram-se, assim, durante este ano 117 saídas passíveis de substituição, tendo-se até final do ano concluído a contratação de 94 trabalhadores de diversas categorias profissionais, nomeadamente 32 técnicos superiores, 30 operacionais da área da circulação ferroviária, 27 operacionais da área de manutenção e 5 trabalhadores para funções técnico-administrativas.

Refira-se ainda a integração, em 2019, de 10 colaboradores ao abrigo do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública: 5 operacionais da área da manutenção, 2 da área de sistemas de informação e 3 administrativos.

Mas 2019 continuou a evidenciar, à semelhança dos anos anteriores, a manifesta insuficiência de recursos humanos no Grupo IP, com a identificação de necessidades críticas de preenchimento de funções, em todas as atividades e áreas geográficas da empresa.

É importante destacar a criticidade dessas necessidades nas áreas *core*, onde a descapitalização de *know-how* se faz sentir na sua forma mais grave e onde o envelhecimento está mais presente, traduzindo-se em permanentes saídas por motivo de reforma.

Com efeito, o facto dos conhecimentos específicos da ferrovia e rodovia, em particular o saber-fazer, serem adquiridos por excelência no interior do Grupo IP, explica a preocupação com a manutenção e continuidade dos níveis fundamentais de saber técnico necessários à existência de espírito crítico e capacidade de intervenção sobre as atividades desenvolvidas na empresa.

O colmatar de uma parte das necessidades identificadas tem vindo a ser feito por via do investimento na formação profissional dos trabalhadores que, na sequência da seleção resultante de processos de concursos profissionais internos, são objeto de formação específica que lhes permite evoluir para funções de maior exigência e complexidade técnica.

Os referidos processos de concurso permitem responder a algumas das necessidades da empresa e à promoção da mobilidade interna, permitindo em simultâneo a evolução na carreira dos trabalhadores, com base na avaliação do respetivo perfil e competências de forma a garantir uma adequada seleção.

Estes concursos profissionais em carreiras pluricategoriais, nas funções de cariz operacional mais elevadas (que dizem respeito às “chefias intermédias”), abrangem atribuições de supervisão, inspeção e fiscalização, constituindo uma vertente essencial das atividades de manutenção da infraestrutura. Permitiram, em 2019, promover 32 trabalhadores na área da manutenção ferroviária e 10 na área da circulação ferroviária.

Relativamente a outras formas de mobilidade funcional interna, importa destacar que no âmbito da implementação do novo ACT e respetivo sistema de carreiras foi possível ultrapassar alguns constrangimentos legais a esse tipo de mobilidade, tendo sido possível regularizar o enquadramento profissional de trabalhadores que foram objeto de acordos formais de alteração temporária ao objeto do contrato de trabalho, com a atribuição da necessária categoria.

Fruto de reorganizações na atividade de circulação ferroviária, com o objetivo de responder às necessidades de guarnecimento das estações face à insuficiência de recursos, foi necessário operacionalizar cerca de 60 alterações de local de trabalho,

operadas por via de extinção de postos de trabalho em certas estações ferroviária, com a consequente colocação dos trabalhadores em postos de trabalho de outras estações, mais críticas à operação da circulação ferroviária.

Ainda incluído nos processos de mobilidade interna, assinala-se um total de 167 movimentações, constituídas por 27 mudanças entre diferente Direções e 140 sem mudança de Direção, estando aqui incluídos os casos atrás referidos de concursos profissionais e mudanças de categorias.

Para concluir a análise da mobilidade interna, assinalamos 35 processos de alteração geográfica de local de trabalho, na maior parte dos casos a pedido do trabalhador, permitindo atender às suas necessidades pessoais ou profissionais, sem descuidar as da empresa.

Finalmente, importa referir a continuidade do programa de Estágios Profissionais desenvolvido pela IP desde 2016, com assinalável sucesso, tendo sido oferecidas 65 oportunidades de estágio profissional em áreas organizacionais muito relevantes de todo o grupo IP para a aquisição de experiência, com a duração de um ano, e ainda 17 estágios curriculares.

Esta iniciativa tem-se revelado muito útil e com manifestos efeitos práticos relativamente ao nível de empregabilidade dos jovens que, adquirindo aqui um conjunto de competências técnicas e comportamentais, enfrentam de forma mais robusta e competitiva o mercado de trabalho, caso não se verifique a possibilidade da sua integração na IP.

Neste aspeto, saliente-se que a autorização concedida à empresa para recrutar, permitiu já integrar nos quadros da empresa mais de 20 estagiários.

O ano de 2020 inicia-se com a conclusão dos processos de admissão autorizados em 2019.

DIÁLOGO SOCIAL

A importância de que se revestem as matérias de cariz social na empresa é traduzida pela existência, na DCH, de uma área dedicada a estas matérias, cabendo-lhe:

- Promover a articulação entre a Empresa e as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa, com vista à obtenção de con-

senso entre as partes, não só através da negociação coletiva como também de reuniões com as referidas organizações sempre que tal se mostre necessário;

- Desenvolver ações no âmbito dos benefícios sociais e das condições das instalações sociais colocados ao dispor de todos os trabalhadores. Destaca-se, relativamente a este último ponto, a importância de que se revestem estas instalações no quadro da dispersão geográfica dos postos de trabalho que constituem a empresa, essencialmente no que diz respeito às estações e outras estruturas ferroviárias.

Encontra-se, igualmente, na sua esfera de atuação, o apoio das atividades e ações que favoreçam o clima social e a relação da empresa com os trabalhadores.

Dá-se especial destaque em 2019 à assinatura, em finais de março, do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), concluindo-se assim um intenso, aberto e empenhado diálogo, entre as 4 empresas do Grupo IP e 22 organizações sindicais subscritoras, permitindo um regime laboral de referência para todos os colaboradores com contrato individual de trabalho, incluindo um Sistema de Carreiras.

Com efeito, este instrumento veio estreitar diferenças e proporcionar a harmonização de matérias de capital humano (tais como regimes de férias, faltas, deslocações e outras relativas a prestação de trabalho), bem assim como normalizar a categorização de funções, mediante um Sistema de Carreiras único, que permite a uniformidade e coerência das regras de progressão salarial e evolução profissional.

A taxa de adesão ao ACT no Grupo IP dos trabalhadores com contrato individual de trabalho que atingiu os 99,7%.

RELAÇÕES LABORAIS

Não obstante o referido no ponto anterior, o Grupo IP ainda se caracteriza pela coexistência de diferentes regimes laborais, que influenciam as condições de organização e prestação de trabalho, assim como a integração e evolução em distintas carreiras e categorias profissionais.

Sucintamente, subsistem na IP três regimes:

- Código de Trabalho - enquadra os colaborado-

res do Grupo com contrato individual de trabalho que não aderiram ao ACT, tendo as condições contratuais fixadas sido influenciadas pelos contextos organizacionais e períodos em que ocorreram e se desenvolveram, e representavam no final do ano uma pequena minoria do total de colaboradores (cerca de 0,4% do efetivo);

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - enquadra os colaboradores com vínculo de origem à "função pública", oriundos da extinta Junta Autónoma de Estradas (JAE) que precedeu a empresa EP (com um peso de cerca de 11,5% do efetivo);

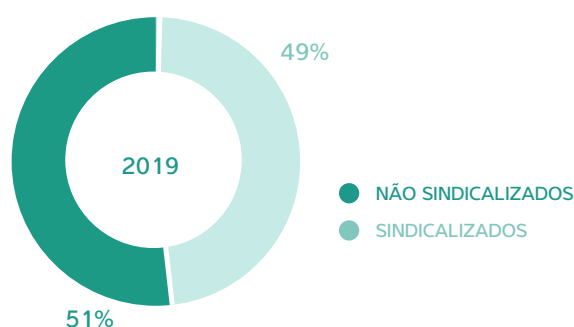
- Acordo Coletivo de Trabalho - enquadra os colaboradores com contrato individual de trabalho que a ele adiram voluntariamente.

É em função destas três realidades que a Empresa se organiza, gere e classifica a prestação de trabalho, cumprindo os enquadramentos devidos a cada situação.

Relativamente aos trabalhadores com vínculo público, não foi possível a sua adesão ao ACT por tal não ser permitido por lei, o que se vem tentando alterar, com expectativas de resolução na LOE 2020.

SINDICALIZAÇÃO

TAXA DE SINDICALIZAÇÃO - GRUPO IP



A IP mantém uma taxa de sindicalização bastante elevada, sendo que as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa desempenham um papel bastante ativo na mediação

de questões entre os seus associados e a Empresa.

Estão criados canais de comunicação entre a Empresa e as Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT), através dos quais são partilhadas as necessárias matérias e informações, sendo todas objeto de adequado tratamento. Podem, ainda, e caso os temas o justifiquem, ser realizadas reuniões para discussão presencial dos temas, estando a própria Administração disponível para participar nas mesmas.

Através da taxa de sindicalização é possível aferir a relevância que os sindicatos têm na vida da empresa, maioritariamente na área ferroviária. Em dezembro de 2019, verificou-se um total de 1.765 colaboradores sindicalizados, o que representa 49% do universo dos trabalhadores do Grupo e traduz um ligeiro aumento face ao ano anterior, quando a taxa de sindicalização era de 47% (1.727 trabalhadores sindicalizados).

PAZ SOCIAL

Apesar da elevada percentagem de trabalhadores sindicalizados e do elevado número de organizações sindicais que os representam, a IP mantém um bom relacionamento com todas as (ORT) - Sindicatos e Comissões de Trabalhadores (da IP e da IPT).

A preponderância do diálogo e a predisposição para a paz social permitiram, em 2019, que não fossem decretadas quaisquer greves pelos sindicatos, para o que também terá contribuído a assinatura do novo ACT, conforme atrás mencionado.

Em 2020, a IP continuará a trabalhar na construção de uma Paz Social sólida, com o aprofundamento do diálogo social entre a empresa e as ORT, sempre na busca de plataformas de entendimento que conduzam a soluções consensuais e geradoras de mais-valias para trabalhadores e Empresa, com reflexos no bem-estar e produtividade.

BENEFÍCIOS SOCIAIS

Durante o ano de 2019, a IP manteve e reforçou o plano de benefícios sociais que têm vigorado na empresa nos últimos anos, e que visa proporcionar aos seus trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, em áreas sociais importantes como a saúde, educação, cultura e desporto.

No âmbito das condições das instalações sociais, prosseguiu-se com o respetivo levantamento, já anteriormente iniciado, tendo-se concluído a análise de toda a rede ferroviária e parte da rodoviária. Em 2020 pretende-se visitar todos os locais e estabelecer um plano de intervenção criterioso.

SAÚDE

É importante referir que a IP é uma empresa com uma assinalável dispersão geográfica dos seus trabalhadores, com um tipo de atividade operacional sujeita a riscos profissionais e de significativo desgaste físico. Neste sentido, um benefício como o seguro de saúde surge com um papel reforçado, na medida em que possibilita um acesso facilitado a cuidados de saúde em qualquer ponto do país.

• Seguro de Saúde

O seguro de saúde proporciona o acesso a uma rede convencionada de cuidados de saúde muito abrangentes, com cobertura de 90% das despesas. As consultas realizadas fora da rede convencionada beneficiam também de participação, ficando esta limitada a 50%. O seguro prevê a possibilidade de inclusão de familiares do colaborador, ficando nestes casos o prémio a cargo deste;

• Seguro de Acidentes Pessoais

Cobre qualquer tipo de riscos profissionais e extra-profissionais de invalidez permanente ou morte.

EDUCAÇÃO

Neste âmbito, a empresa apoia os seus trabalhadores na fase de pré-escolaridade dos seus filhos, dada a relativa escassez de oferta da rede pública nesta área, bem como incentiva e fomenta o atingimento de boas classificações durante todo o ensino secundário e superior, consciente de que o bom desempenho escolar se poderá traduzir em melhores perspetivas académicas e profissionais:

- **Infantário** — a IP dispõe de uma infraestrutura própria (Infantário “O Ninho”), preferencialmente vocacionada para os filhos de colaboradores, mas que aceita igualmente inscrições vindas do exterior, como forma de potenciar a capacidade instalada para servir a comunidade; em 2019 acolheu, em média, 61 crianças;
- **Subsídios de Pré-Escolaridade** — Atribuído mensalmente a filhos e equiparados dos trabalhadores, dos 4 meses aos 6 anos, e que frequentam creches, jardim-de-infância ou amas reconhecidas pela segurança social. O valor/criança destes subsídios varia entre os 30 € e 90€, de acordo com o nível de remuneração auferida pelo colaborador e em 2019 permitiu apoiar cerca de 294 crianças;
- **Bolsas de Estudo** — Atribuída aos filhos e equiparados dos trabalhadores que consigam obter uma média igual ou superiores a 14 valores entre o 10º ano de escolaridade e o final do ensino superior. Em 2019 foram concedidas 343 bolsas de mérito de classificação, por referência ao ano letivo 2018/2019.

Como complemento destes apoios sociais à escolaridade, a IP concede passes de estudante aos filhos dos trabalhadores que deles necessitem. Em 2019 foram atribuídos 93 passes escolares, aos quais acrescem 32 beneficiários de duas viagens semanais em comboios de Longo Curso.

BENEFÍCIOS SOCIAIS		UNID.	2018	2019
Seguro de Saúde		€	1 291 317	1 189 740
Seguro de Acidentes Pessoais		€	18 228	18 576
Infantário	Gastos	€	374 510	389 161
	Crianças	N.º	60	61
Subsídio de Pré-Escolaridade	Gastos	€	173 340	147 950
	Benef (aprox.)	N.º	316	294
Bolsas de Mérito	Gastos	€	175 900	161 850
	Beneficiários	N.º	395	343
Passes Escolares	Beneficiários	N.º	59	93
Viagens Longo Curso (âmbito escolar)	Beneficiários	N.º	21	32
Apoios a entidades diretamente ligadas à Empresa e aos Trabalhadores	Casa do Pessoal	€	150 000	155 000
	Outras Entidades	€	21 500	21 000

CONCESSÕES DE VIAGEM

Os trabalhadores ao serviço da IP oriundos da ferrovia mantiveram, nos termos previstos na lei, o direito a viajar gratuitamente no transporte ferroviário. Trata-se de um benefício de extrema relevância no âmbito da atividade profissional, uma vez que esta exige deslocações frequentes por toda a rede ferroviária.

Não sendo possível a desejada extensão de tal medida a outros trabalhadores, por tal estar legalmente vedado, são disponibilizadas pela empresa, sempre que necessário, viagens de serviço através de transporte ferroviário aos colaboradores oriundos da rodovia (ex-EP) e das restantes empresas do grupo.

ÁREA DE CULTURA E LAZER

Neste domínio, a empresa promove regularmente iniciativas que permitam aproximar os seus colaboradores (ou filhos), mantendo o espírito de grupo (festa de Natal), e também proporcionando o acesso facilitado a serviços úteis (sem que daí decorram custos para a empresa) e que possam traduzir formas de conciliação entre a vida pessoal e familiar e aumento da perceção de bem-estar.

- Festa de Natal – Foi organizado um evento no Entroncamento destinado a todos os colaborado-

res do Grupo IP; foi igualmente oferecido um espetáculo de teatro no Politeama, destinado aos filhos dos colaboradores (até 12 anos), com entrega de presentes no final.

- Descontos e Parcerias – Protocolos estabelecidos com diversas entidades dos mais distintos setores como combustíveis, telecomunicações, hotelaria, produtos bancários, ginásios, farmácias, teatros entre outros, sem custos para a empresa, e que permitem o acesso a produtos e serviços com descontos e/ou facilidades. Para 2020, existe o objetivo de aumentar o número de parcerias, e da respetiva qualidade, por forma a proporcionar a todos os trabalhadores o maior número possível de vantagens, nas mais variadas áreas.

INICIATIVAS DE APOIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CARATER SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO

A IP apoia algumas atividades específicas, de caráter social, cultural e desportivo, levadas a cabo por entidades com ligações diretas à empresa e aos seus trabalhadores.

Em 2019, foram concedidos apoios no montante de 21.000 euros, distribuídos entre alguns grupos desportivos de cariz ferroviário e a Associação dos Lares dos Ferroviários, tendo sido atribuído um subsídio à Casa de Pessoal da IP no montante de

155.000 euros.

Desenvolvimento do Capital Humano

O ano de 2019 caracterizou-se pela consolidação do Sistema de Gestão do Desempenho que teve o seu arranque no 2º semestre de 2017. Este instrumento assume um papel primordial no ajustamento pessoa-função e na gestão de carreiras da empresa num contexto de retoma gradual dos mecanismos de evolução profissional.

O processo de avaliação do período relativo ao ano de 2018 foi encerrado na sua generalidade no final do 1º semestre, representando uma tendência positiva para a normalização do processo após o seu início no ano anterior. A componente de formulação de objetivos para 2019 decorreu igualmente de forma mais célere que no ano anterior e de uma forma mais autónoma por parte da generalidade dos Gestores de Desempenho.

Foi realizado no 2º semestre de 2019 um inquérito junto de cerca de 1 000 chefias e colaboradores no sentido de avaliar as suas perceções relativamente ao sistema, tendo sido identificadas medidas de melhoria de diversa natureza. Foi realizado igualmente com a mesma finalidade um trabalho de *benchmarking* junto de empresas de referência sobre os seus sistemas de gestão e avaliação do desempenho, tendo sido recolhida informação essencial que possibilitará a evolução do atual sistema para um novo patamar de qualidade e eficácia.

Os requisitos e padrões de exigência dos resultados finais das classificações de desempenho foram cumpridos.

No final de 2019 foram desencadeadas ações diversas para fechar casos que se encontravam ainda pendentes em Unidades com uma maior densidade de pessoal.

Diversidade e Oportunidades

IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES

Historicamente o sector ferroviário sempre foi marcado pelo elevado peso da população masculina nos seus quadros. Este facto deve-se sobretudo à natureza da atividade desenvolvida nas suas áreas operacionais e de “terreno”, onde estava concentrada a maioria dos colaboradores da ex-REFER, marcada pela elevada exigência física e exposição a condições de risco.

Já na rodovia, o desequilíbrio entre o peso dos dois géneros era menor: cerca de 55% de população masculina, face a 45% de população feminina, no final de 2014. Consequentemente, quatro anos após a fusão, a IP tem uma distribuição entre géneros de 76% (homens) / 24% (mulheres).

Porém, a nível dos cargos dirigentes, constata-se um maior grau de paridade entre ambos os géneros: mais de um terço das chefias são mulheres.

	2018		2019	
	N.º	%	N.º	%
Dirigentes				
F	84	36,5%	84	37,3%
M	146	63,5%	141	62,7%
	230		225	
Todos os colaboradores (não inclui CAE)				
F	868	23,8%	867	23,9%
M	2 776	76,2%	2 761	76,1%
	3 644		3 628	

Adicionalmente verifica-se que não existem desvios significativos no que diz respeito às diferenças de Vencimentos Base entre Homens/Mulheres, salvo nas carreiras de Assistentes Operacionais, Operários e Pessoal Auxiliar, justificado pelo facto de a população feminina estar predominantemente concentrada nas Guardas de Passagem de Nível, categoria com o vencimento mais baixo.

LEQUE SALARIAL POR CARGO / CARREIRA E GÉNERO		2018		2019	
		SALÁRIO MÉDIO	LEQUE SALARIAL	SALÁRIO MÉDIO	LEQUE SALARIAL
Dirigentes	F	3 088 €	0,92	3 080 €	0,92
	M	3 344 €		3 362 €	
Técnicos Superiores	F	2 278 €	0,95	2 259 €	0,94
	M	2 409 €		2 404 €	
Assist Técnicos, Téc Nível Interm e Pess Administrativo	F	1 137 €	0,91	1 194 €	0,92
	M	1 253 €		1 292 €	
Assist Operacionais, Operários e Pess Auxiliar	F	601 €	0,69	657 €	0,74
	M	867 €		887 €	

PARENTALIDADE

O equilíbrio entre o tempo de trabalho e o tempo consagrado à família é explicitado através de indicadores como aqueles que estão ligados à parentalidade, nomeadamente as taxas de retorno ao trabalho e de retenção dos trabalhadores que gozaram licença de parentalidade num dado período:

	UNID	GÉNERO	2018	2019
a) N.º colaboradores com direito a licença parental durante o ano	N.º	F	15	22
		M	45	54
b) N.º colaboradores que voltaram ao serviço após licença parental, ainda durante o ano	N.º	F	9	17
		M	38	51
c) N.º colaboradores que voltaram ao serviço após licença parental (gozada durante o próprio ano) e continuam a trabalhar 12 meses após o regresso ao trabalho	N.º	F	11	9
		M	40	36
d) Taxa de retorno ao trabalho dos colaboradores após licença parental (d) = b / a	%	F	60	77
		M	84	94
e) Taxa de retenção 12 meses após o gozo da licença parental (e) = c (n) / b (n-1)	%	F	92	100
		M	80	95

NÃO NACIONAIS

O mapa abaixo permite quantificar os colaboradores Não Nacionais ao serviço do Grupo IP.

COLABORADORES NÃO NACIONAIS	2018	2019
De países da União Europeia	5	6
De países de Língua Oficial Portuguesa	6	7
Outras nacionalidades	2	2

COM DEFICIÊNCIA

O mapa abaixo permite quantificar os colaboradores com deficiência ao serviço do Grupo IP.

	2018	2019
Colaboradores portadores de deficiência	67	75

CONCILIAÇÃO TRABALHO / FAMÍLIA

A IP possui uma cultura de conciliação trabalho e família que tem expressão em várias práticas; a interação com os colaboradores vai além da componente retributiva (já demos, aliás, num capítulo anterior nota dos importantes benefícios sociais e acesso facilitado a diversos serviços proporcionados aos colaboradores da IP) e abarca dimensões que extravasam a profissional.

Destacam-se, abaixo, algumas dessas iniciativas:

- Mobilidade interna que permite a aproximação de colaboradores à zona de residência (DCH em articulação com restantes direções) - transferência pontual de colaboradores para locais perto da sua residência, com deslocalização do posto de trabalho face ao local onde a respetiva equipa se encontra sediada;
- Existência de creche/infantário da empresa nas instalações da sede;
- Programas de apoio à frequência do ensino pré-escolar, de atribuição de bolsas de mérito, organização de atividades para os descendentes (por exemplo Programa de Ocupação de Tempos Livres durante as férias de Verão e Páscoa);
- Disponibilização de protocolos comerciais nas áreas da educação, saúde e desporto, lazer e utilidades, com descontos para os colaboradores do grupo IP;
- Acesso a eventos culturais e de lazer (como contrapartida de parcerias externas);
- Reforço de acessibilidades através de transporte específico a locais de trabalho com maior concentração de trabalhadores e menor serviço público de transportes;
- Acesso facilitado a cuidados de saúde (seguro de saúde e outros protocolados);
- Complemento de subsídio de doença.
- Criação de medidas concretas (e não obrigatórias) de incremento a uma parentalidade positiva e partilhada:
 - Medida “+ Pai” - atribuição de um bónus de dois dias por cada período de 30 dias consecutivos gozados pelo pai no âmbito da licença parental inicial, para além dos 15 dias obrigatórios que este tem direito a gozar, até ao máximo de quatro dias de bónus.
 - Brochura “Direitos e Deveres” - sistematização e divulgação ao público IP de informação legal (Código do Trabalho) sobre os direitos e deveres em matéria de

parentalidade;

- Cartão "Parabéns Pais" - Trata-se de um cartão em suporte papel, remetido para o domicílio do/a colaborador/a, que parabeniza a família pelo nascimento do seu bebé;
- Acolhimento do/a colaborador/a após o gozo da licença parental - Sensibilizar e vincular a chefia direta do/a colaborador/a para a necessidade de planear o seu acolhimento e de transmitir conteúdos informados e adaptados à especificidade da situação de regresso ao trabalho;
- Formações internas relativas a bem-estar e saúde no trabalho.
 - Medidas de adaptabilidade de horário de trabalho:
 - Horários Flexíveis;
 - Regime de Jornada contínua;
 - Dispensa mensal até ½ período normal de trabalho para créditos de tempo equivalente;
 - Teletrabalho.
 - Prestação de um conjunto de serviços nas instalações da sede da Empresa facilitadores das rotinas diárias, entre outras:
 - Refeitório e bar;
 - Reforço de acessibilidades (autocarros dedica-

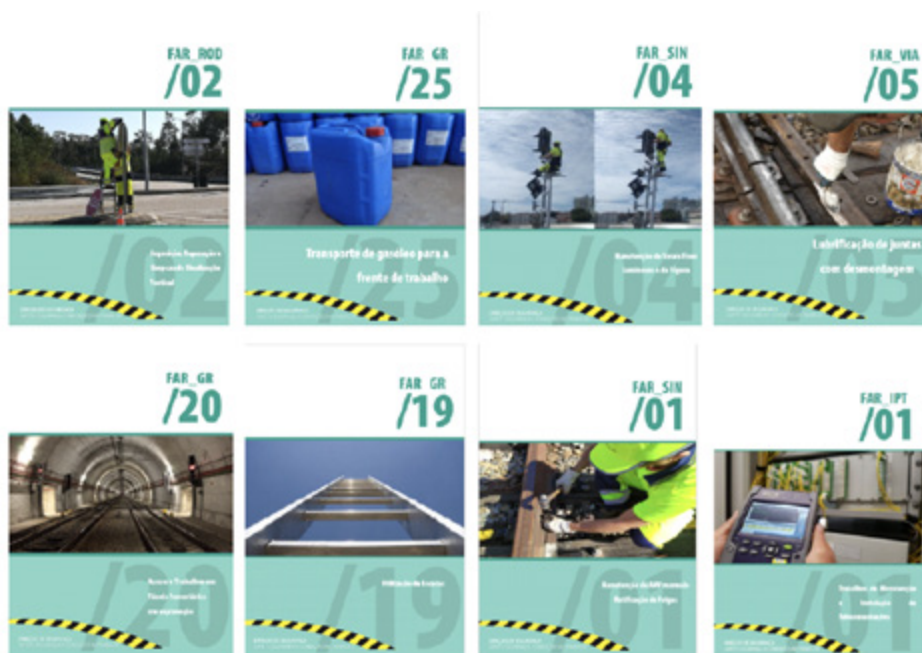
dos para acesso a estações de ferroviárias e espaços comerciais);

- Ginásio;
- Serviços diversos (lavandaria/engomadoria, sapateiro, manicure, venda de produtos hortícolas/biológicos, padeiro, farmácia, etc);
- Médico de Clínica Geral (disponível duas vezes por semana para indisposições pontuais ou prescrição de receituário, mediante consulta de avaliação com historial de medicação habitual).

6.2.4 Segurança e Condições no Trabalho

No sentido da promoção da segurança no contexto do trabalho destacam-se as principais atividades promovidas e desenvolvidas no ano de 2019:

- Nos Manuais de Procedimentos de Segurança, estão disponíveis 23 Fichas de Análise de Risco relativas a atividades comuns e 30 Fichas de Análises de Risco específicas, que definem o conjunto das medidas preventivas e de proteção a ser implementadas para a garantia da execução dos trabalhos em segurança.



- Publicação de notas informativas para apoio na correta programação das medidas de segurança para trabalhos na via-férrea e sua proximidade em Ordem Diária de Trabalho (ODT)



-Informações de segurança periódicas, que se destinam às equipas operacionais. As informações destinam-se a ser afixadas nos painéis que se encontram distribuídos em cerca de 90 instalações das equipas operacionais

Em 2019, foram desenvolvidos e publicados 14 folhetos.

- No dia 28 de abril, o Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho, foi assinalado pela IP através da Campanha “Uma Questão de Segurança”, com o objetivo de promover a reflexão sobre a importância da Segurança no Trabalho, cujo impacto se estende a outras esferas da vida, designadamente social e familiar.

- A pretexto do Dia Internacional da Criança, comemorado a 01 de junho a IP lançou a Campanha “O seu EPI não o protege só a si”, no entendimento de que a Segurança no Trabalho não é uma questão da Empresa ou do Colaborador – é uma questão de vida, com impacto nas famílias de cada um/a de nós, em especial das crianças, que devem crescer num ambiente de harmonia e felicidade.





- Realização de ações de formação do âmbito da segurança e condições de trabalho, com o objetivo de dotar os Colaboradores do Grupo IP das competências técnicas necessárias ao desenvolvimento da sua atividade em segurança.

FORMAÇÃO	Nº SESSÕES	Nº FORMANDOS
Segurança para trabalhos na via férrea e proximidade (IET77 e DO)	20	254
Segurança para trabalhos na rodovia e sua proximidade	3	37
Técnicas de trabalho em altura	5	42
Sensibilização para trabalhos Instalações Fixas para Tração Elétrica (IFTE) e sua proximidade	7	102

Localização das ações



- 9 Porto, IET77
 - 1 Porto, Rodovia
 - 2 Porto, IFTE
 - 2 Porto, Téc. trabalhos em altura
- 1 Antanol, Rodovia
 - 1 Guarda, IFTE
 - 1 Coimbra, IFTE
- 8 Lisboa, IET77
 - 1 Pragal, Rodovia
 - 1 Setúbal, IFTE
 - 1 Entroncamento, IFTE
 - 1 Castanheira Ribatejo, IFTE
 - 2 Entroncamento, Téc. Trab altura
 - 1 Pragal, Téc. trabalhos em altura
- 2 Faro, IET77

- Verificação das condições de segurança na programação dos trabalhos em Ordem Diária de Trabalhos (ODT) na via-férrea e sua proximidade, com o objetivo de garantir a correta programação das medidas de segurança para a realização dos trabalhos (356);

- Realização de visitas às equipas internas com o objetivo de promover a implementação das medidas de segurança, sensibilizar para adoção de comportamentos seguros, promover a participação dos Colaboradores e identificar, em conjunto, eventuais oportunidades de melhoria (57 visitas).

- Realização de auditorias de 1ª parte com o objetivo de verificar a implementação do procedimento definido relativamente às características e verificação dos equipamentos de proteção coletiva utilizados pelas Equipas de Catenária e Energia de Tração e também dos EPC existentes nas Subestações de Tração Elétrica (3 auditorias).

-Análise dos dados estatísticos relativos à sinistralidade laboral com o objetivo de identificar as principais causas, lesões e gravidade associadas aos acidentes de trabalho, de forma a estabelecer prioridades de atuação em matéria de prevenção e promoção da segurança no contexto do trabalho.

- Análise dos dados relativos à sinistralidade laboral com o objetivo de verificar o conjunto de informações completas e atualizadas sobre as causas e consequências das lesões profissionais, que são úteis para a definição da estratégia de prevenção:

SINISTRALIDADE LABORAL – PRINCIPAIS INDICADORES 2019

Valores Globais da Sinistralidade laboral do Grupo IP

O total de acidentes de trabalho registados em 2019, para um universo de 3 628 (a 31 de dezembro 2019) colaboradores do Grupo IP correspondeu a um total de 126, repartido conforme apresentado no quadro abaixo:



INDICADORES	GRUPO IP	IP	IP ENGENHARIA	IP PATRIMÓNIO	IP TELECOM
Acidentes - Total	126	118	2	3	3
No local	92	85	2	3	2
Com baixa	53	49	1	1	2
Sem baixa	39	36	1	2	0
Mortais	0	0	0	0	0
<i>In Itinere</i>	34	33	0	0	1
Total dias perdidos	1 517	1 430	8	6	73
No local	1 055	1 000	8	6	41
<i>In Itinere</i>	462	430	0	0	32
N. médio trabalhadores	3 610	3 368	52	113	75
Horas trabalhadas	6 113 047	5 694 261	91 775	192 702	134 309
Índices					
IF	15	14,9	21,8	15,6	14,9
II	25,5	25,2	38,5	26,5	26,7
IG	172,6	175,6	87,2	31,1	305,3

Valores globais da sinistralidade laboral do Grupo IP, por tipo de acidente

INDICADORES	LOCAL DE TRABALHO	IN ITINERE	TOTAL
Grupo IP	92	34	126
IP	85	33	118
IPE	2	0	2
IPP	3	0	3
IPT	2	1	3

Comparação dos índices de incidência e nº médio de dias perdidos no Grupo IP, na IP, nas Unidades Orgânicas e nas Empresas participadas com com maior número de índice de incidência (II), com os valores de referência nacionais:

	II(OIT)	DIAS/ACD (LOC)
Total Nacional 2016 ⁽¹⁾	45,07	38,8
Setor F - Construção	87,29	44,6
Setor H - Transportes e armazenagem	58,74	42,8
Setor J - Atividades de inf. e de comunicação	9,53	19,12
Total Grupo IP	25,5	11,5
IP	25,2	12
DCO - Direção das Concessões	50	17
DRF - Direção da Rede Ferroviária	36,6	14
DCH - Direção de Capital Humano	32,3	7,5
DCF - Direção da Circulação Ferroviária	28,6	8,2
DSI - Direção de Sistemas de Informação	28,2	0
Outras	21,5	14,5
IPT	26,7	13
IPE	38,5	4
IPP	26,5	2

⁽¹⁾ Fonte: Acidente de trabalho 2016. Publicado pelo Gabinete de estratégia e Planeamento em 23 de outubro de 2018.

Fatores causais da sinistralidade laboral no Grupo IP, no local de trabalho

DESIGNAÇÃO	ACIDENTES		DIAS PERDIDOS	
	N.º	(%)	N.º	(%)
Total geral	85		1 000	
Entorse	25	29%	311	31%
Contusão	11	13%	181	18%
Algia (dor)	8	9%	29	3%
Ferida	7	8%	55	6%
Distensão	7	8%	93	9%
Sem especificar	7	8%	27	3%
Traumatismo	5	6%	90	9%
Fratura	5	6%	36	4%
Lombalgia de esforço	2	2%	16	2%
Eletrização	2	2%	136	14%
Lombalgia	2	2%	9	1%
Perfuração/ Corte	2	2%	0	0%
Corpo estranho	1	1%	17	2%
Inflamação	1	1%	0	0%

Distribuição dos acidentes e índices de sinistralidade na IP, por categoria profissional

DESIGNAÇÃO	N. ACIDENTES	DIAS PERDIDOS
Total geral	85	1 000
Operador de Infraestruturas	16	310
Operador de Manobras	10	113
Encarregado de Infraestruturas	9	142
Operador de Circulação	6	48
Controlador de Circulação	6	24
Técnico Operacional	5	59
Técnico Superior II	5	48
Supervisor de Infraestruturas	5	30
Assistente de Gestão	4	90
Guarda de Passagem de Nível	4	41
Técnico Superior III	4	0
Operador de Comando Ferroviário	3	0
Técnico de Suporte de Gestão	2	41
Operador de Apoio Geral	2	23
Técnico de Exploração e Infraestruturas	2	0
Inspetor de Circulação	1	21
Técnico Superior I	1	10

No Grupo IP foram registados no ano de 2019, um total de 126 acidentes dos quais 92 ocorreram no local de trabalho, e deram origem a 1 055 dias perdidos.

Fazendo uma análise do impacto em termos de gravidade dos acidentes de trabalho, pela relação do número de dias perdidos, com o efetivo médio laboral, verifica-se que a empresa conseguiu uma redução bastante significativa, comparativamente com o ano anterior:

ANO	NÚMERO DE DIAS PERDIDOS (NO LOCAL DE TRABALHO)	NÚMERO MÉDIO DE TRABALHADORES
2017	877	3 698
2018	1 855	3 663
2019	1 055	3 599

Na IP, no que diz respeito aos valores do Índice de Incidência, expresso através do número de acidentes em função do número de trabalhadores, a empresa obteve uma diminuição bastante considerável:

ANO	ÍNDICE DE INCIDÊNCIA NA IP
2017	30,19
2018	29,82
2019	25,2

Verificou-se que nas Empresas participadas (IP Património, IP Engenharia e IP Telecom) registaram valores dos índices de incidência superiores, comparativamente com os valores na IP.

Em termos de evolução histórica, ocorreu um aumento de índices de incidência na IP Engenharia e IP Património, comparativamente com os anos anteriores (2017 e 2018).

ANO	ÍNDICE DE INCIDÊNCIA	ÍNDICE DE INCIDÊNCIA	ÍNDICE DE INCIDÊNCIA
	IP ENGENHARIA	IP PATRIMÓNIO	IP TELECOM
2017	0	9,14	12,33
2018	0	8,93	38,46
2019	38,5	26,5	26,7

Em termos nacionais os referenciais existentes (Fonte Gabinete de Estratégia e Planeamento, do Ministério de Solidariedade e Segurança Social, 2016) permitem-nos concluir que, os valores totais do Grupo IP, em termos de Índice de Incidência e número médio de dias perdidos, são muito inferior-

res aos valores de referência nacionais.

Em termos de índice de incidência (II) podemos destacar na IP: a DCO – Direção de Concessões (II=50,00); DRF- Direção de Rede Ferroviária (II=36,55); DCH – Direção de Capital Humano (II=32,26); DCF – Direção da Circulação Ferroviária (II=28,54) e a DSI - Direção dos Sistemas de Informação (II=28,17).

Estes valores resultam da relação entre o número de acidentes de trabalho e número médio de trabalhadores de cada uma das Direções, o que justifica os valores elevados da DCO; DCH e DSI. Estas direções apresentam valores elevados de II apesar de terem registado um número reduzido acidentes de trabalho (3; 2 e 2 respetivamente), em virtude do número médio de trabalhadores de 60; 62 e 71 respetivamente.

As **principais causas** dos Acidentes de Trabalho, refletida no maior número de acidentes de trabalho foram: “mau posicionamento / jeito” (27%), seguido de “Quedas em desnível” (26%) e “Queda ao mesmo nível” (15%).

As **regiões anatómicas** mais atingidas foram “membros inferiores (45%), membros superiores (16%) e tronco (15%).

Em termos de **consequência** dos acidentes ocorridos no local de trabalho, podemos destacar as “entorses” (29%), “contusões” (13%) e “algia/ dor” (9%).

As lesões com maior gravidade foram igualmente as “entorses” (31%), seguido da “contusão” (18%) e “eletrização” (14%), e que deram origem a um número elevado de dias perdidos.

O maior número de acidentes registado foi na da **DCF** – Direção da Circulação Ferroviária com 34%, seguido da **DRF**- Direção de Rede ferroviária com 33%, e **DRR** – Direção da Rede Rodoviária com 11%, tendo sido a **DCF** – Direção da Circulação Ferroviária e a **DRF**- Direção de Rede ferroviária registar maior gravidade com 24% e 39% de dias perdidos.

Analisando os acidentes *in itinere*, verifica-se que foram igualmente a **DRF** – Direção de Rede ferroviária e **DCF** – Direção da Circulação Ferroviária que registaram maior número de acidentes com 42% e 36% respetivamente.

Em termos de gravidade, no que se refere ao número de dias perdidos, verifica-se que as unidades orgânicas com maior número de dias perdidos *in itinere* foram sobretudo na **DRF** - Direção de Rede ferroviária com 41% e na **DCF** - Direção da Circulação Ferroviária com 40%.

A semelhança dos anos anteriores, a **DRF** - Direção de Rede Ferroviária, continua a ser das unidades orgânicas com maior número de acidentes, podendo depreender-se que uma das causas subjacente poderá estar relacionada com o tipo de atividades e operações realizadas (esforços físicos; manuseamento de equipamentos e/ou máquinas; trabalhos noturnos etc.) resultando numa maior exposição aos riscos específicos inerentes às atividades desenvolvidas, nomeadamente riscos mecânicos (quedas ao mesmo nível, manuseamento de objetos, queda de objetos etc.), riscos físicos (ruído, temperaturas baixas e/ ou altas, vibrações etc.); riscos ergonómicos (sobrecargas e sobre esforços, posturas de trabalho etc.) e riscos psicossociais (sobrecarga horária, stress individual, etc.).

Para além do referido verificou-se ainda que no período em referência, na DRF - Direção de Rede Ferroviária, ocorreram 2 acidentes graves no local de trabalho, o que despoletou um aumento médio do número de dias perdidos.

No que se refere às Categorias profissionais, constatou-se que à semelhança dos anos anteriores as categorias mais afetadas no âmbito da sinistralidade laboral são: "**operador de infraestruturas**", seguido de "**operador de manobras**", "encarregado de infraestruturas", "**operador de circulação**" e "**controlador de circulação**".

Em termos de gravidade representada pelo número total de dias perdidos as categorias que apresentam maior expressão foram os "**operador de infraestruturas**" seguido de "**encarregado de infraestruturas**", "**operador de manobras**", e "**assistentes de gestão**".



6.3 Capital Intelectual

6.3.1 Formação e Gestão

A Academia IP prosseguiu em 2019 com a sua estratégia de consolidação de uma cultura de aprendizagem contínua e partilha do conhecimento, promovendo a reflexão, a disseminação do conhecimento e a inovação.

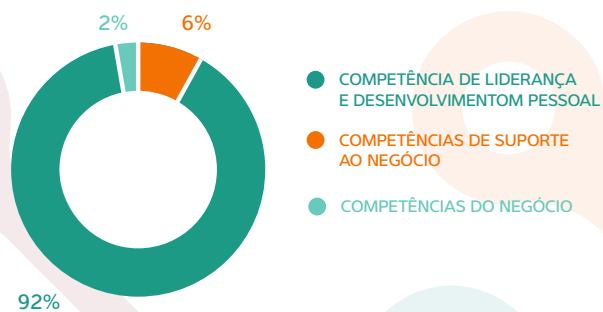
Ao longo do triénio 2017-2019 garantimos uma taxa de cobertura de 99,5% respeitando a dinâmica da empresa de trabalho por escalas e dispersão geográfica. Em 2019 registou-se um volume de 119.060 horas de formação aos colaboradores IP, correspondendo a uma média de 32,8 horas de formação por colaborador.

Na tabela infra detalhamos a atividade de formação por categorias profissionais e género.

CATEGORIAS PROFISSIONAIS POR GÉNERO	Volume de Formação
F	24 588
Assist Operacionais, Operários e Pess Auxiliar	406
Assist Técnicos, Téc Nível Intern e Pess Administrativo	4 582
Dirigentes	4 275
Técnicos Superiores	14 748
Estagiário	574
Conselho Administração	4
M	94 472
Assist Operacionais, Operários e Pess Auxiliar	43 875
Assist Técnicos, Téc Nível Intern e Pess Administrativo	21 784
Dirigentes	7 780
Técnicos Superiores	20 770
Estagiário	254
Conselho Administração	10
Técnicos Superiores	20 770
Estagiário	254
Conselho Administração	10
Total Geral	119 060

No gráfico apresenta-se a distribuição da atividade formativa por áreas de conhecimento, destacando-se a maioria da atividade no âmbito do *know-how* core da empresa.

FORMAÇÃO INTERNA POR ÁREA DE CONHECIMENTO



A preocupação da Academia foi no desenvolvimento de conteúdos e soluções pedagógicas inovadoras e diferenciadas das quais destacamos as seguintes iniciativas:

- A construção e revisão de novos referenciais de formação;
- O curso em formato *e-learning* para RGPD;
- O desenvolvimento de Vídeos instrucionais no âmbito da segurança do trabalho.



O tema da inovação na formação foi precisamente o mote do Encontro de Formadores anual onde foi dado destaque a temas como a Realidade Aumentada, Digitalização e *Gamification*.

A presença e partilha com especialistas e entidades formadoras externas foi também uma realidade neste evento.

Outra preocupação da Academia foi a valorização

e rentabilização do conhecimento interno, traduzindo-se o volume de formação em 82% ministrada por recursos internos da IP.

Conhecimento transversal

Procurando fomentar uma cultura de aprendizagem e partilha do conhecimento em toda a IP, promoveu-se a reflexão, a disseminação do conhecimento e a troca de ideias e experiências através de um programa alargado de conferências, workshops e debates com a participação de especialistas internos e externos. Uma nota especial para as iniciativas no âmbito da responsabilidade Social e Ética.

A segurança e os stakeholders externos

A segurança constitui um valor fundamental da IP, sendo preocupação constante da Academia a sua disseminação pela comunidade de agentes e entidades rodoferroviárias. Neste sentido, registou-se um volume de 3.145 horas de formação a participantes externos na sua maioria nas áreas da segurança ferroviária e segurança de pessoas e bens.

6.3.2 Gestão do Talento e Programa de Reconhecimento de Colaboradores

A realização de um programa de formação e desenvolvimento em Liderança para Dirigentes de 1º nível em 2019 permitiu a familiarização destes com instrumentos inovadores de gestão de pessoas, nomeadamente, a gestão do talento, o planeamento de sucessões e o reconhecimento de colaboradores com um contributo especial. Mais especificamente foram realizados pelos Dirigentes de 1º nível projetos de mentoring e de criação de planos de desenvolvimento individual. Do mesmo modo, foram familiarizados com a metodologia dos planos de sucessão, processo que terá continuidade em 2020 em complemento ao processo de avaliação do desempenho que agora se inicia. Finalmente, foi preparado e aprovado no 2º semestre um programa de reconhecimento de colaboradores que prestem um contributo excecional à empresa na defesa e promoção dos seus valores fundamentais. O lançamento deste novo programa está previsto para 2020.

6.4 Capital Social e Relacionamento

O Grupo IP encontra-se comprometido com as políticas de sustentabilidade, nas suas dimensões social, económica, cultural e ambiental, e com as melhores práticas de Responsabilidade Social, não só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo.

Os objetivos e os compromissos que regem a atuação sustentável da Empresa na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à nossa atividade encontram-se estabelecidos na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, de 15 de julho de 2016.

A atuação do Grupo IP dirige-se quer ao público interno, quer ao público externo e encontra-se estruturada por eixos de qualidade de vida, do ambiente, da mobilidade e da segurança, e assenta num conjunto de parcerias e iniciativas inovadoras.

6.4.1 Programa IP Solidária

Em 2019, este eixo integrou o apoio a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

CAMPANHA “VAMOS AJUDAR MOÇAMBIQUE”



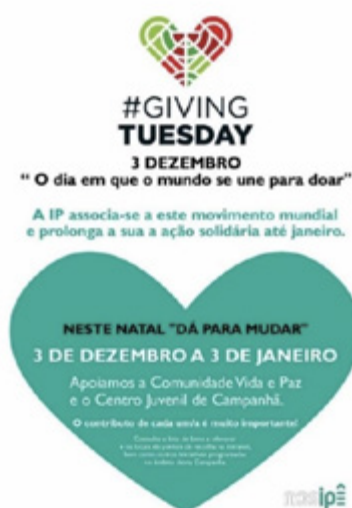
Na sequência do ciclone Idai, a população de Moçambique viveu um período difícil. A IP associou-se à Embaixada de Moçambique, através da Cruz Vermelha Portuguesa, e à Campanha dos CTT, em cooperação com os Correios de Moçambique. A Campanha Solidária “Vamos Ajudar Moçambique” decorreu em março, em diferentes locais da Empresa e visou recolher roupas, posteriormente enviadas pelos CTT para as zonas afetadas.

IP ASSOCIOU-SE À 10ª EDIÇÃO DO PASSEIO SOLIDÁRIO SEIXAL – TERENA

A IP associou-se à 10ª Edição do Passeio Solidário Seixal /Terena (Alandroal), uma iniciativa promovida pela Associação Desportiva, Cultural e Recreativa "Anjos em Movimento" - grupo musical Os Anjos, com o objetivo de doar bens alimentares e vestuário, a instituições de solidariedade social.

MOVIMENTO SOLIDÁRIO GIVINGTUESDAY CAMPANHA SOLIDÁRIA - NESTE NATAL "DÁ PARA MUDAR"

A Campanha Solidária de Natal da IP, designada "Dá para Mudar", associou-se, este ano, ao maior movimento de solidariedade social, o *GivingTuesday*.



Esta Campanha reverteu a favor das causas da Comunidade Vida e Paz, que apoia as pessoas em situação de sem-abrigo, e do Centro Juvenil de Campanhã, que trabalha com crianças e jovens vítimas de abandono ou orfandade na região do

Porto. A IP associou-se ao maior movimento internacional de solidariedade social – *GivingTuesday*.

A ideia base do movimento *GivingTuesday*, assinado a 3 de dezembro, é simples – um dia por ano, pessoas em todo o mundo juntam-se para apoiar uma organização sem fins lucrativos à sua escolha. A parceria com a IP teve início a 13 de novembro, com a realização de uma ação de sensibilização do *GivingTuesday* nas Estações do Rossio e do Cais do Sodré.

6.4.2 Parcerias

PROJETO "ENGENHEIRAS POR UM DIA"

A IP associou-se à 3ª Edição do Projeto "Engenheiras Por Um Dia", assumindo os compromissos vertidos nas Políticas de Igualdade de Género e de Responsabilidade Social da Empresa. Esta Edição decorre ao longo do ano letivo 2019/2020, junto das jovens que frequentam o 3º ciclo dos ensinos básico e secundário.



HORA DO PLANETA



A 30 de março a IP aderiu ao maior movimento global contra as alterações climáticas – A Hora do

Planeta, promovido pela World Wide Fund for Nature, desligando as luzes decorativas da Ponte 25 de Abril.

CAMPANHA "VAMOS REFLETIR"



A Campanha "Vamos Refletir" resulta de uma parceria estabelecida entre a IP e a GNR, protocolada a 9 de maio, no Dia Europeu da Segurança Rodoviária, tendo como objetivo o combate à sinistralidade rodoviária.

CAMPANHA – "PORTUGAL CHAMA. POR SI. POR TODOS."



A IP associou-se à Campanha Nacional de Mobilização "Portugal chama. Por si. Por todos.", lançada pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais. Foram colocadas mensagens nos Painéis de Mensagem Variável nas estradas sob jurisdição da IP, de norte a sul do país.

DIA EUROPEU SEM MORTES NA ESTRADA



A 26 de setembro comemorou-se o Dia Europeu Sem Mortes na Estrada (*The European Day Without A Road Death - Project EDWARD*). A IP é parceira da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, Instituto da Mobilidade e Transportes e a Associação Portuguesa das Sociedades Concessionárias de Autoestradas ou Pontes com Portagens, firmando o seu compromisso de zero mortes na estrada.

CAMPANHA "NESTAS FESTAS O SEU MELHOR PRESENTE É ESTAR PRESENTE"



A IP associou-se à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e a outras entidades na promoção de uma Campanha que visou sensibilizar os automobilistas para a adoção de comportamentos seguros na época de Natal e Ano Novo.

6.4.3 Envolvimento com stakeholders/comunidades

GRUPOS VULNERÁVEIS

BANCO ALIMENTAR



No apoio a grupos vulneráveis, realçamos a parceria com o Banco Alimentar Contra a Fome. A IP apoia permanentemente esta causa, através da cédência das suas instalações em Lisboa, Caldas da Rainha, Évora e Covilhã.

Internamente, incentiva a participação dos colaboradores na Campanha Nacional de Recolha de

Alimentos do Banco Alimentar em supermercados, que decorre duas vezes por ano. Em 2019, a recolha decorreu nos dias 25 e 26 de maio e 30 novembro e 1 de dezembro.

SAÚDE E COMBATE À DOENÇA

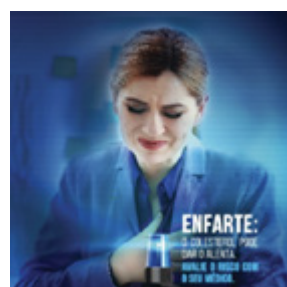
Relativamente a temas relacionados com a promoção da saúde e o combate à doença, a IP foi particularmente ativa, tendo-se associado a diversas iniciativas, regra geral disponibilizando os espaços das estações ferroviárias.

CAMPANHA DA AMI



A Assistência Médica Internacional foi selecionada pelo projeto "Snapshots from the Borders", para ser a representante portuguesa da Campanha "No More Bricks in the Wall" / "WALL: Derrubar Muros. Construir Futuros". A IP associou-se a esta iniciativa, autorizando a produção do filme institucional na Estação do Rossio.

CAMPANHA "AWARENESS COLESTEROL"



A Sociedade Portuguesa de Cardiologia com a Sociedade Portuguesa de Aterosclerose e a Fundação Portuguesa de Cardiologia promoveram, de 24 a 29 de setembro, a Campanha de Awareness Colesterol, à qual a IP se associou com a divulgação dos seus mupis nas estações ferroviárias.

CAMPANHA "DAY IN A LIFE"



A *European League Against Rheumatism* que integra a Liga Portuguesa Contra as Doenças Reumáticas, promoveu uma campanha internacional de sensibilização para as doenças reumáticas, à qual a IP se associou autorizando a realização de vídeos de sensibilização em estações ferroviárias.

LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO



A IP associou-se ao Peditório Nacional da Liga Portuguesa Contra o Cancro, que decorreu entre 31 de outubro e 3 de novembro, e, à semelhança de anos anteriores, autorizou a realização do mesmo em diversas estações ferroviárias.

CAMPANHA "IMPEÇA A OSTEOPOROSE DE QUEBRAR A SUA ROTINA"

A IP associou-se à Campanha "Impeça a Osteoporose de quebrar a sua rotina", tendo sido realizada na Estação do Cais do Sodré a *performance* artística 'Vidas de Porcelana'.

CAMPANHA DA ESCLEROSE MÚLTIPLA

A IP associou-se às iniciativas da Sociedade e da Associação Portuguesa de Esclerose Múltipla, através da disponibilização de *mupis* nas estações.

MÉDICOS DO MUNDO

No âmbito da campanha de comunicação da Médicos do Mundo, foram realizadas, com o apoio da IP, duas intervenções de arte urbana pelos artistas Corleone e Vanessa Teodoro, na envolvente da Estação do Cais do Sodré.

"VIVA A ESTAÇÃO"

Cinema Fora do Sítio, na Estação de Campanhã

No dia 10 de agosto foi exibido o filme "Juntos para Sempre 2", no Largo da Estação de Campanhã, integrado na programação do Verão do Ciclo de cinema coorganizado pela Fundação Inatel e pela Câmara Municipal do Porto.

Exposição CAIS URBANA 25 nas estações de Ermesinde e Roma-Areeiro

A Infraestruturas de Portugal associou-se à iniciativa, cedendo espaços na Estação de Ermesinde para expor a obra "I Will Mean Something To You", de Tamara Alves, e na Estação de Roma-Areeiro, onde esteve exposta a obra "Vinte e Cinco", de *mynameisnotSEM* & Mariana PTKS.

Estação de Cascais transformada em galeria de arte

Com o objetivo de oferecer uma experiência diferente do habitual aos seus utilizadores, a Estação de Cascais foi transformada numa galeria de arte, com a exposição de imagens alusivas à obra do artista Keith Haring, entre setembro e novembro.

Jornadas Europeias do Património 2019

A Infraestruturas de Portugal, a CP - Comboios de Portugal e o Metropolitano de Lisboa, associaram-se à Direção Geral do Património Cultural, dinamizando um programa de ações culturais integradas nas Jornadas Europeias do Património dirigidas ao público e à comunidade em geral. Entre visitas guiadas, dança e outros eventos culturais, no dia 27 de setembro teve lugar na Sala do Rei, na Estação Ferroviária do Rossio, a Conferência "A Ferrovia e a Cultura".

II Festival de Órgão de Santarém

De 8 a 17 de novembro decorreu o II Festival de Órgão de Santarém, promovido pela Câmara Municipal, que contou com o apoio da IP. Os utentes da Estação de Santarém foram surpreendidos com um flashmob acompanhado pelo organista Ricardo Toste no dia 31 de outubro.

Estação do Rossio foi palco do Festival Super Bock em Stock

Durante dois dias, 22 e 23 de novembro, mais de 50 artistas atuaram no Super Bock em Stock, tendo a Estação do Rossio sido um dos palcos principais.

Estação do Cais do Sodré recebeu a 4ª edição do Salão Piolho

Neste ciclo de cinema, de que a IP é parceira, grandes clássicos do cinema mudo passaram por espaços marcantes da vida cultural da cidade, inclusivamente nas Estações de Porto São Bento e Cais do Sodré.

Estação de Setúbal acolhe XX Festival ExpressArte

A iniciativa XX Festival ExpressArte foi inaugurada a 3 de dezembro, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, apresentando trabalhos das crianças do Clube de Animação Jovem, integrado na Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente e Mental de Setúbal.

Arca de Natal na Estação de São Bento

Nos dias 11 e 12 de dezembro, o átrio da Estação de São Bento, espaço nobre e emblemático da cidade do Porto, acolheu mais uma vez a iniciativa Arca de Natal, organizada pela Câmara Municipal do Porto em parceria com a IP.

Exposição "Um dia de cada vez" na Estação do Rossio

A IP associou-se à iniciativa "Um dia de cada vez", promovida pela Fundação Infantil *Ronald Mcdonald*. A exposição itinerante, que retratou as famílias que acolhidas nas casas da Fundação. Esta exposição esteve patente de 15 a 30 de maio na Estação do Rossio, de 31 de maio a 14 de junho na Estação de São Bento, na Estação de Coimbra, de 15 de junho a 1 de julho, terminando na sede da IP de 15 a 31 de julho.

Benefícios Sociais

Medida + Pai

No Dia do Pai parabenizamos todos os pais cuidadores e distinguimos os Pais do Ano 2018, no âmbito da iniciativa +Pai, que consiste na atribuição de um bónus de dois dias por cada período de 30 dias consecutivos gozados pelo pai no âmbito da licença parental inicial, até ao máximo de quatro dias de bónus. A Medida +PAI encontra-se firmada no Plano de Igualdade e no Acordo celebrado entre a IP e o iGen - Fórum das Empresas para a Igualdade, e tem vindo a demonstrar, ano após ano, que a Conciliação é, não só exequível, mas cada vez mais desejada e praticada.

6.5 Capital Natural

O capital natural é o stock de ativos naturais (p.e. água, solo, ar, oceanos, florestas, etc.) de onde fluem uma série de benefícios para a sociedade, tais como os alimentos, a água, os recursos farmacêuticos e medicinais, os recursos renováveis para a produção de energia, e o espaço para transporte e para desenvolver atividades lúdicas e desportivas. Outros benefícios muito importantes, embora invisíveis, incluem a regulação da temperatura, o sequestro de carbono e a produção de oxigénio. Todos estes benefícios são vitais para o bem-estar humano e para uma economia sustentável.

O Grupo IP prossegue um conjunto de objetivos relacionados com a defesa do meio ambiente e dos recursos naturais sobre os quais impacta a sua atividade.

No quadro seguinte apresenta-se um resumo **Performance Ambiental** comparativo entre os anos 2016, 2017, 2018 e 2019 do Grupo IP:

INDICADORES AMBIENTAIS	UNIDADE	2016	2017	2018	2019
Consumo energético global *	GJ	312 349	325 055	331 462	323 486
Água consumida	m ³	243 691	215 780	204 148	226 971
Emissões de gases com efeito de estufa	tonCO _{2eq}	15 079	15 226	15 585	15 349
Peso total de resíduos produzidos	ton	11 376	6 069	6 096	16 036
Investimento em ambiente	M€	7	8	17	17
Consumo de combustível	l	1 554 962	1 680 801	1 746 987	1 778 528

* Tendo por base os fatores de conversão constantes dos Despachos n.º 15793-D/2013, de 3 de Dezembro e n.º 17313/2008, de 26 de Junho.

6.5.1 Defesa do Meio Ambiente

No âmbito da promoção da proteção ambiental e do desenvolvimento sustentável na IP, o ano de 2019 foi marcado pela prossecução da consolidação dos processos relacionados com a gestão ambiental na empresa, em contexto rodoviário e ferroviário, potenciando a inovação e a melhoria dos serviços com impacto no desempenho ambiental.

Estes processos são orientados para todo o ciclo de vida das infraestruturas, desde o planeamento, passando pelo projeto, obra, até à operação e manutenção.

Procurou-se ainda que princípios de “eco-conceção” fossem refletidos nos projetos desenvolvidos, através da introdução, sempre que possível, de soluções de reutilização e reciclagem de matérias-primas que conciliassem opções de proteção ambiental com outras necessidades de intervenção na rede, indo ao encontro dos princípios da Economia Circular, promovida pela UE.

Continuamos a contribuir para a preservação do ambiente e da biodiversidade, orientando o crescimento da Empresa para resultados ambientalmente sustentáveis.

E, reconhecendo a urgência do desafio que as Alterações Climáticas representam sobre a nossa atividade, os nossos *stakeholders* e a sociedade civil em geral, a IP decidiu aderir ao movimento global de empresas que irão alinhar a sua atividade e os seus processos de negócio com os objetivos do Acordo de Paris, para limitar o aumento da temperatura global a 1,5 °C, acima dos pré-níveis industriais.

Neste contexto destacam-se as **atividades de gestão ambiental em projeto, obra**

e **manutenção** desenvolvidas em 2019, onde se procuraram aplicar as melhores práticas ambientais.

No ano de 2019, na vertente rodoviária, destaca-se um ligeiro decréscimo face a 2018 do número de projetos com gestão ambiental, desenvolvidos internamente e com recurso a contratação externa, e um ligeiro aumento do número de obras e prestações de serviços de manutenção com gestão ambiental e/ou gestão do património cultural. As diferenças nos valores registados em 2018 e 2019 são pouco significativas, verificando-se que se mantém a gama de valores face aos registados em anos anteriores.

VERTENTE RODOVIÁRIA



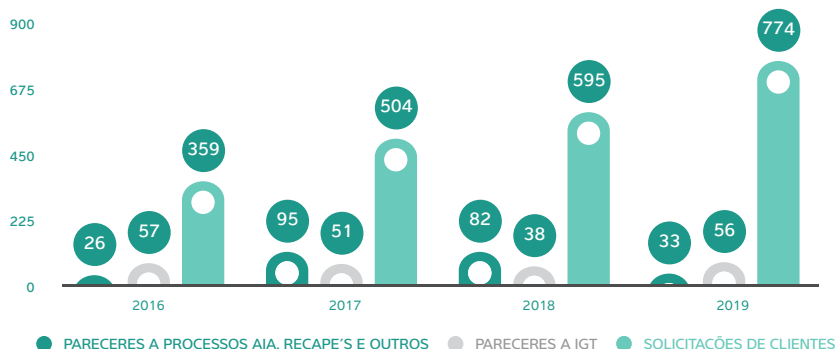
Na vertente ferroviária, em 2019 contabilizou-se um decréscimo no número de projetos com gestão ambiental, realizados com recursos internos e externos, comparativamente a 2018, estando, no entanto, em linha com os valores registados em anos anteriores. De destacar que nestes projetos estão incluídos os projetos FERROVIA 2020, os quais apesar de num horizonte de 111 projetos serem pouco expressivos requerem um esforço significativo em termos de gestão ambiental. Já quanto ao número de obras com gestão ambiental e/ou gestão do património cultural, face a 2018, verificou-se um aumento muito significativo em 2019, justificando-se especialmente pelo aumento do número de prestações de serviço de manutenção com necessidade de acompanhamento ambiental.

VERTENTE FERROVIÁRIA



No âmbito das **interações com stakeholders** externos foram desenvolvidas atividades a vários níveis, das quais se destaca, pela crescente expressão que tem vindo a assumir, o número de solicitações e respostas a clientes sobre matérias ambientais, com realce para a gestão da arborização e do ambiente sonoro.

Alem destas, identificam-se igualmente a participação em processos relativos a Instrumentos de Gestão Territorial e em procedimentos promovidos pelas Autoridades de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), no âmbito do regime jurídico de AIA.



No âmbito da **gestão das atividades ambientais das redes em operação**, salienta-se a atenção dada à arborização das vias, em conciliação com a segurança rodoferroviária e com a segurança das propriedades confinantes.

Destaca-se o ano de 2019 como tendo sido especialmente exigente em matéria de Defesa da Floresta Contra Incêndio (DFCI) quer em termos de revisão de 60 Planos Municipais (PMDFCI's), quer no apoio às áreas operacionais aquando da realização dos trabalhos em faixas de gestão de combustível junto à rede rodoviária e rede ferroviária. No caso particular das faixas rodoviárias foram verificadas, no mínimo, cerca de 246 615 árvores inventariadas.

No ano de 2019 foram ainda realizadas 240 inspeções visuais ao ativo arbóreo, assim como vistoriada um total de 1.650 Km de rede viária.



No âmbito da **gestão da paisagem**, a IP tem desenvolvido algum trabalho relacionado com o Controlo de Plantas Invasoras, tema que ganhou maior importância em 2019, com a publicação do Decreto-Lei nº 92/2019, de 10 de julho. Neste âmbito desenvolveram-se, também, algumas atividades, considerando o papel desempenhado por esta empresa, enquanto autoridade competente na gestão das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias em Portugal e na sequência do seu apoio já manifestado ao *Projeto Life Stop Cortaderia*. Este Projeto visa a criação de uma Estratégia Transnacional de combate à Erva-das-Pampas (*Cortaderia selloana*) no Arco Atlântico.

Trata-se de um Projeto, com início a 1 de outubro de 2018 e fim a 30 de setembro de 2022, promovido pela *Asociación AMICA* (Espanha) juntamente com *SEO/BirdLife (Sociedad Española de Ornitología)*, em colaboração com outros parceiros espanhóis e portugueses, nomeadamente o Patronato Municipal de *Educación SERCA CEE*, a Escola Superior Agrária de Coimbra/Instituto Politécnico

de Coimbra e a Câmara Municipal de Gaia.

A IP tem como função a manutenção dos espaços envolventes às infraestruturas viárias e terrenos geridos pela IPP, onde o crescimento da vegetação deve ser controlado para se garantirem as adequadas condições de circulação no meio rodoviário e ferroviário, bem como para dar cumprimento à legislação existente no que se refere à Defesa da Floresta Contra Incêndio, pelo que, no âmbito do Projeto *LIFE Stop Cortaderia* importa aprofundar conhecimentos e partilhar experiências com outras entidades interessadas na matéria.

Em 2019 ocorreram algumas participações da IP em resposta a solicitações do grupo de trabalho, destacando-se a 1ª reunião que decorreu no Salão de Atos do Departamento do Meio Rural, Pesca e Alimentação do Governo de Cantábria, (Santander, Espanha) e que contou com a presença de 45 participantes de entidades públicas e privadas, onde foram apresentadas técnicas, estratégias e modelos de gestão visando a erradicação da Erva-das-Pampas nas várias comunidades autónomas da Cornija Cantábrica e Portugal.

Ainda no âmbito deste projeto, no Seminário realizado em outubro, em Vila Nova de Gaia, e aproveitando-se a oportunidade de estar reunido um público diversificado, desde cientistas, técnicos, autarquias, a comunicação social, entre outros, foi feito um apelo para que fosse dada importância a uma planta invasora bastante agressiva que está a invadir o Litoral Norte de Portugal: Fallopia japónica. A esse propósito, em novembro, foi dada uma entrevista ao Programa Biosfera, a qual foi publicada no respetivo *podcast*.

No ano de 2019 foi dada continuidade ao **Programa de Monitorização da Mortalidade da Fauna nas estradas**, em curso desde 2010. Neste âmbito, procedeu-se ao registo dos avistamentos de cadáveres de animais no decurso das inspeções das estradas numa base de dados georreferenciada e, com base nestes registos, foram identificadas as situações críticas e os pontos negros de mortali-

dade da fauna com o objetivo de propor medidas para a sua minimização.

Com a implementação destas diretrizes, a IP prossegue os seus objetivos de conservação da biodiversidade a que se propôs no âmbito da sua responsabilidade ambiental, com especial enfoque na componente rodoviária, já que esta problemática não é expressiva na componente ferroviária, pelas características e modo de operação das infraestruturas.

Programa de Sustentabilidade e Eficiência (SEE)

No âmbito da estratégia de sustentabilidade ambiental da Empresa, no ano de 2019 foi dada continuidade ao Programa de Sustentabilidade e Eficiência – SEE, que visa uma maior otimização e racionalização de consumo de recursos associado à sua atividade operacional, em curso desde 2017.

Esta estratégia consubstancia-se no Programa de Sustentabilidade e Eficiência (SEE) que comporta as seguintes dimensões: eficiência energética, água, paisagem, mobilidade e resíduos.



Em matéria de Energia destaca-se o seminário “Gestão Sustentável de Energia em Infraestruturas de Transportes”, promovido numa parceria IP e ADENE e assinalando um “Energy Day” no âmbito da “EUSEW 2019”, onde foram apresentados os resultados do Projeto SUDOE STOP CO2, promovido no âmbito do programa *Interreg Sudoe* e cofinanciado pelo Fundo

Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

Neste seminário foi entregue o Prémio de Participação da IP no Projeto SUDOE STOP CO2, bem como um Prémio à Estação de Entrecampos, pelo facto de ter sido a primeira estação do país a obter o selo SUDOE STOP CO2. Outros diplomas e selos foram ainda concedidos às Estações de Benfica, Rossio, Sintra e S. Bento, as quais obtiveram a classificação de “3 árvores em 5”, estando esta classificação em linha com a maioria das estações congéneres europeias integradas na rede, ainda que com potencial de melhoria.

Em **matéria de Resíduos** a realidade da IP conduz à existência de cinco grandes grupos geradores de resíduos:



Identificam-se de seguida, as ações de maior relevância, concretizadas em 2019, para os grupos de Resíduos, resultantes da atividade interna:

1. RSU

- Colocação de Embalão para recolha seletiva de Resíduos de plásticos e embalagens de plástico no Campus do Pragal, decorrente da articulação com a entidade gestora local;
- Formalização do protocolo com a Entidade Gestora Ecopilhas e distribuição do Pilhão em instalações do Grupo IP com taxa de ocupação superior a 30 colaboradores;
- Distribuição dos Papelões para recolha seletiva do papel em instalações do Grupo IP com taxa de ocupação superior a 30 colaboradores.

2. RPA/ ROP

- Consolidação dos modelos de gestão junto dos Centros Operacionais, bem como, a promoção de articulação próxima com os Sistemas de Informação, no âmbito da gestão dos REEE.
- Encaminhamento de Resíduos não valorizáveis, perfazendo um total de 707 toneladas de resíduos

tratados, dos Centros Operacionais rodoferryviários, na área geográfica Centro e Sul.

- Tratamento de depósitos ilegais, no qual a IP assume a figura de detentor de resíduo, numa quantidade estimada de 1500 toneladas, existentes numa parcela do LIDL.

A IP, reconhecendo a urgência do **Desafio que as Alterações Climáticas** representam sobre a sua atividade, os seus *stakeholders* e a sociedade civil em geral, aderiu ao movimento global "Business Ambition For 1.5°C".



A adesão da IP foi formalizada a 6 de novembro no Culturgest, em Lisboa, através da assinatura pelo presidente, da **Carta de Compromisso "Business Ambition for 1.5°C"**, lançada pelo *United Nations Global Compact*. A "Business Ambition for 1.5°C" é uma iniciativa que responsabiliza as empresas, a nível mundial, pelo estabelecimento de metas e objetivos de redução das emissões para alcan-

çar as zero emissões líquidas até 2050 e limitar o aquecimento global a 1.5°C até 2030.



Ao assinar esta Carta de Compromisso, a IP assume publicamente o compromisso de trabalhar os seus planos de descarbonização com a ambição de limitar – ou mitigar – o aquecimento global, ajustando, num prazo de 24 meses, as suas metas de descarbonização com a redução de emissões de gases com efeito de estufa necessárias para a limitação do aquecimento a 1.5°C.

Estas metas deverão prever uma redução média anual das emissões da Empresa, representando um objetivo ambicioso e que irá implicar a adaptação dos atuais processos de aquisição, gestão e utilização de energia, bem como a adoção de novos modos de mobilidade mais sustentáveis.

Ao nível da inovação, destaca-se a continuidade do **projeto Eco Sustainable Rail** (Portugal 2020), que iniciou em julho de 2016 e terminará em junho de 2020, o qual visa o reaproveitamento dos resíduos plásticos, com um grande potencial de transformação, ainda sobejamente subaproveitado, mas que devido aos volumes produzidos e problemas ambientais que acarretam, necessitam de uma cadeia de transformação que lhes proporcione um novo ciclo de vida. O projeto responde ao mesmo

tempo à necessidade de se encontrar uma alternativa à travessa de madeira, face à proibição da utilização de biocidas (creosoto), conforme determinado em Diretiva da Comissão Europeia, tendo sido prorrogada, até 31 de outubro de 2020, a validade da aprovação do creosoto para utilização em produtos biocidas do tipo 8, mediante Decisão de Execução (UE) 2017/2334 da Comissão de 14 de dezembro de 2017.

O projeto **Eco Sustainable Rail** que visa encontrar uma alternativa à travessa de madeira, iniciou em julho de 2016 e teve, em 2019, uma prorrogação de 6 meses para a sua conclusão, devido às alterações que tiveram de ser efetuadas no equipamento de produção das travessas de plástico, de modo a responder à necessidade de controlar e garantir a alimentação correta das fibras de carbono e da grafite.



Em 2019 foram realizadas as seguintes atividades relacionadas com este projeto:

1. Conclusão dos ensaios de quantificação das percentagens de incorporação de fibra de vidro e de grafite, permitindo validar a solução da composição final da nova travessa.
2. Produção de Travessas de plástico, com a composição final, para a realização de ensaios mecânicos em laboratório.
3. Realização do ensaio de arrancamento bucha/tirafundo:



Figura 1 e Figura 2 - ensaio de arrancamento bucha/tirafundo

4. Realização dos ensaios de flexão na zona central das travessas de madeira e de Plásticos.



Figura 3 e Figura 4 – ensaios de flexão na zona central

5. Realização de ensaios de flexão na zona do assentamento do carril

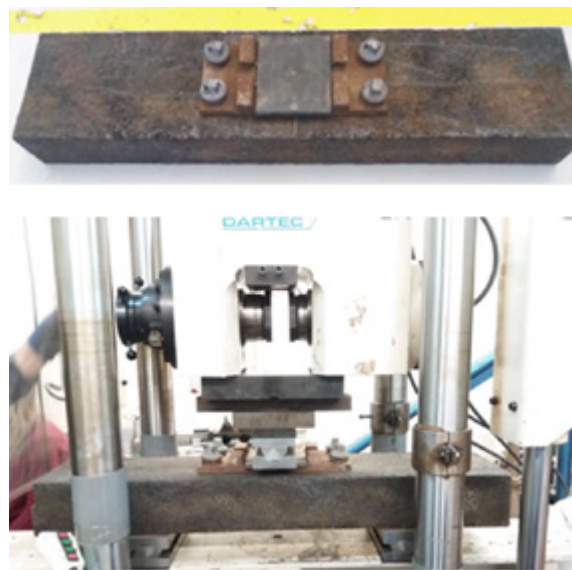


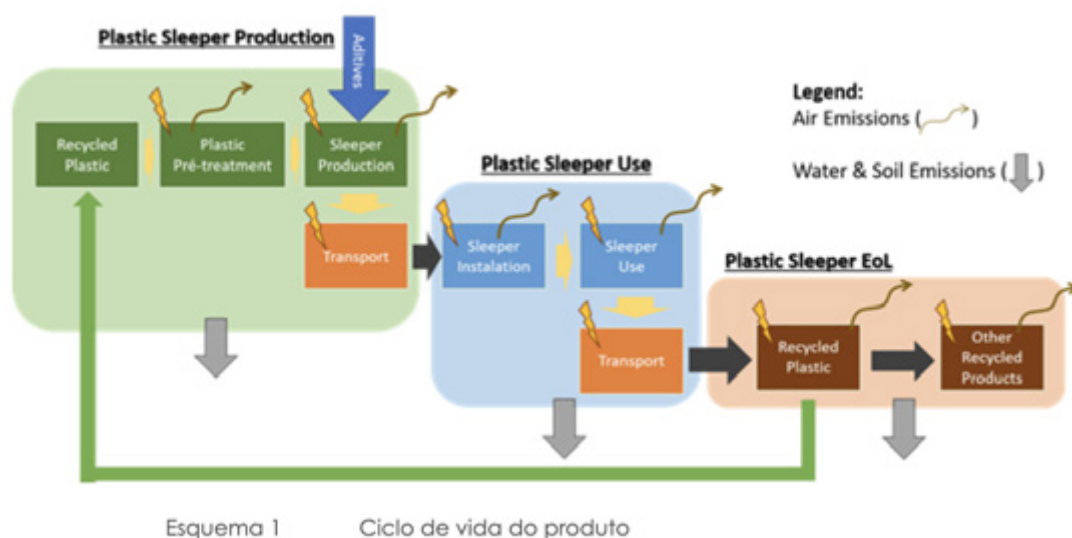
Figura 5 e Figura 6 – ensaios de flexão na zona de assentamento.

6. Realização de avaliação ecotoxicológica das travessas de madeira e das travessas de plástico:

- Nas novas travessas de plástico, para os parâmetros de lixiviação (com exceção de selênio e cloretos), a carga ambiental é significativamente menor do que na travessa de madeira, indicando que esse novo ecoproduto tem um impacto ambiental reduzido quando comparado com as travessas de madeira convencionais.

Compound (mg/kg)	Old Wood Sleeper	NewWood sleeper	New composite Sleeper
As	0,366	0,0103	0,00253
Ba	0,346	0,195	0,064
Cu	1,03	2,17	n.d.
Pb	0,09	n.d.	n.d.
Se	n.d.	n.d.	0,00111
Zn	14,5	8,29	0,61
Chlorides	100	30	45
Fluorides	2,6	9,6	n.d.
Sulfates	330	170	n.d.
Phenol index	0,11	158	n.d.
DOC	1600	2400	120
TDS	6 450	21700	600

7. Prosseguimento da análise de ciclo de vida do produto, que incidirá numa comparação entre o ciclo de vida da travessa de madeira com o da nova travessa de plástico.



Prevê-se para 2020 a conclusão do Projeto, com a instalação, em via, das travessas de plástico, que permitirá comprovar em cenário real, o cumprimento dos limites definidos pela ISO/DIS 12856, *International Standard for Plastic Railway Sleepers* garantidos em laboratório.

6.5.2 Principais Indicadores de Ecoeficiência (Detalhe)

MATERIAIS

Na atividade da construção e conservação da rede rodoferroviária, são consumidas diversas tipologias de materiais, sendo sempre que possível reutilizados na atividade da IP.

Ao nível da ferrovia registaram-se os seguintes consumos, utilização e reaplicação dos seguintes materiais de via no ano de 2019:

CARRIL (KM)		
ENTRADA (TOTAL)	SAÍDO NOVO	SAÍDA USADO
279,8	142,3	2,8

TRAVESSAS (UNIDADES)				
MADEIRA		BETÃO (MONO E BIBLOCO)		
ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA NOVO	SAÍDA USADO
7 756	49 947	7 372	132 839	7 698

REAPLICAÇÃO DE MATERIAIS DE VIA PARA USO DIFERENTE DO ORIGINAL		
MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE TOTAL
Carril	Metro	200
Travessas de madeira usadas	Unidade	12 369
Travessas bibloco de betão	Unidade	240
Tirafundos	Unidade	800

Na rodovia verificaram-se os seguintes consumos de matérias-primas no ano de 2019

MATÉRIAS-PRIMAS	TOTAL
Misturas Betuminosas (m ³)	261 994,87
Betão (m ³)	18 761,71
Ferro e Aço (ton)	754 336,90
Solos seleccionados para aterros e agregados (m ³)	97 237,18

CONSUMO DE ENERGIA

Na IP os principais consumos de energia referem-se aos consumos de eletricidade, combustível e gás.

Consumos de gás

O consumo de gás em 2019 no Grupo IP foi de 6.919,00 GJ, tendo-se verificado um acréscimo de cerca de 36% face ao ano anterior.

ANO	CONSUMO GÁS (GJ)
2016	4 385,00
2017	4 257,00
2018	5 066,00
2019	6 919,00

Consumos de eletricidade

O consumo global de eletricidade no Grupo IP no ano de 2019 foi de 69.606.456,00 kWh, tendo-se verificado um decréscimo de 4,2% face a 2018.

Foram apurados os consumos em baixa, baixa tensão especial e média tensão, associados ao funcionamento de edifícios, instalações e equipamento rodoferro-

viário (semaforização, iluminação pública, etc.).

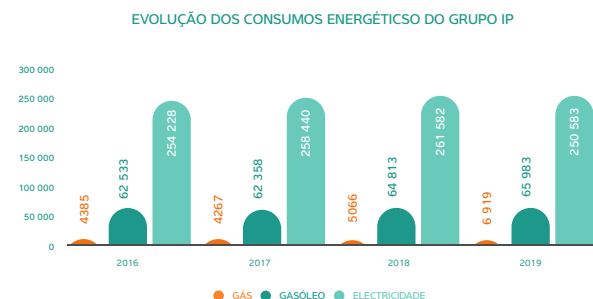
ANO	CONSUMO (kWh)	CONSUMO (GJ)
2016	70 618 842,00	254 228,00
2017	71 788 906,00	258 440,00
2018	72 661 759,00	261 582,00
2019	69 606 456,00	250 583,00

CONSUMOS ENERGÉTICOS GLOBAIS

Tendo por base os vários consumos anteriormente apresentados, foi contabilizado um valor de consumo energético global para o grupo IP de 323.486,00 no ano de 2019, correspondendo a um decréscimo de 3% face ao ano 2018, para o qual concorreu a redução do consumo de eletricidade.

FONTE DE ENERGIA (GJ)	2016	2017	2018	2019
Gasóleo	62 533	62 358	64 813	65 983
Gás	4 385	4 257	5 066	6 919
Eletricidade	254 228	258 440	261 582	250 583
TOTAL	321 146	325 055	331 461	323 486

A distribuição dos vários tipos de consumo energético é representada graficamente no gráfico seguinte, verificando-se que o mesmo se mantém relativamente constante ao longo dos últimos 4 anos.



Os consumos de eletricidade são os que apresentam maior expressão na Organização, em contraste com os consumos de gás, que assumem pouca relevância face às restantes fontes.

INICIATIVAS PARA REDUÇÃO DOS CONSUMOS DE ENERGIA

Programa – Sustentabilidade Energética no Grupo IP “SEE”

A Sustentabilidade Energética no Grupo IP foi marcada no ano de 2019 pela continuidade da operacionalização da Estratégia Energética para 2017-2020. Esta estratégia encontra-se norteadada em 7 eixos principais que traduzem a Visão, um conjunto focado de prioridades e um enunciado de medidas que permitem materializar as linhas de orientação instituídas.



A operacionalização da Estratégia Energética compreendeu a execução de diversas ações, abrangendo desde a realização de análises e diagnósticos aos consumos energéticos do Grupo IP, a realização de auditorias energéticas a instalações e/ou equipamentos, a Certificação Energética de Edifícios bem como a implementação de medidas de eficiência energética.

Em 2019 podem destacar-se as seguintes ações:

- No caso concreto da iluminação, nas estações de Benfica e da Amadora procedeu-se à sua substituição por nova, com tecnologia LED, visando a redução do consumo em 75.000kWh/ano e, consequentemente, da fatura energética em cerca de 12.000€/ano, com um período de retorno do investimento de quatro anos.
- Nos elevadores efetuou-se, a nível nacional, a

substituição integral da iluminação em 218 cabines, com uma expectativa de redução do consumo em 120.000kWh/ano e da fatura energética em cerca de 19.200€/ano, para um período de retorno do investimento de 1,3 anos.

- Ao nível da regeneração de energia em equipamentos, instalaram-se os primeiros sistemas com tecnologia inovadora nos quatro elevadores no Campus do Pragal e em quatro escadas rolantes na estação de Queluz Belas, possibilitando que a energia desperdiçada em sistemas tradicionais (dissipada na resistência de frenagem) seja reutilizada na rede elétrica do edifício e da estação.
- Quanto às energias renováveis, instalaram-se diversos sistemas solares térmicos para pré-aquecimento de águas quentes sanitárias em edifícios operacionais (Tunes, Ermidas do Sado, Vendas Novas, Campolide, Castanheira do Ribatejo, Entron-

camento). A redução estimada do consumo é de 55.500kWh/ano e da fatura energética em cerca de 6.000€/ano, com um período de retorno do investimento de 5 anos.

- Encontram-se em curso diversos projetos de instalação de sistemas solares fotovoltaicos para produção de energia elétrica para autoconsumo, quer em coberturas de edifícios quer em sistemas tipo carport em parques de estacionamento.

O consumo anual de energia para tração na RFN ascende a 320 GWh (milhões de quilowatt-hora) que representa um custo para o setor ferroviário de sensivelmente 30 milhões de euros. O Programa Ferrovia 2020 que se encontra em fase de execução é uma forte aposta na mobilidade sustentável. Com a eletrificação de mais 400 km de linhas, a realizar no âmbito deste programa, a RFN passará a dispor de 83% da sua rede eletrificada. De acordo com os estudos já efetuados, a implementação do Ferrovia 2020 terá um impacto muito positivo com a redução/poupança de emissões de 161 mil toneladas equivalentes de CO2 por ano.

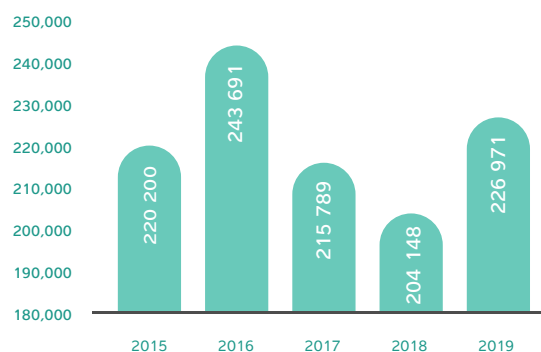
O desafio que se coloca à IP na promoção da gestão sustentável de energia, tendo em vista a redução dos seus consumos e emissões de CO2, é um desafio complexo, dada a dimensão dos ativos da Empresa, traduzidos em 15.253 km de rede rodoviária, dos quais 13.664 km sob jurisdição direta, 2.562 km de rede ferroviária, 7.392 obras de arte e mais de 500 estações, a que acresce ainda todo o edificado que suporta os serviços de apoio à operação da rede rodoferrviária. Conscientes dos constrangimentos, estamos, contudo, a intervir ao nível estratégico, programático e operacional.

ÁGUA

Nos edifícios e instalações afetos à IP a origem da água é essencialmente da rede pública, pelo que não se identificou a afetação de fonte hídricas pelo consumo de água. No ano de 2019 foi contabilizado na IP um consumo total de água de 226.971 m3.

CONSUMO DE ÁGUA IP (M3)				
2015	2016	2017	2018	2019
220 200	243 691	215 780	204 148	226 971

EVOLUÇÃO DOS CONSUMOS DE ÁGUA NA IP, SA



BIODIVERSIDADE



Reconhecendo a necessidade de monitorizar os impactos na fauna, a IP implementou um programa de monitorização da mortalidade da fauna nas estradas sob a sua jurisdição, o qual se encontra a decorrer desde 2010. Neste âmbito, procede-se ao registo dos avistamentos de cadáveres de animais no decurso das inspeções das estradas numa base de dados georreferenciada e, com base nestes registos, são identificadas as situações críticas e os pontos negros de mortalidade da fauna com o objetivo de propor medidas para a sua minimização.

Nos últimos anos, a Universidade de Évora tem colaborado com a IP, ao abrigo do Projeto LIFE LINES do qual a IP é parceiro. Neste âmbito a equipa da Universidade está a monitorizar as estradas EN114, EN4 e EN18 no distrito de Évora e os seus resultados são integrados na base de dados da IP que os

analisa conjuntamente com os seus dados.

Para além destes dados, a IP atualiza também a sua base de dados com a informação proveniente da aplicação LIFE LINES, uma aplicação móvel para registo de mortalidade de animais, disponível ao público através do *Google Play*, a qual foi desenvolvida pela IP em colaboração com a Universidade de Évora, no âmbito do Projeto LIFE LINES.

Esta aplicação foi divulgada ao público e à comunicação social em 30 de julho de 2019, através de uma sessão de apresentação que decorreu nas instalações da IP, a qual teve um enorme impacto positivo junto do público tendo sido noticiada em vários meios de comunicação social, incluindo nos noticiários dos principais canais de televisão portuguesa. A aplicação integra toda a informação de mortalidade de fauna registada pelos vários utilizadores a nível nacional, a qual é posteriormente validada pela Universidade de Évora. Após validação, os dados integram a base de dados da IP e também a base de dados nacional do Projeto, a partir de onde são utilizados para fins científicos, como a modelação de dados para implementação de medidas de redução de mortalidade da fauna e promoção da criação de uma Infraestrutura Verde de suporte ao incremento e conservação da biodiversidade. Para além disso, a sua contribuição poderá também salvaguardar a segurança rodoviária, uma vez que contribuirá para a identificação de pontos negros de mortalidade de fauna.

No que respeita ao ano de 2019, foram analisados pela IP todos os dados de atropelamentos registados, provenientes das três fontes referidas. Os resultados são apresentados no relatório-síntese anual disponível para consulta no site da IP (a disponibilizar em breve). De forma resumida, refere-se que, em 2019 foram registados 2 578 atropelamentos de animais nas vias sob gestão direta da IP. Destes, 120 foram registados na aplicação LIFE LINE e 992 foram registados nas EN 114, 4 e 18 em Évora. É de salientar que a monitorização efetuada pela Universidade é diária e minuciosa, o que permite uma maior deteção de animais, incluindo os de menor dimensão ou que se encontram menos visíveis devido a vegetação, etc.



Carnívoros selvagens a utilizar os passadiços de fauna em PH e OA (fonte: Universidade de Évora)

Dos 2 578 animais registados, cerca de 75% são silvestres, sendo os restantes 25% domésticos. Os mamíferos constituem o grupo mais registado, principalmente os domésticos e os carnívoros selvagens. Estudos recentes têm demonstrado que, de uma forma geral, os carnívoros e outros mamíferos utilizam as passagens hidráulicas e passagens agrícolas sob a estrada para a atravessarem, e que a disponibilidade destas estruturas pode influenciar positivamente a redução da sua mortalidade nas estradas (e.g. Ascensão, 2005). Neste contexto, os resultados deste programa são levados em consideração na definição de requisitos específicos a incluir nas obras de beneficiação destas passagens ou das estradas, de forma a ponderar a necessidade de incluir medidas de minimização para a fauna. É de salientar que se tem verificado uma redução nos valores de mortalidade da fauna na maioria dos segmentos onde já foram implementadas medidas de minimização.

É ainda de referir que no âmbito do Projeto LIFE LINES foram já implementadas várias soluções inovadoras que pretendem promover a redução da mortalidade de fauna por atropelamento, tais como:

- redes sobre os taludes para impedir a sua colonização por coelhos com o objetivo de evitar o seu atropelamento, bem como o dos carnívoros que os predam;
- passadiços de fauna em passagens hidráulicas para favorecer a passagem de animais em segurança;
- barreiras de encaminhamento de anfíbios para passagens hidráulicas sob a via;
- instalação de barreiras para elevar o voo de corujas, evitando o seu atropelamento;
- instalação de refletores específicos que refletem as luzes dos veículos para o exterior da via, alertando atempadamente as aves noturnas;
- criação de um novo sinal rodoviário específico para anfíbios.



Barreiras de encaminhamento de anfíbios para PH



Barreiras para elevar o voo das corujas, um dos grupos de aves mais afetados pelo atropelamento



Novo sinal rodoviário, específico para anfíbios

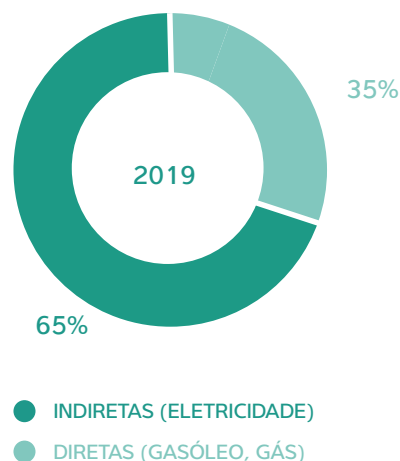
Estas medidas estão agora a ser monitorizadas em termos da sua eficácia, visando a otimização da relação custo-benefício das mesmas e a sua futura utilização na promoção da sustentabilidade ambiental da empresa.

EMISSÕES

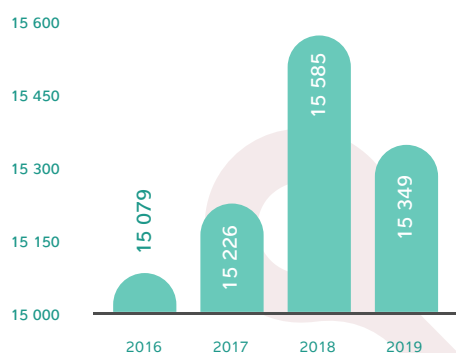
Gases com efeito de estufa

Como emissões diretas foram contabilizadas as emissões de gases com efeito de estufa geradas pela queima de combustíveis fósseis da frota automóvel do Grupo IP e ainda dos consumos de gás. Como emissões indiretas foram apuradas as resultantes do consumo de eletricidade em edifícios, instalações e equipamentos.

EMISSÕES DIRETAS E INDIRECTAS DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA



EVOLUÇÃO DAS EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA NA IP, SA



À semelhança de anos anteriores verifica-se ainda que no ano de 2019 as emissões indiretas (eletricidade) continuam a ter maior peso na atividade do Grupo IP.

Constata-se que as emissões globais sofreram um ligeiro decréscimo face ao ano de 2018, decorrente de um menor consumo de eletricidade, verificado no ano de 2019.

Tendo por base as emissões do ano de 2019, a intensidade carbónica apurada para o Grupo IP foi de 46 KgCO₂/GJ.

EFLUENTES E RESÍDUOS

No ano de 2019 foi contabilizada a seguinte produção de resíduos na IP resultante da exploração das suas instalações e infraestruturas:

2019	
Total de resíduos produzidos (Toneladas)	16 036,255
Total de resíduos para valorização (Toneladas)	16 033,675
Total de resíduos para eliminação (Toneladas)	2,580
Total de resíduos perigosos (Toneladas)	79,745
Total de resíduos não perigosos (Toneladas)	15 956,510

Em suma, no ano de 2019 verifica-se um acréscimo significativo na gestão de Resíduos IP, face a 2018, motivado pela implementação da estratégia definida para tratamento dos resíduos não valorizáveis, da qual resultou o encaminhamento de 2.207 toneladas. De referir, por fim, a continuidade da atuação da IP no encaminhamento de Resíduos valorizáveis economicamente.

Não se registaram derrames significativos de substâncias perigosas no ano de 2019. Já o consumo de água na IP provém maioritariamente da rede pública, pelo que não se registam impactes significativos no seu consumo. A descarga de águas residuais nas instalações da IP é efetuada sobretudo nas redes municipais, pese embora a mesma coexista por vezes com ligações a fossas sépticas.

6.5.3 Investimentos em Aspetos Ambientais

O investimento em aspetos ambientais assenta em várias vertentes, sendo que a que assume maior preponderância é a relacionada com as atividades ambientais realizadas no âmbito dos Contratos de Conservação Corrente de infraestruturas, que rondou os 17,04 milhões de euros.

	2017	2018	2019
Atividades ambientais na conservação corrente rodoviária	7,4	16,6	17,04

Valores em milhares de euros.

6.5.4 Compliance

A IP no âmbito da sua atividade, encontra-se abrangida por diversos requisitos legais e normativos ambientais que exigem uma abordagem cuidada na execução das suas atividades, verificando-se no ano de 2019 não ocorreu qualquer contraordenação de cariz ambiental, relacionada com a gestão das faixas de combustível.

6.5.5 Sensibilização

Principais ações promovidas:

- Realização de 4 ações de sensibilização e workshop dirigidas a colaboradores da IP com funções na operação e exploração de infraestruturas no âmbito do Programa Lifelines, subordinadas ao tema de plantações de árvores e arbustos, sementes e controlo de invasoras, para implementação em taludes de estradas e áreas adjacentes, bem como Ecopistas.
- Promoção de campanhas de sensibilização, pelos meios internos de comunicação da IP, para a deposição seletiva dos resíduos urbanos, nas instalações de serviço.
- Realização de 6 ações de formação e 2 sessões em auditório, no âmbito do Manual de Gestão de Resíduos, versando os resíduos não valorizáveis economicamente, por forma a promover um conhecimento detalhado das várias fases de implementação do Manual e responsabilidades atribuídas.
- Realização de auditorias de 1.ª parte ao cumprimento do Manual de Gestão de Resíduos, numa abordagem pedagógica e de apoio aos Centros Operacionais.



7. MODELO DE GOVERNANCE E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao setor, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

O modelo de governo societário adotado pela IP foi o modelo dualista, permitindo uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da sociedade na prossecução dos objetivos e interesses da empresa, do seu acionista, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e otimização.

A IP está sujeita à tutela do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas e, nos termos do regime jurídico do setor público empresarial, está submetida à jurisdição e ao controlo exercido pelo Tribunal de Contas, bem como à fiscalização da

Inspeção Geral de Finanças, nos termos da lei.

O capital social é representado por ações nominativas revestidas na forma escritural, pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

A 31 de dezembro de 2019, o capital social era de 7 203 80 000 euros, encontrando-se integralmente subscrito e realizado pelo seu acionista Estado, correspondente a 1 440 676 ações totalmente subscritas e realizadas com o valor nominal unitário de 5 000 euros.

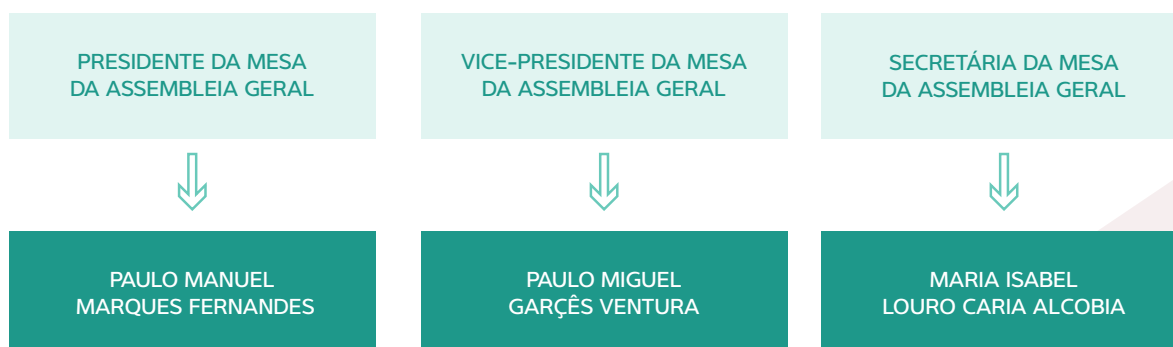
ÓRGÃOS SOCIAIS

Os órgãos sociais da IP são constituídos pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração Executivo, pelo Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, e pelo Revisor Oficial de Contas.

ASSEMBLEIA GERAL

É composta pelos acionistas, sendo a Mesa da Assembleia Geral constituída por presidente, vice-presidente e secretário.

ASSEMBLEIA GERAL



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O Conselho de Administração Executivo foi constituído, no ano de 2018, por Presidente, dois Vice-Presidentes e três Vogais, com a constituição que se apresenta no quadro seguinte.

CONCELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE	VOGAL	VOGAL	VOGAL
↓	↓	↓	↓	↓	↓
ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA	JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO	CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES	ALBERTO MANUEL DE AMLEIDA DIOGO	VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA	ALEXANDRE SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) deverá ser constituído por seis a nove membros, designados em Assembleia Geral, que designa também quem, de entre eles, exerce as funções de presidente.

Estão atualmente designados para o Conselho Geral e de Supervisão três membros, os quais constituem também a Comissão para as Matérias Financeiras, cuja composição se apresenta de seguida.

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS		
PRESIDENTE	VOGAL	VOGAL
↓	↓	↓
JOSÉ CASTEL-BRANCO	DUARTE PITTA FERRAZ	ISSUF AHMAD

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

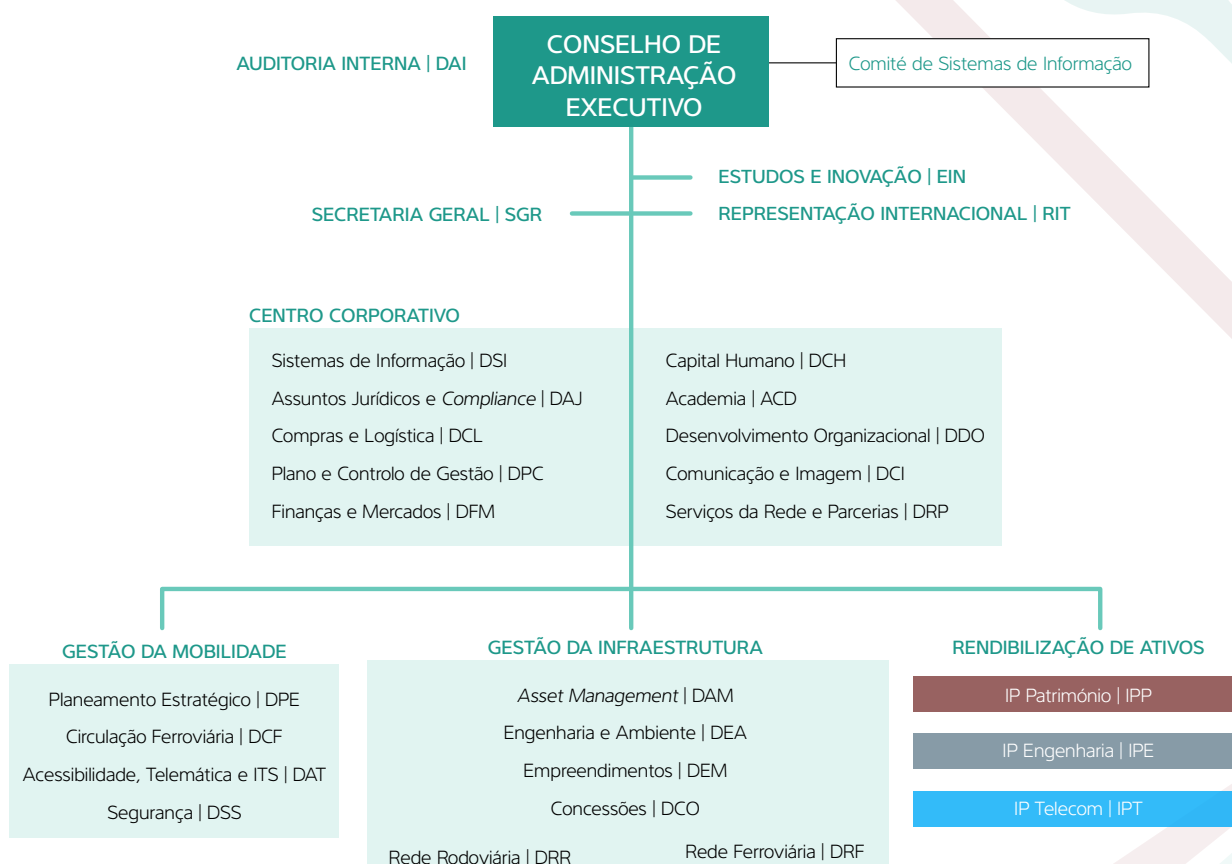
A 13 de abril de 2017, o Acionista procedeu à nomeação da sociedade Vitor Almeida e Associados, SROC, Lda (SROC n.º 191, inscrita na CMVM com o n.º 20161491), representada pelo sócio Vitor Manuel Batista de Almeida (ROC n.º 691, inscrito na CMVM com o n.º 20160331), para Revisor Oficial de Contas.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Para dar resposta à missão, visão e valores anteriormente indicados, e após 4 anos de consolidação da fusão entre as empresas, durante 2019 foram consolidados os anteriores ajustamentos na estrutura organizacional para potenciar a geração/criação de valor face às necessidades e expectativas dos stakeholder, através de uma maior eficiência entre as diversas áreas e empresas do Grupo IP.

Assim, a macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Direções e Gabinetes de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE);
- Comité de Sistemas de Informação (CSI): instrumento de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- Centro Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos



(Empresas Participadas).

Áreas de negócio são unidades orgânicas dedicadas à:

- Gestão da mobilidade as quais asseguram a implementação do planeamento integrado das redes e de gestão da mobilidade rododiferroviária, de acordo com princípios de segurança, de sustentabilidade e de otimização da receita core.
- Gestão da infraestrutura antecipando-se ganhos de eficiência derivados da aplicação de princípios de asset management.
- Rendibilização de ativos, onde as empresas participadas estão orientadas para o aumento das receitas não core, em benefício do serviço core e que se caracterizam pelos seguintes aspetos:
 - Visam otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais e os ativos não core;
 - Os seus Conselhos de Administração são constituídos por um elemento do CAE da IP, que preside, e por dois outros elementos com funções executivas.
 - A estrutura orgânica das Participadas inclui uma Direção-Geral que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: desde Direções (como na IP Engenharia) a Departamentos, Unidades ou mesmo Funções representadas ou não no Organograma
 - O Centro Corporativo da IP suporta e enquadra a atividade das Participadas que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.



8. CUMPRIMENTOS DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

O presente capítulo, relativo ao cumprimento das orientações legais, visa dar resposta às orientações definidas nas instruções da DGTF, para efeito de elaboração dos documentos de prestação de contas 2019.

Os valores apresentados são relativos à IP.

8.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

OBJETIVOS DE GESTÃO

Os objetivos de gestão do Grupo IP integram um conjunto de indicadores corporativos que, no seu conjunto, abarcam transversalmente a atividade do Grupo e permitem controlar, ao longo do ano e no âmbito do Sistema de Controlo de Gestão implementado no Grupo IP, a performance da empresa.

Sete destes indicadores são denominados “**Indicadores do Acionista**” e constituem os indicadores de mais alto nível, cujo resultado é fundamental para o atingimento dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, correspondendo ainda às metas que a empresa se compromete a atingir perante o seu Acionista.

Apresentam-se de seguida os resultados dos indicadores do acionista obtidos em 2019, bem como as justificações que suportam os desvios verificados:

INDICADOR	UNIDADE	META 2019	RESULTADO 2019	DESVIO
Receitas core (cash)	(M€)	1 240	1 243	0%
Cash Flow Total	(M€)	-1 235	-848	31%
Indicador agregado FERROVIA 2020/PETI3+	%	85%	54%	-31 p.p.
Indicador agregado PIR (exceto FERROVIA 2020/PETI3+)	%	85%	68%	-17 p.p.
Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários (%)	%	100%	98%	-2 p.p.
Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários (%)	%	100%	80%	-20 p.p.
Rendimentos Não Core (M€)	(M€)	54,7	55,4	1%

RECEITAS CORE – CASH (M€)

A IP atingiu, no final de 2019, o montante global de 1.243 M€ em receitas core, ou seja, mais 3 M€ (+0,2%) face ao valor estabelecido para o ano.

Este aumento é justificado pelas receitas de portagens, com o montante a superar o valor previsto em 41,1 M€. Ao invés, a CSR (-16,4 M€), os Serviços Ferroviários (-10,4 M€) e as indemnizações compensatórias (-11,5 M€)

apresentam um resultado inferior ao previsto no orçamento de 2019.

O desvio na receita com a CSR é justificado pelo facto das transferências que foram efetuadas pela DGO não estarem em linha com o efetivo consumo de combustível rodoviário, refletido nas contas da empresa, na perspetiva económica.

O desvio nos recebimentos relativos aos Serviços Ferroviários (cash, valores c/IVA), em 2019, é devido essencialmente a atrasos nos recebimentos de um dos operadores ferroviários.

Relativamente às Indemnizações Compensatórias, os recebimentos de 2019 foram inferiores ao estabelecido no Contrato Programa estabelecido entre a IP e o Estado Português.

CASH FLOW TOTAL – (M€)

O Cash Flow Total da IP atingiu um valor acumulado de -847,8 M€, que corresponde a um desvio de +387,0 M€ face ao previsto em orçamento (-1.235 M€).

Tendo as receitas core ficado em linha com o previsto em orçamento (+2,7 M€), este desvio deveu-se, essencialmente, ao facto dos pagamentos de conservação e de investimento na rede própria terem ficado significativamente abaixo do previsto. O desvio dos gastos financeiros deve-se ao adiamento da operação de compensação com o Estado para maio 2020.

Os pagamentos relativos às PPPs rodoviárias ascenderam a 1.493 milhões de euros, ficando abaixo do previsto em orçamento em 90,7 M€ (-6,1%).

Esta redução de encargos deveu-se essencialmente à baixa execução das grandes reparações (-75 M€), à não realização de quaisquer pagamentos na SC do Algarve Litoral (-27 M€) e ao não pagamento da parcela anual da indemnização relativa à Concessão Litoral Centro (-10 M€).

Em sentido inverso verifica-se um aumento na SC Baixo Tejo (+20 M€), pela não renovação do MdE e subsequente reclamação pela SC dos valores diferenciais não pagos em anos anteriores face ao

Contrato em Vigor (CB Reformado).

Refere-se também o acerto de pagamentos efetuado em 2019, a favor das subconcessionárias AET, Baixo Alentejo e Pinhal Interior, devido aos pagamentos parciais efetuados em 2018 no seguimento da decisão do TC de não concessão de visto prévio ao contrato da SC do Algarve Litoral.

INDICADOR AGREGADO FERROVIA 2020 / PETI3+ (%)

O indicador de concretização do Ferrovia 2020 / PETI3+ atingiu o resultado global de 54%, ou seja, ficou 31 p.p. aquém da meta estabelecida.

Para este resultado contribuíram fundamentalmente o reduzido n.º de obras lançadas, bem como o grau de execução orçamental menor do que o previsto.

INDICADOR AGREGADO PIR (EXCETO FERROVIA 2020 / PETI3+) (%)

O indicador de concretização do Plano de Intervenções na Rede (exceto Ferrovia 2020/PETI3+) atingiu o resultado global de 68%, ou seja, ficou 17 p.p. abaixo da meta estabelecida.

Para este resultado contribuiu fundamentalmente o reduzido número de obras lançadas, face ao previsto, em Plano de Atividades e Orçamento.

GRAU DE CUMPRIMENTO DOS NÍVEIS SERVIÇO RODOVIÁRIOS (%)

O grau de cumprimento do serviço rodoviário é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para o Índice de Segurança Rodoviária (ISR) e Gestão dos Ativos Rodoviários. O nível de serviço rodoviário registado em 2019 foi de 98%, ou seja, menos 2 p.p. que a meta estabelecida.

ÍNDICE DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

O valor do índice de segurança rodoviária (ISR) é determinado através da ponderação dos resultados dos índices (definidos em base 100 a partir da meta do ano base) do n.º de pontos negros (PN),

indicador de gravidade registado dentro de localidades (IG DL) e n.º de vítimas mortais (VM), tendo por base dados da ANSR.

$$\text{ISR} = \text{PN} \times 0,2 + \text{IG DL} \times 0,4 + \text{VM} \times 0,4$$

$$\text{Meta: PN}(n-1) = 33, \text{IG} = 17,491, \text{VM} = 146$$

Os dados apresentados são os disponíveis na base de dados de acidentes com vítimas da ANSR, entre janeiro 2019 e dezembro de 2019, tendo, na presente data, ainda caráter provisório.

Apesar do n.º de vítimas mortais ter diminuído face a 2018, não foi cumprida a meta de redução estabelecida no âmbito do Contrato de Concessão Rodoviário.

QUALIDADE DA REDE RODOVIÁRIA

O indicador de Desempenho da Infraestrutura Rodoviária comporta duas componentes (com ponderação):

- Estado de Condição dos Pavimentos: todas as secções que integram a RRN sob jurisdição da IP;
- Estado de Condição das Obras de Arte: todas as pontes, viadutos e túneis instalados na RRN, em exploração.

O resultado do indicador de Desempenho da Infraestrutura Rodoviária foi de 4,9, ou seja, ficou em linha com a meta prevista, pelo que o objetivo foi cumprido.

GRAU DE CUMPRIMENTO DOS NÍVEIS SERVIÇO FERROVIÁRIOS (%)

O indicador do grau de cumprimento do serviço ferroviário é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para os seguintes indicadores corporativos:

- Índice de Segurança Ferroviária (ISF);
- Qualidade da Infraestrutura Ferroviária;
- Fiabilidade da Infraestrutura Ferroviária;
- Margens Suplementares;
- Disponibilidade da Rede;
- Satisfação dos Clientes;
- Proteção do Ambiente;

- Volume de Atividade.

O resultado global no período em análise foi de 80%, ou seja, 20 p.p. aquém da meta estabelecida.

Resultado em 2019 de 1,394 AS/MCK encontra-se 45% acima da meta definida no contrato programa de 0,961 AS / MCK.

Verificaram-se 51 acidentes significativos acumulados, +15 do que em igual período de 2018

QUALIDADE DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA (%)

O indicador pretende avaliar o estado de conservação da infraestrutura ferroviária. O seu âmbito original foi alargado, para além da avaliação do estado da Via Férrea e Obras de Arte, à avaliação do estado das restantes classes de ativos fundamentais da infraestrutura, que são: estruturas de proteção e estabilização de plataforma, via, aparelhos de via, pontes, túneis, encravamentos de sinalização, sistema ATP, catenária e subestações de tração.

O resultado em 2019 foi de 60,9% o que se traduz numa *performance* ligeiramente acima do objetivo definido de 60,8%. O cumprimento da meta deveu-se, no essencial, ao cumprimento de investimentos no âmbito do programa Ferrovia 2020 (especial enfoque nas Linhas do Douro e Leste), assim como à operacionalização dos contratos de manutenção.

FIABILIDADE DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA (%)

O Índice de Pontualidade Global em 2019 foi de 88,0%, ou seja, aquém da meta estabelecida (89,8%).

Analisando a responsabilidade nas penalizações registadas verifica-se que a IP é responsável por apenas 23% das situações nos comboios de passageiros e de 9% nos comboios de mercadorias.

Na comparação com igual período de 2018 (86,7%), verifica-se um acréscimo de 1,3 p.p., com a melhoria da *performance* na pontualidade quer dos comboios de passageiros (1,1 p.p.) quer nos comboios

de mercadorias (3,3 p.p.).

MARGENS SUPLEMENTARES (MINUTOS)

As Margens Suplementares correspondem a tempos de trajeto acrescentados ao planeamento dos horários para refletir as limitações de velocidade impostas pela realização de intervenções programadas na infraestrutura. As margens suplementares são fixadas anualmente em cada Diretório de Rede em função das intervenções previstas. Para o apuramento deste indicador é considerado apenas o nível de margens suplementares efetivamente considerado no horário em vigor.

O resultado do indicador, considerando as margens suplementares utilizadas em Horário 2019 (33,5 minutos), ascende a 56 minutos, decorrente principalmente do aumento das margens suplementares nas Linhas do Norte, de 12 para 15 minutos, e Minho, de 3 para 4 minutos.

DISPONIBILIDADE DA REDE (%)

O indicador Disponibilidade da Rede mede a percentagem de tempo em que a infraestrutura esteve efetivamente aberta à exploração. O valor da disponibilidade da rede é ligeiramente inferior à meta definida para 2019 (87,0% vs. 87,4%).

Principais Motivos: encerramento (Junho + Julho) do troço Caíde – Marco de Canavezes; encerramento (Janeiro) do troço Elvas – Caia; Intervenções da RIV Ovar-Válega-Espinho, RIV Espinho – Gaia e Alfarelos-Pampilhosa; Intervenções na Linha do Minho.

SATISFAÇÃO CLIENTE FERROVIÁRIO (%)

O indicador Satisfação dos Clientes Ferroviários em 2019 foi de 59%. Sendo a meta estabelecida de 58%, o objetivo de 2019 foi atingido. Este valor é calculado pela média aritmética dos resultados obtidos nos seguintes três inquéritos de caráter anual:

- Inquérito de Satisfação dos Operadores Ferroviários: 48% (Valor de 2018: uma vez que este inquérito apenas se realiza de 2 em 2 anos);
- Inquérito de Satisfação dos Clientes no Gestor do Cliente: 64% (6,4)

- Inquérito de Satisfação dos Clientes Finais: 70% (7,0)

PROTEÇÃO AMBIENTE (%)

O indicador Proteção do Ambiente avalia o desempenho da IP na prossecução do esforço em reduzir a exposição da população ao ruído. O número de pessoas expostas a níveis elevados de ruído reduz-se quando as intervenções previstas no PIR atuam diretamente na beneficiação ou modernização da via-férrea nas componentes relevantes.

Em 2019 não ocorreram empreitadas com potencial benefício do total de pessoas expostas a níveis de ruído ambiente superiores aos limites impostos no Regulamento Geral do Ruído. Assim sendo o resultado (redução percentual face ao ano anterior) é de 0%, pelo que a meta de redução de 5% não foi atingida.

VOLUME DE ATIVIDADE (CK)

Durante o ano os operadores ferroviários realizaram um total acumulado de 36.374.886 comboios quilómetro (CK), situando-se em linha com a meta anual definida no Contrato Programa – 37.329.020 CK.

RENDIMENTOS NÃO CORE (M€)

As receitas não core do Grupo IP atingiram em 2019 o montante global de 55,4 M€, ou seja, +0,7 M€ (+1%) do valor previsto em orçamento (54,7 M€).

Na comparação com 2018 regista-se um valor global de receita cerca de 11% superior (55,4 M€ vs. 50,0 M€), motivado pelo aumento verificado nas receitas da IP (+2,0 M€), IPT (+2,6 M€), IPP (+0,6 M€) e IPE (+0,3 M€).

Execução do Plano de Atividades e Orçamento 2019

RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Os rendimentos operacionais em 2019 foram de 1 477 milhões de euros, tendo ficado 8% acima do previsto em orçamento.

RENDIMENTOS OPERACIONAIS	REAL 2019	ORÇ. 2019	DESVIO ORÇ.	%
Vendas e serviços prestados	1 319 955	1 211 507	108 448	9%
Contribuição Serviço Rodoviário (CSR)	701 539	698 533	3 006	0%
Portagens	334 959	329 104	5 855	2%
Serviços Ferroviários	81 158	81 818	-660	-1%
Concedente Estado-Rédito ILD	25 079	36 243	-11 164	-31%
Contratos de Construção	170 635	59 333	111 302	188%
Outras prestações de serviços	6 585	6 476	109	2%
Subsídios à exploração	59 748	59 748	0	0%
Outros rendimentos e ganhos	97 338	95 744	1 594	2%
Total Rendimentos Operacionais	1 477 041	1 366 999	110 042	8%
Valores em milhares de euros.				

A variação mais significativa é a relativa à rubrica “Contratos de Construção”, o que é justificado pela conclusão dos processos de renegociação dos contratos de sub-concessão durante o ano de 2019, tendo sido por esse efeito alteradas as estimativas de gastos subjacentes a estes contratos, com impacto direto sobre as vendas e prestações de serviços, assim como sobre o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, o que justifica a variação de mais 111 milhões de euros verificada nesta rubrica face ao previsto em orçamento.

GASTOS OPERACIONAIS

Os gastos operacionais atingiram em 2019 o montante de 1 176 milhões de euros, tendo ficado 14% acima do previsto em orçamento.

GASTOS OPERACIONAIS	REAL 2019	ORÇ. 2019	DESVIO ORÇ.	%
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	429 897	314 225	115 672	37%
Conservação, reparação e Segurança Rede Rodoviária	117 763	97 675	20 088	21%
Conservação, reparação e Segurança Rede Ferroviária	66 903	69 807	-2 904	-4%
Outros FSE's	119 420	108 697	10 723	10%
Gastos com o Pessoal	127 320	128 392	-1 072	-1%
Imparidades (perdas / reversões)	64	0	64	0%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	282 614	275 428	7 186	3%
Provisões (aumento / reduções)	24 451	31 242	-6 791	-22%
Outros gastos e perdas	7 621	7 146	475	7%
Total Gastos Operacionais	1 176 053	1 032 612	143 441	14%
Valores em milhares de euros.				

A variação mais significativa é a relativa à rubrica “Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas”, exatamente pelo mesmo motivo apresentado no ponto anterior relativo à variação dos rendimentos dos “Contratos de Construção”.

INVESTIMENTOS

O valor de investimento realizado durante o ano de 2019, excluindo as PPPs rodoviárias, foi de 159,0 milhões de euros, o que representa 63% do valor previsto em orçamento.

INVESTIMENTOS	Real 2019	Orc. 2019	% Execução
Investimentos Ferroviários 2020	107,9	156,3	69%
Investimentos Rodoviários PETI3+	5,3	15,0	36%
Investimentos PETI3+	113,2	171,3	66%
Outros Investimentos Ferroviários (*)	29,7	43,2	69%
Outros Investimentos Rodoviários	10,5	22,0	48%
Investimentos PVAE	2,6	7,6	35%
Outros Investimentos	42,9	72,9	59%
Investimentos de Apoio à Gestão	2,9	8,3	35%
Total	159,0	252,4	63%

Valores em milhões de euros.
(*) O Valor dos Outros Investimentos Ferroviários não inclui cerca de 40,5 milhões de euros que representa a incorporação nas contas da IP em 2019 do Ativo “Estação Gare do Oriente”.

PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Os pagamentos efetuados em 2019 relativos a concessões e subconcessões rodoviárias foram de 1.140,5 milhões de euros (IVA excluído) o que representa uma execução de 94% do valor previsto em orçamento.

CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES	REAL 2018	2019		
		REAL	ORÇAMENTO	% EXECUÇÃO
Disponibilidade + Disponibilidade B	669,2	601,3	601,3	100%
Algarve	40,3	42,1	42,1	100%
Beira Interior	128,7	67,6	67,6	100%
Beira Litoral e Alta	102,4	102,8	102,8	100%
Costa de Prata	46,2	47,0	47,0	100%
Grande Lisboa	26,8	26,8	26,8	100%
Grande Porto	78,6	67,9	67,9	100%
Interior Norte	83,9	73,2	73,2	100%
Norte	112,9	122,0	122,0	100%
Norte Litoral	49,4	51,8	51,8	100%
Comparticipações e Reequilíbrios	457,4	528,7	515,8	102%
AE Transmontana	39,9	57,3	48,9	117%
Algarve Litoral	0,0	0,0	22,1	0%
Baixo Alentejo	38,5	45,8	42,5	108%
Baixo Tejo	68,3	89,9	73,6	122%
Douro Interior	78,8	81,3	85,9	95%
Litoral Oeste	120,5	125,4	120,6	104%
Pinhal Interior	111,4	129,0	122,3	105%
Grandes Reparações	60,1	7,5	16,0	47%
Grandes Reparações	4,3	3,0	63,9	5%
Total	1 191,0	1 140,5	1 213,0	94%

Valores em milhões de euros (sem IVA)

Os pagamentos de disponibilidade relativos às Concessões do Estado foram no ano de 2019 de 601,3 milhões de euros, o que representa um grau de execução de 97% do valor previsto em orçamento.

Relativamente às subconcessões, os pagamentos verificados em 2019 totalizam 528,7 milhões de euros, mais 12,9 milhões de euros do que o previsto em orçamento, pelas seguintes razões:

- Pagamentos de regularização às SC Autoestrada Transmontana, Baixo Alentejo e Pinhal Interior, referentes a valores retidos em 2018, no seguimento de decisão do Tribunal de Contas de recusa de Visto ao contrato de subconcessão alterado do Algarve Litoral, com o enquadramento anteriormente explicado;
- Pagamento de regularização à SC do Baixo Tejo no seguimento da caducidade do MdE estabelecido com a Comissão de Negociações, tendo por consequência sido retomado o Contrato de Subconcessão Reformado, o que obrigou a IP a proceder ao pagamento dos valores diferenciais não pagos face ao contrato em vigor;
- Não pagamento do valor previsto em orçamento relativo às SC do Algarve Litoral, na sequência da recusa de Visto do Tribunal de Contas ao Caso Base Alterado.

Os pagamentos relativos a Grandes Reparações foram de 3,0 milhões de euros, o que representa apenas 5% do valor previsto em orçamento para o período. Importa referir que a execução das grandes reparações está dependente de vários fatores não dependentes da IP, designadamente da aprovação pelo IMT do âmbito e valor das intervenções, do desenvolvimento pelas concessionárias dos respetivos procedimentos contratuais, e da subsequente realização das intervenções, também da responsabilidade das concessionárias.

A informação relativa aos princípios financeiros de referência, quadro de pessoal e nível de endividamento é apresentada nos pontos seguintes do presente Capítulo.

Grau de Execução do Orçamento Carregado no SIGO / SOEA

	REAL 2017	REAL 2018	2019			% EXECUÇÃO DEZ 2019	DESVIO DEZ 2019/2018	DESVIO DEZ 2019/OE2019 (ABS E %)	
			ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO CORRIGIDO	REAL				
Cash Flow Operacional	857,22	826,20	869,25	847,41	845,20	97%	19,00	-24,04	-3%
Despesa Operacional	-436,51	-475,64	-565,80	-590,45	-471,08	83%	4,55	94,71	-17%
Receita Operacional	1 293,73	1 301,83	1 435,04	1 437,86	1 316,29	92%	14,45	-118,76	-8%
Outros Investimentos Funcionamento	-2,15	-5,13	-23,12	-23,30	-3,14	14%	2,00	19,98	-86%
Invest. Ferroviários liq. FC	4,77	-20,94	-120,81	-132,93	-132,61	110%	-111,67	-11,79	10%
Invest. Rodoviários liq. FC	-12,55	-15,48	-32,12	-38,45	-21,99	68%	-6,51	10,13	-32%
Concessões e Subconcessões	-1 449,07	-1 473,32	-1 493,09	-1 581,66	-1 402,44	94%	70,88	90,65	-6%
Serviço da Dívida	-233,69	-225,54	-715,10	-715,37	-708,30	99%	-482,76	6,80	-1%
Total Necessidades	-835,47	-914,22	-1 514,99	-1 644,29	-1 423,27	94%	-509,05	91,72	-6%
Dotações de Capital	880,00	886,14	1 555,88	1 600,83	1 391,87	89%	505,74	-164,01	-11%
Saldo Gerência Final	348,69	320,36	40,88	276,73	288,79				

Receita Efetiva	1 356,78	1 400,03	1 617,03	1 572,07	1 328,43
Despesa Efetiva	2 082,57	2 219,10	2 600,81	2 685,15	2 213,82
Défice IP	-725,80	-819,06	-983,78	-1 113,08	-885,39
Valores em milhões de euros					

O total de necessidades de 2019, no valor de 1.423 milhões de euros, reflete uma taxa de realização de 94% face ao previsto em OE2019. Em termos de valor absoluto a maior variação deu-se ao nível das Concessões e Subconcessões Rodoviárias, pelos motivos já explicitados no presente Capítulo.

8.2 Gestão do Risco Financeiro

Com vista a implementar um maior controlo financeiro sobre o sector público empresarial, bem como estabelecer exigências em matéria de bom governo e de reforço dos poderes e deveres inerentes ao exercício da função de acionista, foi publicado o Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. O n.º 1 do artigo 29.º estabelece que as empresas públicas não financeiras que tenham sido ou sejam integradas no sector das administrações públicas, nos termos do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, ficam impedidas de aceder a novo financiamento junto de instituições de crédito, salvo junto de instituições financeiras de carácter multilateral. A IP não recorre a novos financiamentos desde 2009.

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da taxa de juro média anual de financiamento para o período 2015-2019:

ANOS	2019	2018	2017	2016	2015
Encargos Financeiros	108,7	142,7	157,5	194,4	245,5
Taxa Média de Financiamento	2,0%	1,8%	1,9%	2,3%	2,3%

Valores em milhões de euros.

A taxa de juro média de financiamento para 2019 fixou-se em 2,0%. Para esta evolução contribuiu essencialmente o reembolso do serviço da dívida dos empréstimos do Estado (componente ferroviária) concretizada no final de 2018.

8.3 Limite de Crescimento do Endividamento

Em 2019, a Lei do Orçamento do Estado estabelece que o crescimento global do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2%, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado.

O n.º 4 do artigo 159.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental define a fórmula de cálculo para o apuramento do crescimento global do endividamento das empresas públicas integradas no setor empresarial do Estado:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{Novos Investimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

em que:

FR – Financiamento remunerado

Capital – Capital Social ou Capital Estatutário realizado

Novos Investimentos – Novos investimentos com expressão material

PASSIVO REMUNERADO	2019	2018	VARIÇÃO 19/18	
	VALORES (M€)		VALOR	%
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)*	5 019,3	5 745,1	(725,8)	-13%
• do qual concedido pela DGTF	2 371,0	2 515,8	(144,8)	-6%
Aumentos de Capital por dotação	7 203,4	5 811,5	1 391,9	24%
Aumentos de Capital por conversão de créditos	-	-	-	0%
Novos Investimentos	-	-	-	-
Taxa de crescimento do endividamento	5,8%			

*Ao valor nominal

De acordo com o seu Plano de Investimentos, a IP não considera a existência de “novos investimentos” para efeitos de cálculo deste indicador, porquanto:

- os investimentos são considerados numa ótica de projeto de investimento;
- os investimentos da IP com expressão material, designadamente os empreendimentos que integram o Programa de Investimentos Ferrovia 2020, já se encontravam previstos e identificados em anteriores Planos de Investimento.

A taxa de crescimento apurada para 2019 considera a parcela de capital atribuída para financiar os pagamentos de Concessões do Estado, atuando a IP como veículo de pagamento e o Estado como contraparte formal nestes contratos.

Assim, se ao valor do aumento de capital expurgarmos os montantes alocados à cobertura dos pagamentos de Concessões do Estado, o rácio fixa-se em -0,2%:

PASSIVO REMUNERADO	2019	2018	VARIÇÃO 19/18	
	VALORES (M€)		VALOR	%
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)*	5 019,3	5 745,1	(725,8)	-13%
• do qual concedido pela DGTF	2 371,0	2 515,8	(144,8)	-6%
Aumentos de Capital por dotação **	6 517,5	5 811,5	706,0	12%
Aumentos de Capital por conversão de créditos	-	-	-	0%
Novos Investimentos	-	-	-	-
Taxa de crescimento do endividamento	-0,2%			

*Ao valor nominal.
** Expurgado o montante alocado às PPP.

No quadro abaixo, apresenta-se a evolução do crescimento do endividamento desde 2015. Para esse efeito, utilizou-se o método de cálculo em vigor em cada um dos períodos, expurgando-se também os montantes alocados à cobertura dos pagamentos de Concessões do Estado.

	2019	2018	2017	2016	2015
Taxa de crescimento do endividamento	5,8%	-11,3%	6,3%	6,8%	7,9%
Taxa de crescimento do endividamento (*)	-0,2%	-16,0%	1,1%	1,1%	1,1%

(*) Expurgado o montante alocado às PPPs.

8.4 Evolução do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços (PMP) praticados por entidades públicas. Estabelece a RCM objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores. A superação do indicador acontece sempre que o PMP é menor que 30 dias.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamentos.

A IP publicita o seu prazo médio de pagamentos no Relatório e Contas anual.

A evolução do prazo médio de pagamento em 2019, face a 2018, foi a seguinte:

PMP	2019	2018	Variação 19/18	
			Valor	%
Prazo (dias)	13	8	5	61%



Define o Decreto-Lei nº 65-A/2011 que “Atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (..) após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma”.

A IP acorda com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos de faturação estejam em conformidade com os bens e/ou serviços adquiridos bem como com os requisitos legais e fiscais em vigor, os documentos são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança). Em consequência, a IP não tem pagamentos em atraso.

8.5 Recomendações do Acionista

As contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram apreciadas pelo Acionista Estado em Assembleia Geral no dia 12 de março de 2020.

O representante do acionista Estado votou favoravelmente a aprovação dos documentos de prestação de contas separadas e consolidadas do exercício de 2018, incluindo o relatório de gestão, atentas as certificações legais das contas, os relatórios do auditor externo, e as ênfases neles expressas, bem como o parecer do Conselho Geral e de Supervisão. Votou também favoravelmente a aprovação do relatório anual de atividades do Conselho Geral e de Supervisão referente a 2018, recomendando à empresa que realize uma otimização:

- De gastos não essenciais em fornecimentos e serviços externos, de forma a melhorar os seus níveis de eficiência.
- Do conjunto de gastos associados a deslocações e estadas, ajudas de custo e os associados a viaturas, sem comprometer a atividade core e essencial para a melhoria da sua eficiência.

Em relação ao Relatório do Governo Societário da IP de 2018, não tendo sido possível assegurar o cumprimento de todos os formalismos associados ao processo de apreciação do mesmo, o acionista Estado votou favoravelmente que o supramencionado documento seja posteriormente objeto de deliberação através de deliberação social unânime por escrito.

8.6 Remunerações

No período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente: Eng.º António Carlos Laranjo da Silva

Vice-Presidente: Dr. José Saturnino Sul Serrano Gordo;

Eng.º Carlos Alberto João Fernandes

Vogais: Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo;

Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira;

Dra. Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa.

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos para o triénio de 2018-2020 foram estabelecidos em reunião de assembleia geral que decorreu no dia 29 de março de 2018.

Encontrando-se definido o estatuto remuneratório aos valores líquidos apurados foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Foi igualmente cumprido o disposto no artigo 27.º, n.º 1 da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, não tendo sido atribuídas remunerações variáveis de desempenho aos seus gestores.

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E REVISOR OFICIAL DE CONTAS

As remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, foram definidas em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Após requerimento nesse sentido, os membros deste órgão que de seguida se identificam exercem os seus cargos sem auferir remuneração:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, por ter sido nomeado gestor público de outra entidade do Setor Empresarial do Estado, desde o início do ano de 2017;
- Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz, por passagem à situação de reforma, desde julho de 2017.

De acordo com o artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do artigo 435, n.º 2 do mesmo Código, os membros do conselho geral e de supervisão mantêm-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação aquando da eleição dos membros dos outros órgãos estatutários, não houve alteração aos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

Relativamente ao Revisor Oficial de Contas, foi fixado, em reunião de assembleia geral de 19 de março de 2019 (Ata da Assembleia Geral n.º 03/2019), para este cargo, como limite máximo para os honorários a atribuir, o montante equivalente a 35% da remuneração global do Presidente do Conselho Administração Executivo, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

APÊNDICE 1

Mesa da Assembleia Geral

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	VALOR DA SENHA FIXADO (€)	VALOR BRUTO (INÍCIO - FIM) AUFERIDO (€)
2018-2020	Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	650,00	n.a.
2018-2020	Vice-Presidente	Paulo Miguel Garcês Ventura	525,00	n.a.
2018-2020	Secretária	Maria Isabel Louro Carla Alcobia	400,00	n.a.

Conselho de Administração Executivo

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO ⁽²⁾			N.º DE MANDATOS
			FORMA ⁽¹⁾	DATA	SIM/NÃO	ENTIDADE ORIGEM	ENTIDADE PAGADORA (O/D)	
2018-2020	Presidente	António Carlos Laranjo da Silva	AG	29/03/2018	Não	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vice-Presidente	José Saturnino Sul Serrano Gordo	AG	29/03/2018	Não	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vice-Presidente	Carlos Alberto João Fernandes	AG	29/03/2018	Não	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo	AG	29/03/2018	Não	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	AG	29/03/2018	Não	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	AG	29/03/2018	Não	n.a.	n.a.	1

⁽¹⁾ Indicar Resolução(R)/AG/DUE/Despacho (D)
⁽²⁾ Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no no 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME
António Carlos Laranjo da Silva	IP Engenharia	Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A.	Público
	AEIE-CFM4	Presidente da Assembleia Geral do Agrupamento Europeu de Interesse Económico (AEIE) - Corredor Ferroviário de Mercadorias nº 04 (CFM4) e do Atlantic Corridor	Público
	AEIE-AVEP	Presidente do Agrupamento Europeu de Interesse Económico, Alta Velocidade Espanha-Portugal (AEIE-AVEP)	Público
José Saturnino Sul Serrano Gordo	UTAP	Presidente da comissão para a renegociação dos contratos PPP do setor rodoviário	Público
Carlos Alberto João Fernandes	IP Património	Presidente do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.;	Público
	IP Telecom	Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações S.A.	Público
Alberto Manuel de Almeida Diogo	IP Telecom	Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações S.A.	Público
	FMNF	Vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado (desde novembro de 2012);	Público
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	IP Telecom	Presidente do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A.	Público
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	IP Património	Vogal do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.	Público
	IP Engenharia	Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A.	Público

NOME	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO			
	FIXADO	CLASSIFI- CAÇÃO (A/B/C)	VALORES MENSAIS BRUTOS (€)	
			REMUNERAÇÃO BASE	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
António Carlos Laranjo da Silva	sim	A	5 722,75	2 289,10
José Saturnino Sul Serrano Gordo	sim	A	5 150,48	2 060,19
Carlos Alberto João Fernandes	sim	A	5 150,48	2 060,19
Alberto Manuel de Almeida Diogo	sim	A	4 578,20	1 831,28
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	sim	A	4 578,20	1 831,28
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	sim	A	4 578,20	1 831,28

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINIS- TRAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL 2019 (€)		
	FIXA	VARIÁVEL	BRUTA
António Carlos Laranjo da Silva	102 208,22		102 208,22
José Saturnino Sul Serrano Gordo	91 987,60		91 987,60
Carlos Alberto João Fernandes	91 987,60	53,61	92 041,21
Alberto Manuel de Almeida Diogo	81 766,70		81 766,70
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	81 766,70		81 766,70
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	81 766,70		81 766,70
			531 537,13

NOME	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)										
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		ENCARGO ANUAL SEGURO DE SAÚDE	ENCARGO ANUAL SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	ENCARGO ANUAL SEGURO DE VIDA	OUTROS			
	DIÁRIO	ENCARGO ANUAL ENTIDADE	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL ENTIDADE				IDENTIFICAR	VALOR	IDENTIFICAR	VALOR
António Carlos Laranjo da Silva	6,96	1 579,92	Caixa Geral de Aposentações	24 274,42		6,37		Seg Acid Trabalho	1 060,71		
José Saturnino Sul Serrano Gordo	6,96	1 517,28	Segurança Social	21 847,08	383,16	6,37		Seg Acid Trabalho	955,62		
Carlos Alberto João Fernandes	6,96	1 524,24	Segurança Social	21 847,08	383,16	6,37		Seg Acid Trabalho	956,24		
Alberto Manuel de Almeida Diogo	6,96	1 545,12	Segurança Social	19 419,60	383,16	6,37		Seg Acid Trabalho	851,45		
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	6,96	1 482,48	Segurança Social	19 419,60	383,16	6,37		Seg Acid Trabalho	850,81		
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	6,96	1 719,12	Segurança Social	19 419,60	383,16	6,37		Seg Acid Trabalho	853,23		
		9 368,16		126 227,38	1 915,80	38,22	0,00		5 528,06		0,00

MEMBRO DO CA (NOME)	ENCARGOS COM VIATURAS								
	VIATURA ATRIBUÍDA	CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	VALOR DE REFERÊNCIA DA VIATURA	MODALIDADE ⁽¹⁾	ANO INÍCIO	ANO TERMO	VALOR DA RENDA MENSAL	GASTO ANUAL COM RENDAS	PRESTAÇÕES CONTRATUAIS REMANESCENTES
	[S/N]	[S/N]	[€]	[IDENTIFICAR]			[€]	[€]	(N.º)
António Carlos Laranjo da Silva	S	S	29 860,00	Próprio	-	-	-	-	-
José Saturnino Sul Serrano Gordo	S	S	37 646,67	AOV	2013	2020	876,39	9 697,04	6
Carlos Alberto João Fernandes	S	S	29 860,00	Próprio	-	-	-	-	-
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	S	S	38 234,67	AOV	2013	2020	707,89	8 951,25	6
Alberto Manuel de Almeida Diogo	S	S	24 400,00	Próprio	-	-	-	-	-
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	S	S	36 968,00	AOV	2013	2020	1 280,76	12 530,40	6

⁽¹⁾ Aquisição; ALD; Leasing ou outra.

MEMBRO DO CA (NOME)	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (€)					GASTO TOTAL COM VIAGENS (Σ)
	DESLOCA- ÇÕES EM SERVIÇO	CUSTO COM ALOJAMENTO	AJUDAS DE CUSTO	OUTRAS		
				IDENTIFICAR	VALOR	
António Carlos Laranjo da Silva	-	287,78	-	-	-	287,78
José Saturnino Sul Serrano Gordo	-	243,12	-	-	-	243,12
Carlos Alberto João Fernandes	-	237,16	-	-	-	237,16
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	-	191,54	-	-	-	191,54
Alberto Manuel de Almeida Diogo	-	91,30	-	-	-	91,30
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	-	238,56	-	-	-	238,56

MEMBRO DO CA (NOME)	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES INTERNACIONAIS EM SERVIÇO (€)					GASTO TOTAL COM VIAGENS (Σ)
	DESLOCA- ÇÕES EM SERVIÇO	CUSTO COM ALOJAMENTO	AJUDAS DE CUSTO	OUTRAS		
				IDENTIFICAR	VALOR	
António Carlos Laranjo da Silva	-	-	-	-	-	0,00
José Saturnino Sul Serrano Gordo	-	326,63	-	-	-	326,63
Carlos Alberto João Fernandes	-	1 266,94	-	-	-	1 266,94
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	-	-	-	-	-	0,00
Alberto Manuel de Almeida Diogo	-	-	-	-	-	0,00
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	-	-	-	-	-	0,00

Conselho Geral de Supervisão da IP (*)

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		ESTATUTO RE- MUNERATÓRIO MENSAL FIXADO (€)	N.º DE MANDATOS
			FORMA	DATA		
2015-2017	Presidente	José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	DUE	28/08/2015	1 716,83	2
2015-2017	Vogal	Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	DUE	28/08/2015	1 526,07	2
2015-2017	Vogal	Issuf Ahmad	DUE	28/08/2015	1 526,07	2

(*) De acordo com o artigo 391.º, n.º4 do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do artigo 435º, n.º2 do mesmo Código, os membros do Conselho Geral e de Supervisão mantêm-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação aquando da eleição dos membros dos outros órgãos estatutários, não houve alteração aos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

MEMBRO DO CONSELHO GERAL DE SUPERVISÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL 2019 (€)
	BRUTA
José Emilio Coutinho Garrido Castel-Branco (a)	
Issuf Ahmad (b)	21 364,98
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz (a)	
	21 364,98

^(a) não são remunerados (exercício de funções de gestor público noutra EP / pensão de reforma).

^(b) Foi conhecido, já no decurso do corrente mês de abril de 2020, o reconhecimento do direito à aposentação do vogal do Conselho Geral e de Supervisão Senhor Dr. Issuf Ahmad, tendo o próprio e a IP, S.A. diligenciado conjuntamente no sentido de efetuar os acertos remuneratórios decorrentes da aplicação do disposto no Estatuto da Aposentação - Decreto-Lei no 498/72, de 9 de dezembro.

Revisor Oficial de Contas

De acordo com o quadro estatutário estabelecido para a IP, o exame das contas da empresa compete a um Revisor Oficial de Contas ou a uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pelo titular da função acionista, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão, com os poderes e os deveres estabelecidos na lei.

Promoveu o Conselho de Administração Executivo, em dezembro de 2016, o desenvolvimento de um processo de seleção do Revisor Oficial de Contas / Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, para prestação de serviços para a revisão e certificação legal das contas da IP no âmbito do mandato em curso (2016 - 2017).

Após a conclusão do processo e considerando o resultado do mesmo, o Conselho Geral e de Supervisão, em conformidade com o disposto na alínea e) do artigo 21º dos Estatutos da IP, apresentou ao acionista, em 6 de fevereiro de 2017, proposta de nomeação da entidade classificada em primeiro lugar para Revisor Oficial de Contas da IP.

Através de Deliberação Social Unanime por Escrito de 13 de abril de 2017, o acionista procedeu à nomeação da sociedade Vitor Almeida e Associados, SROC, Lda, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 191, registada na CMVM com o nº 20161491, representada pelo sócio Vitor Manuel Batista de Almeida (inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 691, registado na CMVM com o n.º 20160331), para Revisor Oficial de Contas da IP, tendo-se mantido em funções ate nova Deliberação do acionista.

Já em 2019, em Assembleia Geral realizada em 19 de marco, o acionista procedeu a nomeação, para Revisor Oficial de Contas da IP, da mesma Sociedade Vitor Almeida e Associados, SROC, Lda., para o mandato 2018-2020.

Foi fixado como limite máximo para os honorários a atribuir, o montante equivalente a 35% da remuneração anual global do Presidente do Conselho de Administração Executivo da sociedade, acrescido de IVA a taxa legal.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SOCIEDADE
		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA ⁽¹⁾	DATA	DATA DO CONTRATO		
2018-2020	SROC Efetivo	Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.	191	20161491	AG	19/03/2019	03/09/2019	3	3
2018-2020	ROC Efetivo	Vitor Manuel Batista de Almeida	691	20160331	AG	19/03/2019	03/09/2019	3	3
	SROC Suplente	Não se encontra nomeado							
	ROC Suplente	Não se encontra nomeado							

(*) - Indicar AG / DUE / Despacho (D)
Nota: deve ser identificado o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

Os honorários do Revisor Oficial de Contas referentes à revisão de contas foram os seguintes:

NOME ROC/FU	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2019 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2019 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) - (2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) - (2)
Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda., representada pelo sócio Vitor Manuel Batista de Almeida	34 846,39	1 742,32	33 104,07	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Auditor Externo

Determinam os estatutos da IP, no seu art.º 21.º alínea q) que compete ao Conselho Geral e de Supervisão selecionar e substituir o auditor externo da IP dando ao Conselho de Administração Executivo as indicações relativas à sua contratação.

Resultado do Concurso Limitado por Prévia Qualificação de âmbito nacional, lançado pela IP, foi celebrado, em 26 de setembro de 2018, contrato com a sociedade RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A. para a prestação de serviços de auditoria externa para os exercícios de 2018 e 2019

A sociedade está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 143 e registada na CMVM com o n.º 1455.

IDENTIFICAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO (SROC/ROC)			DATA DA CONTRATAÇÃO	DURAÇÃO DO CONTRATO	Nº DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	Nº DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SOCIEDADE
NOME	N.º INSCRIÇÃO OROC	N.º REGISTO CMVM				
RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.	143	1455	26/09/2018	2 anos	2	2

NOME AUDITOR	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2019 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2019 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) - (2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) - (2)
RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.	47 850,00	0,00	47 850,00	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

O valor anual do contrato de Prestação de Serviços 2019, inclui a Revisão Limitada das Contas Consolidadas Semestrais, dos Instrumentos Provisionais de Gestão e da Auditoria das Contas de Regulação. Em 2019 a IP dispensou o serviço da Auditoria das Contas de Regulação. Assim, o valor pago em 2019 pela Prestação de Serviços foi ajustado em conformidade.

8.7 Aplicação do Disposto no art.º 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 8/2012 de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, no seu artigo 32.º que:

1. Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa;
2. Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
3. O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais;
4. O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.”

Os membros do Conselho de Administração Executivo da IP não utilizam quaisquer cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento tendo como objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

A IP não reembolsa os membros do Conselho de Administração Executivo de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

No que respeita às despesas associadas a comunicações, os gastos em 2019 foram os seguintes:

NOME	GASTOS COM COMUNICAÇÕES MÓVEIS (€)		
	PLAFOND MENSAL DEFINIDO	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
António Laranjo	80,00 €	126,15 €	O valores extra <i>plafond</i> suportado pelo próprio
José Saturnino Sul Serrano Gordo	80,00 €	284,99 €	O valores extra <i>plafond</i> suportado pelo próprio
Carlos Alberto João Fernandes	80,00 €	94,55 €	O valores extra <i>plafond</i> suportado pelo próprio
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	80,00 €	81,67 €	O valores extra <i>plafond</i> suportado pelo próprio
Alberto Manuel de Almeida Diogo	80,00 €	173,14 €	O valores extra <i>plafond</i> suportado pelo próprio
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	80,00 €	33,49 €	O valores extra <i>plafond</i> suportado pelo próprio
		793,99 €	

Estabelece ainda o Artigo 33.º que:

1. O valor máximo das viaturas de serviço afetas aos gestores públicos é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, no caso das entidades públicas empresariais.
2. O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças.
3. O valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço é fixado em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação.
4. É vedado o exercício de qualquer opção por parte dos gestores para aquisição de viaturas de serviço que lhes tenham sido afetas.

NOME	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A VIATURAS (€)			
	PLAFOND MENSAL DEFINIDO PARA COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL	PORTAGENS	TOTAL
António Laranjo	572,28 €	5 201,93 €	22,55 €	5 796,76 €
José Saturnino Sul Serrano Gordo	515,05 €	2 949,10 €		3 464,15 €
Carlos Alberto João Fernandes	515,05 €	3 334,79 €		3 849,84 €
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	457,82 €	2 868,70 €		3 326,52 €
Alberto Manuel de Almeida Diogo	457,82 €	3 823,80 €		4 281,62 €
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	457,82 €	1 872,05 €	71,50 €	2 401,37 €
				23 120,26 €

8.8 Despesas Não Documentadas

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o qual determina que com vista à adoção do princípio da transparência financeira, é expressamente vedada às empresas públicas a realização de quaisquer despesas não documentadas.

Em 2019, a IP não realizou despesas não documentadas.

8.9 Relatório sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens

No ano de 2019 a IP manteve a estratégia de continuidade da aplicação das boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantiveram um lugar de destaque nas preocupações da empresa, tendo a IP iniciado em 2018 a preparação para a adesão ao Pacto para a Conciliação 3 em Linha, a ter lugar em 2020, paralelamente ao desenvolvimento dos restantes compromissos nesta área, nomeadamente as atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e a participação ativa no IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

Em dezembro de 2019, o Grupo IP contava com 3.628 trabalhadores, 867 dos quais mulheres, representando 24% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete os valores mais assimétricos que caracterizam os grupos profissionais relativos ao controlo da circulação ferroviária ou à conservação do estado da infraestrutura, tendencialmente ligados a atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais “masculinizados” e onde se

verificam elevados níveis de antiguidade e baixas taxas de turnover, resultantes dos condicionamentos colocados ao SEE no que respeita ao recrutamento externo, remontando os últimos processos com significado neste âmbito a períodos com mais de duas décadas.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, foi determinado que as empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) terão que elaborar e divulgar relatórios anuais onde se proceda ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Esse relatório encontra-se divulgado no portal externo da empresa:

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario/plano-para-igualdade>

8.10 Relatório Anual de Prevenção da Corrupção

É promovido anualmente a elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP e dos respetivos relatórios de execução, disponíveis para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Complementarmente, em fevereiro de 2016, foi aprovada a **Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP**⁷ - partindo das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* - disponibilizando um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

7 - <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/comunicacao-de-irregularidades>

- i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;
- iii) O património das empresas do Grupo IP;
- iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para os seguintes endereços:

comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt

ou por correio postal para o Apartado:

Infraestruturas de Portugal, SA
Apartado 000533
EC Pragal – Almada
2801-602 ALMADA

8.11 Contratação Pública

A Infraestruturas de Portugal está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro). Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado.

A política de contratação da empresa assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado, pelo que o procedimento de contratação preferencial, é o Concurso Público (nacional e internacional) limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais a IP recorre por regra, à contratação eletrónica através da utilização da plataforma eletrónica

Anogov, garantindo-se o rigor e transparência dos procedimentos de contratação.

A IP detém um **Manual de Contratação**, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, tendo, durante o ano de 2019, sido revisto tendo em consideração a realidade da atividade da IP e a mais recente revisão do Código de Contratação Pública, ocorrida em 2018. Este documento, que regulamenta os procedimentos internos relativos à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, incluindo ainda um conjunto de minutas tipo para documentação necessária aos processos adjudicatórios, ficou concluído no início de 2020.

À semelhança de anos anteriores, também no final do ano de 2019, procedeu-se à elaboração do **Plano de Contratação** para o ano de 2020 do Grupo IP, atualizado de acordo com as necessidades de cada empresa, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Durante o ano de 2019 foi ainda desenvolvida uma nova aplicação de contratação, aplicável a todo o Grupo IP, tendo por base a atividade da empresa, o novo Código de Contratação Pública e o Manual de Contratação, tendo entrado em produtivo na primeira quinzena de 2020. Esta aplicação contempla ainda uma componente de avaliação de fornecedores que pretende não só avaliar, mas também identificar os parceiros que melhor apoiam a empresa no desenvolvimento eficiente e eficaz da sua atividade.

Foram também atualizadas duas Instruções Técnicas, de grande relevância para os processos de Contratação:

- A **Instrução Técnica (GR.IT.018)** relacionada com a Informação necessária a incluir nos Pedidos de Contratação para os Compromissos Plurianuais tem como objetivo a clarificação da informação necessária a incluir na fundamentação do pedido de contratação que envolva encargos/compromissos plurianuais. A IP está sujeita aos mecanismos de gestão orçamental da despesa pública, entre os quais, encontra-se a Lei n.º 8/2012 – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (com alterações posteriores) que, entre outros, regula a assunção de compromissos plurianuais. A Direção-Geral do

Orçamento (DGO) definiu novas formas de comunicação e necessidades de informação que devem suportar os pedidos de assunção de encargos plurianuais, sujeitos a Portaria de Extensão de Encargos com autorização conjunta do Ministro das Finanças e do Ministro do Planeamento e Infraestruturas.

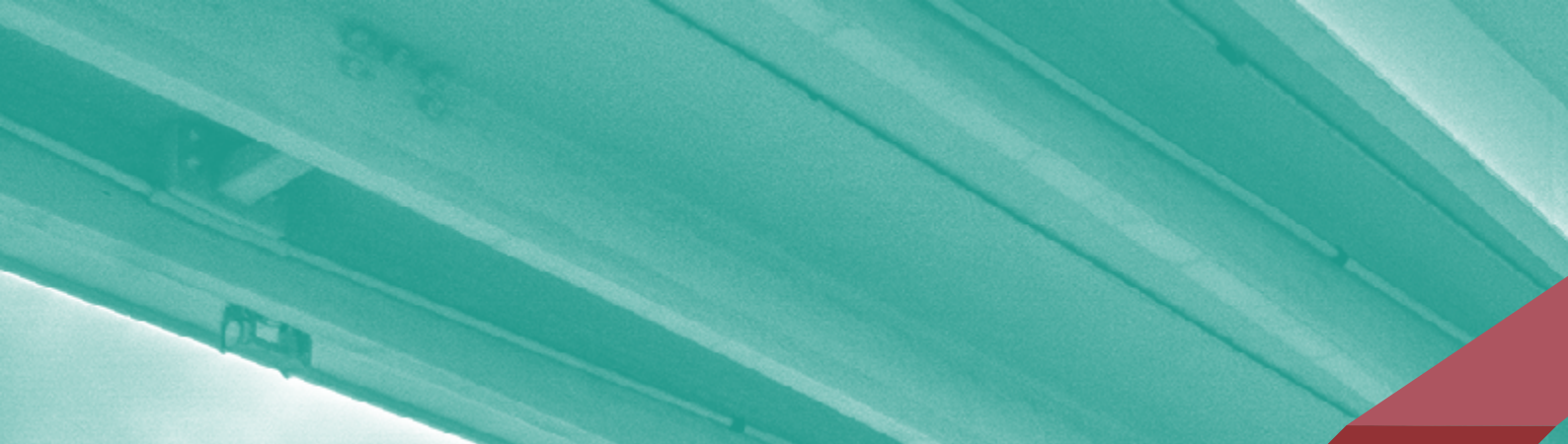
• A **Instrução Técnica (GR.PR.014)** relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas - tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o *compliance* no cumprimento das obrigações a que a empresa esta sujeita.

Contratos com valor superior a 5 milhões de euros:

CONTRATO	OBJETO	TIPO DE PROCEDIMENTO	VALOR BASE ESTIMADO S/ IVA (€)	FORNECEDOR	DATA DE ADJUDICAÇÃO	PREÇO CONTRATUAL (€)
5010033935	Linha de Évora. Empreitada Geral de Construção Civil do Subtroço Alandroal - Linha do Leste	Concurso Público	220 000 000,00 €	SOMAGUE Engenharia SA	21/03/2019	130 463 756,00 €
5010027702	Aquisição de serviços de "Manutenção das Especialidades de Catenária, Via e Geotecnia na Rede Ferroviária Nacional" - Lote 1	Concurso limitado por prévia qualificação	126 495 459,00 €	Mesofer, A.C.E.	10/01/2019	45 594 783,67 €
	Aquisição de serviços de "Manutenção das Especialidades de Catenária, Via e Geotecnia na Rede Ferroviária Nacional" - Lote 2	Concurso limitado por prévia qualificação		Mesofer, A.C.E.	10/01/2019	39 813 135,35 €
	Aquisição de serviços de "Manutenção das Especialidades de Catenária, Via e Geotecnia na Rede Ferroviária Nacional" - Lote 3	Concurso limitado por prévia qualificação		Sacyr Neopol, S.A.	10/01/2019	40 270 696,79 €
5010033951	Empreitada denominada "Linha de Évora. Empreitada Geral de Construção Civil do subtroço Freixo - Alandroal"	Concurso Público	105 000 000,00 €	Mota - Engil, Engenharia e Construção, S.A	19/02/2019	74 735 000,00 €
5010023797	Linha de Évora. Empreitada Geral de Construção Civil do Subtroço Évora Norte - Freixo	Concurso Público	70 000 000,00 €	COMSA, S.A FERGRUPO - Construções e Técnicas Ferroviárias, S. A Constructora San José SA	07/02/2019	46 618 000,00 €
5010039294	Empreitada denominada "Sinalização & ETCS - Conceção, Fornecimento, Montagem e Manutenção (Vários troços da RFN)"	Concurso Público	63 299 999,00 €	Thales Portugal, SA SISNT, LDA	18/04/2019	40 583 954,33 €
5010040644	Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal - Lote 1 (MAT)	Concurso Público	42 489 903,00 €	Endesa Energia, S.A. - Sucursal em Portugal	09/05/2019	12 722 045,93 €
	Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal - Lote 2 (AT)	Concurso Público		Endesa Energia, S.A. - Sucursal em Portugal	09/05/2019	3 288 639,47 €
	Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal - Lote 3 (MT)	Concurso Público		Endesa Energia, S.A. - Sucursal em Portugal	09/05/2019	12 326 424,01 €
	Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal - Lote 4 (BTE)	Concurso Público		Endesa Energia, S.A. - Sucursal em Portugal	09/05/2019	6 944 953,47 €
	Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal - Lote 5 (BTN)	Concurso Público		Endesa Energia, S.A. - Sucursal em Portugal	09/05/2019	5 676 542,26 €
	Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal - Lote 6 (GN)	Concurso Público		EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	09/05/2019	101 160,00 €

continua

CONTRATO	OBJETO	TIPO DE PROCEDIMENTO	VALOR BASE ESTIMADO S/ IVA (€)	FORNECEDOR	DATA DE ADJUDICAÇÃO	PREÇO CONTRATUAL (€)
5010041488	Execução da Empreitada denominada "EN 326 Trecho 1 - Feira (A32/IC2) / Escariz"	Concurso Público	32 500 000,00 €	FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES - VIAS, A.C.E., AGRUPAMENTO COMPLEMENTAR DE EMPRESAS	12/09/2019	30 410 038,00 €
5010040329	Empreitada de "Adaptação a uma Solução BRT - Metrobus, no troço Alto de São João - Serpins"	Concurso Público	25 000 000,00 €	COMSA, SA	05/09/2019	23 765 000,00 €
5010033939	Aquisição de Serviços denominada "Fiscalização, Coordenação de Segurança em Obra e Gestão Técnica das empreitadas de Construção da Nova Ligação Ferroviária e Évora à Linha do Leste"	Concurso Público	22 000 000,00 €	CERELINEX - CONSULTORES DE ENGENHARIA, UNIPessoal, SA	28/03/2019	17 536 905,00 €
5010038087	5010038087/DRR-COCN/2019 - IP3 - Nó de Penacova (km 59+000) / Ponte sobre o Rio Dão (km 75+160) reabilitação	Concurso Público	12 500 000,00 €	Embeiral-Engenharia e Construção, SA Alberto Couto Alves, SA	03/01/2019	11 847 000,00 €
5010039022	Ligação ao PE de Formariz (PVAE)	Concurso Público Internacional	9 500 000,00 €	ABB Alexandre Barbosa Borges	16/05/2019	8 989 959,80 €
5010037814	Serviço controlo de vegetação	Concurso Público Internacional	9 000 000,00 €	PERENE, SA	03/01/2019	5 839 046,28 €
5010030685	Empreitada SST Alandroal e PAT	Concurso Público Internacional	8 775 000,00 €	Siemens Mobility, Unip. Lda	03/10/2019	7 961 350,91 €
5010039638	IP1 - Ponte Guadiana - Tirantes	Ajuste Direto	8 600 000,00 €	Conduril - Engenharia, SA	09/05/2019	8 599 999,99 €
5010030394	Assistência Tecnologias SSI e Westlock	Ajuste Direto	8 401 779,34 €	Siemens Mobility, Unip. Lda	24/01/2019	8 401 779,34 €
5010039899	Aluguer Operacional de Viaturas para IP	Concurso Público Internacional	8 376 720,00 €	LeasePlan Portugal-Com Alug Automóv	08/08/2019	7 380 467,04 €
5010039477	Aq. carril 54E1.	Sistema de Qualificação	6 811 000,00 €	JWS STEEL ITALY PIOMBINO Sp.A.	28/03/2019	6 437 500,00 €
5010039789	Serviço Segurança e Vigilância IP 2019	Concurso Limitado Prévia Qualificação Internacional	6 239 313,18 €	Strong Charon - Soluções de	01/01/2019	5 930 561,40 €
5010041781	IPV 2019 - Lote 1	Concurso Público Internacional	5 845 000,00 €	Higino Pinheiro & Irmão, Lda	12/09/2019	899 373,67 €
	IPV 2019 - Lote 2	Concurso Público Internacional		PRIORIDADE - CONSTRUÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO, S.A.	12/09/2019	746 765,45 €
	IPV 2019 - Lote 3	Concurso Público Internacional		PRIORIDADE - CONSTRUÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO, S.A.	12/09/2019	462 886,15 €
	IPV 2019 - Lote 4	Concurso Público Internacional		Construções J.J.R. & Filhos, S	12/09/2019	457 068,33 €
	IPV 2019 - Lote 5	Concurso Público Internacional		Construções Pragosa, SA	12/09/2019	798 675,72 €
	IPV 2019 - Lote 6	Concurso Público Internacional		Construções J.J.R. & Filhos, S	12/09/2019	899 705,55 €
	IPV 2019 - Lote 7	Concurso Público Internacional		TOPBET - TRABALHOS DE OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTOS BETUMINOSOS, S.A.	12/09/2019	640 366,81 €



Todos os contratos celebrados pela IP durante o ano de 2019 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas pelo que os procedimentos cujo preço contratual tenha sido superior a 350.000€ foram sujeitos a visto do Tribunal de Contas.

8.12 Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas

A empresa, no seguimento das orientações do CAE, promove sempre que seja economicamente mais vantajoso, os procedimentos de contratação, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas.

8.13 Medidas de Redução de Gastos Operacionais

O Plano de Atividades e Orçamento 2019/2021 (PAO 19/21) foi aprovado pelo Despacho n.º 950/19 – SET, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, de 19 de setembro de 2019.

Relativamente ao indicador “Peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios” foi proposto, e aceite, que no respetivo cálculo fossem expurgados os apuramentos contabilísticos efetuados ao abrigo da IFRIC 12 – Acordos de concessão, o que resulta nos seguintes ajustamentos:

- Não consideração das rubricas de Gasto de Consumo de Materiais para Investimento Ferroviário, Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com Pessoal afetos ao Investimento e por essa via imputados ao Ativo Financeiro, e redução de valor equivalente na conta 724000001 (rendimento) – PS-Concedente Estado-Rédito ILD;



- Não consideração da conta 615000003 (gasto) – Portagens Concessões Estado e da conta 721700009 (rendimento) – Portagens Concessões;

- Não consideração das contas de gastos 615000001 – Rede Subconcessionada e 65000002 – Obra Própria, com redução equivalente na conta de rendimento 721700008 – Contratos Construção Própria.

		PAO 2019	2019	2018	2017
Varição CMVMC		-309 414 602	-423 391 904	-423 391 904	-270 326 961
Conta 612300099	Materiais para Investimento Ferroviário	-16 033 507	-11 281 604	-11 281 604	-12 524 675
Conta 615000003	Portagens Concessões Estado	-250 831 390	-258 327 966	-258 327 966	-226 594 996
Conta 615000001	Rede Subconcessionada	0	-149 791 613	-149 791 613	-21 548 713
Conta 615000002	Rede Própria	-42 549 705	-3 990 721	-3 990 721	-9 658 577
Varição FSE		-21 425 642	-20 234 477	-20 234 477	-20 738 083
Conta 621000032	Cobrança Portagens Concessões	-19 361 823	-18 337 171	-18 337 171	-19 230 021
Contas 62	FSEs - parte afeta ao investimento ferroviário	-2 063 819	-1 897 306	-1 897 306	-1 508 062
Contas 63	Gastos com Pessoal - parte afeta ao investimento ferroviário	-11 452 409	-10 567 489	-10 567 489	-9 431 611
Varição Total dos Gastos Operacionais		-342 292 653	-454 193 870	-454 193 870	-300 496 655
Varição Volume de Negócios		-342 292 653	-454 193 870	-454 193 870	-300 496 655
Conta 724000001	PS-Concedente Estado-Rédito ILD (*)	-29 549 735	-23 746 399	-23 746 399	-23 464 348
Conta 721700009	Portagens Concessões	-270 193 213	-276 665 138	-276 665 138	-245 825 017
Conta 721700008 e 11	Contratos Construção	-42 549 705	-153 782 334	-153 782 334	-31 207 290
Valores em euros					
(*) Apenas remuneração relativa aos materiais, FSE's e Gastos com Pessoal associados ao investimento ferroviário					

Relativamente ao pessoal foi autorizado: "... o aumento dos gastos com pessoal nos termos propostos e a contratação de 25 técnicos superiores. A empresa fica ainda autorizada a proceder à substituição de trabalhadores cujo vínculo cesse durante o ano de 2019, excepto relativamente àqueles em que se tenha verificado rescisão por mútuo acordo, nos termos previstos no DLEO 2019."

Neste enquadramento apresenta-se de seguida o apuramento dos indicadores considerados no PRC.

PRC	2019	2019	2018	2017	2019 / 2018	
	ORÇAMENTO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	VALOR	%
(0) EBITDA	611 359 344	589 689 083	640 611 318	676 847 368	-50 922 235	-7,9%
(1) CMVMC - cálculo ajustado IFRIC 12	4 810 301	6 504 783	4 691 919	3 315 745	1 812 864	38,6%
(2) FSE - cálculo ajustado IFRIC 12	254 753 771	283 851 419	251 187 110	233 157 403	32 664 309	13,0%
(3) Gastos com o pessoal - cálculo ajustado IFRIC 12	105 819 127	105 205 366	107 382 933	110 247 204	-2 177 567	-2,0%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	1 000 000	1 428 012	1 208 318	1 511 779	219 695	18,2%
(3.ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2019	0	0	0	0	0	0,0%
(3.iii) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de Set.	11 120 895	11 547 310	8 666 228	2 154 435	2 881 082	33,2%
(4) Gastos Operacionais = (1) + (2) + (3) - cálculo ajustado IFRIC 12	365 383 199	395 561 568	363 261 962	346 720 352	32 299 606	8,9%
(5) Volume de Negócios (VN) - cálculo ajustado IFRIC 12	869 214 419	865 761 051	853 107 660	881 413 933	12 653 390	1,5%
(6) Peso dos Gastos / VN = (4)/(5) - cálculo ajustado IFRIC 12 (a)	42,0%	45,7%	42,6%	39,3%	3,1%	3,1%
(i) Gastos com Deslocações e alojamento (FSE)	289 639	316 192	304 883	264 440	11 309	3,7%
(ii) Gastos com Ajudas de custo (G. Pessoal)	558 049	684 484	768 373	586 733	-83 890	-10,9%
(iii) Gastos associados à frota automóvel (b)	5 188 430	5 863 624	5 241 497	5 139 198	622 126	11,9%
Total = (i) + (ii) + (iii)	6 036 118	6 864 299	6 314 754	5 990 372	549 545	8,7%
(7) Encargos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria	1 553 230	1 470 248	1 658 116	1 264 945	-187 869	-11,3%
Número Total de RH (OS + CD + Trabalhadores) (c)	3 474	3 369	3 430	3 452	-61	-1,8%
N.º Órgãos Sociais (OS)	9	9	9	8	0	0,0%
N.º Cargos Direção (CD)	194	193	195	200	-2	-1,0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	3 271	3 167	3 226	3 244	-59	-1,8%
N.º Trabalhadores / N.º CD	17,9	17,5	17,6	17,3	-0	0,0%
N.º de Viaturas	743	743	743	743	0	0,0%

Valores em euros.

(a) Cálculo do peso dos gastos operacionais no volume de negócios ajustado conforme proposto no PAO 2019-2021 aprovado

(b) Os gastos associados à frota deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos; Não foram considerados os gastos com o recondicionamento de viaturas, de carácter excecional

(c) N.º de Efetivos - devem ser considerados todos os trabalhadores ligados ou não à empresa por um contrato de trabalho, que participem na atividade



EBITDA

O EBITDA em 2019 mantém-se largamente positivo, tendo atingido o valor de 589,7 milhões de euros, o que representa uma redução de 50,9 milhões de euros (8%) face a 2018.

Esta diminuição é devida essencialmente aos seguintes fatores:

- Aumento de 21 milhões de euros nos gastos com Conservação, Reparação e Segurança da Rede Rodoviária justificado pela execução de trabalhos de reparação e beneficiação de pavimentos;

- Aumento de 12 milhões de euros dos encargos com operação e manutenção de subconcessões, o que reflete a conclusão dos processos de renegociação dos contratos de subconcessão durante o ano de 2019, em que foram alteradas as estimativas de gastos subjacentes a estes contratos;

- Variação negativa de 32 milhões de euros nas rubricas de imparidades e provisões que apresentaram impacto positivo em 2018 que não se repetiu em 2019. O impacto positivo verificado em 2018 resultou principalmente da anulação da imparidade dos suprimentos concedidos à GIL (+22,5 milhões de euros).

Peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios

O peso dos gastos operacionais no volume de negócios (cálculo ajustado), em que são expurgados os apuramentos contabilísticos efetuados ao abrigo da IFRIC 12 – Acordos de concessão, foi no ano de 2019 de 45,7%, 3,0 p.p. acima do resultado verificado em 2018.

A deterioração do resultado deste indicador é devida fundamentalmente às razões acima apresentadas para a diminuição do EBITDA. Salienta-se, no entanto, a necessidade, já há muito identificada pela IP, de aumento dos gastos com a conservação da rede rodoviária, após vários anos de baixo investimento, o que foi possível em 2019 em face da menor execução do orçamento de investimentos face o previsto em orçamento, o que permitiu aumentar os gastos em conservação.

Gastos com Pessoal

Os gastos com Pessoal corrigidos das indemnizações pagas por rescisão e do impacto da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dezembro, e ajustado através da não consideração dos apuramentos contabilísticos efetuadas ao abrigo da IFRIC 12 – Acordos de concessão, foram no ano de 2019 de 105,2 milhões de euros, menos 2% do que em 2018, pelo que este indicador foi cumprido.

Gastos com Deslocações e Alojamentos, Ajudas de Custo e Frota

O total dos gastos com deslocações e alojamentos, ajudas de custo e frota foi, no ano de 2019, de 6,9 milhões de euros, mais 550 mil euros do que em 2018. Este aumento é devido ao agravamento dos gastos associados ao envelhecimento da frota automóvel.

O parque automóvel da IP é atualmente composto por 77% de viaturas em regime de aluguer operacional de viaturas (AOV), a maioria com contratos já com muitos anos que tiveram de ser renovados. A frota propriedade da IP regista uma idade média de 15 anos e 274.000 km, com várias viaturas indispensáveis à operacionalidade a passarem já os 500.000 km.

Assim, o aumento dos gastos com a frota automóvel em 2019 deveu-se essencialmente à idade muito avançada da atual frota automóvel da IP, quer das viaturas em regime AOV, quer das viaturas próprias. Pela sua idade e desgaste as viaturas necessitam de mais manutenção, o que tem impacto no valor da renovação das rendas das viaturas AOV, e nos gastos diretos de manutenção nas viaturas da frota própria IP.

Relativamente aos gastos com deslocações e alojamentos verificou-se em 2019 um aumento de 11 mil euros (4%) face a 2018, o que é devido ao aumento da atividade, designadamente em termos do Plano de Investimentos e das atividades de conservação da infraestrutura, conforme já vimos no presente relatório.

Em contrapartida as ajudas de custos diminuíram 84 mil euros (11%).

8.14 Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria – Indicação do modo como foi dado cumprimento o disposto no n.º 7 do Artigo 49.º do DLEO 2019

Para cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 49.º do DLOE 2019 a IP consultou a Párpública para 11 procedimentos ao longo de 2019, nomeadamente:

NÚMERO PROCESSO	DESIGNAÇÃO PROCESSO
5010043436	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÃO PARA ARQUIVO DEFINITIVO E CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
5010043785	ASSESSORIA JURIDICA NO ÂMBITO DA INSTRUÇÃO DA CANDIDATURA A FINANCIAMENTO DE FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO DO SISTEMA DE MOBILIDADE DO MONDEGO NO QUE CONCERNE À VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE COM AS REGRAS EM MATÉRIA DE AUXÍLIOS ESTATAIS
5010042883	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DO MEMORIAL EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS EM PEDROGÃO. ESTUDO HIDROGEOLÓGICO. PROSPECÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DA GÁRGULA E LAGO
5010042455	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO NA DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL – 2019/2020
5010041827	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA APOIO NA CONCEÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA CONCILIAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA NP 4552: 2016
5010041229	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO PARA CEDÊNCIA DE TRABALHADORES TEMPORÁRIOS PARA CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS DE APOIO NAS PRAÇAS EASYTOLL – VERÃO 2019– DCH
5010039188	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE MICROSOFT PREMIER – 2019 – DSI
5010040243	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE AOS EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS EMC LOCALIZADOS NO CAMPUS DO PRAGAL – 2019
5010038853	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE SAP – 2019
5010041106	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PARA ELABORAÇÃO DE CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO SISTEMA DE INCENTIVOS FISCAIS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (SIFIDE)
5010040174	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DOS ARQUIVOS IP

8.15 Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado

A Lei do Orçamento do Estado para 2019, através do artigo n.º 141, manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE). Assim, a IP está obrigada a concentrar, em contas junto do IGCP, as suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas e a efetuar todas as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados por essa entidade.

A empresa tem vindo a recorrer aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, a utilização dos serviços de homebanking para pagamentos ao Estado, pagamentos a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outros.

Não obstante, ainda é necessário manter a utilização da banca comercial, que disponibiliza alguns serviços bancários não assegurados pelo IGCP. Trimestralmente, a IP informa os saldos correspondentes ao período, através do registo nos serviços online da Direção-Geral do Orçamento (DGO) e da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Em situações excecionais, como previsto no n.º 5 do art.º 115 do Decreto-Lei n.º 84 de 28 de junho de 2019, o IGCP pode autorizar a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, pelo prazo máximo de dois anos, dando conhecimento à DGO e à DGTF.

O IGCP, através do ofício n.º SGC 2018/11774 de 17 de julho, autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2018 e 2019, no que respeita aos seguintes serviços bancários:

- a) Garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- b) Serviços de agente pagador contratualizado;
- c) Custódia de títulos que não sejam de dívida pública;
- d) Cobranças efetuadas através da vertente credora dos débitos diretos.

Em 31 de dezembro de 2019, a empresa detinha cerca de 99,85% das suas disponibilidades colocadas no IGCP, correspondendo ao montante de 262,6 milhões de euros.

IGCP	1.º TRIMESTRE milhares €	2.º TRIMESTRE milhares €	3.º TRIMESTRE milhares €	4.º TRIMESTRE milhares €
Depósitos à ordem	369 379,2	304 533,4	303 648,2	42 632,2
Aplicações CEDIC	-	-	-	220 000,0
Total	369 379,2	304 533,4	303 648,2	262 632,2

As disponibilidades junto da Banca Comercial distribuem-se conforme quadro abaixo:

BANCA COMERCIAL	1.º TRIMESTRE milhares €	2.º TRIMESTRE milhares €	3.º TRIMESTRE milhares €	4.º TRIMESTRE milhares €
NOVO BANCO	22,4	22,4	22,3	22,3
BPI	148,6	134,4	340,9	118,6
Santander	73,1	90,5	102,5	115,1
BBVA	49,5	39,2	39,8	34,6
CBI	0,8	0,8	0,8	0,8
BCP	73,0	43,0	50,0	18,1
CGD	934,6	842,2	2 107,0	83,1
Total	1 302,1	1 172,4	2 663,2	392,6
Juros auferidos	-	-	-	-

Nota: Os valores considerados referem-se aos saldos contabilísticos no final de cada um dos períodos indicados, tendo sido excluídos os saldos contabilísticos negativos.

8.16 Recomendações decorrentes de auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas

Relativamente a recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas (TdC) no ano de 2019, reporte-se a relativa constante do Relatório do Tribunal de Contas n.º 4/2017 – Auditoria à execução do contrato de empreitada “Conservação corrente por contrato 2013/2016 – Distrito de Santarém” – Contratos Adicionais, no qual este Tribunal recomendou à Infraestruturas de Portugal, S.A. “o cumprimento dos condicionalismos legais respeitantes:

- Ao rigor na elaboração e controlo dos projetos de execução de obras públicas, conforme impõe o n.º 1 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, republicado em anexo III ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31.08.2017;
- À adjudicação de trabalhos complementares, designadamente quanto aos pressupostos e limites legais constantes dos artigos 370.º a 378.º do CCP;
- Aos procedimentos adjudicatórios de contratos de empreitadas de obras públicas (artigo 19.º e seguintes do CCP);
- À competência para a autorização da despesa dos trabalhos a mais e/ou de trabalhos de suprimen-to de erros e omissões, atentos as normas que regulam a IP, SA e as delegações de competências conferidas pelos seus órgãos.

Salienta-se que a implementação destas recomendações foi abarcada pelas medidas adotadas ain-da em 2018, na decorrência das novas orientações preconizadas pelo TdC no Relatório do TdC n.º 2/2018, do mesmo ano.

8.17 Informação disponível no site do SEE

INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE DO SEE	DIVULGAÇÃO	COMENTÁRIOS
	S/N/N.A.	
Estatutos	S	No site do SEE
Caracterização da Empresa	S	www.infraestruturasdeportugal.pt
Função de tutela e acionista	S	No site do SEE
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais		
• Identificação dos órgãos sociais	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP
• Estatuto Remuneratório Fixado	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP
• Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP
• Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP
• Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP
Esforço Financeiro Público	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP
Ficha Síntese	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP
Informação Financeira histórica e atual	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP
Princípios de Bom Governo		
• Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP
• Transações relevantes com entidades relacionadas	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP
• Outras transações	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP
Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios		
Económico	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP
Social	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP
Ambiental	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP
• Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	SIRIEF Relatório Governo Societário no site da IP
• Código de ética	S	Site IP

8.18 – DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA

A IP inclui no presente Relatório de Gestão de 2019 a demonstração não financeira, em conformidade com o n.º 1 e nº 2 do artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais em que obrigam as grandes empresas que sejam entidades de interesse público, que à data de encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual, o que é o caso da IP.

APÊNDICE 2

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2019	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	NA		
Objetivos de Gestão					
Receitas Core – Cash (M€)	x			1.243,1 M€	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Cash Flow Total (M€)	x			-847,8 M€	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Indicador Agregado Ferrovia 2020 / Peti3+ (%)		x		54%	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Indicador agregado pir (exceto ferrovia 2020 / peti3+) (%)		x		68%	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Níveis Serviço Rodoviários (%)		x		98%	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Níveis Serviço Ferroviários (%)		x		80%	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Rendimentos Não Core (m€)	x			55,4 M€	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Metas a Atingir constantes no PAO 2019					
Peso dos Gastos Operacionais / Volume de Negócios		x		45,7 %	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Deslocações e Alojamentos		x		316,2 mil €	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Ajudas de Custo		x		684,5 mil €	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Frota Automóvel		x		5.863,7 mil €	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria	x			1.470,2 mil €	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Gastos com Pessoal	x			127.320 mil €	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Investimento		x		159 M€	Ponto 6.3 do Relatório de Gestão.
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE					
Grau de Excução do orçamento carregado no SGIO /SOE	x			94%	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Gestão do Risco Financeiro					
Gestão do Risco Financeiro	x			2%	Ponto 8.2 do Relatório de Gestão.
Limites de Crescimento e Endividamento					

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2019	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	NA		
Limites de Crescimento e Endividamento	x			-0,20%	Ponto 8.3 do Relatório de Gestão.
Evolução do PMP a fornecedores					
Evolução do PMP a fornecedores	x			13 dias	Ponto 8.4 do Relatório de Gestão.
Divulgação dos Atrasos nos pagamentos					
Divulgação dos atrasos nos pagamentos	x				Ponto 8.4 do Relatório de Gestão. A IP acorda com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos de faturação estejam em conformidade com os bens e/ou serviços adquiridos bem como com os requisitos legais e fiscais em vigor, os documentos são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança). Em consequência, a IP não tem pagamentos em atraso.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas					
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	x				Ponto 8.5 do Relatório de Gestão.
Não atribuição de prêmios de gestão			x		Ponto 8.6 do Relatório de Gestão.
Remunerações					
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2019 (se aplicável)	x				Ponto 8.6 do Relatório de Gestão.
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2019 (se aplicável)	x				Ponto 8.6 do Relatório de Gestão.
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2019 (se aplicável)	x				Ponto 8.6 do Relatório de Gestão.
EGP - artigo 32º e 33º					
Não utilização de cartões de crédito	x				Ponto 8.7 do Relatório de Gestão.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				Ponto 8.7 do Relatório de Gestão.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	x				Ponto 8.7 do Relatório de Gestão.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	x				Ponto 8.7 do Relatório de Gestão.
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x				Ver ponto 8.8 do Relatório de Gestão - De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, em 2019 a IP não realizou despesas não documentadas.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2019	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	NA		
Promoção de igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens	x				Ver ponto 8.9 do Relatório de Gestão - De acordo com o n.º 2 da resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 março, as empresas do SEE devem promover, de 3 em 3 anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no sítio na internet sobre as remunerações pagas a mulheres e homens. Encontra-se publicado no site das Infraestruturas de Portugal o relatório referente a 2019.
Prevenção da Corrupção					
Elaboração e Divulgação do relatório anual	x				Ver ponto 8.10. O PGRIC encontra-se disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal: http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/informacao-de-gestao .
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				Ver ponto 8.11 do Relatório de Gestão
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	x				Ver ponto 8.11 do Relatório de Gestão
Contratos submetidos a visto prévio do TC	x				Ver ponto 8.11. Relatório de Gestão. Todos os contratos celebrados pela IP durante o ano de 2019 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, tendo os processos de montante superior a 350.000 € sido submetidos a visto do Tribunal de Contas.
Auditoria do Tribunal de Contas					
Recomendação Auditoria do Tribunal de Contas	x				Ver ponto 8.16 do Relatório de Gestão
Parque Automóvel					
N.º de viaturas	x			743	Ver ponto 8.13 do Relatório de Gestão
Gastos operacionais das empresas públicas					
Gastos operacionais das empresas públicas	x				Ver ponto 8.13 do Relatório de Gestão
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49º do DLEO 2019)					
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49º do DLEO 2019)	x				Ver ponto 8.14 do Relatório de Gestão
Princípio da Unidade de Tesouraria (art.º 28º do DL 133/2013)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	x				Ver ponto 8.15 do Relatório de Gestão
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	x				Ver ponto 8.15 do Relatório de Gestão
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado	x				Ver ponto 8.15 do Relatório de Gestão. Não foram auferidos juros nas aplicações fora do Tesouro.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

COVID-19

O surgimento da epidemia COVID-19, com forte impacto a nível nacional, está também a ter, inevitavelmente, impacto na atividade da IP.

A empresa tem implementado um plano de contingência global, desagregado em diversos planos de contingência setoriais, abrangendo as áreas de negócio e as áreas corporativas, que têm em consideração a especificidade e o risco associado à atividade desenvolvida.

A IP está a assegurar a normal operacionalidade da infraestrutura rodoviária e ferroviária e, simultaneamente, a desenvolver o seu plano de investimentos, mantendo a respetiva programação. Tudo isto num contexto de proteção aos seus colaboradores, acompanhando para o efeito as orientações da Direção Geral de Saúde.

Se o impacto em termos operacionais está a ser muito reduzido, o impacto em termos económicos é significativo, designadamente ao nível dos rendimentos provenientes da utilização das redes rodoviária e ferroviária e, conseqüentemente, sobre as receitas da IP.

Na presente data não é possível quantificar a dimensão desse impacto, uma vez que o mesmo dependerá da forma como a pandemia irá evoluir e, em consequência, quando e como se processará o regresso à normalidade. No entanto, a IP encontra-se a acompanhar a situação e em estreita articulação com o acionista para, em conjunto, poderem ser encontradas as soluções mais adequadas para fazer face a este impacto.

No que respeita às Parcerias Público Privadas rodoviárias, na sequência da determinação do estado de emergência um conjunto de subconcessionárias e de prestadoras de serviços de cobrança de portagem notificaram a IP considerando que a declaração de pandemia pela OMS configura um caso de força maior para os efeitos previstos nos respetivos contratos.

Estas notificações correspondem ao cumprimento de uma obrigação contratual. Sempre que ocorre um evento que os parceiros privados considerem ser qualificável como de força maior, estão obrigados a comunicar isso mesmo à IP.

Por outro lado, ao cumprirem a obrigação de notificação acima referida, os parceiros privados ficam, igualmente, obrigados a comunicar quais as obrigações cujo cumprimento fica condicionado ou impossibilitado temporariamente e que medidas foram adotadas para o mitigar, o que também está a ser cumprido.

Aumento de Capital

Através da Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 27 de março de 2020, foi decidido aumentar o capital social da IP em 300,1 M€, através da emissão de 60 029 ações com o valor nominal de 5.000 euros cada, a subscrever e a realizar pelo acionista Estado.

Órgãos Sociais

Recebida carta de renúncia de Paula Manuel Marques Fernandes ao cargo de Presidente da Mesa de Assembleia Geral a 24 de janeiro de 2020.

10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Para o Resultado Líquido apurado no exercício 2019 no valor de **19 827 914,52 euros** (dezanove milhões oitocentos e vinte e sete mil novecentos e catorze euros e cinquenta e dois cêntimos), o Conselho de Administração Executivo propõe a seguinte aplicação:

Reserva legal 19 827 914,52 euros

Almada, 23 de abril de 2020

O Conselho de Administração Executivo

Presidente, ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Documento assinado digitalmente

Vice-Presidente, JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

Documento assinado digitalmente

Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Documento assinado digitalmente

Vogal, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

Documento assinado digitalmente


Vogal, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

Documento assinado digitalmente

Vogal, ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Documento assinado digitalmente



The background of the cover features a teal-tinted image of a multi-level concrete bridge or highway interchange. The sun is visible on the right side, creating a bright lens flare effect. At the bottom of the page, there are several overlapping geometric shapes in shades of teal, orange, and red.

Parte II
Demonstrações
Financeiras e
Notas às Contas
Separadas

ÍNDICE

PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS SEPARADAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS	
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS	
1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA	241
1.1 ATIVIDADE DA EMPRESA	241
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	242
2.1. BASES DE PREPARAÇÃO	242
2.2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	242
2.3. PRINCIPAIS JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	254
3. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	260
4. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS	263
5. ATIVOS INTANGÍVEIS	264
6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	266
7. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	268
8. INVENTÁRIOS	270
9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVOS E PASSIVOS)	271
10. DIFERIMENTOS	273
10.1. DIFERIMENTOS ATIVOS	273
10.2. DIFERIMENTOS PASSIVOS	273
11. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	275
11.1. CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9	275
11.2. ATIVOS FINANCEIROS	277
11.3. PASSIVOS FINANCEIROS	283
11.4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	291
11.5. ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTE DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	295
12. PROVISÕES	296
13. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	298
14. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	299
15. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	301
16. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	302
17. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	303
18. GASTOS COM PESSOAL	305
19. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES	306
20. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	307
21. OUTROS GASTOS E PERDAS	308
22. RENDIMENTOS/ (GASTOS) EM SUBSIDIÁRIAS	309
23. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	310
24. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	311
25. ENTIDADES RELACIONADAS	313
25.1. RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	313

25.2. SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS	314
25.3. SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS	316
25.4. SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADORES FERROVIÁRIOS	319
25.5. OPERAÇÕES CONJUNTAS	320
25.6. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS	320
26. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	323
27. GARANTIAS E AVALES	326
28. CONTINGÊNCIAS	327
29. COMPROMISSOS	328
30. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	329
31. OUTROS FACTOS RELEVANTES	331
32. EVENTOS SUBSEQUENTES	333



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS

(valores em milhares de euros – m€)



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., abaixo identificados nominalmente, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do

Conselho de Administração Executivo, as demonstrações financeiras separadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, dos fluxos de caixa, da situação financeira e dos resultados da Infraestruturas de Portugal, S.A., e que o relatório de gestão relativo ao exercício de 2019 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras separadas, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas para o exercício seguinte.”

O Conselho de Administração Executivo

Presidente, ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vice-Presidente, JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal, ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

[Documento Assinado Digitalmente](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Não corrente			
Investimentos em subsidiárias	4	15 647	13 006
Investimentos financeiros		32	32
Ativos intangíveis	5	20 585 837	20 328 642
Ativos fixos tangíveis	6	49 350	50 877
Propriedades de investimento		93	98
Clientes	11.2.3	472	0
Ativos por impostos diferidos	7	271 101	261 833
		20 922 531	20 654 489
Corrente			
Inventários	8	79 289	61 599
Concedente - Estado - Conta a receber	11.2.1	3 834 527	3 767 165
Clientes	11.2.3	70 984	68 753
Ativo por imposto corrente	9	2 445	0
Estado e outros entes públicos	9	1 452 326	1 285 852
Empréstimos concedidos	11.2.2	0	49 717
Outras contas a receber	11.2.4	184 726	142 671
Diferimentos	10.1	1 961	1 464
Caixa e equivalentes de caixa	11.2.5	263 159	301 624
Ativos não correntes detidos para venda		3	3
		5 889 421	5 678 849
Total do Ativo		26 811 952	26 333 338
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.			

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (CONTINUAÇÃO)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital realizado	13	7 203 380	5 811 510
Reservas	13	155 334	33 096
Resultados acumulados		115 732	128 682
		7 474 446	5 973 289
Resultado líquido do período		19 828	109 287
Total do capital próprio		7 494 274	6 082 576
Passivo			
Não corrente			
Provisões	12	903 010	890 608
Financiamentos obtidos	11.3.1	2 561 036	2 641 345
Financiamento do acionista/ Suprimentos	11.3.2	10 667	272 528
Outras contas a pagar	11.3.4	1 959 132	2 083 284
Diferimentos	10.2	10 310 471	10 382 351
Passivo por impostos diferidos	7	0	159
		15 744 315	16 270 275
Corrente			
Fornecedores	11.3.3	41 672	14 668
Adiantamentos de clientes		485	8 027
Estado e outros entes públicos	9	7 447	7 839
Passivos para imposto corrente	9	0	19 878
Financiamentos obtidos	11.3.1	99 750	633 531
Financiamentos do acionista/ Suprimentos	11.3.2	2 475 895	2 354 537
Outras contas a pagar	11.3.4	938 546	932 291
Diferimentos	10.2	9 569	9 717
		3 573 363	3 980 487
Total do Passivo		19 317 678	20 250 762
Total do Capital Próprio e do Passivo		26 811 952	26 333 338
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.			

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DO RENDIMENTO INTEGRAL DE 1 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 1 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	NOTAS	2019	2018
Vendas e serviços prestados	14	1 319 955	1 150 664
Indemnizações compensatórias	15	59 748	62 904
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	16	- 429 897	- 272 381
Fornecimentos e serviços externos	17	- 304 086	- 271 319
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária		- 117 763	- 96 874
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária		- 66 903	- 69 734
Outros FSE's		- 119 420	- 104 711
Gastos com pessoal	18	- 127 320	- 125 784
Imparidades (perdas) / reversões	19	-64	23 679
Provisões (aumentos) / reduções	12	- 24 451	- 16 451
Outros rendimentos e ganhos	20	97 338	96 222
Outros gastos e perdas	21	- 7 621	- 12 102
Rendimentos/ (Gastos) em subsidiárias e associadas	22	6 087	5 180
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		589 689	640 611
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização		- 282 614	- 277 843
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		307 075	362 769
Juros e rendimentos similares obtidos	23	65 535	93 428
Juros e gastos similares suportados	23	- 302 699	- 319 010
Resultados antes de impostos		69 911	137 187
Imposto sobre o rendimento do período	24	- 50 083	- 27 900
Resultado líquido do exercício		19 828	109 287
Resultado Integral do exercício		19 828	109 287

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 1 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	NOTAS	CAPITAL	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
31 de dezembro 2017		4 925 375	1 947	36 913	122 919	5 087 154
Aplicação de resultados 2016 (contas aprovadas em março 2018)		-	25 004	- 25 004	-	-
Aplicação de resultados 2017		-	6 146	116 773	- 122 919	0
Aumentos de capital		886 135	-	-	-	886 135
Resultado integral do exercício		-	-	-	109 287	109 287
31 de dezembro 2018	13	5 811 510	33 096	128 682	109 287	6 082 576
Aplicação de resultados 2017 (contas aprovadas em março 2019)		-	116 773	- 116 773	-	0
Aplicação de resultados 2018		-	5 464	103 823	- 109 287	-
Aumentos de capital		1 391 870	-	-	-	1 391 870
Resultado integral do exercício		-	-	-	19 828	19 828
31 de dezembro 2019	13	7 203 380	155 334	115 732	19 828	7 494 274

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DOS FLUXOS DE CAIXA DE 1 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 1 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	NOTAS	2019	2018
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		1 160 396	1 181 960
Pagamentos a fornecedores		- 934 566	- 813 642
Pagamentos ao pessoal		- 126 779	- 123 216
Fluxo gerado pelas operações		99 052	245 101
(Pagamento) /recebimento de IRC		- 80 938	- 96 114
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		81 469	67 157
Fluxo das atividades operacionais (1)		99 583	216 145
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento		57 505	75 899
Ativos fixos tangíveis		2 282	3 197
Investimentos financeiros		3 447	2 500
Juros e proveitos similares		9	-
		63 243	81 596
Pagamentos respeitantes a:			
Subsídios de investimento		-	- 82
Ativos tangíveis		- 128 448	- 88 737
Ativos intangíveis		- 748 906	- 897 636
		- 877 354	- 986 455
Fluxo das atividades de investimento (2)		- 814 111	- 904 858
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Dotação de capital	13	1 391 870	886 135
		1 391 870	886 135
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		- 581 065	- 95 332
Juros e custos similares		- 127 680	- 130 176
		- 708 745	- 225 508
Fluxo das atividades de financiamento (3)		683 125	660 627
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		- 31 402	- 28 087
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11.2.5	263 145	294 548
Caixa e seus equivalentes no início do período	11.2.5	294 548	322 634
Variação de caixa e seus equivalentes		- 31 402	- 28 087
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.			

Almada, 23 de abril de 2020

O Conselho de Administração Executivo

Diretora Financeira

Documento Assinado Digitalmente

MARIA DO CARMO DUARTE FERREIRA

Contabilista Certificado

Documento Assinado Digitalmente

DIOGO MENDONÇA LOPES MONTEIRO

Presidente, ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Documento Assinado Digitalmente

Vice-Presidente, JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

Documento Assinado Digitalmente

Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Documento Assinado Digitalmente

Vogal, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

Documento Assinado Digitalmente

Vogal, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

Documento Assinado Digitalmente

Vogal, ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Documento Assinado Digitalmente



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS



1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA

A Infraestruturas de Portugal, S.A. é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual, a REFER incorpora a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (adiante designada IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A consequência imediata da fusão determina que as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias passam a ser geridas por uma única empresa, de acordo com uma estratégia conjunta, integrada e complementar.

1.1 Atividade da Empresa

De acordo com o Decreto-Lei nº 91/2015, a IP tem como atividade principal "... a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização

das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.”

Para a prossecução da sua atividade, a IP assume a posição de gestor de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional e do contrato programa da rede ferroviária nacional, ambos celebrados com o Estado Português.

No desenvolvimento da sua atividade e de forma a garantir um elevado nível de eficiência e eficácia, a IP recorre a serviços complementares, de áreas de negócio que não estão compreendidas na sua atividade principal, mas que são realizadas pelas suas empresas participadas.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de preparação

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da IP, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, constituindo as demonstrações financeiras separadas da Empresa.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, em reunião realizada em 23 de abril de 2020. É da opinião do Conselho de Administração Executivo que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da IP, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

As demonstrações financeiras da IP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2019.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

Nas demonstrações financeiras apresentadas foi privilegiada a mensuração pelo custo histórico.

Todos os valores estão expressos em milhares de euros (m€) e arredondados para o milhar mais próximo, salvo indicação em contrário. Deste modo, os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas demonstrações financeiras podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos. É utilizada adicionalmente a sigla M€ para milhões de euros, quando necessário.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos

cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.3.

2.2 Sumário das principais políticas contabilísticas

2.2.1. Segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade que desenvolve uma atividade de negócio:

- i) de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade; e
- iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira.

A IP identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais, o Conselho de Administração Executivo, o órgão que revê a informação interna preparada de forma a monitorizar a performance das atividades da empresa e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração Executivo.

Uma entidade deve relatar separadamente as informações sobre cada segmento operacional identificado, que resulte da agregação de dois ou mais segmentos com características económicas semelhantes, ou que supere os patamares quantitativos previstos na IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

2.2.2. Classificação Corrente / Não Corrente

A IP classifica os ativos e passivos em correntes e não correntes, separadamente, e por ordem de liquidez na demonstração da posição financeira, de acordo com o previsto nas IFRS.

Um ativo é classificado como corrente quando:

- A empresa espera realizar esse ativo, vendê-lo ou consumi-lo, no decurso normal do seu ciclo operacional;
- O ativo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- É esperada a realização do ativo até doze meses após o período de relato; ou
- O ativo é caixa ou um equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Os restantes ativos são classificados como não correntes.

Um passivo é classificado pela empresa como corrente quando:

- É esperada a liquidação do passivo no decurso normal do seu ciclo operacional;
- O passivo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- A liquidação do passivo está prevista para um período até doze meses após o período de relato; ou
- Não existir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Todos os restantes passivos são classificados como não correntes.

2.2.3. Justo valor

A IP não apresenta ativos nem passivos valorizados ao justo valor, sendo este utilizado, apenas para efeitos de divulgação relativas aos financiamentos obtidos com taxa fixa (nota 11.4.4).

O justo valor respeita ao preço a receber pela venda de um ativo ou a pagar pela transferência de um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data de mensuração.

A mensuração / utilização do justo valor é baseada na presunção de que a transação de venda do ativo ou transferência do passivo ocorre:

- a) No mercado principal desse ativo ou passivo; ou
- b) não existindo mercado principal, no mercado mais vantajoso para este ativo ou passivo.

A mensuração pelo justo valor de um ativo não-financeiro toma em conta a capacidade de um participante no mercado para gerar benefícios económicos, utilizando o ativo da maior e melhor maneira ou vendendo-o a outro participante no mercado que o irá utilizar da maior e melhor maneira.

A IP utiliza técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ou divulgados ao justo valor são enquadrados em uma das categorias que se seguem:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) dos ativos ou passivos em mercados ativos a que a entidade tem acesso à data da mensuração;
- Nível 2 - inclui dados distintos dos preços cotados incluídos no nível 1 direta ou indiretamente observáveis para o ativo ou passivo.
- Nível 3 - dados não observáveis relativamente ao ativo ou passivo.

2.2.4. Participações financeiras em empresas subsidiárias

De acordo com a IAS27 – Demonstrações Financeiras Separadas, quando uma entidade apresenta demonstrações financeiras separadas, os investimentos em empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e empresas associadas devem ser registados, alternativamente, pelo custo, ao justo valor ou método da equivalência patrimonial.

A IP regista os investimentos financeiros anteriormente mencionados, ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os dividendos provenientes destas entidades são reconhecidos na rubrica de “Rendimentos/ (Gastos) em subsidiárias” quando o direito aos mesmos estiver estabelecido.

De acordo com a IFRS10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, uma subsidiária é uma entidade controlada por outra entidade.

Uma entidade investidora controla uma entidade quando está exposta ou é detentora de direitos re-

lativamente a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a mesma e tem capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a entidade investida.

2.2.5. Operações conjuntas

De acordo com a IFRS11 – Acordos Conjuntos, define-se acordo conjunto como sendo um acordo através do qual duas ou mais partes têm controlo conjunto.

Os acordos conjuntos apresentam as seguintes características:

- As partes estão vinculadas por um acordo contratual; e
- O acordo contratual confere a duas ou mais partes o controlo conjunto do acordo.

De acordo com a referida norma, um acordo conjunto é uma operação conjunta ou um empreendimento conjunto.

Uma operação conjunta é um acordo conjunto pelo qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo. Estas partes são denominadas operadores conjuntos.

Um Empreendimento conjunto é um acordo conjunto através do qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo. Estas partes são denominadas empreendedores conjuntos.

As participações no AVEP – Alta Velocidade de Espanha e Portugal A.E.I.E e A.I.E.E Corredor Atlântico são consideradas operações conjuntas.

Um operador conjunto reconhece, relativamente ao seu interesse numa operação conjunta:

- os seus ativos, incluindo a sua parte de qualquer ativo detido conjuntamente;
- os seus passivos, incluindo a sua parte em quaisquer passivos incorridos conjuntamente;
- o seu rendimento proveniente da venda da sua parte da produção decorrente da operação conjunta;

- a sua parte dos rendimentos decorrentes da venda da produção por parte da operação conjunta; e
- as suas despesas, incluindo a sua parte de quaisquer despesas incorridas em conjunto.

2.2.6. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados consoante as transações que lhes deram origem. Na IP, os ativos intangíveis incluem o direito de concessão rodoviário e outros intangíveis.

DIREITO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIO

Através da aplicação da IFRIC 12 considera-se que o ativo resultante do Direito de Concessão Rodoviário que foi atribuído pelo Contrato de Concessão Rodoviário com o Estado se classifica como um ativo intangível.

O Direito de Concessão Rodoviário foi reconhecido por efeito de uma Concentração de Atividades Empresariais, aquando da alteração do objeto social da empresa incorporada (EP).

O Direito de Concessão Rodoviário é incrementado pelo desenvolvimento da atividade de gestão da rede de infraestrutura rodoviária nacional que inclui, nomeadamente, a construção, financiamento e exploração da Rede Rodoviária Nacional (que inclui a Rede Concessionada) bem como da Rede Rodoviária Nacional Futura, o que pode acontecer mediante a:

(i) Prestação de serviços de construção

É aumentado aquando da conclusão de cada componente significativa da Rede Rodoviária Nacional Futura, pelo seu valor de execução. A construção pode ocorrer mediante construção direta da empresa ou mediante subconcessão.

Até à conclusão de cada componente, é reconhecido como ativo intangível em curso a proporção do valor da execução esperada da obra, mediante a aplicação do método da percentagem de acabamento que é apurado com base na evolução física real de cada obra.

Dispêndios efetuados pela empresa relativos ao lançamento de concursos de subconcessão são

reconhecidos como ativos intangíveis, até ao momento em que a natureza do dispêndio efetuado seja faturada à subconcessionária.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

É aumentado pelos pagamentos relativos às Concessões, acumulados, líquidos de recebimentos, efetuados até ao momento do termo inicial de cada concessão, data a partir da qual a empresa tem direito aos benefícios económicos subjacentes ao respetivo troço.

Até ao termo inicial, são registados em ativo intangível em curso quando despendidos.

O Contrato de Concessão apresenta as seguintes definições para os 3 componentes fundamentais do Empreendimento da Concessão:

“**Rede Concessionada** — Designa as vias que integram a Rede Rodoviária Nacional e que se encontram, na data de assinatura do Contrato de Concessão, sujeitas a um Contrato de Concessão do Estado ou aquelas que o Estado incluiu em concurso público ainda pendente, na mesma data, com vista ao respetivo concessãoamento;”

“**Rede Rodoviária Nacional** — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000, que se encontram em serviço ou cuja construção teve já início à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se iniciada a construção dos Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 a partir do momento em que se encontrar outorgado pelo Estado, ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., o contrato tendente à sua construção;”

“**Rede Rodoviária Nacional Futura** — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000 ou nos diplomas que o venham a modificar ou substituir e que entrem em vigor até 5 (cinco) anos antes do termo de vigência do Contrato de Concessão, que não se encontram construídos à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se que não estão construídos os Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 para cuja construção não foi

outorgado, pelo Estado ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., à data de assinatura do Contrato de Concessão, o respetivo contrato;”

A IP amortiza o Direito de Concessão Rodoviário com base na sua melhor estimativa sobre o padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, o qual assenta no método de unidade de produção, como definido pela IFRIC 12.

A unidade de produção corresponde à melhor estimativa da utilização da infraestrutura medida pelos proveitos inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pela empresa, o que exclui as receitas relativas à atividade de cobrança de portagens antes dos termos iniciais das concessões subjacentes.

Eventuais alterações de estimativas são corrigidas prospectivamente, afetando o valor das amortizações de exercícios futuros.

O valor amortizável do Direito de Concessão Rodoviário, revisto anualmente de acordo com as melhores expectativas da empresa, corresponde ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.

A empresa capitaliza os encargos financeiros associados à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis.

A IP considera como ativo qualificável todos aqueles que demorem um período superior a 12 meses a ficarem concluídos para o seu uso pretendido, sendo o ativo qualificável mais significativo o Direito de Concessão sobre a rede de infraestrutura rodoviária. Qualquer componente da Rede Rodoviária Nacional ou da Rede Rodoviária Nacional Futura é considerado um componente desse mesmo ativo qualificável, desde que a duração estimada da sua construção seja superior a doze meses.

Os componentes do Direito de Concessão que qualificam para a capitalização de gastos de empréstimos são essencialmente os resultantes da:

(i) Prestação de serviços de construção

A prestação de serviços de construção dura habitualmente mais de 1 ano pelo que os encargos associados aos financiamentos obtidos para a sua concretização são considerados elegíveis, indepen-

dentemente de os serviços serem prestados diretamente pela IP ou mediante subconcessão.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

Os pagamentos efetuados por conta da aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada até ao termo inicial de cada troço da atual Rede Concessionada.

Os encargos financeiros diretos são considerados como custo do componente especificamente financiado. Sempre que não existam financiamentos diretamente atribuíveis a cada componente da rede em curso, é utilizada uma taxa média ponderada dos financiamentos ativos durante o período, a qual é aplicada aos dispêndios ocorridos com o desenvolvimento da referida rede.

Não são considerados para efeitos do cálculo da base para a capitalização dos gastos de financiamento obtidos os componentes que foram construídos com recurso a subsídios ou que estão em condições de entrar em funcionamento, independentemente da conclusão da empreitada em que se inserem.

OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Os restantes ativos intangíveis respeitam, maioritariamente, a direitos contratuais sobre programas de computador e surgem como resultado de uma aquisição a terceiros.

Os ativos intangíveis resultam de transações de aquisição separadas e o seu custo reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A IP valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela IAS 38 – Ativos Intangíveis e amortiza-os numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada, em geral, correspondente a um período de 3 anos.

Não existem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

A IP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

2.2.7. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da IP são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações e de perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a IP e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

A IP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas numa base anual, utilizando o método das quotas constantes, de modo a que o valor

dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas:

	% MÉDIA
Edifícios e Outras Construções	2
Equipamento Básico	12,5-20
Equipamento de Transporte	25
Equipamentos Administrativo	13
Outros Ativos Fixos	13

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte, se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospetiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

2.2.8. Propriedades de investimento

A IP diferencia as propriedades detidas para obtenção de rendas ou valorização de capital que geram fluxos de caixa independentes dos outros ativos da empresa (propriedades de investimento tratadas em conformidade com a IAS 40 – Propriedades de investimento) daquelas cujos fluxos de caixa gerados são associados à produção ou à sua utilização para fins administrativos cujos fluxos de caixa gerados não são independentes de outros ativos (tratadas em conformidade com a IAS 16 – Ativos fixo tangíveis).

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, que compreendem o seu preço de compra e qualquer dispêndio diretamente atribuível.

Após o seu reconhecimento inicial, as mesmas são mensuradas pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada (cf. Ativos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento – Vidas úteis – nota 2.3) e quaisquer perdas por imparidades acumuladas, de acordo com o modelo do custo.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes no regime de duodécimos, sendo que as propriedades de investimento da IP são depreciadas num período de 50 anos.

As transferências para, ou de, propriedades de investimento devem ser feitas, quando, e apenas quando, houver uma alteração de uso, evidenciada pelo seguinte:

- Começo de ocupação pelo proprietário, no caso de uma transferência de propriedade de investimento para propriedade ocupada pelo proprietário;
- Começo de desenvolvimento com vista à venda, no caso de uma transferência de propriedade de investimento para inventários (sendo aplicável apenas quando existe uma alteração de uso).
- Fim de ocupação pelo proprietário, no caso de uma transferência de propriedade ocupada pelo proprietário para propriedade de investimento; ou
- Entrada em vigor de uma locação operacional para outra parte, no caso de inventários para propriedade de investimento.

As propriedades de investimento são desreconhecidas no momento da sua alienação ou quando retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos futuros forem esperados da sua alienação, sendo que eventuais ganhos ou perdas geradas serão reconhecidos em resultados nas rubricas de outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

As rendas recebidas das propriedades de investimento são reconhecidas em resultados na rubrica de outros rendimentos.

2.2.9. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre o rendimento é registado na demonstração separada dos resultados, exceto se o mesmo for relacionado com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais, utilizando as taxas de tributação esperadas, em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto:

- i. quando resultam do reconhecimento inicial de um ativo não proveniente de uma concentração empresarial em que os lucros contabilísticos e fiscais de uma entidade não são afetados; ou
- ii. no que respeita a diferenças tributárias associadas a investimentos em subsidiárias, associadas, interesses em empreendimentos conjuntos ou operadores conjuntos, em que a empresa-mãe, o investidor, o empreendedor ou o operador conjunto conseguem controlar o momento de reversão da diferença temporária e não seja provável a sua reversão.

Relativamente aos ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- i. às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou
- ii. quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estima que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura, tendo em conta a legislação fiscal em vigor, levando-se em consideração eventuais incerte-

zas de tratamento fiscal, conforme preconizado na IFRIC 23 (nota 24)

Os potenciais benefícios fiscais provenientes de concentrações empresariais que não satisfaçam os critérios de reconhecimento inicial podem vir a ser reconhecidos como segue:

- i. quando resultarem de novas informações sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, o seu reconhecimento deve ser efetuado por contrapartida de *goodwill*, exceto se não existir o mesmo, sendo nesse caso o imposto reconhecido na demonstração separada dos resultados; e
- ii. quando resultarem de mensurações subsequentes, provenientes de outros factos, os mesmos serão reconhecidos na demonstração separada dos resultados.

Os impostos diferidos ativos e passivos apenas são compensados entre eles se:

- i. existir um direito de cumprimento obrigatório de compensar ativos por imposto correntes com passivos por impostos correntes; e
- ii. os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável, ou for expectável que os ativos e passivos que originam as diferenças temporárias serão realizados numa base líquida.

Em março de 2014, o Grupo IP aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

O Grupo IP, para efeitos fiscais, integra todas as empresas residentes em Portugal detidas pela IP (empresa-mãe do Grupo), em 75% ou mais, e que cumpram as condições elencadas no artigo 69.º do Código do IRC, as quais se apresentam de seguida:

- Infraestruturas de Portugal, S.A.
- IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.
- IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.
- IP Engenharia, S.A.

As empresas incluídas no grupo fiscal IP apuram e registam o imposto sobre o rendimento individualmente. As responsabilidades apuradas são, no

entanto, reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

O eventual benefício decorrente da aplicação do RETGS é recebido pela IP e diminuído ao imposto futuro em que as participadas venham a incorrer.

2.2.10. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando a Empresa se tornar uma parte nas disposições contratuais do instrumento.

Assim, face à IFRS 9, os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente por uma das seguintes categorias:

- i. Custo amortizado – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se consubstanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida.
- ii. Justo valor através de outro rendimento integral – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.
- iii. Justo valor através de resultados – Exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto existe a opção irrevogável de no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio este serem considerados ao justo valor por via de resultados.

Seguidamente apresentam-se os ativos financeiros da IP:

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS

Respeitam a suprimentos prestados a entidades do Grupo sem maturidade definida.

CLIENTES

Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de perdas de imparidade, sendo que estas quando ocorrem têm impacto direto em resultados.

CONCEDENTE – ESTADO – CONTA RECEBER

Decorrente do processo de cisão da atividade ferroviária em Portugal, em 1997, foi acometida à IP (ex-REFER) a responsabilidade de construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração. Esta é uma atividade desenvolvida de acordo com as diretrizes do Estado, cujo financiamento é garantido através de capital, subsídios estatais e europeus e empréstimos maioritariamente avaliados pelo Estado, assumindo a IP o papel de “agente” nesta atividade.

Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12 – Acordos de Concessão.

Assim, para efeitos de aplicação da IFRIC 12, considera-se que a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstancia a existência de uma concessão entre o Estado (Ente Público) e a IP (equiparado a Ente privado apesar de o único acionista ser o Estado), assumindo a IP o papel de “Concessionário” nesta atividade.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços públicos nos quais o concedente (Estado) controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros; e
- Já existentes e às quais é dado acesso pelo operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, é entendimento da IP que a concessão ferroviária exis-

tente se encontra incluída no âmbito desta IFRIC pelas razões que seguem:

- A IP é uma entidade com fins lucrativos e sujeita à aplicação do Código das Sociedades Comerciais, não obstante o seu acionista ser o Estado, a mesma está constituída pelo regime previsto na legislação aplicável ao setor público empresarial (Decreto Lei 133/2013 de 3 de outubro) dispondo de independência patrimonial e financeira face ao seu acionista, sendo dessa forma afastada a exclusão de aplicação da IFRIC 12 de acordo com o seu §4;
- O decreto-lei que constitui a IP, em substância, pode ser considerado um acordo de concessão, pois o Estado na qualidade de Concedente, controla e regulamenta os serviços públicos prestados pela IP, na qualidade de Concessionária, com as infraestruturas integrantes ou que venham a integrar o domínio público ferroviário nacional, definindo igualmente a quem são prestados os serviços e a que preço; e
- O Estado, através da propriedade, controla as infraestruturas, pois estas pertencem ao domínio público do Estado, cedendo à IP o direito de acesso às mesmas para esta prestar o serviço público através da cobrança de uma tarifa aos operadores de transporte de passageiros e de mercadorias.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente.

Face à tipologia dos modelos, foi considerado que o que melhor traduz o objeto social atribuído à atividade ferroviária é o modelo do Ativo Financeiro, pois de acordo com a legislação em vigor, o Estado (Ente público) suportará integralmente os encargos associados a investimentos em infraestruturas ferroviárias nacionais, possuindo assim a IP um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados em ILD. Este direito é conferido quer pelo artigo 11º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres para o transporte ferroviário (LBTT), quer pelo Decreto-Lei nº141/2008, de 22 julho, quer ainda pelo Plano Estratégico de Transportes 2011-2015 (PET) e, já em 2014, pelo Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (horizonte 2014-2020) (PETI3+).

No que respeita ao Ativo Financeiro, resultante da

aplicação desta norma, o mesmo foi enquadrado de acordo com o disposto nas IAS 32, IFRS 7 e IFRS 9.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito e na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses.

Os descobertos contabilísticos são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

No que às imparidades respeita (alteração do modelo de perda incorrida para o modelo de perda esperada) não se verificou qualquer impacto na empresa.

Relativamente aos passivos financeiros as categorias existentes são:

- i. Custo amortizado;
- ii. Justo valor através de resultados.

No caso da empresa, todos os seus passivos financeiros (financiamentos bancários, empréstimos obrigacionistas e de acionistas, fornecedores e outros) são considerados na categoria de “Custo amortizado”.

EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

A Empresa reconhece os empréstimos obtidos não correntes como um passivo financeiro em conformidade com a IFRS 9. Estes passivos financeiros são registados:

- (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos; e
- (ii)subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

A IP detém empréstimos obtidos não correntes, sob a forma de empréstimos bilaterais e empréstimos obrigacionistas e de acionistas para financiar

a construção de Infraestruturas de Longa Duração Ferroviária (ILD), a atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária, a atividade de Alta Prestação e a Atividade de Gestão da Rede Rodoviária.

FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado.

2.2.11. Inventários

Os inventários encontram-se registados ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois, o mais baixo, à exceção dos materiais detidos para aplicação nas Infraestruturas de Longa Duração que são registados ao custo, valor pelo qual são debitados ao concedente.

O custo dos inventários inclui os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

As quantidades existentes no final do período são determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado, conforme previsto na IAS 2 – Inventários.

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de aquisição, essa diferença é reconhecida em perdas por imparidade na demonstração separada dos resultados, as quais serão reduzidas ou anuladas quando deixarem de existir os motivos que as originaram.

A IP possui nos seus armazéns materiais adquiridos com o fim específico e único de aplicação em Infraestruturas de Longa Duração.

2.2.12. Subsídios

Os subsídios recebidos do Estado Português, da União Europeia ou organismos equiparados são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas, com

exceção dos subsídios recebidos por conta do investimento em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) que são reconhecidos aquando do seu recebimento efetivo.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos para financiamento do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos como um proveito diferido. Os subsídios são subsequentemente imputados a resultados numa base pro-rata da depreciação/amortização dos ativos a que estão associados, sendo registados na rubrica de “Outros rendimentos e ganhos”.

Os subsídios obtidos para financiamento dos ativos adquiridos/construídos em Infraestruturas de Longa Duração, são reconhecidos na demonstração da posição financeira na rubrica “Concedente - Estado - Conta a Receber” porque sendo atribuídos no âmbito da atividade ferroviária concessionada, constituem reembolso de parte das despesas incorridas, sendo deduzidos ao valor a receber do Concedente.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração separada dos resultados, na rubrica “Outros Rendimentos e Ganhos” de forma sistemática e no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

2.2.13. Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas pela IP quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, a Empresa procede à divulgação desses passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa a essa data.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

2.2.14. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da IP. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

De acordo com a IFRS 15, o rédito passou a ser reconhecido na data de transferência do controlo para o cliente sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente, e ajustadas na sua mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo de acordo com o modelo de 5 passos que se consubstancia em:

- 1) Identificar contrato com cliente;
- 2) Identificar obrigações de desempenho a cumprir separadas no contrato;
- 3) Determinar preço da transação;
- 4) Alocar preço à transação; e
- 5) Reconhecer receitas.

O rédito da IP compreende essencialmente:

No contexto da gestão de infraestrutura ferroviária, as tarifas pela utilização de infraestrutura, a energia de tração, as manobras, a capacidade pedida não utilizada, e outros serviços estabelecidos no Diretório de Rede disponível no sítio da IP, em cumprimento das disposições do Decreto-Lei nº217/2015 e do Decreto-Lei nº270/2003, republicado pelo Decreto-Lei nº151/2014 (na parte mantida em vigor pelo Decreto-Lei nº217/2015), em particular com o disposto no artigo 27º e no anexo IV do Decreto-Lei nº217/2015.

O Diretório da Rede tem por objetivo apresentar aos candidatos, autoridades e a todas as entidades interessadas, os termos e as condições gerais para aquisição de capacidade e dos serviços inerentes na rede ferroviária nacional.

Para além de apresentar as características da rede, o Diretório da Rede enuncia as condições de acesso, descreve os serviços que a IP presta e divulga os princípios de tarifação e o tarifário, apresentando, quanto a este, a metodologia, as regras e, sendo o caso, as escalas utilizadas para a aplicação das tarifas.

Os réditos da atividade rodoviária resultam do contrato de concessão rodoviária (doravante designado “Contrato”) que o Estado celebrou com a ex-EP em 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 380/2007 de 13 de novembro, alterado pela Lei n.º 13/2008, de 29 fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Este Contrato, cujo término ocorre às 24h do dia 31 de dezembro de 2082, tem como objeto a concessão pelo Estado Português à extinta EP do seguinte:

- Concessão, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional;
- Concessão, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional Futura;
- Financiamento, exploração, conservação, requalificação e alargamento das vias que compõem a Rede Rodoviária Nacional ou a Rede Rodoviária Nacional Futura mas que integrem, igualmente, a Rede Concessionada, ficando no entanto estas responsabilidades sujeitas ao termo inicial dos contratos de concessão atualmente em vigor entre o Estado e terceiros. O termo inicial marca também o fim da assunção pela empresa de todos os pagamentos a efetuar pelo Estado e os recebimentos a arrecadar por este, no âmbito dos referidos contratos.

Pelo contrato de concessão, celebrado para vigorar desde 2008, durante 75 anos, são receitas próprias da IP, entre outras, as seguintes:

i. Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

A CSR criada pela Lei nº 55/2007, de 31 de agosto, constitui a contraprestação paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária nacional e incide sobre a gasolina e o gasóleo rodoviário sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento. Em 2014, foi fixado o alargamento da CSR ao GPL Auto, até então isento.

O encaixe financeiro é realizado com desfasamento relativamente à data de introdução ao consumo, pelo que se procede à especialização do rédito do exercício.

ii. Outros Réditos decorrentes do Contrato de Concessão

Para a prossecução do seu objeto social a empresa tem de proceder à prestação de serviços de construção no âmbito do desenvolvimento da rede de infraestrutura rodoviária nacional.

O resultado da construção de cada nova componente da rede de infraestrutura rodoviária nacional é registado de acordo com o método da percentagem de acabamento.

O montante de rédito a reconhecer resulta do produto entre a percentagem de acabamento e o valor total da obra. O valor total da obra é o montante acordado com o Concedente (Estado) ou, não estando acordado, é o resultado do somatório das componentes de gastos específicos à obra em causa quer internos ou externos.

O valor a receber resultante da prestação de serviços de construção, no âmbito da Concessão, é permutado pelo Direito de Concessão.

No caso em que o valor total da obra esteja acordado com o Concedente, sempre que o somatório dos gastos específicos incorridos e a incorrer excederem o rédito acordado, a perda estimada é imediatamente reconhecida em resultados.

iii. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração própria ou Subconcessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da rede sob administração própria ou subconcessionada é reconhecida nos resultados do ano de acordo com as portagens reais do período, dado que se tratam de portagens em vias onde o Direito de Concessão pela IP já é pleno.

iv. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração concessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da Rede Concessionada é reconhecida de acordo com as portagens reais do período sendo que o valor resultante desta atividade é deduzido ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre essa mesma rede Concessionada de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português.

A IP reconhece o rédito relacionado com a prestação de serviços de acordo com o previsto na IFRS 15, tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados pela IP.

2.2.15. Benefícios de emprego

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento.

A extinta EP concedeu pensões de invalidez, reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência a um universo restrito e fechado de colaboradores.

Estas responsabilidades por benefícios a empregados pós emprego e de cessação de emprego são pagas pela Caixa Geral de Aposentações aos colaboradores e debitados por esta à IP até os mesmos colaboradores estarem em condições para serem reformados pela lei geral.

As responsabilidades com o pagamento das referidas prestações são revistas anualmente. O valor presente da obrigação é determinado utilizando o método das rendas vitalícias imediatas, pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios que são perfeitamente identificáveis, utilizando a taxa de juro de obrigações de rating elevado denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade que se aproxima das da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido na demonstração separada da posição financeira corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data da demonstração da posição financeira.

2.2.16. Imparidades

Os ativos da IP são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que a sua quantia escriturada possa não ser recuperável.

O valor recuperável de um ativo corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao mais baixo nível para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidade geradora de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente.

A Empresa regista uma perda por imparidade nos resultados do exercício quando a quantia escriturada de um ativo ou unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável, salvo se a perda compensar um excedente de revalorização registado em capital próprio.

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são avaliados a cada data de relato, sobre a possível reversão dessas perdas por imparidade. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração separada dos resultados, exceto para os ativos que tenham sido reavaliados, situação em que a reversão corresponderá a um acréscimo da reavaliação. A reversão de perdas por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perdas por imparidade não tivessem sido registadas em períodos anteriores.

2.2.17. Partes Relacionadas

A revisão do IAS 24 – Divulgações de entidades relacionadas, veio estabelecer a obrigatoriedade de divulgar as transações existentes com o Estado e com entidades que sejam consideradas relacionadas, pelo facto de serem igualmente detidas pelo Estado.

Após análise interna, o Conselho de Administração Executivo não considerou relevante, de acordo com a globalidade da sua atividade, a divulgação de saldos e transações com outras entidades salvo as indicadas de seguida.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais a IP controle (Empresas subsidiárias) ou seja controlada (Estado Português) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários).

A IP divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 25.

2.2.18. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos entre a data da demonstração separada da posição financeira e a data em que as demonstrações financeiras forem aprovadas pelo Conselho de Administração que proporcionem prova de condições existentes à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras.

Eventos ocorridos entre a data da demonstração da posição financeira e a data de aprovação pelo Conselho de Administração das demonstrações financeiras indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais, são divulgados na nota 32.

2.3. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras

A preparação das demonstrações financeiras separadas da IP, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo a expectativa de acontecimentos futuros

considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas podendo resultar das mesmas um conjunto de alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros da empresa, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospetivo.

Adicionalmente, na nota 11.4 são ainda divulgados um conjunto de riscos a que entidade se encontra exposta.

De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados:

INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Os investimentos em subsidiárias mostram-se registados pelo método do custo, tendo em conta o seu carácter estratégico no âmbito da organização das atividades ferroviárias e rodoviárias do Grupo.

ATIVOS INTANGÍVEIS - DIREITO DE CONCESSÃO

A IP amortiza o seu direito de concessão rodoviário pelo método das unidades de produção equivalentes, sendo essa amortização baseada na: i) estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na ii) valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pela IP.

Estes dois parâmetros são definidos tendo em consideração a tipologia dos ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor ao nível internacional.

CONCEDENTE - ESTADO - CONTA A RECEBER

É apresentado na demonstração separada da posição financeira como um saldo corrente por não ter maturidade definida em virtude da inexistência formal de um contrato de concessão sendo, desse modo, assumido o pressuposto que os valores a receber se vencem no momento do débito. Consequentemente, a partir dessa data considera-se que são devidos ao concessionário (IP) os juros do valor em dívida. A forma de cálculo desses juros

é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade. São assim debitados os juros e outros gastos financeiros incorridos com os empréstimos contraídos para financiamento da concessão.

SUBSÍDIOS

As atividades ferroviárias e rodoviárias têm vindo a ser objeto de financiamento por meio de subsídios ao investimento, desse modo os ativos concessionados ferroviários apresentam-se nas demonstrações financeiras líquidos dos respetivos subsídios, por ser o modelo que melhor representa o modo como se espera ser ressarcido por esses investimentos efetuados.

Por outro lado, os subsídios afetos ao direito de concessão rodoviário são apresentados nas demonstrações financeiras na rubrica de diferimentos passivos, como rendimento diferido.

ATIVOS TANGÍVEIS, ATIVOS INTANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO - VIDAS ÚTEIS

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

OPERAÇÕES CONJUNTAS

Os dois Agrupamentos Europeus de Interesses Económicos participados pela IP consubstanciam operações conjuntas de acordo com o preconizado na IFRS 11.

A determinação da tipologia de acordo fundamenta-se no julgamento efetuado das entidades envolvidas, tendo em consideração os direitos e obrigações decorrentes dos acordos, considerando-se:

- Estrutura e forma legal do acordo – Ambos os acordos em questão foram estruturados mediante um veículo separado sendo que nestas circunstâncias, de acordo com o normativo apli-

cável (IFRS 11), estamos perante uma operação conjunta quando a forma jurídica do referido instrumento não confira separação entre as partes e o veículo separado, o que sucede nos casos em apreço pois os estatutos de ambos os Agrupamentos mencionam a existência de responsabilidade ilimitada e solidária por parte dos intervenientes do Agrupamento o que os faz responsáveis pelos créditos invocados por terceiros, bem como o facto de que em caso de perdas, a Assembleia tem o direito de solicitar aos intervenientes que contribuam proporcionalmente, de acordo com as percentagens de participação de cada membro, para a liquidação das dívidas do Agrupamento, o que indicia que são conferidas às partes obrigações pelos passivos originados pelo acordo.

- Os termos acordados pelas partes – Ambos os acordos estabelecem que os estudos constituirão propriedade indivisa dos membros do acordo.

PADRÃO ESTIMADO DAS RECEITAS (NO ÂMBITO DO CÁLCULO DO MÉTODO DAS UNIDADES EQUIVALENTES)

O montante e o momento da ocorrência das receitas futuras são essenciais para determinar o método das unidades equivalentes, no qual assenta o cálculo da amortização do Direito de Concessão Rodoviário.

Este padrão é estimado com base no histórico recente e nas melhores perspectivas do Conselho de Administração Executivo da IP para o futuro, tendo a mesma base de apuramento das receitas introduzidas no modelo financeiro plurianual, com as alterações consideradas nas alíneas abaixo.

Procedeu-se, igualmente, a uma análise de sensibilidade à evolução das receitas da IP ao longo da vida do Contrato e seu impacto nas amortizações do exercício. As análises realizadas basearam-se nos seguintes cenários:

- Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos contratos de concessão seria de 0% e o crescimento real da CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2019 e 2020 e após 2021, de 0%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- Considerou-se que o crescimento real das re-

ceitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% até 2039 e 0% após 2040 e o crescimento real da CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2019 e 2020, e após 2021, de 0,5%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.

- Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% e o crescimento real da CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2019 e 2020 e após 2021, de 1%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.

O resultado dos diferentes cenários, no ano de 2019, é apresentado no seguinte quadro:

ANÁLISE SENSIBILIDADE CRESCIMENTO CSR E PORTAGENS	CENÁRIO A)	CENÁRIO B)	CENÁRIO C)
Amortizações do Exercício	279	251	202
Amortizações de Subsídios	-63	-58	-49
	216	193	153
Diferença		-23	-63

VALOR AMORTIZÁVEL DO DIREITO DE CONCESSÃO

O montante a considerar como valor amortizável do Direito de Concessão implica a assunção de montantes de execução de obras e manutenção programada até ao termo da Concessão.

As alterações entre os valores planeados, contratados e executados podem variar por diversos fatores exógenos à empresa com impacto no montante da amortização a registar no futuro.

CONSERVAÇÃO PERIÓDICA DE ESTRADAS E OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS

Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo do índice de qualidade médio das vias e obras de arte, é apurado um custo anualizado necessário para a manutenção programada a desenvolver que permita, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão da IP, a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

CONCESSÃO FERROVIÁRIA

Pelo facto de não existir acordo de concessão formal para a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração, a IP assume as seguintes premissas para determinação do valor da concessão, de acordo com o modelo do ativo financeiro, baseando-se no princípio da substância sobre a forma e na legislação existente nomeadamente:

- A Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres Conservação e Vigilância da Infraestrutura – Lei 10/90 – que dispõe no nº 3 do artigo 11º a compensação devida pelo Estado da totalidade dos encargos de construção, conservação e vigilância de infraestruturas, de harmonia com as normas a aprovar pelo Governo.
- No Plano Estratégico dos Transportes (RCM 45/2011):

“O investimento necessário à construção de infraestruturas de transporte, enquanto bens e ativos do domínio público, é uma responsabilidade do Estado, como consta da própria Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres. Não obstante, nas últimas décadas, as empresas do sector empresarial do Estado dos transportes públicos terrestres e da infraestrutura ferroviária têm assumido o ónus de suportar nas suas demonstrações financeiras— através de emissão de dívida — os encargos decorrentes daquele investimento, por conta do Estado.”, e;

“A dívida histórica das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) de transportes públicos e da infraestrutura ferroviária resulta, em parte, da concretização de projetos de investimentos da responsabilidade do Estado, (...)”.

- PETI3+ - Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (horizonte 2014-2020).

O PETI3+ “...surge como uma atualização do PET 2011-2015, projetando uma segunda fase de reformas estruturais a empreender neste sector, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década. Estima-se que dos projetos prioritários do sector ferroviário, 61% possam ser financiados através dos fundos comunitários e 39% através de fundos públicos de contrapartida nacional. Quando existam desafetações de domí-

nio público ferroviário, o ganho ou perda obtido será afeto a esta atividade, conforme estabelecido em cada despacho de desafetação.”

Assim, os valores suportados com os ILD assumem a forma de “conta a receber” (ativo financeiro) imputada à entidade “Estado concedente”, sendo reconhecida inicialmente ao justo valor.

O ativo financeiro corresponde ao investimento em ativos concessionados, que incluem as propriedades de domínio público ferroviário e a IP apenas tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços de “Gestão de Infraestrutura”, deduzido da rentabilização de ativos e dos subsídios recebidos e acrescidos dos juros dos empréstimos contraídos, debitados à concessão e não liquidados pelo Concedente. Como não existe maturidade definida, consequência da inexistência de contrato de concessão formalizado, assume-se que os valores a receber se vencem no momento do débito. Consequentemente, a partir dessa data considera-se que são devidos ao concessionário (IP) os juros do valor em dívida. A forma de cálculo desses juros é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade. São assim debitados os juros e outros gastos financeiros incorridos com os empréstimos contraídos para financiamento da concessão.

INFRAESTRUTURA DE LONGA DURAÇÃO (ILD)

Os ativos concessionados, designados por Infraestrutura de Longa Duração são propriedade do domínio público ferroviário e a IP tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços associada à atividade de Gestão da Infraestrutura ferroviária (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da demonstração da posição financeira, “Concedente – Estado – Conta a receber”, por consubstanciarem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados. Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP, englobam, igualmente, o património dos Gabinetes extintos, dos terminais de mercadorias e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de “bens de domínio público”.

CONSTRUÇÃO POR VIA DE SUBCONCESSÕES

A construção por via de Contratos de Subconcessão é registada refletindo a evolução física da obra, com base em informação da percentagem de acabamento da obra obtida junto das subconcessionárias e validada pela IP.

PROVISÕES

A IP analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e externos à IP responsáveis pelos processos em causa.

Relativamente à Provisão para Estradas Desclassificadas, a IP faz um levantamento exaustivo das estradas desclassificadas ainda sob sua responsabilidade e verifica, com base em análises técnicas sobre o custo de intervenção de preparação das mesmas para entrega aos municípios, se o valor de provisão registado é o adequado.

Em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 9 foi constituída uma provisão para o processo do IVA que se estima ser o impacto de uma eventual decisão desfavorável à extinta EP que equivale à totalidade do IVA deduzido pela IP em atividades financiadas pela CSR (nota 14).

IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO MONETÁRIOS

Ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida - é verificado se existem indícios de perdas de imparidade nomeadamente mediante a descontinuação/inutilização de ativos.

Inventários detidos para uso na produção - os mesmos não serão reduzidos abaixo do custo uma vez que sendo incorporados na infraestrutura os mesmos serão debitados ao concedente sempre ao preço a que foram adquiridos. A única exceção ao exposto anteriormente, respeita aos materiais que apresentem sinais de estarem tecnicamente obsoletos para utilização na atividade da empresa, os quais ainda assim são ajustados tendo em conta o seu valor recuperável pela venda a título de resíduo.

IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS

Investimentos em subsidiárias - é verificada a existência de eventuais restrições à recuperação do investimento, sendo política da empresa no que às participações financeiras respeita reconhecer imparidade sempre que o valor da mesma supera os ativos líquidos da subsidiária numa ótica de liquidação desta. Entende-se ser este o modelo mais adequado para estas entidades, que existem numa ótica de segmentação de atividades de prestação de serviço do Grupo.

Financiamentos concedidos - a eventual necessidade de reconhecer imparidades é verificada tendo em consideração a capacidade das subsidiárias em gerar *cash-flow* futuros, mediante a análise das suas previsões orçamentais, assim como, os seus planos de negócio.

Devedores diversos - são baseadas na avaliação efetuada pelo Conselho de Administração Executivo da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros fatores. São também considerados outras circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da determinação da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos.

Todo este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações

destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

Dívidas de clientes dos segmentos das atividades de Gestão de Infraestrutura e de Alta Prestação – genericamente, não têm sido objeto de imparidade devido às características específicas dos clientes (operadores ferroviários com participação do Estado e Sistema de pagamento de portagens Easytoll).

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pelo Conselho de Administração Executivo no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de performance da IP no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente no momento do seu apuramento.



3. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Ver política contabilística 2.2.1.

A IP apresenta os seguintes segmentos de negócio:

- Alta Prestação;
- Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária;
- Atividade de Investimento em Infraestrutura Ferroviária;
- Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária

O segmento de 'Alta Prestação' corresponde à totalidade da atividade referente à Alta Prestação Rodoviária e inclui todas as vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Concessões do Estado e Subconcessões, bem como as restantes vias de alta prestação atualmente geridas diretamente pela IP.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária' inclui a gestão da totalidade da Rede Rodoviária Nacional não incluída no segmento anterior, e engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte quer as atividades de gestão, conservação e melhoria de segurança da rede.

O segmento de 'Atividade de Investimento em Infraestrutura Ferroviária' inclui o conjunto de investimentos associados a novas infraestruturas e/ou expansão da rede; a modernização e reabilitação, com a introdução de novas tecnologias no modo de operação; e substituição, que engloba as intervenções que introduzem melhoramentos de carac-

ter duradouro ou que são suscetíveis de aumentar o valor e/ou a vida útil do ativo não alterando as condições de exploração;

A contratação do financiamento necessário para os investimentos efetuados, conforme descrito supra, é efetuada pela IP e reveste a forma de obtenção de crédito junto de instituições financeiras e do mercado de capitais, prestações do acionista e obtenção de subsídios.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária' corresponde à prestação dum serviço público, contemplando funções como a conservação e manutenção de infraestruturas, gestão de capacidade, gestão do sistema de regulação e segurança, comando e controlo de circulação, incluindo outras atividades complementares à gestão da infraestrutura.

A informação relativa aos resultados de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, ativos e passivos dos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 dos segmentos identificados é a que segue:

2019	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. GESTÃO INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Vendas e serviços prestados	25 079	84 233	502 030	708 614	1 319 955
Imparidades	-	- 87	-	23	- 64
Provisões	-	1 292	-	- 25 743	- 24 451
Outros rendimentos	-	83 010	8 947	71 216	163 174
Outros gastos	- 24 040	- 193 789	- 478 430	- 172 664	- 868 924
EBITDA	1 038	- 25 341	32 547	581 445	589 689
Amortizações e depreciações	- 1 038	- 2 247	- 279 329		- 282 614
EBIT	0	- 27 589	334 663		307 075
Gastos Financeiros	- 65 524	- 27 376	- 209 800		- 302 699
Rendimentos Financeiros	65 524	12	-		65 535
EBT	0	- 54 953	124 863		69 911
Imposto sobre o rendimento do período	-		- 50 083		- 50 083
Resultado Líquido	0		19 828		19 828

2018	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. GESTÃO INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Vendas e serviços prestados	19 029	85 049	337 857	708 730	1 150 664
Imparidades	-	22 876	-	803	23 679
Provisões	-	212	-	- 16 663	- 16 451
Outros rendimentos	-	82 723	8 924	72 659	164 306
Outros gastos	- 17 961	- 193 079	- 302 576	- 167 971	- 681 586
EBITDA	1 067	- 2 219	44 205	597 558	640 611
Amortizações e depreciações	- 1 067	- 2 179	- 274 597		- 277 843
EBIT	0	- 4 398	367 166		362 769
Gastos Financeiros	- 93 428	- 30 380	- 195 201		- 319 010
Rendimentos Financeiros	93 428	-	-		93 428
EBT	0	- 34 778	171 965		137 187
Imposto sobre o rendimento do período	-		- 27 900		- 27 900
Resultado Líquido	0		109 287		109 287

31-12-2019	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. INV. INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Ativos					
Direito de Concessão	-	-	20 583 724		20 583 724
Concedente	3 834 527	-	-	-	3 834 527
Outros ativos	43 016	162 968	28 190	2 159 527	2 393 701
Total do Ativo	3 877 543	162 968	22 771 441		26 811 952
Passivos					
Financiamento obtidos	1 894 582	669 688	2 583 077	-	5 147 347
Subsídios	-	-	10 031 880		10 031 880
Outros passivos	1 770	100 855	2 800 715	1 235 111	4 138 451
Total do Passivo	1 896 353	770 543	16 650 783		19 317 678

31-12-2018	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. INV. INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Ativos					
Direito de Concessão	-	-	20 326 040		20 326 040
Concedente	3 767 165	-	-	-	3 767 165
Outros ativos	24 653	213 187	49 332	1 952 961	2 240 133
Total do Ativo	3 791 818	213 187	22 328 333		26 333 338
Passivos					
Financiamento obtidos	2 462 077	841 078	2 598 786	-	5 901 941
Subsídios	-	-	10 094 906		10 094 906
Outros passivos	1 583	90 904	2 938 061	1 223 367	4 253 915
Total do Passivo	2 463 660	931 982	16 855 120		20 250 762

4. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Ver política contabilística 2.2.4.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os movimentos ocorridos nesta rubrica, foram os seguintes:

	31-12-2019	31-12-2018
Saldo inicial		
Valores de aquisição	20 152	20 152
Imparidades acumuladas	- 7 145	- 9 825
Valor líquido	13 006	10 326
Movimentos do exercício		
Imparidades	2 641	2 680
Total	2 641	2 680
Saldo final		
Valores de aquisição	20 152	20 152
Imparidades acumuladas	- 4 504	- 7 145
Valor líquido	15 647	13 006

A variação registada na rubrica de imparidades respeita à reversão do ajustamento sobre a participação na IP Património, no montante de 2.641 m€ (2018: reversão de 2.680 m€), por via do resultado positivo registado em 2019 por aquela empresa subsidiária (nota 22).

Os investimentos em empresas subsidiárias são traduzidos nas seguintes participações:

	31-12-2019		31-12-2018	
	% PART.	VALOR DA PARTICIPAÇÃO	% PART.	VALOR DA PARTICIPAÇÃO
IP Engenharia, SA Rua José da Costa Pedreira nº11 - Lisboa	98,43	2 589	98,43	2 589
IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, SA Av. de Ceuta - Estação de Alcântara Terra - Lisboa	99,9968	12 058	99,9968	9 418
IP Telecom - Serviços e Telecomunicações, SA Rua Passeio do Báltico, 4 -Lisboa	100,00	1 000	100,00	1 000
		15 647		13 006

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Ver política contabilística 2.2.6.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas amortizações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	DIREITO DE CONCESSÃO	OUTROS	TOTAL
Ativo Bruto			
31 de dezembro de 2017	22 381 852	30 297	22 412 149
Aquisições	530 727	412	531 140
31 de dezembro de 2018	22 912 580	30 709	22 943 289
Aquisições	535 352	431	535 783
31 de dezembro de 2019	23 447 932	31 140	23 479 072
Amortizações e Imparidades			
31 de dezembro de 2017	- 2 313 514	- 27 401	- 2 340 915
Amortizações do exercício	- 273 692	- 40	- 273 732
31 de dezembro de 2018	- 2 587 206	- 27 441	- 2 614 647
Amortizações do exercício	- 278 551	- 37	- 278 588
31 de dezembro de 2019	- 2 865 757	- 27 478	- 2 893 235
Valor Líquido			
31 de dezembro de 2018	20 325 374	3 268	20 328 642
31 de dezembro de 2019	20 582 175	3 662	20 585 837

O valor dos ativos intangíveis refere-se, essencialmente, ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário. O valor deste direito é incrementado mediante investimentos realizados no âmbito do Contrato, conforme referido na nota 2.2.6.

O ativo é constituído mediante a percentagem de acabamento de cada obra, independentemente da construção ser efetuada diretamente pela IP ou em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Dos 535 M€ de investimentos em 2019, cerca de 378 M€ correspondem a pagamentos líquidos de recebimentos de concessões do Estado, 7 M€ a obra própria da IP e 150 M€ a construção de subconcessões. O investimento de construção em subconcessões em 2019 resulta, não de efetiva execução de obra no ano, mas sim da alteração da valorização do investimento realizado por via de subconcessões em resultado da conclusão dos processos negociais, conforme nota 11.3.4.

Nestes valores estão incluídos encargos financeiros capitalizados no valor de 17 M€ em 2019.

As amortizações do exercício são calculadas ao abrigo da IFRIC 12 pelo método das unidades equivalentes e incidem sobre o valor do investimento total, já realizado ou a realizar no futuro, no âmbito da Concessão entre a IP e o Estado, com base nos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Estes valores têm a mesma base do modelo financeiro plurianual da IP.

A estimativa do investimento total da Concessão teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Os encargos anuais com as concessões ex-SCUT têm efeito até 2032, e representam a melhor estimativa com base nos resultados dos contratos renegociados obtidos entre a Comissão de Negociação e as Concessionárias;
- Os encargos com a construção presente nos Contratos de Subconcessão, valorizada ao custo de cada caso base, incorporando já as alterações resultantes dos Memorandos de Entendimento;
- Os encargos com a modernização e manutenção da rede própria da IP;
- Os restantes investimentos consistem em instalação e melhoria de equipamentos e estudos, projetos, fiscalização e assistência;
- Os encargos com conservação periódica refle-

tem as diretrizes definidas em 2014, pela extinta EP, resultantes da implementação do plano estratégico;

- O Plano Rodoviário Nacional 2000 é realizado até 2040.

O valor do investimento total é amortizado em função da melhor estimativa das receitas a gerar no período da concessão.

A estimativa das receitas anuais teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), até 2021, assume a melhor estimativa da gestão para esses anos. A partir de 2022, a CSR evolui com base num pressuposto de crescimento anual dos consumos de gasolina e gasóleo rodoviário de 0% e de evolução dos valores unitários por litro consumido, de acordo com o IPC (2%/ano);
- Receitas de portagens das subconcessões baseiam-se nos casos base, ou em estudos de tráfego mais recentes efetuados por consultores especializados, disponíveis à data da revisão e aprovação dos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Após a reversão das subconcessões para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano destes estudos e casos base;
- Após a reversão das ex-SCUT para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados da IP;
- Nas Concessões do Estado em regime de portagem real, após a reversão das concessões para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano dos respetivos casos base ou em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados da IP;
- Em geral, as restantes receitas operacionais (receitas de áreas de serviço, telemática e outras) foram estimadas em 2019, no âmbito da revisão do modelo económico-financeiro para o período da Concessão.

Com base nestes pressupostos, a amortização registada em 2019 ascendeu a 278,6 M€.

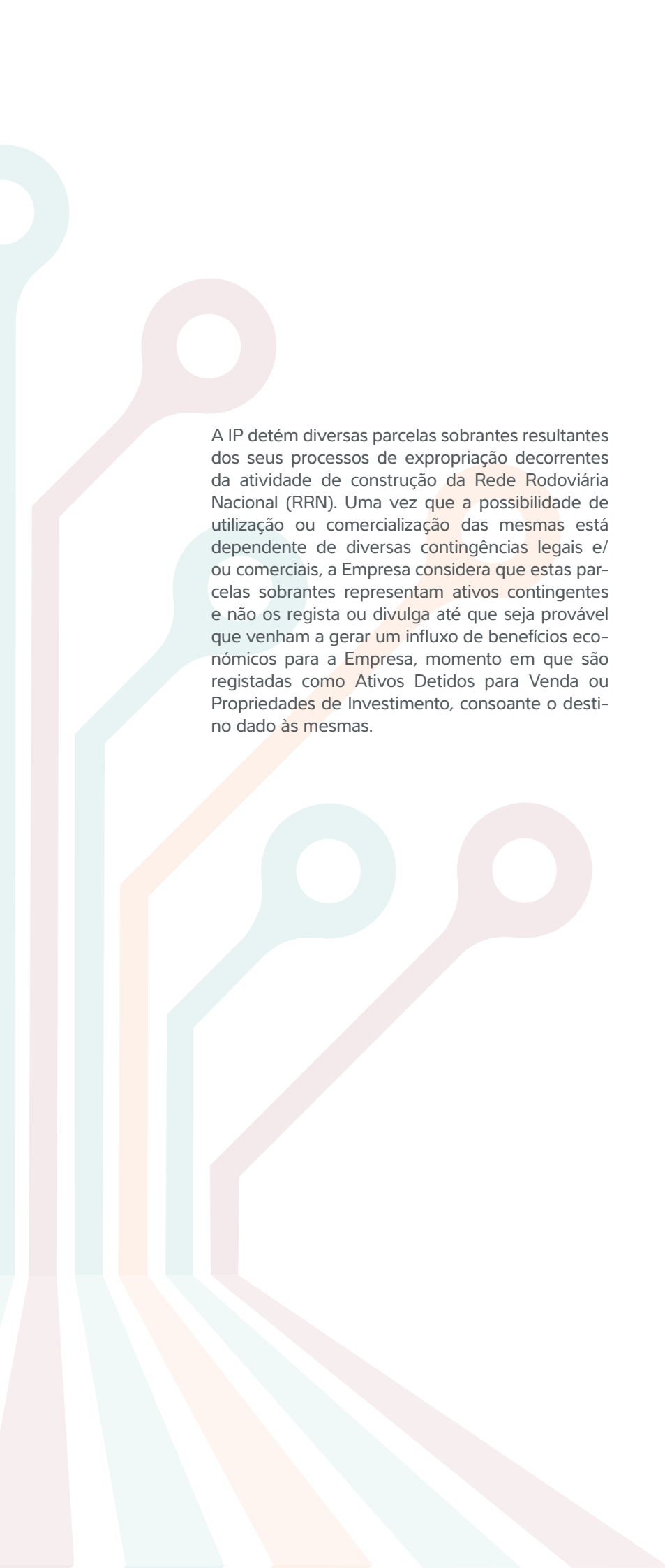
Os restantes ativos intangíveis respeitam maioritariamente a direitos contratuais sobre programas de computador (licenças).

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Ver política contabilística 2.2.7.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	TERRENOS E REC. NATURAIS	EDIF. OUT. CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	ATIVOS EM CURSO	TOTAL
Ativo Bruto								
31 de dezembro de 2017	5 940	74 053	35 927	11 624	18 937	6 169	1 512	154 162
Aquisições	-	-	1 364	23	1 222	-	1 091	3 701
Transferências	-	-	300	-	-	-	- 300	0
Abates/Regularizações	-	-	- 7	- 188	- 1 773	- 9	-	- 1 977
31 de dezembro de 2018	5 940	74 053	37 585	11 459	18 386	6 160	2 303	155 886
Aquisições	-	-	1 066	-	636	20	778	2 500
Transferências	-	-	60	578	-	-	- 638	0
Abates/Regularizações	-	- 12	-	-	- 61	-	-	- 73
31 de dezembro de 2019	5 940	74 042	38 711	12 037	18 960	6 180	2 443	158 313
Depreciações e Imparidades								
31 de dezembro de 2017	0	- 37 689	- 29 348	- 11 331	-18 573	- 5 940	0	- 102 881
Depreciações do exercício	-	- 1 659	- 1 886	- 88	- 420	- 52	-	- 4 105
Depreciações - Abates/Regularizações	-	-	7	188	1 773	9	-	1 977
31 de dezembro de 2018	0	- 39 348	- 31 227	- 11 231	- 17 220	- 5 983	0	- 105 009
Depreciações do exercício	-	- 1 627	- 1 669	- 86	- 587	- 52	-	- 4 021
Depreciações - Abates/Regularizações	-	6	-	-	61	-	-	67
31 de dezembro de 2019	0	- 40 970	- 32 896	- 11 317	- 17 745	- 6 035	0	- 108 962
Valor Líquido								
31 de dezembro de 2018	5 940	34 705	6 358	228	1 166	177	2 303	50 877
31 de dezembro de 2019	5 940	33 072	5 816	720	1 215	145	2 443	49 350



A IP detém diversas parcelas sobrantes resultantes dos seus processos de expropriação decorrentes da atividade de construção da Rede Rodoviária Nacional (RRN). Uma vez que a possibilidade de utilização ou comercialização das mesmas está dependente de diversas contingências legais e/ou comerciais, a Empresa considera que estas parcelas sobrantes representam ativos contingentes e não os regista ou divulga até que seja provável que venham a gerar um influxo de benefícios económicos para a Empresa, momento em que são registadas como Ativos Detidos para Venda ou Propriedades de Investimento, consoante o destino dado às mesmas.



7. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Ver política contabilística 2.2.9.

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu valor bruto.

É convicção do Conselho de Administração Executivo que os resultados fiscais gerados no futuro permitirão a reversão da totalidade dos ativos por impostos diferidos registados.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos nos exercícios apresentados foi como se segue:

ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	2019	2018
Impacto na demonstração separada do rendimento integral		
Ativos por impostos diferidos	9 268	40 863
Passivos por impostos diferidos	159	- 33
	9 427	40 829

Os movimentos ocorridos nas rubricas ativas e passivas de impostos diferidos para os exercícios apresentados são como segue:

IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS	GASTOS DE FINANCIAMENTO	BENEFÍCIOS DE EMPREGO	PROVISÃO P/ ESTRADAS DESCLASSIFICADAS	PRE-JUIZOS FISCAIS	PROVISÃO DE IVA	CONSERVAÇÃO PERIÓDICA	PENSÕES	AMORTIZAÇÕES DO DIREITO DE CONCESSÃO	OUTROS AJUSTAMENTOS	TOTAL
31 de dezembro 2017	4 572	80	1 951	89	65 116	86 714	293	61 366	790	220 971
Constituição / (reversão)	13 184	28	-	- 89	5 327	7 372	39	15 140	-	41 000
Revisão de estimativa	- 137	-	-	-	-	-	-	-	-	- 137
31 de dezembro 2018	17 618	108	1 951	0	70 442	94 086	331	76 507	790	261 833
Constituição / (reversão)	-	- 77	-	-	7 021	5 639	- 11	14 315	-	26 886
Revisão de estimativa	- 17 618	-	-	-	-	-	-	-	-	- 17 618
31 de dezembro 2019	0	31	1 951	0	77 463	99 724	320	90 821	790	271 101

PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS	OUTROS	SIFIDE	TOTAL
31 de dezembro 2017	111	14	125
Constituição / (reversão)	-	33	33
31 de dezembro 2018	111	47	159
Constituição / (reversão)	- 111	- 47	- 159
31 de dezembro 2019	0	0	0

A conclusão dos processos de renegociação dos contratos de subconcessão ocorridos neste exercício teve impactos relevantes nos gastos de financiamento do ano e nos gastos de financiamento futuros, tendo originado a redução da capacidade de recuperar fiscalmente gastos financeiros acrescidos no ano e em anos anteriores (nota 24).

OUTRAS DIFERENÇAS QUE NÃO ORIGINAM IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2019 existem outras diferenças temporárias, para as quais não são esperadas reversões em exercícios futuros, não originando, por isso constituição de impostos diferidos ativos. Salientam-se as imparidades existentes sobre subsidiárias, empréstimos concedidos, outras contas a receber e inventários.

A reconciliação da taxa de imposto apresenta-se na nota 24.

8. INVENTÁRIOS

Ver política contabilística 2.2.11.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	79 964	62 187
	79 964	62 187
Imparidades acumuladas	- 675	- 588
	79 289	61 599

A rubrica de matérias-primas, subsidiárias e de consumo refere-se aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção e na construção das infraestruturas ferroviárias.

À data de reporte das contas foi efetuada inventariação física, tendo como objetivo quantificar o ajustamento de perdas em inventário. Assim, a imparidade refere-se:

i. a materiais que estão obsoletos ou depreciados tecnicamente e que não podem ser utilizados na atividade da IP, podendo eventualmente ser objeto de venda no caso de aparecer comprador interessado; e

ii. a uma comparação entre o preço de mercado dos materiais e o valor pelo qual estes se encontram registados.

Os gastos com o consumo de materiais ferroviários ascenderam a 17.786 m€ (10.302 m€ em 2018) (nota 16).

Da análise efetuada no final do exercício de 2019 foi aumentado o ajustamento por imparidade dos inventários em 87 m€ (nota 19).

9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVOS E PASSIVOS)

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é o seguinte:

	31-12-2019	31-12-2018
Saldos devedores		
IRC	2 445	-
Ativos para impostos correntes	2 445	0
IVA	1 452 007	1 285 775
Outros impostos e taxas	319	77
Estado e outros entes públicos	1 452 326	1 285 852
Saldos credores		
IRC	-	19 878
Passivos para impostos correntes	0	19 878
Contribuições para SS, CGA e ADSE	5 918	6 241
IRS - Retenções	1 515	1 586
Outros impostos e taxas	14	12
Estado e outros entes públicos	7 447	7 839

Para os períodos apresentados o saldo devedor/credor de IRC tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
IRC		
Retenções	- 36	- 35
Pagamentos por conta e adicionais por conta	- 61 060	- 48 329
Estimativa de imposto	58 538	68 485
Benefício RETGS	111	- 243
Ativos para impostos correntes	- 2 445	0
Passivos para impostos correntes	0	19 878

Os saldos de IRS – Retenções e Contribuições para SS, CGA e ADSE são os correspondentes ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2019, já regularizados em janeiro de 2020.

O saldo a receber de IVA corresponde essencialmente ao montante de 1.452.007 m€ a receber pela IP, dos quais já foram efetuados pedidos de reembolso no valor de 227.562 m€, reembolsos esses apresentados em 2009 e referentes ao período de janeiro de 2008 a outubro de 2009. Este saldo a recuperar resulta fundamentalmente do

IVA deduzido na sua atividade rodoviária pela extinta EP e pela IP, pelo facto de a IP considerar que tem direito a esta dedução devido ao Estado ter arrecadado IVA sobre uma receita própria da IP – a Contribuição de Serviço Rodoviário – a qual, segundo os mecanismos legalmente estabelecidos para a sua liquidação e cobrança, lhe foi entregue pelas distribuidoras de combustível.

A IP tem dois processos judiciais a decorrer, dos quais o primeiro relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009 e o segundo relativo ao

pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009.

O primeiro processo, relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009, veio a ser indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 277.124 m€ e 11.697 m€, respetivamente.

Não concordando com aquelas liquidações por as considerar indevidas, em 30 de novembro de 2010, a extinta EP apresentou, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 6 de março de 2013.

Sobre o segundo processo, referente ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009, que também veio a ser indeferido pela AT, foram emitidas notificações de liquidações adicionais de IVA e juros, nos montantes de 64.506 m€ e 763 m€, respetivamente. Em 29 de julho de 2011, a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 11 de março de 2013.

Neste segundo processo foi dado provimento ao recurso apresentado, tendo sido a IP notificada a 17 de outubro de 2017 do Acórdão que revoga a sentença recorrida e considera totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anula na sua totalidade as liquidações adicionais emitidas pela AT. Sobre este Acórdão:

- Foram alegadas pela Fazenda Pública diversas nulidades, consideradas na sua totalidade improcedentes a 26 de janeiro de 2018.
- A 1 de março de 2018 foi interposto recurso pela AT à improcedência das nulidades, para o Supremo Tribunal Administrativo (STA), tendo o mesmo sido admitido. Trata-se de um recurso de revista, de natureza excecional, que prevê que a decisão proferida pelo Tribunal Central Administrativo do Sul TCAS possa ser revista sempre que esteja em causa a apreciação de

uma questão que, pela sua relevância jurídica ou social, se revista de importância fundamental ou quando a admissão seja necessária para uma melhor aplicação do direito. Este recurso foi indeferido pelo TCAS em 18 de outubro de 2018.

- Foi ainda admitido pelo STA uma interposição de recurso apresentado pela Fazenda Pública, estando neste momento a aguardar decisão.

No decorrer do habitual processo de inspeção fiscal anual, a AT tem vindo a efetuar correções nas mesmas bases das descritas para os processos acima, tendo a IP seguido o processo de reclamação, mantendo a sua posição igualmente nos termos descritos acima, sendo o ponto de situação dos processos relativos a cada ano inspecionado o seguinte:

ANO	FASE PROCESSO	DATA FASE	LIQUIDAÇÃO ADICIONAL	JUROS
2011	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	22-05-2018	195 514	29 412
2012	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	22-05-2018	188 756	2 867
2013	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	28-02-2020	171 213	13 300
2014	Recurso Hierárquico	26-04-2019	248 308	12 475
2015 (janeiro a maio) ^{a)}	Recurso Hierárquico	16-10-2019	121 043	4 164
2015 (junho a dezembro) ^{b)}	Audição Prévia do Indeferimento da Reclamação Graciosa	27-03-2020	139 415	9 484

^{a)} Referente a período anterior à fusão (NIF ex.EP).
^{b)} Referente a período pós fusão

Em resultado da evolução descrita do processo do IVA, a IP reforçou durante o exercício de 2019 a provisão no valor de 25.216m€, ascendendo o seu valor acumulado em 31 de dezembro de 2019 a 391.695 m€, o que corresponde ao IVA que a IP estima que deixaria de receber da AT caso fosse considerado que a CSR não é uma receita sujeita a IVA (nota 12).

Adicionalmente referir que os valores corrigidos pela AT e não provisionados pela IP resultam fundamentalmente do IVA deduzido referente à Rede Concessionada do Estado, pelo que, caso a tese da AT tenha provimento em Tribunal, a contrapartida do encargo adicional para a IP será sempre um incremento do seu Ativo Intangível, sem impacto direto no resultado do ano e apenas com impacto nos resultados de anos futuros por via de um aumento das amortizações deste mesmo ativo.

10. DIFERIMENTOS

10.1. Diferimentos ativos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Gastos correntes a reconhecer		
Outros serviços	1 961	1 464
	1 961	1 464

Os gastos a reconhecer referem-se essencialmente a faturação de serviços contratados e ainda não prestados.

10.2. Diferimentos passivos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Rendimentos não correntes a reconhecer			
Subsídios ao Investimento – Direito Concessão Rodoviário	10.2.1	10 031 880	10 094 906
Venda Prazo Concessão Brisa		152 300	152 300
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		107 624	115 312
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		18 666	19 833
		10 310 471	10 382 351
Rendimentos correntes a reconhecer			
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		7 687	7 687
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		1 167	1 167
Outros rendimentos		715	863
		9 569	9 717

Os rendimentos a reconhecer resultam essencialmente de subsídios ao investimento no valor de 10.032 M€ (nota 10.2.1) e de recebimentos antecipados de concessões no valor de 287 M€ a serem reconhecidos em resultados ao longo do período da concessão respetiva.

10.2.1. Subsídios ao Investimento – Direito de Concessão Rodoviário

Esta rubrica incorpora os subsídios ao investimento recebidos pela IP para financiar o ativo intangível referente ao Direito de Concessão e ainda não reconhecidos por via de resultados. Os movimentos ocorridos durante o período findo em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 são os seguintes:

	SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO
31 de dezembro de 2017	10 158 468
Aumentos	-
Abates	-
Imputação a rendimentos (nota 2.2.12)	- 63 562
31 de dezembro de 2018	10 094 906
Aumentos	152
Abates	-
Imputação a rendimentos (nota 2.2.12)	- 63 179
31 de dezembro de 2019	10 031 880

11. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS

Ver política contabilística 2.2.10.

11.1. Categorias de acordo com a IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

31-12-2019	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Ativos					
Investimentos Financeiros		-	32	-	32
Clientes	11.2.3	71 456	-	-	71 456
Concedente - Estado - Conta a receber	11.2.1	3 834 527	-	-	3 834 527
Outras contas a receber	11.2.4	145 706	-	39 020	184 726
Caixa e equivalentes de caixa	11.2.5	263 159	-	-	263 159
		4 314 847	32	39 020	4 353 899
Passivos					
Financiamentos obtidos	11.3.1	2 660 786	-	-	2 660 786
Financiamentos acionistas/ Suprimentos	11.3.1	2 486 561	-	-	2 486 561
Outras contas a pagar	11.3.3	2 855 542	-	42 135	2 897 677
Fornecedores	11.3.4	41 672	-	-	41 672
		8 044 561	0	42 135	8 086 697

Os ativos não financeiros respeitam fundamentalmente a Cauções (cerca 31M€) e adiantamentos a fornecedores (6,1M€).

Relativamente aos passivos não financeiros destaca-se as dívidas com benefícios de emprego (cerca de 15,1M€) e adiantamentos por conta de vendas (aproximadamente 21M€).

31-12-2018	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Ativos					
Investimentos Financeiros		-	32	-	32
Clientes	11.2.3	68 753	-	-	68 753
Concedente - Estado - Conta a receber	11.2.1	3 767 165	-	-	3 767 165
Empréstimos concedidos	11.2.2	49 717	-	-	49 717
Outras contas a receber	11.2.4	100 963	-	41 709	142 671
Caixa e equivalentes de caixa	11.2.5	301 624	-	-	301 624
		4 288 223	32	41 709	4 329 963
Passivos					
Financiamentos obtidos	11.3.1	3 274 876	-	-	3 274 876
Financiamentos acionistas/ Suprimentos	11.3.2	2 627 065	-	-	2 627 065
Outras contas a pagar	11.3.4	2 972 928	-	42 647	3 015 574
Fornecedores	11.3.3	14 668	-	-	14 668
		8 889 537	0	42 647	8 932 184

11.2. Ativos financeiros

11.2.1. Concedente – Estado – Conta a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 a decomposição do Ativo Financeiro subjacente à concessão ferroviária apresenta-se como segue:


	31-12-2019	31-12-2018
Ativos concessionados (ILD)	9 502 164	9 291 776
Juros debitados	1 701 957	1 636 433
Subsídios	- 4 590 467	- 4 533 476
Imparidades	- 305 200	- 305 200
Rentabilização de ativos	- 8 213	- 6 981
Recebimentos	- 2 465 714	- 2 315 387
	3 834 527	3 767 165

Os Ativos Concessionados designados por Infraestruturas de Longa Duração (ILD) integram o Domínio Público Ferroviário, tendo a IP acesso a eles de modo a efetuar a prestação do serviço público de Gestão de Infraestruturas (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da demonstração da posição financeira Concedente – Estado – Conta a Receber, por consubstanciarem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados.

Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., através da publicação do Decreto-Lei nº. 104/97, de 29 de abril, englobam igualmente o património dos Gabinetes extintos (Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa, Gabinete do Nó Ferroviário do Porto e Gabinete de Gestão das Obras de Instalação do Caminho-de-Ferro na Ponte sobre o Tejo) e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de bens do domínio público ferroviário.

Do aumento decorrente de subsídios diretamente atribuídos à IP para desenvolvimento da infraestrutura ferroviária destaca-se o incremento líquido de 57.102m€ proveniente de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (12.379m€ oriundos de FEDER, 37.097m€ de Fundo de Coesão, 152m€ de Fundo Coesão II, 7.072m€ de CEF-GERAL e 402m€ de CEF-Coesão) que corresponde a adiantamentos e reembolsos das candidaturas aprovadas no período de programação 2014-2020 (Programas COMPETE 2020 e CEF) e a reembolsos de saldo final referentes ao período de programação 2000-2006 (Programa POAT).

A rubrica Rentabilização de Ativos resulta da obrigação, expressa nos despachos conjuntos dos Ministérios das Tutelas Setorial e Financeira, de autorização da desafetação de domínio público ferroviário e que os respetivos resultados de alienação sejam deduzidos aos valores a haver do Concedente.



No corrente exercício foram debitados juros ao Concedente no montante de 65.524 m€ (2018: 93.428 m€) estando a respetiva contrapartida refletida na rubrica de Ganhos Financeiros – juros obtidos – Concedente – Estado (nota 23).

Aquando da constituição da REFER, o capital estatutário foi realizado em espécie com a entrega da infraestrutura ferroviária avaliada então em 62.350 m€. De 1998 a 2001, o Estado Português procedeu ao aumento do capital estatutário da REFER no total de 242.850 m€, destinando estes aumentos, conforme consta em cada despacho conjunto de aprovação, ao financiamento dos investimentos em infraestruturas de longa duração integrantes do domínio público ferroviário.

À data da constituição, os ativos de domínio público constavam como ativos fixos (imobilizado corpóreo no então normativo contabilístico – POC) da REFER, pelo que, a contrapartida da entrada do capital foi o reconhecimento desses mesmos ativos. Com a adoção da IFRIC 12, estes valores assumem a forma de reembolso efetuado em devido tempo aos investimentos realizados na infraestrutura de longa duração pela Concessionária REFER, totalizando o valor de 305.200 m€ (entrada em espécie inicial, acrescido dos aumentos de capital ocorridos entre 1998 e 2001).

Consequentemente este valor já não será reembolsado pelo Estado/Concedente, relevando-se os 305.200 m€ em imparidade.

Refira-se ainda o recebimento de 150 M€ (2018: 2.315 M€) resultante da operação de compensação entre o montante a receber pela IP registado no Concedente – Estado – Conta a Receber e o valor do serviço da dívida dos empréstimos concedidos pelo Estado Português para financiar a atividade ferroviária, operação essa efetuada ao abrigo do disposto no artigo 135º da Lei do OE 2019, conforme descrito na nota 11.4.4.

11.2.2. Empréstimos concedidos

Os movimentos referentes a empréstimos concedidos a subsidiárias para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 apresentam-se como segue:

	31-12-2019		31-12-2018	
	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE
Empréstimos concedidos				
Saldo inicial	10 805	49 717	24 800	60 522
Transferências de empréstimos concedidos correntes	-	-	10 805	-
Transferências para investimentos financeiros	-	-	- 24 800	- 10 805
Reembolso	-	- 49 717	-	-
Saldo final	10 805	0	10 805	49 717
Imparidades acumuladas				
Saldo inicial	- 10 805	0	- 24 800	- 33 364
(Reforço) / Reversão de imparidades	-	-	-	-
Transferências de suprimentos	-	-	- 10 805	-
Transferências para investimentos financeiros	-	-	24 800	33 364
Saldo final	- 10 805	0	- 10 805	0
Valor contabilístico inicial	0	49 717	0	27 158
Valor contabilístico final	0	0	0	49 717

A totalidade dos empréstimos concedidos foram efetuados a favor da IP Património.

Os empréstimos não correntes refletem as prestações acessórias prestadas aquando da efetivação do projeto de fusão da ex-GIL na IP Património que visaram garantir a neutralidade dos capitais próprios da IP Património após a integração de ativos e passivos da ex-GIL na IP Património.

No que respeita ao movimento ocorrido nos empréstimos correntes, o mesmo resulta da conclusão da operação de aquisição Gare Intermodal de Lisboa com consequente integração na rubrica de Concedente – Estado – Conta a receber, tendo estes suprimentos sido utilizados a título de encontro de contas.

11.2.3. Clientes

A 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Não Corrente			
Diversos		472	-
		472	0
Corrente			
Outras entidades relacionadas	25.4	22 386	10 108
Entidades Subsidiárias	25.3	3 805	4 232
Diversos		29 628	31 120
Portagens		16 792	24 942
		72 611	70 401
Imparidades acumuladas		-1 627	-1 648
		70 984	68 753
		71 456	68 753

Os débitos a Outras Entidades Relacionadas (CP) e Diversos (operadores ferroviários Fertagus e Takargo) incluem, essencialmente, a tarifa de utilização da infraestrutura cobrada aos operadores e, também, os débitos efetuados aos operadores por outros serviços prestados conexos com a operação ferroviária: manobras, capacidade pedida e não utilizada, estacionamento de material circulante e outros serviços.

Em relação à análise de probabilidade de cobrança é considerado que os valores devidos por Municípios, Autarquias e outras entidades públicas ou com participação direta ou indireta do Estado, têm probabilidade de recuperação total apesar da sua

mora, uma vez que são dívidas devidamente suportadas por essas entidades.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 11.4.1.

11.2.4. Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 o detalhe de Outras contas a receber é o que segue:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Devedores por acréscimos de rendimento		119 705	76 798
Contribuição Serviço Rodoviário		113 026	74 076
Outros		6 678	2 721
Depósitos de Caução		30 982	30 984
Outros Devedores		40 659	41 512
Diversos		33 405	34 922
Entidades subsidiárias	25.3	5 905	5 384
Operadores Ferroviários	25.4	1 349	1 206
Imparidades acumuladas		- 6 620	- 6 623
		184 726	142 671

A rubrica Acréscimos de Rendimentos – Contribuição Serviço Rodoviário corresponde ao reconhecimento do rédito cobrado pela AT e ainda não entregue à IP.

A rubrica de Depósitos de caução respeita essencialmente à prestação de garantia idónea relativa ao processo de IVA de 2012, instaurado pela Autoridade Tributária do qual resultou uma prestação de caução no montante de 28.126 m€.

Em Outros devedores estão incluídos os protocolos com diversos municípios referentes à construção e requalificação de várias infraestruturas, de onde se destacam, Viana do Castelo, Cascais, Fundão, Lisboa e Coimbra no montante de 12.094 m€ (2018: 12.107 m€).

11.2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da demonstração da posição financeira, conforme segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Depósitos bancários	43 038	101 516
Outras aplicações	220 000	200 000
Numerário	120	108
Caixa e Equivalentes na demonstração da posição financeira	263 159	301 624
Descobertos Contabilísticos	- 13	- 7 077
Caixa e Equivalentes na demonstração dos fluxos de caixa	263 145	294 548

Os descobertos contabilísticos na demonstração da posição financeira são apresentados no passivo na rubrica de financiamentos obtidos.

À data de 31 de dezembro de 2019, não havia qualquer restrição à movimentação destes valores.

11.3. Passivos financeiros

11.3.1. Financiamentos obtidos

Apresenta-se a seguinte discriminação de Empréstimos obtidos correntes e não correntes em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

	31-12-2019	31-12-2018
Empréstimos não correntes		
Financiamentos obtidos	2 561 036	2 641 345
Empréstimos correntes		
Financiamentos obtidos	99 750	633 531
	2 660 786	3 274 876

Os termos e prazos de reembolso apresentam-se como segue:

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
Ferrovia	CP III Linha do Norte-B	14-07-1997	49 880	9 976	15-06-2008	15-06-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	CP III Linha do Norte-D	10-11-2000	25 937	10 375	15-09-2011	15-09-2020	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	Ligação ao Algarve-A	08-10-2001	90 000	42 000	15-09-2012	15-09-2021	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	Linha do Minho-B	08-10-2001	59 856	27 933	15-09-2012	15-09-2021	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	CP III/2 L. Norte-A	02-10-2002	100 000	65 000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	CP III/2 L. Norte-B	02-06-2004	200 000	140 000	15-12-2014	15-12-2023	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
	a transportar		525 673	295 284						

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
	transporte		525 673	295 284						
Ferrovias	Suburbanos	28-10-2004	100 000	47 619	15-06-2009	15-06-2024	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovias	Suburbanos B	14-12-2005	100 000	52 381	15-09-2010	15-09-2025	Anual	Fixa Revisível	3,615%	15/set
Ferrovias	Suburbanos C	12-10-2006	55 000	31 429	15-03-2011	15-03-2026	Anual	Fixa Revisível	4,247%	15/mar
Ferrovias	Ligação ao Algarve-B	02-10-2002	30 000	16 000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovias	CP III 2 Linha do Norte-C	11-12-2006	100 000	85 000	15-06-2017	15-06-2026	Anual	Fixa Revisível	1,887%	15/jun
Ferrovias	CP III 2 Linha do Norte-D	12-07-2007	100 000	85 000	15-12-2017	15-12-2026	Anual	Euribor 3M+0,108%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Rodovias	BEI- Estradas 2009-2019	17-12-2009	200 659	127 084	15-06-2014	15-06-2029	Semestral	Fixa	2,189%	15/jun 15/dez
Ferrovias	Refer V	04-08-2008	160 000	112 000	15-03-2014	15-03-2033	Anual	Fixa Revisível	2,653%	15/mar
Ferrovias	Refer VI	10-09-2009	110 000	71 500	15-09-2013	15-09-2032	Anual	Fixa Revisível	2,271%	15/set
Ferrovias	Eurobond 06/26	10-11-2006	600 000	599 399	16-11-2026		Bullet	Fixa	4,047%	16/nov
Ferrovias	Eurobond 09/24	16-10-2009	500 000	498 971	16-10-2024		Bullet	Fixa	4,675%	16/out
Ferrovias	Eurobond 06/21	11-12-2006	500 000	499 180	13-12-2021		Bullet	Fixa	4,250%	13/dez
Rodovias	Eurobond 10/30	09-07-2010	125 000	121 255	13-07-2030		Bullet	Fixa	6,450%	13/jul
	Financiamentos Externos	TOTAL	3 206 332	2 642 101						
	Juro corrido			18 671						
	Descobertos contabilísticos			13						
	TOTAL			2 660 786						

Os juros destes empréstimos são pagos trimestral, semestral ou anualmente e de forma postecipada.

Nos empréstimos BEI, o capital é reembolsado periodicamente após o período de carência. Os restantes (*Eurobonds*) serão amortizados integralmente na maturidade (*bullet*).

Em 31 de dezembro de 2019, os empréstimos que beneficiavam de aval do Estado totalizam, em valor nominal, 2.023 M€ (2018: 2.604 M€).

11.3.2. Financiamentos do acionista / Suprimentos

Apresenta-se a seguinte discriminação dos financiamentos do acionista/suprimentos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

	31-12-2019	31-12-2018
Empréstimos não correntes		
Empréstimo do Estado	10 667	272 528
Empréstimos correntes		
Empréstimo do Estado	2 475 895	2 354 537
	2 486 561	2 627 065

Os contratos de empréstimo com o Estado/Suprimentos tiveram como objetivo satisfazer as necessidades de financiamento das empresas (REFER e EP) desde 2011.

Durante o ano de 2019 não foram contraídos novos empréstimos/suprimentos tendo o acionista suprido as necessidades de financiamento através de aumentos de capital (nota 13).

A redução do valor dos empréstimos do Estado/Suprimentos deveu-se às amortizações dos empréstimos do Estado alocados à atividade ferroviária no montante de 144,8 M€ resultado da operação de compensação celebrada com o Estado Português.

Estes financiamentos são remunerados a diferentes taxas fixas, acordadas com a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), em função dos respetivos prazos e montantes. Apresenta-se de seguida o detalhe:

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	282 937	47 156	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,100%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	21 723	3 620	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,270%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	23 394	3 899	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,350%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	102 488	17 081	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,440%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	20 000	3 333	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	13-11-2013	37 000	6 167	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,860%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	13-11-2013	293 000	48 833	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,880%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	13-11-2013	24 000	4 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,960%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	27-05-2014	15 000	5 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,430%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	27-05-2014	15 000	5 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,330%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	27-05-2014	20 000	6 667	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,220%	31/mai 30/nov
Ferrovia	Empréstimo Estado Português	27-05-2014	14 000	4 667	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,010%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-12-2011	1 705 000	852 500	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	Fixa	2,770%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	204 000	153 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,690%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	230 000	172 500	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,440%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	75 000	56 250	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,930%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	28 000	21 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,690%	31/mai 30/nov
	a transportar		3 110 542	1 410 673						

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODOCIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
	transporte		3 110 542	1 410 673						
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-05-2012	44 000	33 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,690%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-05-2012	80 000	60 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,700%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-05-2012	33 500	25 125	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,980%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	26-09-2012	156 800	117 600	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,810%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-10-2012	16 000	12 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,710%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-10-2012	13 300	9 975	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,590%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-01-2013	85 000	85 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,750%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-01-2013	135 600	135 600	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,420%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-01-2013	17 400	17 400	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08-03-2013	25 654	25 654	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08-03-2013	266 405	266 405	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,180%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08-03-2013	28 042	28 042	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,610%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04-09-2013	26 202	26 202	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,190%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04-09-2013	25 000	25 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,180%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04-09-2013	17 943	17 943	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,070%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09-10-2013	3 688	3 688	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,100%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09-10-2013	21 805	21 805	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,870%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09-10-2013	49 891	49 891	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,970%	31/mai 30/nov
	Total financiamento acionista		4 156 770	2 371 002						
	Juros corridos			115 560						
	TOTAL			2 486 561						

FINANCIAMENTO A TAXA FIXA

Apresenta-se de seguida o justo valor dos financiamentos a taxa fixa, à data de 31 de dezembro de 2019:

DESIGNAÇÃO	VALOR NOMINAL	CAPITAL EM DÍVIDA	JUSTO VALOR	TAXA DE JURO
BEI - Suburbanos B	100 000	52 381	54 349	3,615%
BEI - Suburbanos C	55 000	31 429	37 027	4,247%
BEI - REFER V	160 000	112 000	120 556	2,653%
BEI - REFER VI	110 000	71 500	75 028	2,271%
BEI - CP III 2 Linha do Norte C	100 000	85 000	87 311	1,887%
BEI- Estradas 2009-2019	200 659	127 084	132 967	2,189%
Eurobond 06/26	600 000	600 000	745 494	4,047%
Eurobond 09/24	500 000	500 000	606 856	4,675%
Eurobond 06/21	500 000	500 000	538 443	4,250%
Eurobond 10/30	125 000	125 000	139 615	6,750%
Empréstimo Estado Português	282 937	47 156	47 958	2,100%
Empréstimo Estado Português	282 937	94 312	97 034	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 723	3 620	3 686	2,270%
Empréstimo Estado Português	23 394	3 899	3 972	2,350%
Empréstimo Estado Português	102 488	17 081	17 411	2,440%
Empréstimo Estado Português	20 000	3 333	3 391	2,150%
Empréstimo Estado Português	37 000	6 167	6 261	1,860%
Empréstimo Estado Português	293 000	48 833	49 590	1,880%
Empréstimo Estado Português	24 000	4 000	4 064	1,960%
Empréstimo Estado Português	15 000	5 000	5 178	2,430%
Empréstimo Estado Português	15 000	5 000	5 172	2,330%
Empréstimo Estado Português	20 000	6 667	6 887	2,220%
Empréstimo Estado Português	14 000	4 667	4 904	2,010%
Empréstimo Estado Português	1 705 000	852 500	884 129	2,770%
Empréstimo Estado Português	204 000	153 000	163 348	3,690%
A transportar:	5 511 138	3 459 629	3 840 631	

DESIGNAÇÃO	VALOR NOMINAL	CAPITAL EM DÍVIDA	JUSTO VALOR	TAXA DE JURO
Transporte:	5 511 138	3 459 629	3 840 631	
Empréstimo Estado Português	230 000	172 500	183 400	3,440%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	59 294	2,930%
Empréstimo Estado Português	28 000	21 000	22 047	2,690%
Empréstimo Estado Português	44 000	33 000	34 645	2,690%
Empréstimo Estado Português	80 000	60 000	63 001	2,700%
Empréstimo Estado Português	33 500	25 125	26 060	1,980%
Empréstimo Estado Português	156 800	117 600	121 621	1,810%
Empréstimo Estado Português	16 000	12 000	12 389	1,710%
Empréstimo Estado Português	13 300	9 975	10 277	1,590%
Empréstimo Estado Português	85 000	85 000	92 869	2,750%
Empréstimo Estado Português	135 600	135 600	146 682	2,420%
Empréstimo Estado Português	17 400	17 400	18 667	2,150%
Empréstimo Estado Português	25 654	25 654	27 522	2,150%
Empréstimo Estado Português	266 405	266 405	286 073	2,180%
Empréstimo Estado Português	28 042	28 042	30 509	2,610%
Empréstimo Estado Português	26 202	26 202	28 145	2,190%
Empréstimo Estado Português	25 000	25 000	26 846	2,180%
Empréstimo Estado Português	17 943	17 943	19 202	2,070%
Empréstimo Estado Português	3 688	3 688	3 950	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 805	21 805	23 192	1,870%
Empréstimo Estado Português	49 891	49 891	53 230	1,970%
TOTAL	6 607 429	4 575 395	5 033 218	

11.3.3. Fornecedores

A 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Fornecedores gerais		41 192	13 133
Subsidiárias	25.3	326	1 275
Outras partes relacionadas	25.4	153	261
		41 672	14 668

11.3.4. Outras contas a pagar

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Não Correntes		
Credores por Acréscimos de Gastos	1 959 132	2 083 284
Subconcessões	1 959 132	2 083 284
	1 959 132	2 083 284
Correntes		
Credores por Acréscimos de Gastos	867 759	856 066
Subconcessões	503 039	515 840
Conservação Periódica de Estradas	319 118	301 074
Outros	45 602	39 152
Fornecedores de Investimento	23 755	29 254
Adiantamentos por Conta de Vendas	20 991	20 378
Remunerações a Liquidar	14 915	16 270
Outros Credores	11 126	10 323
	938 546	932 291
	2 897 677	3 015 574

A rubrica de credores por Acréscimos de Gastos inclui o valor das Subconcessões onde está registada a responsabilidade do Grupo IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção, operação e manutenção já efetuados por estas e ainda não faturados no valor de 2.462.171m€, remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 14% (taxa média ponderada de 9,3%), dos quais 503.039m€ a pagar no prazo de doze meses.

Esta responsabilidade é aferida anualmente e representa a melhor estimativa do CAE sobre a valorização dos serviços já prestados pelas subconcessionárias apurada com base na estimativa dos fluxos financeiros futuros destes contratos, independentemente da sua natureza, incluindo os resultantes de contingências e processos contentiosos.

Em virtude da conclusão dos processos de renegociação dos contratos de subconcessão durante o ano de 2019, foram alteradas as estimativas de gastos subjacentes a estes contratos, anteriormente apuradas com base nas estimativas de poupanças resultantes dos Memorandos de Entendimento (MoU), com impacto direto sobre as vendas e prestações de serviços (nota 14), custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (nota 16), outros fornecimentos e serviços externos (nota 17) e juros suportados (nota 23).

Na Conservação Periódica de Estradas evidencia-se a responsabilidade da IP em manter ou repor a infraestrutura rodoviária em determinados níveis de serviço, a qual é constituída ao longo do período que decorre até à data prevista de execução dos trabalhos.

Em Outros incluem-se os valores a pagar pela IP referentes ao seu Contrato de Concessão com o Estado, no valor de 24 M€ bem como o registo dos valores referentes às Taxas de Regulação da Atividade Ferroviária, dos anos compreendidos entre 2013 e 2019, num total de 11 M€.

A rubrica Fornecedores de Investimento refere-se maioritariamente aos valores faturados pela execução de empreitadas em obras próprias e o valor a pagar referente a Concessões do Estado e Subconcessões.

11.4. Políticas de gestão de risco financeiro

A atividade da IP está exposta a fatores de risco de carácter financeiro, como sejam, o risco de crédito, o risco de liquidez, o risco de taxa de juro associado aos fluxos de caixa decorrentes de financiamentos obtidos e o risco de capital.

O Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro, veio alterar a autonomia das entidades públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão de risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, no artigo 29º determina-se a impossibilidade das EPR acederem a financiamentos junto das instituições de crédito, com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também no artigo 72º a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

Estes riscos são geridos pela Direção de Finanças e Mercados, gestão essa enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo.

11.4.1. Risco de crédito

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP.

O risco de crédito está fundamentalmente associado à probabilidade de recuperação de créditos de clientes e outras contas a receber, bem como, dos depósitos e aplicações em instituições financeiras e IGCP.

De forma a minimizar a sua exposição a este risco, a Empresa obtém garantias de crédito por parte dos clientes na forma de caução ou garantias bancárias. Na nota 11.1 pode ser apreciada a exposição máxima da empresa ao risco de crédito.

No que respeita às dívidas de clientes apresenta-se uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação:

31-12-2019	[> 1.000 m[[999 m < 10 m[[10m>0]	TOTAL
N.º Clientes	7	58	911	976
Ferrovia	6	15	14	35
Rodovia s/ Portagens	1	43	897	941
Portagens	-	-	Vários	-
Dívida	52 034	3 241	17 807	73 083
Ferrovia	47 412	1 055	9	48 476
Rodovia s/ Portagens	4 622	2 186	1 005	7 814
Portagens	-	-	16 792	16 792

31-12-2018	[> 1.000 m[[999 m < 10 m[[10m>0]	TOTAL
N.º Clientes	7	40	990	1 037
Ferrovia	6	1	14	21
Rodovia s/ Portagens	1	39	976	1 016
Portagens	-	-	Vários	-
Dívida	41 566	2 785	26 050	70 401
Ferrovia	35 883	813	4	36 701
Rodovia s/ Portagens	5 683	1 972	1 104	8 759
Portagens	-	-	24 942	24 942

A 31 de dezembro de 2019, a IP tem uma carteira de 976 clientes (2018: 1.037 clientes), dos quais 7 (2018: 8) têm saldos superiores a 1.000 milhares de euros correspondendo a cerca de 71% (2018: 71%) dos valores em dívida.

Adicionalmente verifica-se ainda que o peso das dívidas de portagens face ao saldo total de clientes é de 23% (2018: 36%).

Seguidamente apresenta-se a idade de saldos de clientes:

31-12-2019]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[TOTAL GERAL
Portagens	16 792	-	-	-	-	16 792
Entidades intragrupo	3 192	-	35	308	270	3 805
Operadores ferroviários	7 637	7 576	5 806	4 901	17 992	43 913
Entidades públicas	-	-	-	-	190	190
Outros devedores	7	33	1	2	8 339	8 382
	26 202	7 609	7 268	5 211	26 791	73 083
Imparidades	-	-	-	-	- 1 627	- 1 627
	26 202	7 609	7 268	5 211	25 164	71 456
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-6,07%	-2,23%

31-12-2018]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[TOTAL GERAL
Portagens	24 942	-	-	-	-	24 942
Entidades intragrupo	3 256	51	0	27	898	4 232
Operadores ferroviários	9 671	2 462	344	2 825	16 970	32 272
Entidades públicas	7	7	11	15	189	230
Outros devedores	234	3	0	4	8 485	8 726
	38 109	2 524	355	2 871	26 542	70 401
Imparidades	-	-	-	-	- 1 648	- 1 648
	38 109	2 524	355	2 871	24 894	68 753
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-6,21%	-2,34%

O risco de crédito associado às dívidas de clientes da IP apresenta as características que seguem:

Atividade Rodoviária - As dívidas de clientes têm como componente mais relevante as portagens que apresentam uma base de clientes diversificada e composta por operações de reduzido valor, que em caso de incumprimento, serão objeto de cobrança pela Autoridade Tributária (AT) pelo que desse modo não apresentam um risco de crédito associado significativo.

Atividade Ferroviária - No que às dívidas de clientes respeita, o risco está essencialmente relacionado com o incumprimento das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários. A CP - Comboios de Portugal, E.P.E. é a contraparte principal tratando-se do operador exclusivo de passageiros em toda a rede, com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril que é operada pela Fertagus. Assim, apesar do risco de crédito estar fortemente concentrado na CP, o mesmo é

mitigado pela natureza jurídica daquela entidade com capital detido a 100% pelo Estado Português e, a partir de 2015, pela sua circunstância de Entidade Pública Reclassificada (EPR). Relativamente à dívida histórica dos operadores, a mesma tem vindo a ser objeto de renegociação, destacando-se a finalização de dois processos negociais com operadores no decorrer de 2019. Relativamente a um destes processos, encontra-se em curso a respetiva formalização, não obstante já ter ocorrido o recebimento de cerca 4 M€ nos primeiros 2 meses de 2020 relativos a valores que a esta data apresentavam moras superiores a 360 dias.

Relativamente às entidades intragrupo e entidades públicas não se vislumbra risco de crédito relevante.

No que aos restantes clientes respeita, denominados para este efeito como "outros devedores", está incluído um valor a receber de uma antiga concessionária do Estado, no montante de 4,6 M€ e um conjunto de vários saldos de valores reduzidos

(2019: 896 cliente e 2018: 976 clientes), com peso pouco significativo na carteira de clientes, os quais têm vindo a ser objeto de imparidade de modo caustico de acordo com a análise de risco efetuada, sendo convicção do Conselho de Administração Executivo que as imparidades consideradas são as apropriadas.

No que respeita ao risco de crédito associado às outras contas a receber destaca-se, fundamentalmente, o peso da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), que é cobrada e entregue à IP pela Autoridade Tributária (AT) e as dívidas dos Municípios para os quais, dada a sua natureza pública, não se considera relevante o risco de crédito associado.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP detém exposição ao setor bancário nacional traduzida pelos saldos em depósitos à ordem. Esta exposição é reduzida em virtude da aplicação do regime jurídico do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado às empresas públicas, que prevê a concentração das disponibilidades e aplicações financeiras junto do IGCP. Atualmente, a IP detém 99% das suas disponibilidades junto do IGCP.

Até à data, a IP não incorreu em qualquer imparidade resultante do não cumprimento das obrigações contratuais celebradas com entidades financeiras.

O quadro seguinte apresenta um resumo da qualidade de crédito dos depósitos da empresa a 31 de dezembro de 2019:

	31-12-2019	31-12-2018
>= A-	150	111
<= BBB+	262 782	301 145
Sem rating	106	260
	263 038	301 516

Nota: Os ratings utilizados são os atribuídos pela Standard and Poor's

11.4.2. Risco de liquidez

A IP está sujeita ao risco de liquidez.

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa, como sejam os fornecedores, os bancos, o mercado de capitais, etc.. Este risco é medido pela liquidez à disposição da Empresa para fazer face às responsabilidades assumidas bem como à capacidade de gerar *cash-flow* no decurso da sua atividade.

A empresa procura minimizar a probabilidade de incumprimento dos seus compromissos através de uma gestão rigorosa e planeada da sua atividade. Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas. Com a inclusão da REFER e da EP no perímetro de consolidação orçamental do Estado, estas empresas passaram a ser financiadas diretamente pelo Estado Português a partir de 2011, pelo que, o risco de liquidez baixou consideravelmente.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades da IP por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2019.

	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	+ DE 5 ANOS
Empréstimos Obtidos			
- Amortizações de financiamentos obtidos	89 711	1 558 551	1 000 035
- Juros de financiamentos obtidos	89 106	322 037	79 488
- Amortizações financiamento acionista/Suprimentos	2 360 335	10 667	-
- Juros de financiamento acionista/Suprimentos	119 623	182	-
- Aval	4 030	15 665	2 527
Fornecedores e contas a pagar	896 410	1 959 132	-
Total	3 559 215	3 866 234	1 082 049

11.4.3. Risco de taxa de juro

A IP está sujeita ao risco de taxa de juro enquanto mantiver em carteira empréstimos obtidos junto do sistema financeiro (nacional e internacional) e do Estado e que visam o financiamento da sua atividade.

O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro é a proteção relativamente a movimentos de subida das taxas de juro, na medida em que as receitas são imunes a essa variável e, assim, inativizam uma cobertura natural.

Atualmente, não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro passa, essencialmente, pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados com base na Euribor.

TESTE DE SENSIBILIDADE À VARIACÃO DA TAXA DE JURO

A IP utiliza periodicamente análises de sensibilidade para medir o impacto em resultados das variações das taxas de juro sobre o justo valor dos empréstimos. Estas análises têm sido um dos meios auxiliares às decisões de gestão do risco de taxa de juro. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- À data de 31 de dezembro 2019, a IP não tinha reconhecido nenhum empréstimo obtido ao justo valor;
- Alterações no justo valor de empréstimos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros utilizando taxas de mercado nos momentos de reporte;
- Com base nestes pressupostos, a 31 de dezembro de 2019, um aumento ou diminuição de 0,5% nas curvas de taxa de juro do euro resultaria nas seguintes variações do justo valor dos empréstimos com consequente impacto direto nos resultados:

VARIACÃO NO JUSTO VALOR DE EMPRÉSTIMOS		
Variação na curva de taxa de juro		
	-0,50%	0,50%
	30 369	-70 509
Efeito Líquido em resultados		
	-0,50%	0,50%
	-30 369	70 509

11.4.4. Risco de capital

O objetivo da empresa em relação à gestão do risco de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é salvaguardar a continuidade das operações da empresa.

O instrumento base para a gestão deste risco é o plano de financiamento (ou plano financeiro) da IP através do qual se identificam e monitorizam as fontes de financiamento destacando-se, desde 2014, a política de fortalecimento da estrutura de capital promovida pelo acionista concretizada quer por operações de reforço do mesmo em numerário, quer através de operações de conversão em capital dos financiamentos/suprimentos concedidos pelo acionista.

A IP foi constituída com um capital social de 2.555.835 m€ representado por 511.167 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada. A 31 de dezembro de 2019 o capital social ascendia a 7.203.380 m€, representado por 1.440.676 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada.

Em 2019 foram realizados aumentos de capital, em numerário, no montante de 1.391.870 m€ (nota 13), conforme quadro abaixo:

	31-12-2019	31-12-2018
Aumentos de capital	1 391 870	886 135
Investimento	685 887	660 257
Serviço da dívida	705 983	225 878

Em 5 de julho de 2019, através do ofício n.º 2785, a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTf), concedeu à IP uma moratória ao pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado cujo vencimento ocorreu em 31 de maio de 2019, estendendo-se até 30 de novembro de 2019. Relativamente aos empréstimos associados à componente rodoviária, a DGTf, através do despacho n.º 1584/19 de 30 de dezembro de 2019, concedeu uma nova moratória, deslizando o seu vencimento até 31 de maio de 2020. Os diferimentos concedidos neste âmbito não estão sujeitos ao pagamento de juros.

O artigo 135.º do Orçamento do Estado para 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, veio permitir o enquadramento legal para a regularização de créditos, por contrapartida de dívidas a empresas públicas resultantes de investimentos em ILD.

Assim, à semelhança de 2018, foi formalizado Acordo escrito para a operação de compensação entre o montante registado no Concedente – Estado- Conta a receber (ativo) e o valor do serviço da dívida dos empréstimos do Estado concedidos

para financiar a atividade ferroviária pelo montante de 150,3 M€ (144,8 M€ correspondentes a capital e 5,5 M€ de juros) com produção de efeitos a 30 de novembro de 2019. (nota 11.2.1).

11.5. Alterações no passivo decorrente da atividade de financiamento

Apresenta-se a reconciliação dos passivos cujos fluxos afetam as atividades de financiamento:

	FINANCIAMENTOS	SUPRIMENTOS	TOTAL
31 de dezembro de 2018 (1)	3 274 876	2 627 065	5 901 941
Cash			
Juros	- 119 488	-	- 119 488
Amortizações (2)	- 581 065	- 144 757	- 725 822
Outros encargos financeiros	- 8 192	-	- 8 192
Non Cash			
Taxa efetiva (3)	819	-	819
Juros especializados (4)	- 25 878	4 253	- 21 625
Outros encargos financeiros (5)	- 903	-	- 903
Outras variações (6)	- 7 063	-	- 7 063
31 de dezembro 2019 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	2 660 786	2 486 561	5 147 347

	FINANCIAMENTOS	SUPRIMENTOS	TOTAL
31 de dezembro 2017 (1)	3 362 946	4 926 872	8 289 818
Cash			
Juros	- 113 029	-	- 113 029
Amortizações (2)	- 95 332	- 2 199 992	- 2 295 323
Outros encargos financeiros	- 5 384	-	- 5 384
Non Cash			
Taxa efetiva (3)	1 030	-	1 030
Juros especializados (4)	- 554	-99 815	- 100 369
Outros encargos financeiros (5)	- 39	-	- 39
Outras variações (6)	6 825	-	6 825
31 dezembro 2018 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	3 274 876	2 627 065	5 901 941

12. PROVISÕES

Ver política contabilística 2.2.13.

A evolução das provisões para outros riscos e encargos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi como segue:

	RISCOS GERAIS	EXPROPRIAÇÕES	EMPREITADAS	BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES	ESTRADAS DESCLAS.	EMP. FASE NEGOCIAL	PROCESSO IVA	TOTAL
31 de dezembro de 2017	39 759	25 088	45 438	936	408 882	561	348 766	869 430
Aumento/Reforço	9 140	1 014	12 438	159	-	-	17 712	40 464
Redução/Utilização	- 9 332	- 4 157	- 5 071	- 35	- 130	- 561	-	- 19 286
31 de dezembro de 2018	39 567	21 945	52 805	1 061	408 752	0	366 479	890 608
Aumento/Reforço	8 026	3 042	952	121	-	-	25 216	37 358
Redução/Utilização	- 6 163	- 6 911	- 11 374	- 158	- 350	-	-	- 24 956
31 de dezembro de 2019	41 431	18 075	42 383	1 024	408 402	0	391 695	903 010

PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

RISCOS GERAIS:

Da análise realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos foi admitido um risco de 41.431m€, reportado a 31 de dezembro 2019, inerente a responsabilidades potenciais de processos de contencioso geral sem conexão com empreitadas.

EXPROPRIAÇÕES:

Esta provisão foi constituída para fazer face ao risco da IP vir a efetuar pagamentos adicionais relativos aos processos de expropriação rodoviários que se encontram em litígio. Esta resulta da consulta realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos aos advogados externos e internos dos processos.

É de referir que, pela sua natureza, a totalidade dos reforços e reduções desta provisão tem como contrapartida os ativos intangíveis em curso.

EMPREITADAS:

No caso dos processos de contencioso geral com conexão com empreitada rodoviária, da análise efetuada pelos advogados externos e internos aos processos, foi estimado um risco de 42.383m€. Este valor é influenciado pela redução da provisão em 2019, em cerca de 11.374 m€, correspondente à reavaliação do risco associado a processos em curso. É de referir que, pela sua natureza, a totalidade dos reforços e reduções desta provisão tem como contrapartida os ativos intangíveis.

PROCESSO IVA

Foi decidido em 2010, por uma questão de prudência e em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 9, a constituição de uma provisão para o processo do IVA com o impacto estimado de uma decisão desfavorável à IP.

Uma vez que a questão que originou o diferendo entre a extinta EP e a AT foi a aceitação ou não da CSR como uma receita sujeita a IVA, foi constituída uma provisão que equivale à totalidade do IVA deduzido pela extinta EP e pela IP em atividades financiadas pela CSR. De referir ainda que a contrapartida desta provisão foi efetuada com base na classificação contabilística da despesa que originou o IVA dedutível, ou seja, IVA deduzido relativo a gastos do exercício foi provisionado por contrapartida de gastos (22.466 m€) e o IVA deduzido relativo à aquisição ou construção de ativos foi provisionado por contrapartida de ativo intangível (2.750 m€).

PROVISÕES PARA OUTRAS SITUAÇÕES NÃO CONTENCIOSAS

PROVISÃO PARA ESTRADAS DESCLASSIFICADAS

A IP tem a obrigação de transferir as estradas desclassificadas do Plano Rodoviário Nacional para a tutela das Autarquias, tendo constituído uma provisão que reflete a melhor estimativa para cumprir com as obrigações de requalificação das estradas desclassificadas, ainda a cargo da Empresa. A concretização dos Protocolos de Transferência para a tutela das Autarquias originou a utilização desta provisão no valor de 350 m€ em 2019.

PROVISÃO PARA EMPREITADAS EM FASE NEGOCIAL

Esta provisão corresponde aos pagamentos previstos pela Empresa na resolução de processos de empreitadas rodoviárias que estão ainda em processo negocial pré-judicial.

BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES

A IP tem atribuído benefícios de pensões de reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência, que a 31 de dezembro de 2019 apresenta o valor de 1 024 m€.

Os complementos de reforma e sobrevivência atribuídos aos empregados constituem um plano de benefícios definidos, em que a IP efetua pagamentos de reforma antecipada a um grupo fechado de colaboradores que estão abrangidos por este programa até ao momento da sua reforma pela Caixa Geral de Aposentações.

Esta provisão é referente a responsabilidades sobre benefícios atribuídos a um grupo já reduzido de beneficiários (30), por um período de tempo limitado, pelo que foi opinião do Conselho de Administração Executivo que não era necessária a avaliação anual sobre estas responsabilidades por empresa especializada, tendo a mesma sido efetuada através de meios internos.

13. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

i) CAPITAL SOCIAL

O capital social é representado por ações nominativas revestidas na forma escritural, pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

A 31 de dezembro de 2018, o capital social era de 5.811.510 m€, integralmente subscrito e realizado pelo seu acionista, correspondentes a 1.162.302 ações com o valor nominal de 5m€ cada.

No decorrer do exercício de 2019, o capital social foi reforçado nos meses de fevereiro, maio, agosto, outubro e dezembro nos montantes de 945.000 m€, 116.000m€, 101.655 m€, 94.000m€ e 135.215 m€, mediante a emissão de 189.000, 23.200, 20.331, 18.800 e 27.043 novas ações, respetivamente, passando o mesmo a perfazer o montante de 7.203.380 m€ correspondentes a 1.440.676 ações totalmente subscritas e realizadas.

O resultado básico /diluído por ação apresenta-se como segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Resultados atribuídos a acionistas (em euros)	19 827 915	109 287 315
Número médio de ações durante o período	1 377 519	1 125 689
Número médio de ações diluídas durante o período	1 377 519	1 125 689
Resultado por ação básico (em euros)	14,39	97,08
Resultado por ação diluído (em euros)	14,39	97,08

O resultado básico e diluído por ação é de 14,39 euros dado não existirem fatores de diluição.

A IP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, na base que segue:

	(Nº DE AÇÕES)
janeiro de 2019	1 162 302
fevereiro de 2019	1 351 302
maio de 2019	1 374 502
agosto de 2019	1 394 833
outubro de 2019	1 413 633
dezembro de 2019	1 440 676
Média ponderada de ações em circulação	1 377 519

ii) RESERVAS

As reservas decompõem-se como segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Reserva legal	155 330	33 093
Reservas de fusão	4	4
	155 334	33 096

No que respeita às reservas legais, a legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual é destinado ao reforço de reserva legal, até que este represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, exceto em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital.

14. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Ver política contabilística 2.2.14.

De 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	2019	2018
Contribuição do Serviço Rodoviário	701 539	688 889
Portagens	334 959	316 131
Utilização de Canais (Tarifas)	69 632	69 129
Contratos de Construção	170 635	38 123
Rede Subconcessionada - Construção	149 792	1 278
Encargos Financeiros Capitalizados	16 853	20 088
Construção de Novas Infraestruturas	3 991	16 758
Concedente Estado - Rédito ILD	25 079	19 029
Outros	18 111	19 364
	1 319 955	1 150 664

Os valores unitários da Contribuição do Serviço Rodoviário (contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária) para 2019 mantiveram-se inalterados face a 2018, situando-se em 87€/1.000 litros para a gasolina, de 111€/1.000 litros para o gasóleo rodoviário e de 63€/1.000 litros para o GPL auto.

A variação registada em 2019 face ao ano anterior reflete uma evolução positiva e generalizada na procura de tráfego gerando, consequentemente, um aumento do consumo de combustível.

Esta evolução do tráfego justifica igualmente o acréscimo na rubrica de Portagens que registou um aumento de 18,8 M€ em toda a rede portajada.

A maior parcela dos rendimentos de portagens resulta da utilização da rede das Concessões do Estado, em que a IP é titular da receita proveniente da cobrança de taxas de portagem, atingindo cerca de 277 M€.



A rubrica de Utilização de canais (Tarifas) refere-se essencialmente aos rendimentos provenientes das Tarifas de Utilização de Infraestruturas (TUI). As mais representativas são, em termos de volume, as de Passageiros (61,1 M€) e as de Mercadorias (7,8 M€), tendo-se verificado na primeira um aumento de 2,9% e na segunda uma diminuição de 4,4% face ao período homólogo.

Os Contratos de Construção representam os rendimentos da IP com a sua atividade de construção da RRN de acordo com o definido no seu Contrato de Concessão. Esta inclui a totalidade das atividades de construção da IP por via direta ou subconcessão.

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas são atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso, acrescidos dos gastos diretamente atribuíveis à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão e a percentagem de acabamento reportada à IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação.

Em virtude da conclusão dos processos de renegociação dos contratos de subconcessão durante o ano de 2019, foram alteradas as estimativas de gastos subjacentes a estes contratos com impacto direto sobre as vendas e prestações de serviços, custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas o que justifica a variação de 149 M€.

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros da IP no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos por encargos financeiros utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado.

15. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

Ver política contabilística 2.2.12.

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 217/2015 de 7 de outubro que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU, do Parlamento e do Conselho, de 21 de novembro de 2012 e através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2016, de 11 de março, foi celebrado em 11 de março de 2016 (retroagindo efeitos a 1 de janeiro de 2016) o Contrato-Programa entre o Estado Português e a IP, no qual são definidos e regulados os termos e condições da prestação, pela IP, das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional incluindo a fixação das indemnizações compensatórias, a pagar pelo Estado, durante o período 2016-2020.

A atribuição duma compensação financeira pelo Estado é sustentada por a atividade da IP consistir numa prestação de serviço de interesse público, o qual, pela sua natureza, se distancia das atividades de natureza económica que a empresa assumiria se tivesse em consideração os seus interesses comerciais, e que se destina a assegurar a cobertura dos custos específicos resultantes do cumprimento das obrigações de serviço público.

O valor atribuído, no exercício de 2019, no âmbito do Contrato-Programa, foi de 59.748 m€.

A 31 de dezembro de 2019, aguardam-se os pagamentos de 719 m€ referente ao exercício de 2017 e 3.302 m€ referente ao exercício de 2019 (aos quais acresce IVA).



16. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

Ver política contabilística 2.2.11

De 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e no período homólogo de 2018 o detalhe desta rubrica é o que se segue:

	2019	2018
Capitalização Portagens Concessões	258 328	244 045
Rede Subconcessionada – Construção	149 792	1 278
Materiais de Ferrovia	17 786	10 302
Construção de Novas Infraestruturas	3 991	16 758
	429 897	272 381

Conforme referido na nota 2.2.14 (rédito) os valores recebidos relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) são deduzidos ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede Concessionada. A contrapartida dessa dedução é registada nesta rubrica.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão rodoviária e a percentagem de acabamento reportada à IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação.

Em virtude da conclusão dos processos de renegociação dos contratos de subconcessão durante o ano de 2019, foram alteradas as estimativas de gastos subjacentes a estes contratos com impacto direto sobre as vendas e prestações de serviços, custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas o que justifica a variação de 149 M€.

Os encargos com materiais de ferrovia referem-se essencialmente aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção das infraestruturas ferroviárias.

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas rodoviárias são atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso.

17. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

De 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 os fornecimentos e serviços externos detalham-se como segue:


	2019	2018
Conservação Ferroviária	66 903	69 734
Conservação Corrente e Segurança Rodoviária	62 098	43 874
Conservação Periódica de Estradas	55 665	53 000
Operação e Manutenção Subconcessões	40 915	28 868
Encargos cobrança portagens	21 738	21 587
Eletricidade	15 128	15 835
Encargos cobrança CSR	14 031	13 778
Vigilância e segurança	6 207	4 787
Trabalhos especializados	3 263	3 297
Rendas e alugueres	3 093	2 978
Limpeza, higiene e conforto	2 945	2 890
Conservação e reparação	2 692	2 592
Licenças software	2 680	1 968
Combustíveis	2 236	2 216
Outros	4 491	3 916
	304 086	271 319

Os encargos com Conservação Ferroviária referem-se essencialmente à subcontratação dos serviços de manutenção de:

- i) via no montante de 23.358 m€ (31.176 m€ em 2018),
- ii) sinalização no valor de 14.288 m€ (14.738 m€ em 2018),
- iii) telemática ferroviária que ascendem a 7.813 m€ (8.011 m€ em 2018),
- iv) desmatação no valor de 7.311 m€ (6.242m€ em 2018, valor englobado na subcontratação relativa à via e construção civil, o que justifica a redução destas rubricas em 2019); e
- v) catenária que totalizam 5.311 m€ (4.948 m€ em 2018).

A Conservação Periódica de Estradas corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade da IP com os gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte rodoviárias que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Este valor não corresponde a uma necessidade de investimento em conservação no próprio período, mas sim ao valor médio de investimento anual necessário à manutenção do nível de serviço da rede.

Na rubrica Conservação Corrente e Segurança Rodoviária estão contabilizados os gastos do exercício com intervenções de conservação corrente de vias e obras de arte e com segurança rodoviária.



Os encargos com operação e manutenção de subconcessões resultam do reconhecimento contabilístico da operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos Contratos de Subconcessão em vigor.

Os encargos de cobrança da CSR correspondem a 2% da CSR retida pela AT pela prestação do serviço de apuramento e cobrança da CSR.

A rubrica de rendas e alugueres inclui 2.709 m€ (2.433 m€ em 2018) relativos ao custo com locações operacionais de viaturas e 20 m€ (131 m€ em 2018) com locações operacionais de equipamentos administrativos, que pelo facto de possuírem um prazo remanescente inferior a doze meses, a contar da data de aplicação inicial da IFRS16, foram tratados como locações de curto prazo, em que os pagamentos associados a esses contratos são reconhecidos como um gasto numa base linear ao longo do prazo remanescente da locação.

A redução na rubrica de locações operacionais de equipamentos administrativos deve-se ao fato de, a partir de agosto de 2018, se terem adquirido vários equipamentos que integram o ativo da empresa, apenas existindo o gasto relativo a manutenção técnica dos equipamentos.

18. GASTOS COM O PESSOAL

Ver política contabilística 2.2.15.

De 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 os gastos com pessoal detalham-se da seguinte forma:

	2019	2018
Remunerações do Pessoal	97 522	96 726
Encargos Sobre Remunerações	22 131	21 992
Outros Gastos Com Pessoal	3 794	3 545
Indemnizações	1 428	1 208
Seguros de Acidentes de Trabalho	1 242	1 195
Gastos de Ação Social	641	572
Remunerações Órgãos Sociais	562	547
	127 320	125 784

Em 2019 os gastos com pessoal fixaram-se em 127,3 M€ tendo aumentado aproximadamente 1,5 M€ face a 2018 (1,2%), ano em que estes custos foram de 125,8 M€.

Apesar da diminuição no efetivo médio, de 3.421 em 2018 para 3.360 neste ano, as Remunerações e Encargos com Pessoal sofreram um acréscimo decorrente da celebração de um novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), transversal a todo o Grupo IP, que acarretou a revisão do sistema de carreiras da empresa com impacto sobre o reforço das cláusulas remuneratórias.

Se em 2018 a reposição dos Direitos Adquiridos consagrada na LOE 2018 (Artigos 18º e 23º), com os respetivos reflexos salariais em termos de progressão nas carreiras e no acréscimo de diuturnidades, teve um impacto de sensivelmente 8,7 M€, a conjugação com a entrada em vigor do novo ACT teve um efeito adicional de 2,8 M€, levando a totalidade destas valorizações remuneratórias a atingir os 11,5 M€.

19. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES

Ver política contabilística 2.2.16.

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 apresenta-se como segue:

	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS NÃO CORRENTES	INVENTÁRIOS	CLIENTES	OUTRAS CONTAS A RECEBER	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS CORRENTES	CONCEDENTE	TOTAL
	(NOTA 11.2.2)	(NOTA 8)	(NOTA 11.2.3)	(NOTA 11.2.4)	(NOTA 11.2.2)		
31 de dezembro de 2017	0	1 585	2 451	5 941	33 364	305 200	348 542
Reforço / (Reversão)	-	- 997	- 803	681	- 22 559	-	- 23 679
Transferências	10 805	-	-	-	- 10 805	-	0
Saldo a 31 de dezembro de 2018	10 805	588	1 648	6 623	0	305 200	324 863
Reforço / (Reversão)	-	87	- 21	- 2	-	-	64
Saldo a 31 de dezembro de 2019	10 805	675	1 627	6 620	0	305 200	324 928

20. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os outros rendimentos e ganhos decompõem-se como segue de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018:

	2019	2018
Imputação de subsídios ao investimento	63 179	63 562
Concessões de utilização e licenças	8 466	7 319
Telecomunicações	5 086	5 201
Ganhos na venda de resíduos/materiais usados	3 491	2 021
Rendimentos Suplementares	2 492	1 905
Sinistros	2 212	2 166
Ganhos na venda ativos tangíveis	438	1 909
Outros	3 121	3 285
	97 338	96 222

O rendimento reconhecido em Imputação de Subsídios ao Investimento não reembolsáveis tem a respetiva contrapartida reconhecida no Passivo, em Diferimentos (nota 10.2.1).

A rubrica de *Fees Assinatura Concessões* respeita ao montante reconhecido em 2019 do Fee atribuído aquando da assinatura das Concessões Grande Lisboa e Douro Litoral. (nota 10).

A rubrica Concessões de utilização e licenças diz respeito ao Contrato de Concessão de Exploração de Bens do Domínio Público Ferroviário e de Gestão dos Bens do Domínio Privado da IP celebrado com a IP Património ascendendo este a 5.947 m€ (4.972 m€ em 2018).

Na rubrica de Telecomunicações está registado o valor relativo ao Contrato de Subconcessão de Exploração das Infraestruturas de Telecomunica-

ções Integradas no Domínio Público Rodoviário e Ferroviário, celebrado com a IP Telecom que inclui a atual subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações bem como a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP ascendendo este a 5.086 m€ (2018: 5.201 m€).

Na rubrica Ganhos na venda de resíduos/materiais usados o valor mais relevante respeita à venda de resíduos ferrosos no montante de 3.229 m€ (2018: 1.377 m€).

O montante registado em Sinistros corresponde ao rédito resultante do reembolso de danos provocados na Rede Rodoviária Nacional.

21. OUTROS GASTOS E PERDAS

De 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 os outros gastos e perdas detalham-se da seguinte forma:

	2019	2018
Taxas de Regulação Atividade Rodoviária e Ferroviária	4 246	4 260
Outras indemnizações	1 360	73
Impostos indiretos e outras taxas	674	920
Donativos e Quotizações	586	499
Indemnizações por danos materiais	404	4 146
Juros Compensatórios	14	993
Dívidas Incobráveis	4	79
Outros	333	1 131
Outros gastos e perdas	7 621	12 102

O valor registado na rubrica Taxas de Regulação Atividade Rodoviária e Ferroviária deriva do valor devido à AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, I.P. referente TRIF (Taxa de Regulação de Infraestrutura Ferroviária) e TRIR (Taxa de Regulação de Infraestruturas Rodoviárias).

O montante registado na rubrica Outras indemnizações diz respeito a processos em que o Tribunal decretou, através de sentença, o pagamento de indemnizações relacionadas com a atividade da empresa.

Em 2018, a rubrica de Indemnizações por danos materiais explica-se pelo pagamento de indemnizações no montante de 3,6 M€ às entidades Petróleos de Portugal — Petrogal SA e Ruivo e Carmona Lda., devidas em consequência do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, transitado em julgado, relativo ao processo nº 288/02.

22. RENDIMENTOS/ (GASTOS) EM SUBSIDIÁRIAS

Ver política contábilística 2.2.4.

Os rendimentos e gastos em subsidiárias nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 apresentam-se como segue:

	2019	2018
(Imparidades) / Reversões	2 641	2 680
Dividendos	3 447	2 500
	6 087	5 180



23. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS

Ver política contabilística 2.2.10.

De 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 as perdas e ganhos financeiros detalham-se da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Perdas Financeiras	302 699	319 010
Juros Suportados:		
Empréstimos	103 434	136 118
Subconcessões	191 653	172 804
Outros juros suportados	4	46
Outras perdas financeiras	7 608	10 041
Ganhos Financeiros	65 535	93 428
Outros juros obtidos	12	-
Juros obtidos - concedente Estado	65 524	93 428
Resultados Financeiros	237 164	225 581

Os juros suportados em empréstimos dizem respeito aos juros incorridos com a dívida afeta aos segmentos de negócio Alta Prestação Rodoviária, Atividade de Investimento de Infraestrutura Ferroviária e à Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária.

O agravamento face a 2018 decorre do aumento dos juros das Subconcessões como resultado da reapreciação efetuada aos casos base após conclusão dos processos de renegociação ocorrida durante o ano de 2019.

Os gastos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados são registados nos juros suportados Subconcessões, que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos contratos de subconcessão. Este montante resulta da responsabilidade da IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção e operação e manutenção rodoviária já efetuados por estas e ainda não pagas, no valor de 2.462 M€ (dívida de gestão indireta), remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 14%.

As outras perdas financeiras respeitam aos encargos suportados com a taxa de aval prestado pelo Estado Português, comissões bancárias e especialização dos encargos associados às emissões de empréstimos obrigacionistas.

A rubrica de juros obtidos inclui os juros imputados ao concedente Estado (nota 11.2.1). Os juros imputados ao concedente Estado são calculados tendo por base as mesmas condições do financiamento que a atividade de investimento em infraestruturas de longa duração.

24. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Ver política contabilística 2.2.9.

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na demonstração separada do rendimento integral para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é conforme segue:

	NOTAS	2019	2018
Imposto sobre o rendimento corrente		- 59 398	- 68 729
Imposto sobre o rendimento diferido	7	9 315	40 829
		- 50 083	- 27 900

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas demonstrações financeiras é conforme segue:

	2019	2018
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,25%	1,25%
Derrama Estadual (1)	9,00%	9,00%
Imposto sobre o rendimento	31,25%	31,25%
Diferenças temporárias tributárias	31,25%	31,25%
Diferenças temporárias dedutíveis	31,25%	31,25%

⁽¹⁾ 3% sobre o lucro tributável entre 1,5M€ e 7,5M€ / 5% sobre o lucro tributável entre 7,5M€ e 35M€ / 9% quando o lucro tributável é superior a 35M€.

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

	%	2019	%	2018
Resultado antes de impostos		69 911		137 187
IRC Taxa nominal + Derrama Municipal + Derrama Estadual	31,25	21 847	31,25	42 871
Derrama Estadual - Parcela a abater / crescer	-2,28	- 1 595	-1,16	- 1 591
Prejuízos fiscais e benefícios RETGS	-0,05	- 36	-0,38	- 518
Correções de estimativa de períodos anteriores	-0,21	- 146	-0,48	- 661
Diferenças permanentes dedutíveis	-2,72	- 1 903	-6,34	- 8 695
Diferenças permanentes tributárias	1,19	830	1,22	1 672
Diferenças temporárias - Outras	43,48	30 398	-4,30	- 5 897
Tributações autónomas	0,98	688	0,43	589
IRC efetivo - Cf. demonstração do rendimento integral	71,64	50 083	20,34	27 900

A variação da taxa efetiva face à taxa nominal de imposto é explicada fundamentalmente pelas “Diferenças temporárias – Outras”, que resultam da conclusão dos processos de renegociação dos contratos de subconcessão ocorridos neste exercício que teve impactos relevantes nos gastos de financiamento do ano e nos gastos de financiamento futuros. Este aumento de gastos financeiros reduziu a capacidade de recuperar fiscalmente gastos financeiros acrescidos no ano e em anos anteriores.

25. ENTIDADES RELACIONADAS

Ver política contabilística 2.2.17.

25.1. Resumo das Partes relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

	RELAÇÃO	% PARTICIPAÇÃO 2019	% PARTICIPAÇÃO 2018
Empresas subsidiárias			
IP Engenharia	Domínio	98,4300%	98,4300%
IP Património	Domínio	99,9968%	99,9968%
IP Telecom	Domínio	100,0000%	100,0000%
Operações conjuntas			
AVEP	-	50,0000%	-
AEIE CFM4	-	25,0000%	-
Outras entidades relacionadas			
AMT	Entidade Reguladora	-	-
Estado Português	Acionista / Concedente	-	-
CP	Relação de domínio - Estado (op.ferroviário)	-	-
Membros dos órgãos sociais			

25.2. Saldos e transações significativas com entidades públicas

A IP é detida na totalidade pelo Estado Português, sendo a função acionista desempenhada pela Direção Geral do Tesouro e Finanças e tendo tutela conjunta do Ministério das Infraestruturas e da Habitação e do Ministério das Finanças.

No quadro seguinte encontram-se os principais saldos e transações entre a IP e o Estado e as Entidades Públicas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

31-12-2019		NOTA	ATIVO		PASSIVO		INVESTIMENTO	RENDIMENTOS	GASTOS
NATUREZA	RUBRICA CONTABILÍSTICA		CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE			
Tarifa de Operador Ferroviário	Clientes/ Fornecedores	11.2.3/11.3.3	22 386	-	153	-	167	64 912	5 068
Tarifa de operador ferroviário	Out.contas a receber/pagar	11.2.4/11.3.4	1 349	-	1 179	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias	Indemnizações compensatórias	15	-	-	-	-	-	59 748	-
Concedente Estado - Conta a receber	Concedente Estado - Conta a receber	11.2.1	3 834 527	-	-	-	-	-	-
Concedente Estado- Rêdito ILD	Vendas e serviços prestados	14	-	-	-	-	-	25 079	-
Concedente	Juros Obtidos - Concedente Estado	23	-	-	-	-	-	65 524	-
TRIR/F	Outros gastos e perdas	21	-	-	-	-	-	-	4 246
CSR	Vendas e serviços prestados	14	-	-	-	-	-	701 539	-
CSR	Outras contas a receber - Devedores por acréscimos	11.2.1	113 026	-	-	-	-	-	-
CSR Custos de cobrança	Fornecimentos e serviços externos	17	-	-	-	-	-	-	14 031
CSR	Outras contas a pagar - Credores por acréscimos	11.3.4	-	-	-	2 261	-	-	-
Suprimentos	Financiamentos acionista/ Suprimentos	11.3.2	-	-	2 475 895	10 667	-	-	-
Suprimentos - Juros	Juros suportados - empréstimos	23	-	-	-	-	-	-	9 824
			3 971 289	0	2 477 226	12 927	167	916 801	33 169

31-12-2018		NOTA	ATIVO		PASSIVO		INVESTI- MENTO	RENDI- MENTOS	GASTOS
NATUREZA	RUBRICA CONTABILÍSTICA		CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE			
Tarifa de operador ferroviário	Clientes/ Fornecedores	11.2.3/11.3.3	10 108	-	261	-	2	63 995	1 995
Tarifa de operador ferroviário	Out.contas a receber/pagar	11.2.4/11.3.4	1 206	-	-	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias	Indemnizações compensatórias	15	-	-	-	-	-	62 904	-
Concedente Estado - Conta a receber	Concedente Estado - Conta a receber	11.2.1	3 767 165	-	-	-	-	-	-
Concedente Estado- Rédito ILD	Vendas e serviços prestados	14	-	-	-	-	-	19 029	-
Concedente	Juros Obtidos - Concedente Estado	23	-	-	-	-	-	93 428	-
TRIR/F	Outros gastos e perdas	21	-	-	-	-	-	-	4 260
CSR	Vendas e serviços prestados	14	-	-	-	-	-	688 889	-
CSR	Outras contas a receber - Devedores por acréscimos	11.2.1	74 076	-	-	-	-	-	-
CSR Custos de cobrança	Fornecimentos e serviços externos	17	-	-	-	-	-	-	13 778
CSR	Outras contas a pagar - Credores por acréscimos	11.3.4	-	-	-	1 482	-	-	-
Suprimentos	Financiamentos acionista/ Suprimentos	11.3.2	-	-	2 354 537	272 528	-	-	-
Suprimentos - Juros	Juros suportados - empréstimos	23	-	-	-	-	-	-	15 580
			3 852 555	0	2 354 798	274 010	2	928 245	35 612

25.3. Saldos e transações com empresas subsidiárias

Os saldos com empresas subsidiárias para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 detalham-se como segue:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
SALDOS A RECEBER			
Não correntes			
Empréstimos concedidos	11.2.2	10 805	10 805
IP Património		10 805	10 805
Correntes			
Clientes	11.2.3	3 805	4 232
IP Engenharia		306	621
IP Património		1 624	2 136
IP Telecom		1 875	1 475
Empréstimos concedidos	11.2.2	0	49 717
IP Património		-	49 717
Outras contas a receber	11.2.4	5 905	5 384
Acionistas		531	337
IP Engenharia		161	44
IP Telecom		370	293
Devedores por acréscimos		827	499
IP Engenharia		-	23
IP Património		760	389
IP Telecom		67	88
Outros devedores		4 548	4 548
IP Património		4 548	4 548
		20 515	70 138

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
SALDOS A PAGAR			
Correntes			
Fornecedores	11.3.3	326	1 275
IP Engenharia		228	119
IP Património		-	496
IP Telecom		98	660
Outras contas a pagar			
		2 183	3 310
Fornecedores de investimentos	11.3.4	380	1 031
IP Engenharia		380	1 031
Acionistas	11.3.4	1 524	1 890
IP Património		1 524	1 890
Credores por acréscimos	11.3.4	279	390
IP Engenharia		17	371
IP Património		197	-
IP Telecom		65	19
Diferimentos Passivos			
		0	532
IP Telecom		-	532
		2 509	5 117



De seguida apresentam-se as transações realizadas com as empresas subsidiárias de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 com as empresas subsidiárias:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Investimentos		6 445	6 315
IP Engenharia		6 089	6 343
IP Património		280	- 29
IP Telecom		75	-
Serviços prestados		162	149
IP Património		84	69
IP Telecom		79	81
Outros rendimentos		13 473	12 751
IP Engenharia		500	500
IP Património		7 117	6 281
IP Telecom		5 855	5 970
Dividendos	22	3 447	2 500
IP Engenharia		1 969	-
IP Património		500	-
IP Telecom		978	2 500
Fornecimentos e serviços		5 366	5 711
IP Engenharia		140	304
IP Património		631	766
IP Telecom		4 595	4 641

As principais transações ocorridas intragrupo respeitam, essencialmente, aos seguintes serviços prestados/ recebidos:

Investimentos / IP Engenharia - Elaboração de estudos e projetos, gestão, coordenação e fiscalização e serviços de assessoria.

Outros rendimentos / IP Património - Contrato de concessão entre a IP e a IP Património, contrato esse que confere à IP Património poderes para administrar, gerir e explorar os bens do domínio público ferroviário não afetos à exploração ferroviária, e dos bens do domínio privado da IP.

Outros rendimentos / IP Telecom - Protocolo de serviços partilhados e contrato de concessão em vigor.

Fornecimentos e serviços / IP Telecom - Serviços de manutenção, no âmbito do contrato de sub-concessão, pela manutenção e disponibilização de serviço de comunicações sobre a utilização da fibra ótica instalada em domínio público ferroviário e rodoviário.

25.4. Saldos e transações com operadores ferroviários

No que respeita aos saldos com os operadores ferroviários em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, apresenta-se o detalhe que segue:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
SALDOS A RECEBER			
Correntes			
Clientes	11.2.3	22 386	10 108
Outras contas a receber	11.2.4	1 349	1 206
Devedores por acréscimos		1 349	1 206
		23 735	11 314
		23 735	11 314
SALDOS A PAGAR			
Correntes			
Fornecedores	11.3.3	153	261
Outras contas a pagar	11.3.4	1 179	0
Credores por acréscimos		1 179	-
		1 331	261

De seguida, apresenta-se o detalhe das transações com operadores ferroviários para os períodos de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018:

	2019	2018
Investimento	167	2
	167	2
Serviços prestados	64 869	64 295
Outros rendimentos	43	- 300
	64 912	63 995
Fornecimentos e serviços	3 137	1 974
Gastos com pessoal	1 745	1 437
Outros gastos	186	19
	5 068	3 430

25.5. Operações conjuntas

De seguida apresentam-se os impactos das operações conjuntamente controladas nas demonstrações financeiras do Grupo IP em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

	31-12-2019	31-12-2018
Ativos	766	376
Passivos	198	198
	2019	2018
Serviços Prestados	526	317
Resultado do exercício	541	75

25.6. Remunerações dos membros de órgãos sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: PAULO MANUEL MARQUES FERNANDES i)

Vice-Presidente: PAULO MIGUEL GARCÊS VENTURA

Secretária: MARIA ISABEL LOURO CARLA ALCOBIA

i) Renúncia ao cargo a 24 de janeiro de 2020.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente: ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Vice-Presidente: JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO E CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Vogais: ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA E ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos foram estabelecidos em reunião de assembleia geral que decorreu no dia 29 de março de 2018.

Encontrando-se definido o estatuto remuneratório, aos valores líquidos apurados foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Foi igualmente cumprido o disposto no artigo 27.º, n.º 1 da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, não tendo sido atribuídas remunerações variáveis de desempenho aos seus gestores.

Apresenta-se de seguida a remuneração anual auferida pelos membros:

	2019		2018	
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS
António Carlos Laranjo da Silva	103 788	24 274	103 722	24 274
Carlos Alberto João Fernandes	93 512	21 847	93 505	21 847
José Saturnino Sul Serrano Gordo	93 505	21 847	93 547	21 847
Alberto Manuel de Almeida Diogo	83 312	19 420	83 388	19 420
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	83 249	19 420	83 312	19 420
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	83 486	19 420	59 696	13 898
	540 852	126 227	517 170	120 706

Valores em euros.

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

As remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, foram definidas em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Após requerimento nesse sentido, os membros deste órgão que de seguida se identificam exercem os seus cargos sem auferir remuneração:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, por ter sido nomeado gestor público de outra entidade do Setor Empresarial do Estado, desde o início do ano de 2017;
- Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz, por passagem à situação de reforma, desde julho de 2017.

De acordo com o artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro, por remissão do artigo 435, n.º 2 do mesmo Código, os membros do Conselho Geral e de Supervisão mantêm-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação aquando da eleição dos membros dos outros órgãos estatutários, não houve alteração aos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

Apresenta-se de seguida a remuneração anual auferida pelos membros remunerados:

	2019		2018	
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS
Issuf Ahmad	21 365	4 337	21 365	4 337
	21 365	4 337	21 365	4 337

(valores em euros)

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Relativamente ao Revisor Oficial de Contas, foi fixado, em reunião de assembleia geral de 19 de março de 2019 (Ata da Assembleia Geral n.º 03/2019), para este cargo, como limite máximo para os honorários a atribuir, o montante equivalente a 35% da remuneração global do Presidente do Conselho Administração Executivo, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

	2019	2018
Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.	19 689	22 997

(valores em euros)

26. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES QUE SE TORNARAM EFETIVAS A 1 DE JANEIRO DE 2019 E QUE A EMPRESA ADOTOU NA ELABORAÇÃO DAS SUAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

IFRS 16 – Locações - Esta norma foi emitida em janeiro de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2017/1986, da Comissão, de 31 de outubro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. A norma introduz os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. Define um modelo único de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto se tiverem duração inferior a 12 meses ou respeitarem a ativos de reduzido valor. A depreciação e os juros relacionados com tais ativos são apresentados na demonstração dos resultados de forma separada. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras.

A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da IP.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros: Elementos de pré-pagamento com compensação negativa (alterações) - Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 e adotadas pelo Regulamento (UE), 2018/498, da Comissão, de 22 de março, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. As alterações introduzidas vêm permitir que ativos financeiros com condições contratuais que prevejam amortizações antecipadas de montante considerável, possam, de acordo com os requisitos definidos, ser men-

surados a custo amortizado ou a justo valor por reservas, consoante o modelo de negócio.

A adoção desta norma não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras da empresa.

IAS 19 (alteração): Alteração do plano, Redução ou Liquidação - Estas alterações foram emitidas em fevereiro de 2018 e adotadas pelo Regulamento (UE), 2019/402, da Comissão, de 13 de março, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, passa a ser obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados com base nos pressupostos usados para a remensuração. São ainda incluídas modificações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.

A adoção desta norma não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa.

IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente: Interesses de longo prazo em Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente (alterações) - Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 e adotadas pelo Regulamento (UE) 2019/237, da Comissão, de 8 de fevereiro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. Vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada a investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos quando o método de aplicação da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

A adoção desta norma não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa.

MELHORAMENTOS DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO

Estes melhoramentos foram emitidos em dezembro de 2016 e foram adotados pelo Regulamento (UE) 2019/412 da Comissão, de 14 de março. Introduzem alterações às seguintes IFRS com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019:

IFRS 3 - Concentração de atividades empresariais - requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém o controlo sobre uma participada sobre a qual existia controlo conjunto;

IFRS 11 - Acordos conjuntos - clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta;

IAS 12 - Impostos sobre o rendimento - clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados;

IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos - esclarece que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição ou construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.

Não existem impactos na Empresa decorrentes da adoção destas melhorias.

IFRIC 23 - Incertezas quanto ao tratamento de impostos sobre o rendimento (nova) - Foi emitida em junho de 2017 e adotada pelo Regulamento (UE) 2018/1595, da Comissão, de 23 de outubro, com aplicação o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em 1 de janeiro de 2019. A interpretação

inclui orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza.

A adoção desta interpretação não tem impacto na IP.

NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS E ADOTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA COM APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA EM EXERCÍCIOS FUTUROS

IAS 1 e IAS 8 (alteração) – Definição de material - Estas alterações foram emitidas em outubro de 2018 e adotadas pelo Regulamento (UE) 2019/2104, da Comissão, de 29 de novembro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2020.

As emendas às IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e da IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros visam clarificar a definição de material no contexto da aplicação das IFRS. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras, tendo por base essas mesmas demonstrações financeiras.

Não se estima que estas emendas possam ter impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa.

Emendas a referências à Estrutura Concetual nas normas IFRS- Estas emendas foram emitidas em março de 2018 e adotadas pelo Regulamento (UE) 2019/2075, da Comissão, de 29 de novembro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2020.

Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2; IFRS 3; IFRS 6; IFRS 14; IAS 1; IAS 8; IAS 34; IAS 37; IAS 38; IFRIC 12; IFRIC 19; IFRIC 20; IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Concetual revista em março de 2018. Esta

revisão inclui as definições atualizadas de ativo e de passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação dos mesmos.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas alterações.

IFRS 9, IAS 39, e IFRS 7 (alteração) - Estas emendas foram emitidas em setembro de 2019 e adotadas pelo Regulamento (UE) 2020/34, da Comissão, de 15 de janeiro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2020.

Esta alteração está relacionada com o projeto de reforma das taxas de juro de *benchmark* (“*lbor reform*”), no sentido de diminuir o impacto potencial de alteração de taxas de juros de referência no relato financeiro, designadamente na contabilidade de cobertura.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas alterações.

NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES
EMITIDAS PELO IASB E IFRIC MAS AINDA NÃO
ADOTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA

IFRS 17- Contratos de Seguro (nova) - Esta norma foi emitida em maio de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021. Estabelece, dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação e visa substituir a IFRS 4 – Contratos de seguros.

A adoção futura desta norma não tem impacto na IP.

IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais (alteração) - Esta alteração respeita à definição de negócio, pretendendo-se clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de *output* de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes.

Estas alterações foram emitidas em outubro de 2018 com aplicação efetiva aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas alterações.

27. GARANTIAS E AVALES

Em 31 de dezembro de 2019, as responsabilidades por garantias bancárias assumidas totalizavam 545 M€ (2018: 394,7 M€), donde se destaca:

- Garantias no montante de 539,8 M€ (2018: 392 M€) prestadas a favor da Autoridade Tributária decorrentes do processo do IVA (nota 9);
- Garantias no montante de 5,2 M€ (2018: 2,3 M€) prestadas a tribunais no âmbito de processos em contencioso e a outras entidades.

28. CONTINGÊNCIAS

Ver política contabilística na nota 2.2.13.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração Executivo, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data, incluindo a situação de impugnação judicial referente ao diferendo de IVA.

PROCESSOS EM TRIBUNAL

A 31 de dezembro de 2019, os processos judiciais em curso, referentes a expropriações ferroviárias, atingem o valor de 5.167 m€ (em 2018: de 3.897 m€), sendo que este valor não tem reflexo na demonstração da posição financeira. Nestes casos são efetuados depósitos à ordem do tribunal onde esteja a decorrer o processo, depósitos estes equivalentes ao valor arbitrado e que ficam à guarda da Caixa Geral de Depósitos sendo que, da sua resolução, não resulta um encargo para a Empresa, mas sim para o Concedente das infraestruturas ferroviárias.

Existem ainda outras ações relacionadas com acidentes ocorridos nas infraestruturas ferroviárias de que a Empresa é gestora, e danos provocados em propriedades alheias e imputáveis à Empresa. Estas ações encontram-se cobertas pelo seguro de atividade da IP.

As contingências que possam advir dos processos a decorrerem no Tribunal do Trabalho foram objeto de provisão, conforme nota 12.

SUBSÍDIOS

Os subsídios afetos à concessão foram atribuídos de acordo com as condições de elegibilidade aplicáveis às candidaturas respetivas encontrando-se, no entanto, sujeitos a auditorias e eventual correção pelas entidades competentes. No caso das candidaturas a subsídios comunitários, estas correções poderão ocorrer durante um período de cinco anos a partir do pagamento do saldo. Tratando-se de subsídios afetos à atividade de investimento ferroviário por conta do Concedente, a devolução tem repercussão apenas na conta do Concedente – Estado – conta a receber.

29. COMPROMISSOS

Os compromissos da IP resultam fundamentalmente da obrigação de cumprimento com os compromissos assumidos relativos aos Contratos de Subconcessão Rodoviária e à substituição do Estado nos seus pagamentos e recebimentos da Rede Rodoviária Concessionada.

Os encargos líquidos da IP com Concessões Rodoviárias do Estado e Subconcessões, incluindo as receitas de portagem após o término dos Con-

tratos de Concessão do Estado com os parceiros privados, que são receitas da IP, de acordo com o Contrato de Concessão, a preços constantes e com IVA, conforme os valores enviados à Direção Geral do Tesouro e Finanças que serviram de base aos valores apresentados no quadro correspondente no Relatório do Orçamento do Estado para 2020, resumem-se aos apresentados no quadro seguinte:

ENCARGOS CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES (M€)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Encargos Brutos	1 501	1 534	1 448	1 278	1 192	1 073	930	845	766
Receitas	- 387	- 391	- 395	- 429	- 436	- 709	- 585	- 596	- 596
Encargos Líquidos	1 114	1 144	1 053	849	756	364	345	248	170

ENCARGOS CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES (M€)	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
Encargos Brutos	674	575	497	350	276	266	213	144	122
Receitas	- 603	- 452	- 333	- 265	- 230	- 233	- 237	- 186	- 157
Encargos Líquidos	71	123	164	85	47	33	- 25	- 41	- 34

ENCARGOS CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES (M€)	2038	2039	2040	2041	2042
Encargos Brutos	138	32	6	-	-
Receitas	- 167	- 24	- 7	-	-
Encargos Líquidos	- 29	8	- 1	0	0

Fonte: Relatório do Orçamento do Estado 2020

Conforme Relatório de Orçamento do Estado de 2020:

“No que respeita aos valores relativos às parcerias rodoviárias apresentadas no quadro acima, os mesmos deixaram de considerar, por contraposição com o exercício orçamental anterior, quaisquer expectativas de resultados de processos negociais, então em curso, deixando, portanto, a previsão dos encargos plurianuais com as PPP deste setor de estar exposta aos riscos de concretização das soluções negociadas e ainda não implementadas contratualmente.

Assim sendo e no que concerne aos contratos de subconcessão do Algarve Litoral, do Douro Interior, do Litoral Oeste e do Baixo Tejo, as previsões dos respetivos encargos líquidos constantes do quadro acima consideram agora os valores estipulados nos modelos financeiros em anexo aos contratos em vigor, não contemplando as denominadas ‘compensações contingentes’ – cujo pagamento não ocorrerá, em linha com a posição manifestada pelo Tribunal de Contas a esse respeito. Isto justifica, em larga medida, a redução dos encargos líquidos constante do quadro acima comparativamente com os encargos estimados no orçamento anterior.”

30. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

a) Nos termos do nº 1 do art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, a empresa confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social. Mais informa não ser devedora de qualquer dívida perante a Administração Fiscal.

b) Impacto da atividade da IP nas Contas Nacionais e Contas Públicas (Base 12, número 3, alínea c) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio).

i) Contas Nacionais:

Após consulta ao Instituto Nacional de Estatística (INE) entende-se que todas as rubricas contabilísticas da IP têm impacto direto nas contas nacionais. Os fluxos que a IP estabelece com unidades fora do perímetro das Administrações Públicas terão efeito direto nos agregados das administrações públicas (défice e/ou dívida), impacto cujo efeito e magnitude dependerá das operações em causa. Assim, exemplificando, quando a IP recebe juros de aplicações financeiras fora do perímetro das Administrações Públicas, contribui positivamente para o saldo das Administrações Públicas. Quando a IP paga serviços prestados por Sociedades fora do perímetro das Administrações Públicas está a aumentar a despesa pública e, conseqüentemente, o défice; se a IP se financiar junto do sector financeiro ou do Resto do Mundo, está a aumentar a dívida pública.

Pela própria natureza do sistema de contas nacionais, a estimativa do impacto de uma única unidade deve ser tomada como meramente indicativa. Consistindo num sistema integrado, para evidenciar as relações económicas subjacentes de forma mais explícita, a metodologia das contas nacionais estabelece que as operações de uma unidade ou conjunto de unidades, por vezes, sejam objeto de transformações cujo efeito analítico só faz sentido no conjunto mais alargado do sistema de contas.

ii) Contas Públicas:

A prestação de contas numa ótica de contabilidade pública adota a denominada base de caixa, em que se procede ao registo de fluxos financeiros – pagamentos e recebimentos.

A IP encontra-se integrada nas Entidades Públicas Reclassificadas passando a ser equiparada a Serviços e Fundos Autónomos, sendo assim integrada no universo do Orçamento do Estado.

c) Informação financeira prospetiva – compromissos assumidos, informação previsional de carácter plurianual, para o período da concessão, sobre a atividade da concessionária, nomeadamente quanto a resultados, necessidades de financiamento, dividendos a pagar ao acionista e impostos sobre os resultados (Base 12, número 4, alínea b) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio):

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

A tabela I diz respeito à Informação Previsional dos fluxos financeiros para a IP à data de 31 de dezembro de 2019, tendo presentes os compromissos já assumidos pela Empresa. De referir que serão necessários efetuar investimentos no decorrer do Contrato de Concessão Rodoviário da IP por forma a cumprir o PRN 2000 cujos fluxos financeiros de despesa e receita não se encontram contemplados nos valores presentes no quadro seguinte. Os valores apurados incluem já a estimativa dos impactos das renegociações dos Contratos de Subconcessão em curso. Foram projetados os resultados líquidos anuais, as necessidades de financiamento anuais, os dividendos a pagar e os impostos sobre o rendimento (IRC).

INFORMAÇÃO PREVISIONAL Valores a preços correntes. m€								
	2020	2021	2022	...	2025	...	2035	...
Resultado Líquido	130 496	113 889	121 235	...	32 990	...	56 639	...
Necessidades de Financiamento Anuais	1 089 392	1 458 499	1 431 733	...	697 235	...	58 547	...
Dividendos a pagar ^(a)	-	-	-	...	-	...	-	...
Impostos sobre o rendimento (IRC) ^(b)	(41 814)	(40 095)	(42 202)	...	(56 434)	...	(226 258)	...
Fluxos financeiros com o Estado ^(c)	666 499	680 259	692 558	...	723 300	...	533 331	...

INFORMAÇÃO PREVISIONAL Valores a preços correntes. m€									
	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082
Resultado Líquido	1 832 542	...	2 731 861	...	3 887 410	...	5 370 866	...	6 639 898
Necessidades de Financiamento Anuais	-	...	-	...	-	...	-	...	-
Dividendos a pagar ^(a)	1 755 662	...	2 631 631	...	3 752 701	...	5 198 708	...	6 452 050
Impostos sobre o rendimento (IRC) ^(b)	(708 069)	...	(1 052 116)	...	(1 493 994)	...	(2 061 032)	...	(2 545 987)
Fluxos financeiros com o Estado ^(c)	(1 537 796)	...	(2 555 037)	...	(3 870 804)	...	(5 582 537)	...	(7 071 458)

^(a) Para estas actividades em exclusivo e não tendo sido realizado o exercício de restrição de capital próprio, assume-se que o *cash flow* disponível, a partir do reembolso da dívida, possa ser distribuído como dividendo não podendo ser superior ao resultado líquido do exercício.

^(b) Numa óptica de *cash flow*.

^(c) Na óptica da IP. Inclui *outflows*: IRC, Renda da Concessão Rodoviária e Dividendos e *inflows*: Redução do ISP (por criação da CSR), numa óptica de *cash flow*.

INFORMAÇÃO PREVISIONAL Valores a preços constantes. m€								
	2020	2021	2022	...	2025	...	2035	...
Resultado Líquido	130 496	112 206	117 101	...	30 028	...	42 291	...
Necessidades de Financiamento Anuais	1 089 392	1 436 944	1 382 916	...	634 618	...	43 715	...
Dividendos a pagar ^(a)	-	-	-	...	-	...	-	...
Impostos sobre o rendimento (IRC) ^(b)	(41 814)	(39 502)	(40 763)	...	(51 366)	...	(168 941)	...
Fluxos financeiros com o Estado ^(c)	666 499	670 206	668 945	...	658 342	...	398 225	...

INFORMAÇÃO PREVISIONAL Valores a preços constantes. m€									
	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082
Resultado Líquido	1 122 493	...	1 372 735	...	1 602 458	...	1 816 222	...	1 954 722
Necessidades de Financiamento Anuais	-	...	-	...	-	...	-	...	-
Dividendos a pagar ^(a)	1 075 402	...	1 322 370	...	1 546 929	...	1 758 005	...	1 899 421
Impostos sobre o rendimento (IRC) ^(b)	(433 716)	...	(528 679)	...	(615 851)	...	(696 963)	...	(749 514)
Fluxos financeiros com o Estado ^(c)	(941 952)	...	(1 283 882)	...	(1 595 613)	...	(1 887 801)	...	(2 081 768)

^(a) Para estas actividades em exclusivo e não tendo sido realizado o exercício de restrição de capital próprio, assume-se que o *cash flow* disponível, a partir do reembolso da dívida, possa ser distribuído como dividendo não podendo ser superior ao resultado líquido do exercício.

^(b) Numa óptica de *cash flow*.

^(c) Na óptica da IP. Inclui *outflows*: IRC, Renda da Concessão Rodoviária e Dividendos e *inflows*: Redução do ISP (por criação da CSR), numa óptica de *cash flow*.

3.1. OUTROS FACTOS RELEVANTES

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS, PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) E IMPUGNAÇÕES DE MULTAS NAS SUBCONCESSÕES E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Nos termos dos Contratos de Subconcessão ainda antes da apresentação de qualquer pedido de reposição de equilíbrio financeiro (REF) em concreto, a contraparte da IP tem que formular aquilo que se designa como “reserva de direito”, ou seja, tem de informar a IP que entende que um determinado

facto é elegível para efeitos de REF. Depois desta reserva, é que são ou podem ser apresentados os pedidos de REF. Cumpre igualmente notar que caso a reserva de direito não seja formulada no prazo de 30 dias a contar da data da ocorrência do evento, o putativo e eventual direito a REF caduca.

Até 31 de dezembro de 2019 foram apresentados os seguintes pedidos de REF:

SUBCONCESSÃO	TIPO DE PEDIDO EFETUADO	FACTO GERADOR DO PEDIDO	PONTO DE SITUAÇÃO
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão).
Baixo Alentejo	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão).
Baixo Tejo (AEBT)	Reposição de equilíbrio financeiro	Impossibilidade de construção da ER377, incluindo Avenida do Mar	IP requereu a SEI a constituição de uma comissão de negociação no dia 7 de fevereiro de 2019 (cfr. artigo 21.º do DL 111/2012, de 23 de maio); Comissão de negociação constituída e trabalhos a decorrer.
Baixo Tejo (AEBT)	Incumprimento do pagamento da remuneração devida	Incumprimento do pagamento da remuneração devida	AEBT desencadeou processo arbitral, Tribunal arbitral constituído (18/11/19); processo arbitral em curso
Litoral Oeste (AELO)	Reposição de equilíbrio financeiro (com fundamento em modificação unilateral do CSC Reformado)	Lanços IC9-Alburitel/Carregueiros e IC9 - Carregueiros/Tomar; reparação de patologias nos taludes de lanços transferidos para a AELO	Modificação unilateral do CSC reformado, decisão IP. Existe consenso entre IP/AELO sobre REF e valor pedido; IP desencadeou o procedimento previsto no DL 111/2012, de 23 de maio, carta SET de 24.10.2019; aguarda decisão do Governo.
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão).
Algarve Litoral	Ação de indemnização	Ação proposta pelos Bancos Financiadores	Em curso.
Algarve Litoral	Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado	Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado por motivo imputável à IP	Em curso; aguarda-se constituição do Tribunal Arbitral, inviabilizada por dissenso entre acionistas da RAL; IP requereu ao bastonário da Ordem dos Advogados a nomeação do árbitro da RAL e do árbitro-presidente, aguardando-se essa decisão.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TIPO DE PEDIDO EFETUADO	FACTO GERADOR DO PEDIDO	PONTO DE SITUAÇÃO
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, materializadas aquando da aprovação da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro.	A IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.

“COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS E PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) NAS CONCESSÕES DO ESTADO”

Estas concessões são concessões do Estado, negociadas pelo Estado com as Concessionárias, pelo que a IP, não sendo contraparte, desconhece quaisquer reservas de direito e/ou pedido de reequilíbrio. No âmbito do seu Contrato de Concessão com o Estado, a IP poderá eventualmente ser chamada a efetuar o pagamento de situações de REF, se o Concedente assim o determinar.

No ano de 2019, a IP registou encargos no montante de 14,46 M€ de participações, compensações e reequilíbrios, dos quais se destacam:

- i. Compensação à concessionária AEDL – Auto-estradas do Douro Litoral, no montante de 7,6 M€, nos termos da sentença do Tribunal Arbitral de 7 de fevereiro de 2017.
- ii. Compensação à concessionária Brisal – Auto-Estradas do Litoral, S.A. no montante de 6,93 M€, nos termos da sentença do Tribunal Arbitral de 15 de abril de 2015.
- iii. Reembolsos de 1,33 M€ a diversas concessionárias relativos a TRIR (Taxa de Regulação das Infraestruturas Rodoviárias) e SIEV.
- iv. Execução do Acordo de Reequilíbrio financeiro IX, com a Lusoponte, resultando num saldo de 1,01 M€ a favor da IP.
- v. Recebimento de 0,39 M€ relativos a devolução de valores de expropriações das concessões Norte e Grande Porto

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

Ver política contabilística 2.2.18.

i) COVID-19

O surgimento da epidemia COVID-19, com forte impacto a nível nacional, está também a ter, inevitavelmente, impacto na atividade da IP.

A empresa tem implementado um plano de contingência global, desagregado em diversos planos de contingência setoriais, abrangendo as áreas de negócio e as áreas corporativas, que têm em consideração a especificidade e o risco associado à atividade desenvolvida.

A IP está a assegurar a normal operacionalidade da infraestrutura rodoviária e ferroviária e, simultaneamente, a desenvolver o seu plano de investimentos, mantendo a respetiva programação. Tudo isto num contexto de proteção aos seus colaboradores, acompanhando para o efeito as orientações da Direção Geral de Saúde.

Se o impacto em termos operacionais está a ser muito reduzido, o impacto em termos económicos é significativo, designadamente ao nível dos rendimentos provenientes da utilização das redes rodoviária e ferroviária e, conseqüentemente, sobre as receitas da IP.

Na presente data não é possível quantificar a dimensão desse impacto, uma vez que o mesmo dependerá da forma como a pandemia irá evoluir e, em consequência, quando e como se processará o regresso à normalidade. No entanto, a IP encontra-se a acompanhar a situação e em estreita articulação com o acionista para, em conjunto, poderem ser encontradas as soluções mais adequadas para fazer face a este impacto.

No que respeita às Parcerias Público Privadas rodoviárias, na sequência da determinação do estado de emergência um conjunto de subconcessionárias e de prestadoras de serviços de cobrança

de portagem notificaram a IP considerando que a declaração de pandemia pela OMS configura um caso de força maior para os efeitos previstos nos respetivos contratos.

Estas notificações correspondem ao cumprimento de uma obrigação contratual. Sempre que ocorre um evento que os parceiros privados considerem ser qualificável como de força maior, estão obrigados a comunicar isso mesmo à IP.

Por outro lado, ao cumprirem a obrigação de notificação acima referida, os parceiros privados ficam, igualmente, obrigados a comunicar quais as obrigações cujo cumprimento fica condicionado ou impossibilitado temporariamente e que medidas foram adotadas para o mitigar, o que também está a ser cumprido;

ii) Aumento de Capital

Através da Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 27 de março de 2020, foi decidido aumentar o capital social da IP em 300,1 M€, através da emissão de 60 029 ações com o valor

nominal de 5 000 euros cada, a subscrever e a realizar pelo acionista Estado;

iii) Órgãos Sociais

Recebida carta de renúncia de Paulo Manuel Marques Fernandes ao cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral a 24 de janeiro 2020.

Almada, 23 de abril de 2020

O Conselho de Administração Executivo

Presidente, ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Documento assinado digitalmente

Diretora Financeira

Documento Assinado Digitalmente

MARIA DO CARMO DUARTE FERREIRA

Vice-Presidente, JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

Documento assinado digitalmente

Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Documento assinado digitalmente

Contabilista Certificado

Documento Assinado Digitalmente

DIOGO MENDONÇA LOPES MONTEIRO

Vogal, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

Documento assinado digitalmente

Vogal, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

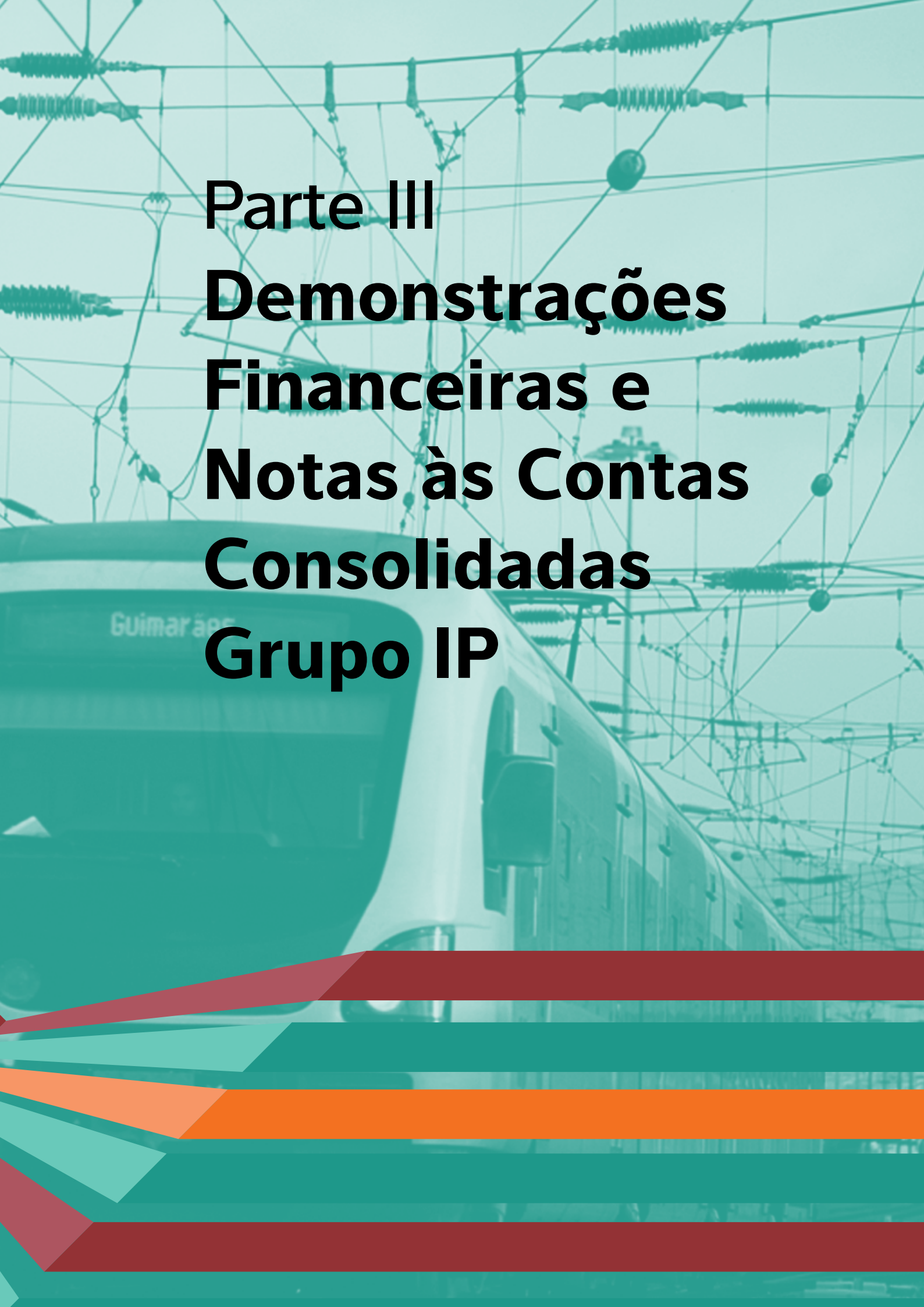
Documento assinado digitalmente

Vogal, ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Documento assinado digitalmente







Parte III
Demonstrações
Financeiras e
Notas às Contas
Consolidadas
Grupo IP

ÍNDICE

PARTE IIL – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS GRUPO IP

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	
1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA	349
1.1. ATIVIDADE DA IP	349
1.2. ATIVIDADES DAS EMPRESAS DO GRUPO IP	350
1.3. OUTRAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	351
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	352
2.1. BASES DE PREPARAÇÃO	352
2.2. BASES DA CONSOLIDAÇÃO	352
2.3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	354
2.4. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	367
2.5. PRINCIPAIS JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	369
3. GRUPO	375
4. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	376
5. <i>GOODWILL</i>	380
6. ATIVOS INTANGÍVEIS	382
7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	384
8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	385
9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	387
10. INVENTÁRIOS	389
10.1. MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	389
10.2. PRODUTOS ACABADOS	389
10.3. OUTROS MATERIAIS	390
11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVOS E PASSIVOS)	391
12. DIFERIMENTOS	393
12.1. DIFERIMENTOS ATIVOS	393
12.2. DIFERIMENTOS PASSIVOS	393
13. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	395
13.1. CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9	395
13.2. ATIVOS FINANCEIROS	396
13.3. PASSIVOS FINANCEIROS	400
13.4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	407
13.5. ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTE DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	414
14. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	415
15. PROVISÕES	415
16. CAPITAL E RESERVAS	417
17. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	418
18. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	420

19. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	421
20. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	422
21. GASTOS COM PESSOAL	423
22. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES	424
23. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	425
24. OUTROS GASTOS E PERDAS	426
25. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	427
26. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	428
27. ENTIDADES RELACIONADAS	430
27.1. RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	430
27.2. SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS	431
27.3. SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADORES FERROVIÁRIOS	433
27.4. OPERAÇÕES CONJUNTAS	434
27.5. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS	434
28. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	436
29. GARANTIAS E AVALES	439
30. CONTINGÊNCIAS	440
31. COMPROMISSOS	441
32. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	442
33. OUTROS FACTOS RELEVANTES	444
34. EVENTOS SUBSEQUENTES	445



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS

(valores em milhares de euros – m€)



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., abaixo identificados nominalmente, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do

Conselho de Administração Executivo, as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, dos fluxos de caixa, da situação financeira e dos resultados do Grupo IP, e que o relatório de gestão relativo ao exercício de 2019 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras consolidadas, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas para o exercício seguinte.”

O Conselho de Administração Executivo

Presidente, ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA
Documento Assinado Digitalmente

Vice-Presidente, JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO
Documento Assinado Digitalmente

Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES
Documento Assinado Digitalmente

Vogal, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO
Documento Assinado Digitalmente

Vogal, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA
Documento Assinado Digitalmente

Vogal, ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA
Documento Assinado Digitalmente

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Não corrente			
Goodwill	5	21 687	21 687
Investimentos financeiros		32	32
Ativos intangíveis	6	20 586 467	20 329 465
Ativos fixos tangíveis	7	59 930	60 146
Propriedades de investimento	8	3 199	3 430
Clientes	13.2.2	472	-
Diferimentos	12.1	164	173
Ativos por impostos diferidos	9	272 044	262 887
		20 943 994	20 677 820
Corrente			
Inventários	10	83 621	65 855
Concedente - Estado - Conta a receber	13.2.1	3 834 542	3 767 157
Clientes	13.2.2	75 464	73 015
Ativo por imposto corrente	11	2 445	-
Estado e outros entes públicos	11	1 452 828	1 286 984
Outras contas a receber	13.2.3	183 420	141 424
Diferimentos	12.1	2 116	1 512
Caixa e equivalentes de caixa	13.2.4	287 092	321 923
Ativos não correntes detidos para venda	14	3	40 539
		5 921 531	5 698 409
Total do Ativo		26 865 524	26 376 229
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.			

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (CONTINUAÇÃO)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital realizado	16	7 203 380	5 811 510
Reservas	16	155 967	33 730
Resultados acumulados		153 599	190 130
		7 512 946	6 035 369
Resultado líquido do período		18 465	85 707
Total do capital próprio		7 531 411	6 121 076
Passivo			
Não corrente			
Provisões	15	903 525	890 872
Financiamentos obtidos	13.3.1	2 561 036	2 641 345
Financiamento do acionista/ Suprimentos	13.3.2	10 667	272 528
Outras contas a pagar	13.3.4	1 959 310	2 083 284
Diferimentos	12.2	10 311 078	10 383 091
Passivo por impostos diferidos	9	79	24
		15 745 695	16 271 143
Corrente			
Fornecedores	13.3.3	43 308	15 851
Adiantamentos de clientes		485	8 027
Estado e outros entes públicos	11	17 980	8 723
Passivos para imposto corrente	11	0	19 878
Financiamentos obtidos	13.3.1	99 750	633 531
Financiamentos do acionista/ Suprimentos	13.3.2	2 475 895	2 354 537
Outras contas a pagar	13.3.4	940 406	932 835
Diferimentos	12.2	10 594	10 628
		3 588 418	3 984 010
Total do passivo		19 334 113	20 255 153
Total do capital próprio e do passivo		26 865 524	26 376 229
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.			

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DE 1 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 1 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	NOTAS	2019	2018
Vendas e serviços prestados	17	1 355 879	1 184 772
Indemnizações compensatórias	18	59 748	62 904
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	19	- 430 148	- 272 533
Variação nos inventários de produção		- 101	- 117
Fornecimentos e serviços externos	20	- 308 558	- 275 399
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária		- 118 016	- 97 107
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária		- 65 097	- 67 426
Outros FSE's		- 125 445	- 110 867
Gastos com pessoal	21	- 138 489	- 136 732
Imparidades (perdas) / reversões	22	470	703
Provisões (aumentos) / reduções	15	- 24 702	- 16 708
Outros rendimentos e ganhos	23	86 185	85 180
Outros gastos e perdas	24	- 7 954	- 12 686
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		592 328	619 384
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização		- 284 848	- 279 440
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		307 480	339 944
Juros e rendimentos similares obtidos	25	65 535	93 428
Juros e gastos similares suportados	25	- 302 734	- 319 009
Resultados antes de impostos		70 282	114 364
Imposto sobre o rendimento do período	26	- 51 817	- 28 656
Resultado líquido do exercício		18 465	85 707
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.			

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL DE 1 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 1 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	2019	2018
Resultado líquido do exercício	18 465	85 707
Outro rendimento integral do exercício		
Itens não reclassificáveis para resultados		
Reexpressão IFRS 9 - Clientes (líquido do efeito fiscal)	-	-324
	0	-324
Rendimento Integral do exercício	18 465	85 383

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 1 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	NOTAS	CAPITAL	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
31 de dezembro de 2017		4 925 375	1 909	116 277	105 993	5 149 554
1 de janeiro de 2018		4 925 375	1 909	116 277	105 993	5 149 554
Reexpressão IFRS 9		-	-	-324	-	-324
1 de janeiro de 2018 (Reexpresso)		4 925 375	1 909	115 953	105 993	5 149 230
Aplicação de resultados		-	31 816	74 177	- 105 993	0
Aumentos de capital		886 135	-	-	-	886 135
Doações		-	4	-	-	4
Resultado integral do exercício		-	-	-	85 707	85 707
31 de dezembro de 2018		5 811 510	33 730	190 130	85 707	6 121 076
Aplicação de resultados 2017 (contas aprovadas em 2019)		-	116 773	-116 773	-	0
Aplicação de resultados 2018		-	5 464	80 243	- 85 707	0
Aumentos de capital	16	1 391 870	-	-	-	1 391 870
Resultado integral do exercício		-	-	-	18 465	18 465
31 de dezembro de 2019	16	7 203 380	155 967	153 599	18 465	7 531 411

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA DE 1 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 1 JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	NOTAS	2019	2018
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		1 196 971	1 214 226
Pagamentos a fornecedores		- 947 019	- 825 791
Pagamentos ao pessoal		- 137 695	- 134 046
Fluxo gerado pelas operações		112 256	254 389
(Pagamento) / recebimento de IRC		- 79 305	- 96 114
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		69 005	49 441
Fluxo das atividades operacionais (1)		101 956	207 716
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		57 505	75 990
Ativos fixos tangíveis		2 282	3 197
Juros e proveitos similares		9	-
		59 796	79 187
Pagamentos respeitantes a:			
Subsídios ao investimento		-	- 82
Ativos fixos tangíveis		- 123 416	- 85 036
Ativos intangíveis		- 748 906	- 897 636
		- 872 323	- 982 754
Fluxo das atividades de investimento (2)		- 812 526	- 903 567
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Dotação de capital	16	1 391 870	886 135
		1 391 870	886 135
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		- 581 065	- 95 332
Locações financeiras		-288	-
Juros e gastos similares		- 127 715	- 130 176
		- 709 067	- 225 508
Fluxo das atividades de financiamento (3)		682 803	660 627
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		- 27 767	- 35 223
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13.2.4.	287 079	314 846
Caixa e seus equivalentes no início do período	13.2.4.	314 846	350 070
Varição de caixa e seus equivalentes		- 27 767	- 35 223
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.			

Almada, 23 de abril de 2020

O Conselho de Administração Executivo

Diretora Financeira

Documento Assinado Digitalmente

MARIA DO CARMO DUARTE FERREIRA

Contabilista Certificado

Documento Assinado Digitalmente

DIOGO MENDONÇA LOPES MONTEIRO

Presidente, ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Documento Assinado Digitalmente

Vice-Presidente, JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

Documento Assinado Digitalmente

Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Documento Assinado Digitalmente

Vogal, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

Documento Assinado Digitalmente

Vogal, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

Documento Assinado Digitalmente

Vogal, ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Documento Assinado Digitalmente

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA

A Infraestruturas de Portugal, S.A. é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual, a REFER incorpora a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (adiante designada IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A consequência imediata da fusão determina que as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias passam a ser geridas por uma única empresa, de acordo com uma estratégia conjunta, integrada e complementar.

O Grupo Infraestruturas de Portugal, adiante designado por Grupo IP ou Grupo, inclui as empresas subsidiárias: IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A. (IP Telecom), que se posiciona como um operador de telecomunicações e de serviços especializados em sistemas, tecnologias de informação e telecomunicações; a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (IP Património), que atua na área da gestão e valorização do património imobiliário e património público rodoviário do Grupo; e a IP Engenharia, S.A. (IP Engenharia), cuja atividade é a prestação de serviços de engenharia de transportes.

O Grupo IP detém ainda participações em duas operações conjuntas, o AVEP – Alta Velocidade de Espanha e Portugal A.E.I.E.(AVEP), em parceria conjunta com a ADIF – Administrador de Infraestruturas Ferroviárias (entidade espanhola), cuja atividade respeita à elaboração dos estudos necessários às ligações Madrid-Lisboa-Porto e Porto-Vigo e no CORREDOR FERROVIÁRIO DE MERCADORIAS N.º4 A.E.I.E. (CFM4), em parceria com a ADIF-Administrador de Infraestruturas Ferroviárias (entidade espanhola), a SNCF – Réseau (entidade francesa) e a DB Netz AG (entidade alemã), cuja atividade consiste na promoção, no seio dos seus membros, das medidas que visam a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de

mercadorias no corredor ferroviário. O corredor é constituído por troços da infraestrutura ferroviária existentes e planeados entre: Sines-Setúbal-Lisboa-Aveiro-Leixões / Algeciras – Madrid – Bilbao – Saragoça / Bordéus-La Rochelle–Nantes-Paris – Le Havre – Metz-Strasburgo e Mannheim, transpondo as fronteiras em Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz, Irun/Hendaye e Forbach/Saarbrücken.

1.1. Atividade da IP

De acordo com o Decreto-Lei nº 91/2015, a IP tem como atividade principal “... a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.”

Para a prossecução da sua atividade, a IP assume a posição de gestor de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional e do contrato programa da rede ferroviária nacional, ambos celebrados com o Estado Português.

No desenvolvimento da sua atividade e de forma a garantir um elevado nível de eficiência e eficácia, a IP recorre a serviços complementares, de áreas de negócio que não estão compreendidas na sua atividade principal, mas que são realizadas pelas suas empresas participadas.

1.2. Atividades das empresas do Grupo IP

Apresentamos de seguida as atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo IP.

1.2.1. Atividade de operações de telecomunicações

A IP Telecom, com sede em Lisboa, foi constituída em 9 de novembro de 2000, tendo como atividade o estabelecimento, gestão e exploração de infraestruturas e sistemas de telecomunicações, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A exploração da infraestrutura de telecomunicação, formalizada através do “Contrato de Concessão da Exploração da Infraestrutura de Telecomunicações”, celebrado a 28 de fevereiro de 2001 e objeto de posteriores adenda, aditamento e emenda, foi objeto de revisão a 29 de fevereiro de 2016.

O atual “Contrato de Subconcessão de Exploração e Gestão da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação da Infraestruturas de Portugal, S.A.” mantém, revendo os seus termos, a atual subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações, e subconcessiona a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP.

A IP Telecom tem como atividade assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o mercado empresarial e organismos públicos.

1.2.2. Atividade de gestão integrada e valorização do património imobiliário do Grupo e valorização do património público ferroviário (espaços comerciais)

A IP Património tem como objeto atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.

A 27 de junho de 2018, a IP Património passou a integrar as atividades de gestão, manutenção, conservação e limpeza do Complexo Intermodal de Transportes, designado por Estação do Oriente, designadamente, prestação de serviços de manutenção, limpeza e vigilância à IP, e ao Metropolitano de Lisboa, nas respetivas componentes, cedência de espaços comerciais, exploração do parque de estacionamento, fornecimento de bens e serviços aos utilizadores dos espaços comerciais e cedência de espaços e prestação de serviços para a realização de eventos.

1.2.3. Prestação de serviços de engenharia de transportes

A IP Engenharia presta serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional. Exerce as atividades de cartografia, topografia, assim como prestação de serviços de gestão integrada de empreendimentos e de fiscalização, bem como na área da gestão da qualidade, ambiente e segurança.

1.3. Outras Participações Financeiras

1.3.1. Melhoria da Fachada Corredor Atlântico – CFM 4

Em novembro de 2013, foi constituída entre os gestores de infraestruturas de Portugal (REFER), Espanha (Administrador de Infraestruturas Ferroviárias - ADIF) e França (Réseau Ferré de France – RFF, atualmente SNCF Réseau) o CFM4, cujo objetivo assenta no desenvolvimento de um mercado interno ferroviário, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias, através da criação de corredores dedicados.

O CFM4 abrangia então as linhas férreas existentes e planeadas nos itinerários Sines/Setúbal/Lisboa/Aveiro/Leixões – Algeciras/Madrid/Bilbao – Bordeaux/Paris/Le Havre/Metz/Strasburgo – Mannheim, atravessando as fronteiras de Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz e Irún/Hendaya e Forbach / Saarbrücken.

A 1 de janeiro de 2016, com extensão do Corredor Ferroviário de Mercadorias a Mannheim atravessando a fronteira França/Alemanha em Forbach/Saarbrücken, a Alemanha juntou-se a Portugal, Espanha e França como parceiro do AEIE – Corredor Atlântico. A nova configuração do Corredor Atlântico contemplou ainda uma outra ligação ao porto fluvial de Strasburgo.

A missão do CFM4 passa, num primeiro momento, pela gestão e rentabilização das infraestruturas existentes, sem investimentos adicionais, através da gestão centralizada da atribuição de capacidade e relacionamento com os clientes.

Posteriormente, o CFM4 servirá também como palco para articulação entre os países membros no que respeita aos investimentos nas infraestruturas, ultrapassando barreiras operacionais, técnicas e de interoperabilidade e aumentando a competitividade do transporte ferroviário de mercadorias.

1.3.2. Alta Velocidade Espanha – Portugal –AVEP

Em janeiro de 2001, foi desenvolvida uma parceria entre Portugal e Espanha com vista à realização dos estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto, sob a forma de um Agrupamento Europeu de Interesse Económico (AEIE).

A criação do referido AEIE, tem como missão:

- Executar um conjunto de estudos técnicos, económicos e financeiros, as sondagens e demais trabalhos necessários à definição e implementação dos Corredores Porto-Vigo e Madrid – Lisboa – Porto.
- Assegurar a coerência e a coordenação dos estudos técnicos realizados por cada um dos corredores.
- Sobre a base dos referidos estudos técnicos, levar a efeito os estudos económicos, financeiros e jurídicos exigidos pelas instâncias governamentais e que são necessárias para definir as adequadas estruturas de financiamento, de construção e de exploração de ambos os Corredores.
- Estudar as especificações de segurança e dos materiais aptos para a sua utilização nos Corredores.
- Fazer o seguimento da construção e da exploração dos Corredores, se essa missão lhe for confiada pelos Gestores de Infraestrutura de ambos os membros do Agrupamento.
- Realizar qualquer outra missão que lhe for confiada pelos intervenientes do Agrupamento ou pelos respetivos governos.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de preparação

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa do Grupo, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, constituindo as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo IP.

O Decreto-Lei n.º 158/2009, no n.º 1 do art.4.º, veio introduzir, em 2010, a obrigatoriedade de apresentação das contas consolidadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade para as sociedades com valores admitidos à negociação num mercado regulamentado. Pelo n.º 1 do art.6.º é estendida a obrigatoriedade de consolidação a qualquer empresa-mãe sujeita ao direito nacional. Desta forma, a IP passou a estar obrigada à apresentação de contas consolidadas, a partir do exercício de 2010.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, em reunião realizada em 23 de abril de 2020, que deliberou submetê-las à aprovação do acionista. É da opinião do Conselho de Administração Executivo que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo IP, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa consolidados.

As demonstrações financeiras do Grupo IP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2019.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

Nas demonstrações financeiras apresentadas foi privilegiada a mensuração pelo custo histórico.

Todos os valores estão expressos em milhares de euros (m€) e arredondados para o milhar mais próximo, salvo indicação em contrário. Deste modo, os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas

demonstrações financeiras consolidadas podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos. É utilizada adicionalmente a sigla M€ para milhões de euros, quando necessário.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Grupo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.5.

2.2. Bases da Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo IP incluem as demonstrações financeiras da IP (empresa-mãe do Grupo) e das suas subsidiárias (nota 3), desde o momento em que estas passam a estar sob controlo da IP com referência aos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Para efeitos de controlo, considera-se que a IP controla uma subsidiária se e apenas se tiver cumulativamente:

- poder sobre a subsidiária;
- exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a subsidiária; e
- a capacidade de usar o seu poder sobre a subsidiária para afetar o valor dos resultados para os investidores.

A IP detém a totalidade do capital das suas subsidiárias (logo não existem "interesses que não controlam" no Grupo) não tendo nenhum acordo com nenhuma entidade externa pelo qual abdique dos seus direitos, desse modo, não se mostra necessário quaisquer outras considerações sobre a efetividade do controlo existente sobre as subsidiárias do Grupo.

A consolidação de uma subsidiária é iniciada desde o momento em que esta passa a ser controlada e termina quando cessa o controlo sobre a mesma.

Desse modo, as políticas contabilísticas das várias entidades integrantes do perímetro de consolidação são uniformizadas, os ativos, passivos, participações no capital, receitas, gastos e fluxos de caixa da empresa-mãe são combinados com os componentes idênticos das suas subsidiárias.

Adicionalmente, as quantias escrituradas do investimento da empresa-mãe em cada subsidiária são eliminadas por contrapartida da parcela da empresa-mãe no capital de cada subsidiária, sendo que eventuais diferenças entre estas realidades são tratadas de acordo com a IFRS 3 – Concentrações Empresariais, conforme explanado na nota 2.3.1.

Os saldos e transações entre entidades do Grupo são anulados na sua totalidade, sendo que os lucros ou perdas resultantes destas transações que se encontrem reconhecidos nos ativos (inventários, ativos fixos) são totalmente eliminados. O processo de reconciliação de transações, pode originar diferenças temporárias, as quais serão tratadas de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o Rendimento (nota 2.3.8).

A cessação de controlo de uma entidade pode ocorrer por diversos motivos, nomeadamente através de alienação parcial ou total de uma participação financeira, ou de estabelecimento de acordos com outras entidades.

Nessas situações, a IP desreconhece os ativos (incluindo qualquer *goodwill*) e passivos da subsidiária pelas suas quantias escrituradas à data em que perde o controlo e reconhece:

- i. o justo valor da retribuição recebida, se for o caso, na sequência da transação, acontecimento ou circunstância que resultou na perda de controlo;
- ii. se a transação, acontecimento ou circunstância que resultou na perda de controlo envolveu uma distribuição de ações da subsidiária a proprietários nessa sua qualidade, essa distribuição, e qualquer investimento retido na ex-subsidiária pelo seu justo valor à data em que perdeu o controlo;
- iii. reclassifica como lucro ou perda, ou transfere diretamente para resultados retidos se exigido de acordo com outras IFRS, as quantias reconhecidas como outros rendimentos integrais.

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ACORDOS CONJUNTOS

De acordo com a IFRS11 – Acordos Conjuntos, define-se acordo conjunto como sendo um acordo através do qual duas ou mais partes têm controlo conjunto.

Os acordos conjuntos apresentam as seguintes características:

- As partes estão vinculadas por um acordo contratual; e
- O acordo contratual confere a duas ou mais partes o controlo conjunto do acordo.

De acordo com a referida norma, um acordo conjunto é uma operação conjunta ou um empreendimento conjunto.

Uma operação conjunta é um acordo conjunto pelo qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo. Estas partes são denominadas operadores conjuntos.

Um operador conjunto reconhece, relativamente ao seu interesse numa operação conjunta:

- os seus ativos, incluindo a sua parte de qualquer ativo detido conjuntamente;
- os seus passivos, incluindo a sua parte em quaisquer passivos incorridos conjuntamente;
- o seu rendimento proveniente da venda da sua parte da produção decorrente da operação conjunta;
- a sua parte dos rendimentos decorrentes da venda da produção por parte da operação conjunta; e
- as suas despesas, incluindo a sua parte de quaisquer despesas incorridas em conjunto.

Um Empreendimento conjunto é um acordo conjunto através do qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo. Estas partes são denominadas empreendedores conjuntos.

2.3. Sumário das principais políticas contabilísticas

2.3.1. Concentrações empresariais e goodwill

As concentrações empresariais são registadas de acordo com o método da compra, sendo os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos mensurados pelos seus justos valores na data de aquisição.

Para cada concentração empresarial, são mensurados os componentes de “interesses que não controlam” na entidade adquirida pela parte proporcional que os interesses de propriedades presentes representam em relação às quantias escrituradas dos ativos líquidos da adquirida.

À data de aquisição, os ativos identificáveis e os passivos assumidos são classificados com base nos seus termos contratuais, nas condições económicas e operacionais de modo a poder aplicar as outras IFRS subsequentemente.

O preço de aquisição exclui os custos administrativos relacionados com a aquisição, sendo estes registados na demonstração consolidada dos resultados na rubrica de outros gastos e perdas, e inclui qualquer ativo ou passivo resultante de um acordo de retribuição contingente ao justo valor.

As alterações de justo valor da retribuição contingente após a data de aquisição podem resultar de informações adicionais obtidas após a data de aquisição sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, sendo elas consideradas ajustamentos à mensuração inicial que terão como contrapartida a rubrica de *goodwill*. Porém, as alterações resultantes de acontecimentos após a data de aquisição, não são consideradas ajustamentos durante o período de mensuração sendo as mesmas contabilizadas ao justo valor com impacto nos capitais próprios ou nos resultados do período conforme estejamos perante retribuições contingentes inicialmente registadas nos capitais próprios ou em outra rubrica, respetivamente.

O eventual excesso entre a retribuição transferida

e os ativos líquidos identificáveis assumidos à data de aquisição deve ser registado em rubrica separada na demonstração da posição financeira na rubrica de *goodwill*, exceto no caso de se tratarem de reforço de participações, onde o controlo já existia previamente, onde eventual diferença resultante será registada em rubrica de outro rendimento integral.

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade anuais ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor.

Qualquer perda de imparidade do *goodwill* é deduzida ao mesmo e registada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica de imparidades, não podendo ser revertida futuramente em qualquer situação.

Alternativamente, poderá ocorrer uma denominada “compra a preço baixo”, ou seja, quando o valor dos ativos líquidos identificáveis excede o valor da retribuição transferida, onde, antes de reconhecer qualquer rendimento, toda a operação será reavaliada de modo a avaliar a correção dos valores envolvidos relativos a:

- ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos;
- “interesses que não controla” adquiridos, se aplicável;
- no caso de uma concentração empresarial alcançada por fases, o interesse de capital próprio na adquirida anteriormente detido; e
- a retribuição transferida

O registo de uma concentração empresarial é um processo que envolve um conjunto de operações de alguma complexidade pois implica, entre outras obrigações, a atribuição de justos valores a ativos identificáveis e passivos assumidos, a identificação de passivos contingentes e remunerações contingentes, mediante a análise de acordos subjacentes, pelo que nem sempre o processo de registo completo da operação coincide com as obrigações de reporte do Grupo, por esse motivo, é vulgar o Grupo registar provisoriamente estas operações usando a melhor informação disponível à data.

Os valores determinados provisoriamente serão ajustados aquando da determinação final dos justos valores dos Ativos, Passivos e Passivos Contin-

gentes a ocorrer até um período máximo de doze meses após a data de aquisição. O *goodwill*, ou qualquer outro ganho reconhecido, será ajustado desde a data da aquisição por uma quantia igual ao ajustamento no justo valor à data de aquisição dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis a serem reconhecidos ou ajustados e a informação comparativa apresentada para os períodos anteriores à conclusão da contabilização inicial da concentração. Isto inclui qualquer depreciação, amortização ou outro efeito de lucro ou perda adicional reconhecido como resultado de concluir a contabilização inicial.

Na alienação de uma empresa controlada, de um empreendimento conjunto ou de uma empresa associada, o *goodwill* correspondente é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

2.3.2. Segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade que desenvolve uma atividade de negócio:

- i) de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade; e
- iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira.

O Grupo IP identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais, o Conselho de Administração Executivo, o órgão que revê a informação interna preparada de forma a monitorizar a performance das atividades do Grupo e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração Executivo.

Uma entidade deve relatar separadamente as informações sobre cada segmento operacional identificado, que resulte da agregação de dois ou mais segmentos com características económicas semelhantes, ou que supere os patamares quantitativos previstos na IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

2.3.3. Classificação Corrente / Não Corrente

O Grupo IP classifica os ativos e passivos em correntes e não correntes, separadamente, e por ordem de liquidez na demonstração consolidada da posição financeira, de acordo com o previsto nas IFRS.

Um ativo é classificado como corrente quando:

- O Grupo espera realizar esse ativo, vendê-lo ou consumi-lo, no decurso normal do seu ciclo operacional;
- O ativo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- É esperada a realização do ativo até doze meses após o período de relato; ou
- O ativo é caixa ou um equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Os restantes ativos são classificados como não correntes.

Um passivo é classificado pelo Grupo como corrente quando:

- É esperada a liquidação do passivo no decurso normal do seu ciclo operacional;
- O passivo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- A liquidação do passivo está prevista para um período até doze meses após o período de relato; ou
- Não existir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Todos os restantes passivos são classificados como não correntes.

2.3.4. Justo valor

O Grupo IP não apresenta ativos nem passivos valorizados ao justo valor, no entanto o mesmo é utilizado nas circunstâncias que seguem:

- Propriedades de investimento, para efeitos de divulgação podendo as variáveis associadas ao

cálculo das mesmas serem verificada nas notas 2.3.7 e 8;

- Inventários, no âmbito do cálculo do valor realizável líquido dos inventários, relativos ao segmento imobiliário do Grupo, podendo as variáveis associadas ao cálculo das mesmas serem verificadas nas notas 2.3.10 e 10; e
- Empréstimos de financiamento a taxa fixa apenas para efeitos de divulgação.

O justo valor respeita ao preço a receber pela venda de um ativo ou a pagar pela transferência de um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data de mensuração.

A mensuração / utilização do justo valor é baseada na presunção de que a transação de venda do ativo ou transferência do passivo ocorre:

- a) No mercado principal desse ativo ou passivo; ou
- b) não existindo mercado principal, no mercado mais vantajoso para este ativo ou passivo.

A mensuração pelo justo valor de um ativo não-financeiro toma em conta a capacidade de um participante no mercado para gerar benefícios económicos, utilizando o ativo da maior e melhor maneira ou vendendo-o a outro participante no mercado que o irá utilizar da maior e melhor maneira.

O Grupo utiliza técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ou divulgados ao justo valor são enquadrados em uma das categorias que se seguem:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) dos ativos ou passivos em mercados ativos a que a entidade tem acesso à data da mensuração;
- Nível 2 - inclui dados distintos dos preços cotados incluídos no nível 1 direta ou indiretamente observáveis para o ativo ou passivo.
- Nível 3 - dados não observáveis relativamente ao ativo ou passivo.

2.3.5. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados consoante as transações que lhes

deram origem. No Grupo IP, os ativos intangíveis incluem o direito de concessão rodoviário e outros intangíveis.

DIREITO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIO

Através da aplicação da IFRIC 12 considera-se que o ativo resultante do Direito de Concessão Rodoviário que foi atribuído pelo Contrato de Concessão Rodoviário com o Estado se classifica como um ativo intangível.

O Direito de Concessão Rodoviário foi reconhecido por efeito de uma Concentração de Atividades Empresariais, aquando da alteração do objeto social da empresa incorporada (EP).

O Direito de Concessão Rodoviário é incrementado pelo desenvolvimento da atividade de gestão da rede de infraestrutura rodoviária nacional que inclui, nomeadamente, a construção, financiamento e exploração da Rede Rodoviária Nacional (que inclui a Rede Concessionada) bem como da Rede Rodoviária Nacional Futura, o que pode acontecer mediante a:

(i) Prestação de serviços de construção

É aumentado aquando da conclusão de cada componente significativa da Rede Rodoviária Nacional Futura, pelo seu valor de execução. A construção pode ocorrer mediante construção direta do Grupo ou mediante subconcessão.

Até à conclusão de cada componente, é reconhecido como ativo intangível em curso a proporção do valor da execução esperada da obra, mediante a aplicação do método da percentagem de acabamento que é apurado com base na evolução física real de cada obra.

Dispêndios efetuados pelo Grupo relativos ao lançamento de concursos de subconcessão são reconhecidos como ativos intangíveis, até ao momento em que a natureza do dispêndio efetuado seja faturada à subconcessionária.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

É aumentado pelos pagamentos relativos às Concessões, acumulados, líquidos de recebimentos, efetuados até ao momento do termo inicial de cada concessão, data a partir da qual o Grupo tem direito aos benefícios económicos subjacentes ao respetivo troço.

Até ao termo inicial, são registados em ativo intangível em curso quando despendidos.

O Contrato de Concessão apresenta as seguintes definições para os 3 componentes fundamentais do Empreendimento da Concessão:

“Rede Concessionada — Designa as vias que integram a Rede Rodoviária Nacional e que se encontram, na data de assinatura do Contrato de Concessão, sujeitas a um Contrato de Concessão do Estado ou aquelas que o Estado incluiu em concurso público ainda pendente, na mesma data, com vista ao respetivo concessãoamento;”

“Rede Rodoviária Nacional — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000, que se encontram em serviço ou cuja construção teve já início à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se iniciada a construção dos Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 a partir do momento em que se encontrar outorgado pelo Estado, ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., o contrato tendente à sua construção;”

“Rede Rodoviária Nacional Futura — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000 ou nos diplomas que o venham a modificar ou substituir e que entrem em vigor até 5 (cinco) anos antes do termo de vigência do Contrato de Concessão, que não se encontram construídos à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se que não estão construídos os Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 para cuja construção não foi outorgado, pelo Estado ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., à data de assinatura do Contrato de Concessão, o respetivo contrato;”

O Grupo IP amortiza o Direito de Concessão Rodoviário com base na sua melhor estimativa sobre o padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, o qual assenta no método de unidade de produção, como definido pela IFRIC 12.

A unidade de produção corresponde à melhor estimativa da utilização da infraestrutura medida pelos proveitos inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pela empresa, o

que exclui as receitas relativas à atividade de cobrança de portagens antes dos termos iniciais das concessões subjacentes.

Eventuais alterações de estimativas são corrigidas prospectivamente, afetando o valor das amortizações de exercícios futuros.

O valor amortizável do Direito de Concessão Rodoviário, revisto anualmente de acordo com as melhores expectativas do Grupo, corresponde ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.

O Grupo capitaliza os encargos financeiros associados à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis.

O Grupo IP considera como ativo qualificável todos aqueles que demorem um período superior a 12 meses a ficarem concluídos para o seu uso pretendido, sendo o ativo qualificável mais significativo o Direito de Concessão sobre a rede de infraestrutura rodoviária. Qualquer componente da Rede Rodoviária Nacional ou da Rede Rodoviária Nacional Futura é considerado um componente desse mesmo ativo qualificável, desde que a duração estimada da sua construção seja superior a doze meses.

Os componentes do Direito de Concessão que qualificam para a capitalização de gastos de empréstimos são essencialmente os resultantes da:

(i) Prestação de serviços de construção

A prestação de serviços de construção dura habitualmente mais de 1 ano pelo que os encargos associados aos financiamentos obtidos para a sua concretização são considerados elegíveis, independentemente de os serviços serem prestados diretamente pela IP ou mediante subconcessão.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

Os pagamentos efetuados por conta da aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada até ao termo inicial de cada troço da atual Rede Concessionada.

Os encargos financeiros diretos são considerados como custo do componente especificamente financiado. Sempre que não existam financiamentos diretamente atribuíveis a cada componente da rede em curso, é utilizada uma taxa média ponde-

rada dos financiamentos ativos durante o período, a qual é aplicada aos dispêndios ocorridos com o desenvolvimento da referida rede.

Não são considerados para efeitos do cálculo da base para a capitalização dos gastos de financiamento obtidos os componentes que foram construídos com recurso a subsídios ou que estão em condições de entrar em funcionamento, independentemente da conclusão da empreitada em que se inserem.

OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Os restantes ativos intangíveis respeitam, maioritariamente, a direitos contratuais sobre programas de computador e surgem como resultado de uma aquisição a terceiros.

Os ativos intangíveis resultam de transações de aquisição separadas e o seu custo reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

O Grupo IP valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela IAS 38 – Ativos Intangíveis e amortiza-os numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada, em geral, correspondente a um período de 3 anos.

Não existem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

O Grupo IP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

2.3.6. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Grupo são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações e de perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua

aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

O Grupo IP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas numa base anual, utilizando o método das quotas constantes, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas:

	% MÉDIA
Edifícios e Outras Construções	2
Equipamento Básico	12,5-20
Equipamento de Transporte	25
Equipamentos Administrativo	13
Direito de Uso	25
Outros Ativos Fixos	13

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte, se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospetiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

No âmbito da IFRS 16, o Grupo IP inventariou os contratos de locação existentes e reconheceu na demonstração consolidada da posição financeira, com referência a 1 de janeiro de 2019, um ativo por direito de uso e um passivo correspondentes à obrigação de efetuar os pagamentos da locação.

O Grupo não reconhece como direito de uso ou responsabilidade de locação os contratos de locação de duração inferior a 12 meses, optando, conforme previsto na IFRS 16, por reconhecer um gasto de locação, numa base linear como rendas na rubrica de fornecimentos e serviços externos (nota 20), até ao término dos contratos.

As locações do Grupo IP dizem respeito a contratos de aluguer de viaturas.

O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos na ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na locação.

A depreciação do ativo sob direito de uso é calculada utilizando o método das quotas constantes, durante o prazo de locação.

O Grupo optou por apresentar na demonstração consolidada da posição financeira o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos

Tangíveis (nota 7), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 13.3.4).

2.3.7. Propriedades de investimento

O Grupo diferencia as propriedades detidas para obtenção de rendas ou valorização de capital que geram fluxos de caixa independentes dos outros ativos do Grupo (propriedades de investimento tratadas em conformidade com a IAS 40 – Propriedades de Investimento) daquelas cujos fluxos de caixa gerados são associados à produção ou à sua utilização para fins administrativos cujos fluxos de caixa gerados não são independentes de outros ativos (tratadas em conformidade com a IAS 16 – Ativos fixo tangíveis).

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, que compreendem o seu preço de compra e qualquer dispêndio diretamente atribuível.

Após o seu reconhecimento inicial, as mesmas são mensuradas pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada (cf. Ativos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento – Vidas úteis – nota 2.5) e quaisquer perdas por imparidades acumuladas (cf. imparidades de ativos não monetários – nota 2.3.16), de acordo com o modelo do custo.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes no regime de duodécimos, sendo que as propriedades de investimento do Grupo IP são depreciadas num período de 50 anos.

As transferências para, ou de, propriedades de investimento devem ser feitas, quando, e apenas quando, houver uma alteração de uso, evidenciada pelo seguinte:

- Começo de ocupação pelo proprietário, no caso de uma transferência de propriedade de investimento para propriedade ocupada pelo proprietário;
- Começo de desenvolvimento com vista à venda, no caso de uma transferência de propriedade de investimento para inventários (sendo aplicável apenas quando existe uma alteração de uso).
- Fim de ocupação pelo proprietário, no caso de

- uma transferência de propriedade ocupada pelo proprietário para propriedade de investimento; ou
- Entrada em vigor de uma locação operacional para outra parte, no caso de inventários para propriedade de investimento.

As propriedades de investimento são desreconhecidas no momento da sua alienação ou quando retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos futuros forem esperados da sua alienação, sendo que eventuais ganhos ou perdas geradas serão reconhecidos em resultados nas rubricas de outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

As rendas recebidas das propriedades de investimento são reconhecidas em resultados na rubrica de outros rendimentos.

Os custos incorridos com propriedades de investimento, nomeadamente, custos de gestão e manutenção, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração consolidada do rendimento integral do exercício a que se referem. As benfeitorias para as quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

2.3.8. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre o rendimento é registado na demonstração consolidada dos resultados, exceto se o mesmo for relacionado com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais, utilizando as taxas de tributação esperadas, em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto:

- i. quando resultam do reconhecimento inicial de

um ativo não proveniente de uma concentração empresarial em que os lucros contabilísticos e fiscais de uma entidade não são afetados; ou

- ii. no que respeita a diferenças tributárias associadas a investimentos em subsidiárias, associadas, interesses em empreendimentos conjuntos ou operadores conjuntos, em que a empresa-mãe, o investidor, o empreendedor ou o operador conjunto conseguem controlar o momento de reversão da diferença temporária e não seja provável a sua reversão.

Relativamente aos ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- i. às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou
- ii. quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estima que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura, tendo em conta a legislação fiscal em vigor, levando-se em consideração eventuais incertezas de tratamento fiscal, conforme preconizado na IFRIC 23 (nota 26).

Os potenciais benefícios fiscais provenientes de concentrações empresariais que não satisfaçam os critérios de reconhecimento inicial podem vir a ser reconhecidos como segue:

- i. quando resultarem de novas informações sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, o seu reconhecimento deve ser efetuado por contrapartida de *goodwill*, exceto se não existir o mesmo, sendo nesse caso o imposto reconhecido na demonstração separada dos resultados; e
- ii. quando resultarem de mensurações subsequentes, provenientes de outros factos, os mesmos serão reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados.

Os impostos diferidos ativos e passivos apenas são compensados entre eles se:

- i. existir um direito de cumprimento obrigatório de compensar ativos por imposto correntes com passivos por impostos correntes; e

- ii. os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável, ou for expectável que os ativos e passivos que originam as diferenças temporárias serão realizados numa base líquida.

Em março de 2014, o Grupo IP aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

O Grupo IP, para efeitos fiscais, integra todas as empresas residentes em Portugal detidas pela IP (empresa-mãe do Grupo), em 75% ou mais, e que cumpram as condições elencadas no artigo 69.º do Código do IRC, as quais se apresentam de seguida:

- Infraestruturas de Portugal, S.A.
- IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.
- IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.
- IP Engenharia, S.A.

2.3.9. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira quando o Grupo se tornar uma parte nas disposições contratuais do instrumento.

Assim, face à IFRS 9, os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente por uma das seguintes categorias:

- i. Custo amortizado – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se consubstanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida.
- ii. Justo valor através de outro rendimento integral – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.
- iii. Justo valor através de resultados – Exceto se

for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto existe a opção irrevogável de no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio este serem considerados ao justo valor por via de resultados.

Seguidamente apresentam-se os ativos financeiros do Grupo IP:

CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de perdas de imparidade, sendo que estas quando ocorrem têm impacto direto em resultados.

As perdas por imparidade registadas decorrem da utilização do modelo de perdas esperadas.

As outras contas a receber incluem ainda saldos devedores por acréscimos de rendimentos, referentes a serviços prestados e ainda não faturados.

CONCEDENTE – ESTADO - CONTA RECEBER

Decorrente do processo de cisão da atividade ferroviária em Portugal, em 1997, foi acometida à IP (ex-REFER) a responsabilidade de construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração. Esta é uma atividade desenvolvida de acordo com as diretrizes do Estado, cujo financiamento é garantido através de capital, subsídios estatais e europeus e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo a IP o papel de “agente” nesta atividade.

Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12 - Acordos de Concessão.

Assim, para efeitos de aplicação da IFRIC 12, considera-se que a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstancia a existência de uma concessão entre o Estado (Ente Público) e a IP (equiparado a Ente privado apesar de o único acionista ser o Estado), assumindo a IP o papel de “Concessionário” nesta atividade.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de

serviços públicos nos quais o concedente (Estado) controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros; e
- Já existentes e às quais é dado acesso pelo operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, é entendimento da IP que a concessão ferroviária existente se encontra incluída no âmbito desta IFRIC pelas razões que seguem:

- A IP é uma entidade com fins lucrativos e sujeita à aplicação do Código das Sociedades Comerciais, não obstante o seu acionista ser o Estado, a mesma está constituída pelo regime previsto na legislação aplicável ao setor público empresarial (Decreto Lei 133/2013 de 3 de outubro) dispondo de independência patrimonial e financeira face ao seu acionista, sendo dessa forma afastada a exclusão de aplicação da IFRIC 12 de acordo com o seu §4;
- O decreto-lei que constitui a IP, em substância, pode ser considerado um acordo de concessão, pois o Estado na qualidade de Concedente, controla e regulamenta os serviços públicos prestados pela IP, na qualidade de Concessionária, com as infraestruturas integrantes ou que venham a integrar o domínio público ferroviário nacional, definindo igualmente a quem são prestados os serviços e a que preço; e
- O Estado, através da propriedade, controla as infraestruturas, pois estas pertencem ao domínio público do Estado, cedendo à IP o direito de acesso às mesmas para esta prestar o serviço público através da cobrança de uma tarifa aos operadores de transporte de passageiros e de mercadorias.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente.

Face à tipologia dos modelos, foi considerado que

o que melhor traduz o objeto social atribuído à atividade ferroviária é o modelo do Ativo Financeiro, pois de acordo com a legislação em vigor, o Estado (Ente público) suportará integralmente os encargos associados a investimentos em infraestruturas ferroviárias nacionais, possuindo assim a IP um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados em ILD. Este direito é conferido quer pelo artigo 11º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres para o transporte ferroviário (LBTT), quer pelo Decreto-Lei nº141/2008, de 22 julho, quer ainda pelo Plano Estratégico de Transportes 2011-2015 (PET) e, já em 2014, pelo Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (horizonte 2014-2020) (PETI3+).

No que respeita ao Ativo Financeiro, resultante da aplicação desta norma, o mesmo foi enquadrado de acordo com o disposto nas IAS 32, IFRS 7 e IFRS 9.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração consolidada da posição financeira onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito e na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses.

Os descobertos contabilísticos são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

No que às imparidades respeita (alteração do modelo de perda incorrida para o modelo de perda esperada) não se verificou qualquer impacto no Grupo.

Relativamente aos passivos financeiros as categorias existentes são:

- i. Custo amortizado;
- ii. Justo valor através de resultados.

No caso do Grupo IP, todos os seus passivos financeiros (financiamentos bancários, empréstimos obrigacionistas e de acionistas, fornecedores e outros) são considerados na categoria de “Custo amortizado”.

EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

O Grupo IP reconhece os empréstimos obtidos não correntes como um passivo financeiro em conformidade com a IFRS 9. Estes passivos financeiros são registados:

- i. inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos; e
- ii. subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

O Grupo detém empréstimos obtidos não correntes, sob a forma de empréstimos bilaterais e empréstimos obrigacionistas e de acionistas para financiar a construção de Infraestruturas de Longa Duração Ferroviária (ILD), a atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária, a atividade de Alta Prestação e a Atividade de Gestão da Rede Rodoviária.

FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Os fornecedores e outras contas a pagar são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

LOCAÇÕES

Respeita às responsabilidades decorrentes da locação, inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na mesma.

2.3.10. Inventários

Os inventários encontram-se registados ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois, o mais baixo, à exceção dos materiais detidos para aplicação nas Infraestruturas de Longa Duração que são registados ao custo, valor pelo qual são debitados ao concedente.

O custo dos inventários inclui os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos

para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

As quantidades existentes no final do período são determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado, conforme previsto na IAS 2 – Inventários.

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de aquisição, essa diferença é reconhecida em perdas por imparidade na demonstração consolidada dos resultados, as quais serão reduzidas ou anuladas quando deixarem de existir os motivos que as originaram.

O Grupo IP possui nos seus armazéns materiais adquiridos com o fim específico e único de aplicação em Infraestruturas de Longa Duração.

Os produtos e trabalhos em curso correspondem aos custos de produção incorridos com a construção e promoção de empreendimentos imobiliários e incorporam o custo com a aquisição do terreno, matérias-primas, gastos financeiros capitalizados e encargos com subcontratos e mão-de-obra.

2.3.11. Ativos não correntes detidos para venda

De acordo com o definido na IFRS 5, os ativos não correntes (ou um grupo para alienação) são classificados como detidos para venda se a sua quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através de uma transação de venda em vez de uso continuado.

Para que tais ativos sejam objeto daquela classificação, os mesmos têm de estar disponíveis para venda imediata nas suas condições atuais, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para a venda de tais ativos; a venda tem de ser altamente provável; o Conselho de Administração tem de estar comprometido a executar tal venda e a alienação ocorrer previsivelmente num período de 12 meses.

Na data do reconhecimento inicial, os ativos não correntes (ou grupos para alienação) detidos para

venda são mensurados pelo menor valor entre a sua quantia escriturada e o justo valor menos os custos de vender ou, se adquiridos como parte de uma concentração de atividades empresariais, pelo justo valor menos os custos de vender, cessando a sua eventual depreciação.

Os acontecimentos ou circunstâncias que podem prolongar o período para concluir a venda para além de um ano não excluem que um ativo seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade e se houver prova suficiente de que a entidade continua comprometida com o seu plano de vender o ativo.

2.3.12. Subsídios

Os subsídios recebidos do Estado Português, da União Europeia ou organismos equiparados são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas, com exceção dos subsídios recebidos por conta do investimento em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) que são reconhecidos aquando do seu recebimento efetivo.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos para financiamento do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos como um proveito diferido.

Os subsídios são subsequentemente imputados a resultados numa base pro-rata da depreciação/amortização dos ativos a que estão associados, sendo registados na rubrica de "Outros rendimentos e ganhos".

Os subsídios obtidos para financiamento dos ativos adquiridos/construídos em Infraestruturas de Longa Duração, são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica "Concedente - Estado - Conta a Receber" porque sendo atribuídos no âmbito da atividade ferroviária concessionada, constituem reembolso de parte das despesas incorridas, sendo deduzidos ao valor a receber do Concedente.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica "Outros Rendimentos e Ga-

nhos" de forma sistemática e no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

2.3.13. Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas pelo Grupo IP quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, o Grupo procede à divulgação desses passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados nas notas às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa a essa data.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

2.3.14. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade do Grupo. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

De acordo com a IFRS 15, o rédito passou a ser reconhecido na data de transferência do controlo para o cliente sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente, e ajustadas na sua mensuração sempre que a contraprestação seja variável

ou sujeita a efeito financeiro significativo de acordo com o modelo de 5 passos que se consubstancia em:

- 1) Identificar contrato com cliente;
- 2) Identificar obrigações de desempenho a cumprir separadas no contrato;
- 3) Determinar preço da transação;
- 4) Alocar preço à transação; e
- 5) Reconhecer receitas.

O rédito do Grupo IP compreende essencialmente:

No contexto da gestão de infraestrutura ferroviária, as tarifas pela utilização de infraestrutura, a energia de tração, as manobras, a capacidade pedida não utilizada, e outros serviços estabelecidos no Diretório de Rede disponível no sítio da IP, em cumprimento das disposições do Decreto-Lei nº217/2015 e do Decreto-Lei nº270/2003, republicado pelo Decreto-Lei nº151/2014 (na parte mantida em vigor pelo Decreto-Lei nº217/2015), em particular com o disposto no artigo 27º e no anexo IV do Decreto-Lei nº217/2015.

O Diretório da Rede tem por objetivo apresentar aos candidatos, autoridades e a todas as entidades interessadas, os termos e as condições gerais para aquisição de capacidade e dos serviços inerentes na rede ferroviária nacional.

Para além de apresentar as características da rede, o Diretório da Rede enuncia as condições de acesso, descreve os serviços que o Grupo IP presta e divulga os princípios de tarifação e o tarifário, apresentando, quanto a este, a metodologia, as regras e, sendo o caso, as escalas utilizadas para a aplicação das tarifas.

Os réditos da atividade rodoviária resultam do contrato de concessão rodoviário (doravante designado “Contrato”) que o Estado celebrou com a ex-EP em 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 380/2007 de 13 de novembro, alterado pela Lei n.º 13/2008, de 29 fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

A área das Telecomunicações inclui as prestações de serviços de telecomunicações, aluguer de fibra ótica e redes de dados.

Na área de engenharia de transportes incluem-se as prestações de serviços prestadas naquele ramo de atividade.

No sector imobiliário as contrapartidas de subconcessão pela utilização de espaços comerciais e de serviços, vendas de apartamentos e espaços comerciais e as prestações de serviços de valorização patrimonial, de assistência técnica e outros serviços relacionados;

Na venda de apartamentos e espaços comerciais, o rédito é reconhecido na data de realização da escritura ou quando tenham sido transferidos os riscos e benefícios para o comprador (tomada de “posse” do ativo).

O Grupo IP reconhece o rédito relacionado com a prestação de serviços de acordo com o previsto na IFRS 15, tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados pelo Grupo.

Quanto ao Contrato de Concessão Rodoviário, cujo término ocorre às 24h do dia 31 de dezembro de 2082, tem como objeto a concessão pelo Estado Português à extinta EP do seguinte:

- Concessão, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional;
- Concessão, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional Futura;
- Financiamento, exploração, conservação, requalificação e alargamento das vias que compõem a Rede Rodoviária Nacional ou a Rede Rodoviária Nacional Futura mas que integrem, igualmente, a Rede Concessionada, ficando no entanto estas responsabilidades sujeitas ao termo inicial dos contratos de concessão atualmente em vigor entre o Estado e terceiros. O termo inicial marca também o fim da assunção pela empresa de todos os pagamentos a efetuar pelo Estado e os recebimentos a arrecadar por este, no âmbito dos referidos contratos.

Pelo contrato de concessão, celebrado para vigorar desde 2008, durante 75 anos, são receitas próprias do Grupo IP, entre outras, as seguintes:

i. Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

A CSR criada pela Lei nº 55/2007, de 31 de agosto, constitui a contraprestação paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária nacional e incide sobre a gasolina e o gasóleo rodoviário sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento. Em 2014, foi fixado o alargamento da CSR ao GPL Auto, até então isento.

O encaixe financeiro é realizado com desfasamento relativamente à data de introdução ao consumo, pelo que se procede à especialização do rédito do exercício.

ii. Outros Réditos decorrentes do Contrato de Concessão

Para a prossecução do seu objeto social o Grupo tem de proceder à prestação de serviços de construção no âmbito do desenvolvimento da rede de infraestrutura rodoviária nacional.

O resultado da construção de cada nova componente da rede de infraestrutura rodoviária nacional é registado de acordo com o método da percentagem de acabamento.

O montante de rédito a reconhecer resulta do produto entre a percentagem de acabamento e o valor total da obra. O valor total da obra é o montante acordado com o Concedente (Estado) ou, não estando acordado, é o resultado do somatório das componentes de gastos específicos à obra em causa, quer internos ou externos.

O valor a receber resultante da prestação de serviços de construção, no âmbito da Concessão, é permutado pelo Direito de Concessão.

No caso em que o valor total da obra esteja acordado com o Concedente, sempre que o somatório dos gastos específicos incorridos e a incorrer excederem o rédito acordado, a perda estimada é imediatamente reconhecida em resultados.

iii. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração própria ou Subconcessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da rede sob administração própria ou subconcessionada é reconhecida nos resultados do ano de acordo com as portagens reais do período, dado que se tratam de portagens em vias onde o Direito de Concessão pelo Grupo já é pleno.

iv. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração concessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da Rede Concessionada é reconhecida de acordo com as portagens reais do período sendo que o valor resultante desta atividade é deduzido ao investimento do Grupo na aquisição dos direitos sobre essa mesma rede Concessionada de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português.

2.3.15. Benefícios de emprego

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento.

O Grupo concedeu pensões de invalidez, reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência a um universo restrito e fechado de colaboradores.

Estas responsabilidades por benefícios a empregados pós emprego e de cessação de emprego são pagas pela Caixa Geral de Aposentações aos colaboradores e debitados por esta ao Grupo até os mesmos colaboradores estarem em condições para serem reformados pela lei geral.

As responsabilidades com o pagamento das referidas prestações são revistas anualmente. O valor presente da obrigação é determinado utilizando o método das rendas vitalícias imediatas, pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios que são perfeitamente identificáveis, utilizando a taxa de juro de obrigações de *rating* elevado denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade que se aproxima das da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido na demonstração consolidada da posição financeira corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data da demonstração consolidada da posição financeira.

2.3.16. Imparidades

Os ativos do Grupo IP são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou al-

teração de circunstâncias indicie que a sua quantia escriturada possa não ser recuperável.

O valor recuperável de um ativo corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao mais baixo nível para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidade geradora de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente.

O Grupo regista uma perda por imparidade nos resultados do exercício quando a quantia escriturada de um ativo ou unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável, salvo se a perda compensar um excedente de revalorização registado em capital próprio.

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são avaliados a cada data de relato, sobre a possível reversão dessas perdas por imparidade. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados, exceto para os ativos que tenham sido reavaliados, situação em que a reversão corresponderá a um acréscimo da reavaliação. A reversão de perdas por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perdas por imparidade não tivessem sido registadas em períodos anteriores.

2.3.17. Partes Relacionadas

A revisão do IAS 24 – Divulgações de entidades relacionadas, veio estabelecer a obrigatoriedade de divulgar as transações existentes com o Estado e com entidades que sejam consideradas relacionadas, pelo facto de serem igualmente detidas pelo Estado.

Após análise interna, o Conselho de Administração Executivo não considerou relevante, de acordo com a globalidade da sua atividade, a divulgação de saldos e transações com outras entidades salvo as indicadas de seguida.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais o Grupo IP seja controlado (Estado Português) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários).

O Grupo IP divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 27.

2.3.18. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos entre a data da demonstração consolidada da posição financeira e a data em que as demonstrações financeiras consolidadas forem aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo que proporcionem prova de condições existentes à data da demonstração consolidada da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Eventos ocorridos entre a data da demonstração consolidada da posição financeira e a data de aprovação pelo Conselho de Administração Executivo das demonstrações financeiras consolidadas indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração consolidada da posição financeira, se materiais, são divulgados na nota 34.

2.4. Alterações de políticas contabilísticas

O Grupo IP adotou pela primeira vez a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019.

O Grupo aplicou o modelo de transição retrospectivo modificado, não tendo sido desse modo reexpressada a informação comparativa.

Até 31 de dezembro de 2018, o Grupo reconhecia, através da aplicação da IAS17 – Locações, as rendas das locações operacionais numa base constante durante o período de vigência do contrato de locação na rubrica de rendas e alugueres, em fornecimentos e serviços externos.

A partir de 1 de janeiro de 2019 foi:

- Reconhecido um passivo por locação à data de aplicação inicial das locações anteriormente classificadas como locações operacionais pelo valor presente dos pagamentos de locação re-

manescentes, descontados à taxa efetiva inerente aos contratos de locação; e

- Reconhecido um ativo sob direito de uso à data de aplicação inicial das locações anteriormente classificadas como locações operacionais por uma quantia igual ao passivo de locação ajustada pela quantia de quaisquer pagamentos de locação prévios.

Os requisitos anteriores não foram aplicados aos contratos cujo prazo termina num prazo de doze meses a contar da data de aplicação inicial desta norma, tendo estas situações sido tratadas como locações de curto prazo, em que os pagamentos associados a esses contratos são reconhecidos como um gasto numa base linear ao longo do prazo remanescente da locação.

O Grupo optou por apresentar, na demonstração consolidada da posição financeira, o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 7), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 13.3.4.).

Registe-se ainda que a transição foi efetuada para 85 contratos de locação de viaturas, sendo que a média ponderada da taxa de juro aplicada aos contratos ascendeu a 5,35% ao ano.

Seguidamente apresenta-se o impacto da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras consolidadas:

ATIVO	31-12-2018	IFRS 16	1-1-2019
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	60 146	773	60 918
Outros ativos não correntes	20 617 674	-	20 617 674
	20 677 820	773	20 678 593
Corrente			
Outros ativos correntes	5 698 409	-	5 698 409
	5 698 409	0	5 698 409
Total do ativo	26 376 229	773	26 377 002

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	31-12-2018	IFRS 16	1-1-2019
CAPITAL E RESERVAS ATRIBUÍVEIS AOS DETENTORES DE CAPITAL			
Capital realizado, reservas e resultados acumulados	6 121 076	-	6 121 076
Total do capital próprio	6 121 076	0	6 121 076
PASSIVO			
Não corrente			
Outras contas a pagar	2 083 284	485	2 083 768
Outros passivos não correntes	14 187 859	-	14 187 859
	16 271 143	485	16 271 627
Corrente			
Outras contas a pagar	932 835	288	933 123
Outros passivos correntes	3 051 176	-	3 051 176
	3 984 010	288	3 984 298
Total do passivo	20 255 153	773	20 255 925
Total do capital próprio e do passivo	26 376 229	773	26 377 002

Relativamente aos fluxos de caixa associados às locações verifica-se que os mesmos anteriormente estavam incluídos na atividade operacional, na rubrica de outros recebimentos / (pagamentos), passando agora a estar incluídos na atividade de financiamento, nas rubricas de pagamento de locações no que respeita ao passivo de locação e na rubrica de juros e custos similares no que ao juro respeita (nota 25).

2.5. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo IP, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo a expectativa de acontecimentos futuros considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas, podendo resultar das mesmas um conjunto de alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros do Grupo, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospetivo.

Adicionalmente, na nota 13.4 são ainda divulgados um conjunto de riscos a que o Grupo se encontra exposto.

De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados:

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O Grupo IP optou por registar as propriedades de investimento pelo método do custo, não obstante a divulgação dos justos valores das mesmas.

ATIVOS INTANGÍVEIS - DIREITO DE CONCESSÃO

O Grupo IP amortiza o seu direito de concessão rodoviário pelo método das unidades de produção equivalentes, sendo essa amortização baseada na: i) estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na ii) valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pelo Grupo.

Estes dois parâmetros são definidos tendo em consideração a tipologia dos ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor ao nível internacional.

CONCEDENTE - ESTADO - CONTA A RECEBER

É apresentado na demonstração consolidada da posição financeira como um saldo corrente por não ter maturidade definida em virtude da inexistência formal de um contrato de concessão sendo, desse modo, assumido o pressuposto que os valores a receber se vencem no momento do débito. Consequentemente, a partir dessa data considera-se que são devidos ao concessionário (IP) os juros do valor em dívida. A forma de cálculo desses juros é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade. São assim debitados os juros e outros gastos financeiros incorridos com os empréstimos contraídos para financiamento da concessão.

SUBSÍDIOS

As atividades ferroviárias e rodoviárias têm vindo a ser objeto de financiamento por meio de subsídios ao investimento, desse modo os ativos concessionados ferroviários apresentam-se nas demonstrações financeiras consolidadas líquidos dos respetivos subsídios, por ser o modelo que melhor representa o modo como se espera ser ressarcido por esses investimentos efetuados.

Por outro lado, os subsídios afetos ao direito de concessão rodoviário são apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas na rubrica de diferimentos passivos, como rendimento diferido.

ATIVOS TANGÍVEIS, ATIVOS INTANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO - VIDAS ÚTEIS

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na demonstração consolidada dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO - APURAMENTO DE JUSTO VALOR

As propriedades de investimento são objeto de avaliação externa por avaliadores qualificados para efeitos de divulgação no presente relatório, sendo a avaliação efetuada apenas no caso de existência de indícios que a justifiquem (vide no presente capítulo – imparidade de ativos não monetários/ propriedades de investimento), de acordo com o método do rendimento, onde a renda unitária potencial é estimada com base nos valores de arrendamento praticados no mercado local. As rendas praticadas assumem-se como perpétuas, sendo que a determinação da yield assenta nas características dos imóveis em análise, em relação com o nível de risco associado ao mercado imobiliário.

OPERAÇÕES CONJUNTAS

Os dois Agrupamentos Europeus de Interesse Económico participados pelo Grupo IP consubstanciam operações conjuntas de acordo com o preconizado na IFRS 11.

A determinação da tipologia de acordo fundamenta-se no julgamento efetuado das entidades envolvidas, tendo em consideração os direitos e obrigações decorrentes dos acordos, considerando-se:

- Estrutura e forma legal do acordo – Ambos os acordos em questão foram estruturados mediante um veículo separado sendo que nestas circunstâncias, de acordo com o normativo aplicável (IFRS 11), estamos perante uma operação conjunta quando a forma jurídica do referido instrumento não confira separação entre as partes e o veículo separado, o que sucede nos casos em apreço pois os estatutos de ambos os Agrupamentos mencionam a existência de responsabilidade ilimitada e solidária por parte dos intervenientes do Agrupamento o que os faz responsáveis pelos créditos invocados por terceiros, bem como o facto de que em caso de perdas, a Assembleia tem o direito de solicitar aos intervenientes que contribuam proporcionalmente, de acordo com as percentagens de participação de cada membro, para a liquidação das dívidas do Agrupamento, o que indicia que são conferidas às partes obrigações pelos passivos originados pelo acordo.

- Os termos acordados pelas partes – Ambos os acordos estabelecem que os estudos constituirão propriedade indivisa dos membros do acordo.

PADRÃO ESTIMADO DAS RECEITAS (NO ÂMBITO DO CÁLCULO DO MÉTODO DAS UNIDADES EQUIVALENTES)

O montante e o momento da ocorrência das receitas futuras são essenciais para determinar o método das unidades equivalentes, no qual assenta o cálculo da amortização do Direito de Concessão Rodoviário.

Este padrão é estimado com base no histórico recente e nas melhores perspetivas do Conselho de Administração Executivo para o futuro, tendo a mesma base de apuramento das receitas introduzidas no modelo financeiro plurianual, com as alterações consideradas nas alíneas abaixo.

Procedeu-se, igualmente, a uma análise de sensibilidade à evolução das receitas do Grupo IP ao longo da vida do Contrato e seu impacto nas amortizações do exercício. As análises realizadas basearam-se nos seguintes cenários:

- a) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos contratos de concessão seria de 0% e o crescimento real da CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2019 e 2020 e após 2021, de 0%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- b) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% até 2039 e 0% após 2040 e o crescimento real da CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2019 e 2020, e após 2021, de 0,5%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- c) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% e o crescimento real da CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2019 e 2020 e após 2021, de 1%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.

O resultado dos diferentes cenários, no ano de 2019, é apresentado no seguinte quadro:

ANÁLISE SENSIBILIDADE CRESCIMENTO CSR E PORTAGENS	CENÁRIO A)	CENÁRIO B)	CENÁRIO C)
Amortizações do Exercício	279	251	202
Amortizações de Subsídios	-63	-58	-49
	216	193	153
Diferença		-23	-63

VALOR AMORTIZÁVEL DO DIREITO DE CONCESSÃO

O montante a considerar como valor amortizável do Direito de Concessão implica a assunção de montantes de execução de obras e manutenção programada até ao termo da Concessão.

As alterações entre os valores planeados, contratados e executados podem variar por diversos fatores exógenos ao Grupo com impacto no montante da amortização a registar no futuro.

CONSERVAÇÃO PERIÓDICA DE ESTRADAS E OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS

Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo do índice de qualidade médio das vias e obras de arte, é apurado um custo anualizado necessário para a manutenção programada a desenvolver que permita, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão da IP, a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

CONCESSÃO FERROVIÁRIA

Pelo facto de não existir acordo de concessão formal para a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração, o Grupo IP assume as seguintes premissas para determinação do valor da concessão, de acordo com o modelo do ativo financeiro, baseando-se no princípio da substância sobre a forma e na legislação existente nomeadamente:

- A Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres Conservação e Vigilância da Infraestrutura – Lei 10/90 – que dispõe no nº 3 do artigo

11º a compensação devida pelo Estado da totalidade dos encargos de construção, conservação e vigilância de infraestruturas, de harmonia com as normas a aprovar pelo Governo.

- No Plano Estratégico dos Transportes (RCM 45/2011):

“O investimento necessário à construção de infraestruturas de transporte, enquanto bens e ativos do domínio público, é uma responsabilidade do Estado, como consta da própria Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres. Não obstante, nas últimas décadas, as empresas do sector empresarial do Estado dos transportes públicos terrestres e da infraestrutura ferroviária têm assumido o ónus de suportar nas suas demonstrações financeiras— através de emissão de dívida — os encargos decorrentes daquele investimento, por conta do Estado.”; e

“A dívida histórica das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) de transportes públicos e da infraestrutura ferroviária resulta, em parte, da concretização de projetos de investimentos da responsabilidade do Estado, (...)”.

- PETI3+ - Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (horizonte 2014-2020).

O PETI3+ “...surge como uma atualização do PET 2011-2015, projetando uma segunda fase de reformas estruturais a empreender neste sector, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década. Estima-se que dos projetos prioritários do sector ferroviário, 61% possam ser financiados através dos fundos comunitários e 39% através de fundos públicos de contrapartida nacional. Quando existam desafetações de domínio público ferroviário, o ganho ou perda obtido será afeto a esta atividade, conforme estabelecido em cada despacho de desafetação.”

Assim, os valores suportados com os ILD assumem a forma de “conta a receber” (ativo financeiro) imputada à entidade “Estado concedente”, sendo reconhecida inicialmente ao justo valor.

O ativo financeiro corresponde ao investimento em ativos concessionados, que incluem as propriedades de domínio público ferroviário e a IP apenas tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços de “Gestão de Infraestrutura”, deduzi-

do da rentabilização de ativos e dos subsídios recebidos e acrescidos dos juros dos empréstimos contraídos, debitados à concessão e não liquidados pelo Concedente. Como não existe maturidade definida, consequência da inexistência de contrato de concessão formalizado, assume-se que os valores a receber se vencem no momento do débito. Consequentemente, a partir dessa data considera-se que são devidos ao concessionário (IP) os juros do valor em dívida. A forma de cálculo desses juros é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade. São assim debitados os juros e outros gastos financeiros incorridos com os empréstimos contraídos para financiamento da concessão.

INFRAESTRUTURA DE LONGA DURAÇÃO (ILD)

Os ativos concessionados, designados por Infraestrutura de Longa Duração são propriedade do domínio público ferroviário e o Grupo IP tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços associada à atividade de Gestão da Infraestrutura ferroviária (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da demonstração consolidada da posição financeira, “Concedente – Estado – Conta a receber”, por consubstanciarem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados. Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP, englobam, igualmente, o património dos Gabinetes extintos, dos terminais de mercadorias e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de “bens de domínio público”.

CONSTRUÇÃO POR VIA DE SUBCONCESSÕES

A construção por via de Contratos de Subconcessão é registada refletindo a evolução física da obra, com base em informação da percentagem de acabamento da obra obtida junto das subconcessionárias e validada pelo Grupo IP.

ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 27 de junho de 2018 o Grupo IP foi objeto de uma reorganização interna, de onde resultou, entre outras, a decisão de transferência do investimento de construção da Gare Intermodal de Lisboa e respetivos subsídios diretamente atribuídos para efeitos de construção da Gare para o Concedente.

Desse modo o Conselho de Administração Executivo, considerou desde essa data estarem reunidas as condições necessárias para a transferência destes ativos, que consubstanciam um património de Domínio Público Ferroviário, com características muito específicas e de natureza semelhante aos restantes investimentos efetuados por conta do Estado incluídos na rubrica de Investimento de Longa Duração (ILD) no Grupo IP. A referida transferência foi efetivada em dezembro de 2019.

PROVISÕES

O Grupo IP analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e externos ao Grupo IP responsáveis pelos processos em causa.

Relativamente à Provisão para Estradas Desclassificadas, o Grupo IP faz um levantamento exaustivo das estradas desclassificadas ainda sob sua responsabilidade e verifica, com base em análises técnicas sobre o custo de intervenção de preparação das mesmas para entrega aos municípios, se o valor de provisão registado é o adequado.

Em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 11 foi constituída uma provisão para o processo do IVA que se estima ser o impacto de uma eventual decisão desfavorável à extinta EP que equivale à totalidade do IVA deduzido pelo Grupo IP em atividades financiadas pela CSR (nota 15).

IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO MONETÁRIOS

Goodwill – Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa, às quais o *goodwill* é atribuído, são determinados, internamente, com base no cálculo do valor de uso, utilizando a metodologia dos *cash-flows* descontados. Os *cash-flows* utili-

zados no cálculo são provenientes do orçamento da empresa para um período de 3 exercícios com projeção adicional de mais 2 períodos, sendo excluído dos mesmos qualquer efeito de reestruturações futuras que não tenham sido aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. Os referidos *cash-flows* são atualizados a uma taxa de desconto que reflete o valor temporal do dinheiro e os riscos específicos para o ativo avaliado, sendo utilizado o modelo do custo médio ponderado de capital (*wacc*). Na nota 5, podem ser verificadas as principais variáveis associadas a esta temática bem como as respetivas análises de sensibilidade.

Ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida - é verificado se existem indícios de perdas de imparidade nomeadamente mediante a descontinuação/inutilização de ativos.

Propriedades de investimento - No fim de cada exercício é avaliado pelo Conselho de Administração Executivo a eventual existência de indícios que impliquem alterações no valor das propriedades de investimento mediante a análise de dados internos e externos, dos quais destacamos:

- Resultados de vendas do ano e respetivas margens;
- Relação existente entre tipologia de imóveis, alienados, face aos existentes em carteira;
- Análise de características específicas dos imóveis em avaliação;
- Contratos de promessa de compra e venda firmes para o exercício seguinte;
- Valores praticados nas zonas de arrendamento; e
- Contratos de promessa de compra e venda em negociação.

Na eventualidade de existir necessidade de efetuar novas avaliações as mesmas são efetuadas com recurso a avaliadores externos qualificados.

Inventários do segmento da atividade de investimento de gestão de infraestrutura ferroviária - os mesmos não serão reduzidos abaixo do custo uma vez que sendo incorporados na infraestrutura os mesmos serão debitados ao concedente sempre ao preço a que foram adquiridos. A única exceção ao exposto anteriormente, respeita aos materiais que apresentem sinais de estarem tecnicamente obsoletos para utilização na atividade do Grupo,

os quais ainda assim são ajustados tendo em conta o seu valor recuperável pela venda a título de resíduo.

Inventários detidos para uso na produção - Os mesmos são objeto de teste de imparidade anualmente, baseando-se o mesmo na análise dos preços das últimas compras efetuadas, bem como na eventualidade de existirem produtos que se encontrem obsoletos mediante a inventariação física dos bens.

Inventários do segmento de gestão imobiliária - são anualmente objeto de teste de imparidade, sendo as avaliações preparadas externamente por avaliadores qualificados, em conformidade com o método do rendimento, que consiste na projeção de *cash-flows* futuros associados aos vários projetos de modo a serem atualizados a uma taxa de desconto que reflita o seu risco. Na projeção de *cash-flows*, os rendimentos futuros são estimados com recurso ao método comparativo de mercado, que consiste em determinar o valor atual dos imóveis por comparação com outros semelhantes, dos quais se conhece o seu preço no mercado imobiliário e as suas características relevantes. Os gastos são projetados em conformidade com a realidade construtiva dos imóveis a edificar e da zona em questão. Relativamente à taxa de atualização utilizada a mesma decorre da utilização de uma taxa de retorno sem risco, baseada em obrigações do tesouro com maturidade semelhante ao horizonte temporal dos projetos, acrescida de um prémio de risco.

IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS

Devedores diversos - são baseadas na avaliação efetuada pelo Conselho de Administração Executivo da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros fatores. São também consideradas outras circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da determinação da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos.

Todo este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação

de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

Dívidas de clientes dos segmentos das atividades de Gestão de Infraestrutura e de Alta Prestação – genericamente, não têm sido objeto de imparidade devido às características específicas dos clientes (operadores ferroviários com participação do Estado e Sistema de pagamento de portagens Easytoll).

Dívidas de clientes do segmento imobiliário – é utilizada uma matriz histórica de incobráveis para determinação das perdas esperadas para a totalidade de vida dos créditos em questão, com base nos critérios que seguem:

- Histórico de perdas dos últimos 3 exercícios;
- Dívidas superiores a 1 exercício são ajustadas na totalidade;
- Os créditos são expurgados de:
 - Dívidas a favor dos clientes;
 - Cauções;
 - Dívidas de entidades públicas;
 - Dívidas de clientes com planos de pagamento, onde é avaliada a componente de financiamento intrínseca à operação.

Dívidas de clientes (restantes segmentos de negócio) – registadas com base na análise de risco de crédito da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade histórica dos saldos.

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pelo Conselho de Administração Executivo no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de performance do Grupo IP no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente no momento do seu apuramento.

3. GRUPO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e atividades principais em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, são as seguintes:

EMPRESA	SEDE SOCIAL	PERCENTAGEM DE CAPITAL DETIDO		PRINCIPAL ATIVIDADE
		31-12-2019	31-12-2018	
EMPRESA MÃE				
Infraestruturas de Portugal, S.A.	Almada	-	-	Conceção, projeto, construção, financiamento, conservação e exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviárias e ferroviárias nacionais, incluindo -se nesta última o comando e o controlo da circulação.
EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS				
IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	Assegura o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias <i>Cloud</i> e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.
IP Património - Administração e Gestão imobiliária, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	Atua no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.
IP Engenharia, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	Presta serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional.
OPERAÇÕES CONJUNTAS				
AVEP - Alta Velocidade de Espanha e Portugal, A.E.I.E. (a)	Madrid	50,00%	50,00%	Realização de estudos necessários às ligações Madrid-Lisboa - Porto e Porto - Vigo.
AEIE - CMF4 (b)	Paris	25,00%	25,00%	Promoção de medidas que visem a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor Ferroviário Sines - Lisboa/ Leixões Sines - Elvas/Algeciras - Madrid - Medina del Campo - Bilbao - Irun/ Bordeaux - Paris- Le Havre - Metz Vlar Formoso/Fuentes Onõro, Elvas/ Badajoz, Irun/Hendaye e Fornack/Saarbrucken.
a) Entidade conjuntamente controlada pela IP com a ADIF na forma de Agrupamento Europeu de Interesses Económicos (A.E.I.E.) b) Entidade conjuntamente controlada pela IP, ADIF e SNCF - Réseau, e DB NETZ (desde 1 de janeiro de 2016) na forma de Agrupamento Europeu de Interesses Económicos (A.E.I.E.), constituída em 2013 sem capital social.				

4. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Ver política contabilística 2.3.2.

O Grupo IP apresenta os seguintes segmentos de negócio:

- Alta Prestação;
- Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária;
- Atividade de Investimento em Infraestrutura Ferroviária;
- Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária;
- Telecomunicações;
- Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais; e
- Serviços de Engenharia de Transportes.

O segmento de 'Alta Prestação' corresponde à totalidade da atividade referente à Alta Prestação Rodoviária e inclui todas as vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Concessões do Estado e Subconcessões, bem como as restantes vias de alta prestação atualmente geridas diretamente pelo Grupo.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária' inclui a gestão da totalidade da Rede Rodoviária Nacional não incluída no segmento anterior, e engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte quer as atividades de gestão, conservação e melhoria de segurança da rede.

O segmento de 'Atividade de Investimento em Infraestrutura Ferroviária' inclui o conjunto de investimentos associados a novas infraestruturas e/ou expansão da rede; a modernização e reabilitação, com a introdução de novas tecnologias no modo de operação; e substituição, que engloba as intervenções que introduzem melhoramentos de carácter duradouro ou que são suscetíveis de aumentar o valor e/ou a vida útil do ativo não alterando as condições de exploração.

A contratação do financiamento necessário para os investimentos efetuados, conforme descrito supra, é efetuada pelo Grupo e reveste a forma de obtenção de crédito junto de instituições financeiras e do mercado de capitais, prestações do acionista e obtenção de subsídios.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária' corresponde à prestação dum serviço público, contemplando funções como a conservação e manutenção de infraestruturas, gestão de capacidade, gestão do sistema de regulação e segurança, comando e controlo de circulação, incluindo outras atividades complementares à gestão da infraestrutura.

O segmento de 'Telecomunicações' respeita à prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações.

O segmento de 'Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais' abrange a gestão e exploração de património e empreendimentos imobiliários, próprios e alheios; aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos.

O segmento de 'Serviços de Engenharia de Transportes' inclui a prestação de serviços de engenharia de transportes em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, e respetivas soluções de mobilidade, quer ao nível nacional quer internacional.

Os réditos e gastos dos segmentos referentes a Telecomunicações, Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais e Serviços de Engenharia de Transportes foram apurados sob a ótica de rentabilização do excesso de capacidade do Grupo, decorrente da obrigatoriedade de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da RFN, (prevista no Contrato Programa celebrado com o Estado Português) e da RRN que promovem a eficiência no Grupo.

A informação relativa aos resultados de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, ativos e passivos dos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 dos segmentos identificados é a que segue:

2019	TELECOMUNICAÇÕES	GESTÃO IMOBILIÁRIA ESPAÇOS COMERCIAIS	SERVIÇOS ENGENHARIA E TRANSPORTE	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. GESTÃO INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Vendas e serviços prestados	12 304	16 958	364	31 538	84 071	502 030	708 614	1 355 879
Imparidades	11	430	92	-	- 87	-	23	470
Provisões	- 68	-	- 184	-	1 292	-	- 25 743	- 24 702
Outros rendimentos	3	2 366	-	-	63 400	8 947	71 216	145 933
Outros gastos	- 6 090	- 6 681	- 137	- 30 499	- 190 748	- 478 430	- 172 665	- 885 250
EBITDA	6 160	13 073	137	1 038	- 42 073	32 547	581 445	592 328
Amortizações e depreciações	- 1 313	- 100	-	- 1 038	- 3 067	- 279 329		- 284 847
EBIT	4 848	12 973	137	0	- 45 140	334 663		307 480
Gastos Financeiros	- 12	- 6	-	- 65 524	- 27 393	- 209 800		- 302 734
Rendimentos Financeiros	-	-	-	65 524	12	-		65 535
EBT	4 836	12 967	137	0	- 72 521	124 863		70 282
Imposto sobre o rendimento do período				- 51 817				- 51 817
Resultado Líquido				18 465				18 465

2018	TELECOMUNICAÇÕES	GESTÃO IMOBILIÁRIA ESPAÇOS COMERCIAIS	SERVIÇOS ENGENHARIA E TRANSPORTE	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. GESTÃO INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Vendas e serviços prestados	12 029	15 919	82	19 029	91 128	337 857	708 730	1 184 772
Imparidades	- 6	- 13	- 397	-	316	-	803	703
Provisões	- 27	-	- 230	-	212	-	- 16 663	- 16 708
Outros rendimentos	-	1 707	-	-	64 794	8 924	72 659	148 084
Outros gastos	- 6 306	- 6 186	- 112	- 17 961	- 196 356	- 302 576	- 167 971	- 697 467
EBITDA	5 690	11 427	- 656	1 067	- 39 906	44 205	597 558	619 384
Amortizações e depreciações	- 993	- 98	-	- 1 067	- 2 685	- 274 597		- 279 440
EBIT	4 697	11 329	- 656	0	- 42 591	367 166		339 944
Gastos Financeiros	-	-	-	- 93 428	- 30 380	- 195 201		- 319 009
Rendimentos Financeiros	-	-	-	93 428	-	-		93 428
EBT	4 697	11 329	- 656	0	- 72 971	171 965		114 364
Imposto sobre o rendimento do período				- 28 656				- 28 656
Resultado Líquido				85 707				85 707

31-12-2019	TELECOMUNICAÇÕES	GESTÃO IMOBILIÁRIA ESPAÇOS COMERCIAIS	SERVIÇOS ENGENHARIA E TRANSPORTE	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. INV. INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Ativos								
Direito de Concessão	-	-	-	-	-	20 583 724		20 583 724
Concedente	-	-	-	3 834 542	-	-	-	3 834 542
Outros ativos	15 214	30 472	7 429	38 468	167 959	28 190	2 159 527	2 447 258
Total do Ativo	15 214	30 472	7 429	3 873 010	167 959	22 771 441		26 865 524
Passivos								
Financiamento obtidos	-	-	-	1 894 582	669 688	2 583 077	-	5 147 347
Subsídios	-	-	-	-	-	10 031 880		10 031 880
Outros passivos	4 014	13 210	1 885	1 770	98 180	2 800 715	1 235 111	4 154 886
Total do Passivo	4 014	13 210	1 885	1 896 353	767 868	16 650 783		19 334 113

31-12-2018	TELECOMUNICAÇÕES	GESTÃO IMOBILIÁRIA ESPAÇOS COMERCIAIS	SERVIÇOS ENGENHARIA E TRANSPORTE	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. INV. INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Ativos								
Direito de Concessão	-	-	-	-	-	20 326 040		20 326 040
Concedente	-	-	-	3 767 157	-	-	-	3 767 157
Outros ativos	16 166	27 238	11 826	65 188	160 322	49 332	1 952 961	2 283 032
Total do Ativo	16 166	27 238	11 826	3 832 345	160 322	22 328 333		26 376 229
Passivos								
Financiamento obtidos	-	-	-	2 462 077	841 078	2 598 786	-	5 901 941
Subsídios	-	-	-	-	-	10 094 906		10 094 906
Outros passivos	4 130	3 979	1 643	1 583	85 543	2 938 061	1 223 367	4 258 305
Total do Passivo	4 130	3 979	1 643	2 463 660	926 621	16 855 120		20 255 153

OPERAÇÕES COM SEGMENTOS (RECONCILIAÇÕES)	31-12-2019	31-12-2018
Rédito dos segmentos relatáveis	1 360 783	1 190 151
Rédito interno	- 5 101	- 5 300
Outros ajustamentos	197	- 79
Rédito consolidado	1 355 879	1 184 772
Resultados agregados	24 607	113 363
Gastos / Rendimentos internos	- 3 478	- 2 500
Outros ajustamentos	- 2 664	- 25 156
Resultados consolidados	18 465	85 707
Ativos dos segmentos	26 872 254	26 432 153
Saldos internos	- 23 861	- 75 518
Outros ajustamentos	17 132	19 594
Ativos consolidados	26 865 524	26 376 229
Passivos dos segmentos	19 346 917	20 319 815
Saldos internos	- 13 056	- 64 713
Outros ajustamentos	252	51
Passivos consolidados	19 334 113	20 255 153

5. GOODWILL

Ver política contabilística 2.3.1.

O *goodwill* é proveniente da aquisição do capital remanescente da ex-GIL, em 2014, altura em que o Grupo passou a dispor de controlo sobre a referida entidade, sendo apresentada de seguida a evolução do mesmo:

	GOODWILL
31 de dezembro de 2017	21 687
Aumentos	-
Imparidades	-
31 de dezembro de 2018	21 687
Aumentos	-
Imparidades	-
31 de dezembro de 2019	21 687

No final de cada exercício o *goodwill* tem sido objeto de teste de imparidade.

Estimativas usadas para mensurar quantias recuperáveis de unidades geradoras de caixa contendo *goodwill*

UNIDADE GERADORA DE CAIXA

Corresponde à atividade de exploração de espaços comerciais da Gare Intermodal de Lisboa a qual se encontra integrada no segmento relatável "Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais". Na sequência da concentração no Grupo IP da totalidade do capital social da GIL, no exercício de 2014, previa-se a integração da atividade de gestão imobiliária de espaços comerciais na IP Património, e dos ativos e passivos da atividade de investimento de infraestrutura ferroviária na IP, o que se veio a concretizar neste exercício (nota14). Esta separação de atividades permite ter esta unidade geradora de caixa isolada, mantendo assim as condições necessárias para futuras avaliações de imparidade ao *goodwill*. A quantia recuperável para esta unidade geradora de caixa foi calculada com base no seu valor de uso, tendo em conta as disposições da IAS 36.

De seguida apresentam-se os principais pressupostos considerados relevantes pelo Conselho de Administração Executivo para determinação do valor de uso:

	31-12-2019	31-12-2018
Estimativa de cash flows		
N.º de períodos projetados (anos)	5	5
Taxa de crescimento do EBIT	1,00%	1,20%
Quantia recuperável da Unidade Geradora de Caixa (M Euros)	59 801	38 482
Wacc	3,10%	6,11%
<i>Unlevered Beta</i>	0,54	0,80
Taxa de juro sem risco	0,45%	1,72%
Rentabilidade de capitais próprios	7,37%	9,02%
Custo médio de capital	4,42%	8,95%
Custo médio da dívida	2,29%	4,21%

- EBIT projetado – O EBIT para os primeiros três períodos da projeção decorre das previsões de gastos e rendimentos para esta unidade geradora de caixa previstas em orçamento para o período 2019–2021, os restantes dois períodos considerados, correspondem à média dos valores orçamentados com o valor real deste exercício. Adicionalmente, são ainda verificados os eventuais desvios entre os valores projetados e os valores reais de gastos e rendimentos, sendo o EBIT a considerar objeto de correção face à média aos desvios históricos (até à data os valores EBIT médio projetado foi inferior ao EBIT médio real).

Dos valores anteriores resultou um acréscimo médio do EBIT em 1,00% (2018: acréscimo de 1,20%) nos cinco períodos projetados.

- Taxa de desconto – A taxa de desconto utilizada representa a atual avaliação do mercado dos riscos específicos da unidade geradora de caixa,

levando em consideração o valor temporal do dinheiro e riscos individuais dos ativos subjacentes.

A taxa de desconto apresentada de acordo com a *wacc*, é resultado do cálculo do custo médio do capital e do custo médio da dívida para um grau de endividamento de 50%, líquida do seu efeito fiscal, sendo a taxa de imposto do período considerada de 22,5%.

Relativamente ao custo médio de capital, o mesmo decorre da utilização de uma taxa de juro sem risco acrescida de um prémio de risco que se traduz na rentabilidade de capital próprio desejado pelo acionista, corrigida pelo risco específico do negócio através da incorporação do beta específico da unidade geradora de caixa, publicamente disponível.

No que ao custo médio da dívida respeita, uma vez que o segmento de negócio associado não apresenta dívida, assume-se uma taxa sem risco (taxa de obrigações do tesouro a 10 anos), acrescido de uma componente de risco associada a obtenção de nova dívida.

Com base nos pressupostos anteriores, não foi considerada a existência de imparidade sobre o *goodwill*.

No que respeita à análise de sensibilidade ao modelo, verifica-se ainda que com os dados constantes do modelo, o *goodwill* seria objeto de imparidade se a taxa *wacc* associada ao modelo fosse superior à atual em cerca de 8,15% (2018: 2,22%).



6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Ver política contabilística 2.3.5.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas amortizações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	DIREITO DE CONCESSÃO	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	OUTROS	TOTAL
Ativo Bruto				
31 de dezembro de 2017	22 381 852	1 772	30 297	22 413 921
Aquisições	530 727	121	457	531 304
Transferências	-	248	-	248
31 de dezembro de 2018	22 912 579	2 140	30 754	22 945 473
Aquisições	535 352	38	431	535 821
Transferências	-	190	-	190
31 de dezembro de 2019	23 447 931	2 368	31 185	23 481 484
Amortizações e Imparidades				
31 de dezembro de 2017	-2 313 514	-1 083	-27 401	-2 341 998
Amortizações do exercício	-273 692	-281	-40	-274 013
31 de dezembro de 2018	-2 587 206	-1 363	-27 441	-2 616 010
Amortizações do exercício	-278 551	-420	-37	-279 008
31 de dezembro de 2019	-2 865 757	-1 783	-27 478	-2 895 018
Valor líquido				
31 de dezembro de 2018	20 325 373	777	3 313	20 329 465
31 de dezembro de 2019	20 582 174	585	3 706	20 586 467

O valor dos ativos intangíveis refere-se, essencialmente, ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário. O valor deste direito é incrementado mediante investimentos realizados no âmbito do Contrato, conforme referido na nota 2.3.5.

O ativo é constituído mediante a percentagem de acabamento de cada obra, independentemente da construção ser efetuada diretamente pelo Grupo IP ou em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Dos 535 M€ de investimentos em 2019, cerca de 378 M€ correspondem a pagamentos líquidos de recebimentos de concessões do Estado, 7 M€ a obra própria da IP e 150 M€ a construção de subconcessões. O investimento de construção em subconcessões em 2019 resulta, não de efetiva execução de obra no ano, mas sim da alteração

da valorização do investimento realizado por via de subconcessões em resultado da conclusão dos processos negociais, conforme nota 13.3.4.

Nestes valores estão incluídos encargos financeiros capitalizados no valor de 17 M€ em 2019.

As amortizações do exercício são calculadas ao abrigo da IFRIC 12 pelo método das unidades equivalentes e incidem sobre o valor do investimento total, já realizado ou a realizar no futuro, no âmbito da Concessão entre a IP e o Estado, com base nos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Estes valores têm a mesma base do modelo financeiro plurianual da IP.

A estimativa do investimento total da Concessão teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Os encargos anuais com as concessões ex-S-

CUT têm efeito até 2032, e representam a melhor estimativa com base nos resultados dos contratos renegociados obtidos entre a Comissão de Negociação e as Concessionárias;

- Os encargos com a construção presente nos Contratos de Subconcessão, valorizada ao custo de cada caso base, incorporando já as alterações resultantes dos Memorandos de Entendimento;
- Os encargos com a modernização e manutenção da rede própria da IP;
- Os restantes investimentos consistem em instalação e melhoria de equipamentos e estudos, projetos, fiscalização e assistência;
- Os encargos com conservação periódica refletem as diretrizes definidas em 2014, pela extinta EP, resultantes da implementação do plano estratégico;
- O Plano Rodoviário Nacional 2000 é realizado até 2040.

O valor do investimento total é amortizado em função da melhor estimativa das receitas a gerar no período da concessão.

A estimativa das receitas anuais teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), até 2021, assume a melhor estimativa da gestão para esses anos. A partir de 2022, a CSR evolui com base num pressuposto de crescimento anual dos consumos de gasolina e gasóleo rodoviário de 0% e de evolução dos valores unitários por litro consumido, de acordo com o IPC (2%/ano);
- Receitas de portagens das subconcessões baseiam-se nos casos base, ou em estudos de tráfego mais recentes efetuados por consultores especializados, disponíveis à data da revisão e aprovação dos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Após a reversão das subconcessões para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano destes estudos e casos base;
- Após a reversão das ex-SCUT para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados do Grupo IP;
- Nas Concessões do Estado em regime de porta-

gem real, após a reversão das concessões para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano dos respetivos casos base ou em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados do Grupo IP;

- Em geral, as restantes receitas operacionais (receitas de áreas de serviço, telemática e outras) foram estimadas em 2019, no âmbito da revisão do modelo económico-financeiro para o período da Concessão.

Com base nestes pressupostos, a amortização registada em 2019 ascendeu a 278,6 M€.

Os restantes ativos intangíveis respeitam maioritariamente a direitos contratuais sobre programas de computador (licenças).

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Ver política contabilística 2.3.6.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	TERRENOS E REC. NATURAIS	EDIF. OUT. CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	ATIVOS EM CURSO	DIREITO DE USO	TOTAL
Ativo Bruto									
31 de dezembro de 2017	7 042	82 437	58 266	11 672	22 920	7 354	1 888	0	191 579
Aquisições	-	-	2 413	37	1 315	325	2 613	-	6 703
Transferências	-	-	1 332	-	-	-	-1 580	-	-248
Abates/Regularizações	-	-	-530	-188	-2 122	-9	-	-	-2 849
31 de dezembro de 2018	7 042	82 437	61 481	11 522	22 113	7 671	2 920	0	195 185
Alteração política contabilísticas IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	773	773
1 de janeiro de 2019	7 042	82 437	61 481	11 522	22 113	7 671	2 920	773	195 958
Aquisições	-	-	3 197	-	652	20	1 116	-	4 985
Transferências	-	-	60	578	-	-	-828	-	-190
Abates/Regularizações	-	-12	-	-	-65	-	-	-	-77
31 de dezembro de 2019	7 042	82 425	64 738	12 099	22 700	7 691	3 208	773	200 676
Depreciações e Imparidades									
31 de dezembro de 2017	0	-43 284	-48 119	-11 377	-22 477	-6 850	0	0	-132 107
Depreciações do exercício	-	-1 756	-3 010	-94	-544	-379	-	-	-5 782
Depreciações - Abates/Regularizações	-	0	530	188	2 122	9	-	-	2 849
31 de dezembro de 2018	0	-45 040	-50 599	-11 282	-20 899	-7 220	0	0	-135 040
Depreciações do exercício	-	-1 723	-2 919	-87	-617	-128	-	-303	-5 778
Depreciações - Abates/Regularizações	-	6	-	-	65	-	-	-	71
31 de dezembro de 2019	0	-46 757	-53 517	-11 369	-21 451	-7 348	0	-303	-140 746
Valor líquido									
31 de dezembro de 2018	7 042	37 397	10 882	239	1 214	450	2 920	0	60 146
31 de dezembro de 2019	7 042	35 668	11 220	730	1 249	342	3 208	470	59 930

O Grupo IP detém diversas parcelas sobrantes resultantes dos seus processos de expropriação decorrentes da atividade de construção da Rede Rodoviária Nacional (RRN). Uma vez que a possibilidade de utilização ou comercialização das mesmas está dependente de diversas contingências legais e/ou comerciais, o Grupo considera que estas parcelas sobrantes representam ativos contingentes e não os regista ou divulga até que seja provável que venham a gerar um influxo de bene-

fícios económicos para o Grupo, momento em que são registadas como Ativos Detidos para Venda ou Propriedades de Investimento, consoante o destino dado às mesmas.

Atente-se à inclusão dos montantes relativos ao Direito de Uso que derivam da aplicação da IFRS 16 – Locações com referência à data de 1 de janeiro de 2019 (nota 2.4).

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Ver política contabilística 2.3.7.

Os movimentos ocorridos nas propriedades de investimento são os que seguem, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

	31-12-2019	31-12-2018
Valores de aquisição		
1 de janeiro	5 726	6 083
Alienações	- 252	- 357
31 de dezembro	5 474	5 726
Depreciações e imparidades		
1 de janeiro	- 2 295	-2 284
Depreciações do exercício	- 61	- 64
Alienações	82	53
31 de dezembro	- 2 275	- 2 295
Valor líquido		
1 de janeiro	3 430	3 799
31 de dezembro	3 199	3 430

As propriedades de investimento são constituídas por:

- 18 frações detidas para arrendamento em Sines, das quais 10 apresentam contrato de arrendamento efetivo (2018: 23 frações / 13 com contrato de arrendamento efetivo);
- 3 frações em Viana do Castelo (2018: 3 frações); e
- 3 frações situadas em Alfragide (2018:3 frações).

Em 2019 verificou-se a alienação de 5 frações situadas em Sines, tendo sido geradas mais-valias líquidas de 47 m€, incluídas nas rubricas de outros rendimentos e outros gastos, respetivamente.

Ainda relativamente a Sines, em 31 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração Executivo avaliou a eventual existência de indícios que implicassem o reforço/reversão das imparidades existentes, conforme disposto na IAS 36, e em conformidade com o já exposto na nota 2.5 relativa às imparidades de ativos não monetários.

De acordo com a análise anterior não foram identificados indícios que justificassem a elaboração de novas avaliações, em virtude de:

- Os contratos de arrendamento existentes se terem mantido estáveis;
- Os imóveis em carteira, além de situados na mesma zona (Sines), apresentarem tipologias semelhantes aos alienados neste exercício e em exercícios anteriores; e
- O resultado apurado com as vendas de cinco frações no período ter originado resultados muito semelhantes ao valor contabilístico dos imóveis.

Assim sendo, o justo valor das propriedades de investimento situadas em Sines ascende a 3.532 m€, o que resulta do estudo efetuado por avaliadores externos certificados e corroborado internamente pelo Conselho de Administração Executivo no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Relativamente aos 3 imóveis situados em Viana do Castelo, também foi verificada a eventual existência de indícios de alteração de valor, tendo-se chegado à conclusão que não existiu variação significativa do valor dos imóveis em causa face à avaliação efetuada em 2017. Para tal foram tidos em conta os seguintes aspetos e características específicas relativas a estes imóveis:

- Os 3 imóveis e respetivas garagens não estão a ser, presentemente, objeto de arrendamento a nenhuma entidade;
- Não ocorreram quaisquer transações relativas a estes imóveis;
- O Conselho de Administração Executivo entende que as frações comerciais destes imóveis têm características específicas que condicionam o seu escoamento no mercado, nomeadamente a sua dimensão (claramente superior à da maioria das lojas em mercado e que concentram a maior parte da procura), a configuração e arquitetura das frações (áreas poligonais e com muitas colunas no interior), que condicionam a ocupação de espaços e eventual autonomização de áreas, bem como a própria composição legal das frações, inviabilizando que em caso de compra/arrendamento um comprador/arrendatário adquira apenas o espaço comercial, vendendo-se "obrigado" no mínimo a comprar/arrendar 4 lugares de estacionamento;

iv. Apesar de terem ocorrido duas alterações a nível dos instrumentos de gestão territorial na área de jurisdição do município de Viana do Castelo, uma retificação ao PRPOF (Plano Regional da Política de Ordenamento Florestal) e uma revisão do PNPOT (Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território), as mesmas não apresentam impacto relevante na valorização dos imóveis em causa;

v. Viana do Castelo é uma cidade com pouco peso a nível do imobiliário comercial nacional, o que dificulta sobremaneira a obtenção de dados ou estudos fiáveis sobre a realidade deste segmento de mercado nesta cidade. Ainda assim, foi analisada a evolução dos preços de venda dos alojamentos familiares por m², tendo-se concluído que os aumentos de preço verificados são pouco relevantes (+ 2,99% face aos valores finais de 2018);

vi. Foi ainda verificada a evolução do valor do m² de avaliação bancária para a habitação, estendendo-se a análise à NUTSIII Alto Minho (que abrange a cidade de Viana do Castelo), tendo-se concluído que a variação média mensal de preços se cifrou em +0,61%, o que é manifestamente irrelevante.

Assim, considerando os aspetos anteriormente mencionados é perceção do Conselho de Administração Executivo que eventual variação de valor dos imóveis que possa ter ocorrido não foi significativa, não justificando por isso a atualização dos valores de avaliação considerados em 2017 para estes imóveis, que ascendia a cerca de 1.210 m€.

O valor das propriedades de investimento situadas em Alfragide ascende a cerca 93 m€ (2018: 95 m€).

Registe-se que as propriedades de investimento em posse do Grupo IP não apresentam qualquer restrição à sua transferência, nem existe nenhuma obrigação contratual do Grupo IP para construir, desenvolver ou reparar ou efetuar manutenção nas referidas parcelas.

As rendas recebidas com propriedades de investimento encontram-se registadas em outros rendimentos e ascenderam a 134 m€ (2018: 142m€).

O quadro seguinte apresenta o resumo das técnicas de avaliação utilizadas, bem como a identificação das variáveis não observáveis relativamente aos ativos, assim como as inter-relações existentes entre essas variáveis e as alterações de justo valor:

LOCAL	TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO	DADOS NÃO OBSERVÁVEIS	INTER-RELAÇÃO ENTRE DADOS NÃO OBSERVÁVEIS E JUSTO VALOR
Sines	Estas propriedades de investimento foram avaliadas de acordo com o método do rendimento, onde, a renda unitária potencial é estimada com base nos valores de arrendamento praticados no mercado local. As rendas consideradas assumem-se como perpétuas. A determinação da yield assenta, essencialmente nas características (qualitativas e quantitativas) do imóvel e no nível de risco do investimento imobiliário, no mercado em questão, traduzindo-se no binómio risco/rendimento associado aos ativos em questão.	Rendas /m ² [3€ - 47,50€] Yield [4,71% - 8,00%]	<ul style="list-style-type: none"> - Taxas de ocupação de espaço - quanto maior, maior o justo valor e vice-versa. - Variações de preços de mercado de arrendamento - aumentos de preços implicam aumentos de justo valor e vice-versa. - Prémios de risco associado à yield quanto maior, menor o justo valor e vice-versa.
Viana do Castelo		Rendas /m ² [40,00€] / Estacionamentos Rendas /m ² [1,20€] Yield [8,00%]	

Os cálculos referentes ao justo valor estão classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor.

9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Ver política contabilística 2.3.9.

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira pelo seu valor bruto.

É convicção do Conselho de Administração Exe-

cutivo que os resultados fiscais gerados no futuro permitirão a reversão da totalidade dos ativos por impostos diferidos registados.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos nos exercícios apresentados foi como se segue:

	2019	2018
Impacto na demonstração consolidada dos resultados		
Ativos por impostos diferidos	9 156	40 844
Passivos por impostos diferidos	- 55	1
	9 101	40 845
Impacto na demonstração consolidada do rendimento integral		
Ativos por impostos diferidos	-	- 94
	0	- 94

Os movimentos ocorridos nas rubricas ativas e passivas de impostos diferidos para os exercícios apresentados são como segue:

IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS	AJUSTAMENTOS DE CLIENTES	GASTOS DE FINANCIAMENTO	BENEFÍCIOS DE EMPREGO	PROVISÃO PARA ESTRADAS DESCLASIFICADAS	PRE-JUIZOS FISCAIS	PROVISÃO DE IVA	CONSERVAÇÃO PERIÓDICA	PEN-SÕES	INVENTÁRIO	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	AMORTIZAÇÕES DO DIREITO DE CONCESSÃO	OUTROS AJUSTAMENTOS	TOTAL
31 de dezembro de 2017	9	4 572	90	1 951	89	65 116	86 714	293	713	246	61 366	790	221 949
1 de janeiro de 2018	9	4 572	90	1 951	89	65 116	86 714	293	713	246	61 366	790	221 949
Reexpressão IFRS9	94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	94
1 de janeiro de 2018 (reexpresso)	103	4 572	90	1 951	89	65 116	86 714	293	713	246	61 366	790	222 043
Constituição / (reversão)	- 13	13 184	18	-	- 89	5 327	7 372	39	15	- 10	15 140	-	40 981
Revisão de estimativa	-	- 137	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 137
31 de dezembro de 2018	90	17 618	108	1 951	0	70 442	94 086	331	728	236	76 507	790	262 887
Constituição / (reversão)	- 57	-	- 77	-	-	7 021	5 639	- 11	- 43	- 15	14 315	4	26 775
Revisão de estimativa	-	- 17 618	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 17 618
31 de dezembro de 2019	33	0	31	1 951	0	77 463	99 724	320	685	220	90 822	794	272 044

IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS	OUTROS	LOCAÇÕES	TOTAL
31 de dezembro de 2017	25	0	25
Constituição / (reversão)	- 1	-	- 1
Alteração de taxa de imposto	-	-	-
31 de dezembro de 2018	24	0	24
Constituição / (reversão)	- 2	57	55
Alteração de taxa de imposto	-	-	-
31 de dezembro de 2019	22	57	79

A conclusão dos processos de renegociação dos contratos de subconcessão ocorridos neste exercício teve impactos relevantes nos gastos de financiamento do ano e nos gastos de financiamento futuros, tendo originado a redução da capacidade de recuperar fiscalmente gastos financeiros acrescidos no ano e em anos anteriores (nota 26).

Em 31 de dezembro de 2019 existem outras diferenças temporárias, para as quais não são esperadas reversões em exercícios futuros, não originando, por isso constituição de impostos diferidos ativos. Salientam-se as imparidades existentes sobre outras contas a receber e inventários.

A reconciliação da taxa de imposto apresenta-se na nota 26.

10. INVENTÁRIOS

Ver política contabilística 2.3.10.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	10.1	79 964	62 187
Produtos acabados (imóveis)	10.2	7 138	7 282
Outros materiais	10.3	247	220
		87 349	69 689
Imparidades acumuladas		- 3 728	- 3 833
		83 621	65 855

10.1. Matérias-primas, subsidiárias e de consumo

A rubrica de matérias-primas, subsidiárias e de consumo refere-se aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção e na construção das infraestruturas ferroviárias.

À data de reporte das contas foi efetuada inventariação física, tendo como objetivo quantificar o ajustamento de perdas em inventário. Assim, a imparidade refere-se:

- i. a materiais que estão obsoletos ou depreciados tecnicamente e que não podem ser utilizados na atividade do Grupo IP, podendo eventualmente ser objeto de venda no caso de aparecer comprador interessado; e
- ii. a uma comparação entre o preço de mercado dos materiais e o valor pelo qual estes se encontram registados.

Os gastos com o consumo de materiais ferroviários ascenderam a 17.786 m€ (10.302 m€ em 2018) (nota 19).

Da análise efetuada no final do exercício de 2019 foi revertido o ajustamento por imparidade dos inventários em 105 m€ (nota 22).

10.2. Produtos acabados

A rubrica de produtos acabados diz respeito a terrenos e a frações destinadas a habitação e ao comércio em Sines.

Os inventários foram objeto de teste de imparidade efetuado de acordo com o método do rendimento, que consiste em projetar os *cash-flows* futuros associados aos vários projetos e atualizá-los a uma taxa de desconto que reflita o seu risco.

Na projeção de *cash-flow* futuros, os rendimentos futuros são estimados com recurso ao método comparativo de mercado, que consiste em determinar o valor atual dos imóveis por comparação com outros semelhantes, dos quais se conhece o seu preço no mercado imobiliário e as suas características relevantes.

No que respeita à projeção de gastos, os mesmos são projetados conforme a realidade construtiva dos imóveis a edificar e da zona em questão.

Relativamente à taxa de atualização de *cash-flows*, a mesma decorre da utilização de uma taxa de retorno sem risco, baseada em Obrigações do Tesouro com maturidade semelhante ao horizonte temporal dos projetos, acrescida de um prémio de risco.

De seguida apresenta-se o resumo das variáveis consideradas anteriormente:

	31-12-2019	31-12-2018
Taxa de atualização (anual)	11%	8%
Margem <i>cash flow</i> - [<i>Cash Flow</i> / (Rendimentos futuros)]	22%	17%

Dos valores anteriores resultou uma reversão das imparidades no montante de 149 m€.

O impacto nas imparidades resulta fundamentalmente da revisão dos rendimentos e gastos associados aos projetos face ao período homólogo, de onde resultou uma quebra dos rendimentos projetados superado pela queda dos gastos projetados, - 8% e -13% respetivamente o que ainda assim justificou um aumento da margem associada a estes como pode ser verificado acima, o que foi suficiente para acomodar a evolução negativa da taxa de atualização associada a estes projetos.

Caso a taxa de atualização se modificasse 1% neste contexto, verificava-se uma variação no valor dos imóveis em cerca de 613 m€ em sentido contrário ao da variação da taxa.

10.3. Outros materiais

Os denominados “outros materiais” destinam-se à utilização/incorporação decorrente da prestação de serviços de telecomunicações.

Estes materiais são objeto de imparidade quando considerados obsoletos, não tendo ocorrido qualquer variação das mesmas neste exercício.

Os gastos com o consumo de materiais de telecomunicações ascenderam a 252 m€.

11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVOS E PASSIVOS)

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é o seguinte:

	31-12-2019	31-12-2018
SALDOS DEVEDORES		
IRC	2 445	-
Ativos para impostos correntes	2 445	0
IVA	1 452 509	1 286 907
Outros impostos e taxas	319	77
Estado e outros entes públicos	1 452 828	1 286 984
SALDOS CREDITORES		
IRC	-	19 878
Passivos para impostos correntes	0	19 878
Contribuições para SS, CGA e ADSE	6 408	6 732
IRS - Retenções	1 674	1 744
IVA	9 884	235
Outros impostos e taxas	14	12
Estado e outros entes públicos	17 980	8 723

Para os períodos apresentados o saldo devedor/credor de IRC tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
IRC		
Retenções	- 36	- 35
Pagamentos por conta e adicionais por conta	- 61 060	- 48 329
Estimativa de imposto	58 538	68 485
Benefício RETGS	111	- 243
Ativos para impostos correntes	- 2 445	0
Passivos para impostos correntes	0	19 878

Os saldos de IRS – Retenções e Contribuições para SS, CGA e ADSE são os correspondentes ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2019, já regularizados em janeiro de 2020.

O saldo a receber de IVA corresponde essencialmente ao montante de 1.452.007 m€ a receber pela IP, dos quais já foram efetuados pedidos de reembolso no valor de 227.562 m€, reembolsos esses apresentados em 2009 e referentes ao período de janeiro de 2008 a outubro de 2009. Este saldo a recuperar resulta fundamentalmente do IVA deduzido na sua atividade rodoviária pela ex-

tinta EP e pela IP, pelo facto de a IP considerar que tem direito a esta dedução devido ao Estado ter arrecadado IVA sobre uma receita própria da IP – a Contribuição de Serviço Rodoviário – a qual, segundo os mecanismos legalmente estabelecidos para a sua liquidação e cobrança, lhe foi entregue pelas distribuidoras de combustível.

A IP tem dois processos judiciais a decorrer, dos quais o primeiro relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009 e o segundo relativo ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009.

O primeiro processo, relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009, veio a ser indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 277.124 m€ e 11.697 m€, respetivamente.

Não concordando com aquelas liquidações por as considerar indevidas, em 30 de novembro de 2010, a extinta EP apresentou, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 6 de março de 2013.

Sobre o segundo processo, referente ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009, que também veio a ser indeferido pela AT, foram emitidas notificações de liquidações adicionais de IVA e juros, nos montantes de 64.506 m€ e 763 m€, respetivamente. Em 29 de julho de 2011, a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 11 de março de 2013.

Neste segundo processo foi dado provimento ao recurso apresentado, tendo sido a IP notificada a 17 de outubro de 2017 do Acórdão que revoga a sentença recorrida e considera totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anula na sua totalidade as liquidações adicionais emitidas pela AT. Sobre este Acórdão:

- Foram alegadas pela Fazenda Pública diversas nulidades, consideradas na sua totalidade improcedentes a 26 de janeiro de 2018.
- A 1 de março de 2018 foi interposto recurso pela AT à improcedência das nulidades, para o Supremo Tribunal Administrativo (STA), tendo o mesmo sido admitido. Trata-se de um recurso de revista, de natureza excecional, que prevê que a decisão proferida pelo Tribunal Central Administrativo do Sul (TCAS) possa ser revista sempre que esteja em causa a apreciação de uma questão que, pela sua relevância jurídica ou social, se revista de importância fundamental

ou quando a admissão seja necessária para uma melhor aplicação do direito. Este recurso foi indeferido pelo TCAS em 18 de outubro de 2018.

- Foi ainda admitido pelo STA uma interposição de recurso apresentado pela Fazenda Pública, estando neste momento a aguardar decisão.

No decorrer do habitual processo de inspeção fiscal anual, a AT tem vindo a efetuar correções nas mesmas bases das descritas para os processos acima, tendo a IP seguido o processo de reclamação, mantendo a sua posição igualmente nos termos descritos acima, sendo o ponto de situação dos processos relativos a cada ano inspecionado o seguinte:

ANO	FASE PROCESSO	DATA FASE	LIQUIDAÇÃO ADICIONAL	JUROS
2011	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	22-05-2018	195 514	29 412
2012	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	22-05-2018	188 756	2 867
2013	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	28-02-2020	171 213	13 300
2014	Recurso Hierárquico	26-04-2019	248 308	12 475
2015 (janeiro a maio) ⁹⁾	Recurso Hierárquico	16-10-2019	121 043	4 164
2015 (junho a dezembro) ⁹⁾	Audição Prévia do Indeferimento da Reclamação Graciosa	27-03-2020	139 415	9 484

⁹⁾ Referente a período anterior à fusão (NIF ex:EP).

⁹⁾ Referente a período pós fusão

Em resultado da evolução descrita do processo do IVA, o Grupo IP reforçou durante o exercício de 2019 a provisão no valor de 25.216m€, ascendendo o seu valor acumulado em 31 de dezembro de 2019 a 391.695 m€, o que corresponde ao IVA que o Grupo IP estima que deixaria de receber da AT caso fosse considerado que a CSR não é uma receita sujeita a IVA (nota 15).

Adicionalmente referir que os valores corrigidos pela AT e não provisionados pelo Grupo resultam fundamentalmente do IVA deduzido referente à Rede Concessionada do Estado, pelo que, caso a tese da AT tenha provimento em Tribunal, a contrapartida do encargo adicional para o Grupo IP será sempre um incremento do seu Ativo Intangível, sem impacto direto no resultado do ano e apenas com impacto nos resultados de anos futuros por via de um aumento das amortizações deste mesmo ativo.

12. DIFERIMENTOS

12.1. Diferimentos ativos

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Gastos correntes a reconhecer		
Outros serviços	164	173
	164	173
Gastos correntes a reconhecer		
Outros serviços	2 116	1 512
	2 116	1 512

Os gastos a reconhecer referem-se essencialmente a faturação de serviços contratados e ainda não prestados.

12.2. Diferimentos passivos

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Rendimentos não correntes a reconhecer			
Subsídios ao Investimento - Direito Concessão Rodoviário	12.2.1	10 031 880	10 094 906
Venda Prazo Concessão Brisa		152 300	152 300
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		107 624	115 312
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		18 666	19 833
Contratos de Fibra Ótica		608	740
		10 311 078	10 383 091
Rendimentos correntes a reconhecer			
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		7 687	7 687
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		1 167	1 167
Contratos de Fibra Ótica		681	803
Canal Técnico Rodoviário		209	259
Outros rendimentos		850	712
		10 594	10 628

Os rendimentos a reconhecer resultam essencialmente de subsídios ao investimento no valor de 10.032 M€ (ver nota 12.2.1) e de recebimentos antecipados de concessões no valor de 287 M€ a serem reconhecidos em resultados ao longo do período da concessão respetiva.

12.2.1. Subsídios ao Investimento – Direito de Concessão Rodoviário

Esta rubrica incorpora os subsídios ao investimento recebidos pelo Grupo IP para financiar o ativo intangível referente ao Direito de Concessão e ainda não reconhecidos por via de resultados. Os movimentos ocorridos durante o período findo em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 são os seguintes:

	SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO
31 de dezembro de 2017	10 158 468
Aumentos	-
Abates	-
Imputação a rendimentos (nota 2.2.12)	- 63 562
31 de dezembro de 2018	10 094 906
Aumentos	152
Abates	-
Imputação a rendimentos (nota 2.2.12)	- 63 179
31 de dezembro de 2019	10 031 880

13. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS

Ver política contabilística 2.3.9.

13.1. Categorias de acordo com a IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

31-12-2019	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Ativos				
Investimentos Financeiros	-	32	-	32
Clientes	75 935	-	-	75 935
Concedente - Estado - Conta a receber	3 834 542	-	-	3 834 542
Outras contas a receber	141 417	-	42 003	183 420
Caixa e equivalentes de caixa	287 092	-	-	287 092
	4 338 986	32	42 003	4 381 021
Passivos				
Financiamentos obtidos	2 660 786	-	-	2 660 786
Financiamentos acionistas/ Suprimentos	2 486 561	-	-	2 486 561
Outras contas a pagar	2 853 489	-	46 227	2 899 716
Fornecedores	43 308	-	-	43 308
	8 044 144	0	46 227	8 090 372

Os ativos não financeiros respeitam fundamentalmente a Cauções (cerca 31M€) e adiantamentos a fornecedores (6,2M€).

Relativamente aos passivos não financeiros destaca-se as dívidas com benefícios de emprego (cerca de 16,3M€) e adiantamentos por conta de vendas (aproximadamente 21M€).

31-12-2018	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Ativos				
Investimentos Financeiros	-	32	-	32
Clientes	73 015	-	-	73 015
Concedente - Estado - Conta a receber	3 767 157	-	-	3 767 157
Outras contas a receber	96 494	-	44 929	141 424
Caixa e equivalentes de caixa	321 923	-	-	321 923
	4 258 591	32	44 929	4 303 552
Passivos				
Financiamentos obtidos	3 274 876	-	-	3 274 876
Financiamentos acionistas/ Suprimentos	2 627 065	-	-	2 627 065
Outras contas a pagar	2 971 009	-	45 109	3 016 118
Fornecedores	15 851	-	-	15 851
	8 888 802	0	45 109	8 933 912

13.2. Ativos financeiros

13.2.1. Concedente Estado Conta a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 a decomposição do Ativo Financeiro subjacente à concessão ferroviária apresenta-se como segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Ativos concessionados (ILD)	9 502 179	9 291 768
Juros debitados	1 701 957	1 636 433
Subsídios	-4 590 467	-4 533 476
Imparidades	-305 200	-305 200
Rentabilização de ativos	-8 213	-6 981
Recebimentos	-2 465 714	-2 315 387
	3 834 542	3 767 157

Os Ativos Concessionados designados por Infraestruturas de Longa Duração (ILD) integram o Domínio Público Ferroviário, tendo o Grupo IP acesso a eles de modo a efetuar a prestação do serviço público de Gestão de Infraestruturas (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da demonstração consolidada da posição financeira Concedente – Estado – Conta a Receber, por substanciarem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados.

Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., através da publicação do Decreto-Lei nº. 104/97, de 29 de abril, englobam igualmente o património dos Gabinetes extintos (Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa, Gabinete do Nó Ferroviário do Porto e Gabinete de Gestão das Obras de Instalação do Caminho-de-Ferro na Ponte sobre o Tejo) e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de bens do domínio público ferroviário.

Do aumento decorrente de subsídios diretamente atribuídos à IP para desenvolvimento da infraestrutura ferroviária destaca-se o incremento líquido de 57.102m€ proveniente de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (12.379m€ oriundos de FEDER, 37.097m€ de Fundo de Coesão, 152m€ de Fundo Coesão II, 7.072m€ de CEF-GERAL e 402m€ de CEF-Coesão) que corresponde a adiantamentos e reembolsos das candidaturas aprovadas no período de programação 2014-2020 (Programas COMPETE 2020 e CEF) e a reembolsos de saldo final referentes ao período de programação 2000-2006 (Programa POAT).

A rubrica Rentabilização de Ativos resulta da obrigação, expressa nos despachos conjuntos dos Ministérios das Tutelas Setorial e Financeira, de autorização da desafetação de domínio público ferroviário e que os respetivos resultados de alienação sejam deduzidos aos valores a haver do Concedente.

No corrente exercício foram debitados juros ao Concedente no montante de 65.524 m€ (2018:

93.428 m€) estando a respetiva contrapartida refletida na rubrica de Ganhos Financeiros – juros obtidos – Concedente – Estado (nota 25).

Aquando da constituição da REFER, o capital estatutário foi realizado em espécie com a entrega da infraestrutura ferroviária avaliada então em 62.350 m€. De 1998 a 2001, o Estado Português procedeu ao aumento do capital estatutário da REFER no total de 242.850 m€, destinando estes aumentos, conforme consta em cada despacho conjunto de aprovação, ao financiamento dos investimentos em infraestruturas de longa duração integrantes do domínio público ferroviário.

À data da constituição, os ativos de domínio público constavam como ativos fixos (imobilizado corpóreo no então normativo contabilístico – POC) da REFER, pelo que, a contrapartida da entrada do capital foi o reconhecimento desses mesmos ativos. Com a adoção da IFRIC 12, estes valores assumem a forma de reembolso efetuado em devido tempo aos investimentos realizados na infraestrutura de longa duração pela Concessionária REFER, totalizando o valor de 305.200 m€ (entrada em espécie inicial, acrescido dos aumentos de capital ocorridos entre 1998 e 2001).

Consequentemente este valor já não será reembolsado pelo Estado/Concedente, relevando-se os 305.200 m€ em imparidade.

Refira-se ainda o recebimento de 150 M€ (2018: 2.315 M€) resultante da operação de compensação entre o montante a receber pelo Grupo IP registado no Concedente – Estado – Conta a Receber e o valor do serviço da dívida dos empréstimos concedidos pelo Estado Português para financiar a atividade ferroviária, operação essa efetuada ao abrigo do disposto no artigo 135º da Lei do OE 2019, conforme descrito na nota 13.4.4.

13.2.2. Clientes

A 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Não Corrente			
Diversos	27.3	472	-
		472	0
Corrente			
Outras entidades relacionadas	27.3	22 428	10 242
Diversos		39 168	45 263
Portagens		16 792	21 272
		78 389	76 777
Imparidades acumuladas		-2 925	-3 761
		75 464	73 015
		75 935	73 015

Os débitos a Outras Entidades Relacionadas (CP) e Diversos – (Operadores Ferroviários Fertagus, Takargo e Medway) incluem, essencialmente, a tarifa de utilização da infraestrutura cobrada aos operadores e, também, os débitos efetuados aos operadores por outros serviços prestados conexos com a operação ferroviária: manobras, capacidade pedida e não utilizada, estacionamento de material circulante e outros serviços.

Em relação à análise de probabilidade de cobrança é considerado que os valores devidos por Municípios, Autarquias e outras entidades públicas ou com participação direta ou indireta do Estado, têm

probabilidade de recuperação total apesar da sua mora, uma vez que são dívidas devidamente suportadas por essas entidades.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 13.4.1.

13.2.3. Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 o detalhe de Outras contas a receber é o que segue:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Devedores por acréscimos de rendimento		119 660	76 809
Contribuição Serviço Rodoviário		113 026	74 076
Outros		6 634	2 733
Depósitos de Caução		31 007	31 008
Outros Devedores		39 373	40 229
Diversos		38 024	33 639
Operadores Ferroviários	27.3	1 349	1 206
Imparidades acumuladas		- 6 620	- 6 623
		183 420	141 424

A rubrica Acréscimos de Rendimentos – Contribuição Serviço Rodoviário corresponde ao reconhecimento do rédito cobrado pela AT e ainda não entregue ao Grupo IP.

A rubrica de Depósitos de caução respeita essencialmente à prestação de garantia idónea relativa ao processo de IVA de 2012, instaurado pela Autoridade Tributária do qual resultou uma prestação de caução no montante de 28.126 m€.

Em Outros devedores estão incluídos os protocolos com diversos municípios referentes à construção e requalificação de várias infraestruturas, de onde se destacam, Viana do Castelo, Cascais, Fundão, Lisboa e Coimbra no montante de 12.094 m€ (2018: 12.107 m€).

13.2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da demonstração consolidada da posição financeira, conforme segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Depósitos bancários	66 964	121 805
Outras aplicações	220 000	200 000
Numerário	128	118
Caixa e Equivalentes na demonstração consolidada da posição financeira	287 092	321 923
Descobertos Contabilísticos	- 13	- 7 077
Caixa e Equivalentes na demonstração consolidada dos fluxos de caixa	287 079	314 846

Os descobertos contabilísticos na demonstração consolidada da posição financeira são apresentados no passivo na rubrica de financiamentos obtidos.

À data de 31 de dezembro de 2019, não havia qualquer restrição à movimentação destes valores.

13.3. Passivos financeiros

13.3.1. Financiamentos obtidos

Apresenta-se a seguinte discriminação de Empréstimos obtidos correntes e não correntes em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

	31-12-2019	31-12-2018
Empréstimos não correntes		
Financiamentos obtidos	2 561 036	2 641 345
Empréstimos correntes		
Financiamentos obtidos	99 750	633 531
	2 660 786	3 274 876

Os termos e prazos de reembolso apresentam-se como segue:

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
Ferrovias	CP III Linha do Norte-B	14-07-1997	49 880	9 976	15-06-2008	15-06-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovias	CP III Linha do Norte-D	10-11-2000	25 937	10 375	15-09-2011	15-09-2020	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovias	Ligação ao Algarve-A	08-10-2001	90 000	42 000	15-09-2012	15-09-2021	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovias	Linha do Minho-B	08-10-2001	59 856	27 933	15-09-2012	15-09-2021	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovias	CP III/2 L. Norte-A	02-10-2002	100 000	65 000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovias	CP III/2 L. Norte-B	02-06-2004	200 000	140 000	15-12-2014	15-12-2023	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
	a transportar		525 673	295 284						

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
	transporte		525 673	295 284						
Ferrovia	Suburbanos	28-10-2004	100 000	47 619	15-06-2009	15-06-2024	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	Suburbanos B	14-12-2005	100 000	52 381	15-09-2010	15-09-2025	Anual	Fixa Revisível	3,615%	15/set
Ferrovia	Suburbanos C	12-10-2006	55 000	31 429	15-03-2011	15-03-2026	Anual	Fixa Revisível	4,247%	15/mar
Ferrovia	Ligação ao Algarve-B	02-10-2002	30 000	16 000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	CP III 2 Linha do Norte-C	11-12-2006	100 000	85 000	15-06-2017	15-06-2026	Anual	Fixa Revisível	1,887%	15/jun
Ferrovia	CP III 2 Linha do Norte-D	12-07-2007	100 000	85 000	15-12-2017	15-12-2026	Anual	Euribor 3M+0,108%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Rodovia	BEI- Estradas 2009-2019	17-12-2009	200 659	127 084	15-06-2014	15-06-2029	Semestral	Fixa	2,189%	15/jun 15/dez
Ferrovia	Refer V	04-08-2008	160 000	112 000	15-03-2014	15-03-2033	Anual	Fixa Revisível	2,653%	15/mar
Ferrovia	Refer VI	10-09-2009	110 000	71 500	15-09-2013	15-09-2032	Anual	Fixa Revisível	2,271%	15/set
Ferrovia	Eurobond 06/26	10-11-2006	600 000	599 399	16-11-2026		Bullet	Fixa	4,047%	16/nov
Ferrovia	Eurobond 09/24	16-10-2009	500 000	498 971	16-10-2024		Bullet	Fixa	4,675%	16/out
Ferrovia	Eurobond 06/21	11-12-2006	500 000	499 180	13-12-2021		Bullet	Fixa	4,250%	13/dez
Rodovia	Eurobond 10/30	09-07-2010	125 000	121 255	13-07-2030		Bullet	Fixa	6,450%	13/jul
	Financiamentos Externos	TOTAL	3 206 332	2 642 101						
	Juro corrido			18 671						
	Descobertos contabilísticos			13						
	TOTAL			2 660 786						

Os juros destes empréstimos são pagos trimestral, semestral ou anualmente e de forma postecipada.

Nos empréstimos BEI, o capital é reembolsado periodicamente após o período de carência. Os restantes (Eurobonds) serão amortizados integralmente na maturidade (bullet).

Em 31 de dezembro de 2019, os empréstimos que beneficiavam de aval do Estado totalizam, em valor nominal, 2.023 M€ (2018: 2.604 M€).

13.3.2. Financiamentos do acionista / Suprimentos

Apresenta-se a seguinte discriminação dos financiamentos do acionista/suprimentos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

	31-12-2019	31-12-2018
Empréstimos não correntes		
Empréstimo do Estado	10 667	272 528
Empréstimos correntes		
Empréstimo do Estado	2 475 895	2 354 537
Total	2 486 561	2 627 065

Os contratos de empréstimo com o Estado/Suprimentos tiveram como objetivo satisfazer as necessidades de financiamento das empresas (REFER e EP) desde 2011.

Durante o ano de 2019 não foram contraídos novos empréstimos/suprimentos tendo o acionista suprido as necessidades de financiamento através de aumentos de capital (nota 16).

A redução do valor dos empréstimos do Estado/Suprimentos deveu-se às amortizações dos empréstimos do Estado alocados à atividade ferroviária no montante de 144,8 M€ resultado da operação de compensação celebrada com o Estado Português.

Estes financiamentos são remunerados a diferentes taxas fixas, acordadas com a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), em função dos respetivos prazos e montantes. Apresenta-se de seguida o detalhe:

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
Ferrovias	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	282 937	47 156	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,100%	31/mai 30/nov
Ferrovias	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	21 723	3 620	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,270%	31/mai 30/nov
Ferrovias	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	23 394	3 899	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,350%	31/mai 30/nov
Ferrovias	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	102 488	17 081	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,440%	31/mai 30/nov
Ferrovias	Empréstimo Estado Português	24-05-2013	20 000	3 333	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31/mai 30/nov
Ferrovias	Empréstimo Estado Português	13-11-2013	37 000	6 167	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,860%	31/mai 30/nov
Ferrovias	Empréstimo Estado Português	13-11-2013	293 000	48 833	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,880%	31/mai 30/nov
Ferrovias	Empréstimo Estado Português	13-11-2013	24 000	4 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,960%	31/mai 30/nov
Ferrovias	Empréstimo Estado Português	27-05-2014	15 000	5 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,430%	31/mai 30/nov
Ferrovias	Empréstimo Estado Português	27-05-2014	15 000	5 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,330%	31/mai 30/nov
Ferrovias	Empréstimo Estado Português	27-05-2014	20 000	6 667	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,220%	31/mai 30/nov
Ferrovias	Empréstimo Estado Português	27-05-2014	14 000	4 667	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,010%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	30-12-2011	1 705 000	852 500	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	Fixa	2,770%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	204 000	153 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,690%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	230 000	172 500	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,440%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	75 000	56 250	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,930%	31/mai 30/nov
Rodovias	Empréstimo Estado Português	27-01-2012	28 000	21 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,690%	31/mai 30/nov
	a transportar		3 110 542	1 410 673						

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
	transporte		3 110 542	1 410 673						
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-05-2012	44 000	33 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,690%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-05-2012	80 000	60 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,700%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30-05-2012	33 500	25 125	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,980%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	26-09-2012	156 800	117 600	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,810%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-10-2012	16 000	12 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,710%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-10-2012	13 300	9 975	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,590%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-01-2013	85 000	85 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,750%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-01-2013	135 600	135 600	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,420%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29-01-2013	17 400	17 400	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08-03-2013	25 654	25 654	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08-03-2013	266 405	266 405	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,180%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08-03-2013	28 042	28 042	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,610%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04-09-2013	26 202	26 202	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,190%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04-09-2013	25 000	25 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,180%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04-09-2013	17 943	17 943	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,070%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09-10-2013	3 688	3 688	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,100%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09-10-2013	21 805	21 805	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,870%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09-10-2013	49 891	49 891	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,970%	31/mai 30/nov
	Total financiamento acionista		4 156 770	2 371 002						
	Juros corridos			115 560						
	TOTAL			2 486 561						

FINANCIAMENTO A TAXA FIXA

Apresenta-se de seguida o justo valor dos financiamentos a taxa fixa, à data de 31 de dezembro de 2019:

DESIGNAÇÃO	VALOR NOMINAL	CAPITAL EM DÍVIDA	JUSTO VALOR	TAXA DE JURO
BEI - Suburbanos B	100 000	52 381	54 349	3,615%
BEI - Suburbanos C	55 000	31 429	37 027	4,247%
BEI - REFER V	160 000	112 000	120 556	2,653%
BEI - REFER VI	110 000	71 500	75 028	2,271%
BEI - CP112 Linha do Norte C	100 000	85 000	87 311	1,887%
BEI- Estradas 2009-2019	200 659	127 084	132 967	2,189%
Eurobond 06/26	600 000	600 000	745 494	4,047%
Eurobond 09/24	500 000	500 000	606 856	4,675%
Eurobond 06/21	500 000	500 000	538 443	4,250%
Eurobond 10/30	125 000	125 000	139 615	6,750%
Empréstimo Estado Português	282 937	47 156	47 958	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 723	3 620	3 686	2,270%
Empréstimo Estado Português	23 394	3 899	3 972	2,350%
Empréstimo Estado Português	102 488	17 081	17 411	2,440%
Empréstimo Estado Português	20 000	3 333	3 391	2,150%
Empréstimo Estado Português	37 000	6 167	6 261	1,860%
Empréstimo Estado Português	293 000	48 833	49 590	1,880%
Empréstimo Estado Português	24 000	4 000	4 064	1,960%
Empréstimo Estado Português	15 000	5 000	5 178	2,430%
Empréstimo Estado Português	15 000	5 000	5 172	2,330%
Empréstimo Estado Português	20 000	6 667	6 887	2,220%
Empréstimo Estado Português	14 000	4 667	4 904	2,010%
Empréstimo Estado Português	1 705 000	852 500	884 129	2,770%
Empréstimo Estado Português	204 000	153 000	163 348	3,690%
A transportar:	5 511 138	3 459 629	3 840 631	

DESIGNAÇÃO	VALOR NOMINAL	CAPITAL EM DÍVIDA	JUSTO VALOR	TAXA DE JURO
Transporte:	5 511 138	3 459 629	3 840 631	
Empréstimo Estado Português	230 000	172 500	183 400	3,440%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	59 294	2,930%
Empréstimo Estado Português	28 000	21 000	22 047	2,690%
Empréstimo Estado Português	44 000	33 000	34 645	2,690%
Empréstimo Estado Português	80 000	60 000	63 001	2,700%
Empréstimo Estado Português	33 500	25 125	26 060	1,980%
Empréstimo Estado Português	156 800	117 600	121 621	1,810%
Empréstimo Estado Português	16 000	12 000	12 389	1,710%
Empréstimo Estado Português	13 300	9 975	10 277	1,590%
Empréstimo Estado Português	85 000	85 000	92 869	2,750%
Empréstimo Estado Português	135 600	135 600	146 682	2,420%
Empréstimo Estado Português	17 400	17 400	18 667	2,150%
Empréstimo Estado Português	25 654	25 654	27 522	2,150%
Empréstimo Estado Português	266 405	266 405	286 073	2,180%
Empréstimo Estado Português	28 042	28 042	30 509	2,610%
Empréstimo Estado Português	26 202	26 202	28 145	2,190%
Empréstimo Estado Português	25 000	25 000	26 846	2,180%
Empréstimo Estado Português	17 943	17 943	19 202	2,070%
Empréstimo Estado Português	3 688	3 688	3 950	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 805	21 805	23 192	1,870%
Empréstimo Estado Português	49 891	49 891	53 230	1,970%
TOTAL	6 607 429	4 575 395	5 033 218	

13.3.3. Fornecedores

A 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Fornecedores gerais		43 155	15 558
Outras partes relacionadas	27.3	153	293
		43 308	15 851

13.3.4. Outras contas a pagar

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
Não Correntes			
Credores por Acréscimos de Gastos		1 959 310	2 083 284
Subconcessões		1 959 132	2 083 284
Direito de uso		178	-
		1 959 310	2 083 284
Correntes			
Credores por Acréscimos de Gastos		867 842	856 242
Subconcessões		503 039	515 840
Conservação Periódica de Estradas		319 118	301 074
Outros		44 506	39 225
Outras entidades relacionadas	27.4	1 179	103
Fornecedores de Investimento		23 817	28 627
Adiantamentos por Conta de Vendas		20 991	20 378
Remunerações a Liquidar		15 978	17 347
Outros Credores		11 778	10 241
		940 406	932 836
		2 899 716	3 016 118

A rubrica de credores por Acréscimos de Gastos inclui o valor das Subconcessões onde está registada a responsabilidade do Grupo IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção, operação e manutenção já efetuados por estas e ainda não faturados no valor de 2.462.171m€, remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 14% (taxa média ponderada de 9.3%), dos quais 503.039m€ a pagar no prazo de doze meses.

Esta responsabilidade é aferida anualmente e representa a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo sobre a valorização dos serviços já prestados pelas subconcessionárias apurada com base na estimativa dos fluxos finan-

ceiros futuros destes contratos, independentemente da sua natureza, incluindo os resultantes de contingências e processos contenciosos.

Em virtude da conclusão dos processos de renegociação dos contratos de subconcessão durante o ano de 2019, foram alteradas as estimativas de gastos subjacentes a estes contratos, anteriormente apuradas com base nas estimativas de poupanças resultantes dos Memorandos de Entendimento (MoU), com impacto direto sobre as vendas e prestações de serviços (nota 17), custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (nota 19), outros fornecimentos e serviços externos (nota 20) e juros suportados (nota 25).

Na Conservação Periódica de Estradas evidencia-se a responsabilidade do Grupo IP em manter ou repor a infraestrutura rodoviária em determinados níveis de serviço, a qual é constituída ao longo do período que decorre até à data prevista de execução dos trabalhos.

Em Outros incluem-se os valores a pagar pelo Grupo IP referentes ao seu Contrato de Concessão com o Estado, no valor de 24 M€, bem como o registo dos valores referentes às Taxas de Regulação da Atividade Ferroviária, dos anos compreendidos entre 2013 e 2019, num total de 11 M€.

A rubrica Fornecedores de Investimento refere-se maioritariamente aos valores faturados pela execução de empreitadas em obras próprias e o valor a pagar referente a Concessões do Estado e Subconcessões.

13.4. Políticas de gestão de risco financeiro

Os ativos financeiros que o Grupo dispõe respeitam essencialmente a contas receber a vários títulos destacando os saldos a haver da concessão ferroviária e dos diversos clientes do Grupo, bem como de diversas contas de depósitos à guarda de instituições bancárias e do IGCP. O Grupo dispõe, ainda que de modo muito residual, de outros investimentos em instrumentos de capital próprio e não dispõe de qualquer instrumento derivado.

Relativamente aos passivos financeiros estes incluem fundamentalmente: financiamentos obtidos do sistema financeiro (financiamentos bancários

e sobre a forma de contratos de locações financeiras), financiamentos obtidos na forma de suprimentos do acionista, contas a pagar a fornecedores e outras entidades, sendo o seu objetivo principal o financiamento das operações do Grupo.

Relativamente aos financiamentos obtidos junto do sistema financeiro, o Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro, veio alterar a autonomia das entidades públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão de risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, no artigo 29º determina-se a impossibilidade das EPR acederem a financiamentos junto das instituições de crédito, com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também no artigo 72º a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

Decorrente da posse dos seus ativos e passivos financeiros, o Grupo encontra-se exposto a diversos riscos nomeadamente: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxa de juro e risco de capital.

Estes riscos são geridos pela Direção de Finanças e Mercados, enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo.

13.4.1. Risco de crédito

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira no Grupo.

O Grupo encontra-se exposto a este risco quer nas suas atividades operacionais (mediante os vários créditos concedidos na forma de contas a receber) quer nas suas atividades de financiamento por via dos depósitos e aplicações financeiras à guarda nas instituições financeiras.

O risco de crédito associado às atividades operacionais do Grupo tem vindo a ser gerido individualmente de acordo com as características específicas de cada segmento negócio e dos seus clientes específicos.

De forma a minimizar a sua exposição a este risco, o Grupo obtém garantias de crédito por parte dos clientes na forma de caução ou garantias bancárias. Na nota 13.1 pode ser apreciada a exposição máxima do Grupo ao risco de crédito.

No que respeita às dívidas de clientes apresenta-se de seguida uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação e respetivos segmentos:

31-12-2019	PORTAGENS	[> 1 000 m[[999 m < 10 m[[10m>0]	TOTAL
N.º Clientes		6	69	1 663	1 738
Ferrovía	-	4	14	14	32
Rodovía	Várias	1	43	897	941
Gestão imobiliária	-	1	4	569	574
Engenharia	-	-	1	4	5
Telecomunicações	-	-	7	179	186
Dívida	-	50 208	6 533	22 120	78 861
Ferrovía	-	43 526	1 179	9	44 714
Rodovía sem portagens	-	4 622	2 186	1 006	7 815
Portagens	-	-	-	16 792	16 792
Gestão imobiliária	-	2 060	627	2 784	5 472
Engenharia	-	-	396	109	506
Telecomunicações	-	-	2 144	1 419	3 563

31-12-2018	PORTAGENS	> 1 000 m[[999 m < 10 m[[10m>0]	TOTAL
N.º Clientes	-	6	52	1 785	1 843
Ferrovía	-	4		14	18
Rodovia	Várias	1	39	976	1 016
Gestão imobiliária	-	1	6	619	626
Engenharia	-	-	1	4	5
Telecomunicações	-	-	6	172	178
Dívida	-	40 088	5 664	31 025	76 777
Ferrovía	-	32 345	192	5	32 542
Rodovia sem portagens	-	5 683	1 972	1 104	8 759
Portagens	-	-	-	24 942	24 942
Gestão imobiliária	-	2 060	827	3 317	6 204
Engenharia	-	-	397	91	488
Telecomunicações	-	-	2 275	1 566	3 842

A 31 de dezembro de 2019, o Grupo IP tem uma carteira de 1.738 clientes (2018: 1.843 clientes), dos quais 6 (2018: 6) têm saldos superiores a 1.000 milhares de euros correspondendo a cerca de 64% (2018: 52%) dos valores em dívida.

Adicionalmente verifica-se ainda que o peso das dívidas de portagens face ao saldo total de clientes é de 21% (2018: 32%).

Seguidamente apresenta-se a idade de saldos dos clientes do Grupo por categorias/tipologia.

31-12-2019]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[TOTAL GERAL
Portagens	16 792	-	-	-	-	16 792
Operadores ferroviários	8 129	7 584	5 812	4 908	18 006	44 440
Entidades públicas	55	15	21	19	2 482	2 591
Outros devedores	1 673	924	216	1 218	10 432	14 461
Clientes com planos de pagamentos	25	6	1	12	70	116
Cauções de clientes						461
	26 674	8 529	6 049	6 157	30 990	78 861
Imparidades	- 14	- 0	- 5	- 134	- 2 772	- 2 925
	26 660	8 529	6 044	6 023	28 218	75 935
Taxa média	-0,05%	0,00%	-0,08%	-2,18%	-8,94%	-3,71%

31-12-2018]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[TOTAL GERAL
Portagens	24 942	-	-	-	-	24 942
Operadores ferroviários	9 686	2 479	348	2 873	17 043	32 429
Entidades públicas	46	28	18	56	2 489	2 636
Outros devedores	2 241	888	422	1 348	11 061	15 961
Clientes com planos de pagamentos	12	4	3	28	120	167
Cauções de clientes						634
Outros clientes						8
	36 926	3 399	791	4 305	30 713	76 777
Imparidades	- 1	- 2	- 2	- 115	- 3 642	- 3 761
	36 925	3 398	790	4 190	27 071	73 015
Imparidades	0,00%	-0,05%	-0,22%	-2,67%	-11,86%	-4,90%

O risco de crédito associado às dívidas de clientes do Grupo apresenta as características que seguem:

Atividade Rodoviária - As dívidas de clientes têm como componente mais relevante as portagens que apresentam uma base de clientes diversificada e composta por operações de reduzido valor, que em caso de incumprimento, serão objeto de cobrança pela Autoridade Tributária (AT) pelo que desse modo não apresentam um risco de crédito associado significativo.

Atividade Ferroviária - No que às dívidas de clientes respeita, o risco está essencialmente relacionado com o incumprimento das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários. A CP – Comboios de Portugal, E.P.E. é a contraparte principal tratando-se do operador exclusivo de passageiros em toda a rede, com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril que é operada pela Fertagus. Assim, apesar do risco de crédito estar fortemente concentrado na CP, o mesmo é mitigado pela natureza jurídica daquela entidade com capital detido a 100% pelo Estado Português e, a partir de 2015, pela sua circunstância de Entidade Pública Reclificada (EPR). Relativamente à dívida histórica dos operadores, a mesma tem vindo a ser objeto de renegociação, destacando-

se a finalização de dois processos negociais com operadores no decorrer de 2019. Relativamente a um destes processos, encontra-se em curso a respetiva formalização, não obstante já ter ocorrido o recebimento de cerca 4 M€ nos primeiros 2 meses de 2020 relativos a valores que a esta data apresentavam moras superiores a 360 dias.

Atividade de gestão Imobiliária de espaços comerciais - Trata-se do segmento mais relevante desta tipologia de risco relacionando-se o mesmo com a possibilidade de incumprimento no pagamento de responsabilidades assumidas pelas diversas entidades concessionárias relativamente aos arrendamentos e subconcessões de espaços comerciais pertencentes ao Grupo IP. De modo a mitigar este risco tem sido política da empresa, entre outras:

- a solicitação de garantias de crédito, prestadas através de cauções ou de garantias bancárias, adicionalmente;
- desde 2017, foi disponibilizado aos clientes deste segmento a possibilidade do pagamento de faturas com recurso a referência multibanco, procedimento que teve uma considerável adesão por parte dos clientes; e
- em 2018, decorreu a implementação do sistema de débitos diretos, tendo ocorrido a sua conclu-

são no início de 2019, permitindo deste modo garantir o recebimento de faturas nas respetivas datas de vencimento, o que traz evidentes benefícios na eficácia do sistema de cobranças.

Atividade de telecomunicações – Trata-se de um segmento, onde este tipo de risco é considerado baixo, uma vez que a carteira de clientes do Grupo tem-se apresentado muito estável ao longo dos anos, adicionalmente tem sido prática corrente a prestação pelos clientes de garantias de crédito sobre a forma de cauções ou garantias bancárias.

Atividade de serviços de engenharia e transportes – Não apresenta risco de crédito relevante face à realidade do Grupo IP.

As imparidades registadas incidem sobre os clientes denominados no quadro acima como outros devedores, sendo os critérios de cálculos das mesmas divulgados na nota 2.5 (imparidades de Principais julgamentos, estimativas e pressupostos – imparidade de ativos financeiros), encontrando-se incluído neste saldo um valor a receber de uma antiga concessionária do Estado, no montante de 4,6M€, juntamente com um conjunto de saldos que não têm grande expressão na carteira de clientes do Grupo, desse modo é convicção do Conselho de Administração Executivo que as imparidades consideradas são as apropriadas.

No que respeita ao risco de crédito associado às outras contas a receber destaca-se, fundamentalmente, o peso da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), que é cobrada e entregue à IP pela Autoridade Tributária (AT) e as dívidas dos Municípios para os quais, dada a sua natureza pública, não se considera relevante o risco de crédito associado.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, o Grupo IP detém exposição ao setor bancário nacional traduzida pelos saldos em depósitos à ordem. Esta exposição é reduzida em virtude da aplicação do regime jurídico do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado às empresas públicas, que prevê a concentração das disponibilidades e aplicações financeiras junto do IGCP. Atualmente, o Grupo IP detém 99,6% das suas disponibilidades junto do IGCP.

Até à data, o Grupo IP não incorreu em qualquer imparidade resultante do não cumprimento das obrigações contratuais celebradas com entidades financeiras.

O quadro seguinte apresenta um resumo da qualidade de crédito dos depósitos do Grupo IP a 31 de dezembro de 2019:

	31-12-2019	31-12-2018
>= A-	150	111
<= BBB+	286 314	321 402
Sem rating	114	292
	286 578	321 805

Nota: Os ratings utilizados são os atribuídos pela Standard and Poor's 101 de 138

13.4.2. Risco de liquidez

O Grupo IP está sujeito ao risco de liquidez.

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa, como sejam os fornecedores, os bancos, o mercado de capitais, etc.. Este risco é medido pela liquidez à disposição das empresas para fazer face às responsabilidades assumidas bem como à capacidade de gerar *cash-flow* no decurso da sua atividade.

O Grupo IP procura minimizar a probabilidade de incumprimento dos seus compromissos através de uma gestão rigorosa e planeada da sua atividade. Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas. A IP enquadra-se no perímetro de consolidação orçamental do Estado, pelo que, o seu risco de liquidez é diminuto, uma vez que é financiada diretamente pelo Estado Português.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo IP por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2019.

	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	+ DE 5 ANOS
Empréstimos Obtidos			
- Amortizações de financiamentos obtidos	89 711	1 558 551	1 000 035
- Juros de financiamentos obtidos	89 106	322 037	79 488
- Amortizações financiamento acionista/ Suprimentos	2 360 335	10 667	-
- Juros de financiamento acionista/ Suprimentos	119 623	182	-
- Aval	4 030	15 665	2 527
Fornecedores e contas a pagar	937 488	1 959 309	-
Total	3 600 292	3 866 412	1 082 049

13.4.3. Risco de taxa de juro

O Grupo IP está sujeito ao risco de taxa de juro enquanto mantiver em carteira empréstimos obtidos junto do sistema financeiro (nacional e internacional) e do Estado.

O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro é a proteção relativamente a movimentos de subida das taxas de juro, na medida em que as receitas são imunes a essa variável e, assim, inviabilizam uma cobertura natural.

Atualmente, não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro passa, essencialmente, pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados com com indexação à Euribor.

TESTE DE SENSIBILIDADE À VARIAÇÃO DA TAXA DE JURO

O Grupo IP utiliza periodicamente análises de sensibilidade para medir o impacto em resultados das variações das taxas de juro sobre o justo valor dos empréstimos. Estas análises têm sido um dos meios auxiliares às decisões de gestão do risco de taxa de juro. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- À data de 31 de dezembro 2019, o Grupo IP não tinha reconhecido nenhum empréstimo obtido ao justo valor;
- Alterações no justo valor de empréstimos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros utilizando taxas de mercado nos momentos de reporte;
- Com base nestes pressupostos, a 31 de dezembro de 2019, um aumento ou diminuição de 0,5% nas curvas de taxa de juro do euro resultaria nas seguintes variações do justo valor dos empréstimos com consequente impacto direto nos resultados:

VARIAÇÃO NO JUSTO VALOR DE EMPRÉSTIMOS		
Variação na curva de taxa de juro		
	-0,50%	0,50%
	30 369	- 70 509
Efeito Líquido em resultados		
	-0,50%	0,50%
	-30 369	70 509

13.4.4. Risco de capital

O objetivo do Grupo IP em relação à gestão do risco de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração consolidada da posição financeira, é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo.

O instrumento base para a gestão deste risco é o plano de financiamento (ou plano financeiro), através do qual se identificam e monitorizam as fontes de financiamento destacando-se, desde 2014, a política de fortalecimento da estrutura de capital promovida pelo acionista concretizada quer por operações de reforço do mesmo em numerário, quer através de operações de conversão em capital dos financiamentos/suprimentos concedidos pelo acionista.

A IP foi constituída com um capital social de 2.555.835 m€ representado por 511.167 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada. A 31 de dezembro de 2019 o capital social ascendia a 7.203.380 m€, representado por 1.440.676 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada.

Em 2019 foram realizados aumentos de capital, em numerário, no montante de 1.391.870 m€ (nota 16), conforme quadro abaixo:

	31-12-2019	31-12-2018
Aumentos de capital	1 391 870	886 135
Investimento	685 887	660 257
Serviço da dívida	705 983	225 878

Em 5 de julho de 2019, através do ofício n.º 2785, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), concedeu à IP uma moratória ao pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado cujo vencimento ocorreu em 31 de maio de 2019, estendendo-se até 30 de novembro de 2019. Relativamente aos empréstimos associados à componente rodoviária, a DGTF, através do despacho n.º 1584/19 de 30 de dezembro de 2019, concedeu uma nova moratória, deslizando o seu vencimento até 31 de maio de 2020. Os diferimentos concedidos neste âmbito não estão sujeitos ao pagamento de juros.

O artigo 135º do Orçamento do Estado para 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, veio permitir o enquadramento legal para a regularização de créditos, por contrapartida de dívidas a empresas públicas resultantes de investimentos em ILD.

Assim, à semelhança de 2018, foi formalizado novo Acordo escrito para a operação de compensação entre o montante registado no Concedente – Estado- Conta a receber (ativo) e o valor do serviço da dívida dos empréstimos do Estado concedidos para financiar a atividade ferroviária, pelo montante de 150,3 M€ (144,8 M€ correspondentes a capital e 5,5 M€ de juros) com produção de efeitos a 30 de novembro de 2019. (nota 13.2.1).

13.5. Alterações no passivo decorrente da atividade de financiamento

Apresenta-se a reconciliação dos passivos cujos fluxos afetam as atividades de financiamento:

	FINANCIAMENTOS	SUPRIMENTOS	LOCAÇÕES	TOTAL
31 de dezembro de 2018	3 274 876	2 627 065	-	5 901 941
Reexpressão IFRS 16	-	-	773	773
31 de dezembro de 2018 (Reexpresso) (1)	3 274 876	2 627 065	773	5 902 714
Cash				
Juros	- 119 488	-	- 35	- 119 523
Amortizações (2)	- 581 065	- 144 757	- 288	- 726 110
Outros encargos financeiros	- 8 192	-	-	- 8 192
Non Cash				
Taxa efetiva (3)	819	-	-	819
Juros especializados (4)	- 25 878	4 253	-	- 21 625
Outros encargos financeiros (5)	- 903	-	-	- 903
Outras variações (6)	- 7 063	-	-	- 7 063
31 de dezembro 2019 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	2 660 786	2 486 561	485	5 147 832

	FINANCIAMENTOS	SUPRIMENTOS	TOTAL
31 de dezembro 2017 (1)	3 362 946	4 926 872	8 289 818
Cash			
Juros e custos similares	- 113 029	-	-113 029
Amortizações (2)	- 95 332	- 2 199 992	-2 295 324
Non Cash			
Taxa efetiva (3)	1 030	-	1 030
Juros especializados (4)	-554	- 99 815	-100 369
Outros encargos financeiros (5)	-39	-	-39
Outras variações (6)	6 825	-	6 825
31 dezembro 2018 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6)	3 274 876	2 627 065	5 901 941

14. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

No decorrer deste exercício foi formalizada a transferência da Gare Intermodal de Lisboa para o Concedente Estado. A referida operação não gerou qualquer resultado.

15. PROVISÕES

A evolução das provisões para outros riscos e encargos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi como segue:

	RISCOS GERAIS	EXPROPRIAÇÕES	EMPREITADAS	BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES	ESTRADAS DESCLAS.	EMP. FASE NEGOCIAL	PROCESSO IVA	TOTAL
31 de dezembro de 2017	39 766	25 088	45 438	936	408 882	561	348 766	869 437
Aumento/Reforço	9 397	1 014	12 438	159	-	-	17 712	40 720
Redução/Utilização	- 9 332	- 4 157	- 5 071	- 35	- 130	- 561	-	- 19 286
31 de dezembro de 2018	39 830	21 945	52 805	1 061	408 752	0	366 479	890 872
Aumento/Reforço	8 283	3 042	952	121	-	-	25 216	37 615
Redução/Utilização	- 6 168	- 6 911	- 11 374	- 158	- 350	-	-	- 24 962
31 de dezembro de 2019	41 945	18 075	42 383	1 024	408 402	0	391 695	903 525

Provisões para processos judiciais em curso

Riscos Gerais

Da análise realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos foi admitido um risco de 41.945m€, reportado a 31 de dezembro 2019, inerente a responsabilidades potenciais de processos de contencioso geral sem conexão com empreitadas.

Expropriações

Esta provisão foi constituída para fazer face ao risco do Grupo IP vir a efetuar pagamentos adicionais relativos aos processos de expropriação rodoviários que se encontram em litígio. Esta resulta da consulta realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos aos advogados externos e internos dos processos.

É de referir que, pela sua natureza, a totalidade dos reforços e reduções desta provisão tem como contrapartida os ativos intangíveis em curso.

Empreitadas

No caso dos processos de contencioso geral com conexão com empreitada rodoviária, da análise efetuada pelos advogados externos e internos aos processos, foi estimado um risco de 42.383m€. Este valor é influenciado pela redução da provisão em 2019, em cerca de 11.374 m€, correspondente à reavaliação do risco associado a processos em curso. É de referir que, pela sua natureza, a totalidade dos reforços e reduções desta provisão tem como contrapartida os ativos intangíveis.

Processo IVA

Foi decidido em 2010, por uma questão de prudência e em resultado da evolução do processo

do IVA descrito na nota 11, a constituição de uma provisão para o processo do IVA com o impacto estimado de uma decisão desfavorável ao Grupo.

Uma vez que a questão que originou o diferendo entre a extinta EP e a AT foi a aceitação ou não da CSR como uma receita sujeita a IVA, foi constituída uma provisão que equivale à totalidade do IVA deduzido pela extinta EP e pela IP em atividades financiadas pela CSR. De referir ainda que a contrapartida desta provisão foi efetuada com base na classificação contabilística da despesa que originou o IVA dedutível, ou seja, IVA deduzido relativo a gastos do exercício foi provisionado por contrapartida de gastos (22.466 m€) e o IVA deduzido relativo à aquisição ou construção de ativos foi provisionado por contrapartida de ativo intangível (2.750 m€).

Provisões para outras situações não contenciosas

Provisão para estradas desclassificadas:

O Grupo IP tem a obrigação de transferir as estradas desclassificadas do Plano Rodoviário Nacional para a tutela das Autarquias, tendo constituído uma provisão que reflete a melhor estimativa para cumprir com as obrigações de requalificação das estradas desclassificadas, ainda a cargo do Grupo. A concretização dos Protocolos de Transferência para a tutela das Autarquias originou a utilização desta provisão no valor de 350 m€ em 2019.

Provisão para empreitadas em fase negocial:

Esta provisão corresponde aos pagamentos previstos pelo Grupo na resolução de processos de empreitadas rodoviárias que estão ainda em processo negocial pré-judicial.

BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES:

O Grupo IP tem atribuído benefícios de pensões de reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência, que a 31 de dezembro de 2019 apresenta o valor de 1 024 m€.

Os complementos de reforma e sobrevivência atribuídos aos empregados constituem um plano de benefícios definidos, em que o Grupo efetua pagamentos de reforma antecipada a um grupo fechado de colaboradores que estão abrangidos por este programa até ao momento da sua reforma pela Caixa Geral de Aposentações.

Esta provisão é referente a responsabilidades sobre benefícios atribuídos a um grupo já reduzido de beneficiários (30), por um período de tempo limitado, pelo que foi opinião do Conselho de Administração Executivo que não era necessária a avaliação anual sobre estas responsabilidades por empresa especializada, tendo a mesma sido efetuada através de meios internos.

16. CAPITAL E RESERVAS

i) Capital Social

O capital social é representado por ações nominativas revestidas na forma escritural, pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

A 31 de dezembro de 2018, o capital social era de 5.811.510 m€, integralmente subscrito e realizado pelo seu acionista, correspondentes a 1.162.302 ações com o valor nominal de 5m€ cada.

No decorrer do exercício de 2019, o capital social foi reforçado nos meses de fevereiro, maio, agosto, outubro e dezembro nos montantes de 945.000 m€, 116.000m€, 101.655 m€, 94.000m€ e 135.215 m€, mediante a emissão de 189.000, 23.200, 20.331, 18.800 e 27.043 novas ações, respetivamente, passando o mesmo a perfazer o montante de 7.203.380 m€ correspondentes a 1.440.676 ações totalmente subscritas e realizadas.

O resultado básico /diluído por ação apresenta-se como segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Resultados atribuídos a acionistas (em euros)	18 827 915	109 287 315
Número médio de ações durante o período	1 377 519	1 125 689
Número médio de ações diluídas durante o período	1 377 519	1 125 689
Resultado por ação básico (em euros)	14,39	97,08
Resultado por ação diluído (em euros)	14,39	97,08

O resultado básico e diluído por ação é de 14,39 euros dado não existirem fatores de diluição.

O Grupo IP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, na base que segue:

	(Nº DE AÇÕES)
janeiro de 2019	1 162 302
fevereiro de 2019	1 351 302
maio de 2019	1 374 502
agosto de 2019	1 394 833
outubro de 2019	1 413 633
dezembro de 2019	1 440 676
Média ponderada de ações em circulação	1 377 519

ii) Reservas

As reservas decompõem-se como segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Reserva legal	156 058	33 821
Outras variações	- 95	- 95
Doações	4	4
	155 967	33 730

No que respeita às reservas legais, a legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual é destinado ao reforço de reserva legal, até que este represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, exceto em caso de liquidação do Grupo, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital.

17. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Ver política contabilística 2.3.14.

De 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	2019	2018
Contribuição do Serviço Rodoviário	701 539	688 889
Portagens	334 959	316 131
Utilização de Canais (Tarifas)	69 632	69 129
Contratos de Construção	170 635	38 123
Rede Subconcessionada – Construção	149 792	1 278
Encargos Financeiros Capitalizados	16 853	20 088
Construção de Novas Infraestruturas	3 991	16 758
Outros	47 576	47 166
Concedente Estado - Rédito ILD	31 538	25 335
	1 355 879	1 184 772

Os valores unitários da Contribuição do Serviço Rodoviário (contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária) para 2019 mantiveram-se inalterados face a 2018, situando-se em 87€/1.000 litros para a gasolina, de 111€/1.000 litros para o gasóleo rodoviário e de 63€/1.000 litros para o GPL auto.

A variação registada em 2019 face ao ano anterior reflete uma evolução positiva e generalizada na procura de tráfego gerando, consequentemente, um aumento do consumo de combustível.

Esta evolução do tráfego justifica igualmente o acréscimo na rubrica de Portagens que registou um aumento de 18,8 M€ em toda a rede portajada.

A maior parcela dos rendimentos de portagens resulta da utilização da rede das Concessões do Estado, em que o Grupo IP é titular da receita proveniente da cobrança de taxas de portagem, atingindo cerca de 277 M€.

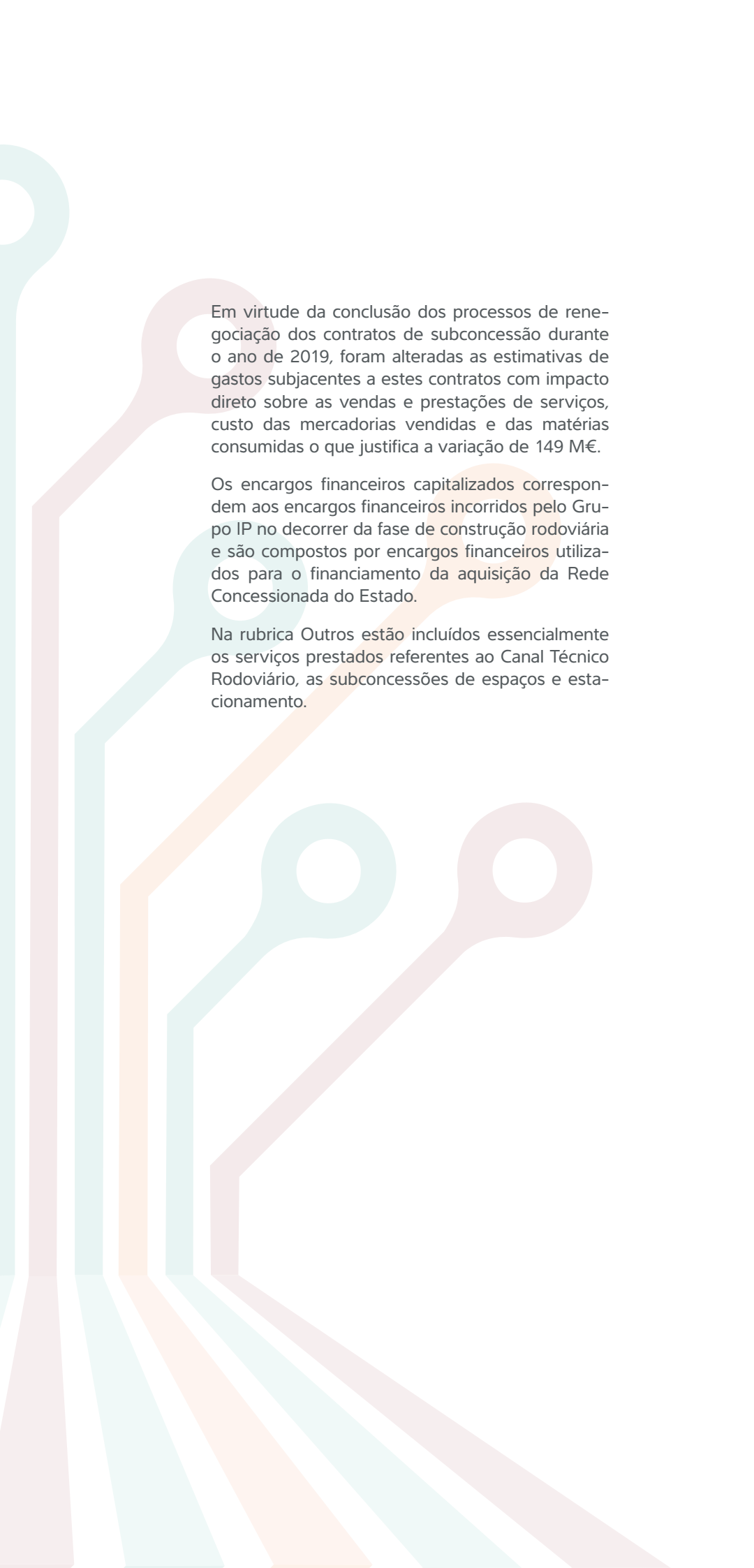
A rubrica de Utilização de canais (Tarifas) refere-se essencialmente aos rendimentos provenientes das Tarifas de Utilização de Infraestruturas (TUI). As mais representativas são, em termos de volume, as de Passageiros (61,1 M€) e as de Mercadorias (7,8

M€), tendo-se verificado na primeira um aumento de 2,9% e na segunda uma diminuição de 4,4% face ao período homólogo.

Os Contratos de Construção representam os rendimentos do Grupo IP com a sua atividade de construção da RRN de acordo com o definido no seu Contrato de Concessão. Esta inclui a totalidade das atividades de construção do Grupo por via direta ou subconcessão.

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas são atividades de construção de gestão direta do Grupo e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso, acrescidos dos gastos diretamente atribuíveis à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão e a percentagem de acabamento reportada ao Grupo IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação.



Em virtude da conclusão dos processos de renegociação dos contratos de subconcessão durante o ano de 2019, foram alteradas as estimativas de gastos subjacentes a estes contratos com impacto direto sobre as vendas e prestações de serviços, custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas o que justifica a variação de 149 M€.

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros incorridos pelo Grupo IP no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos por encargos financeiros utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado.

Na rubrica Outros estão incluídos essencialmente os serviços prestados referentes ao Canal Técnico Rodoviário, as subconcessões de espaços e estacionamento.



18. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

Ver política contabilística 2.3.14.

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 217/2015 de 7 de outubro que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU, do Parlamento e do Conselho, de 21 de novembro de 2012 e através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2016, de 11 de março, foi celebrado em 11 de março de 2016 (retroagindo efeitos a 1 de janeiro de 2016) o Contrato-Programa entre o Estado Português e a IP, no qual são definidos e regulados os termos e condições da prestação, pela IP, das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional incluindo a fixação das indemnizações compensatórias, a pagar pelo Estado, durante o período 2016-2020.

A atribuição duma compensação financeira pelo Estado é sustentada por a atividade da IP consistir numa prestação de serviço de interesse público, o qual, pela sua natureza, se distancia das atividades de natureza económica que a empresa assumiria se tivesse em consideração os seus interesses comerciais, e que se destina a assegurar a cobertura dos custos específicos resultantes do cumprimento das obrigações de serviço público.

O valor atribuído, no exercício de 2019, no âmbito do Contrato-Programa, foi de 59.748 m€.

A 31 de dezembro de 2019, aguardam-se os pagamentos de 719 m€ referente ao exercício de 2017 e 3.302 m€ referente ao exercício de 2019 (aos quais acresce IVA).

19. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

Ver política contabilística 2.3.10.

De 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e no período homólogo de 2018 o detalhe desta rubrica é o que se segue:

	2019	2018
Capitalização Portagens Concessões	258 328	244 045
Rede Subconcessionada – Construção	149 792	1 278
Materiais de Ferrovia	18 038	10 454
Construção de Novas Infraestruturas	3 991	16 758
	430 148	272 533

Conforme referido na nota 2.3.14 (rédito) os valores recebidos relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) são deduzidos ao investimento do Grupo IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede Concessionada. A contrapartida dessa dedução é registada nesta rubrica.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão rodoviária e a percentagem de acabamento reportada ao Grupo por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação.

Em virtude da conclusão dos processos de renegociação dos contratos de subconcessão durante o ano de 2019, foram alteradas as estimativas de gastos subjacentes a estes contratos com impacto direto sobre as vendas e prestações de serviços, custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas o que justifica a variação de 149 M€.

Os encargos com materiais de ferrovia referem-se essencialmente aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção das infraestruturas ferroviárias.

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas rodoviárias são atividades de construção de gestão direta do Grupo IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso.

20. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

De 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 os fornecimentos e serviços externos detalham-se como segue:

	2019	2018
Conservação Ferroviária	65 097	67 426
Conservação Corrente e Segurança Rodoviária	62 351	44 107
Conservação Periódica de Estradas	55 665	53 000
Operação e Manutenção Subconcessões	40 915	28 868
Encargos cobrança portagens	21 738	21 587
Eletricidade	15 642	15 893
Encargos cobrança CSR	14 031	13 778
Vigilância e segurança	7 073	5 335
Trabalhos especializados	4 008	3 843
Conservação e reparação	3 696	3 755
Limpeza, higiene e conforto	3 159	3 121
Rendas e alugueres	3 107	3 339
Licenças software	2 835	1 986
Combustíveis	2 447	2 439
Seguros	990	831
Consumos de água	986	953
Outros	4 817	5 139
	308 558	275 399

Os encargos com Conservação Ferroviária referem-se essencialmente à subcontratação dos serviços de manutenção de:

- i) via no montante de 23.358 m€ (31.176 m€ em 2018),
- ii) sinalização no valor de 14.288 m€ (14.738 m€ em 2018),
- iii) telemática ferroviária que ascendem a 7.813 m€ (8.011 m€ em 2018),

iv) desmatização no valor de 7.311 m€ (6.242 m€ em 2018, valor englobado na subcontratação relativa à via e construção civil, o que justifica a redução destas rubricas em 2019); e

v) catenária que totalizam 5.311 m€ (4.948 m€ em 2018).

Na rubrica Conservação Corrente e Segurança Rodoviária estão contabilizados os gastos do exercício com intervenções de conservação corrente de vias e obras de arte e com segurança rodoviária.

A Conservação Periódica de Estradas corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade da IP com os gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte rodoviárias que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Este valor não corresponde a uma necessidade de investimento em conservação no próprio período, mas sim ao valor médio de investimento anual necessário à manutenção do nível de serviço da rede.

Os encargos com operação e manutenção de subconcessões resultam do reconhecimento contabilístico da operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos Contratos de Subconcessão em vigor.

Os encargos de cobrança da CSR correspondem a 2% da CSR retida pela AT pela prestação do serviço de apuramento e cobrança da CSR.

A rubrica de rendas e alugueres inclui 2.715 m€ (2.768 m€ em 2018) relativos ao custo com locações de curto prazo de viaturas e 29 m€ (151 m€ em 2018) com locações de curto prazo de equipamentos administrativos.

A redução na rubrica de locações de curto prazo de equipamentos administrativos deve-se ao fato de, a partir de agosto de 2018, se terem adquirido vários equipamentos que integram o ativo da empresa, apenas existindo o gasto relativo a manutenção técnica dos equipamentos.

21. GASTOS COM O PESSOAL

Ver política contabilística 2.3.15.

De 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 os gastos com pessoal detalham-se da seguinte forma:

	2019	2018
Remunerações do Pessoal	106 288	105 151
Encargos Sobre Remunerações	24 118	23 934
Outros Gastos Com Pessoal	3 928	3 725
Indemnizações	1 428	1 294
Seguros de Acidentes de Trabalho	1 349	1 269
Gastos de Ação Social	659	591
Remunerações Órgãos Sociais	720	767
	138 489	136 732

Em 2019, os gastos com pessoal fixaram-se em 138,5 M€ tendo aumentado, aproximadamente, 1,8 M€ face a 2018 (1,3%), ano em que estes custos foram de 136,7 M€.

Apesar da diminuição no efetivo médio, de 3.663, em 2018, para 3.599 neste ano, as Remunerações e Encargos com Pessoal sofreram um acréscimo decorrente da celebração de um novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), transversal a todo o Grupo IP, que acarretou a revisão do sistema de carreiras da empresa com impacto sobre o reforço das cláusulas remuneratórias.

Se, em 2018, a reposição dos Direitos Adquiridos consagrada na LOE 2018 (Artigos 18º e 23º), com os respetivos reflexos salariais em termos de progressão nas carreiras e no acréscimo de diurnidades, teve um impacto de sensivelmente 9,1 M€, a conjugação com a entrada em vigor do novo ACT teve um efeito adicional de 3,2 M€, levando a totalidade destas valorizações remuneratórias a atingir os 12,3 M€.

22. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES

Ver política contabilística 2.3.16.

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 apresenta-se como segue:

	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	INVENTÁRIOS	CLIENTES	OUTRAS CONTAS A RECEBER	CONCEDENTE	TOTAL
NOTAS	8		10	13.2.2	13.2.3	13.2.1	
31 de dezembro de 2017	1 508	1	4 765	4 273	5 961	305 200	321 708
reexpressão IFRS 9	-	-	-	418	-	-	418
1 de janeiro de 2018 (reexpresso)	1 508	1	4 765	4 691	5 961	305 200	322 126
Reforço / (Reversão)	-	-	- 931	- 453	681	-	- 703
Utilizações	- 54	-	-	- 477	- 19	-	- 550
31 de dezembro de 2018	1 454	1	3 833	3 761	6 623	305 200	320 871
Reforço / (Reversão)	-	-	- 62	- 406	- 2	-	- 470
Utilizações	- 84	-	- 43	- 430	-	-	- 558
31 de dezembro de 2019	1 369	1	3 728	2 925	6 620	305 200	319 844

23. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os outros rendimentos e ganhos decompõem-se como segue de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018:

	2019	2018
Imputação de subsídios ao investimento	63 179	63 562
Proveitos com Fees Assinatura Concessões	8 854	8 854
Ganhos na venda de resíduos/materiais usados	3 491	2 021
Concessões de utilização e licenças	2 653	2 489
Sinistros	2 212	2 166
Ganhos na venda ativos tangíveis	486	1 924
Outros	5 310	4 164
	86 185	85 180

O rendimento reconhecido em Imputação de Subsídios ao Investimento não reembolsáveis tem a respetiva contrapartida reconhecida no Passivo, em Diferimentos (nota 12.2.1).

A rubrica de Fees Assinatura Concessões respeita ao montante reconhecido em 2019 do Fee atribuído aquando da assinatura das Concessões Grande Lisboa e Douro Litoral. (nota 12.2).

Na rubrica Ganhos na venda de resíduos/materiais usados o valor mais relevante respeita à venda de resíduos ferrosos no montante de 3.229 m€ (2018: 1.377 m€).

Na rubrica Concessões de utilização e licenças estão incluídos 1.264 m€ (1.211 m€ em 2018) relativos a concessão de parcelas de terreno no terminal da Bobadela, 405 m€ (400 m€ em 2018) relativos a cedência de utilização do complexo de Coima a Fertagus, cerca de 135 m€ (142 m€ em 2018) relativos às Propriedades de Investimento e 410 m€ (336 m€ em 2018) relativos a concessão de utilização de terrenos e edifícios.

O montante registado em Sinistros corresponde ao rédito resultante do reembolso de danos provocados na Rede Rodoviária Nacional.

24. OUTROS GASTOS E PERDAS

De 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 os outros gastos e perdas detalham-se da seguinte forma:

	2019	2018
Taxas de Regulação Atividade Rodoviária e Ferroviária	4 246	4 260
Outras indemnizações	1 370	78
Impostos indiretos e outras taxas	813	1 102
Donativos e Quotizações	608	515
Indemnizações por danos materiais	404	4 146
Juros Compensatórios	14	993
Outros	499	1 591
Outros gastos e perdas	7 954	12 686

O valor registado na rubrica Taxas de Regulação Atividade Rodoviária e Ferroviária deriva do valor devido à AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, I.P. referente TRIF (Taxa de Regulação de Infraestrutura Ferroviária) e TRIR (Taxa de Regulação de Infraestruturas Rodoviárias).

O montante registado na rubrica Outras indemnizações diz respeito a processos em que o Tribunal decretou, através de sentença, o pagamento de indemnizações relacionadas com a atividade operacional.

Em 2018, a rubrica de Indemnizações por danos materiais explica-se pelo pagamento de indemnizações no montante de 3,6 M€ às entidades Petróleos de Portugal — Petrolgal SA e Ruivo e Carmona Lda., devidas em consequência do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, transitado em julgado, relativo ao processo nº 288/02.

25. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS

Ver política contabilística 2.3.9.

De 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 as perdas e ganhos financeiros detalham-se da seguinte forma:

	2019	2018
Perdas Financeiras	302 734	319 009
Juros Suportados:		
Empréstimos	103 434	136 118
Subconcessões	191 653	172 804
Locações	35	-
Outros juros suportados	4	46
Outras perdas financeiras	7 608	10 041
Ganhos Financeiros	65 535	93 428
Juros obtidos:		
Concedente Estado	65 524	93 428
Outros juros obtidos	12	-
Resultados Financeiros	237 198	225 581

Os juros suportados em empréstimos dizem respeito aos juros incorridos com a dívida afeta aos segmentos de negócio Alta Prestação Rodoviária, Atividade de Investimento de Infraestrutura Ferroviária e à Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária.

O agravamento face a 2018 decorre do aumento dos juros das Subconcessões, como resultado da reapreciação efetuada aos casos base após conclusão dos processos de renegociação ocorrida durante o ano de 2019.

Os gastos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados são registados nos juros suportados Subconcessões, que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos contratos de subconcessão. Este montante resulta da responsabilidade do Grupo IP para com as subconces-

sionárias pelos serviços de construção e operação e manutenção rodoviária já efetuados por estas e ainda não pagas, no valor de 2.462 M€ (dívida de gestão indireta), remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 14%.

As outras perdas financeiras respeitam aos encargos suportados com a taxa de aval prestado pelo Estado Português, comissões bancárias e especialização dos encargos associados às emissões de empréstimos obrigacionistas.

A rubrica de juros obtidos inclui os juros imputados ao concedente Estado (nota 13.2.1). Os juros imputados ao concedente Estado são calculados tendo por base as mesmas condições do financiamento que a atividade de investimento em infraestruturas de longa duração (ILD).

26. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Ver política contabilística 2.3.8.

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na demonstração consolidada do rendimento integral para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é conforme segue:

	NOTAS	2019	2018
Imposto sobre o rendimento corrente		- 60 918	- 69 501
Imposto sobre o rendimento diferido	9	-9 101	40 845
		- 51 817	- 28 656

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas demonstrações financeiras consolidadas é conforme segue:

	2019	2018
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,25%	1,25%
Derrama Estadual (1)	9,00%	9,00%
Imposto sobre o rendimento	31,25%	31,25%
Diferenças temporárias tributárias (2)	31,21%	31,20%
Diferenças temporárias dedutíveis exceto prejuízos fiscais (2)	22,76%	22,50%

(1) 3% sobre o lucro tributável entre 1,5M€ e 7,5M€ / 5% sobre o lucro tributável entre 7,5M€ e 35M€ / 9% quando o lucro tributável é superior a 35M€.

(2) A taxa aplicada às diferenças temporárias corresponde à taxa média que o Grupo espera reverter essas diferenças face à sua origem específica, tendo em conta que na generalidade das entidades incluídas no perímetro do grupo IP a derrama estadual não é aplicada ou quando é, os valores em causa permanecem dentro do intervalo do primeiro escalão da mesma (1,5 M€ e 7,5 M€).

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

	%	2019	%	2018
Resultado antes de impostos		70 282		114 364
IRC - Taxa média do Grupo	31,25	21 963	31,25	35 739
Derrama Estadual - Parcela a abater / crescer	-3,22	- 2 262	-2,28	- 2 604
Prejuízos fiscais e benefícios RETGS	0,15	108	-0,48	- 553
Correções de estimativa de períodos anteriores	-0,23	- 161	-0,58	- 658
Diferenças permanentes dedutíveis	-0,01	- 9	-0,01	- 15
Diferenças permanentes tributárias	1,26	883	1,59	1 817
Diferenças temporárias – Outras	43,42	30 518	-5,05	- 5 770
Liquidações adicionais	0,00	-	-0,01	- 6
Tributações autónomas	1,11	777	0,62	708
IRC efetivo - Cf. demonstração consolidada do rendimento integral	73,73	51 817	25,06	28 656

A variação da taxa efetiva face à taxa nominal de imposto é explicada fundamentalmente pelas “Diferenças temporárias – Outras”, que resultam da conclusão dos processos de renegociação dos contratos de subconcessão ocorridos neste exercício que teve impactos relevantes nos gastos de

financiamento do ano e nos gastos de financiamento futuros. Este aumento de gastos financeiros reduziu a capacidade de recuperar fiscalmente gastos financeiros acrescidos no ano e em anos anteriores.

27. ENTIDADES RELACIONADAS

Ver política contabilística 2.3.17.

27.1. Resumo das Partes relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas do Grupo IP em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes relacionadas são as seguintes:

	RELAÇÃO	% PARTICIPAÇÃO 2019	% PARTICIPAÇÃO 2018
Operações conjuntas			
AVEP	-	50,00%	50,00%
AEIE CFM4	-	25,00%	25,00%
Outras entidades relacionadas			
AMT	Entidade Reguladora	-	-
Estado Português	Acionista / Concedente	-	-
CP	Relação de domínio - Estado (operador ferroviário)	-	-
Membros dos órgãos sociais		-	-

27.2. Saldos e transações significativas com entidades públicas

A IP é detida na totalidade pelo Estado Português sendo a função de acionista desempenhada pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e tendo tutela conjunta do Ministério das Infraestruturas e da Habitação e do Ministério das Finanças.

No quadro seguinte encontram-se os principais saldos e transações entre o Grupo IP e o Estado e as Entidades Públicas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

31-12-2019		ATIVO		PASSIVO		INVESTIMENTO	RENDIMENTO	GASTO
NATUREZA	RUBRICA CONTABILÍSTICA	CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE			
Tarifa de operador ferroviário	Clientes/Fornecedores	22 428	-	153	-	167	65 207	4 965
Tarifa de operador ferroviário	Out.contas a receber/a pagar	1 349	-	1 179	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias	Indemnizações compensatórias	-	-	-	-	-	59 748	-
Concedente Estado - Conta a receber	Concedente Estado - Conta a receber	3 834 542	-	-	-	-	-	-
Concedente Estado-Rédito ILD	Vendas e serviços prestados	-	-	-	-	-	31 538	-
Concedente	Juros obtidos - Concedente Estado	-	-	-	-	-	65 524	-
TRIR/F	Outros gastos e perdas	-	-	-	-	-	-	4 246
CSR	Vendas e serviços prestados	-	-	-	-	-	701 539	-
CSR	Outras contas a receber - Devedores por acréscimos	113 026	-	-	-	-	-	-
CSR Custos de cobrança	Fornecimentos e serviços externos	-	-	-	-	-	-	14 031
CSR	Outras contas a pagar - Credores por acréscimos	-	-	2 261	-	-	-	-
Suprimentos	Financiamentos acionista/Suprimentos	-	-	2 475 895	10 667	-	-	-
Suprimentos - Juros	Juros suportados - empréstimos	-	-	-	-	-	-	9 824
		3 971 345	-	2 479 487	10 667	167	923 556	33 066

31-12-2018		ATIVO		PASSIVO		INVESTIMENTO	RENDIMENTO	GASTO
NATUREZA	RUBRICA CONTABILÍSTICA	CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE			
Tarifa de operador ferroviário	Clientes/Fornecedores	10 242	-	295	-	2	64 282	3 448
Tarifa de operador ferroviário	Out.contas a receber/a pagar	1 206	-	103	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias	Indemnizações compensatórias	-	-	-	-	-	62 904	-
Concedente Estado - Conta a receber	Concedente Estado - Conta a receber	3 767 157	-	-	-	-	-	-
Concedente Estado-Rédito ILD	Vendas e serviços prestados	-	-	-	-	-	25 335	-
Concedente	Juros obtidos - Concedente Estado	-	-	-	-	-	93 428	-
TRIR/F	Outros gastos e perdas	-	-	-	-	-	-	4 260
CSR	Vendas e serviços prestados	-	-	-	-	-	688 889	-
CSR	Outras contas a receber - Devedores por acréscimos	74 076	-	-	-	-	-	-
CSR Custos de cobrança	Fornecimentos e serviços externos	-	-	-	-	-	-	13 778
CSR	Outras contas a pagar - Credores por acréscimos	-	-	-	1 482	-	-	-
Suprimentos	Financiamentos acionista/Suprimentos	-	-	2 354 537	272 528	-	-	-
Suprimentos - Juros	Juros suportados - empréstimos	-	-	-	-	-	-	15 580
		3 852 681	-	2 354 935	274 010	2	934 838	37 066

27.3. Saldos e transações com operadores ferroviários

No que respeita aos saldos com os operadores ferroviários em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, apresenta-se o detalhe que segue:

	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
SALDOS A RECEBER			
Correntes			
Clientes	13.2.2	22 428	10 242
Outras contas a receber	13.2.3	1 349	1 206
Devedores por acréscimos		1 349	1 206
		23 777	11 448
SALDOS A PAGAR			
Correntes			
Fornecedores	13.3.3	153	295
Outras contas a pagar	13.3.4	1 179	103
Credores por acréscimos		1 179	103
		1 331	398

De seguida, apresenta-se o detalhe das transações com operadores ferroviários para os períodos de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018:

	2019	2018
Investimento	167	2
	167	2
Serviços prestados	65 125	64 561
Outros rendimentos	82	- 278
	65 207	64 282
Fornecimentos e serviços	3 034	1 992
Gastos com pessoal	1 745	1 437
Outros gastos	186	19
	4 965	3 448

27.4. Operações conjuntas

De seguida apresentam-se os impactos das operações conjuntamente controladas nas demonstrações financeiras do Grupo IP em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

OPERAÇÕES CONJUNTAS	31-12-2019	31-12-2018
Ativos	774	376
Passivos	198	198
	2019	2018
Serviços Prestados	544	318
Resultado do exercício	559	75

27.5. Remunerações dos membros de órgãos sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: PAULO MANUEL MARQUES FERNANDES i)

Vice-Presidente: PAULO MIGUEL GARCÊS VENTURA

Secretária: MARIA ISABEL LOURO CARLA ALCOBIA

i) Renúncia ao cargo a 24 de janeiro de 2020

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente: ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Vice-Presidente: JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO E CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Vogais: ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA E

ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos foram estabelecidos em reunião de assembleia geral que decorreu no dia 29 de março de 2018.

Encontrando-se definido o estatuto remuneratório, aos valores ilíquidos apurados foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Foi igualmente cumprido o disposto no artigo 27.º, n.º 1 da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, não tendo sido atribuídas remunerações variáveis de desempenho aos seus gestores.

Apresenta-se de seguida a remuneração anual auferida pelos membros:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO	2019		2018	
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS
António Carlos Laranjo da Silva	103 788	24 274	103 722	24 274
Carlos Alberto João Fernandes	93 512	21 847	93 505	21 847
José Saturnino Sul Serrano Gordo	93 505	21 847	93 547	21 847
Alberto Manuel de Almeida Diogo	83 312	19 420	83 388	19 420
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	83 249	19 420	83 312	19 420
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	83 486	19 420	59 696	13 898
	540 852	126 227	517 170	120 706
Valores em euros.				

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

As remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, foram definidas em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Após requerimento nesse sentido, os membros deste órgão que de seguida se identificam exercem os seus cargos sem auferir remuneração:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, por ter sido nomeado gestor público de outra entidade do Setor Empresarial do Estado, desde o início do ano de 2017;
- Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz, por passagem à situação de reforma, desde julho de 2017.

De acordo com o artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro, por remissão do artigo 435, n.º 2 do mesmo Código, os membros do Conselho Geral e de Supervisão mantêm-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação aquando da eleição dos membros dos outros órgãos estatutários, não houve alteração aos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

Apresenta-se de seguida a remuneração anual auferida pelos membros remunerados:

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	2019		2018	
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS
Issuf Ahmad	21 365	4 337	21 365	4 337
	21 365	4 337	21 365	4 337
Valores em euros.				

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Relativamente ao Revisor Oficial de Contas, foi fixado, em reunião de assembleia geral de 19 de março de 2019 (Ata da Assembleia Geral n.º 03/2019), para este cargo, como limite máximo para os honorários a atribuir, o montante equivalente a 35% da remuneração global do Presidente do Conselho Administração Executivo, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

ENTIDADE	2019	2018
Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.	19 689	22 997
Valores em euros.		

28. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES QUE SE TORNARAM EFETIVAS A 1 DE JANEIRO DE 2019 E QUE A EMPRESA ADOTOU NA ELABORAÇÃO DAS SUAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

IFRS 16 – Locações – Esta norma foi emitida em janeiro de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2017/1986, da Comissão, de 31 de outubro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. A norma introduz os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. Define um modelo único de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto se tiverem duração inferior a 12 meses ou respeitarem a ativos de reduzido valor. A depreciação e os juros relacionados com tais ativos são apresentados na demonstração dos resultados de forma separada. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras.

Os impactos da aplicação desta norma são divulgados na nota 2.4.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros: Elementos de pré-pagamento com compensação negativa (alterações) – Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 e adotadas pelo Regulamento (UE), 2018/498, da Comissão, de 22 de março, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. As alterações introduzidas vêm permitir que ativos financeiros com condições contratuais que prevejam amortizações antecipadas de montante considerável, possam, de acordo com os requisitos definidos, ser mensurados a custo amortizado ou a justo valor por reservas, consoante o modelo de negócio.

A adoção desta norma não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo IP.

IAS 19 (alteração): Alteração do plano, Redução ou Liquidação – Estas alterações foram emitidas em fevereiro de 2018 e adotadas pelo Regulamento (UE),

2019/402, da Comissão, de 13 de março, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, passa a ser obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados com base nos pressupostos usados para a remensuração. São ainda incluídas modificações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.

A adoção desta norma não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo IP.

IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente: Interesses de longo prazo em Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente (alterações) – Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 e adotadas pelo Regulamento (UE) 2019/237, da Comissão, de 8 de fevereiro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. Vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada a investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos quando o método de aplicação da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

A adoção desta norma não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo IP.

MELHORAMENTOS DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO

Estes melhoramentos foram emitidos em dezembro de 2016 e foram adotados pelo Regulamento (UE) 2019/412 da Comissão, de 14 de março. Introduzem alterações às seguintes IFRS com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019:

IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais – requer remensuração de interesses ante-

riormente detidos quando uma entidade obtém o controlo sobre uma participada sobre a qual existia controlo conjunto;

IFRS 11 - Acordos conjuntos - clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta;

IAS 12 - Impostos sobre o rendimento - clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados;

IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos - esclarece que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição ou construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.

Não existem impactos no Grupo IP decorrentes da adoção destas melhorias.

IFRIC 23 - Incertezas quanto ao tratamento de impostos sobre o rendimento (nova) - Foi emitida em junho de 2017 e adotada pelo Regulamento (UE) 2018/1595, da Comissão, de 23 de outubro, com aplicação o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em 1 de janeiro de 2019. A interpretação inclui orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza.

A adoção desta interpretação não tem impacto no Grupo IP.

NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS E ADOTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA COM APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA EM EXERCÍCIOS FUTUROS

IAS 1 e IAS 8 (alteração) - Definição de material - Estas alterações foram emitidas em outubro de 2018 e adotadas pelo Regulamento (UE) 2019/2104, da

Comissão, de 29 de novembro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2020.

As emendas às IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras e da IAS 8 - Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros visam clarificar a definição de material no contexto da aplicação das IFRS. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras, tendo por base essas mesmas demonstrações financeiras.

Não se estima que estas emendas possam ter impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo IP.


Emendas a referências à Estrutura Concetual nas normas IFRS - Estas emendas foram emitidas em março de 2018 e adotadas pelo Regulamento (UE) 2019/2075, da Comissão, de 29 de novembro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2020.

Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2; IFRS 3; IFRS 6; IFRS 14; IAS 1; IAS 8; IAS 34; IAS 37; IAS 38; IFRIC 12; IFRIC 19; IFRIC 20; IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Concetual revista em março de 2018. Esta revisão inclui as definições atualizadas de ativo e de passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação dos mesmos.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas alterações.

IFRS 9, IAS 39, e IFRS 7 (alteração) - Estas emendas foram emitidas em setembro de 2019 e adotadas pelo Regulamento (UE) 2020/34, da Comissão, de 15 de janeiro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2020.

Esta alteração está relacionada com o projeto de



reforma das taxas de juro de *benchmark* (“*Ibor reform*”), no sentido de diminuir o impacto potencial de alteração de taxas de juros de referência no relato financeiro, designadamente na contabilidade de cobertura.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas alterações.

NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO IASB E IFRIC MAS AINDA NÃO ADOTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA

IFRS 17- Contratos de Seguro (nova) - Esta norma foi emitida em maio de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021. Estabelece, dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação e visa substituir a IFRS 4 – Contratos de seguros.

A adoção futura desta norma não tem impacto no Grupo IP.

IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais (alteração) - Esta alteração respeita à definição de negócio, pretendendo-se clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes.

Estas alterações foram emitidas em outubro de 2018 com aplicação efetiva aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas alterações.

29. GARANTIAS E AVALES

Em 31 de dezembro de 2019, as responsabilidades por garantias bancárias assumidas totalizavam 545,6 M€ (2018: 395,4 M€), donde se destaca:

- Garantias no montante de 539,8 M€ (2018: 392 M€) prestadas a favor da Autoridade Tributária decorrentes do processo do IVA (nota 11);
- Garantias no montante de 5,2 M€ (2018: 2,3 M€) prestadas a tribunais no âmbito de processos em contencioso e a outras entidades.



30. CONTINGÊNCIAS

Ver política contabilística na nota 2.3.13.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração Executivo, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2019, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data, incluindo a situação de impugnação judicial referente ao diferendo de IVA.

Processos em Tribunal

A 31 de dezembro de 2019, os processos judiciais em curso, referentes a expropriações ferroviárias, atingem o valor de 5.167 m€ (em 2018: de 3.897 m€), sendo que este valor não tem reflexo na demonstração consolidada da posição financeira. Nestes casos são efetuados depósitos à ordem do tribunal onde esteja a decorrer o processo, depósitos estes equivalentes ao valor arbitrado e que ficam à guarda da Caixa Geral de Depósitos sendo que, da sua resolução, não resulta um encargo para o Grupo, mas sim para o Concedente das infraestruturas ferroviárias.

Existem ainda outras ações relacionadas com acidentes ocorridos nas infraestruturas ferroviárias de que o Grupo é gestor e danos provocados em propriedades alheias e imputáveis ao Grupo IP. Estas ações encontram-se cobertas pelo seguro de atividade do Grupo.

As contingências que possam advir dos processos a decorrerem no Tribunal do Trabalho foram objeto de provisão, conforme nota 15.

Processos de IVA

O Grupo IP apresenta à data de divulgação das suas contas o seguinte processo de IVA:

- Proferida a decisão final, em sede de Administração Tributária, relativa à correção de IVA de 2006, envolvendo o montante de 2.816 m€ conforme nota 13.2.3, foi deferido parcialmente pela Autoridade Tributária, tendo a IP Património apresentado impugnação judicial com parecer de especialista fiscal. Não obstante o indeferimento da reclamação graciosa, os pareceres fiscais sobre a matéria permitem sustentar a convicção do Grupo que assiste razão para devolução do referido montante, uma vez que não ocorreu qualquer incumprimento fiscal por parte da IP Património no apuramento de imposto e tratamento da operação em sede do código do IVA. No limite, caso a ação não seja ganha, terá que ser reconhecido como gasto o valor já depositado à ordem da AT (nota 13.2.3), acrescido de eventuais juros de mora e compensatórios. Em 25 de maio de 2015, a IP Património foi notificada da contestação da Autoridade Tributária, aguardando-se a marcação da audiência.

Subsídios

Os subsídios afetos à concessão foram atribuídos de acordo com as condições de elegibilidade aplicáveis às candidaturas respetivas encontrando-se, no entanto, sujeitos a auditorias e eventual correção pelas entidades competentes. No caso das candidaturas a subsídios comunitários, estas correções poderão ocorrer durante um período de cinco anos a partir do pagamento do saldo. Tratando-se de subsídios afetos à atividade de investimento ferroviário por conta do Concedente, a devolução tem repercussão apenas na conta do Concedente – Estado – conta a receber.

3.1. COMPROMISSOS

Os compromissos do Grupo IP resultam fundamentalmente da obrigação de cumprimento com os compromissos assumidos relativos aos Contratos de Subconcessão Rodoviária e à substituição do Estado nos seus pagamentos e recebimentos da Rede Rodoviária Concessionada.

Os encargos líquidos do Grupo IP com Concessões Rodoviárias do Estado e Subconcessões, incluindo as receitas de portagem após o término dos Con-

tratos de Concessão do Estado com os parceiros privados, que são receitas do Grupo, de acordo com Contrato de Concessão da IP, a preços constantes e com IVA, conforme os valores enviados à Direção Geral do Tesouro e Finanças que serviram de base aos valores apresentados no quadro correspondente no Relatório do Orçamento do Estado para 2020, resumem-se aos apresentados no quadro seguinte:

ENCARGOS CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES (M€)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Encargos Brutos	1 051	1 534	1 448	1 278	1 192	1 073	930	845	766
Receitas	- 387	- 391	- 395	- 429	- 436	- 709	- 585	- 596	- 596
Encargos Líquidos	1 114	1 144	1 053	849	756	364	345	248	170

ENCARGOS CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES (M€)	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
Encargos Brutos	674	575	497	350	276	266	213	144	122
Receitas	- 603	- 452	- 333	- 265	- 230	- 233	- 237	- 186	- 157
Encargos Líquidos	71	123	164	85	47	33	- 25	- 41	- 34

ENCARGOS CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES (M€)	2038	2039	2040	2041	2042
Encargos Brutos	138	32	6	-	-
Receitas	- 167	- 24	- 7	-	-
Encargos Líquidos	- 29	8	- 1	0	0

Fonte: Relatório do Orçamento do Estado 2020

Conforme Relatório de Orçamento do Estado de 2020:

“No que respeita aos valores relativos às parcerias rodoviárias apresentadas no quadro acima, os mesmos deixaram de considerar, por contraposição com o exercício orçamental anterior, quaisquer expectativas de resultados de processos negociais, então em curso, deixando, portanto, a previsão dos encargos plurianuais com as PPP deste setor de estar exposta aos riscos de concretização das soluções negociadas e ainda não implementadas contratualmente. Assim sendo e no que concerne aos contratos de subconcessão do Algarve Lito-

ral, do Douro Interior, do Litoral Oeste e do Baixo Tejo, as previsões dos respetivos encargos líquidos constantes do quadro acima consideram agora os valores estipulados nos modelos financeiros em anexo aos contratos em vigor, não contemplando as denominadas ‘compensações contingentes’ – cujo pagamento não ocorrerá, em linha com a posição manifestada pelo Tribunal de Contas a esse respeito. Isto justifica, em larga medida, a redução dos encargos líquidos constante do quadro acima comparativamente com os encargos estimados no orçamento anterior.”

32. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

- a) Nos termos do nº 1 do art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, o Grupo confirma não ser devedor de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social. Mais informa não ser devedor de qualquer dívida perante a Administração Fiscal.
- b) Impacto da atividade do Grupo IP nas Contas Nacionais e Contas Públicas (Base 12, número 3, alínea c) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio).

i. Contas Nacionais:

Após consulta ao Instituto Nacional de Estatística (INE) entende-se que todas as rubricas contabilísticas do Grupo IP têm impacto direto nas contas nacionais. Os fluxos que o Grupo estabelece com unidades fora do perímetro das Administrações Públicas terão efeito direto nos agregados das administrações públicas (défice e/ou dívida), impacto cujo efeito e magnitude dependerá das operações em causa. Assim, exemplificando, quando o Grupo IP recebe juros de aplicações financeiras fora do perímetro das Administrações Públicas, contribui positivamente para o saldo das Administrações Públicas. Quando o Grupo paga serviços prestados por Sociedades fora do perímetro das Administrações Públicas está a aumentar a despesa pública e, conseqüentemente, o défice; se o Grupo IP se financiar junto do sector financeiro ou do Resto do Mundo, está a aumentar a dívida pública.

Pela própria natureza do sistema de contas nacionais, a estimativa do impacto de uma única unidade deve ser tomada como meramente indicativa. Consistindo num sistema integrado, para evidenciar as relações económicas subjacentes de forma mais explícita, a metodologia das contas nacionais estabelece que as operações de uma unidade ou conjunto de unidades, por vezes, sejam objeto de transformações cujo efeito analítico só faz sentido no conjunto mais alargado do sistema de contas.

ii. Contas Públicas:

A prestação de contas numa ótica de contabilidade pública adota a denominada base de caixa, em que se procede ao registo de fluxos financeiros – pagamentos e recebimentos.

O Grupo IP encontra-se integrada nas Entidades Públicas Reclassificadas passando a ser equiparado a Serviços e Fundos Autónomos, sendo assim integrada no universo do Orçamento do Estado.

- c) Informação financeira prospetiva – compromissos assumidos, informação previsional de carácter plurianual, para o período da concessão, sobre a atividade da concessionária, nomeadamente quanto a resultados, necessidades de financiamento, dividendos a pagar ao acionista e impostos sobre os resultados (Base 12, número 4, alínea b) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio):

Informação Previsional

A tabela I diz respeito à Informação Previsional dos fluxos financeiros para o Grupo IP à data de 31 de dezembro de 2019, tendo presentes os compromissos já assumidos pelo Grupo. De referir que serão necessários efetuar investimentos no decorrer do Contrato de Concessão Rodoviário do Grupo IP por forma a cumprir o PRN 2000 cujos fluxos financeiros de despesa e receita não se encontram contemplados nos valores presentes no quadro seguinte. Os valores apurados incluem já a estimativa dos impactos das renegociações dos Contratos de Subconcessão em curso. Foram projetados os resultados líquidos anuais, as necessidades de financiamento anuais, os dividendos a pagar e os impostos sobre o rendimento (IRC).

INFORMAÇÃO PREVISIONAL Valores a preços correntes.								
	2020	2021	2022	...	2025	...	2035	...
Resultado Líquido	130 496	113 889	121 235	...	32 990	...	56 639	...
Necessidades de Financiamento Anuais	1 089 392	1 458 499	1 431 733	...	697 235	...	58 547	...
Dividendos a pagar ^(a)	-	-	-	...	-	...	-	...
Impostos sobre o rendimento (IRC) ^(b)	(41 814)	(40 095)	(42 202)	...	(56 434)	...	(226 258)	...
Fluxos financeiros com o Estado ^(c)	666 499	680 259	692 558	...	723 300	...	533 331	...

INFORMAÇÃO PREVISIONAL Valores a preços correntes.									
	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082
Resultado Líquido	1 832 542	...	2 731 861	...	3 887 410	...	5 370 866	...	6 639 898
Necessidades de Financiamento Anuais	-	...	-	...	-	...	-	...	-
Dividendos a pagar ^(a)	1 755 662	...	2 631 631	...	3 752 701	...	5 198 708	...	6 452 050
Impostos sobre o rendimento (IRC) ^(b)	(708 069)	...	(1 052 116)	...	(1 493 994)	...	(2 061 032)	...	(2 545 987)
Fluxos financeiros com o Estado ^(c)	(1 537 796)	...	(2 555 037)	...	(3 870 804)	...	(5 582 537)	...	(7 071 458)

^(a) Para estas actividades em exclusivo e não tendo sido realizado o exercício de restrição de capital próprio, assume-se que o *cash flow* disponível, a partir do reembolso da dívida, possa ser distribuído como dividendo não podendo ser superior ao resultado líquido do exercício.

^(b) Numa óptica de *cash flow*.

^(c) Na óptica do Grupo IP. Inclui *outflows*: IRC, Renda da Concessão Rodoviária e Dividendos e *inflows*: Redução do ISP (por criação da CSR), numa óptica de *cash flow*.

INFORMAÇÃO PREVISIONAL Valores a preços constantes.								
	2020	2021	2022	...	2025	...	2035	...
Resultado Líquido	130 496	112 206	117 101	...	30 028	...	42 291	...
Necessidades de Financiamento Anuais	1 089 392	1 436 944	1 382 916	...	634 618	...	43 715	...
Dividendos a pagar ^(a)	-	-	-	...	-	...	-	...
Impostos sobre o rendimento (IRC) ^(b)	(41 814)	(39 502)	(40 763)	...	(51 366)	...	(168 941)	...
Fluxos financeiros com o Estado ^(c)	666 499	670 206	668 945	...	658 342	...	398 225	...

INFORMAÇÃO PREVISIONAL Valores a preços constantes.									
	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082
Resultado Líquido	1 122 493	...	1 372 735	...	1 602 458	...	1 816 222	...	1 954 722
Necessidades de Financiamento Anuais	-	...	-	...	-	...	-	...	-
Dividendos a pagar ^(a)	1 075 402	...	1 322 370	...	1 546 929	...	1 758 005	...	1 899 421
Impostos sobre o rendimento (IRC) ^(b)	(433 716)	...	(528 679)	...	(615 851)	...	(696 963)	...	(749 514)
Fluxos financeiros com o Estado ^(c)	(941 952)	...	(1 283 882)	...	(1 595 613)	...	(1 887 801)	...	(2 081 768)

^(a) Para estas actividades em exclusivo e não tendo sido realizado o exercício de restrição de capital próprio, assume-se que o *cash flow* disponível, a partir do reembolso da dívida, possa ser distribuído como dividendo não podendo ser superior ao resultado líquido do exercício.

^(b) Numa óptica de *cash flow*.

^(c) Na óptica do Grupo IP. Inclui *outflows*: IRC, Renda da Concessão Rodoviária e Dividendos e *inflows*: Redução do ISP (por criação da CSR), numa óptica de *cash flow*.

33. OUTROS FACTOS RELEVANTES

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS, PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) E IMPUGNAÇÕES DE MULTAS NAS SUBCONCESSÕES E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Nos termos dos Contratos de Subconcessão ainda antes da apresentação de qualquer pedido de reposição de equilíbrio financeiro (REF) em concreto, a contraparte do Grupo IP tem que formular aquilo que se designa como “reserva de direito”, ou seja,

tem de informar o Grupo que entende que um determinado facto é elegível para efeitos de REF. Depois desta reserva, é que são ou podem ser apresentados os pedidos de REF. Cumpre igualmente notar que caso a reserva de direito não seja formulada no prazo de 30 dias a contar da data da ocorrência do evento, o putativo e eventual direito a REF caduca.

Até 31 de dezembro de 2019 foram apresentados os seguintes pedidos de REF:

SUBCONCESSÃO	TIPO DE PEDIDO EFETUADO	FACTO GERADOR DO PEDIDO	PONTO DE SITUAÇÃO
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão).
Baixo Alentejo	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão).
Baixo Tejo (AEBT)	Reposição de equilíbrio financeiro	Impossibilidade de construção da ER377, incluindo Avenida do Mar	IP requereu a SEI a constituição de uma comissão de negociação no dia 7 de fevereiro de 2019 (cfr. artigo 21.º do DL 111/2012, de 23 de maio); Comissão de negociação constituída e trabalhos a decorrer.
Baixo Tejo (AEBT)	Incumprimento do pagamento da remuneração devida	Incumprimento do pagamento da remuneração devida	AEBT desencadeou processo arbitral, Tribunal arbitral constituído (18/11/19); processo arbitral em curso
Litoral Oeste (AELO)	Reposição de equilíbrio financeiro (com fundamento em modificação unilateral do CSC Reformado)	Lanços IC9-Alburitel/Carregueiros e IC9 - Carregueiros/Tomar; reparação de patologias nos taludes de lanços transferidos para a AELO	Modificação unilateral do CSC reformado, decisão IP. Existe consenso entre IP/AELO sobre REF e valor pedido; IP desencadeou o procedimento previsto no DL 111/2012, de 23 de maio, carta SET de 24.10.2019; aguarda decisão do Governo.
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão).
Algarve Litoral	Ação de indemnização	Ação proposta pelos Bancos Financiadores	Em curso.
Algarve Litoral	Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado	Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado por motivo imputável à IP	Em curso; aguarda-se constituição do Tribunal Arbitral, inviabilizada por dissenso entre acionistas da RAL; IP requereu ao bastonário da Ordem dos Advogados a nomeação do árbitro da RAL e do árbitro-presidente, aguardando-se essa decisão.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TIPO DE PEDIDO EFETUADO	FACTO GERADOR DO PEDIDO	PONTO DE SITUAÇÃO
Vialivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, materializadas aquando da aprovação da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro.	A IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.

“COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS E PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) NAS CONCESSÕES DO ESTADO”

Estas concessões são concessões do Estado, negociadas pelo Estado com as Concessionárias, pelo que a IP, não sendo contraparte, desconhece quaisquer reservas de direito e/ou pedido de reequilíbrio. No âmbito do seu Contrato de Concessão com o Estado, a IP poderá eventualmente ser chamada a efetuar o pagamento de situações de REF, se o Concedente assim o determinar.

No ano de 2019, a IP registou encargos no montante de 14,46 M€ de participações, compensações e reequilíbrios, dos quais se destacam:

- i. Compensação à concessionária AEDL – Auto-estradas do Douro Litoral, no montante de 7,6 M€, nos termos da sentença do Tribunal Arbitral de 7 de fevereiro de 2017.
- ii. Compensação à concessionária Brisal – Auto-Estradas do Litoral, S.A. no montante de 6,93 M€, nos termos da sentença do Tribunal Arbitral de 15 de abril de 2015.
- iii. Reembolsos de 1,33 M€ a diversas concessionárias relativos a TRIR (Taxa de Regulação das Infraestruturas Rodoviárias) e SIEV.
- iv. Execução do Acordo de Reequilíbrio financeiro IX, com a Lusoponte, resultando num saldo de 1,01 M€ a favor da IP.
- v. Recebimento de 0,39 M€ relativos a devolução de valores de expropriações das concessões Norte e Grande Porto.”

APROVAÇÃO DAS CONTAS DA IP REFERENTE AO PERÍODO DE 2018

À data de 12 de março de 2020 foram aprovadas pelo acionista as demonstrações financeiras separadas e consolidadas e o relatório do Conselho de Administração Executivo referentes ao exercício de 2018 da IP.

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

Ver política contabilística 2.3.18.

I) COVID-19

O surgimento da epidemia COVID-19, com forte impacto a nível nacional, está também a ter, inevitavelmente, impacto na atividade da IP.

A empresa tem implementado um plano de contingência global, desagregado em diversos planos de contingência setoriais, abrangendo as áreas de negócio e as áreas corporativas, que têm em consideração a especificidade e o risco associado à atividade desenvolvida.

A IP está a assegurar a normal operacionalidade da infraestrutura rodoviária e ferroviária e, simultaneamente, a desenvolver o seu plano de investimentos, mantendo a respetiva programação. Tudo isto num contexto de proteção aos seus colaboradores, acompanhando para o efeito as orientações da Direção Geral de Saúde.

Se o impacto em termos operacionais está a ser muito reduzido, o impacto em termos económicos é significativo, designadamente ao nível dos rendimentos provenientes da utilização das redes rodoviária e ferroviária e, conseqüentemente, sobre as receitas da IP.

Na presente data não é possível quantificar a dimensão desse impacto, uma vez que o mesmo dependerá da forma como a pandemia irá evoluir e, em consequência, quando e como se processará o regresso à normalidade. No entanto, a IP encontra-se a acompanhar a situação e em estreita articulação com o acionista para, em conjunto, poderem ser encontradas as soluções mais adequadas para fazer face a este impacto.

No que respeita às Parcerias Público Privadas rodoviárias, na sequência da determinação do estado de emergência um conjunto de subconcessionárias e de prestadoras de serviços de cobrança de portagem notificaram a IP considerando que a declaração de pandemia pela OMS configura um caso de força maior para os efeitos previstos nos respetivos contratos.

Estas notificações correspondem ao cumprimento

de uma obrigação contratual. Sempre que ocorre um evento que os parceiros privados considerem ser qualificável como de força maior, estão obrigados a comunicar isso mesmo à IP.

Por outro lado, ao cumprirem a obrigação de notificação acima referida, os parceiros privados ficam, igualmente, obrigados a comunicar quais as obrigações cujo cumprimento fica condicionado ou impossibilitado temporariamente e que medidas foram adotadas para o mitigar, o que também está a ser cumprido;

II) AUMENTO DE CAPITAL

Através da Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 27 de março de 2020, foi decidido aumentar o capital social da IP em 300,1 M€, através da emissão de 60 029 ações com o valor

nominal de 5 000 euros cada, a subscrever e a realizar pelo acionista Estado;

III) ÓRGÃOS SOCIAIS

Recebida carta de renúncia de Paulo Manuel Marques Fernandes ao cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral a 24 de janeiro 2020.

Almada, 23 de abril de 2020

O Conselho de Administração Executivo

Presidente, ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Documento assinado digitalmente

Vice-Presidente, JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

Documento assinado digitalmente

Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Documento assinado digitalmente

Vogal, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

Documento assinado digitalmente

Vogal, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

Documento assinado digitalmente

Vogal, ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Documento assinado digitalmente

Diretora Financeira

Documento Assinado Digitalmente

MARIA DO CARMO DUARTE FERREIRA

Contabilista Certificado

Documento Assinado Digitalmente

DIOGO MENDONÇA LOPES MONTEIRO





Parte IV
Relatório
de Governo
Societário IP 2019

ÍNDICE

PARTE IV – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO IP 2019

1. SÍNTESE	452
2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	454
2.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES	454
2.2 POLÍTICAS E LINHAS DE AÇÃO DESENCADEADAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DEFINIDA	454
2.3 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	462
2.4 ATUAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DAS TUTELAS	462
3. ESTRUTURA DE CAPITAL	464
3.1 CAPITAL SOCIAL	464
3.2 RESTRIÇÕES À TITULARIDADE E TRANSMISSIBILIDADE DAS AÇÕES	464
3.3 ACORDOS PARASSOCIAIS	464
4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	465
4.1 TITULARES DE PARTICIPAÇÕES NOUTRAS ENTIDADES	465
4.2 PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, DE NATUREZA ASSOCIATIVA OU FUNDACIONAL	466
4.3 NÚMERO DE AÇÕES E OBRIGAÇÕES DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO	467
4.4 INFORMAÇÃO SOBRE A EXISTÊNCIA DE RELAÇÕES SIGNIFICATIVAS DE NATUREZA COMERCIAL ENTRE OS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES E A SOCIEDADE	467
5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	468
5.1 MODELO DE GOVERNO ADOTADO	468
5.2 ASSEMBLEIA GERAL	468
5.3 ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	469
5.4 FISCALIZAÇÃO	481
5.5 REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	486
5.6 CONSELHO CONSULTIVO	488
5.7 AUDITOR EXTERNO	488
6. ORGANIZAÇÃO INTERNA	490
6.1 ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	490
6.2 CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	491
6.3 REGULAMENTOS E CÓDIGOS	504
6.4 DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO	507
6.5 SÍTIO DA INTERNET	508
6.6 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL	509
7. REMUNERAÇÕES	511
7.1 COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO	511
7.2 COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	511
7.3 ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	512
7.4 DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	513
8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	516

8.1 APRESENTAÇÃO DOS MECANISMOS IMPLEMENTADOS PELA ENTIDADE PARA EFEITOS DE CONTROLO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E INDICAÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE FORAM SUJEITAS A CONTROLO NO ANO DE REFERÊNCIA	516
8.2 INFORMAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES	516
9. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	524
10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	530
11. ANEXOS	538

1. SÍNTESE

A Infraestruturas de Portugal, SA (IP) é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (REFER, EPE) e a EP – Estradas de Portugal, SA (EP, SA), consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo diploma que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao sector, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

Estão, igualmente, incluídas no objeto da empresa, as atividades de exploração do domínio público ferroviário e rodoviário do Estado, e do seu património autónomo, designadamente a exploração de áreas de serviço, de parques de estacionamento, bem como dos sistemas de informação e gestão de tráfego, dos sistemas de segurança ferroviária e rodoviária, do canal técnico e das redes de comunicações entre infraestruturas.

Ao longo do ano foram feitos novos aumentos de capital, devidamente identificados no relatório.

O presente Relatório sobre o Governo da Sociedade é elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e de harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e em consideração das análises da UTAM aos relatórios de anos anteriores.

A informação aqui contida refere-se ao período abrangido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2019.

Decorridos 4 anos sobre o processo de fusão entre as empresas, durante 2019 não ocorreram alterações significativas na estrutura orgânica nem ao nível do governo da sociedade.

Ciente da sua contribuição para o desenvolvimento e gestão do transporte rodoviário e ferroviário em Portugal, o Grupo IP reconhece a sua responsabilidade na geração de valor para a comunidade e está empenhado em conduzir a sua atividade de forma segura, ética e sustentável.

CAPÍTULO II DO RJSPE – PRÁTICAS DE BOM GOVERNO		SIM	NÃO	DATA
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2019 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	x		-
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2019	x		
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	x		
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	x		
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção	x		
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	x		
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada	x		
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	x		-
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	x		
Artigo 51.º	evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	x		
Artigo 52.º	evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF	x		
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	x		-
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	x		





2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

2.1 Missão, Visão e Valores

MISSÃO

A IP tem por objeto a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.

VISÃO

Posicionar a IP como gestora de mobilidade multimodal, potenciando o *asset management*, e garantindo a prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável, valorizado pela rendibilização de ativos complementares.

VALORES

- Ética – Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé e honestidade.
- Segurança – Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço.
- Sustentabilidade – Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental.

2.2 Políticas e Linhas de Ação Desencadeadas no Âmbito da Estratégia Definida

a) Objetivos e resultados

PLANO ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base a estratégia e os grandes objetivos da Fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária, pelo incremento das receitas (*core* e *não core*), pela captura de sinergias internas e externas, pela articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

Tendo em consideração o referido e considerando ainda:

- A análise dos contextos interno e externo;
- As necessidades e expectativas das partes interessadas e,

• As macro tendências do Sistema de Mobilidade e Transportes,

foram definidos quatro grandes objetivos estratégicos, para atuação do Grupo IP, que se pretendem ver convertidos em impactos quantitativos:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



OBJETIVOS DE GESTÃO PARA 2019

O modelo de Planeamento e Controlo de Gestão do grupo IP tem na sua génese os seguintes objetivos:

- Assegurar o planeamento das atividades com integração de objetivos quantitativos, numa ótica anual e plurianual, garantindo o seu alinhamento com o Plano de Negócios da empresa;
- Acompanhar e controlar os indicadores relevantes para cumprimento dos objetivos da Empresa;
- Assegurar a existência de um adequado modelo

de reporte de desempenho, que garanta uma visão integrada e de topo da atividade da empresa, proporcionando a oportuna tomada de decisões de gestão;

- Reforçar a motivação da organização em torno de uma mesma visão estratégica, possibilitando a orientação da atuação das áreas de forma coerente e em linha com as prioridades definidas;
- Promover e valorizar a eficiência empresarial, através de critérios claros e objetivos.

É neste enquadramento que foram definidos os objetivos de gestão do Grupo IP para o ano de 2019, de âmbito corporativo e setorial, alicerçados nos eixos estratégicos do Grupo e respeitando, quando aplicável, os valores previstos em Orçamento.

Os objetivos de gestão do Grupo IP integram um conjunto de indicadores corporativos que, no seu conjunto, abrangem transversalmente a atividade da IP e permitem controlar, ao longo do ano e no âmbito do Sistema de Controlo de Gestão, a *performance* da empresa.

Sete destes indicadores são denominados “Indicadores do Acionista” e constituem os indicadores de mais alto nível, cujo resultado é fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, correspondendo ainda às metas que a empresa se compromete a atingir perante o seu Acionista.

Apresentam-se de seguida os resultados dos indicadores de acionista obtidos em 2019, bem como as justificações que suportam os desvios verificados.

EIXO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	META 2019	REAL 2019	DESVIO %
Mobilidade Sustentável	Receitas core (M€) (cash)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: Σ Serviços Ferroviários (Diretório de Rede) + Σ Portagens + Σ IC + Σ CSR	1 240 M€	1 243 M€	0%
	Cash Flow Total (M€)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: Σ Receitas - Σ Despesas - Σ Passivos financeiros	-1 235 M€	- 848 M€	31%
Asset Management	Indicador agregado FERROVIA 2020/PET13+ (%)	A*0,20+B*0,20+C*0,20+D*0,40 (A) N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano. (B) Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano. (C) Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano (D) Grau de execução (ótica económica) do PAO (ajustado jan.19)	85%	54%	-31 p.p
	Indicador agregado Plano de Proximidade (%)	A*0,20+B*0,20+C*0,20+D*0,40 (A) N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano. (B) Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano. (C) Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano (D) Grau de execução (ótica económica) do PAO (ajustado jan.19)	85%	68%	-17%
Serviço Seguro eficiente e sustentável	Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários (%)	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (Índice de Segurança + Gestão dos Ativos Rodoviários) face à meta prevista.	100%	98%	-2 p.p
	Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários (%)	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (Índice de Segurança + Qualidade da Infraestrutura + Fiabilidade da Infraestrutura + Nível de Utilização + Disponibilidade da Rede + Satisfação dos Clientes + Proteção do Ambiente + Volume de Atividade) face à meta prevista.	100%	80%	20%
Rendibilização de ativos para a valorização do serviço	Rendimentos Não Core (M€)	Ótica: Cash / Âmbito: Grupo IP Inclui: Σ receitas não core IP + Σ receitas das participadas (extra-grupo) (recebimentos operacionais serviços não core IP extra-grupo + recebimentos operacionais serviços core e não core extra-grupo de cada empresa + alienação de património IP.	54,7 M€	55,4 M€	1%

b) Grau de cumprimento

RECEITAS CORE – CASH (M€)

A IP atingiu, no final de 2019, o montante global de 1.243 M€ em receitas core, ou seja, +3 M€ (+0,2%) face ao valor estabelecido para o ano.

Este aumento é justificado pelas portagens, com o montante a superar o valor previsto em 41,1 M€. Ao invés, a Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR) (-16,4 M€), os serviços do Diretório da Rede Ferroviária (DR) (-10,4 M€) e as indemnizações compensatórias (IC) (-11,5 M€) apresentam um resultado inferior ao previsto no orçamento de 2019.

O desvio na receita com a CSR é justificado pelo facto das transferências que foram efetuadas pela DGO não estarem em linha com o efetivo consumo de combustível rodoviário, refletido nas contas da empresa, na perspetiva económica.

O desvio nos recebimentos relativos aos Serviços Ferroviários (cash, valores c/IVA), em 2019, é devido essencialmente a atrasos nos recebimentos de um dos operadores ferroviários.

Relativamente às Indemnizações Compensatórias, os recebimentos de 2019 foram inferiores ao estabelecido no Contrato Programa estabelecido entre a IP e o Estado Português.

CASH FLOW TOTAL (M€)

O Cash Flow Total da IP atingiu um valor acumulado de -847,8 M€, que corresponde a um desvio de +387,0 M€ face ao previsto em orçamento (-1.235 M€).

Tendo as receitas core ficado em linha com o previsto em orçamento (+2,7 M€), este desvio deveu-se, essencialmente, ao facto dos pagamentos de conservação e de investimento na rede própria terem ficado significativamente abaixo do previsto. O desvio dos gastos financeiros deve-se ao adiamento da operação de compensação com o Estado para maio 2020.

Os pagamentos relativos às PPPs rodoviárias ascenderam a 1.493 milhões de euros, ficando abaixo do previsto em orçamento em 90,7 M€ (-6,1%).

Esta redução de encargos deveu-se essencialmen-

te à baixa execução das grandes reparações (-75 M€), à não realização de quaisquer pagamentos na SC do Algarve Litoral (-27 M€) e ao não pagamento da parcela anual da indemnização relativa à Concessão Litoral Centro (-10 M€).

Em sentido inverso verifica-se um aumento na SC Baixo Tejo (+20 M€), pela não renovação do MdE e subsequente reclamação pela SC dos valores diferenciais não pagos em anos anteriores face ao Contrato em Vigor (CB Reformado).

Refere-se também o acerto de pagamentos efetuado em 2019, a favor das subconcessionárias AET, Baixo Alentejo e Pinhal Interior, devido aos pagamentos parciais efetuados em 2018 no seguimento da decisão do TC de não concessão de visto prévio ao contrato da SC do Algarve Litoral.

INDICADOR AGREGADO FERROVIA 2020 / PETI3+ (%)

O indicador de concretização do Ferrovias 2020/PETI3+ atingiu o resultado global de 54%, ou seja, ficou 31 p.p. aquém da meta estabelecida.

Para este resultado contribuíram fundamentalmente o reduzido n.º de obras lançadas, bem como o grau de execução orçamental menor do que o previsto.

INDICADOR AGREGADO PIR (EXCETO FERROVIA 2020 / PETI3+) (%)

O indicador de concretização do Plano de Intervenções na Rede (exceto Ferrovias 2020/PETI3+) atingiu o resultado global de 68%, ou seja, ficou 17 p.p. abaixo da meta estabelecida.

Para este resultado contribuiu fundamentalmente o reduzido número de obras lançadas e respetivo valor face ao previsto, em Plano de Atividades e Orçamento.

NÍVEIS SERVIÇO RODOVIÁRIOS (%)

O grau de cumprimento do serviço rodoviário é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para o Índice de Segurança Rodoviária (ISR) e Gestão dos Ativos Rodoviários. O nível de serviço rodoviário registado em 2019 foi de 98%, ou seja, menos 2 p.p. que a meta estabelecida.

Índice de Segurança Rodoviária

O valor do índice de segurança rodoviária (ISR) é determinado através da ponderação dos resultados dos índices (definidos em base 100 a partir da meta do ano base) do n.º de pontos negros (PN), indicador de gravidade registado dentro de localidades (IG DL) e n.º de vítimas mortais (VM), tendo por base dados da ANSR.

$$\text{ISR} = \text{PN} \times 0,2 + \text{IG DL} \times 0,4 + \text{VM} \times 0,4$$

Meta: $\text{PN}(n-1) = 33$, $\text{IG} = 17,491$, $\text{VM} = 146$

Os dados apresentados são os disponíveis na base de dados de acidentes com vítimas da ANSR, entre janeiro 2019 e dezembro de 2019, tendo, na presente data, ainda caráter provisório.

Apesar do n.º de vítimas mortais ter diminuído face a 2018, não foi cumprida a meta de redução estabelecida no âmbito do Contrato de Concessão Rodoviário.

Qualidade da Rede Rodoviária

O indicador de Desempenho da Infraestrutura Rodoviária comporta duas componentes (com ponderação):

- Estado de Condição dos Pavimentos: todas as secções que integram a RRN sob jurisdição da IP;
- Estado de Condição das Obras de Arte: todas as pontes, viadutos e túneis instalados na RRN, em exploração.

O resultado do indicador de Desempenho da Infraestrutura Rodoviária foi de 4,9, ou seja, ficou em linha com a meta prevista, pelo que o objetivo foi cumprido.

NÍVEIS SERVIÇO FERROVIÁRIOS (%)

O indicador do grau de cumprimento do serviço ferroviário é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para os seguintes indicadores corporativos:

- Índice de Segurança Ferroviária (ISF);
- Qualidade da Infraestrutura Ferroviária;
- Fiabilidade da Infraestrutura Ferroviária;
- Margens Suplementares;

- Disponibilidade da Rede;
- Satisfação dos Clientes;
- Proteção do Ambiente;
- Volume de Atividade.

O resultado global no período em análise foi de 80%, ou seja, 20 p.p. aquém da meta estabelecida.

Resultado em 2019 de 1,394 AS/MCK encontra-se 45% acima da meta definida no contrato programa de 0,961 AS / MCK.

Verificaram-se 51 acidentes significativos acumulados, +15 do que em igual período de 2018.

Qualidade da Infraestrutura Ferroviária (%)

O indicador pretende avaliar o estado de conservação da infraestrutura ferroviária. O seu âmbito original foi alargado, para além da avaliação do estado da Via Férrea e Obras de Arte, à avaliação do estado das restantes classes de ativos fundamentais da infraestrutura, que são: estruturas de proteção e estabilização de plataforma, via, aparelhos de via, pontes, túneis, encravamentos de sinalização, sistema ATP, catenária e subestações de tração.

O resultado em 2019 foi de 60,9% o que se traduz numa *performance* ligeiramente acima do objetivo definido de 60,8%. O cumprimento da meta deveu-se, no essencial, ao cumprimento de investimentos no âmbito do programa Ferrovia 2020 (especial enfoque nas Linhas do Douro e Leste), assim como à operacionalização dos contratos de manutenção.

Fiabilidade da Infraestrutura Ferroviária (%)

O Índice de Pontualidade Global em 2019 foi de 88,0%, ou seja, aquém da meta estabelecida (89,8%).

Analisando a responsabilidade nas penalizações registadas verifica-se que a IP é responsável por apenas 23% das situações nos comboios de passageiros e de 9% nos comboios de mercadorias.

Na comparação com igual período de 2018 (86,7%), verifica-se um acréscimo de 1,3 p.p., com a melhoria da *performance* na pontualidade quer dos comboios de passageiros (1,1 p.p.) quer nos comboios de mercadorias (3,3 p.p.).

Margens Suplementares (minutos)

As Margens Suplementares correspondem a tempos de trajeto acrescentados ao planeamento dos horários para refletir as limitações de velocidade impostas pela realização de intervenções programadas na infraestrutura. As margens suplementares são fixadas anualmente em cada Diretório de Rede em função das intervenções previstas. Para o apuramento deste indicador é considerado apenas o nível de margens suplementares efetivamente considerado no horário em vigor.

O resultado do indicador, considerando as margens suplementares utilizadas em Horário 2019 (33,5 minutos), ascende a 56 minutos, decorrente principalmente do aumento das margens suplementares nas Linhas do Norte, de 12 para 15 minutos, e Minho, de 3 para 4 minutos.

Disponibilidade da Rede (%)

O indicador Disponibilidade da Rede mede a percentagem de tempo em que a infraestrutura esteve efetivamente aberta à exploração. O valor da disponibilidade da rede é ligeiramente inferior à meta definida para 2019 (87,0% vs. 87,4%).

Principais Motivos: encerramento (Junho + Julho) do troço Caide – Marco de Canavezes; encerramento (Janeiro) do troço Elvas – Caia; Intervenções da RIV Ovar-Válega-Espinho, RIV Espinho – Gaia e Alfarelos-Pampilhosa; Intervenções na Linha do Minho.

Satisfação Cliente Ferroviário (%)

O indicador Satisfação dos Clientes Ferroviários em 2019 foi de 59%. Sendo a meta estabelecida de 58%, o objetivo de 2019 foi atingido. Este valor é calculado pela média aritmética dos resultados obtidos nos seguintes três inquéritos de caráter anual:

- Inquérito de Satisfação dos Operadores Ferroviários: 48% (Valor de 2018: uma vez que este inquérito apenas se realiza de 2 em 2 anos);
- Inquérito de Satisfação dos Clientes no Gestor do Cliente: 64% (6,4)
- Inquérito de Satisfação dos Clientes Finais: 70% (7,0)

Proteção Ambiente (%)

O indicador Proteção do Ambiente avalia o desem-

penho da IP na prossecução do esforço em reduzir a exposição da população ao ruído. O número de pessoas expostas a níveis elevados de ruído reduz-se quando as intervenções previstas no PIR atuam diretamente na beneficiação ou modernização da via-férrea nas componentes relevantes.

Em 2019 não ocorreram empreitadas com potencial benefício do total de pessoas expostas a níveis de ruído ambiente superiores aos limites impostos no Regulamento Geral do Ruído. Assim sendo o resultado (redução percentual face ao ano anterior) é de 0%, pelo que a meta de redução de 5% não foi atingida.

Volume de Atividade (ck)

Durante o ano os operadores ferroviários realizaram um total acumulado de 36.374.886 comboios quilómetro (CK), situando-se em linha com a meta anual definida no Contrato Programa – 37.329.020 CK.

RENDIMENTOS NÃO CORE (M€)

As receitas não core do Grupo IP atingiram em 2019 o montante global de 55,4 M€, ou seja, +0,7 M€ (+1%) do valor previsto em orçamento (54,7 M€).

Na comparação com 2018 regista-se um valor global de receita cerca de 11% superior (55,4 M€ vs. 50,0 M€), motivado pelo aumento verificado nas receitas da IP (+2,0 M€), IPT (+2,6 M€), IPP (+0,6 M€) e IPE (+0,3 M€).

OBJETIVOS PARA O TRIÉNIO 2020 - 2022

O Plano de Investimentos apresentado em 2020 para o triénio 2020-2022 representa o culminar de um exigente e complexo processo de planeamento e estudo técnico das soluções a desenvolver, tendo por drivers a identificação de soluções que permitam a otimização dos investimentos, numa perspetiva custo / benefício, assim como a captação de fontes de financiamento não remunerado (fundos comunitários), para o que a elegibilidade de projetos é um fator determinante.

O montante de investimentos previsto para 2020 é de 450,7 milhões de euros, dos quais 287,9 milhões de euros (64%) são relativos à execução de ações do Programa Ferrovia 2020.

Verifica-se assim, um aumento significativo do inves-

timento previsto para o ano de 2020, que se manterá nos anos de 2021, 2022 e 2023, o que é justificado maioritariamente pela continuidade dos projetos inseridos no âmbito do Programa Ferrovia 2020.

Importa referir, neste ponto, que o novo ciclo de fundos comunitários é fundamental para a prossecução do programa de investimentos ferroviários, pelo que toda a definição e programação deste tem como um dos grandes objetivos a maximização do financiamento comunitário.

É neste contexto que tem vindo a ser desenvolvido pela IP um rigoroso e exigente trabalho ao nível da planificação, elegibilidade de projetos e respetivos mecanismos de reembolso, o qual permite associar ao Programa Ferrovia 2020 um pacote financeiro composto por fundos comunitários dos seguintes programas:

- Programa *Connecting Europe Facility* (CEF), quer na sua componente geral (30 a 50% de participação), quer na componente coesão (85% de participação);
- Programa Portugal 2020 (85% de participação);

Prevê-se receber, em 2020, 64,1 milhões de euros de fundos comunitários associados ao Programa Ferrovia 2020.

Se no que diz respeito à infraestrutura ferroviária o plano de investimentos ferroviário é fundamental para se promover uma rede mais moderna e eficiente, do lado da infraestrutura rodoviária o grande enfoque continua a ser a manutenção e conservação eficiente da rede existente, rede madura e de qualidade que continua a ser reconhecida pelo *World Economic Fórum*, através do *The Global Competitiveness Report*, como uma das melhores da Europa e do mundo.

Relativamente às Parcerias Público Privadas Rodoviárias (PPP), os encargos previstos para 2020 com as concessões e subconcessões rodoviárias ascenderam a 1.264,6 milhões de euros, o que representa um aumento de 78,6 milhões de euros face ao valor previsto para 2019. Em 2021 os encargos previstos deverão atingir 1.289,0 milhões de euros, baixando para 1.188,7 milhões de euros em 2022.

Em 2020, prevê-se que os recebimentos provenientes do negócio core da IP, constituídos pela Contribuição do Serviço Rodoviário, Receitas de

Portagens e Receitas do Serviço Ferroviário, atinjam o montante de 1.300 milhões de euros, o que representa um aumento de 57 milhões de euros face ao valor real de 2019.

O surgimento da epidemia COVID-19, com forte impacto a nível nacional, está também a ter, inevitavelmente, impacto ao nível das receitas da IP, designadamente das que são provenientes da utilização das redes rodoviária e ferroviária. Na presente data não é possível quantificar a dimensão desse impacto, uma vez que o mesmo dependerá da forma como a pandemia irá evoluir e, em consequência, quando e como se processará o regresso à normalidade.

Como contrapartida pela prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional, é previsto que a IP receba do Estado Português em 2020, a título de indemnizações compensatórias, o valor de 55,1 milhões de euros, em linha com o valor previsto em Contrato Programa.

Os gastos com os fornecimentos e serviços externos (excluindo a conservação da rede rodoviária) serão, em 2020, de 119,2 milhões de euros, o que representa uma redução de 0,2 milhões de euros face aos gastos realizados em 2019.

No que respeita aos gastos com pessoal perspetiva-se para 2020 um aumento de cerca de 5,0 milhões de euros face ao valor real de 2019, atingindo o montante de 132,5 milhões de euros. Este aumento é devido às indemnizações por rescisão de funções e ao impacto do novo Acordo Coletivo de Trabalho que abrange a quase totalidade dos trabalhadores da IP com contrato individual de trabalho.

Em termos da Demonstração de Resultados, prevê-se para 2020 um Resultado Líquido do Exercício positivo, de cerca de 85,0 milhões de euros.

No que respeita ao Plano Financeiro, estima-se que as necessidades globais de financiamento da IP ascendam a 1.833,8 milhões de euros.

Os objetivos de gestão definidos para o triénio 2020-2022 foram estabelecidos em consonância com os eixos estratégicos do grupo IP, estando as respetivas metas em linha com o previsto no orçamento de 2020.

EIXO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	META 2020	META 2021	META 2022
Mobilidade Sustentável	Receitas core (M€) (cash)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: Σ Serviços Ferroviários (Diretório de Rede) + Σ Portagens + Σ IC + Σ CSR	1 300 M€	1 327 M€	1 355 M€
	Cash Flow Total (M€)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: Σ Receitas - Σ Despesas - Σ Passivos financeiros	-1 263 M€	-1 587 M€	-1 404 M€
Asset Management	Indicador agregado FERROVIA 2020/PETI3+ (%)	$A*0,20+B*0,20+C*0,20+D*0,40$ (A) N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano. (B) Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano. (C) Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano (D) Grau de execução (ótica económica) do PAO (ajustado jan.19)	85%	85%	85%
	Indicador agregado Plano de Proximidade (%)	$A*0,20+B*0,20+C*0,20+D*0,40$ (A) N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano. (B) Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano. (C) Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano (D) Grau de execução (ótica económica) do PAO (ajustado jan.19)	85%	85%	85%
Serviço Seguro eficiente e sustentável	Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários (%)	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (Índice de Segurança + Gestão dos Ativos Rodoviários) face à meta prevista.	100%	100%	100%
	Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários (%)	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (índice de Segurança + Qualidade da Infraestrutura + Fiabilidade da Infraestrutura + Nível de Utilização + Disponibilidade da Rede + Satisfação dos Clientes + Proteção do Ambiente + Volume de Atividade) face à meta prevista.	100%	100%	100%
Rendibilização de ativos para a valorização do serviço	Rendimentos Não Core (M€)	Ótica: Cash / Âmbito: Grupo IP Inclui: Σ receitas não core IP + Σ receitas das participadas (extra-grupo) (recebimentos operacionais serviços não core IP extra-grupo + recebimentos operacionais serviços core e não core extra-grupo de cada empresa + alienação de património IP.	60,0 M€	62,7 M€	61,9 M€

2.3 Fatores Críticos de Sucesso

Os fatores críticos de sucesso passam por:

- Dar enfoque à **mobilidade multimodal** (rodoviária e ferroviária) enquanto serviço *core*;
- Alavancar o **Asset Management** integrado de infraestruturas e financeiro;
- Explorar oportunidades de **novas receitas**;
- Garantir **sustentabilidade, disponibilidade, pontualidade e segurança** no transporte;
- Manter enfoque estrutural na **eficiência**, para garantir uma provisão do serviço ao mais baixo custo possível.

2.4 Atuação em Conformidade com as Orientações das Tutelas

Nos termos do regime jurídico do sector público empresarial (RJSPE), aprovado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, o Estado, enquanto acionista da Infraestruturas de Portugal, S.A. define as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração Executivo da sociedade, para o mandato 2018-2020 dentro do quadro das orientações definidas no Programa Nacional de Reformas e no Programa de Estabilidade para o período 2016-2020.

ORIENTAÇÕES GERAIS DO SECTOR

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa;
- Assegurar a mobilidade e acessibilidade de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social;
- Promover os investimentos que contribuam para aumentar a competitividade da economia nacional e a segurança.

As orientações específicas para a empresa decorrem dos indicadores de acionista, os quais se constituem ao mais alto nível e cujo resultado é absolutamente fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, o cumprimento dos Contrato de Concessão para a rodovia e Contrato Programa para a ferrovia, e as orientações do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+), a que se juntam, complementarmente, os indicadores das empresas do Grupo IP.

A política de transportes da União Europeia tem prosseguido, de forma determinada, o objetivo de recuperar quota de mercado para o caminho-de-ferro, tanto no transporte de passageiros como no de mercadorias, através de um vasto programa de investimentos em infraestruturas ferroviárias, em políticas de incentivo à separação contabilística entre a infraestrutura e a operação de transporte, visando uma tendencial abertura ao mercado e por esta via estimular a concorrência.

Se, no que diz respeito à infraestrutura ferroviária, o plano de investimentos Ferrovia 2020 é fundamental para se promover uma rede mais moderna e eficiente, do lado da infraestrutura rodoviária o grande foco continua a ser a manutenção e conservação eficientes da rede existente.

Neste contexto, a IP tem vindo a desenvolver a sua atividade tendo por base os seguintes orientações / fatores externos:

- Orientações da Tutela para a modernização e expansão da infraestrutura ferroviária, devidamente enquadrado no Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020, como alavanca financeira para o Plano de Investimentos Ferrovia 2020. No setor rodoviário, apesar da limitada capacidade de captação de financiamento comunitário, a implementação do Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (PETI) e do Programa de Valorização de Áreas Empresariais (PVAE) é assegurada por fundos próprios, com parcerias pontuais com as autarquias;
- Instruções da Direção-Geral do Tesouro e Fi-

nanças, e os princípios e valores de referência constantes do Plano de Negócios da IP.

Será de referir, que o novo Regime Geral de Proteção de Dados, a maior exigência sentida por parte das autoridades administrativas, o aumento legal do período de tempo de formação anual, o novo contexto político nacional e europeu e o agravamento da qualidade dos serviços contratados extra IP também são fatores externos de forte influência para a atividade da empresa.

Do mesmo modo o são os condicionalismos regulamentários, como a Lei do Orçamento do Estado e os decretos de lei, sociais e económicos.

O Plano de Investimento Ferrovia 2020 contempla a modernização de cerca de 1.200 km de rede. No âmbito deste plano, serão concretizadas as principais ligações a Espanha e à Europa: Aveiro-Salamanca e Sines/Lisboa-Madrid, a renovação de parte da linha do Norte e a eletrificação de mais de 400 km de linhas existentes. Estes investimentos incluirão o início da instalação do sistema europeu de gestão de tráfego ferroviário (ERTMS/ETCS), o aumento do comprimento de cruzamento dos comboios para 750m e a preparação da migração

para a bitola standard. Pretende-se assim, garantir o aumento de eficiência do transporte ferroviário, designadamente na componente de transporte de mercadorias, em termos de:

- (i) Aumento da capacidade da rede, quer em carga, quer em número de comboios;
- (ii) Redução dos custos de transporte;
- (iii) Redução dos tempos e trajeto;
- (iv) Melhoria das condições de segurança e fiabilidade.

Estes investimentos, para além de potenciarem as ligações internacionais, promoverão a ligação entre o litoral e o interior, bem como a ligação deste último ao mercado ibérico.

Em 2019 a execução de 107,9 milhões de euros nas atividades no âmbito do Ferrovia 2020 representou uma taxa de execução de 69%.

INVESTIMENTOS FERROVIÁRIOS 2020	2019		
	REAL	ORÇAMENTO	% EXECUÇÃO
Corredor Norte - Sul	29,0	34,0	85%
Corredor Internacional Sul	22,2	51,2	43%
Corredor Internacional Norte	42,7	57,9	74%
Corredores Complementares	13,9	12,3	113%
Vários Corredores/Projetos Transversais	0,0	0,9	0%
Investimentos Ferroviários 2020	107,9	156,3	69%
Valores em milhões de euros.			

3. ESTRUTURA DE CAPITAL

3.1 Capital Social

A 31 de dezembro de 2019 o capital social, integralmente subscrito e realizado pelo Estado, ascende a 7.203.380 m€, representado por 1.440.676 ações, com o valor nominal de 5.000 euros cada.

As ações representativas da totalidade do capital social da empresa pertencem ao Estado e são detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças a quem compete o exercício da função acionista.

A função de tutela financeira incumbe ao Ministério das Finanças, sendo a tutela setorial competência do Ministério das Infraestruturas e Habitação. Nos termos do regime jurídico do setor público empresarial a IP está sujeita à jurisdição e ao controlo exercido pelo Tribunal de Contas.

Para o desenvolvimento da sua atividade, a IP pode constituir ou participar no capital social de qualquer sociedade, independentemente do seu objeto.

Ao longo de 2019 o acionista subscreveu e realizou aumentos de capital no montante total de 1.391,9 milhões de euros conforme quadro seguinte:

DATA DA DUE*	DATA DE CONCRETIZAÇÃO	N.º DE AÇÕES EMITIDAS	MONTANTE
15/02/2019	15/02/2019	189 000	945 000
17/05/2019	20/05/2019	23 200	116 000
07/08/2019	07/08/2019	20 331	101 655
01/10/2019	02/10/2019	16 000	80 000
	28/10/2019	2 800	14 000
13/12/2019	13/12/2019	24 920	124 600
	16/12/2019	2 123	10 615
Total		278 374	1 391 870

Valores em milhares de euros.

*Deliberação social unânime por escrito.

3.2 Restrições à Titularidade e Transmissibilidade das Ações

As ações representativas da totalidade do capital social da IP, S.A., são nominativas, revestem forma escritural e pertencem ao Estado, sendo detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Não existem limitações à titularidade das ações e a sua transmissibilidade deve obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, designadamente, pelo estabelecido no Decreto-Lei 133/2013.

3.3 Acordos Parassociais

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

4.1 Titulares de Participações noutras Entidades

Para o desenvolvimento da sua atividade, a IP pode constituir ou participar no capital social de qualquer sociedade, independentemente do seu objeto.

As empresas participadas visam constituir centros de lucro com o objetivo de otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.

A constituição do capital social de cada uma dessas empresas é a que se apresenta na figura seguinte:



IP Telecom

A IP TELECOM tem como missão assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

IP Património

A IP PATRIMÓNIO tem como missão atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.

IP Engenharia

A IP ENGENHARIA tem como missão elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP.

A IP é igualmente participante em dois agrupamentos de interesse económico, com o objetivo de desenvolver a atividade económica dos respetivos membros, potenciando a melhoria e/ou aumento dos resultados dessa atividade:

a) AVEP – Alta Velocidade Espanha - Portugal (AEIE)

Foi constituído em janeiro de 2001 pela Administradora de Infraestruturas Ferroviárias (ADIF) e pela

extinta RAVE, cada uma com 50 partes. A RAVE, nos termos da sua liquidação, cedeu à REFER / IP a participação que detinha no agrupamento.

Tem como objeto a realização de estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto.

b) Corredor Ferroviário de Mercadorias

Foi constituído em novembro de 2013 pelos gestores de infraestruturas ferroviárias de Portugal, Espanha e França. Em 2014 a gestora de infraestrutura ferroviária alemã passou igualmente a integrar o Agrupamento.

Tem como objeto o desenvolvimento do mercado interno ferroviário, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias através da criação de corredores dedicados.

Em cumprimento do disposto no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP não são titulares, direta ou indiretamente, de quaisquer participações sociais e/ou de obrigações da Sociedade, nem detém quaisquer participações em quaisquer outras sociedades relativamente às quais a IP se encontre em relação de domínio ou de grupo.

4.2 Participações Sociais, de Natureza Associativa ou Fundacional

Não foram, no período a que se refere o presente relatório, efetuadas aquisições ou alienações de participações sociais.

A IP está associada, como membro, ou em parceria, a diversas associações e entidades públicas e privadas, com as quais mantém protocolos e iniciativas conjuntas na área de intervenção do Grupo.

A IP participa no Acordo de Associadas **PSAT- Associação para a Promoção da Segurança de Ativos Técnicos** em conjunto com a EDP - Distribuição de Energia, S.A., PT - Comunicações S.A.,

EDP - Renováveis Portugal, S.A., EPAL- Empresa Pública de Águas Livres, S.A. e REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.. Trata-se de uma Associação de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com o propósito de contribuir para a melhoria dos mecanismos de defesa das infraestruturas dos seus associados, em especial dos seus ativos técnicos (equipamentos e materiais em metal), atuando proativamente na prevenção de ocorrências de furtos e danos nos mesmos. O esforço financeiro de participação traduz-se no pagamento de uma quota mensal.

Participa igualmente no IT – Instituto do Território, Rede Portuguesa para o Desenvolvimento do Território. Esta associação tem por objeto identificar oportunidades e criar programas de desenvolvimento da mobilidade nos territórios nacionais, assim como das economias associadas a esta área no nosso território.

A IP é também membro da **Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado**.

A lista completa das associações de que a IP é membro associado está disponível em site:

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre--NOS/GOVERNO-SOCIETARIO>

4.3 Número de Ações e Obrigações Detidas por Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP não detêm ações ou obrigações da empresa.

4.4 Informação sobre a Existência de Relações Significativas de Natureza Comercial entre os Titulares de Participações e a Sociedade

Não existem.



5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

A. Modelo de Governo

A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao setor, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

O modelo de governo societário adotado pela IP foi o modelo dualista, permitindo uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da sociedade na prossecução dos objetivos e interesses da empresa, do seu acionista, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e otimização.

Os órgãos sociais da IP são constituídos pela **Assembleia Geral**, pelo **Conselho de Administração Executivo**, pelo **Conselho Geral e de Supervisão** que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras e pelo **Revisor Oficial de Contas** ou sociedade de revisores oficiais de contas.

B. Assembleia Geral

1. Mesa da Assembleia Geral

De acordo com os estatutos da IP, a Assembleia Geral é composta pelos acionistas da IP, SA., devendo os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão estar presentes nas assembleias gerais, sem direito a voto, e o Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas estar presente na assembleia anual.

A mesa da Assembleia Geral da IP é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos pela assembleia geral, por um período de três anos, renovável por deliberação da Assembleia Geral.

Relativamente à constituição da Mesa da Assembleia Geral, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2019, era a seguinte:

MANDATO	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO	
			FORMA	DATA
2018-2020	Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	AG	29/03/2018
2018-2020	Vice-Presidente	Paulo Miguel Garcês Ventura	AG	29/03/2018
2018-2020	Secretária	Maria Isabel Louro Carla Alcobia	AG	29/03/2018

Em 2019 não existem registos de quaisquer valores pagos a título de Senhas de Presença aos membros da Mesa da Assembleia Geral.

2. Deliberações dos acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

O Estado é o único acionista.

C. Administração e Supervisão

1. Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão

Os titulares dos órgãos sociais são eleitos na primeira Assembleia Geral da IP, que reúne no dia seguinte à data da entrada em vigor do diploma que cria a IP (Decreto –Lei n.º 91/2015, de 29 de maio de 2015), e nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais.

Compete à Assembleia Geral deliberar sobre a eleição e exoneração dos membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art.º 9º conjugado com o n.º 3 do artigo 12º dos Estatutos).

O Presidente do Conselho de Administração Executivo, com voto de qualidade, é substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vice-Presidentes, de acordo com a precedência fixada na designação em Assembleia Geral – n.º 2 e 3, do artigo 12º dos Estatutos da IP.

Faltando definitivamente algum administrador, o Conselho de Administração Executivo deve promover as diligências necessárias para a respetiva substituição, terminando o mandato do novo administrador no termo do mandato para o qual os demais membros foram designados, caso tal venha entretanto a ocorrer.

De acordo com os Estatutos, a eleição dos membros dos órgãos sociais deve ter em conta as normas relativas à respetiva composição, designadamente, o disposto no regime jurídico do setor público empresarial e as normas do Estatuto do Gestor Público.

O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) é constituído por seis a nove membros, designados em Assembleia Geral, que designa também aquele que, de entre eles, exerce as funções de presidente, tendo este, ou quem o substitua, voto de qualidade. Nos impedimentos definitivos, os membros são substituídos, até ao final do período para o qual o CGS tenha sido designado, por quem for, para tal, designado pela assembleia geral.

Na sua falta ou impedimento, o presidente do CGS é substituído pelo vice-presidente, se o houver, ou na falta deste, por quem o CGS determinar, com sujeição a ratificação na assembleia geral seguinte.

2. Caracterização do Conselho de Administração Executivo

Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º dos estatutos da IP, o Conselho de Administração Executivo (CAE) é constituído por um número entre cinco a sete membros, dos quais um é o presidente e tem voto de qualidade.

De acordo com o n.º 1 do Artigo 25.º dos mesmos estatutos, o mandato dos membros do Conselho de Administração Executivo tem a duração de três anos, incluindo o ano da respetiva eleição, e terminam no dia 31 de dezembro do ano em causa, sendo renovável por deliberação da Assembleia Geral, e dentro dos limites previstos no Estatuto do Gestor Público e demais legislação aplicável, por iguais períodos.

Conselho de Administração Executivo

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO ⁽²⁾			N.º DE MANDATOS
			FORMA ⁽¹⁾	DATA	SIM/NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PAGADORA (O/D)	
2018-2020	Presidente	António Carlos Laranjo da Silva	AG	29/03/2018	Não	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vice-Presidente	José Saturnino Sul Serrano Gordo	AG	29/03/2018	Não	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vice-Presidente	Carlos Alberto João Fernandes	AG	29/03/2018	Não	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo	AG	29/03/2018	Não	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	AG	29/03/2018	Não	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	AG	29/03/2018	Não	n.a.	n.a.	1

⁽¹⁾ Indicar Resolução(R)/AG/DUE/Despacho (D)
⁽²⁾ Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no nº 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

3. Distinção dos Membros Executivos e não Executivos do Conselho de Administração Executivo

Todos os membros do Conselho de Administração Executivo da IP são executivos, não havendo lugar a membros não executivos que possam ser considerados independentes, conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

4. Currículos dos membros do Conselho de Administração Executivo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente - António Laranjo

Data de Nascimento: 7 de setembro de 1958

Habilitações Académicas

- Licenciatura em Engenharia de Produção Industrial
- Mestrado em Gestão de Projetos

Atividade Profissional

- Presidente do Conselho de Administração da Infraestruturas de Portugal, SA e Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, SA (desde agosto de 2016);
- Presidente do Conselho Diretivo da Região Sul da Ordem dos Engenheiros (2016-2019);
- Diretor de Marketing Estratégico na Infraestruturas de Portugal (2015-2016);
- Administrador e Diretor-Geral na REFER Património - Administração e Gestão Imobiliária, SA (2011-2015);
- Diretor-Geral de Desenvolvimento da Rede e Diretor de Desenvolvimento do Negócio na Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE (2011-2015);
- Presidente da GIL - Gare Intermodal de Lisboa, SA (2009-2015);
- Membro do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Lisboa (desde 2012);
- Diretor do Projeto de Alta Velocidade Ferroviária

ria, na RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, SA (2008-2011);

- Presidente da EP - Estradas de Portugal, EPE (2005-2007);
- Assessor do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (2004);
- Professor Especialista do Instituto Politécnico de Lisboa (desde 1979).

Distinções mais relevantes

- Membro Conselheiro da Ordem dos Engenheiros (2012);
- Comendador da Ordem do Mérito do Infante D. Henrique (2005);
- Membro Especialista da Ordem dos Engenheiros em Engenharia e Gestão Industrial (2002).

Vice-Presidente – José Serrano Gordo

Data de Nascimento: 18-06-1956

Habilitações académicas:

- Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE em 1978.
- Frequentou durante a sua carreira diversos programas de formação de executivos, onde destaca a *London Business School*, o *Insead*, a *Kellogg School of Management da Northwestern University* e o 36º PADE na AESE/IESE em Lisboa, entre novembro de 2010 e abril de 2011.

Atividade profissional:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015);
- Vice-Presidente e Vogal dos Conselhos de Administração, respetivamente, da EP – Estradas de Portugal, S.A. e da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (janeiro a maio de 2015 - Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014);
- Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. e EP - Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014);

- Vice-Presidente do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S.A. (julho de 2012 a dezembro de 2014).
- Presidente do Conselho Nacional de Combustíveis, órgão consultivo da Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis (ENMC), desde a sua criação, em outubro de 2014.
- Desempenhou durante 25 anos, de 1985 a 2010, funções na BP, em Portugal, França, Espanha e Inglaterra. Entre os diversos cargos que desempenhou, realça: Diretor de Lubrificantes na BP Portugal (BP P) e na *Joint Venture BP/ Mobil*, entre 1995 e 1998; Diretor Geral Adjunto na *Mobil Oil Française (Joint Venture BP/ Mobil)*; e Diretor Geral de Lubrificantes na BP Oil Espanha, entre 1998 e 2000. Após a aquisição pela BP da Castrol, passa a Diretor do Negócio Internacional da Marinha (combustíveis e lubrificantes) responsável pela região do Mediterrâneo, África, Médio Oriente e Índia, onde está entre 2001 e 2004. Tem então uma experiência funcional, na sede do Grupo, no cargo de Diretor na Área dos Grandes Clientes Estratégicos (construtoras automóveis, empresas mineiras, grande distribuição, retalho, etc.), entre 2004 e 2008. Em 2008 assume o cargo de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Geral de Combustíveis da BP P, onde fica até ao final de 2010. Após a saída da BP P desenvolveu diversos projetos de consultadoria.

Vice- Presidente Carlos Alberto João Fernandes

Data de Nascimento: 7 de julho de 1967

Habilitações Académicas:

- Frequência (parte letiva concluída) do Doutoramento em Sistemas Avançados de Transportes pelo Instituto Superior Técnico (IST), 2014;
- Mestrado em Transportes pelo IST, 1995.
- Licenciatura em Engenharia Civil pelo IST, 1991

Atividade Profissional:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2016;

- Presidente do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., desde setembro de 2016;
- Presidente do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (setembro de 2016 a junho de 2018);
- Adjunto do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas (fevereiro a agosto de 2016);
- *Managing partner* da Mobilidade Consultores, desenvolvendo e acompanhando soluções integradas em Parcerias Público-Privadas na área das infraestruturas e dos transportes (setembro de 2012 a novembro de 2015);
- CEO da RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S. A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do Projeto Ferroviário de Alta Velocidade em Portugal (2005 a agosto de 2012);
- Membro do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E. P. E., empresa pública responsável pela prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional (2005 a 2012, sendo CFO de 2010 a 2012);
- CEO da REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S. A., empresa responsável pela gestão do património sob responsabilidade da REFER, EPE designadamente nas áreas de *real estate*, gestão das estações ferroviárias, estacionamento e publicidade (2011 a 2012);
- Consultor financeiro da Parcerias Saúde, agência governamental responsável pelo desenvolvimento de novos hospitais sob modelo de PPP e concessão (2001 a 2002);
- Consultor financeiro da NAER, S. A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do novo aeroporto de Lisboa e pela privatização da ANA, S. A. (2000 a 2002);
- Adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas, tendo sido responsável pelo desenvolvi-

mento dos modelos de *project finance* e concessões na área rodoviária (1997 a 2002);

- Assistente no Departamento de Engenharia Civil do IST, tendo lecionado as cadeiras de Transportes, Engenharia Rodoviária e Vias de Comunicação (1993 a 2009).

Vogal – Alberto Manuel de Almeida Diogo

Data de Nascimento: 24 de fevereiro de 1964

Habilitações académicas:

- Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, em 1989, pelo Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Atividade Profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015);
- Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (desde março de 2015);
- Vogal do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (janeiro de 2015 a setembro de 2016);
- Vogal dos Conselhos de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE e da EP – Estradas de Portugal, S.A. (janeiro a maio de 2015 – Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014);
- Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE e EP – Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014);
- Vogal do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (agosto de 2012 a dezembro de 2014);
- Vogal do Conselho de Administração da REFER *Engineering*, S.A. (novembro de 2012 a fevereiro de 2015);
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado (desde novembro de 2012);

- Diretor Coordenador na Direção de Economia e Finanças da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (setembro de 2009 a agosto de 2012);
- Diretor na Direção de Economia e Finanças da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (outubro de 2003 a setembro de 2009);
- Responsável pelo Núcleo de Estudos Económicos na Direção de Economia e Finanças da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (janeiro de 2003 a outubro de 2003);
- Responsável pelo Núcleo de Controlo de Gestão na Direção de Economia e Finanças da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE;
- Adjunto do Diretor da Direção de Economia e Finanças da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (dezembro de 2001 a maio de 2002).
- Diretor do Gabinete de Controlo de Gestão na EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A (maio de 2001 a novembro de 2001);
- Responsável pelo Planeamento e Controlo de Gestão na Direção Financeira na EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A (1996-2001);
- Responsável pela Área de Contabilidade do Grupo Oficial do Entroncamento na EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A (1993-1996).

Vogal – Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Data de Nascimento: 14 de março de 1971

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Engenharia Química, pelo Instituto Superior Técnico
- MBA da Universidade Nova de Lisboa.

Atividade profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015);
- Presidente do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A.

(desde março de 2015);

- Vogal dos Conselhos de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A. e da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (janeiro a maio de 2015 – Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014);
- Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. e EP – Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014);
- Vogal do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A. (julho de 2012 a dezembro de 2014).
- Até julho de 2012, foi Consultora de Gestão com funções de Principal no escritório de Lisboa da A.T. Kearney, tendo ingressado na firma em 1998. Responsável por Desenvolvimento de Negócio, Gestão Global de Projeto e Coordenação de Recrutamento Interno. A sua experiência profissional enquanto consultora foi focada nas áreas de estratégia, organização e reestruturação, nos setores dos Transportes e Infraestruturas, Indústria e Bens de Consumo & Retalho em Portugal, Espanha, Suíça e Malásia.
- Antes de ingressar na A.T. Kearney, foi Consultora de Gestão na Arthur D. Little (1996-97) tendo desenvolvido projetos em Portugal, Espanha e Brasil e integrou a equipa de Process Technology Department da Zeneca Fine Chemicals, na Escócia (1995).

Vogal – Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Data de Nascimento: 8 de maio de 1971

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Programa Avançado de Gestão para Executivos, pela Universidade Católica.

Atividade Profissional

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, SA desde março de 2018;

- Diretora de Capital Humano da Infraestruturas de Portugal, SA, (2015 - 2018);
- Diretora de Capital Humano da REFER, EPE (2013 - 2015);
- Diretora de Departamento de Gestão Técnica de Recursos Humanos da REFER, EPE (2013);
- Responsável da área de Relações de Trabalho da REFER, EPE (2004 - 2013);
- Diretora de Recursos Humanos da REFER Telecom, SA (2001 - 2004);
- Advogada (com inscrição suspensa na Ordem dos Advogados).

5. Declaração dos Membros do CAE sobre Conflitos de Interesse

Para prevenir a existência de conflitos de interesse, nos termos do artigo 52.º do RJSPE, os membros dos órgãos de administração da IP declaram todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (Capítulo 11 ANEXOS).

6. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas

Não se verificam.

7. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade

As competências dos órgãos sociais da IP são as seguintes:

Assembleia Geral – estabelecidas no artigo 9º dos Estatutos da IP e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;

Conselho de Administração Executivo – estabelecidas no artigo 13º dos Estatutos da IP e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;

Presidente do Conselho de Administração Executivo – estabelecidas no artigo 18º dos Estatutos da IP;

Conselho Geral e de Supervisão – estabelecidas no artigo 21º dos Estatutos da EP e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais.

A delegação e subdelegação de poderes são feitas, relativamente à prática de atos administrativos, ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 49.º do CPA, artigo 109.º do CCP e artigo 14.º dos Estatutos da IP, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio.

O CAE, nos termos do art.º 14.º, n.º 2, dos Estatutos da IP, delega nos seus membros, tendo por referência a atribuição de pelouros, com poderes de subdelegação e estes subdelegam nos responsáveis de estrutura associados à respetiva unidade orgânica.

PODERES DELEGADOS

A delegação/subdelegação e o exercício dos poderes delegados/subdelegados, concretizada no **Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes (QDP)**, obedecem ao cumprimento de um conjunto de princípios transversais.

SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

- a) A delegação e a subdelegação de poderes traduzem tendencialmente o respeito pelas seguintes regras: (i) quem propõe não autoriza e (ii) quem controla não executa;
- b) Em caso de conflito de interesses, a decisão deve ser escalada para o nível hierárquico superior.

PRINCÍPIOS DA DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO

- a) Salvo a previsão estatutária dos poderes atribuídos aos órgãos sociais da empresa, o Conselho de Administração Executivo é o órgão de poder genérico;
- b) Os poderes delegados em cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo resultam da atribuição dos pelouros, e podem ser subdelegados por estes, com possibilidade de subdelegação, nos dirigentes das Unidades Orgânicas competentes em função da matéria. Assim, quando no QDP é conferida a um membro do CAE um determinado poder, entende-se que o mesmo integra o âmbito de poderes do respetivo pelouro;
- c) A delegação e a subdelegação de poderes não excluem o poder do CAE, dos respetivos membros e Diretores de Direção para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos, ou seja, a delegação e subdelegação não impede, após avocação do ato delegado/subdelegado a prática do mesmo pelo delegantes/subdelegante;
- d) No caso de ser submetida ao Administrador do Pelouro ou ao CAE, decisão de assunto de poder delegado ou subdelegado, os posteriores trâmites, salvo decisão em contrário, seguem os procedimentos previstos no âmbito do poder delegado ou subdelegado;
- e) Os poderes delegados ou subdelegados pelo Administrador do Pelouro, podem ainda ser subdelegados noutros responsáveis, desde que salvaguardados os princípios de subdelegação estabelecidos;
- f) Nas faltas e impedimentos dos responsáveis diretamente dependentes do CAE, as suas competências retornam aos membros executivos deste último, salvo se designados substitutos. A substituição de responsáveis de estrutura, por razões de ausência ou impedimento, deve ser comunicada ao Administrador do Pelouro, devendo tal informação ser publicitada no sítio da *intranet*;

- g) No caso de mudança de titular de qualquer dos órgãos ou agentes delegados ou subdelegados, consideram-se automaticamente delegados/subdelegados nos novos titulares e a contar da data da nomeação, os respetivos poderes;
- h) O exercício de funções em substituição abrange todos os poderes do substituído, incluindo os delegados e subdelegados, salvo aqueles que o responsável exclua expressamente. Os atos praticados nestas circunstâncias devem mencionar expressamente a qualidade em que são praticados;
- i) Em situações de emergência, suscetíveis de comprometer gravemente a segurança de pessoas e bens ou a segurança da circulação rodoviária ou ferroviária, os responsáveis diretamente dependentes do CAE, podem tomar as medidas corretivas que entenderem necessárias, ainda que além dos poderes subdelegados nos termos do presente documento, devendo tais atos ser objeto de ratificação, da forma mais célere possível, apoiados em informação justificativa.

CONDIÇÕES PARA ASSUNÇÃO DE DESPESA

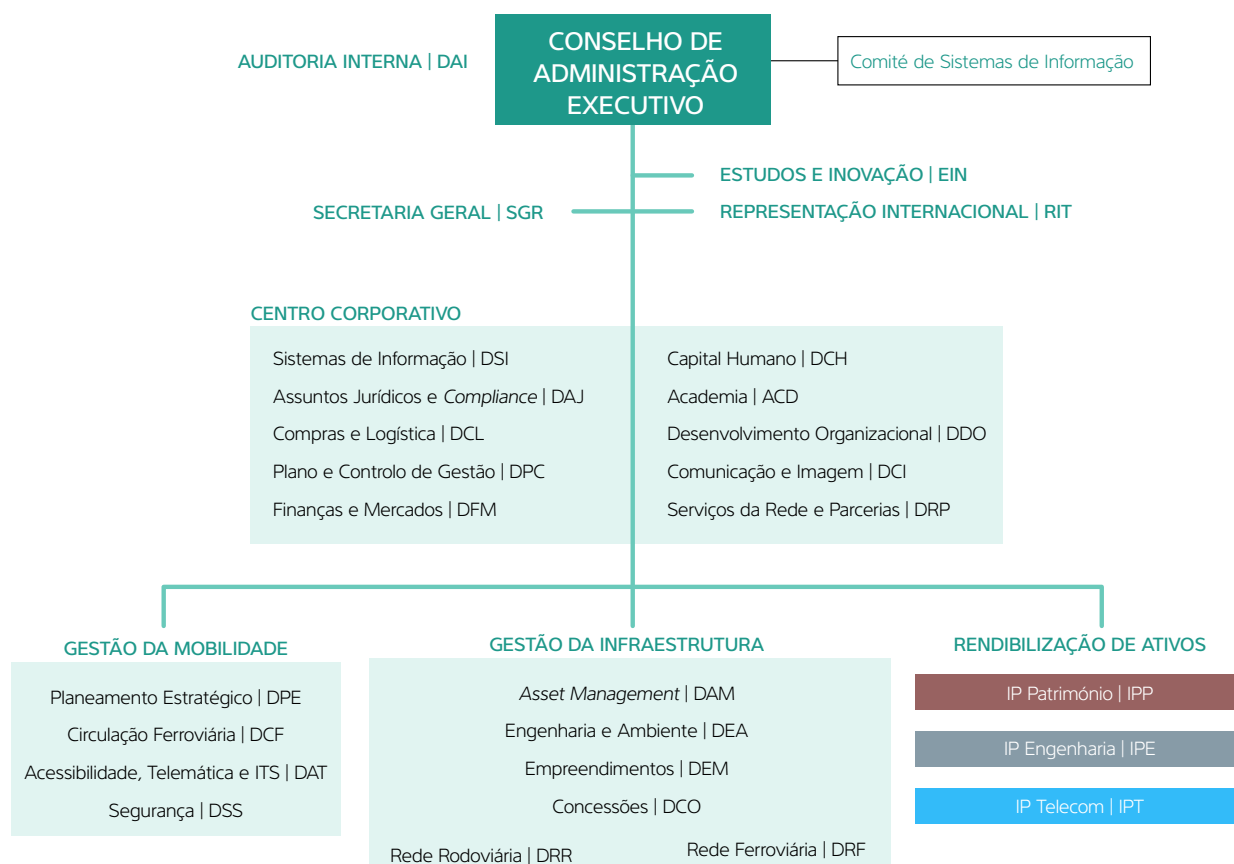
- a) O exercício dos poderes pelos Diretores de Direção, bem como pelos demais responsáveis de estrutura/microestrutura, ao abrigo de subdelegação, deverá ser realizado de acordo com os instrumentos previsionais de gestão, designadamente o “Plano de Atividades e Orçamento” aprovados, e demais procedimentos em vigor na empresa, designadamente os decorrentes da Lei do Orçamento do Estado e Decreto de Execução Orçamental;
- b) A realização de qualquer despesa, no âmbito dos poderes delegados ou subdelegados, pressupõe:
 - o enquadramento, no Plano de Atividades e Orçamento aprovados, dos atos que justifiquem a efetivação das despesas relacionadas com o investimento ou o funcionamento;
 - a sua inscrição na correspondente Rubrica Orçamental;



- a existência de verba orçamental no respetivo Centro de Custos e Rubrica Orçamental, sem prejuízo dos poderes para a transferência de verbas inter unidades orgânicas e desde que não seja posta em causa a previsão global anual;
- o cumprimento das orientações específicas, pontual e formalmente estabelecidas pelo Conselho de Administração Executivo. No caso do Orçamento não estar formalmente aprovado, são considerados os valores inscritos na proposta de Orçamento da Empresa;
- c) É expressamente vedada a desagregação da despesa para efeitos da aplicação da Delegação e Subdelegação de Poderes.



Organograma da IP



Pelouros do Conselho de Administração Executivo 2019

ANTÓNIO LARANJO

Presidente do Conselho de Administração Executivo

AUDITORIA INTERNA • COMUNICAÇÃO E IMAGEM
ESTUDOS E INOVAÇÃO • PLANEAMENTO ESTRATÉGICO
REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL • SECRETARIA-GERAL



JOSÉ SERRANO GORDO

Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo

ASSET MANAGEMENT
CONCESSÕES • REDE RODOVIÁRIA
SERVIÇOS DA REDE E PARCIAS



CARLOS FERNANDES

Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo

CIRCULAÇÃO FERROVIÁRIA
EMPREENDIMENTOS • ENGENHARIA E AMBIENTE
REDE FERROVIÁRIA



ALBERTO DIOGO

Vogal do Conselho de Administração Executivo

FINANÇAS E MERCADOS
PLANO E CONTROLO DE GESTÃO
SEGURANÇA



VANDA NOGUEIRA

Vogal do Conselho de Administração Executivo

ACESSIBILIDADE, TELEMÁTICA E ITS • COMPRAS E LÓGISTICA
DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



ALEXANDRA BARBOSA

Vogal do Conselho de Administração Executivo

ACADEMIA • ASSUNTOS JURÍDICOS E COMPLIANCE
CAPITAL HUMANO
ORGANISMO DE AVALIAÇÃO INDEPENDENTE



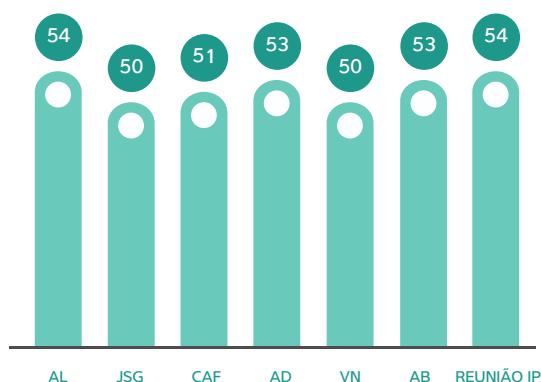
8. Funcionamento do Conselho de Administração Executivo

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração Executivo reúne ordinariamente uma vez por semana – artigo 16º dos estatutos da IP e, extraordinariamente, sempre que o seu Presidente o convocar, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer dos seus membros, sem prejuízo de fixação, pelo próprio Conselho, de calendário de reuniões com maior frequência. As deliberações só são válidas quando se encontrar presente na reunião a maioria dos membros do Conselho em exercício, tendo o Presidente, ou o Vice-Presidente, quando o substitua, voto de qualidade e sendo proibido o voto por correspondência ou por procuração.

a) Número de Reuniões e Grau de Assiduidade

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2019, realizaram-se **54** reuniões ordinárias do CAE da IP, na sede, situada no Pragal, das quais foram lavradas as respetivas atas, enviadas a todos os órgãos de fiscalização e auditores externos.

NÚMERO DE REUNIÕES
E GRAU DE ASSIDUIDADE



De referir que as ausências se justificam por motivo de férias ou representação de serviço.



b) Indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME
António Carlos Laranjo da Silva	IP Engenharia	Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A.	Público
	AEIE-CFM4	Presidente da Assembleia Geral do Agrupamento Europeu de Interesse Económico (AEIE) – Corredor Ferroviário de Mercadorias nº 04 (CFM4) e do Atlantic Corridor	Público
	AEIE-AVEP	Presidente do Agrupamento Europeu de Interesse Económico, Alta Velocidade Espanha-Portugal (AEIE-AVEP)	Público
José Saturnino Sul Serrano Gordo	UTAP	Presidente da comissão para a renegociação dos contratos PPP do setor rodoviário	Público
Carlos Alberto João Fernandes	IP Património	Presidente do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.;	Público
	IP Telecom	Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações S.A.	Público
Alberto Manuel de Almeida Diogo	IP Telecom	Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A.	Público
	FMNF	Vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado (desde novembro de 2012);	Público
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	IP Telecom	Presidente do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A.	Público
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	IP Engenharia	Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A.	Público
	IP Património	Vogal do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.;	Público

c) Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos

Os administradores executivos da IP são anualmente avaliados pelo acionista único, em sede de Assembleia Geral, não tendo sido pré-determinados critérios de avaliação de desempenho, para além dos previstos pela regular gestão da empresa, pelo Estatuto de Gestor Público e relativos à prestação periódica de informação, nomeadamente o cumprimento dos indicadores de gestão estabelecidos para a empresa.

COMISSÕES EXISTENTES NO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO, E SÍNTESE DAS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DESSAS COMPETÊNCIAS

COMITÉ DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (CSI)

O CSI tem como missão a de garantir um fórum planeado, de análise e discussão, de aprovação e acompanhamento dos critérios e prioridades de desenvolvimentos e atuação dos SI. É coordenado pelo administrador com o pelouro dos SI e integra várias direções da empresa.

D. Fiscalização

1. Conselho Geral e de Supervisão (CGS)

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO



2. Composição e Mandato

O mandato do CGS segue o mesmo princípio do CAE, ou seja, tem a duração de três anos, incluindo o da respetiva eleição.

Por Deliberação Social Unanime por Escrito, de 28 de agosto de 2015, do acionista Estado Português, procedeu-se à eleição para o Conselho Geral e de Supervisão de três elementos, os quais, para além das funções deste órgão de fiscalização, integram, por força da mesma deliberação, a Comissão para as Matérias Financeiras.

Sendo o Estado o único acionista da empresa, não foram até à presente data indicados novos representantes para integrar o Conselho Geral e de Supervisão, pese embora, o número mínimo de ele-

mentos que, estatutariamente, aquele órgão deve integrar.

De acordo com o artigo 391.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do artigo 435, n.º 2 do mesmo Código, os membros do Conselho Geral e de Supervisão mantêm-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação aquando da eleição dos membros dos outros órgãos estatutários, não houve alteração aos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

A constituição do Conselho Geral e de Supervisão da IP, cujos membros atualmente designados integram a Comissão para as Matérias Financeiras, é a seguinte:

MANDATO	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO	
			FORMA	DATA
2015-2017	Presidente	José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	AG	28/08/2015
2015-2017	Vogal	Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	AG	28/08/2015
2015-2017	Vogal	Issuf Ahmad	AG	28/08/2015

3. Currículos dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão

Presidente – José Emílio Coutinho Castel-Branco

Formação Académica: Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, Curso de alta direção em Administração Pública, INA 2006; Curso Golden Master ISEG 2011.

Atividade profissional: Administrador Financeiro da APL – Administração do Porto de Lisboa, SA e da APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sines, SA desde maio de 2016.

Técnico superior da Direção Geral do Tesouro desde 1985, detendo a categoria de assessor principal do Tesouro; Diretor da Tesouraria Central do Estado de 1991/2001; Chefe do Gabinete do Ministro das Finanças do XIV Governo Constitucional, 2001/2002; Subdiretor - Geral do Tesouro de 2002/2005; Diretor Geral do Tesouro e Finanças de 2005 a 2007. Administrador da Sagesam 2007; Vogal do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos de 2007/2010; Administrador da Parpública - Participações do Estado (SGPS), SA de 2007/ 2010; Administrador não executivo dos Conselhos de Administração da Capitalpor, SGSP, SA de 2008/2010 e da Sagesecur, SA de 2007/2008, empresas do Grupo Parpública; Administrador Financeiro da EP – Estradas de Portugal, SA 2010/2012. Coordenador do Gabinete de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado da Direção – Geral do Tesouro e Finanças de 2012/2016; Presidente do Conselho Fiscal da REFER, EPE 2012/2015, Presidente do Conselho Fiscal da Carris de 2012/2016, Presidente do Conselho Fiscal do Metropolitano de Lisboa de 2012/2016; Presidente da Mesa da Assembleia Geral das Parvalorem, Parparticipadas e Parups, de 2013/2016.

O Presidente do CGS preside, igualmente à Comissão para as Matérias Financeiras.

Vogal - Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz

Habilitações académicas: Doutor em Business Administration, pela Nottingham Trent University – Nottingham Business School, UK; Licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; Bacharel em Contabilidade, pelo Instituto Comercial de Sá da Bandeira

Pós Graduações: Administradores Não-Executivos (Cranfield University, UK, Nova School of Business and Economics e CIDP da Faculdade de Direito de Lisboa), PADE – Programa de Alta Direção de Empresas – AESE – Business School; INSEAD – General Management

Qualificações profissionais: ROC – Revisor Oficial de Contas (#547); Advogado (#009226)

Atividade profissional: Professor de *Governance* e Banca da Nova School of Business and Economics – Executive Education (Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa) desde 2013. Professor da Nottingham Business School (programas de doutoramento) desde 2013; Presidente do Comité de Auditoria e membro da Comissão de Ética e *Compliance* do BEI – Banco Europeu de Investimento (desde 2013). Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Infraestruturas de Portugal e da sua Comissão de Matérias Financeiras (desde 2015); Administrador não-Executivo do Banco BIC Português, membro da Comissão de Governo e da Comissão de Auditoria e de Controlo Interno (2016 a 2019); GESTMIN SGPS, membro do Conselho Fiscal. Membro da Harvard Business Review Advisory Council, Executive Panellist da McKinsey Quarterly e membro do Financial Times Feedback Forum; Membro da Comissão Especial de Acompanhamento para a Privatização da TAP (2014-2018) e da Comissão Especial de Acompanhamento para a Privatização dos CTT (2013-2014); BAFT – Bankers Association for Finance and Trade (Washington, DC) Administrador e membro do Comité Executivo (2011-2013) e co-Presidente para a Europa (2008-2013); Vice-Presidente da Câmara de Comércio Luso-Chinesa (2011-2012) Banco Comercial Português (1993 – 2012); Diretor Coordenador da Direção Internacional e membro do Comité de Corporate e Banca de Investimento (6 anos); Administrador do Banco Millennium Angola; Administrador da SOFID – Banco de Desenvolvimento; Administrador-Executivo do Millennium Bank (Grécia); Vice-Presidente do Bank Europa (Turquia); Diretor Coordenador do Private Banking e membro do Comité Executivo do Private Banking e Gestão de Ativos; Diretor-Delegado para a Região Autónoma da Madeira; Diretor Coordenador-Adjunto de Corporate e Empresas; Diretor da Banca de Investimento; Responsável pelo pelouro da auditoria nos bancos onde era membro dos conselhos de administração e/ou co-

mités executivos; Deloitte, SROC e Dias, Ferraz & Associados, SROC (1980-1985 e 1989-1992) Diretor Sénior e Sócio, respetivamente. Philip Morris USA – Diretor-Geral de Auditoria para os Estados Unidos da América e Canadá (1985-1989); Black & Decker Ltd. (Portugal) – Chief Planning Officer. Foi presidente e membro de vários conselhos fiscais de empresas nacionais e estrangeiras.

É membro efetivo da Comissão para as Matérias Financeiras.

Vogal – Issuf Ahmad

Habilitações académicas: Licenciado em Economia, em 1980, pela Faculdade de Economia do Porto.

Atividade profissional: Membro do Conselho Geral e de Supervisão da IP, SA; Presidente do Conselho Fiscal do Bison Bank, SA; Revisor Oficial de Contas; Presidente da Comissão de Fiscalização da CP (2002 a 2013); Consultor do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, (2005 a 2012); Consultor externo do Tribunal de Contas, (2006-2007); Assessor do Diretor-Geral dos Impostos, (2003-2004); Inspetor de Finanças Superior Principal, (2001-2003); Diretor-Geral do Património do Estado, (1996 a 2001); Administrador da Sages-tamo, em 2001; Diretor-geral do GAFEFP – Gabinete para a Análise do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas, (1993-1996; Vice-presidente da Comissão do Livro Branco para o SEE, em 1996; Subdiretor-geral do GAFEFP, de 1991-1993); Presidente da Comissão de Reestruturação do Setor da Construção e Reparação Naval, em 1993; Presidente do Conselho Fiscal da ANAM, SA, (1994-1996); Conselheiro do CES – Conselho Económico e Social para o SEE, 1991-1996); Consultor Principal do GAFEFP, (1989-1991); Consultor do GAFEFP, (1987-1988); Inspetor de Finanças no Serviço de Auditoria da IGF, (1982-1986); Analista no Gabinete de Estudos Económicos do BPA, (1981-1982); Consultor financeiro de empresas industriais, (1981-1986).

É membro efetivo da Comissão para as Matérias Financeiras.

4. Procedimentos e Critérios Aplicáveis à Intervenção do Órgão de Fiscalização para Efeitos de Contratação de Serviços Adicionais ao Auditor Externo

De acordo com o Regulamento de Prestação de

Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, as propostas de contratação ao auditor externo, de serviços adicionais não relacionados com o exame às demonstrações financeiras, estão sujeitas a parecer prévio da Comissão para as Matérias Financeiras, devendo contemplar:

- A descrição dos serviços e justificação para a sua contratação, bem como os procedimentos a observar na seleção, nomeadamente se terá por base consulta pública ou adjudicação direta.
- A proposta de caderno de encargos a submeter incluindo, designadamente, os requisitos exigidos aos concorrentes e o(s) critério(s) de análise e avaliação da(s) proposta(s).
- A previsão da exigência, nas peças do procedimento a lançar, de declaração do ROC, onde conste que tal serviço não representará uma ameaça à sua independência, nomeadamente de que não estará em causa uma situação de auto revisão ou de interesse pessoal que gere conflito de interesse.
- O preço base para a execução do serviço e minuta de contrato ou termos da prestação do serviço.
- No caso de procedimento de consulta a uma ou várias entidades, listagem das contratualizações já efetuadas às entidades a convidar, discriminada por data, natureza do serviço prestado e respetivo valor.

5. Outras Funções do Órgão de Fiscalização

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos da IP compete ao Conselho Geral e de Supervisão:

- Emitir parecer sobre o plano de atividades e orçamento, sob proposta do Conselho de Administração Executivo;
- Aprovar o respetivo regulamento interno, que inclui as regras de relacionamento com os restantes órgãos sociais;
- Apreciar e emitir parecer sobre o relatório anual de gestão e de controlo orçamental, as contas do exercício e os demais instrumentos de prestação de contas;
- Pronunciar-se sobre o plano de investimentos e seu financiamento;
- Propor à assembleia geral a eleição ou designação do revisor oficial de contas ou da sociedade de revisores oficiais de contas, ou propor a sua

exoneração e pronunciar-se sobre as suas condições de independência e outras relações com a sociedade;

- Proceder ao acompanhamento permanente das atividades do revisor oficial de contas e do auditor externo da sociedade;
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e de auditoria;
- Assegurar a existência dos mecanismos na IP, S. A., que garantam a observância das regras de bom governo da sociedade e, em especial, o cumprimento das obrigações específicas de prestação de informação e contas aos acionistas e entidades externas obrigatórias;
- Assegurar a existência e adequação dos sistemas de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e de auditoria, de acordo com as melhores regras de controlo;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados na IP, S. A., conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Verificar a regularidade dos livros, dos registos contabilísticos e dos documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores detidos pela IP, S. A.
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Analisar, em cada ano, a adequação global dos relatórios da IP, S. A., relativos às políticas de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, termos da prestação de serviço público, salvaguarda da competitividade da IP, S. A., desenvolvimento, inovação e integração das novas tecnologias no processo produtivo, integrantes do relatório de sustentabilidade;
- Propor à assembleia geral a destituição de qualquer dos membros do conselho de administração executivo, quando reunidas justificadamente as razões para o efeito e desde que por deliberação unânime dos seus membros;
- Determinar a contratação de serviços de peritos que se afigurem como necessários ao exercício das suas funções, tendo em conta a situação económica da IP, S. A., e os recursos existentes e disponíveis;
- Aprovar a constituição da comissão para as ma-

térias financeiras e respetivas normas de funcionamento;

- Selecionar e substituir o auditor externo da IP, S. A., dando ao conselho de administração executivo as indicações relativas à sua contratação;
- Aferir do cumprimento das disposições relativas ao relatório de boas práticas de governo societário, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 54.º do regime do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Representar a sociedade nas relações com os administradores;
- Fiscalizar as atividades do conselho de administração executivo;
- Zelar pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Pronunciar-se e deliberar sobre outros assuntos definidos ou atribuídos pela lei, pelos estatutos da sociedade ou a ele submetidos pelos restantes órgãos sociais.

Os três membros do CGS integram a **Comissão para as Matérias Financeiras**. Para além da verificação da matéria financeira e de outras previstas na lei geral e no regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, nesta Comissão foram delegadas pelo CGS as anteriores competências previstas nas alíneas f) a m) do artigo 21.º.

6. Identificação dos membros do CGS que se considerem independentes, nos termos no Nº 5 do Artigo 414º, no CSC

Todos os membros do CGS, os quais integram a Comissão para as Matérias Financeiras, são considerados independentes.

7. Funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras:

- a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro

Nº REUNIÕES	LOCAL DE REALIZAÇÃO	INTERVENIENTES NA REUNIÃO	AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO
20	Pragal	José Emilio Coutinho Garrido Castel-Branco - Vogal CGS e Presidente CMF	0
		Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz - Vogal CGS e Vogal CMF	0
		Issuf Ahmad - Vogal CGS e Vogal CMF	0

- b) Indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

MEMBRO DO CONSELHO GERAL DE SUPERVISÃO	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME
José Emilio Coutinho Garrido Castel-Branco	Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) *	Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras	Público
	APL e APS	Administrador Financeiro	Público
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP)	Membro efetivo da Comissão para as Matérias Financeiras	Público
	<i>Nova School of Business and Economics – Executive Education</i>	Professor Governance e Banca	Publico
	<i>Nottingham Trent University – Nottingham Business School Doctoral School</i>	Professor de programas de doutoramento	Privado
	BEI – Banco Europeu de Investimento	Observador do <i>Audit Committee</i>	Público
	Grupo Manuel Champalimaud, SGPS	Membro do Conselho Fiscal	Privado
	Banco BIC Português, S.A.	Administrador Independente não-Executivo membro da Comissão de Governo, da Comissão de Auditoria e da Comissão de Riscos.	Privado
	Ivens – <i>Governance Advisors</i> , Sociedade Unipessoal Lda.	Sócio-Gerente	Privado
Issuf Ahmad	Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP)	Membro efetivo da Comissão para as Matérias Financeiras	Público
	BISON BANK	Presidente do Conselho Fiscal	Privado

*Cargo não remunerado desde maio de 2016.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. Identificação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) e do ROC

De acordo com o quadro estatutário estabelecido para a IP, o exame das contas da empresa compete a um Revisor Oficial de Contas ou a uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pelo titular da função acionista, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão, com os poderes e os deveres estabelecidos na lei.

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, de 13 de abril de 2017, o acionista procedeu à nomeação da sociedade Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda., inscrita Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 191, registada na CMVM com o nº 20161491, representada pelo sócio Vítor Manuel Batista de Almeida (inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 691, registado na CMVM com o n.º 20160331), para Revisor Oficial de Contas da IP. Esta nomeação foi efetuada para o mandato de 2016-2017, tendo-se mantido em funções até nova deliberação do acionista.

Foi fixado como limite máximo para os honorários a atribuir, o montante equivalente a 35% da remuneração anual global do Presidente do Conselho de Administração Executivo da sociedade, acrescido IVA à taxa legal.

Em Assembleia Geral de 19 de março de 2019, o acionista procedeu à nomeação da sociedade Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda., inscrita Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 191, registada na CMVM com o nº 20161491, representada pelo sócio Vítor Manuel Batista de Almeida (inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 691, registado na CMVM com o n.º 20160331), para Revisor Oficial de Contas da IP. Esta nomeação foi efetuada para o mandato de 2018-2020.

2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à entidade

O ROC é designado pelo titular da função acionista, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão.

Em conformidade com o estabelecido no artigo 54.º, n.ºs 3 e 4 do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei nº 140/2015, o período mínimo inicial do exercício de funções de revisão legal das contas pelo ROC é de dois anos e o período máximo de três mandatos, o qual pode ser excecionalmente prorrogado até um máximo de 10 anos, desde que tal prorrogação seja aprovada pelo órgão competente, sob proposta fundamentada do órgão de fiscalização.

Ainda de acordo com o mesmo artigo, nº. 2, o período máximo de exercício de funções de revisão legal das contas pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas é de sete anos, a contar da sua primeira designação, podendo vir a ser novamente designado depois de decorrido um período mínimo de três anos.

3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório

Tanto a SROC da IP como o sócio responsável pela execução da revisão legal das contas está em exercício efetivo de funções ao abrigo do primeiro mandato trienal 2015-2017.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas manteve-se em funções em 2019, tendo sido nomeada para o mandato 2018/2020 em Assembleia Geral realizada em 19 de março de 2019.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SOCIEDADE
		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA	DATA	DATA DO CONTRATO		
2018-2020	SROC Efetivo	Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.	191	20161491	AG	19/03/2019	03/09/2019	3	3
2018-2020	ROC Efetivo	Vitor Manuel Batista de Almeida	691	20160331	AG	19/03/2019	03/09/2019	3	3
	SROC Suplente	Não se encontra nomeado							
	ROC Suplente	Não se encontra nomeado							

(*) - Indicar AG/DUE/Despacho (D)

NOME ROC/FU	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2019 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2019 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) - (2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) - (2)
Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda., representada pelo sócio Vitor Manuel Batista de Almeida	34 846,39	1 742,32	33 104,07	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Remuneração do ROC 2019

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL 2019 (€) BRUTA
Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda., representada pelo sócio Vitor Manuel Batista de Almeida	33 104,07
Total	33 104,07

4. Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável

No exercício de 2019 foram pagos à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas os seguintes montantes (IVA incluído):

REMUNERAÇÃO PAGA A VÍTOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA. (INCLUI CONTAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS) PELA IP		
Valor dos serviços de revisão de contas	55 908,66 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	- €	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	- €	0%
Total pago pela entidade	55 908,66 €	100%
POR ENTIDADES QUE INTEGREM O GRUPO		
Valor dos serviços de revisão de contas	0	-
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0	-
Valor de outros serviços que não revisão de contas	0	-
Total pago pelas entidades do grupo	0	0%
<small>IVA incluído Este valor inclui para além dos honorários de 2019, honorários correspondentes ao período de maio a dezembro de 2018.</small>		

F. Conselho Consultivo

Não Aplicável

G. Auditor Externo

1. Identificação do auditor externo designado

Determinam os estatutos da IP, no seu art.º 21º alínea q), que compete ao Conselho Geral e de Supervisão selecionar e substituir o auditor externo da IP dando ao Conselho de Administração Executivo as indicações relativas à sua contratação.

Em resultado do Concurso Limitado por Prévia Qualificação de âmbito nacional, lançado pela IP, foi celebrado, em 27 de setembro de 2018, contrato com a sociedade RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A. para a prestação de serviços de auditoria externa para os exercícios de 2018 e 2019.

A sociedade está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 143 e registada na CMVM com o n.º 1455.

NOME AUDITOR	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2019 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2019 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) - (2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) - (2)
RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.	47 850,00	0	47 850,00	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

O montante anual do contrato de Prestação de Serviços para 2019 foi de de 47.850 euros que integrava a auditoria às Contas de Regulação (7.177,50 euros), a IP dispensou esse serviço em 2019.

2. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O auditor externo é contratado pela IP, sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão.

Nos termos do Regulamento de Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, compete ao Conselho Geral e de Supervisão proceder à avaliação do desempenho do ROC e do Auditor Externo, incluindo a avaliação da independência. Embora o Auditor Externo da IP não exerça as suas funções por mandato, é-lhe aplicada a mesma a política de rotação prevista no citado Estatuto da OROC.

3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

O auditor externo, RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A, para além da prestação de serviços de auditoria externa (contas anuais), efetuou a revisão limitada (contas semestrais) e a revisão dos IPG.

4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços

No exercício de 2019 foram pagos à Sociedade de Auditores os seguintes montantes:

REMUNERAÇÃO PAGA PELA IP A RCA - ROSA, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, S.A.		
Valor da Prestação de serviços Auditoria	32 370,18 €	65%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	- €	0%
Valor de outros serviços que não Auditoria de contas	17 656,62 €	35%
Total pago pela entidade	50 026,80 €	100%
POR ENTIDADES QUE INTEGREM O GRUPO		
Valor dos serviços de revisão de contas	0	-
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0	-
Valor de outros serviços que não revisão de contas	0	-
Total pago pelas entidades do grupo	0	0%
IVA incluído		

6. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A. Estatutos e Comunicações

1. Alteração dos Estatutos da Sociedade – regras aplicáveis

A alteração dos Estatutos da IP é realizada nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados, mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos conjugados do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e da alínea g) do n.º 1 do artigo 9º dos Estatutos da IP.

2. Comunicação de irregularidades - meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade

O Grupo IP tem definida uma **Política de Comunicação de Irregularidades**, partindo das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

- i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;
- iii) O património das empresas do Grupo IP;
- iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para o seguinte endereço eletrónico:

comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt

ou por correio postal para o Apartado:

Infraestruturas de Portugal, SA
Apartado 000533
EC Pragal – Almada
2801-602 ALMADA

3. Políticas antifraude adotadas e ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional

Atento o modelo de governação e organização do Grupo IP, a promoção do processo de gestão dos riscos corporativos está atualmente atribuída à Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* (DAJ).

Em 2019, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualização do Mapa Global de Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização;
- Realização de ações internas de sensibilização.

Em resultado das referidas atividades, foi promovida a elaboração e divulgação do **Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP**, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.¹.

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Desde fevereiro de 2016 que está em vigor a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e respetivo procedimento, visando, designadamente, o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento das recomendações emanadas pelo Instituto Português de *Corporate Governance*, disponibilizando-se, por essa via, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

Mantém-se a prática anual, iniciada em 2017, de monitorizar do reporte do registo de ofertas.

Em 2019 foi aprovada a declaração de inexistência de conflito de interesses para o gestor de contratos de empreitada e prestação de serviços e foi desenvolvido (mas ainda não finalizado/aprovado) o Procedimento de Comunicação de Transações – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

¹ <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/informacao-de-gestao>

Destaca-se ainda a realização em 2019 de um seminário sobre as temáticas (i) da agenda 2030 da Nações Unidas, (ii) a relação entre ética e sustentabilidade e (iii) os desafios éticos em organizações complexas. Este seminário deu início à ação de sensibilização designada “Programa viver a Ética no Grupo IP” com a realização de workshops, dirigidos aos colaboradores, nos quais o objeto de reflexão foram, principalmente, os temas da prevenção da corrupção e conflito de interesses.

B. Controlo Interno e Gestão de Riscos

1. Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos

O modelo de negócio do Grupo IP tem em vista a criação de valor e desenvolve-se em torno da estratégia e do propósito da organização, da identifi-

cação e análise dos *stakeholders* e da análise dos contextos interno e externo que podem afetar a capacidade de alcançar os resultados pretendidos.

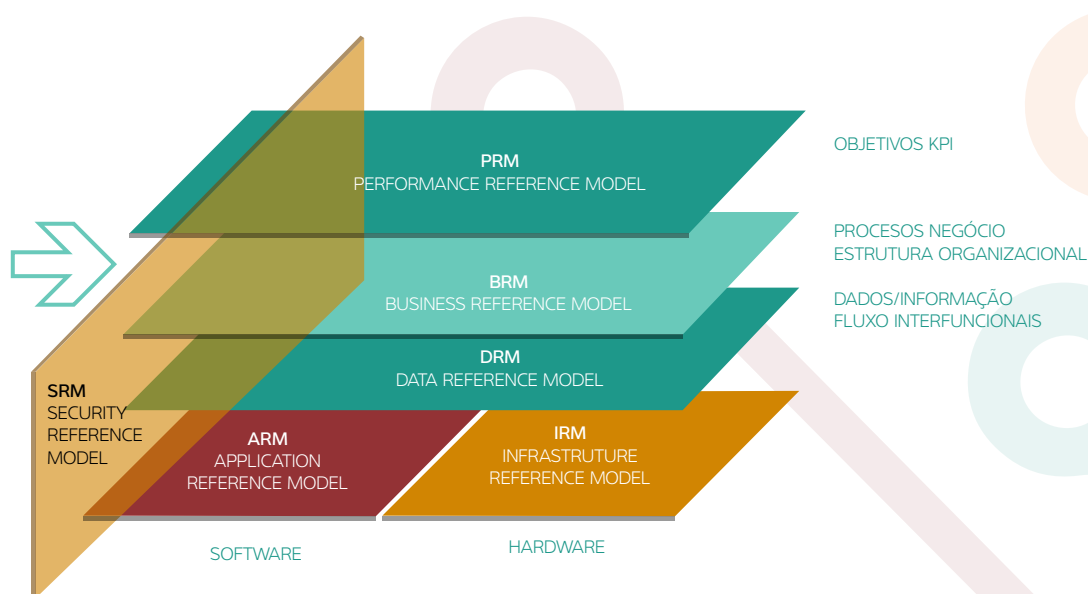
O modelo está assente no ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e numa arquitetura empresarial que integra vários modelos de referência (PRM, BRM, DRM, ARM, IRM e SRM) e que suportam a implementação do modelo.

É de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os *stakeholders*. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rodoferroviárias.

MODELO DE NEGÓCIO



Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP, a qual tem por base 6 modelos de referências* que se interrelacionam no sentido de garantir um alinhamento e concretização da estratégia aos vários níveis da organização (*performance*, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação/dados e segurança).



*Baseado em FEAF - Federal Enterprise Architecture Framework

A materialização dos resultados pretendidos para o curto, médio e longo prazo está suportada no desempenho das atividades de todos os processos da organização conforme a cadeia de valor do Grupo que é constituído por:

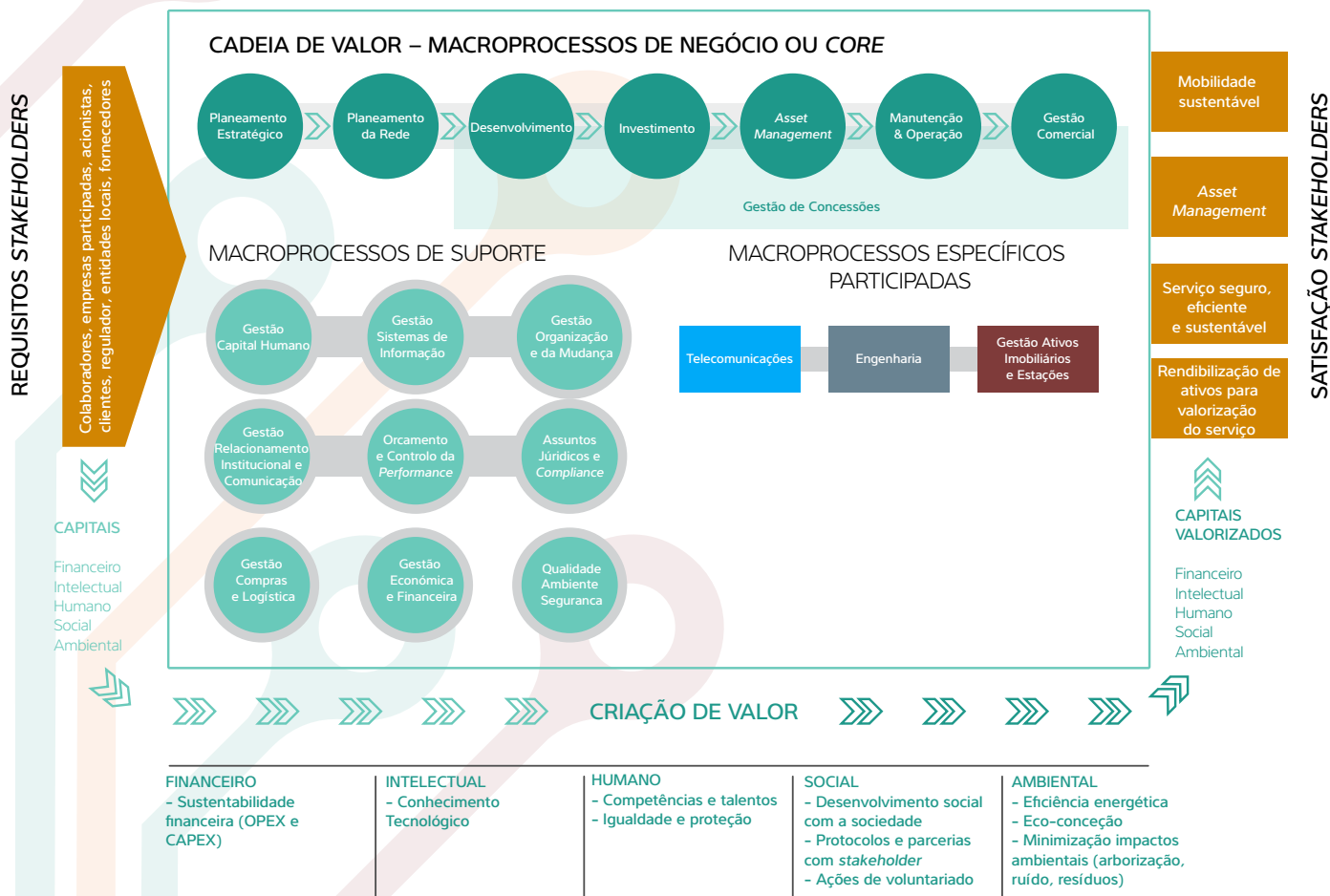
- Macroprocessos de negócio ou *core* da IP (processos de negócio da IP);
- Macroprocessos de suporte à IP e às empresas participadas;
- Macroprocessos específicos das empresas participadas.

A cadeia de valor suporta a implementação do modelo de negócio da Organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA (Plan, Do, Check e Act) e tem por base:

- Os requisitos e expectativas dos *stakeholders*;
- Os meios ou capitais necessários à transformação e criação do valor para o mercado (financeiro, intelectual, humano, social e ambiental) e;
- As orientações estratégia internas e externas à IP.

Complementarmente, a IP tem vindo a consolidar uma abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do BPM – *Business Process management*, os quais vão ao encontro da criação de uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na “produção” dos *outputs* e, conseqüentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).

O Sistema de Controlo Interno da empresa está consolidado e integrado no âmbito do sistema de gestão empresarial tendo por base o mapa de processos do Grupo IP, conforme a figura abaixo:



Dada a complexidade das atividades da IP e das empresas participadas, o processo “**Orçamento e Controlo da Performance**”, define o mecanismo de controlo interno.

O modelo de planeamento corporativo e controlo de gestão do Grupo IP tem, na sua génese, os seguintes objetivos:

- Assegurar o planeamento das atividades com integração de objetivos quantitativos, numa ótica anual e plurianual, garantindo o seu alinhamento com o Plano de Negócios da empresa;
- Acompanhar e controlar os indicadores relevantes para cumprimento dos objetivos da empresa;

- Assegurar a existência de um adequado modelo de reporte de desempenho, que garanta uma visão integrada e de topo da atividade da empresa, proporcionando a oportuna tomada de decisões de gestão;
- Reforçar a motivação da organização em torno de uma mesma visão estratégica, possibilitando a orientação da atuação das áreas de forma coerente e em linha com as prioridades definidas;
- Promover e valorizar a eficiência empresarial, através de critérios claros e objetivos.

O modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Plano e Controlo de Gestão (DPC), através dos seus Con-

trollers, que funcionalmente estão afetos a cada unidade orgânica, garante elaboração e controlo dos orçamentos de gastos (exploração e investimento) e rendimentos, realização do controlo financeiro dos contratos e projetos, monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores de gestão (KPI – *Key Performance Indicators*).

Neste âmbito, durante o ano de 2019 continuaram a ser promovidas as denominadas “Reuniões de Controlo da *Performance*” (RCPs), com periodicidade trimestral, entre o Conselho de Administração Executivo e a Equipa de Gestão constituída pelos responsáveis setoriais (incluindo Diretores Gerais das empresas participadas). Nestas reuniões procede-se à análise e discussão da atividade global da empresa, tendo por base os indicadores de gestão corporativos e setoriais definidos para o ano em curso. Para cada objetivo estratégico (corporativos) e objetivos das direções, são analisados os respetivos resultados e tomadas as decisões para a implementação de ações para eventuais desvios detetados.

Para além destas reuniões, são também realizadas RCP específicas para cada uma das empresas participadas, promovidas pela IP/DPC, num modelo idêntico ao da IP, ou seja, com a presença do Conselho de Administração, do Diretor Geral e dos Diretores de Direção das empresas participadas, com periodicidade trimestral. O objetivo destas reuniões incidiu, em linhas gerais, e tal como para a IP, nos seguintes aspetos:

- i) Análise da evolução dos objetivos de gestão com identificação dos desvios verificados, suas causas e riscos associados;
- ii) Análise da execução económico-financeira.

Está a ser, igualmente, implementado o modelo de avaliação do desempenho dos processos da cadeia de valor, que permitirá verificar a relação causa-efeito entre a eficiência operacional e os resultados de gestão das empresas do Grupo IP.

Complementarmente, o sistema de gestão empresarial garante o alinhamento com a gestão dos riscos bem como a arquitetura dos sistemas de informação.

No conjunto dos instrumentos de planeamento, há a considerar o Plano de Gestão de Ativos (PGA) o qual está alinhado com os requisitos normativos previstos na Norma ISO 55001 e que assenta no modelo de análise de gestão de risco, que integra as necessidades de manutenção e renovação, sustentadas no diagnóstico do estado da infraestrutura e em modelos de degradação. Estando alinhado com as orientações estratégicas e requisitos definidos, pretende clarificar o que deve ser executado, em que momento e a que custo.

O PGA 2020/39 foi elaborado no primeiro quadrimestre de 2019 correspondendo ao planeamento definido pelo *pipeline* das ferramentas de planeamento IP.

Na elaboração do PGA 2020/39 foram estudados três cenários de investimento para as redes Ferroviária e Rodoviária, analisando custo, risco e desempenho no curto prazo e a evolução do Défice de Conservação no longo prazo como indicador da evolução expectável destes três fatores. Os três cenários de suporte à decisão são:

- Cenário Base: cenário das necessidades totais de intervenção nas infraestruturas rodoferroviárias no horizonte 2020-2024 (curto prazo) e necessidades para o horizonte 2025-2039 (longo prazo) decorrentes da concretização do plano de curto prazo;
- Cenário Plano de Negócios: cenário otimizado face aos constrangimentos orçamentais do Plano de Negócios da empresa no horizonte 2020-2024 (curto prazo) e necessidades para o horizonte 2025-2039 (longo prazo) decorrentes da concretização do plano de curto prazo.”
- Cenário Níveis de Execução Orçamental: cenário otimizado face à média registada (2015/2017) da execução orçamental da empresa no horizonte para os investimentos em 2020-2024 (curto prazo) e necessidades para o horizonte 2025-2039 (longo prazo) decorrentes da concretização do plano de curto prazo.”

2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de Sistema de Gestão e Controlo de Risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida

O processo de gestão do risco implementado no Grupo IP permite controlar de forma estruturada, integrada, transversal e contínua as ameaças² e vulnerabilidades que impactam no negócio e no cumprimento dos objetivos das empresas do Grupo e, como tal, constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a

caraterização, o tratamento e a revisão dos principais riscos a que estas empresas estão expostas³.

Prosseguindo a gestão eficaz do risco e dos controlos implementados, o modelo de governo do Grupo IP incorpora na sua estrutura organizativa o modelo de 3 “linhas de defesa” na caracterização das responsabilidades das unidades que participam no processo de gestão de risco conforme representado na figura seguinte:

O modelo de governação do Grupo IP incorpora na sua estrutura organizativa três “linhas de defesa” com a seguinte composição:



- Gestores Operacionais (**1ª linha de defesa**): responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;
- Gestão do Risco, *Compliance* e Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão (**2ª linha de defesa**): incorpora a função de gestão de riscos, a função de *Compliance* e um sistema de controlo interno;
- Auditoria Interna (**3ª linha de defesa**): a Direção de Auditoria Interna é a Unidade Orgânica responsável por assegurar a conformidade, o funcionamento e a adequação dos processos de gestão do risco, controlo e governação.

No âmbito do Grupo IP, a Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* é responsável pela criação, implementação e dinamização do modelo de gestão do risco para gerir os eventos com potencial de afetar a plena consecução dos objetivos das empresas.

3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da sociedade, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas

O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2018.

² Para efeito deste documento, o termo “risco” refere-se ao desvio “negativo” relativamente ao esperado (Risco: Efeito da incerteza nos objetivos - NP ISO 31000:2018 – Gestão do risco – Linhas de orientação)

³ Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.

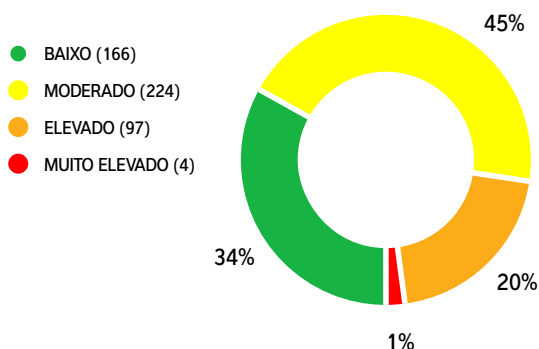
O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas⁴, a respetiva análise⁵ e a determinação do tratamento a aplicar, definida com uma escala de quatro níveis, com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ⁽¹⁾
[5; 9]	Moderado	Mitigar/ Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[10; 16]	Elevado		
[17; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).

⁽¹⁾ Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

Em resultado da reapreciação anual do mapa dos riscos do Grupo IP, foram identificados 491 riscos em 2019 (503 em 2018), com o nível médio de risco de 7,1 (7,3 em 2018), apresentando a seguinte distribuição:

DISTRIBUIÇÃO DO NÍVEL DE RISCO NO GRUPO IP



MATRIZ DO RISCO DO GRUPO IP



Relativamente aos riscos diretamente relacionados com fenómenos de corrupção e infrações conexas, e considerando o universo dos 491 riscos corporativos do Grupo IP, foram identificados 46 riscos os quais representam, cerca de 9% do total dos riscos mapeados.

4 Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.

5 Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

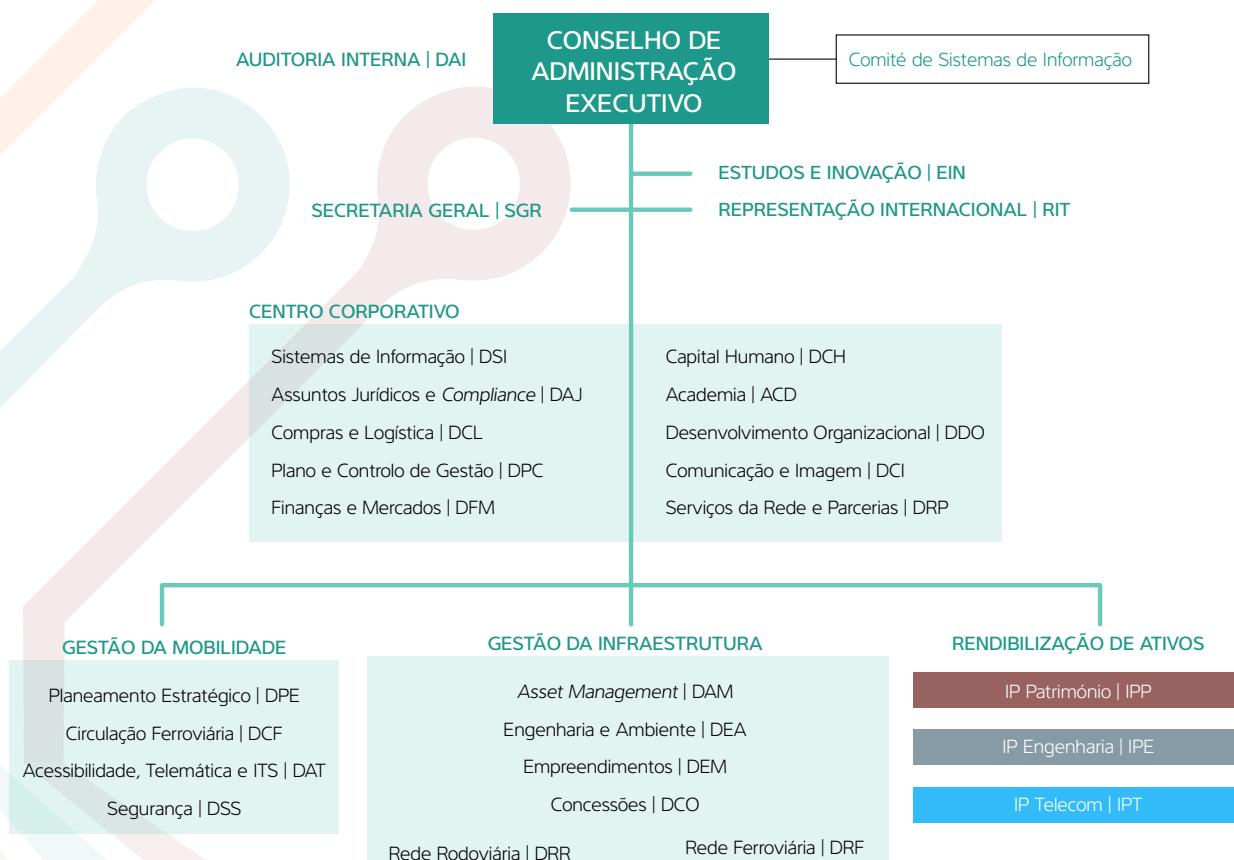
4. Relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa

A macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Direções e Funções de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE) ou Conselho de Administração (CA), no caso das empresas participadas;

- Comité de Sistemas de Informação (CSI): instrumento de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- Centro Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (empresas participadas).

Organograma Geral do Grupo IP



O Centro Corporativo da IP suporta e enquadra as empresas participadas que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

A estrutura orgânica das Participadas inclui uma Direção-Geral que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: desde Direções (como na IP Engenharia) a Departamentos, Unidades ou mesmo Funções representadas ou não no Organograma.

5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no Controlo de Riscos

A gestão do risco é, por definição, uma atividade

de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo.

O processo de gestão dos riscos implementado assenta numa estratégia corporativa integrada e transversal, definida em linha com os objetivos de negócio do Grupo e sustentada na norma NP ISO 31000:2018. Considerando estes pressupostos, foi elaborado o procedimento⁶ a aplicar na operacionalização deste processo e no qual estão identificadas e descritas as responsabilidades atribuídas aos seus intervenientes sistematizadas na tabela seguinte:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE/INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
CAE	<ul style="list-style-type: none"> Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.); Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de execução.
Direção de Risco e Compliance (DAJ)	<ul style="list-style-type: none"> Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos; Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP; Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização dos controlos e da sua eficácia; Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas de Riscos das empresas do Grupo IP); Monitoriza o processo de gestão do risco; Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento; Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.
"Dono do Risco"	<ul style="list-style-type: none"> Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe os respetivos controlos; Implementa os controlos e reporta os resultados à DAJ.

⁶ Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, última versão aprovada pelo CAE da IP em 21/11/2019, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas e empresas participadas do Grupo IP.

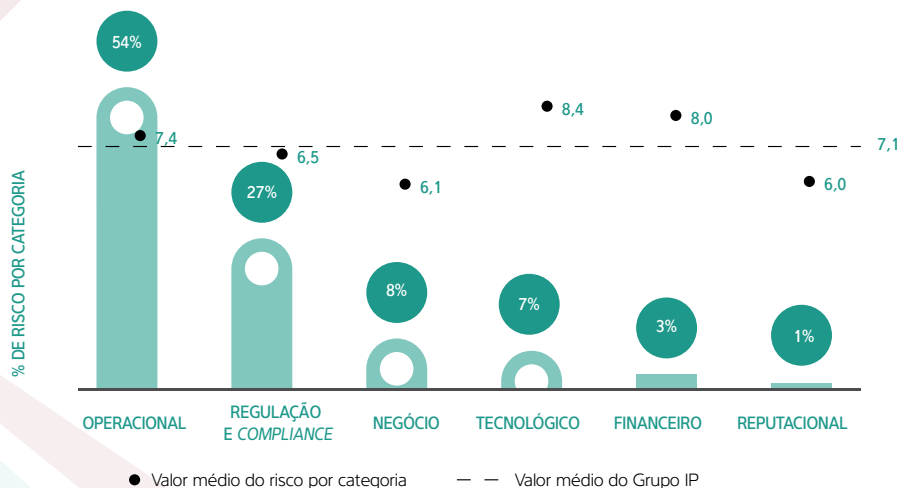
6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade

Na prossecução da sua Missão, a IP e as restantes empresas que integram o Grupo IP, estão expos-

tas a uma multiplicidade de riscos e, tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP. No que concerne à categoria dos riscos, estes são agrupados em 6 categorias relevantes, cuja distribuição em 2019, foi conforme se segue:

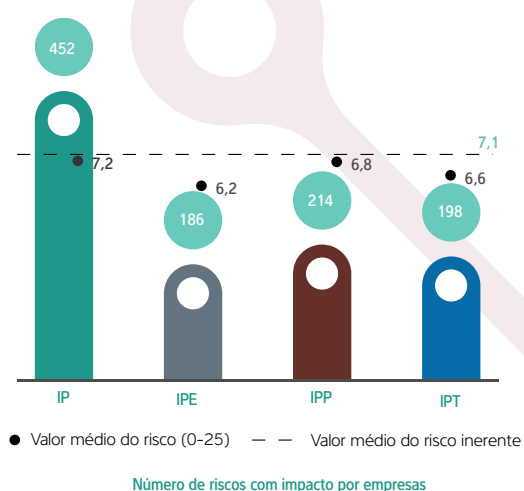
CATEGORIAS DE RISCOS	DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro	Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	3%
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	8%
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao <i>outsourcing</i>	54%
Risco de Regulação e <i>Compliance</i>	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos	27%
Risco Reputacional	Riscos associados à perceção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais <i>stakeholders</i>	1%
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	7%

De referir que o valor médio do risco por categorias diminuiu relativamente a 2018, exceto na categoria Operacional que manteve a representação de 54% do total dos riscos mapeados. Os riscos Financeiros, Tecnológicos e Operacionais apresentam um valor médio do risco superior à média do Grupo IP (7,1).



Distribuição por categorias do risco e valor médio

No contexto do Grupo IP, os riscos com potencial de impacto em cada uma das empresas do Grupo IP⁷ e respetivo valor médio estão distribuídos conforme o gráfico seguinte:



Aproximadamente 92% dos riscos têm potencial de impacto na IP, com um nível de risco médio de 7,2, ligeiramente acima do valor do risco médio do Grupo (7,1).

No que respeita ao tratamento a aplicar aos riscos identificados, e considerando o “apetite ao risco”⁸ aprovado, refere-se que em 2019 foram propostos 522 controlos para 287 riscos⁹:

APETITE AO RISCO	
A. Total de Riscos	491
A.1. Nível “Moderado”, “Elevado” e “Muito Elevado”	325
A.2. Nível “Baixo”, com pelo menos uma vertente de impacto de nível 5	18
A.3. Restantes de nível “Baixo”	148
B. Total de Riscos que Carece de Tratamento (A.1 + A.2)	343
B.1. Propostas para aceitar risco	87
B.2. Proposta para tratar riscos que não carecem de tratamento	31
C. Total de Risco a Tratar (B. - B.1 + B.2)	287
Total de Controlos	522

7 Há riscos mapeados que impactam em mais do que uma empresa.

8 É obrigatória a identificação de controlos para os riscos de nível: “moderado”, “elevado” e “muito elevado” e para os de nível “baixo” com impacto “5” em pelo menos uma das vertentes analisadas.

9 Ressalva-se a aceitação de 87 riscos e o facto de, apesar de o procedimento não o exigir, terem sido apresentadas propostas de controlos para 31 riscos de nível “Baixo” sem nenhuma das vertentes com nível “5” na escala.

Conforme anteriormente referido, a monitorização da implementação destes controlos pela DAJ, em articulação com os “donos do risco”, é regulada pelo nível do risco associado. Aos controlos implementados é efetuada anualmente a avaliação da sua eficácia, aferindo se o nível do risco diminuiu ou se mantém aceitável, após a sua implementação.

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos

O processo de gestão do risco do Grupo IP, baseado na NP ISO 31000:2018, compreende as seguintes fases:



Por seu turno, as referidas fases englobam as seguintes atividades:



Conforme a metodologia definida, a IP analisa metodicamente e periodicamente as circunstâncias externas e internas relevantes para prossecução da sua missão, reconhecendo e caracterizando o que pode ter impacto na concretização dos objetivos estratégicos, assim como nos processos e principais atividades do Grupo.

Aos riscos identificados é efetuada a respetiva análise em que se pondera a probabilidade da ocorrência do risco com o seu impacto (criticidade) aplicando-se, para o efeito, os seguintes critérios:

- A probabilidade de ocorrência é analisada de acordo com a tabela seguinte:

CLASSIFICAÇÃO		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	$0,00^* \leq P < 0,05$ (*não se prevê ocorrência)	$0,05^* \leq P < 0,15$ (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	$0,15^* \leq P < 0,35$ (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	$0,35^* \leq P < 0,65$ (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	$0,65^* \leq P < 1$ (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 ano em média)

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico.

- O impacto de cada risco é analisado em 4 vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

CLASSIFICAÇÃO		AMEAÇAS				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
		1	2	3	4	5
Impacto financeiro ⁽¹⁾ (custo)		$I \leq 6000\text{€}$	$6000\text{€} < I \leq 30\,000\text{€}$	$30\,000\text{€} < I \leq 150\,000\text{€}$	$150\,000\text{€} < I \leq 750\,000\text{€}$	$I > 750\,000\text{€}$
Impacto na vida humana		Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal
Impacto legal ⁽¹⁾ (Multas/Coimas/Juros)		$I \leq 500\text{€}$	$500\text{€} < I \leq 2500\text{€}$	$2500\text{€} < I \leq 5000\text{€}$	$5000\text{€} < I \leq 20\,000\text{€}$	$I > 20\,000\text{€}$
Impacto Reputacional ^{(1) & (2)}	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	• Sem Projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

⁽¹⁾ Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.
Exemplo relativo a Impacto legal:
A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3000,00€.
Se for expectável que o risco ocorra 3 vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: 3 coimas x 3000€ = 9000,00€.
Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 - ALTO, relativo ao intervalo 5000€ < I ≤ 20 000€.

⁽²⁾ A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias.

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$\text{Impacto Final} = \frac{\text{Impacto Financeiro} + \text{Impacto na Vida Humana} + \text{Impacto Legal} + \text{Impacto Reputacional}}{4}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade (P)} \times \text{Impacto (I)}$$

Na sequência da avaliação do risco¹⁰, o Dono do Risco identifica e descreve a(s) proposta(s) de controlo(s) a implementar incluindo a identificação dos responsáveis, custos e prazos previstos de implementação e o risco residual esperado após a implementação.

A DAJ procede ao acompanhamento da implementação dos controlos, em articulação com os vários donos dos riscos. Esta monitorização será efetuada de acordo com a seguinte periodicidade:

NÍVEL DO RISCO	BASE TEMPORAL DE MONITORIZAÇÃO
Baixo	Anual
Moderado	Anual
Elevado	Semestral
Muito Elevado	Trimestral

Na revisão anual do Mapa dos Riscos, o Dono do Risco confirma a implementação dos controlos propostos para tratamento dos riscos e avalia a sua eficácia em conformidade com o apetite ao risco definido e eventuais alterações de contexto.

Tratando-se de um processo dinâmico, o modelo de gestão do risco do Grupo IP prevê igualmente que, no âmbito da melhoria contínua, se proceda, anualmente, à revisão de todas as atividades do processo de gestão do risco, ou seja, à reverificação de que o contexto, os resultados da identificação, da análise e da avaliação dos riscos identificados permanecem atualizados e adequados à realidade, sendo adicionalmente, e caso aplicável, identificados novos riscos.

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação dos respetivos controlos, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

Esta abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo contribui para uma melhor compreensão do negócio da empresa e para a disseminação do “pensamento baseado em risco” na organização.

Em 2019, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualização do Mapa dos Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização;
- Elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP (disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A).

¹⁰ A cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar.

A reanálise do mapa global dos riscos do grupo IP teve em consideração as circunstâncias externas e internas relevantes no contexto da atividade da IP com impacto na concretização dos objetivos estratégicos, designadamente:

- A intensificação da fase de execução das empreitadas do Projeto “(PETI3+/ Ferrovia 2020 / PNI 2030);
- A incapacidade do mercado para responder às necessidades da empresa em projetos e empreitadas;
- Os ataques à segurança tecnológica e
- O processo de recrutamento insuficiente face à necessidade de reforço de recursos humanos em áreas específicas.

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão do risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

A DAJ, em articulação com as restantes áreas do Grupo, monitoriza os deveres de informação financeira que decorrem da atual legislação em vigor, efetuando o mapeamento de todas as obrigações de reporte com a sistematização da informação relevante para o seu cumprimento. Mensalmente cada uma das áreas é informada das obrigações que requerem a sua participação (individual ou conjunta com outras áreas) e é monitorizado o cumprimento das mesmas.

A implementação do modelo de controlo de gestão na empresa, assegurada pela Direção do Plano e Controlo de Gestão, através da nomeação de um grupo de *controllers* afetos a cada Direção, permite a realização do controlo financeiro dos contratos e projetos e a produção de informação de *reporting*, garantindo a permanente atualização de informação.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada são asseguradas pelos diversos mecanismos de controlo interno, por registos no sistema informático de gestão, sendo a informação

financeira monitorizada através de um conjunto de relatórios definidos para o efeito e analisados nas reuniões periódicas de Controlo de *Performance*.

A Direção de Finanças e Mercados garante a divulgação da informação financeira em constante articulação com o Conselho de Administração.

C. Regulamentos e Códigos

1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da empresa onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta

REGULAMENTOS INTERNOS

Dada a complexidade dos processos de negócio e de suporte do Grupo IP e a inter-relação entre as várias atividades, manteve-se o compromisso organizacional de desenho e monitorização contínua desses processos e o seu alinhamento com a estratégia e as expectativas de desempenho. Associados a cada um dos processos identificados, desenvolveu-se um conjunto significativo de normativos internos que visaram a consolidação das práticas adotadas e o esclarecimento inequívoco de responsabilidades na organização. Manteve-se o incentivo à adoção de boas práticas de gestão.

A monitorização e controlo da atividade do Grupo IP são caracterizados por diversos instrumentos de gestão os quais se suportam por uma variedade de documentos internos (processos, manuais, procedimentos e outros):

INSTRUMENTO	FINALIDADE	DOCUMENTOS DE SUPORTE
Controlo de Gestão	Contribuir para o cumprimento dos objetivos do Plano de Atividades e a execução dos Orçamentos, bem como gerar informação de apoio à gestão, tendo em vista minimizar desvios e possibilitar correções em tempo útil. Mede os indicadores-chave (KPI).	PS.05.01 – Plano e orçamento PS.05.02 – Controlo da <i>performance</i>
Monitorização dos processos	Garantir a melhoria contínua do desempenho dos processos. Mede os indicadores de <i>performance</i> dos processos	PS.03.03 – Gestão e Melhoria PS.05.02 – Controlo da <i>Performance</i> GR.PR.035 – Gestão de Processos Organizacionais do Grupo IP
Inquéritos de satisfação aos clientes	Analisar a perceção da satisfação dos clientes	PN.07.04 – Gestão do Cliente
Programa Anual de Auditorias aos Sistemas de Gestão	Garantir a execução dos processos de acordo com a otimização definida na modelação, regulamentação interna e externa	PS.03.03 – Gestão e Melhoria GR.PR.002 – Auditorias ao Sistema de Gestão GR.PR.003 – Tratamento de Constatações e Ações a Desencadear
Auditorias internas Plano de Atividades de auditoria interna (PAI)	Providenciar avaliações objetivas e Independentes, que acrescentam valor e promovem a melhoria das operações do Grupo IP	Estatuto da Auditoria Interna GR.MN.003 – Manual de Auditoria Interna
Gestão dos riscos	Garantir a identificação, análise, avaliação, tratamento, monitorização e revisão dos riscos e respetivas medidas de tratamento	GR.PR.006 – Gestão do Risco
<i>Compliance</i>	<i>Compliance</i> dos deveres de informação	GR.PR.018 – <i>Compliance</i> dos Deveres de Informação
Controlo de receita	Garantir que toda a receita que é devida à IP é corretamente valorizada, registada, cobrada e entregue	PN.07 – Gestão Comercial
Sistema de Gestão de Desempenho (individual)	Contribuir para a prossecução das principais orientações estratégicas através do envolvimento, promoção, desenvolvimento, valorização e melhoria contínua do seu capital humano.	GR.MN.02 – Manual do Sistema de Gestão de Desempenho
Gestão de ocorrências operacionais (suportadas por aplicações informáticas específicas): • XTran • Programa SGS (Sistema de Gestão das Subconcessões) • eGOC (Gestão de Ocorrência) • SIGMA (Sistema informático de Gestão da Manutenção)/ Sistema de Gestão de Falhas • ARCO (Apoio e Resolução ao Cliente Online)	Detetar e tratar as ocorrências operacionais com vista a assegurar a disponibilidade dos canais ferroviários e rodoviários e respetiva mobilidade	PN.05 – <i>Asset Management</i> PN.06 – Manutenção e Operação PN.08 – Gestão de Concessões

Legenda: GR = Grupo; MN = Manual; PS = Processo de suporte; PN = Processo de negócio; PR = Procedimento

REGULAMENTOS EXTERNOS

A IP rege-se pelo Decreto-lei n.º 91/2015, de 29 de maio, e pelos Contrato de Concessão rodoviário e Contrato-Programa da ferrovia celebrados com o Estado.

Está igualmente sujeita a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade. Tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa, tal facto afasta a possibilidade de uma enumeração exaustiva e completa.

Ao longo de 2019 mantiveram-se as ações destinadas ao alcance da *Compliance* da atividade da Organização com o Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril - Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Neste contexto, aprovou-se um conjunto de documentos dos quais se destacam: o acordo intra-grupo (afetação de responsabilidades entre as empresas do Grupo IP); instrução *privacy by design*; instrução *data protection impact assessment*; base de dados de registo de exercício de direitos; revisão do regulamento de atribuição e utilização de telemóveis;

Foi ainda dada continuidade às ações de sensibilização/formação em RGPD (mais de 300 horas) e realizou-se um *e-learning* sobre RGPD junto de todos os colaboradores.

Os principais regulamentos externos encontram-se disponíveis no sítio da IP, em:

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/regulamentos>

2. Referência à existência ou aderência de códigos de conduta e de um código de ética com a data da última atualização

O Código de Ética do Grupo IP está em vigor, sem alterações, desde março de 2016 e aplica-se a todos os Colaboradores do Grupo IP, independentemente

do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo os quadros dirigentes e os membros dos órgãos sociais das empresas que integram o Grupo.

Elaborado com o propósito de estabelecer os valores éticos que devem nortear o comportamento dos Colaboradores no desempenho das suas atribuições nas empresas do Grupo IP, o Código de Ética é o reflexo do compromisso da organização com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência e eficiência e regula, igualmente, matérias críticas, como sejam, a título de exemplo (i) o conflito de interesses, (ii) a não discriminação, (iii) o relacionamento entre colaboradores, (iv) a responsabilidade social e proteção ambiental, (v) a transparência e prevenção da corrupção.

Ao longo do ano de 2019 e de acordo com a metodologia definida no respetivo Plano de Comunicação, foram desenvolvidas as seguintes ações de implementação do Código de Ética e de monitorização da respetiva apropriação pelos Colaboradores: (i) criação de uma caixa de sugestões sobre Ética; (ii) ações de sensibilização, realizadas por todo o país, sobre o tema do combate ao assédio no local de trabalho; (iii) "programa Viver a Ética no Grupo IP" com seminário no início e ciclo de workshops realizados por todo o país, (iv) foi dada continuidade à monitorização do cumprimento da norma do Código de Ética relativa ao reporte do registo das ofertas aceites.

Em linha com o preconizado nas orientações das Normas Portuguesas NP 4460-1-2007 e 4460-2-2010 relativas à elaboração e implementação dos Códigos de Ética, da identificação de oportunidades de melhoria e da obrigação de aprovação tutelar dos Códigos de Ética do Setor Empresarial do Estado determinada pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho e posterior publicação em Diário da República, iniciou-se em 2019 o processo de revisão do Código de Ética.

3. Referência à existência do plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas (PGRIC)

O Departamento de Risco e *Compliance* promove a elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP e respetivos relatórios de execução, disponíveis para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.

O PGRIC é atualizado anualmente, tendo a última atualização ocorrido no primeiro trimestre de 2019.

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/informacao-de>

D. Deveres Especiais de Informação

1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013), a saber:

- Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;
- Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;
- Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;
- Orçamento anual e plurianual;
- Documentos anuais de prestação de contas;
- Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos

deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da internet em <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/>;

e <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobrenos/historico>,

através da publicação dos relatórios de gestão, a que acresce, a informação disponibilizada ao acionista através do Sistema de Recolha Económica e Financeira - SIRIEF (<http://sirief.dgtf.pt>) e da DGO (<https://sigo.min-financas.pt>).

O Grupo IP criou internamente um procedimento através do qual se garante o cumprimento do normativo relacionado com obrigações de reporte de informação perante entidades externas.

Este processo desenvolve-se com o faseamento seguinte:



- (i) identificação do normativo aplicável à atividade das empresas do Grupo IP;
- (ii) identificação dos deveres de informação, validação e registo dos mesmos em base de dados criada para o efeito;
- (iii) divulgação dos deveres de informação identificados e sistemas de alertas o qual consiste no apoio à organização no planeamento das atividades necessárias ao cabal e pontual cumprimento dos deveres de informação;
- (iv) definição de atribuições e afetação das responsabilidades com vista ao cumprimento do reporte;
- (v) monitorização trimestral do cumprimento dos deveres de informação e reporte ao CAE dos resultados da monitorização o qual assenta na regra “*comply or explain*”;
- (vi) verificação trimestral das evidências do cumprimento dos deveres de informação;
- (vii) melhoria e revisão – esta atividade está constantemente a ser verificada e atualizada.

No final de 2019 estavam identificados e ativos 293 deveres de informação a cumprir perante mais de 80 entidades externas e que decorrem de mais de 120 normativos.

No âmbito dos deveres de informação identificados foram registados 5 428 reportes.

2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar ao titular da função acionista e ao público em geral

A IP procede em conformidade através da publicação da informação no seu site (www.infraestruturasdeportugal.pt), dos documentos anuais de prestação de contas e dos relatórios trimestrais devidamente acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização. Cumpre igualmente os deveres de informação a que se encontra sujeita, designadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira na plataforma do SIRIEF.

E. Sítio da Internet

1. Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s)¹¹ na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa (vide artigo 53.º do RJSPE):

a) Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;

No sítio da internet da IP em:

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt>

No sítio da internet da DGTf:

<http://www.dgtf.pt/sector-empresarial-do-estado-see/informacao-sobre-asesempresas/entity/infraestruturas-de-portugal-sa>

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/dados-da-sociedade>

b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/estatutos>

c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/orgaos-sociais>

d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/informacao-para-investidores>

e) Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público:

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/rede/ferroviaria/contrato-programa>

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/rede/rodoviaria/contrato-de-concessao>

¹¹ A informação deve incluir a indicação da “hiperligação” correspondente.

f) Modelo de financiamento e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios:

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario>

Para além destas plataformas, acresce a informação disponibilizada ao acionista através do Sistema de Recolha Económica e Financeira – SIRIEF e aos investidores através do sistema de difusão da informação da CMVM.

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade

CONTRATO CONCESSÃO RODOVIÁRIO

O Estado celebrou com a ex-EP, S.A. (agora integrada na IP) um contrato de concessão para a Rede Rodoviária Nacional com a duração de 75 anos, cujas bases foram aprovadas através do Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, e posteriormente alteradas pela Lei n.º 13/2008, de 29 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Uma das características mais importantes foi a introdução do conceito de disponibilidade, que consiste na aferição da qualidade do serviço prestado aos utentes e na aferição dos níveis de sinistralidade rodoviária e dos níveis de externalidades por elas geradas, traduzidos nos indicadores de desempenho.

O financiamento da Rede Rodoviária Nacional é feito, para além das taxas de portagem cobradas nas vias portajadas e outros rendimentos de exploração da concessão, pelo produto da contribuição do serviço rodoviário (CSR), criado através da Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto.

CONTRATO PROGRAMA FERROVIÁRIO

Em 2016, o Estado celebrou com a IP um contrato programa para a Rede Ferroviária Nacional com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU, do Parlamento e do Conselho, de 21 de novembro de 2012.

Merecem realce as obrigações do Estado no financiamento da gestão das infraestruturas e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho direcionados para os utilizadores, na forma de indicadores e critérios de qualidade, abrangendo elementos como prestações dos comboios, capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente. O contrato fixa ainda objetivos de eficiência financeira para a IP na forma de indicadores de receita e despesa.

O financiamento da Rede Ferroviária Nacional é feito através das receitas tarifárias cobradas aos operadores ferroviários, bem como das Indemnizações Compensatórias definidas neste contrato e dos excedentes resultantes de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária.

2. Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 217/2015 de 7 de outubro, que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU, do Parlamento e do Conselho, de 21 de novembro de 2012, foi celebrado em 11 de março de 2016 (retroagindo efeitos a 01 de janeiro de 2016) o Contrato-Programa entre o Estado Português e a Infraestruturas de Portugal, no qual são definidos e regulados os termos e condições da prestação, pela IP, das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional, bem como as indemnizações compensatórias decorrentes a pagar pelo Estado, no horizonte 2016-2020.

O acompanhamento e fiscalização das obrigações da IP, emergentes do Contrato-Programa, são exercidas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), na componente técnica, e pela Inspeção-Geral das Finanças, na componente financeira. Para o efeito, foi estabelecido um conjunto de indicadores de avaliação de desempenho, e fixadas as respetivas metas para os anos de vigência do Contrato-Programa, estando a IP obrigada a reportar trimestral e anualmente a evolução e previsão de cumprimento dos referidos indicadores.

Conforme referido anteriormente, o financiamento, a conservação, a exploração, a requalificação e o alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional estão definidos no Contrato de Concessão celebrado entre o Estado e a ex-EP, em 2007, onde foram ainda estabelecidos os parâmetros de nível de serviço. As bases da concessão definem, designadamente, na sua Base 4, que a concessionária deve desempenhar as atividades concessionadas de acordo com as exigências de um regular, contínuo e eficiente funcionamento do serviço público e adotar, para o efeito, os melhores padrões de qualidade disponíveis em cada momento.

No ponto 2 deste Relatório, estão definidos um conjunto de indicadores do acionista, anualmente avaliados quanto ao atingimento das metas fixadas e dos eventuais desvios que se venham a registar, em consonância com o previsto nos respetivos contratos de concessão e contrato-programa com o Estado Português.

O modelo de financiamento, previsto na lei, advém de receitas provenientes da contribuição do serviço rodoviário, da cobrança de portagens, da tarifa de utilização da infraestrutura, das indemnizações compensatórias, de aumentos de capital por parte do acionista Estado e de outras compensações financeiras do Estado ou da União Europeia, estando, igualmente, contemplado nos contratos de gestão das infraestruturas rodo e ferroviárias a aplicação de penalizações aquando do incumprimento de algumas metas fixadas, situação que não se verificou em 2019.

7. REMUNERAÇÕES

A. Competência para a Determinação

1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração Executivo (Art.º 13.º dos Estatutos da IP)

2. Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (Art.º 51.º do DL nº 133/2013).

A génese dos mecanismos de prevenção adotados decorre, entre outros, de um conjunto de diplomas legais que enquadram a atividade dos órgãos da sociedade:

- i) Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual),
- ii) Regime jurídico do Setor Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual),
- iii) Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos a que ficam sujeitos os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na redação atual),
- iv) Diploma que estabelece o controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos (Lei nº 4/83, de 2 de Abril, na redação atual).

Por sua vez, os referidos mecanismos materializam-se através:

- a) Da abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, nos termos do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;

- b) Da declaração de quaisquer participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa ou em qualquer outra, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;

- c) Da declaração de inexistência de incompatibilidades ou impedimentos, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua redação atual;

- d) Da declaração, no início de funções, sobre o valor de património e rendimentos, nos termos do artigo 1.º da Lei nº 4/83, de 2 de Abril, na sua redação atual;

- e) Da declaração, na cessação das funções, sobre o valor de património e rendimentos, refletindo a evolução patrimonial durante o mandato a que respeita, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º da Lei n.º 4/83, de 2 de abril, na sua redação atual.

3. Cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o Artigo 51.º do RJSPE

A empresa definiu procedimentos com vista à prevenção da existência de conflito de interesses. As despesas incorridas por cada elemento do Conselho de Administração Executivo são aprovadas por dois elementos do mesmo órgão que não o próprio.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Não existe atualmente comissão de fixação de remunerações.

C. Estrutura das Remunerações

1. Descrição da Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

No período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente: Eng.º António Carlos Laranjo da Silva.

Vice-Presidente: Dr. José Serrano Gordo e Eng.º Carlos Alberto João Fernandes

Vogais: Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo e Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa.

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos para o triénio de 2018-2020 foram estabelecidos em reunião de assembleia geral que decorreu no dia 29 de março de 2018.

Encontrando-se definido o estatuto remuneratório aos valores ilíquidos apurados foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Foi igualmente cumprido o disposto no artigo 27.º, n.º 1 da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, não tendo sido atribuídas remunerações variáveis de desempenho aos seus gestores.

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E REVISOR OFICIAL DE CONTAS

As remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, foram definidas em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Após requerimento nesse sentido, os membros

deste órgão que de seguida se identificam exercem os seus cargos sem auferir remuneração:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, por ter sido nomeado gestor público de outra entidade do Setor Empresarial do Estado, desde o início do ano de 2017;
- Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz, por passagem à situação de reforma, desde julho de 2017.

De acordo com o artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do artigo 435, n.º 2 do mesmo Código, os membros do conselho geral e de supervisão mantêm-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação aquando da eleição dos membros dos outros órgãos estatutários, não houve alteração aos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

Relativamente ao Revisor Oficial de Contas, foi fixado, em reunião de assembleia geral de 19 de março de 2019 (Ata da Assembleia Geral n.º 03/2019), para este cargo, como limite máximo para os honorários a atribuir, o montante equivalente a 35% da remuneração global do Presidente do Conselho Administração Executivo, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da sociedade

O estatuto remuneratório dos órgãos sociais obedece ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, bem como ao disposto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e n.º 30/2012, de 15 de março. As condições remuneratórias dos membros dos órgãos sociais foram aprovadas em reunião da Assembleia

Geral da IP de acordo com a vontade expressa pelo acionista Estado em Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças e do Secretário das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, respetivamente, de 29 de março de 2018 para o CAE e de 28 de Agosto de 2015 para o CGS.

3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Não aplicável.*

4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Não aplicável.*

5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio

Não aplicável.*

6. Regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

* Relativamente à não aplicabilidade destes tópicos, a mesma baseia-se no facto de no Grupo IP não estar instituída a prática de pagamento de remuneração variável, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais (ex.: prémios de desempenho).

D. Divulgação das Remunerações

1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade

Contratos com valor superior a 5 milhões de euros:

MEMBRO DO CA (NOME)	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO			
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO (A/B/C)	VALORES MENSIS BRUTOS (€)	
			REMUNERAÇÃO BASE	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
António Carlos Laranjo da Silva	Sim	A	5 722,75	2 289,10
José Saturnino Sul Serrano Gordo	Sim	A	5 150,48	2 060,19
Carlos Alberto João Fernandes	Sim	A	5 150,48	2 060,19
Alberto Manuel de Almeida Diogo	Sim	A	4 578,20	1 831,28
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Sim	A	4 578,20	1 831,28
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	Sim	A	4 578,20	1 831,28

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL 2019 (€)		
	FIXA	VARIÁVEL	BRUTA
António Carlos Laranjo da Silva	102 208,22		102 208,22
José Saturnino Sul Serrano Gordo	91 987,60		91 987,60
Carlos Alberto João Fernandes	91 987,60	53,61	92 041,21
Alberto Manuel de Almeida Diogo	81 766,70		81 766,70
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	81 766,70		81 766,70
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	81 766,70		81 766,70
			531 537,13

NOME	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)								
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		ENCARGO ANUAL SEGURO DE SAÚDE	ENCARGO ANUAL SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	ENCARGO ANUAL SEGURO DE VIDA	OUTROS	
	DIÁRIO	ENCARGO ANUAL ENTIDADE	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL ENTIDADE				IDENTIFICAR	VALOR
António Carlos Laranjo da Silva	6,96	1 579,92	Caixa Geral de Aposentações	24 274,42		6,37		Seg Acid Trabalho	1 060,71
José Saturnino Sul Serrano Gordo	6,96	1 517,28	Segurança Social	21 847,08	383,16	6,37		Seg Acid Trabalho	955,62
Carlos Alberto João Fernandes	6,96	1 524,24	Segurança Social	21 847,08	383,16	6,37		Seg Acid Trabalho	956,24
Alberto Manuel de Almeida Diogo	6,96	1 545,12	Segurança Social	19 419,60	383,16	6,37		Seg Acid Trabalho	851,45
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	6,96	1 482,48	Segurança Social	19 419,60	383,16	6,37		Seg Acid Trabalho	850,81
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	6,96	1 719,12	Segurança Social	19 419,60	383,16	6,37		Seg Acid Trabalho	853,23
		9 368,16		126 227,38	1 915,80	38,22	0,00		5 528,06

2. Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum

Os membros do CAE auferem o vencimento relativo ao órgão executivo da IP, não sendo remunerados pela acumulação com outros cargos executivos no Grupo IP.

3. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

Não está instituída a prática de pagamento de remuneração sob a forma de participação nos lucros, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais.

4. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas indemnizações durante o exercício.

5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade.

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão, não havendo lugar ao pagamento de remuneração variável, auferiram a seguinte remuneração fixa:

MEMBRO DO CONSELHO GERAL DE SUPERVISÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL 2019 (€) BRUTA
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	
Issuf Ahmad*	21 364,98
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	
	21 364,98

(*). Foi conhecido, já no decurso do corrente mês de abril de 2020, o reconhecimento do direito à aposentação do vogal do Conselho Geral e de Supervisão Senhor Dr. Issuf Ahmad, tendo o próprio e a IP, S.A. diligenciado conjuntamente no sentido de efetuar os acertos remuneratórios decorrentes da aplicação do disposto no Estatuto da Aposentação - Decreto-Lei no 498/72, de 9 de dezembro.

6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral

Não houve lugar a pagamentos durante o ano de 2019.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	VALOR DA SENHA FIXADO (€)	VALOR BRUTO AUFERIDO (€)
2018-2020	Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	650	n.a.
2018-2020	Vice-Presidente	Paulo Miguel Garcês Ventura	525	n.a.
2018-2020	Secretária	Maria Isabel Louro Carla Alcobia	400	n.a.
				n.a.

8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

8.1 Apresentação dos Mecanismos Implementados pela Entidade para Efeitos de Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Indicação das Transações que foram sujeitas a Controlo no Ano de Referência

O Grupo IP recorre aos serviços de uma entidade externa para revisão, análise e validação e controlo das transações com partes relacionadas, bem como, para composição do dossier de preços de transferência da sociedade. De acordo com este regime, nas operações comerciais ou financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados em termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

O Grupo IP apresenta anualmente às autoridades fiscais relatório demonstrativo de que as transações realizadas entre as empresas do Grupo IP são efetuadas dentro de condições de mercado, ou seja, são praticadas seguindo a metodologia utilizada para aquisições com as restantes entidades do mercado.

8.2 Informação sobre outras Transações

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

A Infraestruturas de Portugal está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017,

de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro). Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Pré-qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado.

A política de contratação da empresa assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado, pelo que o procedimento de contratação preferencial, é o Concurso Público (nacional e internacional) limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais a IP recorre por regra, à contratação eletrónica através da utilização da plataforma eletrónica Anogov, garantindo-se o rigor e transparência dos procedimentos de contratação.

A IP detém um **Manual de Contratação**, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, tendo, durante o ano de 2019, sido revisto em curso a sua atualização adaptada à realidade da atividade da IP e à mais recente revisão do Código de Contratação Pública, ocorrida em 2018. Este documento, que regulamenta os procedimentos internos relativos à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, incluindo ainda um conjunto de minutas tipo para documentação necessária aos processos adjudicatórios, ficou concluído no início de 2020.

À semelhança de anos anteriores, também no final do ano de 2019, procedeu-se à elaboração do **Plano de Contratação** para o ano de 2020 do Grupo IP, atualizado de acordo com as necessidades de cada empresa, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Durante o ano de 2019 foi ainda desenvolvida uma nova aplicação de contratação, aplicável a todo o Grupo IP, tendo por base a atividade da empresa, o novo Código de Contratação Pública e o Manual de Contratação, tendo entrado em produtivo na primeira quinzena de 2020. Esta aplicação contempla ainda uma componente de avaliação de fornecedores que pretende não só avaliar, mas também identificar os parceiros que melhor apoiam a empresa no desenvolvimento eficiente e eficaz da sua atividade.

Foram também atualizadas duas Instruções Técnicas, de grande relevância para os processos de Contratação:

- A **Instrução Técnica (GR.IT.018)** relacionada com a Informação necessária a incluir nos Pedidos de Contratação para os Compromissos Plurianuais tem como objetivo a clarificação da informação necessária a incluir na fundamentação do pedido de contratação que envolva encargos/compromissos plurianuais. A IP está sujeita aos mecanismos de gestão orçamental

da despesa pública, entre os quais, encontra-se a Lei n.º 8/2012 – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (com alterações posteriores) que, entre outros, regula a assunção de compromissos plurianuais. A Direção-Geral do Orçamento (DGO) definiu novas formas de comunicação e necessidades de informação que devem suportar os pedidos de assunção de encargos plurianuais, sujeitos a Portaria de Extensão de Encargos com autorização conjunta do Ministro das Finanças e do Ministro do Planeamento e Infraestruturas.

- A **Instrução Técnica (GR.PR.014)** relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas - tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o *compliance* no cumprimento das obrigações a que a empresa esta sujeita.

Contratos com valor superior a 5 milhões de euros:

CONTRATO	OBJETO	TIPO DE PROCEDIMENTO	VALOR BASE ESTIMADO S/ IVA (€)	FORNECEDOR	DATA DE ADJUDICAÇÃO	PREÇO ONTRATUAL (€)
5010033935	Linha de Évora. Empreitada Geral de Construção Civil do Subtroço Alandroal - Linha do Leste	Concurso Público	220 000 000,00 €	SOMAGUE Engenharia SA	21/03/2019	130 463 756,00 €
5010027702	Aquisição de serviços de "Manutenção das Especialidades de Catenária, Via e Geotecnia na Rede Ferroviária Nacional" - Lote 1	Concurso limitado por prévia qualificação	126 495 459,00 €	Mesofer, A.C.E.	10/01/2019	45 594 783,67 €
	Aquisição de serviços de "Manutenção das Especialidades de Catenária, Via e Geotecnia na Rede Ferroviária Nacional" - Lote 2	Concurso limitado por prévia qualificação		Mesofer, A.C.E.	10/01/2019	39 813 135,35 €
	Aquisição de serviços de "Manutenção das Especialidades de Catenária, Via e Geotecnia na Rede Ferroviária Nacional" - Lote 3	Concurso limitado por prévia qualificação		Sacyr Neopol, S.A.	10/01/2019	40 270 696,79 €
5010033951	Empreitada denominada "Linha de Évora. Empreitada Geral de Construção Civil do subtroço Freixo - Alandroal"	Concurso Público	105 000 000,00 €	Mota - Engil, Engenharia e Construção, S.A	19/02/2019	74 735 000,00 €
5010023797	Linha de Évora. Empreitada Geral de Construção Civil do Subtroço Évora Norte - Freixo	Concurso Público	70 000 000,00 €	COMSA, S.A FERGRUPO - Construções e Técnicas Ferroviárias, S. A Constructora San José SA	07/02/2019	46 618 000,00 €
5010039294	Empreitada denominada "Sinalização & ETCS - Conceção, Fornecimento, Montagem e Manutenção (Vários troços da RFN)"	Concurso Público	63 299 999,00 €	Thales Portugal, SA SISNT, LDA	18/04/2019	40 583 954,33 €
5010040644	Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal - Lote 1 (MAT)	Concurso Público	42 489 903,00 €	Endesa Energia, S.A. - Sucursal em Portugal	09/05/2019	12 722 045,93 €
	Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal - Lote 2 (AT)	Concurso Público		Endesa Energia, S.A. - Sucursal em Portugal	09/05/2019	3 288 639,47 €
	Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal - Lote 3 (MT)	Concurso Público		Endesa Energia, S.A. - Sucursal em Portugal	09/05/2019	12 326 424,01 €
	Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal - Lote 4 (BTE)	Concurso Público		Endesa Energia, S.A. - Sucursal em Portugal	09/05/2019	6 944 953,47 €
	Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal - Lote 5 (BTN)	Concurso Público		Endesa Energia, S.A. - Sucursal em Portugal	09/05/2019	5 676 542,26 €
	Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações do Grupo Infraestruturas de Portugal - Lote 6 (GN)	Concurso Público		EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	09/05/2019	101 160,00 €
5010041488	Execução da Empreitada denominada "EN 326 Trecho 1 - Feira (A32/IC2) / Escariz"	Concurso Público	32 500 000,00 €	FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES - VIAS, A.C.E., AGRUPAMENTO COMPLEMENTAR DE EMPRESAS	12/09/2019	30 410 038,00 €

continuação

Contratos com valor superior a 5 milhões de euros:

CONTRATO	OBJETO	TIPO DE PROCEDIMENTO	VALOR BASE ESTIMADO S/ IVA (€)	FORNECEDOR	DATA DE ADJUDICAÇÃO	PREÇO ONTRATUAL (€)
5010040329	Empreitada de "Adaptação a uma Solução BRT - Metrobus, no troço Alto de São João - Serpins"	Concurso Público	25 000 000,00 €	COMSA, S.A	05/09/2019	23 765 000,00 €
5010033939	Aquisição de Serviços denominada "Fiscalização, Coordenação de Segurança em Obra e Gestão Técnica das empreitadas de Construção da Nova Ligação Ferroviária e Évora à Linha do Leste"	Concurso Público	22 000 000,00 €	CERELINEX - CONSULTORES DE ENGENHARIA, UNIPESSOAL, SA	28/03/2019	17 536 905,00 €
5010038087	5010038087/DRR-COCN/2019 - "IP3 - Nó de Penacova (km 59+000) / Ponte sobre o Rio Dão (km 75+160) reabilitação"	Concurso Público	12 500 000,00 €	" Embeiral-Engenharia e Construção, SA Alberto Couto Alves, SA "	03/01/2019	11 847 000,00 €
5010039022	Ligação ao PE de Formariz (PVAE)	Concurso Público Internacional	9 500 000,00 €	ABB Alexandre Barbosa Borges	16/05/2019	8 989 959,80 €
5010037814	Serviço controlo de vegetação	Concurso Público Internacional	9 000 000,00 €	PERENE, SA	03/01/2019	5 839 046,28 €
5010030685	Empreitada SST Alandroal e PAT	Concurso Público Internacional	8 775 000,00 €	Siemens Mobility, Unip. Lda	03/10/2019	7 961 350,91 €
5010039638	IP1 - Ponte Guadiana - Tirantes	Ajuste Direto	8 600 000,00 €	Conduril - Engenharia, SA	09/05/2019	8 599 999,99 €
5010030394	Assistência Tecnologias SSI e Westlock	Ajuste Direto	8 401 779,34 €	Siemens Mobility, Unip. Lda	24/01/2019	8 401 779,34 €
5010039899	Aluguer Operacional de Viaturas para IP	Concurso Público Internacional	8 376 720,00 €	LeasePlan Portugal-Com Alug Automóv	08/08/2019	7 380 467,04 €
5010039477	Aq. carril 54E1.	Sistema de Qualificação	6 811 000,00 €	JWS STEEL ITALY PIOMBINO S.p.A.	28/03/2019	6 437 500,00 €
5010039789	Serviço Segurança e Vigilância IP 2019	Concurso Limitado Prévia Qualificação Internacional	6 239 313,18 €	Strong Charon - Soluções de	01/01/2019	5 930 561,40 €
5010041781	IPV 2019 - Lote 1	Concurso Público Internacional	5 845 000,00 €	Higino Pinheiro & Irmão, Lda	12/09/2019	899 373,67 €
	IPV 2019 - Lote 2	Concurso Público Internacional		PRIORIDADE - CONSTRUÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO, S.A.	12/09/2019	746 765,45 €
	IPV 2019 - Lote 3	Concurso Público Internacional		PRIORIDADE - CONSTRUÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO, S.A.	12/09/2019	462 886,15 €
	IPV 2019 - Lote 4	Concurso Público Internacional		Construções J.J.R. & Filhos, S	12/09/2019	457 068,33 €
	IPV 2019 - Lote 5	Concurso Público Internacional		Construções Pragosa, SA	12/09/2019	798 675,72 €
	IPV 2019 - Lote 6	Concurso Público Internacional		Construções J.J.R. & Filhos, S	12/09/2019	899 705,55 €
	IPV 2019 - Lote 7	Concurso Público Internacional		TOPBET - TRABALHOS DE OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTOS BETUMINOSOS, S.A.	12/09/2019	640 366,81 €

Todos os contratos celebrados pela IP durante o ano de 2019 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas pelo que os procedimentos cujo preço contratual tenha sido superior a 350.000€ foram sujeitos a visto do Tribunal de Contas.

ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A empresa, no seguimento das orientações do CAE, promove sempre que seja economicamente mais vantajoso, os procedimentos de contratação, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas.

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

Em 2019, a IP realizou as seguintes transações com as entidades conjuntamente controladas:

Partes relacionadas

As entidades tidas por relacionadas, no caso da IP, são todas as que se encontram incluídas no seu perímetro de consolidação, bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP.

IP Engenharia

- Gastos: Serviços de engenharia, estudos e projetos, serviços de assessoria, fiscalização e gestão de empreendimentos.

- Rendimentos: Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos (serviços partilhados).

IP Telecom

- Investimentos e gastos: Serviços de manutenção da subconcessão - Aluguer e Manutenção de Fibra Ótica.
- Rendimentos: i) Rendas no âmbito da Concessão da infraestrutura de telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte e ii) Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos (serviços partilhados).

IP Património

- Gastos: Prestação de serviços relativos a gestão do património.
- Rendimentos: i) Rendas no âmbito da Concessão e exploração de bens do domínio público ferroviário e de gestão dos bens do domínio privado e ii) Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos (serviços partilhados).

Em 2019 as transações com partes relacionadas, foram as seguintes:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DA TRANSAÇÃO	MONTANTE
IP Engenharia	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	6 229,62
	Dividendos recebidos	-1 968,60
	Outros Rendimentos	-500,47
	Total	3 760,55
IP Telecom	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos (*)	4 670,37
	Dividendos recebidos	-978,09
	Prestação de serviços	-78,51
	Outros Rendimentos	-5 855,29
	Total	-2 241,52
IP Património	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	911,43
	Dividendos recebidos	-499,98
	Prestação de serviços	-83,52
	Outros Rendimentos	-7 117,21
	Total	-6 789,28

Valores em milhares de euros.
(*) Não inclui a Faturação relativa a transferência da Gare do Oriente para a IP na sequência da operação de fusão IPP/GIL.

Em 2019, a IP realizou as seguintes transações com as entidades conjuntamente controladas:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DA TRANSAÇÃO	MONTANTE
AVEP	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	0
	Total	0
CFM 4	Outros Gastos	191,02
	Prestação de serviços e Outros Rendimentos	-735,31
	Total	-544,29
CP	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	3 490,09
	Gastos com Pessoal *	1 745,33
	Prestação de serviços	-64 869,06
	Outros Rendimentos	-42,59
	Total	-59 676,23

Valores em milhares de euros.
*Refere-se a concessões de transporte concedidas aos colaboradores da IP.

c) Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

No quadro seguinte apresenta-se a lista de fornecedores cuja faturação foi, em 2019, superior a 10 milhões de Euros.

EMPRESA	2019
AELO - Autoestradas do Litoral Oeste, SA	154 267
ASCENDI Pinhal Interior, Estradas do Pinhal Interior, SA	150 219
ASCENDI Norte, Auto-Estradas do Norte, SA	149 690
ASCENDI Beiras Litoral e Alta, Auto-Estradas das Beiras L. e A., SA	122 417
AEBT - Auto-Estradas do Baixo Tejo, SA	113 944
ASCENDI Douro, Estradas do Douro Interior, SA	99 994
NORSCUT - Concessionária de Autoestradas, S.A.	88 386
SCUTVIAS - Autoestradas da Beira Interior, S.A.	82 931
ASCENDI GRANDE PORTO, Autoestradas do Grande Porto, S.A.	79 671
Auto-Estradas Norte Litoral- Soc.Concessionária, AENL, SA	62 595
Auto-Estradas XXI - Subconcessionária Transmontana, SA	60 263
ASCENDI Costa de Prata Auto-Estradas da Costa de Prata, SA	55 093
Autoestrada do Algarve-Via do Infante Soc.Concessionária-AAVI, SA	53 375
SPER - Soc. Portug. Construção e Exploração Rodoviária, SA	53 061
IP Património, Admin. e Gestão Imobiliária, S.A. *	50 764
ASCENDI Grande Lisboa - Auto-Estradas da Grande Lisboa, SA	32 995
Ascendi O&M, SA	29 442
Conduril - Engenharia, SA	27 713
INTEVIAL Gestão Integral Rodoviária, SA	25 243

EMPRESA	2019
Ramalho Rosa Cobetar - Sociedade de Construções, S.A.	23 361
Construções J.J.R. & Filhos, SA	21 236
Satepor-Indústria de Travessas de Betão, SA	16 486
Endesa Energia, S.A.	15 714
Siemens Mobility, Unip. Lda	14 972
Thales Portugal, SA	14 431
Teixeira Duarte-Eng. Construções SA	13 725
Mota - Engil, Engenhar e Construção, S.A	12 930
Vialivre, SA	11 574
Mesofer, A.C.E.	11 516
Sacyr Neopul, SA	10 997
ArcelorMittal España, S.A.	10 111
Total	1 669 116
Valores em milhares de euros. Montantes com IVA incluído. * Faturação relativa à transferência da Gare do Oriente para a IP na sequência da operação de fusão IPP/GIL.	

9. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

A Infraestruturas de Portugal tem vindo a assumir o desempenho da sustentabilidade como um vetor fundamental da governação da empresa. Aliar os objetivos estratégicos do negócio, às questões do ambiente, das relações com os *stakeholders*, da promoção da igualdade de oportunidades e não discriminação, do combate à corrupção, incentivando os canais de comunicação de irregularidades e os planos de gestão de risco, num contexto de consolidação do modelo de gestão do Grupo, são um desafio permanentemente prosseguido e cuja demonstração se pretende aperfeiçoar, de acordo com as orientações emanadas da UE e transpostas para a ordem jurídica nacional.

A divulgação da informação não financeira segue os princípios orientadores da Iniciativa de Reporte Global, (GRI - Global Reporting Initiative), Standards, e cumpre a obrigatoriedade de publicação disposta no Decreto-lei 89/2017, de 28 de julho e Artº 66º B do CSC. A este propósito, refira-se, que o reporte não financeiro do Grupo, está incluído no Relatório Integrado/ Relatório de Gestão 2019, sendo a Parte V constituída pela Tabela GRI (GRI - Global Reporting Initiative) Standard.

Assim, e em resumo, dá-se destaque aos seguintes aspetos no que respeita à sustentabilidade do Grupo IP, os quais têm maior desenvolvimento no já mencionado Relatório Integrado do Grupo IP:

- (i) **Estratégias adotadas e cumprimento de metas** – este tema são devidamente desenvolvidos no ponto II.2 deste relatório.
- (ii) **Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade:**

Dos resultados alcançados no Grupo IP no ano de 2019 destacam-se os seguintes:

Resultado Líquido Positivo de 18,5 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 67,1 milhões de euros face a igual período de 2018.

EBITDA de 592,3 milhões de euros, o que re-

presenta um decréscimo de 27,1 milhões de euros (4%) face ao período homólogo de 2018.

Os Rendimentos Operacionais atingiram 1 501,8 milhões de euros, mais 169,0 milhões de euros (13%) do que em igual período de 2018;

Os Gastos Operacionais foram de 1 194,3 milhões de euros, mais 20% do que no ano anterior;

O Resultado Financeiro a 31 de dezembro de 2019, ascendeu a -237 milhões de euros traduzindo num agravamento de 11,6 milhões de euros face a igual período do ano anterior.

Portagens

Em 2019, a rubrica de Portagens registou um acréscimo de 18,8 milhões de euros face ao ano anterior (+6%), tendo atingido, no global, 335 milhões de euros, resultante de um aumento generalizado do volume de tráfego em toda a rede portajada.

É de assinalar uma evolução positiva e generalizada na procura de tráfego, bem como um aumento progressivo na utilização de dispositivos eletrónicos, o que contribui favoravelmente para a eficiência da cobrança.

A maior parcela dos rendimentos de portagens resulta da utilização da rede das Concessões do Estado, em que a IP é titular da receita proveniente da cobrança de taxas de portagem, atingindo cerca de 277 milhões de euros, mais 3% do que o valor previsto em orçamento.

Serviços Ferroviários

Os rendimentos provenientes dos Serviços Ferroviários, que incluem a utilização de canais (pacote mínimo de acesso), a valorização da capacidade pedida mas não utilizada (supressões pelo operador), a utilização de instalações de serviço, a prestação de socorro, os serviços adicionais e os serviços auxiliares, atingiram em 2019 um total de 81,2 milhões de euros, menos 1% face ao ano anterior.

Estes rendimentos são originados, na sua maioria

(86%), pelos serviços que compreendem todas as prestações necessárias ao efetivo exercício do direito de acesso à infraestrutura ferroviária – Pacote mínimo de acesso e a valorização da capacidade pedida mas não utilizada.

O volume de tráfego na infraestrutura ferroviária, durante o ano 2019, foi de 36,4 milhões de comboios – quilómetro (CK), o que representa um ligeiro aumento (+0,6%) face ao verificado no mesmo período do ano anterior.

Relativamente aos rendimentos provenientes da Tarifa de Utilização da Infraestrutura (TUI), em 2019 verifica-se um aumento de 2% face ao período homólogo de 2018.

a) Responsabilidade social do Grupo IP

O Grupo IP encontra-se comprometido com as políticas de sustentabilidade, nas suas dimensões social, económica, cultural e ambiental, e com as melhores práticas de Responsabilidade Social, não só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo.

Os objetivos e os compromissos que regem a atuação sustentável da Empresa na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade, encontram-se estabelecidos na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, de 15 de julho de 2016.

A atuação do Grupo IP dirige-se quer ao público interno, quer ao público externo e encontra-se estruturada em 4 eixos – qualidade de vida, ambiente, mobilidade e segurança, e assenta num conjunto de parcerias e iniciativas inovadoras.

b) Políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade ética empresarial

No âmbito da promoção da proteção ambiental e do desenvolvimento sustentável na IP, o ano de 2019 foi marcado pela prossecução da consolidação dos processos relacionados com a gestão ambiental na empresa, em contexto rodoviário e fer-

roviário, potenciando a inovação e a melhoria dos serviços com impacto no desempenho ambiental.

Estes processos são orientados para todo o ciclo de vida das infraestruturas, desde o planeamento, passando pelo projeto, obra, até à operação e manutenção.

Continuamos a contribuir para a preservação do ambiente e da biodiversidade, orientando o crescimento da Empresa para resultados ambientalmente sustentáveis.

No ano de 2019, na vertente rodoviária, destaca-se um ligeiro decréscimo face a 2018 do número de projetos com gestão ambiental, desenvolvidos internamente e com recurso a contratação externa, e um ligeiro aumento do número de obras e prestações de serviços de manutenção com gestão ambiental e/ou gestão do património cultural. As diferenças nos valores registados em 2018 e 2019 são pouco significativas, verificando-se que se mantém a gama de valores face aos registados em anos anteriores.

Na vertente ferroviária, em 2019 contabilizou-se um decréscimo no número de projetos com gestão ambiental, realizados com recursos internos e externos, comparativamente a 2018, estando, no entanto, em linha com os valores registados em anos anteriores. De destacar que nestes projetos estão incluídos os projetos FERROVIA 2020, os quais apesar de num horizonte de 111 projetos serem pouco expressivos requerem um esforço significativo em termos de gestão ambiental.

Já quanto ao número de obras com gestão ambiental e/ou gestão do património cultural, face a 2018, verificou-se um aumento muito significativo em 2019, justificando-se especialmente pelo aumento do número de prestações de serviço de manutenção com necessidade de acompanhamento ambiental.

No âmbito das interações com *stakeholders* externos foram desenvolvidas atividades a vários níveis, das quais se destaca, pela crescente expressão

que tem vindo a assumir, o número de solicitações e respostas a clientes sobre matérias ambientais, com realce para a gestão da arborização e do ambiente sonoro.

No âmbito da gestão das atividades ambientais das redes em operação, salienta-se a atenção dada à arborização das vias, em conciliação com a segurança rododotroviária e com a segurança das propriedades confinantes.

Destaca-se o ano de 2019 como tendo sido especialmente exigente em matéria de Defesa da Floresta Contra Incêndio (DFCI) quer em termos de revisão de 60 Planos Municipais (PMDFCI's), quer no apoio às áreas operacionais aquando da realização dos trabalhos em faixas de gestão de combustível junto à rede rododotroviária e rede ferroviária. No caso particular das faixas rododotroviárias foram verificadas, no mínimo, cerca de 246 615 árvores inventariadas.

No ano de 2019 foram ainda realizadas 240 inspeções visuais ao ativo arbóreo, assim como vistoriada um total de 1.650 Km de rede viária.

No ano de 2019 foi dada continuidade ao Programa de Monitorização da Mortalidade da Fauna nas estradas, em curso desde 2010. Neste âmbito, procedeu-se ao registo dos avistamentos de cadáveres de animais no decurso das inspeções das estradas numa base de dados georreferenciada e, com base nestes registos, foram identificadas as situações críticas e os pontos negros de mortalidade da fauna com o objetivo de propor medidas para a sua minimização.

Com a implementação destas diretrizes, a IP prossegue os seus objetivos de conservação da biodiversidade a que se propôs no âmbito da sua responsabilidade ambiental, com especial enfoque na componente rododotroviária, já que esta problemática não é expressiva na componente ferroviária, pelas características e modo de operação das infraestruturas.

No âmbito da estratégia de sustentabilidade am-

biental da Empresa, no ano de 2019 foi dada continuidade ao Programa de Sustentabilidade e Eficiência – SEE, que visa uma maior otimização e racionalização de consumo de recursos associado à sua atividade operacional, em curso desde 2017.

A IP, reconhecendo a urgência do Desafio que as Alterações Climáticas representam sobre a sua atividade, os seus *stakeholders* e a sociedade civil em geral, aderiu ao movimento global “*Business Ambition For 1.5°C*”.

A adesão da IP foi formalizada a 6 de novembro na Culturgest, em Lisboa, através da assinatura pelo presidente, da Carta de Compromisso “*Business Ambition for 1.5°C*”, lançada pelo *United Nations Global Compact*. A “*Business Ambition for 1.5°C*” é uma iniciativa que responsabiliza as empresas, a nível mundial, pelo estabelecimento de metas e objetivos de redução das emissões para alcançar as zero emissões líquidas até 2050 e limitar o aquecimento global a 1.5°C até 2030.

c) Igualdade de tratamento e de oportunidade

Portugal faz parte dos 16 países que possuem uma Carta da Diversidade e assumiram oficialmente o compromisso de respeitar, valorizar e otimizar todo o potencial da diversidade das pessoas, seguindo as recomendações e esforços da Comissão Europeia.

A IP assinou a Carta Portuguesa para a Diversidade, a qual surge em linha com os esforços encetados pela Comissão Europeia e com as prioridades da Estratégia Europa 2020

No ano de 2019 a IP manteve a estratégia de continuidade da aplicação das boas praticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantiveram um lu-

gar de destaque nas preocupações da empresa, tendo a IP iniciado em 2018 a preparação para a adesão ao Pacto para a Conciliação 3 em Linha, a ter lugar em 2020, paralelamente ao desenvolvimento dos restantes compromissos nesta área, nomeadamente as atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e a participação ativa no IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

d) Igualdade de género

A IP mantém um papel muito ativo no que respeita à promoção e defesa da Igualdade de Género, tendo renovado o Acordo de Adesão ao IGEN-Fórum Empresas para a Igualdade, dinamizado pela CITE-Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

No âmbito do compromisso de manutenção e reforço das práticas promotoras de igualdade de género no trabalho, e de equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal, a IP assegura um conjunto de benefícios como sejam o infantário e cantina na sede, a atribuição de apoio escolar e incentivo ao estudo, o investimento na formação, a assinatura de protocolos e parcerias com entidades de diversas áreas que conferem descontos em serviços e produtos aos colaboradores e familiares e a dinamização de atividades lúdicas para os seus filhos.

e) Política de Recursos humanos

Em dezembro de 2019, o Grupo IP contava com 3.628 trabalhadores, 867 dos quais mulheres, representando 24% do total.

EFETIVO 2019	N.º	%
Mulheres	867	24%
Homens	2 761	76%
Total	3 628	

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete os valores mais assimétricos que caracterizam os grupos profissionais relativos ao controlo da circulação ferroviária ou à conservação do estado da infraestrutura, tendencialmente ligados a atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais “masculinizados” e onde se verificam elevados níveis de antiguidade e baixas taxas de turnover, resultantes dos condicionalismos colocados ao SEE no que respeita ao recrutamento externo, remontando os últimos processos com significado neste âmbito a períodos com mais de duas décadas.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, foi determinado que as empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) terão que elaborar e divulgar relatórios anuais onde se proceda ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Esse relatório encontra-se divulgado no portal externo da empresa.

f) Diálogo Social

A importância de que se revestem as matérias de cariz social na empresa é traduzida pela existência, na DCH, de uma área a estas dedicada, cabendo-lhe:

- Promover a articulação entre a Empresa e as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa, com vista à obtenção de consensos entre as partes, não só através da negociação coletiva como também de reuniões com as referidas organizações sempre que tal se mostre necessário;
- Desenvolver ações no âmbito dos benefícios sociais e das condições das instalações sociais colocados ao dispor de todos os trabalhadores. Destaca-se, relativamente a este último ponto,

a importância de que se revestem estas instalações no quadro da dispersão geográfica dos postos de trabalho que constituem a empresa, essencialmente no que diz respeito às estações e outras estruturas ferroviárias.

Encontra-se, igualmente, na sua esfera de atuação, o apoio das atividades e ações que favoreçam o clima social e a relação da empresa com os trabalhadores.

Dá-se especial destaque em 2019 à assinatura, em finais de março, do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), concluindo-se assim um intenso, aberto e empenhado diálogo, entre as 4 empresas do Grupo IP e 22 organizações sindicais subscritoras, permitindo um regime laboral de referência para todos os colaboradores com contrato individual de trabalho, incluindo um Sistema de Carreiras.

Com efeito, este instrumento veio estreitar diferenças e proporcionar a harmonização de matérias de capital humano (tais como regimes de férias, faltas, deslocações e outras relativas a prestação de trabalho), bem assim como normalizar a categorização de funções, mediante um Sistema de Carreiras único, que permite a uniformidade e coerência das regras de progressão salarial e evolução profissional.

A taxa de adesão ao ACT no Grupo IP dos trabalhadores com contrato individual de trabalho que atingiu os 99,7%.

g) Benefícios Sociais

Durante o ano de 2019, a IP manteve e reforçou o plano de benefícios sociais que têm vigorado na empresa nos últimos anos, e que visa proporcionar aos seus trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, em áreas sociais importantes como a saúde, educação, cultura e desporto.

No âmbito das condições das instalações sociais, prosseguiu-se com o respetivo levantamento, já anteriormente iniciado, tendo-se concluído a análise de toda a rede ferroviária e parte da rodoviária.

Em 2020 pretende-se visitar todos os locais e estabelecer um plano de intervenção criterioso.

h) Desenvolvimento do Capital Humano

O ano de 2019 caracterizou-se pela consolidação do Sistema de Gestão do Desempenho que teve o seu arranque no 2º semestre de 2017. Este instrumento assume um papel primordial no ajustamento pessoa-função e na gestão de carreiras da empresa num contexto de retoma gradual dos mecanismos de evolução profissional.

O processo de avaliação do período relativo ao ano de 2018 foi encerrado na sua generalidade no final do 1º semestre, representando uma tendência positiva para a normalização do processo após o seu início no ano anterior. A componente de formulação de objetivos para 2019 decorreu igualmente de forma mais célere que no ano anterior e de uma forma mais autónoma por parte da generalidade dos Gestores de Desempenho.

i) Conciliação Trabalho/Família

A IP possui uma cultura de conciliação trabalho e família que tem expressão em várias práticas; a interação com os colaboradores vai além da componente retributiva (já demos, aliás, num capítulo anterior nota dos importantes benefícios sociais e acesso facilitado a diversos serviços proporcionados aos colaboradores da IP) e abarca dimensões que extravasam a profissional.

Tendo o Grupo IP um efetivo envelhecido – com uma idade média acima dos 50 anos – acaba por ser com naturalidade que se verifica ser a faixa etária “superior a 50 anos” aquela onde se concentra praticamente metade dos colaboradores, e também aquela onde o peso relativo das mulheres é mais baixo.

No âmbito salarial, a análise global às remunerações mensais permite-nos observar o padrão descrito, ou seja, em termos médios a remuneração é mais elevada no segmento feminino (1.809 euros contra os 1.473 euros pagos aos homens), o

que decorre da sua maior representatividade nas categorias profissionais mais qualificadas: mais de metade das mulheres são Dirigentes ou Quadros Superiores, ao passo que nos homens essa proporção é de somente 25%.

Importa aqui esclarecer que as remunerações na IP são matéria regulada em sede de contratação coletiva (no caso maioritário dos trabalhadores com contrato individual de trabalho), de regulamentos internos ou das condições que resultam do estatuto do trabalhador em funções públicas (no caso de trabalhadores pertencentes ao quadro pessoal transitório), onde estão definidas as tabelas e escalões salariais por categoria profissional, assim como os critérios de evolução.

O Grupo IP evidencia uma evolução socioprofissional alinhada com o crescente equilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres, encontrando-se os valores mais assimétricos nos grupos profissionais relativos ao controlo da circulação ferroviária ou à conservação do estado da infraestrutura, tendencialmente ligados a atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, e onde se verificam elevados níveis de antiguidade e baixas taxas de *turnover*, resultantes do facto dos últimos processos massivos de recrutamento externo para estas áreas já remontarem há cerca de duas décadas atrás.

j) Política de responsabilidade económica

Ao nível da inovação, destaca-se a continuidade do projeto *Eco Sustainable Rail* (Portugal 2020), que iniciou em julho de 2016 e terminará em junho de 2020, o qual visa o reaproveitamento dos resíduos plásticos, com um grande potencial de transformação, ainda sobejamente subaproveitado, mas que devido aos volumes produzidos e problemas ambientais que acarretam, necessitam de uma cadeia de transformação que lhes proporcione um novo ciclo de vida. O projeto responde ao mesmo tempo à necessidade de se encontrar uma alternativa à travessa de madeira, face à proibição da utilização de biocidas (creosoto), conforme deter-

minado em Diretiva da Comissão Europeia, tendo sido prorrogada, até 31 de outubro de 2020, a validade da aprovação do creosoto para utilização em produtos biocidas do tipo 8, mediante Decisão de Execução (UE) 2017/2334 da Comissão de 14 de dezembro de 2017.

A IP no âmbito da sua atividade, encontra-se abrangida por diversos requisitos legais e normativos ambientais que exigem uma abordagem cuidada na execução das suas atividades, verificando-se no ano de 2019 não ocorreu qualquer contraordenação de cariz ambiental, relacionada com a gestão das faixas de combustível.



10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

Foram seguidas todas as recomendações recebidas da UTAM relativamente à estrutura e prática de governo societário, para cumprimento do disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, designadamente as que foram recebidas a coberto do relatório de análise 124/2019 sobre o RGS de 2018.

A IP adota, ainda, a maioria das recomendações do Código do IPCG, na sequência do protocolo assinado entre este instituto e a CMVM, sendo as suas ações detidas na totalidade pelo acionista único - Estado.

No quadro seguinte, a IP apresenta o nível de cumprimento das recomendações, com indicação dos capítulos do Relatório de Governo Societário correspondentes.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
0			Formal				
	1		Documentos devidamente assinados		✓		
I			Síntese				
	1		Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2018	452	✓		
II			Missão, Objetivos e Políticas				
	1		Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade	454	✓		
		a)	Indicação da missão e da forma como é prosseguida	454	✓		
		b)	Indicação da visão que orienta a entidade	454	✓		
		c)	Indicação dos valores que orientam a entidade	454	✓		
	2		Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:	454	✓		
		a)	Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros	456	✓		
		b)	Grau de cumprimento dos mesmos, assim como dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	456	✓		
	3		Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da entidade	462	✓		
	4		Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade	462	✓		
III			Estrutura de Capital				
	1		Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	464	✓		
	2		Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	464	✓		
	3		Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições	464	✓		
IV			Participações Sociais e obrigações detidas				
	1		Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação	465	✓		
	2		Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	466	✓		
	3		Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	467	✓		
	4		Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	467	✓		
V			Órgãos Sociais e Comissões				
	A		Modelo de Governo				
	1		Identificação do modelo de governo adotado	468	✓		

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
B			Mesa da Assembleia Geral				
	1		Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	468	✓		
	2		Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	468	✓		
C			Administração e Supervisão				
	1		indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	469	✓		
	2		Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	470	✓		
	3		Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	470	✓		
	4		Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	470	✓		
	5		Evidência da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	474	✓		
	6		Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	474	✓		
	7		Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade	474	✓		
	8		Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:		✓		
		a)	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	479	✓		
		b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	480	✓		
		c)	Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	480	✓		
		d)	"Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas, assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências"	480	✓		

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
C			Fiscalização				
	1		Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado	481	✓		
	2		Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Órgão de Fiscalização	482	✓		
	3		Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	483	✓		
	4		Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	483	✓		
D			Revisor Oficial de Contas				
	1		Identificação da SROC, do ROC e respetivos números de inscrição na OROC e CMVM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que a representa e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	486	✓		
	2		Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade	486	✓		
	3		Número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório	487	✓		
	4		Outros serviços prestados pelo SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	488	✓		
E			Auditor Externo				
	1		Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo	488	✓		
	2		Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	489	✓		
	3		Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	489	✓		
	4		Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços constantes da tabela da página 8, modelo de Relatório de Governo Societário incluído nas Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2016	489	✓		
VI			Organização Interna				
A			Estatutos e Comunicações				
	1		Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	490	✓		
	2		Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	490	✓		
	3		Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	490	✓		

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
B			Controlo interno e gestão de riscos				
	1		Existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	491	✓		
	2		Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	495	✓		
	3		Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da sociedade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	495	✓		
	4		Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	497	✓		
	5		Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	498	✓		
	6		Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade	499	✓		
	7		Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	501	✓		
	8		Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	504	✓		
C			Regulamentos e Códigos				
	1		Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da empresa onde estes se encontram disponíveis para consulta	504	✓		
	2		Referência à existência ou aderência de códigos de conduta e de um Código de Ética com a data da última atualização, em que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como a forma de divulgação junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e a forma como é efetuada. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa ou outros credores que não fornecedores ou de um modo geral qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	506	✓		
	3		Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências. Indicação do local no sítio da empresa onde se encontra publicitado o respetivo relatório	507	✓		
D			Deveres especiais de informação				
	1		Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:		✓		
	a)		Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	507	✓		
	b)		Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	507	✓		
	c)		Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	508	✓		
	d)		Orçamento anual e plurianual	508	✓		
	e)		Documentos anuais de prestação de contas	508	✓		
	f)		Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	508	✓		

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		2	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação do desenvolvimento da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	508	✓		
E			Sítio de Internet				
		1	Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s), incluindo as hiperligações, na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa:	508	✓		
		a)	Sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais	508	✓		
		b)	Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	508	✓		
		c)	Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	508	✓		
		d)	Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, as semestrais	508	✓		
		e)	Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público	508	✓		
		f)	Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios	509	✓		
F			Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)				
		1	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	509	✓		
		2	Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade, das quais deverão constar os seguintes elementos:		✓		
		a)	Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis	509	✓		
		b)	Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento	509	✓		
		c)	Critérios de avaliação e revisão contratuais	509	✓		
		d)	Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes	509	✓		
		e)	Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício	509	✓		
		f)	Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes	509	✓		
VII			Remunerações				
A			Competência para a Determinação				
		1	Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade	511	✓		
		2	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	511	✓		
		3	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	511	✓		

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
B			Comissão de Fixação de Remunerações				
	1		Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio				n.a
C			Estrutura das Remunerações				
	1		Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	512	✓		
	2		Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade	512	✓		
	3		Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente				n.a.
	4		Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento				n.a.
	5		Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio				n.a.
	6		Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais				n.a.
D			Divulgação das Remunerações				
	1		Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação	512	✓		
	2		Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum	512	✓		
	3		Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos				n.a
	4		Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício				n.a
	5		Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade	515	✓		
	6		Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	515	✓		
VIII			Transações com Partes Relacionadas e Outras				
	1		Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	516	✓		
	2		Informação sobre outras transações		✓		
		a)	Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	516	✓		
		b)	Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	520	✓		
		c)	Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	522	✓		
IX			Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental				
	1		Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	524	✓		

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2019				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
	2	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade		524	✓		
	3	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial			✓		
	a)	"Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores"		525	✓		
	b)	"Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável"		525	✓		
	c)	"Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional"		526	✓		
	d)	"Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro"		527	✓		
	e)	"Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional"		527	✓		
	f)	"Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)"		527	✓		
X		Avaliação do Governo Societário					
	1	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá incluir:		530	✓		
	a)	Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página)		530	✓		
	b)	"Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação"		530	✓		
	2	Outras Informações: a sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas					n.a
XI		Anexos					
	1	Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2018		538	✓		
	2	Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE		538	✓		
	3	Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE		538	✓		
	4	Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o RGS) relativos ao exercício de 2017 por parte dos titulares da função acionista		538	✓		

Legenda: n.a. = não aplicável; V = O tema foi objeto de análise.

11. ANEXOS

Demonstração não financeira

A IP inclui no Relatório de Gestão de 2019, integrado no Relatório e Contas 2019, a demonstração não financeira, em conformidade com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, assim como do Artigo 508.º-G do mesmo Diploma Legal, seguindo os princípios orientadores da Iniciativa de Reporte Global, (*GRI - Global Reporting Initiative*).

O próprio relatório inclui referência explícita à divulgação de informação não financeira, no seu capítulo 1, no qual se explica o modelo de relato integrado adotado pela IP, em que a informação não financeira merece uma nova abordagem.

A informação é devidamente elencada na tabela GRI, (Parte V do relatório) através da remissão para os vários temas previstos no art.º 66.º B e a respetiva divulgação no relatório integrado.

Como anexos ao presente relatório são incluídos os seguintes documentos:

1. Extrato da ata da reunião do Conselho de Administração Executivo em que foi apreciado o Relatório de Governo Societário IP 2019;
2. Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE;
3. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE;
4. Extrato de ata da reunião da Assembleia Geral da aprovação das Contas (incluindo Relatório de Governo Societário IP) relativas ao exercício de 2018.

Almada, 23 de abril de 2020

O Conselho de Administração Executivo

Presidente, ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Documento assinado digitalmente

Vice-Presidente, JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

Documento assinado digitalmente

Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Documento assinado digitalmente

Vogal, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

Documento assinado digitalmente

Vogal, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

Documento assinado digitalmente

Vogal, ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Documento assinado digitalmente





Relatório de Governo Societário IP 2019 Anexos

Extrato de Ata

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO DE 2020-04-23

"No dia vinte e três de abril de dois mil e vinte, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu na sua sede, sita na Praça da Portagem em Almada, o Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., pessoa coletiva n.º 503933813, estando presentes os Senhores Presidente, Eng.º António Carlos Laranjo da Silva, Vice-Presidente, Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Vogais, Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo e Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa.

Participaram da reunião, através de videoconferência, o Senhor Vice-Presidente, Dr. José Saturnino Sul Serrano Gordo e a Senhora Vogal, Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, estando assegurada a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 410.º do Código das Sociedades Comerciais.

Assim, estando reunidas as condições do n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos, o Conselho de Administração Executivo, por unanimidade, deliberou:

(...)

DMS 2684632-006

PROPOSTA 8/2020/DPC/IP

DIREÇÃO DE PLANO E CONTROLO DE GESTÃO

RELATÓRIO E CONTAS 2019

DECLARAÇÃO SOBRE POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA IP, S.A. - 2019

O Conselho de Administração Executivo, com a presença dos Senhores Presidente, Eng.º António Carlos Laranjo da Silva, Vice-Presidente, Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Vogais, Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo e Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa e com a participação na reunião, através de videoconferência, dos Senhores Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração Executivo, respetivamente Dr. José Saturnino Sul Serrano Gordo e Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, dos Senhores Presidente e Vogais da Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão, respetivamente Dr. José Emílio Castel-Branco, Professor Doutor Duarte Manuel Ivens Pitta-Ferraz e Dr. Issuf Ahmad, do Revisor Oficial de Contas Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda., representada pelo Senhor Dr. Vítor Almeida, do Auditor Externo RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A., representada pelos Senhores Dr. Gabriel Correia Alves e Dr.ª Tânia Duarte, da Diretora de Finanças e Mercados (DFM), do Diretor do Departamento de Contabilidade da DFM e do Diretor de Plano e Controlo de Gestão, da IP, S.A., respetivamente, Dr.ª Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira, Dr. Diogo Mendonça Lopes Monteiro e Eng.º Pedro Gonçalo Albuquerque Almeida Pais, e estando assegurada a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 410.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 433.º, do Código das Sociedades Comerciais, atento ao disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, face ao contexto atual de estado de emergência, apreciou os documentos de prestação de contas da Infraestruturas de Portugal, S.A., referentes ao exercício anual findo em 31 de dezembro de 2019, constituídos pelo "Relatório e Contas" que inclui o Relatório de Gestão Consolidado, as Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas, Separadas e Consolidadas, elaboradas de acordo com as normas

Sede

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.

Praça da Portagem · 2809-013 Almada

T +351 212 879 000 · F +351 212 951 997

ip@infraestruturasdeportugal.pt · www.infraestruturasdeportugal.pt

Capital Social € 7.203.380.000,00

NIPC 503933813

internacionais de contabilidade – IFRS e demais legislação aplicável, o Relatório de Governo Societário e a Tabela GRI (GRI- Global Reporting Initiative) Standard, os quais serão entregues à Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão, ao Revisor Oficial de Contas e ao Auditor Externo para emissão dos correspondentes pareceres, certificações legais das contas e relatórios de auditoria.

Para o Resultado Líquido apurado no exercício de 2019, no valor de 19.827.914,52€ (dezanove milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e catorze euros e cinquenta e dois cêntimos), o Conselho de Administração Executivo propõe a sua aplicação integral em reserva legal:_____

- Reserva legal: 19.827.914,52€.

A perspetiva de manutenção de avultados níveis de investimento para os próximos anos recomenda que o resultado do ano seja retido como medida de reforço dos capitais próprios da Empresa.

Mais deliberou o CAE submeter os referidos documentos de prestação de contas à deliberação da Assembleia Geral juntamente com os referidos pareceres, certificações legais das contas e relatórios de auditoria, incluindo a proposta de aplicação de resultados inserida no relatório de gestão, bem como a Declaração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da IP, S.A. relativa ao ano de 2019."

Almada, 28 de abril de 2020

O Conselho de Administração Executivo

(Ao abrigo da subdelegação de poderes conferida no ID 1.5 do Quadro da Delegação e Subdelegação de Poderes aprovada pela Deliberação CAE n.º 27/IP/2019, de 2019-11-28)



DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, António Carlos Laranjo da Silva, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 28 de abril de 2020

ANEXO 1

[NOMEAÇÃO]

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal, 41

1199-005 LISBOA

18/4/2018

António Laranjo

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

Data: 2018-04-18

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: ANTONIO CARLOS LARANJO DA SILVA
NIF: 149 256 221
Morada: Rua Ilha dos Amores, nº 44 Bloco E, 1º Dtº,
Código Postal: 1990-122 Lisboa
E-mail: antonio.laranjo@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 962 000 759

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): Infraestruturas de Portugal, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade anónima
NIF: 503 933 813
Morada da Sede: Praça da Portagem
Código Postal: 2809-013 Almada
E-mail: antonio.laranjo@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212 879 804
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Presidente do Conselho de Administração Executivo
Data de início do mandato (29/03/2018):
Data prevista de termo do mandato (31/12/2020):

(*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

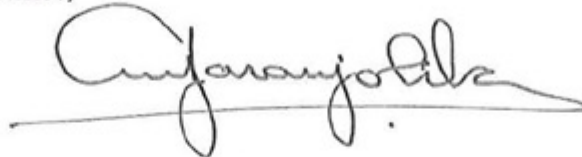
Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta e indiretamente em qualquer outra empresa.

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António Laranjo', written over a horizontal line.

António Laranjo



DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, José Saturnino Sul Serrano Gordo, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 28 de abril de 2020

ANEXO 1

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal 41

1199-005 LISBOA

18/6/2018

*Luís OS*Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de FinançasRua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

Data: 18-04-2018

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: José Saturnino Sul Serrano Gordo
NIF: 169180506
Morada: Rua Cesário Verde, 600
Código Postal: 2750-657 Cascais
E-mail: jose.gordo@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 918777176

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): Infraestruturas de Portugal, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 503 933 813
Morada da Sede: Praça da Portagem
Código Postal: · 2809-013 ALMADA
E-mail: jose.gordo@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 918777176
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vice-Presidente do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 29-03-2018
Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

- Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **detém** as seguintes participações e interesses patrimoniais (*noutras empresas*):

ENERGUS – Investimentos, Sistemas de Gestão, SGPS, SA
Z.I.L. Expansão 3, Lote 39 – Vila Nova de Santo André
7500-062 Santiago do Cacém
NIF: 507450221
Telf: 226 165 390
Fax: 269 869 048
Constituída em 2005.10.27, Capital €450.050
Participação: 4504 ações, equivalente a 5,00%

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções.

Com os melhores cumprimentos,





DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Carlos Alberto João Fernandes, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 28 de abril de 2020

ANEXO 1

INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal 41

1199-005 LISBOA

18/6/2018

Car. C.S.

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

Data: 2018-04-18

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Carlos Alberto João Fernandes
NIF: 189 830 158
Morada: Rua Prof. Manuel Caval. Ferreira, n.º.3 – 4.º.B
Código Postal: 1600-642 LISBOA
E-mail: cj.fernandes@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212 879 823

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): Infraestruturas de Portugal, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 503 933 813
Morada da Sede: Praça da Portagem
Código Postal: · 2809-013 ALMADA
E-mail:
Telefone:
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo
Data de início do mandato: (29/03/2018)
Data prevista de termo do mandato: (31/12/2020)

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

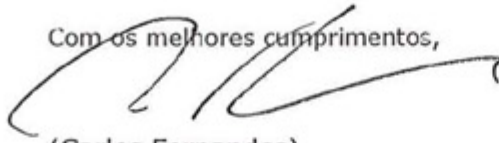
De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **detém** as seguintes participações e interesses patrimoniais (*noutras empresas*):

50% das quotas da empresa CFIF Lda, NIF: 507.320.433

Car. C.S.

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,



(Carlos Fernandes)



DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Alberto Manuel de Almeida Diogo, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 28 de abril de 2020

ANEXO 1

[NOMEAÇÃO]

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal 41

1199-005 LISBOA

18/4/2018



Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

Data: 2018-04-18

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Alberto Manuel de Almeida Diogo
NIF: 189572140
Morada: Rua Vale Flor, nº 6
Código Postal: 2820-211 Charneca da Caparica
E-mail: alberto.diogo@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212879821

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): Infraestruturas de Portugal, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 503 933 813
Morada da Sede: Praça da Portagem
Código Postal: · 2809-013 ALMADA
E-mail: florbela.ferreira@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212879821
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vogal do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 29-03-2018
Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(*). Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detêm** participações e Interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta e indiretamente em qualquer outra empresa.

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. B. P.', with a long horizontal stroke extending to the right.



DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 28 de abril de 2020

ANEXO 1

[NOMEAÇÃO]

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal 41

1199-005 LISBOA

18/6/2018



Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41

1199-005 LISBOA

Data: 2018-04-18

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira
NIF: 203831560
Morada: Rua Paul Harris, n.º. 5 - 3º. B
Código Postal: 2780-769 Oeiras
E-mail: vanda.nogueira@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212879821

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): Infraestruturas de Portugal, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 503 933 813
Morada da Sede: Praça da Portagem
Código Postal: · 2809-013 ALMADA
E-mail: florbela.ferreira@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212879821
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vogal do Conselho de Administração Executivo
Data de início do mandato: 29-03-2018
Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

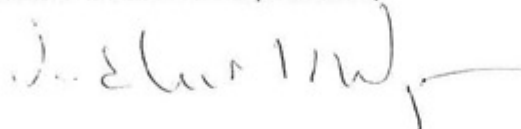
Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL n.º 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta e indiretamente em qualquer outra empresa.

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Eduardo', followed by a horizontal line extending to the right.



DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 28 de abril de 2020

ANEXO 1

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal, 41

1199-005 LISBOA

18/4/2018

LRCS

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

Data: 2018-04-18

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa
NIF: 199210594
Morada: Rua de Goa, nº 28
Código Postal: 2760-065 Caxias
E-mail: alexandra.barbosa@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 918 903 931

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): Infraestruturas de Portugal, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 503 933 813
Morada da Sede: Praça da Portagem
Código Postal: · 2809-013 ALMADA
E-mail: alexandra.barbosa@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212879807
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vogal do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 29-03-2018
Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

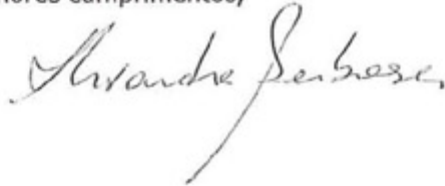
Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL n.º 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta e indiretamente em qualquer outra empresa.

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Armando Pereira". The signature is fluid and cursive, with a long, sweeping tail that extends downwards and to the right.

Ata da Assembleia Geral n.º 04/2020

Aos 12 dias do mês de março de 2020, pelas nove horas e trinta minutos, na sede social sita na Praça da Portagem, em Almada, reuniu a Assembleia Geral Anual da Infraestruturas de Portugal, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503933813, com um capital social de 7.203.380.000,00€, totalmente realizado. -- Dirigiu os trabalhos o Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Paulo Miguel Garcês Ventura, coadjuvado pela Secretária, em substituição, Senhora Dra. Luísa Maria do Rosário Roque, por ausência da Secretária da Mesa da Assembleia Geral, Dra. Maria Isabel Louro Caria Alcobia, a qual representou igualmente o acionista Estado, detentor da totalidade do capital social, a quem foram conferidos os poderes necessários para intervir, deliberar e votar nesta Assembleia de acordo com o Despacho assinado pelos Senhores Secretário de Estado do Tesouro e Secretário de Estado das Infraestruturas, que fica arquivado na Sociedade. Estavam igualmente presentes os membros do Conselho de Administração Executivo, Senhores Eng.º António Carlos Laranjo da Silva na qualidade de Presidente, Vice-Presidentes Dr. José Saturnino Sul Serrano Gordo e Eng.º Carlos Alberto João Fernandes, Vogais Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo, Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa, bem como os Senhores Presidente e Vogais da Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão, respetivamente Dr. José Emílio Coutinho Castel-Branco, Professor Doutor Duarte Manuel Ivens Pitta-Ferraz e Dr. Issuf Ahmad.-----
Encontravam-se ainda presentes o Senhor Dr. Vítor Almeida, como representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Vítor Almeida & Associados e o Senhor Dr. Gabriel Correia Alves, em representação do auditor externo RCA – Rosa, Correia e Associados, SROC, S.A., o qual teve autorização do Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia para participar na Assembleia Geral. -----

Foi assinada a Lista de Presenças elaborada nos termos do n.º 2 do artigo 382.º do Código das Sociedades Comerciais, que fica arquivada na Sociedade de acordo com a disposição constante do n.º 4 do mencionado artigo. -----

Dando início aos trabalhos, o Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou aberta a sessão, que referiu tratar-se de uma Assembleia Geral ao abrigo do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, que terá a seguinte Ordem de Trabalhos, tendo esclarecido que o Relatório do Governo Societário não é o datado de abril de 2019 mas a versão de dezembro de 2019, conforme proposta votada favoravelmente pela representante do acionista Estado, Dr.ª Maria Luisa do Rosário Roque: -----

Ponto 1 - Deliberar sobre os documentos de prestação de contas separadas e consolidadas do exercício findo em 31/12/2018, incluindo os Relatórios de Gestão e do Governo Societário, bem como sobre o relatório anual de atividades do Conselho Geral e de Supervisão. -----

Ponto 2 - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2018. -----

Ponto 3 - Apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade. -----

Ponto 4 - Apreciação da Declaração sobre Política de Remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.-----

Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração Executivo, que agradeceu.-----

Tomando a palavra, o Senhor Eng.º António Laranjo fez uma breve exposição da atividade da empresa no ano de 2018, tendo destacado nomeadamente o incremento dos gastos em conservação, particularmente na infraestrutura ferroviária, que impactou negativamente no resultado operacional; o aumento significativo dos investimentos no âmbito do PETI 3+ e do Ferrovia 2020 e a operação de compensação efetuada pelo Estado com diminuição da dívida financeira da IP, S.A. -----

De seguida, solicitou ao Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia autorização, que foi concedida, para que o Senhor Vogal do Conselho de Administração Executivo, Dr. Alberto Diogo, fizesse uma breve apresentação dos resultados da Empresa, o qual destacou, designadamente, que relativamente ao exercício de 2018, o Resultado Líquido fixou-se em 109M€ evidenciando

uma redução de 14M€ face ao valor alcançado em 2017; o Resultado Operacional atingiu os 363M€, o que representa uma variação de -10% ou -38M€ face a 2017, tendo como principais contributos para esta variação o incremento do gasto em conservação ferroviária (+17 M€) e redução do proveito com encargos financeiros capitalizados da atividade rodoviária (-19M€); o Resultado Financeiro recuperou 32 M€ face a 2017, fixando-se em -226M€, recuperação esta consequência do decréscimo de encargos financeiros associados à redução da dívida sob gestão direta da IP (-15 M€), assim como dos encargos financeiros subjacentes à dívida às subconcessionárias (-19 M€).-----

Mais referiu o aumento do investimento do PETI3+ / Planos de Proximidade em 29,8M€ e aumento do recebimento de fundos comunitários em 25,0M€; que o capital social aumentou 886,1 M€, dos quais 226M€ para cobertura do serviço da dívida (130,5M€ juros; 95,3M€ capital); que a dívida financeira no final de 2018 ascendia a 5.745M€ (8.040M€ em 2017), refletindo o resultado da operação de compensação do Ativo Concedente-Estado com os empréstimos do Estado afetos à atividade ferroviária (2.315,4M€). Os empréstimos do Estado afetos à atividade rodoviária foram objeto de nova moratória, mantendo-se assim este stock de dívida inalterado.-----

Seguidamente, tendo o Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia dado a palavra aos presentes, o Senhor Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras (CMF) do Conselho Geral e de Supervisão, Dr. José Castel-Branco, agradeceu e fez uso da mesma, tendo agradecido toda a colaboração que recebeu quer do Conselho de Administração Executivo, quer das Unidades Orgânicas da IP, S.A., tendo sublinhado a forma exemplar como a empresa ultrapassou a difícil tarefa de limpeza e gestão das faixas de combustível, quer em redor das vias ferroviárias quer das rodoviárias, particularmente exigível e crucial, após os incêndios verificados no ano de 2017, não sendo demais recordar o empenho e o enorme esforço do Conselho de Administração Executivo e da estrutura da empresa para cumprimento desse objetivo. O Conselho Geral e de Supervisão dedicou especial atenção ao acompanhamento deste tema, realçando os resultados alcançados e a forma como os mesmos foram possíveis. -----

Referiu ainda que o CGS viu com agrado a concretização da operação de encontro de contas – ILD e suprimentos do acionista, sendo que, em seu resultado, o balanço da empresa passou a retratar de forma mais realista a situação económico financeira da empresa, sendo visível o caminho no sentido da consolidação das suas contas. -----

Mais referiu o Senhor Presidente da CMF que a questão do IVA tem sido algo esquecida, alertando para o seu peso no balanço da sociedade e a distorção que provoca nas análises efetuadas, recomendando e transmitindo ao acionista a necessidade de se encontrar uma solução política rápida para esta questão, dado que esta será a única via possível para sua resolução definitiva. -

Referiu, ainda, face ao volume dos investimentos da responsabilidade da IP, S.A. e ao número de contratações realizadas, as exigências específicas do Setor Público Empresarial e, nomeadamente das empresas reclassificadas, quando conjugadas com as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos, constituem um constrangimento muito grande ao eficaz funcionamento da empresa, originando mesmo, em muitos casos, custos acrescidos, pelo que recomenda ao acionista a revisão, nomeadamente dos mecanismos de controlo da execução orçamental sem, naturalmente, prejuízo do controlo sobre os gastos públicos.-----

Por fim, agradeceu toda a colaboração recebida do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo. O Senhor Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a exposição sobre os factos relevantes ocorridos em 2018, dando a palavra à representante do acionista Estado, que votou favoravelmente o ponto um da ordem de trabalhos no sentido da aprovação dos documentos de prestação de contas separadas e consolidadas do exercício de 2018, incluindo o relatório de gestão, atentas as certificações legais das contas, os relatórios do auditor externo, e as ênfases neles expressas, bem como o parecer do Conselho Geral e de Supervisão.-----

Votou ainda favoravelmente a aprovação do relatório anual de atividades do Conselho Geral e de Supervisão referente a 2018.-----

Recomendou a representante do acionista à IP, S.A. que realize uma otimização:-----

- De gastos não essenciais em fornecimentos e serviços externos, de forma a melhorar os seus níveis de eficiência;-----

H

• Do conjunto de gastos associados a deslocações e estadas, ajudas de custo e os associados a viaturas, sem comprometer a atividade core e essencial para a melhoria da sua eficiência. -----
Mais referiu a representante do acionista que, não tendo sido possível assegurar o cumprimento de todos os formalismos associados ao processo de apreciação do Relatório do Governo Societário da IP de 2018, propunha e votou favoravelmente que o supramencionado documento seja posteriormente objeto de deliberação através de deliberação social unânime por escrito. ----
O Senhor Vice-Presidente da Mesa passou ao segundo ponto da ordem de trabalhos – proposta de aplicação de resultados do exercício de 2018 no montante de 109.287.314,98€, tendo lido a nota explicativa de que "a perspetiva de manutenção de avultados níveis de investimento para os próximos anos recomenda que o resultado do ano seja retido como medida de reforço dos capitais próprios da Empresa".-----

Como ninguém desejou usar da palavra no período de discussão, deu a palavra à representante do acionista, Senhora Dr.^a Maria Luisa Rosário Roque, que votou favoravelmente a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração Executivo, no sentido do resultado líquido apurado no exercício de 2018, no montante de 109.287.314,98€, ser aplicado em Reserva Legal. -----

Entrando de imediato no ponto três da ordem de trabalhos, e nenhum dos membros dos órgãos sociais desejando usar da palavra, o Senhor Vice-Presidente da Mesa deu a palavra à representante do acionista que propôs e votou favoravelmente, nos termos do artigo 455.º e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, um voto de confiança no conselho de administração, no órgão de fiscalização e em cada um dos seus membros pela atividade desempenhada no exercício de 2018.-----

Passando ao ponto quatro da ordem de trabalhos, foi aberta a discussão sem que ninguém se tenha manifestado para usar da palavra. O Senhor Vice-Presidente da Mesa deu então a palavra à representante do acionista que votou favoravelmente a aprovação da "Declaração do Conselho de Administração Executivo sobre Política de Remuneração dos membros dos órgãos sociais da Infraestruturas de Portugal, S.A.", a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, que ficará em anexo à presente ata. -----

Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foi a Assembleia Geral encerrada pelas dez horas e trinta minutos.-----



O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral
(Paulo Miguel Garcês Ventura)



A Secretária da Mesa da Assembleia Geral, em substituição
(Luísa Maria do Rosário Roque)











Parte V
Tabela GRI
Standard 2019



GESTÃO DA MATERIALIDADE

A abordagem aos aspetos materiais do relato não financeiro segue os princípios da Iniciativa **GRI Standards** e a relação destes com o modelo do relato integrado (IIRC).

Procurou-se identificar os tópicos cujos impactes económicos, sociais e ambientais, se consideram relevantes para o negócio da empresa e dos seus *stakeholders*, seguindo de perto o modelo de negócio e os mecanismos de criação de valor, devidamente elencados nos capítulos relativos aos diferentes capitais.

Cada um dos temas situa-se dentro dos limites da organização, e tem o devido desenvolvimento ao longo do relatório. Os dados apresentados para o período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2019, dizem respeito às atividades da empresa, a qual salvo no caso da IP Engenharia (que tem uma representação internacional), exerce a sua atividade em todo o território nacional.

TABELA GRI

Demonstrações Não Financeiras 2019

CONTEÚDOS PADRÃO GERAIS			
GRI STANDARD	CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DE OMISSÃO
DIVULGAÇÕES GERAIS			
102-1	Nome da Organização	3. Quem Somos - pag. 16	
102-2	Principais marcas, produtos e serviços	3.1 O Grupo IP - pag.18 5. Áreas de Negócio - pag. 60	
102-3	Localização da sede de operação da organização	Contra capa	
102-4	Países onde a organização opera	5.8 Serviços Engenharia- pag. 111	
102-5	Tipo e natureza legal da empresa	1.Sobre Relatório - pag. 11 7. Modelo de <i>Governance</i> e Estrutura Organizacional - pag.184	
102-6	Mercados em que a organização atua	3.3 As nossas Redes - pag.20	
102-7	Dimensão da organização	3.1 Grupo - pag.18 3.4 Principais Indicadores - pag. 23	
102-8	Caracterização dos Colaboradores	6.2 - Capital Humano - pag. 28 e pág. 140	
102-9	Descrição da cadeia de fornecedores	4.3 Modelo Negócio - pag. 44 4.4 Cadeia de Valor - pag. 45 8.11 - Contratação Pública - pag. 211	
102-10	Principais alterações no período coberto pelo relatório	3.5 Destaques do ano - pag.30	
102-11	Abordagem ao princípio da precaução	4.7 Gestão do Risco - pag.50	
102-12	Cartas, princípios ou outras iniciativas que a organização subscreve	6.4 Capital Social e Relacionamento - pag.163	
102-13	Participação em associações nacionais ou internacionais	Parte IV Relatório do Governo Societário - 4.2 Participações Sociais, de Natureza Associativa ou Fundacional- Pag. 466	
ESTRATÉGIA			
102-14	Declaração do Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Administrativa	2. Mensagem do Presidente - pag.12	
ÉTICA E INTEGRIDADE			
102-16	Valores, princípios e normas de comportamento	3.2 Missão, Visão e Valores - Pag.19	
GOVERNAÇÃO			
102-18	Estrutura de governação da organização	7. Modelo de <i>Governance</i> e Estrutura Organizacional - pag.184	
ENVOLVIMENTO COM STAKEHOLDERS			
102-40	Grupos de <i>stakeholders</i> da organização	4.6 Partes Interessadas - pag.47	
102-41	Percentagem de Colaboradores com acordos de negociação coletiva	6.2 - Capital Humano - pag. 140	
102-42	Base para identificação e seleção de <i>stakeholders</i>	4.6 Partes Interessadas - pag.47	
102-43	Abordagem para o envolvimento com <i>stakeholders</i>	4.5 Cadeia de Valor do Grupo IP - pag. 45 e pag 47 4.6 Partes Interessadas - pag.47	

102-44	Principais questões dos stakeholders e respostas do Grupo	4.5 Partes Interessadas - pag.47 5.5.2 – Gestão da infraestrutura ferroviária - Contrato Programa - pag. 102 5.5.4 – Níveis de serviço da rede rodoviária - pag. 105 8.1 – Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento - pag.188		
PERFIL DO RELATÓRIO				
102-45	Entidades incluídas nas demonstrações financeiras no relatório	3.1 - O Grupo IP - pag.18		
102-46	Processo para definição do conteúdo do relatório	1. Sobre o Relatório - pag.11		
102-47	Aspetos materiais para o relatório	6. Desempenho - pag.114		
102-48	Reformulações de informações fornecidas em relatórios anteriores		X	Não foi identificada qualquer alteração de informação dada em relatórios anteriores
102-49	Alterações significativas no âmbito e o limite dos aspetos em relação a períodos anteriores	9. Eventos subsequentes pag 226		
102-50	Período coberto pelo relatório	1. Sobre o Relatório - pag.11		
102-51	Data do relatório anterior mais recente	1. Sobre o Relatório - pag.11 (periodicidade manual)		
102-52	Ciclo de emissão de relatórios	1. Sobre o Relatório - pag.11 (periodicidade anual)		
102-53	Contatos para questões sobre o relatório	1. Sobre o Relatório - pag.11		
102-54	Reporte de acordo com a GRI	1. Sobre o Relatório - pag.11		
102-55	Sumário do conteúdo do GRI	Parte V tabela GRI - pag. 576		
102-56	Política e práticas de verificação externa	1. Sobre o Relatório - pag.11		
CONTEÚDOS PADRÃO ESPECÍFICOS				
GRI STANDARD		CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DE OMISSÃO
CATEGORIA: ECONÓMICO				
DESEMPENHO ECONÓMICO				
201-1	Valor económico direto gerado e distribuído	3.4 Principais Indicadores - pag.23		
201-2	Implicações financeiras, riscos e oportunidades às alterações climáticas	4.7 Gestão do Risco - pag.50 4.8 - Inovação - pag. 57 6.1Capital Financeiro - pag.114 6.3 Capital Intelectual - pag.162 6.5 Capital Natural - pag.168		
201-3	Planos de benefícios definidos pela organização	6.2 Capital Humano - pag. 140		
PRESEÇA NO MERCADO				
202-1	Rácio entre o salário mais baixo e o salário mínimo local, por género, nas unidades operacionais importantes	6.2 Capital Humano - pag. 140		
IMPACTOS ECONÓMICOS INDIRETOS				
203-1	Desenvolvimento e impacto de investimentos em infraestruturas e serviços oferecidos	5.3 Investimentos na Infraestrutura Rodoferroviária - pag. 76 5.6 Parcerias Público Privadas - pag. 106		
203-2	Impactes económicos indiretos significativos, inclusive a extensão dos impactes	5.4 Segurança - pag. 88		

PRÁTICAS DE COMPRA				
204-1	Proporção de despesas com fornecedores locais em unidades operacionais importantes	Parte IV Relatório do Governo Societário, 8.2 Informação sobre Transações - pag. 516		
ANTICORRUPÇÃO - ASPETO MATERIAL				
103-1; 103-2; 103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.1 Objetivos Estratégicos-pag. 43		
205-2	Percentagem de colaboradores que tenham efectuado formação nas políticas e práticas de anticorrupção da organização	4.7 Gestão do Risco pag. 50 8.10 Relatório anual de Prevenção da Corrupção - pag.210		
205-3	Medidas tomadas em resposta a casos de corrupção	4.7 Gestão do Risco pag. 50 8.10 Relatório anual de Prevenção da Corrupção - pag.210		
CATEGORIA: AMBIENTAL				
MATERIAIS - ASPETO MATERIAIS				
103-1; 103-2; 103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.3 Objetivos Estratégicos-pag. 43		
301-1	Consumo de materiais	6.5.Capital Natural - pag.168		
ENERGIAS - ASPETO MATERIAL				
103-1; 103-2; 103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.3 Objetivos Estratégicos-pag. 43		
302-1	Consumo de energia dentro da organização	6.5.Capital Natural - pag.168		
302-3	Intensidade energética	6.5.Capital Natural - pag.168		
302-4	Redução de consumo de energia	6.5.Capital Natural - pag.168		
ÁGUA - ASPETO MATERIAL				
103-1; 103-2; 103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.3 Objetivos Estratégicos-pag. 43		
303-1	Consumo total de água, por fonte	6.5.Capital Natural - pag.168		
303-3	Percentagem e volume total de água reciclada e reutilizada	6.5.Capital Natural - pag.168		
EMISSIONES - ASPETO MATERIAL				
103-1; 103-2; 103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.3 Objetivos Estratégicos-pag. 43		
305-1	Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)	6.5.Capital Natural - pag.168		
305-2	Emissões indiretas de GEE (Âmbito 2)	6.5.Capital Natural - pag.168		
305-3	Outras emissões indiretas de GEE (Âmbito 3)	6.5.Capital Natural - pag.168		
305-4	Intensidade de emissões de GEE	6.5.Capital Natural - pag.168		
305-5	Redução de emissões de GEE	6.5.Capital Natural - pag.168		

EFLUENTES E RESÍDUOS				
306-2	Peso dos resíduos produzidos, por tipo e por método de tratamento	6.5.Capital Natural - pag.168		
CATEGORIA: SOCIAL				
PRÁTICAS LABORAIS E TRABALHO DECENTE				
EMPREGO - ASPETO MATERIAL				
103-1;103-2;103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.3 Objetivos Estratégicos-pag. 43		
401-1	Novas contratações e rotatividades	6.2 Capital Humano - pag. 140		
401-2	Benefícios para colaboradores a tempo integral que não são atribuídos aos colaboradores temporários ou a tempo parcial	6.2 Capital Humano - pag. 140		
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO				
403-2	Taxa de lesões, doenças ocupacionais, dias perdidos e óbitos	6.2.4 segurança - pag.152		
403-3	Colaboradores com elevada incidência e elevado risco de doenças graves	6.2.4 segurança - pag.152		
FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO - ASPETO MATERIAL				
103-1;103-2;103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.3 Objetivos Estratégicos-pag. 43		
404-1	Média de horas de formação, por ano, por colaborador, discriminadas por categoria de funções	6.3 Capital Intelectual - pag.162		
404-2	Programas de gestão de competências e aprendizagem contínua	6.3 Capital Intelectual - pag.162		
404-3	Percentagem de funcionários que recebem, regularmente, análises de desempenho e de desenvolvimento da carreira	6.3 Capital Intelectual - pag.162		
DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES - ASPETO MATERIAL				
103-1;103-2;103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.3 Objetivos Estratégicos-pag. 43		
405-1	Composição de órgãos sociais da empresa e relação dos trabalhadores por categoria de acordo com o género, a faixa etária, as minorias e outros indicadores de diversidade	6.2 Capital Humano - pag. 140 7.Modelo de Governance e Estrutura Organizacional - pag.184		
405-2	Razão do salário base e da remuneração entre homens e mulheres, por categoria e funções	6.2 Capital Humano - pag. 140		
DIREITOS HUMANOS				
LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO				
407-1	Operações e fornecedores identificados com risco de violação do direito de liberdade de associação e negociação coletiva, e medidas tomadas	8.11 Contratação Pública - pag.211		
TRABALHO INFANTIL				
408-1	Operações e fornecedores identificados com risco de trabalho infantil, e medidas tomadas	8.11 Contratação Pública - pag.211		
SOCIEDADE				
COMUNIDADES LOCAIS - ASPETO MATERIAL				
103-1;103-2;103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.3 Objetivos Estratégicos-pag. 43		
413-1	Operações com programas de envolvimento das comunidades locais	6.4 Capital Social e Relacionamento - pag.163		
FS13	Acesso em zonas de baixa densidade populacional ou economicamente desfavorecidas	5.3 Investimentos na Infraestrutura Rodoferroviária - (PVAE) pag. 85 5.2 Rede Rodoviária - Plano de Proximidade - pag. 71		
FS14	Iniciativas para melhorar o acesso a serviços financeiros por parte de pessoas desfavorecidas		X	Não aplicavel

CONFORMIDADE				
419-1	Montantes das coimas significativas e número total de sanções não monetárias por incumprimento das leis e regulamentos	8.15 – Recomendações decorrentes de Auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas - pag. 219		Não existiram coimas no ano em análise
RESPONSABILIDADE PELO PRODUTO				
ROTULAGEM DE PRODUTOS E SERVIÇOS - ASPETO MATERIAL				
103-1;103-2;103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.3 Objetivos Estratégicos-pag. 43		
417-1	Informação sobre produtos e serviços exigida por regulamentos, e a percentagem de produtos e serviços significativos sujeitos a tais requisitos	5.3.1 – Investimentos na Rede Ferroviária - pag.76 8.11 Contratação Pública - pag.211		
SUPLEMENTO SECTORIAL				
PORTOFÓLIO DE PRODUTOS - ASPETO MATERIAL				
103-1;103-2;103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.3 Objetivos Estratégicos-pag. 43		
FS6	Percentagem das linhas/segmentos de negócio específicas, no volume total, por região e dimensão	5.2 Conservação da Rede - pag.65 5.3 Investimento na Infraestrutura Rodoferroviária - pag.76		
FS7	Volume (monetário) dos produtos e serviços com benefício social, por linha de negócio	5.3 Investimento na Infraestrutura Rodoferroviária - pag.76 6.1 Capital Financeiro - pag.114		Não é feito o apuramento do Benefício Social por linha de negócio
FS8	Volume (monetário) dos produtos e serviços com benefício ambiental, por linha de negócio	6.5 Capital Natural pag 168		Não é feito o apuramento do Benefício Ambiental por linha de negócio
AUDITORIA				
FS10	Percentagem e número de empresas incluídas no portefólio da organização e com as quais interagiu no que respeita a aspetos sociais e ambientais	3. Quem somos - pag.16		
FS11	Percentagem de ativos sujeitos a avaliação ambiental e social	6.5.2 Defesa do Meio Ambiente - pag. 169		
GRI - Global Reporting Initiative				



The background of the page is a photograph of railway tracks receding into the distance. The image is overlaid with a semi-transparent teal color. In the upper left, there are circular signs: one with the number '50' and another with the letters 'RR'. The bottom of the page features a decorative border composed of several overlapping, angular shapes in shades of red, teal, and orange.

Parte VI

Assinatura Digital

Almada, 23 de abril de 2020

O Conselho de Administração Executivo

Presidente, ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Diretora Financeira

Vice-Presidente, JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

MARIA DO CARMO DUARTE FERREIRA

Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Contabilista Certificado

Vogal, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

DIOGO MENDONÇA LOPES MONTEIRO

Vogal, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

Vogal, ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA





The background of the page is a photograph of railway tracks receding into the distance, overlaid with a semi-transparent teal color. In the upper left, there are circular road signs: one with the number '50' and another with a double red line symbol. At the bottom of the page, there is a decorative graphic consisting of several overlapping, angular shapes in shades of red, teal, and orange.

Parte VII

Certificação Legal de Contas 2019

PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Relatório e Contas - Exercício 2019

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis à Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP), damos Parecer sobre o “Relatório e Contas 2019 da IP, que contém o Relatório de Gestão de 2019, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e Notas anexas às mesmas e o Relatório do Governo Societário da IP 2019, bem como a Tabela GRI Standard 2019 e os correspondentes Relatórios de Auditoria e Certificações Legais das Contas, todos referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, bem como a Proposta de Aplicação de Resultados.
2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Sociedade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, na medida em que seja relevante para a atividade da IP, da apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, do governo societário, do sistema de gestão de risco, do *compliance*, contratos e logística e da auditoria interna. Verificámos também a observância da lei e dos estatutos.
3. Dentro deste âmbito reportamos o seguinte:
 - O CAE produziu os relatórios trimestrais de execução orçamental (4º trimestre de 2018 e 1º, 2º e 3º trimestres de 2019), nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º



dos Estatutos da IP e da alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, tendo o Conselho Geral e de Supervisão (CGS) emitido os correspondentes relatórios.

- Em 2019, a Lei do Orçamento do Estado estabelece que o crescimento global do endividamento das Empresas Públicas fica limitado a 2%, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado. Assim, se ao valor do aumento de capital expurgarmos os montantes alocados à cobertura dos pagamentos de Concessões do Estado, o rácio fixa-se em -0,2%:
 - Quanto ao princípio da Unidade da Tesouraria do Estado, a IP manteve 99,85% das suas disponibilidades financeiras no IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública. O restante montante (0,15%) foi depositado no sistema financeiro nacional, ao abrigo da autorização concedida pelo IGCP, através do ofício n.º SGC - 2018/11774 de 17 de julho.
4. Foi verificada a adequação da compreensão da situação financeira da IP, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa na base individual e consolidada, expressas nas respetivas demonstrações financeiras e nas Notas Anexas às Demonstrações Financeiras, complementados com as Certificações Legais das Contas emitidas pela “Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.” e pelos Relatórios de Auditoria (Externa) emitidos pela RCA - Rosa, Correia & Associados SROC, S.A., nos termos requeridos na alínea b) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários.
5. O Resultado líquido da IP relativamente ao exercício anual de 2019, é de €19,8 milhões, o que comparando com o resultado líquido verificado em 2018, corresponde a uma redução de €89,5 milhões. O Conselho de Administração Executivo propõe, que o referido resultado apurado no exercício de 2019 no valor de 19.827.914,52 euros (dezanove milhões,

2.º
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



oitocentos e vinte e sete mil e novecentos e catorze euros e cinquenta e dois cêntimos), seja, na sua totalidade, aplicado em Reserva legal.

O CGS considera adequada a proposta do CAE, nomeadamente face ao nível de endividamento da Sociedade e à sua estrutura do capital próprio, bem como ao potencial impacto do evento subsequente ao encerramento das contas deste exercício, referido no ponto 9. EVENTO SUBSEQUENTE – COVID-19, do Relatório Anual de Atividades do Conselho Geral e de Supervisão – Exercício de 2019, e atento ao disposto no artigo 31.º dos Estatutos e da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º e no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais.

6. A informação financeira consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 inclui a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2019 (Ativo Total de €26.866 milhões e um total de Capital Próprio de € 7.531 milhões, incluindo um Resultado Líquido de €18,5 milhões), e as Demonstrações Consolidadas dos Resultados, do Rendimento Integral, da Alteração dos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, bem como as Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Esta informação foi complementada com a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria emitidos pela “Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.” e pela RCA - Rosa, Correia & Associados SROC, S.A (RCA), respetivamente, os quais incluem relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas.

O Resultado líquido consolidado da IP ascendeu em 2019 a €18,5 milhões, o que, comparando com o resultado verificado em 2018, corresponde a uma redução de €67,2 milhões.

7. O CGS e os seus membros individualmente, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as informações financeiras analisadas, incluindo nomeadamente as contas individuais e consolidadas, foram elaboradas em conformidade com as normas

Dre.



contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos capitais próprios e dos fluxos de caixa, bem como da situação financeira e dos resultados da emitente, que o CGS considera estar adequadamente incluído no Relatório e Contas, nomeadamente sobre a evolução dos negócios, o desempenho e a posição da IP, contendo informação sobre os principais riscos e incertezas.

8. O CGS acompanhou os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas “Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.” e pelo Auditor Externo, RCA - Rosa, Correia & Associados SROC, S.A., tendo apreciado as Certificações Legais das Contas e os Relatórios de Auditoria sobre a Informação Financeira Separada e Consolidada, bem como as Matérias Relevantes de Auditoria e as Ênfases expressas nas referidas Certificações e Relatórios, as quais foram consideradas nos trabalhos realizados e na formação da opinião.
9. Expressamos o nosso acordo às Certificações Legais das Contas e aos Relatórios de Auditoria sobre a Informação Financeira Separada e Consolidada, os quais foram emitidos sem reservas, mas com ênfases e menção das Matérias Relevantes da Auditoria, com as quais o CGS concorda, os quais constituem parte integrante do Parecer do CGS, sublinhando ainda a importância do conteúdo do Relatório Anual de Atividades do Conselho Geral e de Supervisão – Exercício de 2019, datado de 30 de abril de 2020, que deve ser lido em complemento e em conjunto com este Parecer.
10. Deve ainda ser considerado, o evento subsequente significativo, relativo à situação pandémica gerada pela Covid - 19 que coloca sob pressão rendimentos da IP, o qual poderá impactar de forma relevante os resultados e fluxos de caixa correntes e futuros. A Sociedade continua a manter a sua atividade e operações dentro das circunstâncias atuais. Contudo, o CGS sublinha a importância do suporte do Acionista Estado à continuidade das operações da IP, dependendo a sua extensão do período que resultar da atual situação de incerteza, caso a mesma venha a ocorrer.



11. Em resultado dos trabalhos efetuados e considerando o reportado nos pontos anteriores, o Conselho Geral e de Supervisão dá parecer favorável ao Relatório e Contas da IP, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentado pelo Conselho de Administração Executivo na apreciação feita às contas do exercício.
12. Após a apreciação do Relatório de Governo Societário de 2019, apresentado pelo CAE, na Parte IV do Relatório e Contas de 2019, o CGS confirma que este documento contém a informação exigida, atual e completa, sobre todas as matérias previstas no capítulo II, do RJSPE e que a IP seguiu as instruções enviadas pela DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças, através do Ofício n.º 777, de 11 de março de 2020, para a elaboração do mencionado relatório. O CGS, igualmente, atesta que o mesmo Relatório inclui os elementos constantes do Artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, na parte que lhe é aplicável enquanto entidade emitente, detida exclusivamente pelo Estado
13. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração Executivo e de outros órgãos e direções da IP, e as opiniões e as ênfases e menção das Matérias Relevantes da Auditoria expressas nas Certificações Legais das Contas e nos Relatórios de Auditoria, sobre a informação financeira consolidada e individual, bem como do impacto do evento referido no Ponto 10. acima, somos do Parecer que a Assembleia Geral aprove:
 - a. O Relatório e Contas de 2019, o qual inclui o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e correspondentes notas anexas e o Relatório de Governo Societário de 2019 (Parte IV do Relatório e Contas);
 - b. A Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo CAE, nos termos da qual a totalidade do resultado líquido do exercício de 2019 é aplicado no reforço da Reserva Legal.



Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais compete ainda à Assembleia Geral proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade.

Pragal, 30 de abril de 2020

O Conselho Geral e de Supervisão

José Emílio Castel-Branco

Duarte Ivens Pitta Ferraz

Issuf Ahmad

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 26.811.952 milhares de euros e um total de capital próprio de 7.494.274 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 19.828 milhares de euros), a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**, em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ENFASES

1. Conforme relatado no ponto 5.6.1. do relatório de gestão e no ponto 31 das Notas às Demonstrações Financeiras, o Tribunal de Contas, através do Acórdão n.º 13/2019, confirmou a recusa da concessão de Visto ao Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, acordado com a Subconcessionária no âmbito de um processo de renegociação. A Entidade recorreu da decisão para o Tribunal Constitucional, o qual ainda não se pronunciou.

Nos termos daquele Acórdão, são suscitadas dúvidas quanto à eventualidade, na opinião do Tribunal de Contas, de o contrato renegociado contemplar a inclusão nos pagamentos futuros a efetuar à Subconcessionária, das designadas "remunerações contingentes", que aquele Tribunal entendeu anteriormente, na sequência de uma auditoria realizada em 2011, que não lhe seriam devidas, razão pela qual nunca foram aceites ou pagas pela Entidade, muito embora constassem do respetivo caso base, que constitui um anexo ao respetivo contrato de subconcessão.

Entretanto, em 17 de julho de 2019, a Subconcessionária solicitou que fosse declarada a resolução do contrato de subconcessão, por impossibilidade da sua execução, o que não foi aceite pela Entidade, que entendeu que perante a recusa de visto deveria ser executado o contrato reformado, anteriormente em vigor, de acordo com o qual só seriam devidos pagamentos à Subconcessionária quando a construção do objeto inicial estivesse concluída, o que ainda não sucedeu. Perante esta situação, a Subconcessionária requereu a constituição de um Tribunal Arbitral, o qual foi formalizado em 11 de fevereiro de 2020. Adicionalmente, as entidades financiadoras interpuseram uma ação judicial contra a Entidade, conforme referido no ponto 31 das Notas às Demonstrações Financeiras, o qual segue o seu curso normal.

2. Não obstante a Entidade ter recorrido para o Tribunal Constitucional da decisão do Tribunal de Contas, conforme referido no parágrafo anterior, foi assumido que, prevalecendo o entendimento expresso na referida decisão, o mesmo poderia ser suscetível de contaminar os processos de negociação das subconcessões do Baixo Tejo e do Litoral Oeste, que se encontravam numa fase adiantada de negociação, pelo que as mesmas foram encerradas sem acordo, na sequência da não renovação, por iniciativa das subconcessionárias, dos Memorandos de Entendimento anteriormente celebrados entre as Partes e que suportavam a realização de pagamentos, por parte da Entidade, inferiores aos previstos nos respetivos contratos reformados, ficando igualmente pendente a assinatura do Contrato de Subconcessão do Douro Interior, cujas negociações foram concluídas.

Relativamente às subconcessões do Baixo Tejo e do Litoral Oeste, foi reposta a vigência dos contratos reformados assinados em 2009, implicando um aumento dos encargos anuais a pagar pela Entidade. Contudo, relativamente ao primeiro daqueles contratos, em que se verifica a impossibilidade de concretização de parte do objeto, relativo à construção e operação da ER 377-2, bem como a não concretização atempada, pela Subconcessionária, de obrigações de alargamento que já deveriam ter ocorrido, a Entidade reduziu unilateralmente parte dos pagamentos correspondentes a faturação emitida pela Subconcessionária. Para resolução deste diferendo foi constituída uma Comissão de Negociação, cujos trabalhos se encontram em curso.

No que se refere aos contratos de subconcessão alterados do Baixo Alentejo, Pinhal Interior e Transmontana, em que existia igualmente algum receio de contaminação decorrente da decisão do Tribunal de Contas, os mesmos foram novamente submetidos a processo de Visto, tendo aquele Tribunal concluído que os mesmos não estão sujeitos a Visto, pelo que se confirmou a entrada em vigor dos referidos contratos, confirmando-se assim a correção do registo contabilístico da versão renegociada destes contratos. Idêntico tratamento foi dado ao contrato de Subconcessão do Douro Interior, sendo expectável que o processo negocial já concluído seja aprovado pelas entidades de tutela da Entidade, para que possa ser assinado.

3. Conforme divulgado no ponto 9 das Notas às Demonstrações Financeiras, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos, posicionada no ativo corrente, no montante de 1.452.326 milhares de euros, inclui 1.452.007 milhares de euros que respeitam a IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado a recuperar, dos quais foi já solicitado o reembolso de 227.562 milhares de euros, relativos ao ano de 2008 e até ao mês de outubro de 2009.

Em resultado de ações de inspeção realizadas pela Autoridade Tributária foram emitidas diversas liquidações adicionais de IVA, que ascendem a 1.405.879 milhares de euros. Acresce ainda o montante total de 84.162 milhares de euros de juros, calculados à data das respetivas liquidações adicionais. Todas estas liquidações se encontram em fase de contestação, quer por via de impugnações judiciais, quer por via de reclamações administrativas, razão pela qual não foram reconhecidos contabilisticamente.

Estas liquidações adicionais resultam de a Autoridade Tributária assumir que, contrariamente ao perfilhado pelo Conselho de Administração da Entidade, a Contribuição do Serviço Rodoviário não é uma receita sujeita a IVA, não conferindo por isso o direito à dedução o IVA suportado com as atividades financiadas por esta receita.

De acordo com o divulgado no mesmo ponto 9, a Entidade foi notificada, em outubro de 2017, do Acórdão que revoga a sentença recorrida relativamente a um dos processos judiciais (imposto de 64.506 milhares de euros) considerando totalmente procedente a impugnação judicial efetuada e anulando as liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária, a qual recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo.

Adotando uma ótica prudencial e conforme divulgado no ponto 12 das Notas às Demonstrações Financeiras, a Entidade engloba no Passivo não Corrente, na rubrica de Provisões, o montante de 391.695 milhares de euros que respeita ao IVA deduzido ao longo dos anos, associado às atividades financiadas pela Contribuição do Serviço Rodoviário, não se incluindo nesta provisão o efeito dos juros que possam vir a ser apurados, se a decisão final for desfavorável à Entidade.

Salienta-se, contudo, que caso o entendimento perfilhado pela Autoridade Tributária venha a prevalecer em instância final, o impacte resultante de uma eventual não recuperação do IVA deduzido ao longo dos exercícios teria como consequência o seu reconhecimento como componente do custo de aquisição do Ativo Intangível, não gerando consequências imediatas ao nível do resultado do período em que tal decisão fosse conhecida, dado que tal apenas se refletiria numa reclassificação de contas, ao nível do ativo. No entanto, iriam ocorrer impactes, de forma diluída ao longo do período restante da concessão, por via do acréscimo de amortizações a reconhecer em cada um dos exercícios restantes da concessão da rede rodoviária, até 2082.

4. Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras, em especial nos pontos 2.2.6., 2.3. e 5., particularmente no que concerne ao reconhecimento contabilístico associado ao Ativo Intangível – Direito de Concessão Rodoviária, que ascende em 31 de dezembro de 2019 ao valor líquido de 20.582.175 milhares de euros, o mesmo tem implícito um modelo contabilístico que permite, para além do reconhecimento dos encargos já suportados com o mesmo, a assunção de um conjunto de pressupostos que sustentam a incorporação no valor deste ativo do montante estimado de investimentos futuros na rede rodoviária, até ao termo do respetivo contrato de concessão, bem como, no que se refere ao apuramento das amortizações de cada período, os rendimentos previstos com este ativo, também até ao final da concessão. Estes pressupostos e estimativas assentam no plano de negócios produzido e revisto anualmente pelo Órgão de Gestão, sendo ajustados contabilisticamente numa ótica de estabilidade da atividade.

Advertimos, contudo, que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada devido, designadamente, a fatores exógenos à Entidade, nomeadamente ao nível da evolução de variáveis macroeconómicas, orientações políticas ou alterações socioeconómicas, com impactes potencialmente significativos ao nível do desempenho económico-financeiro da entidade.

Não obstante este tema ser relatado como matéria relevante de auditoria, o que justificaria, face ao normativo de auditoria aplicável, o seu não tratamento como ênfase, o facto de este ativo representar 76,7% do Ativo total, conjugado com a incerteza associada à concretização dos pressupostos definidos, embora adequadamente divulgada, justifica, em nossa opinião, o relato adicional nesta secção.

5. Conforme referido no ponto 11.3.2. das Notas às Demonstrações Financeiras, o Estado, enquanto acionista, concedeu financiamentos / suprimentos à Entidade, cujo montante, à data de 31 de dezembro de 2019, ascendia a 2.486.561 milhares de euros, dos quais 2.475.895 milhares de euros posicionados no passivo corrente. Deste montante, 2.098.473 milhares de euros já ultrapassaram a data inicialmente contratada para a sua amortização. No entanto, esta situação não desvirtua o cumprimento contratual por parte da Entidade, não só porque o próprio

Estado concedeu uma moratória a estes empréstimos, tendo decidido não cobrar juros a partir da data inicialmente prevista para a sua amortização, como também porque, no ativo, figura igualmente um crédito a receber do Estado, no montante líquido de 3.834.527 milhares de euros, posicionado no ativo corrente, conforme referido no ponto 11.2.1., das Notas às Demonstrações Financeiras, relativo a investimentos efetuados pela Entidade, por conta do Estado, em ILD – Infraestruturas de Longa Duração.

6. Conforme referido na Nota às Demonstrações financeiras, relativa aos factos subsequentes à data de balanço, o surgimento da pandemia COVID 19 irá ter implicações significativas na atividade desenvolvida pela Entidade, sobretudo ao nível dos seus rendimentos operacionais, cujos impactes são impossíveis de quantificar no momento presente, muito embora se perspetive que os mesmos não serão suscetíveis de afetar a continuidade da Entidade.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>Reconhecimento do Ativo Intangível – Direito de Concessão Rodoviária</p> <p>Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras, em especial nos pontos 2.2.6, 2.3 e 5, a Entidade celebrou com o Estado (acionista único) um contrato de Concessão que permite o reconhecimento do Direito de Concessão da Rede Rodoviária Nacional até ao final do ano de 2082.</p> <p>Em resultado do referido contrato, a Entidade reconhece este direito de concessão como um ativo intangível, de acordo com a IFRIC12, o qual é incrementado, quer pelo investimento já realizado, quer pela estimativa de investimento a realizar, tanto na Rede Rodoviária Nacional como na Rede Concessionada, correspondendo assim ao montante total</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Intangível – Direito de Concessão, foi desenvolvida uma metodologia ajustada de auditoria, baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pela Entidade e no desenvolvimento de um conjunto de procedimentos substantivos de auditoria, de que se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos, validação dos pressupostos subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições do ativo bruto e da respetiva amortização;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.</p> <p>Associado a este direito de concessão, há a obrigação de manter o índice de qualidade médio da rede rodoviária, sendo para o efeito considerada uma estimativa anual de encargos de 55,7 milhões de euros (53 milhões de euros até 2018), cujo total acumulado é de 319.118 milhares de euros, sendo este apuramento efetuado com base em estimativas internas que consideram a tipologia de rede e as estratégias de intervenção específicas.</p> <p>A amortização do ativo intangível tem por base o método das unidades de produção, considerando-se como unidade de produção a melhor estimativa de receitas inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pela Entidade.</p> <p>Atendendo ao elevado nível de julgamentos e estimativas implícitos no horizonte temporal bastante alargado da concessão de serviço rodoviário, os quais assentam em pressupostos macroeconómicos e de gestão bem como nas políticas de investimento futuro, considera-se assim este conjunto de temas como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise do modelo de negócio da Entidade que suporta a mensuração do ativo intangível e o reconhecimento da sua amortização, com particular atenção à coerência e consistência dos pressupostos que lhe estão inerentes e à respetiva evolução face ao exercício anterior; ▪ Análise de contratos e respetivos anexos relevantes, incluindo a validação da sua consistência e conformidade com os valores reconhecidos contabilisticamente; ▪ Verificação documental, numa base de amostragem, do montante de investimento do ano, bem como da capitalização de gastos financeiros com a construção; ▪ Validação da confirmação externa de Entidades Concessionárias e Subconcessionárias com os respetivos saldos e análise das reconciliações efetuadas.
<p>Reconhecimento do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia)</p> <p>Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras, em especial no ponto 2.2.10, 2.3 e 11.2.1, a Entidade assegura a construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração, de acordo com as diretrizes do Estado, sendo o seu financiamento assegurado através de capital, subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados pelo acionista, assumindo a Entidade o papel de “agente” nesta atividade.</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia), desenvolvemos os seguintes procedimentos substantivos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos associados à assunção desta responsabilidade pela Entidade, validação dos pressupostos que lhe estão subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições do ativo financeiro;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12, considerando que a atividade de Investimentos em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstancia a existência de uma concessão com o Estado, assumindo a forma de “conta a receber” (ativo financeiro) imputada à entidade “Estado concedente”, sendo reconhecida inicialmente ao justo valor.</p> <p>O ativo financeiro, que ascende no final de 2019 ao valor líquido de 3.834.527 milhares de euros, reflete o valor líquido a receber do Estado, sendo gerado pelos encargos suportados com o investimento efetuado na infraestrutura ferroviária, acrescido dos juros suportados com os empréstimos contraídos que são considerados como imputados à concessão e deduzido dos valores de venda destes bens, quando tal ocorre, e dos subsídios que sejam recebidos, relacionados com os mesmos.</p> <p>Atendendo a que o ativo financeiro resulta da imputação direta de gastos associados ao investimento na Rede Ferroviária Nacional, incluindo encargos financeiros, de forma unilateral pela Entidade, o risco associado resulta da própria imputação desses montantes ao Estado-Concedente, bem como do respetivo reconhecimento por este, considerando-se assim uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise dos contratos e validação da sua consistência e conformidade com os cálculos e pressupostos assumidos; ▪ Verificação documental, numa base de amostragem do montante de investimento realizado no ano em ILD; ▪ Verificação documental e análise dos financiamentos considerados como afetos ao financiamento das ILD, bem como da imputação dos respetivos gastos financeiros; ▪ Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, relativas a 2018 por parte do acionista Estado, que assume igualmente o papel de concedente da infraestrutura ferroviária, assumindo-se que, ao aprovar estas demonstrações financeiras está, implicitamente, a reconhecer o valor dos encargos suportados com o investimento das ILD que ainda não foi ressarcido à Entidade por parte do Estado.
<p>Reconhecimento do rédito associado às atividades relevantes desenvolvidas pela Entidade</p> <p>Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras, em especial no ponto 2.2.14 e no ponto 14, associado ao setor rodoviário destaca-se o rédito reconhecido em 2019, no montante de 1.210.644 milhares de euros, decorrente essencialmente da Contribuição do Serviço Rodoviário (58%) e de receita de portagens (28%), sendo, no entanto, de salientar que esta receita de portagens é parcialmente reconhecida em gastos e, conseqüentemente, deduzida ao custo do Ativo Intangível - Direito de Concessão, o que</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do reconhecimento do rédito das atividades relevantes desenvolvidas pela Entidade foi desenvolvida uma metodologia baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pela Entidade e no desenvolvimento de um conjunto de procedimentos substantivos de auditoria, de que se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Obtenção de confirmação da receita cobrada referente à Contribuição do Serviço Rodoviário, mediante verificação

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>acontecerá até ao termo do período inicial de cada uma das concessões que integram a concessão global da Entidade, e que se encontram atribuídas a parceiros privados.</p> <p>Associado ao setor ferroviário destaca-se o rédito reconhecido em 2019, no montante de 109.312 milhares de euros, decorrente essencialmente da gestão da infraestrutura ferroviária, a que acresce o valor da indemnização compensatória atribuída no exercício, no montante de 59.748 milhares de euros.</p> <p>Atendendo ao impacto do rédito na Demonstração do Rendimento Integral e da especificidade de nem toda a receita ser reconhecida como rédito, nomeadamente a que resulta da rede concessionada, considera-se assim este tema como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>das transferências ocorridas e replicação dos respetivos cálculos. Adicionalmente, procedeu-se à replicação do cálculo global relativo ao apuramento desta natureza de rédito reconhecido no período, com base na informação disponível no sítio da Autoridade Tributária na internet, relativa ao volume de combustíveis introduzidos ao consumo, aos quais foram aplicados os quantitativos aplicáveis por tipologia de produto, para efeitos de apuramento da Contribuição do Serviço Rodoviário, tendo sido solicitados, e obtidos, os esclarecimentos necessários, decorrentes de tal análise;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ No que se refere ao rédito decorrente de portagens, foram efetuadas confirmações externas junto das Entidades Subconcessionárias, com o objetivo de confirmar os valores contabilisticamente reconhecidos no exercício e, quando necessário, analisada a informação reportada pelas mesmas à própria Entidade; ▪ Relativamente ao rédito associado aos serviços de construção de infraestruturas rodoviárias, a sua validação foi assegurada através da análise dos custos incorridos e de confirmações externas dos mesmos; ▪ No que se refere ao rédito relativo à gestão de infraestrutura ferroviária, procedeu-se à verificação documental, numa base de amostragem, do montante reconhecido e à sua conformidade com os registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório único de gestão, incluindo o relatório de governo societário e a demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O Órgão de Fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião.

Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao Órgão de Fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a entidade, não identificámos incorreções materiais. De salientar que a Entidade optou pela apresentação de um relatório de gestão único, abarcando, quer as contas individuais, quer as consolidadas, conforme permitido pelo n.º 6 do art.º 508.º - C do Código das Sociedades Comerciais.

SOBRE A INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 66.º-B DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a entidade apresenta a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, como parte integrante do Relatório de Gestão.

SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório do Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade, nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo. O mesmo Relatório dá ainda cumprimento ao que se encontra estabelecido no manual disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- fomos nomeados Revisor Oficial de Contas da Entidade pela primeira vez em 13 de abril de 2017, através de Deliberação Social Unânime por Escrito, para os exercícios de 2016 e 2017 e reconduzidos, para o triénio de 2018 a 2020, na assembleia geral realizada em 19 de março de 2019.

- o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e já entregámos ao Órgão de Fiscalização da Entidade, nesta mesma data.
- declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 29 de abril de 2020.

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por:



Vitor Manuel Batista de Almeida

(Inscrito na OROC sob o n.º 691 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160331)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 26.865.524 milhares de euros e um total de capital próprio de 7.531.411 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 18.465 milhares de euros), a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição consolidada financeira da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**, em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ENFASES

1. Conforme relatado no ponto 5.6.1. do relatório de gestão e no ponto 33 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Tribunal de Contas, através do Acórdão n.º 13/2019, confirmou a recusa da concessão de Visto ao Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, acordado com a Subconcessionária no âmbito de um processo de renegociação. A Empresa-mãe do Grupo recorreu da decisão para o Tribunal Constitucional, o qual ainda não se pronunciou.

Nos termos daquele Acórdão, são suscitadas dúvidas quanto à eventualidade, na opinião do Tribunal de Contas, de o contrato renegociado contemplar a inclusão nos pagamentos futuros a efetuar à Subconcessionária, das designadas “remunerações contingentes”, que aquele Tribunal entendeu anteriormente, na sequência de uma auditoria realizada em 2011, que não lhe seriam devidas, razão pela qual nunca foram aceites ou pagas pela Empresa-mãe do Grupo, muito embora constassem do respetivo caso base, que constitui um anexo ao respetivo contrato de subconcessão.

Entretanto, em 17 de julho de 2019, a Subconcessionária solicitou que fosse declarada a resolução do contrato de subconcessão, por impossibilidade da sua execução, o que não foi aceite pela Empresa-mãe do Grupo, que entendeu que perante a recusa de visto deveria ser executado o contrato reformado, anteriormente em vigor, de acordo com o qual só seriam devidos pagamentos à Subconcessionária quando a construção do objeto inicial estivesse concluída, o que ainda não sucedeu. Perante esta situação, a Subconcessionária requereu a constituição de um Tribunal Arbitral, o qual foi formalizado em 11 de fevereiro de 2020. Adicionalmente, as entidades financiadoras interpuseram uma ação judicial contra a Empresa-mãe do Grupo, conforme referido no ponto 31 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, o qual segue o seu curso normal.

2. Não obstante a Empresa-mãe do Grupo ter recorrido para o Tribunal Constitucional da decisão do Tribunal de Contas, conforme referido no parágrafo anterior, foi assumido que, prevalecendo o entendimento expresso na referida decisão, o mesmo poderia ser suscetível de contaminar os processos de negociação das subconcessões do Baixo Tejo e do Litoral Oeste, que se encontravam numa fase adiantada de negociação, pelo que as mesmas foram encerradas sem acordo, na sequência da não renovação, pelas subconcessionárias, dos Memorandos de Entendimento anteriormente celebrados entre as Partes e que suportavam a realização de pagamentos, por parte da Empresa-mãe do Grupo, inferiores aos previstos nos respetivos contratos reformados, ficando igualmente pendente a assinatura do Contrato de Subconcessão do Douro Interior, cujas negociações foram concluídas.

Relativamente às subconcessões do Baixo Tejo e do Litoral Oeste, foi reposta a vigência dos contratos reformados assinados em 2009, implicando um aumento dos encargos anuais a pagar pela Empresa-mãe do Grupo. Contudo, relativamente ao primeiro daqueles contratos, em que se verifica a impossibilidade de concretização de parte do objeto, relativo à construção e operação da ER 377-2, bem como a não concretização atempada, pela Subconcessionária, de obrigações de alargamento que já deveriam ter ocorrido, a Empresa-mãe do Grupo reduziu unilateralmente parte dos pagamentos correspondentes a faturação emitida pela Subconcessionária. Para resolução deste diferendo foi constituída uma Comissão de Negociação, cujos trabalhos se encontram em curso.

No que se refere aos contratos de subconcessão alterados do Baixo Alentejo, Pinhal Interior e Transmontana, em que existia igualmente algum receio de contaminação decorrente da decisão do Tribunal de Contas, os mesmos foram novamente submetidos a processo de Visto, tendo aquele Tribunal concluído que os mesmos não estão sujeitos a Visto, pelo que se confirmou a entrada em vigor dos referidos contratos, confirmando-se assim a correção do registo contabilístico da versão renegociada destes contratos. Idêntico tratamento foi dado ao contrato de Subconcessão do Douro Interior, sendo expectável que o processo negocial já concluído seja aprovado pelas entidades de tutela da Empresa-mãe do Grupo, para que possa ser assinado.

3. Conforme divulgado no ponto 11 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos, posicionada no ativo corrente, no montante de 1.452.828 milhares de euros, inclui 1.452.509 milhares de euros que respeitam a IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado a recuperar, dos quais foi já solicitado o reembolso de 227.562 milhares de euros, relativos ao ano de 2008 e até ao mês de outubro de 2009.

Em resultado de ações de inspeção realizadas pela Autoridade Tributária foram emitidas diversas liquidações adicionais de IVA, que ascendem a 1.405.879 milhares de euros. Acresce ainda o montante total de 84.162 milhares de euros de juros, calculados à data das respetivas liquidações adicionais. Todas estas liquidações se encontram em fase de contestação, quer por via de impugnações judiciais, quer por via de reclamações administrativas, razão pela qual não foram reconhecidos contabilisticamente.

Estas liquidações adicionais resultam de a Autoridade Tributária assumir que, contrariamente ao perfilhado pelo Conselho de Administração da Empresa-mãe do Grupo, a Contribuição do Serviço Rodoviário não é uma receita sujeita a IVA, não conferindo por isso o direito à dedução o IVA suportado com as atividades financiadas por esta receita.

De acordo com o divulgado no mesmo ponto 11, a Empresa-mãe do Grupo foi notificada, em outubro de 2017, do Acórdão que revoga a sentença recorrida relativamente a um dos processos judiciais (imposto de 64.506 milhares de euros) considerando totalmente procedente a impugnação judicial efetuada e anulando as liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária, a qual recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo.

Adotando uma ótica prudencial e conforme divulgado no ponto 15 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Grupo engloba no Passivo não Corrente, na rubrica de Provisões, o montante de 391.695 milhares de euros que respeita ao IVA deduzido ao longo dos anos, associado às atividades financiadas pela Contribuição do Serviço Rodoviário, não se incluindo nesta provisão o efeito dos juros que possam vir a ser apurados, se a decisão final for desfavorável ao Grupo.

Salienta-se, contudo, que caso o entendimento perfilhado pela Autoridade Tributária venha a prevalecer em instância final, o impacte resultante de uma eventual não recuperação do IVA deduzido ao longo dos exercícios teria como consequência o seu reconhecimento como componente do custo de aquisição do Ativo Intangível, não gerando consequências imediatas ao nível do resultado do período em que tal decisão fosse conhecida, dado que tal apenas se refletiria numa reclassificação de contas, ao nível do ativo. No entanto, iriam ocorrer impactes, de forma diluída ao longo do período restante da concessão, por via do acréscimo de amortizações a reconhecer em cada um dos exercícios restantes da concessão da rede rodoviária, até 2082.

4. Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, em especial nos pontos 2.3.5., 2.5. e 6., particularmente no que concerne ao reconhecimento contabilístico associado ao Ativo Intangível – Direito de Concessão Rodoviária, que ascende em 31 de dezembro de 2019 ao valor líquido de 20.582.175 milhares de euros, o mesmo tem implícito um modelo contabilístico que permite, para além do reconhecimento dos encargos já suportados com o mesmo, a assunção de um conjunto de pressupostos que sustentam a incorporação no valor deste ativo do montante estimado de investimentos futuros na rede rodoviária, até ao termo do respetivo contrato de concessão, bem como, no que se refere ao apuramento das amortizações de cada período, os rendimentos previstos com este ativo, também até ao final da concessão. Estes pressupostos e estimativas assentam no plano de negócios produzido e revisto anualmente pelo Órgão de Gestão, sendo ajustados contabilisticamente numa ótica de estabilidade da atividade.

Advertimos, contudo, que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada devido, designadamente, a fatores exógenos ao Grupo, nomeadamente ao nível da evolução de variáveis macroeconómicas, orientações políticas ou alterações socioeconómicas, com impactes potencialmente significativos ao nível do desempenho económico-financeiro do Grupo.

Não obstante este tema ser relatado como matéria relevante de auditoria, o que justificaria, face ao normativo de auditoria aplicável, o seu não tratamento como ênfase, o facto de este ativo representar 76,6% do Ativo total, conjugado com a incerteza associada à concretização dos pressupostos definidos, embora adequadamente divulgada, justifica, em nossa opinião, o relato adicional nesta secção.

5. Conforme referido no ponto 13.3.2. das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Estado, enquanto acionista, concedeu financiamentos / suprimentos à Empresa-mãe do Grupo, cujo montante, à data de 31 de dezembro de 2019, ascendia a 2.486.561 milhares de euros, dos quais 2.475.895 milhares de euros posicionados no passivo corrente. Deste montante, 2.098.473 milhares de euros já ultrapassaram a data inicialmente

contratada para a sua amortização. No entanto, esta situação não desvirtua o cumprimento contratual por parte da Empresa-mãe do Grupo, não só porque o próprio Estado concedeu uma moratória a estes empréstimos, tendo decidido não cobrar juros a partir da data inicialmente prevista para a sua amortização, como também porque, no ativo, figura igualmente um crédito a receber do Estado, no montante líquido de 3.834.542 milhares de euros, posicionado no ativo corrente, conforme referido no ponto 13.2.1., das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, relativo a investimentos efetuados pelo Grupo, por conta do Estado, em ILD – Infraestruturas de Longa Duração.

6. Conforme referido na Nota às Demonstrações financeiras Consolidadas, relativa aos factos subsequentes à data de balanço, o surgimento da pandemia COVID 19 irá ter implicações significativas nas atividades desenvolvidas pelo Grupo, sobretudo ao nível dos seus rendimentos operacionais, cujos impactes são impossíveis de quantificar no momento presente, muito embora se perspetive que os mesmos não serão suscetíveis de afetar a continuidade das entidades que integram o Grupo.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>Reconhecimento do Ativo Intangível – Direito de Concessão Rodoviária</p> <p>Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, em especial nos pontos 2.3.5., 2.5. e 6., a empresa-mãe celebrou com o Estado (acionista único) um contrato de Concessão que permite o reconhecimento do Direito de Concessão da Rede Rodoviária Nacional até ao final do ano de 2082.</p> <p>Em resultado do referido contrato, o Grupo reconhece este direito de concessão como um ativo intangível, de acordo com o preconizado pela IFRIC12, o qual é incrementado, quer pelo investimento já realizado, quer pela estimativa de investimento a realizar, tanto na Rede Rodoviária Nacional como na Rede Concessionada, correspondendo assim ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Intangível – Direito de Concessão, foi desenvolvida uma metodologia ajustada de auditoria, baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pelo Grupo e no desenvolvimento de um conjunto de procedimentos substantivos de auditoria, destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos, validação dos pressupostos subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições do ativo bruto e da respetiva amortização; ▪ Análise do modelo de negócio do Grupo que suporta a mensuração do ativo intangível e o reconhecimento da sua amortização, com particular atenção à coerência e consistência dos pressupostos que lhe estão inerentes e à respetiva evolução face ao exercício anterior;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>Associado a este direito de concessão, há a obrigação de manter o índice de qualidade médio da rede rodoviária, sendo para o efeito considerada uma estimativa anual de encargos de 55,7 milhões de euros (53 milhões de euros até 2018), cujo total acumulado é de 319.118 milhares de euros, sendo este apuramento efetuado com base em estimativas internas que consideram a tipologia de rede e as estratégias de intervenção específicas.</p> <p>A amortização do ativo intangível tem por base o método das unidades de produção, considerando-se como unidade de produção a melhor estimativa de receitas inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pelo Grupo.</p> <p>Atendendo ao elevado nível de julgamentos e estimativas implícitos no horizonte temporal bastante alargado da concessão de serviço rodoviário, os quais assentam em pressupostos macroeconómicos e de gestão bem como nas políticas de investimento futuro, considera-se assim este conjunto de temas como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise de contratos e respetivos anexos relevantes, incluindo a validação da sua consistência e conformidade com os valores reconhecidos contabilisticamente; ▪ Verificação documental, numa base de amostragem, do montante de investimento do ano, bem como da capitalização de gastos financeiros com a construção; ▪ Validação da confirmação externa de Entidades Concessionárias e Subconcessionárias com os respetivos saldos e análise das reconciliações efetuadas.
<p>Reconhecimento do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia)</p> <p>Conforme referido nos pontos 2.3.9., 2.5. e 13.2.1. das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, a empresa-mãe assegura a construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração, de acordo com as diretrizes do Estado, sendo o seu financiamento assegurado através de capital, subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados por este, assumindo o Grupo o papel de “agente” nesta atividade.</p> <p>Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12, considerando que a atividade de investimentos em</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia), desenvolvemos os seguintes procedimentos substantivos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos associados à assunção desta responsabilidade pelo Grupo, validação dos pressupostos que lhe estão subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições do ativo financeiro;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstancia a existência de uma concessão com o Estado, assumindo a forma de “conta a receber” (ativo financeiro) imputada à entidade “Estado concedente”, sendo reconhecida inicialmente ao justo valor.</p> <p>O ativo financeiro, que ascende no final de 2019 ao valor líquido de 3.834.542 milhares de euros, reflete o valor líquido a receber do Estado, sendo gerado pelos encargos suportados com o investimento efetuado na infraestrutura ferroviária, acrescido dos juros suportados com os empréstimos contraídos que são considerados como imputados à concessão e deduzido dos valores de venda destes bens, quando tal ocorre, e dos subsídios que sejam recebidos, relacionados com os mesmos.</p> <p>Atendendo a que o ativo financeiro resulta da imputação direta de gastos associados ao investimento na Rede Ferroviária Nacional, incluindo encargos financeiros, de forma unilateral pelo Grupo, o risco associado resulta da própria imputação desses montantes ao Estado-Concedente, bem como do respetivo reconhecimento por este, considerando-se assim uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise dos contratos e validação da sua consistência e conformidade com os cálculos e pressupostos assumidos; ▪ Verificação documental, numa base de amostragem do montante de investimento realizado no ano em ILD; ▪ Verificação documental e análise dos financiamentos considerados como afetos ao financiamento das ILD, bem como da imputação dos respetivos gastos financeiros; ▪ Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras consolidadas relativas a 2018 por parte do acionista Estado, que assume igualmente o papel de concedente da infraestrutura ferroviária, assumindo-se que, ao aprovar estas demonstrações financeiras está, implicitamente, a reconhecer o valor dos encargos suportados com o investimento das ILD que ainda não foi ressarcido ao Grupo por parte do Estado.
<p>Reconhecimento do rédito associado às atividades relevantes desenvolvidas pelo Grupo</p> <p>Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, em especial nos pontos 2.3.14. e 17, das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, associado ao setor rodoviário destaca-se o rédito reconhecido em 2019, no montante de 1.210.644 milhares de euros, decorrente essencialmente da Contribuição do Serviço Rodoviário (57,9%) e de receita de portagens (27,7%), sendo, no entanto, de salientar que esta receita de portagens é parcialmente reconhecida em gastos e, conseqüentemente, deduzida ao custo do Ativo Intangível - Direito de Concessão, o que acontecerá até ao termo do período inicial de cada uma das</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do reconhecimento do rédito das atividades relevantes desenvolvidas pelo Grupo foi desenvolvida uma metodologia baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pelo Grupo e no desenvolvimento de um conjunto de procedimentos substantivos, destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Obtenção de confirmação externa da receita cobrada referente à Contribuição do Serviço Rodoviário e replicação dos cálculos.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>concessões atribuídas a parceiros privados que integram a concessão da empresa-mãe do Grupo.</p> <p>Associado ao setor ferroviário destaca-se o rédito reconhecido em 2019, no montante de 115.609 milhares de euros, decorrente essencialmente da gestão da infraestrutura ferroviária, a que acresce o valor da indemnização compensatória atribuída no exercício, no montante de 59.748 milhares de euros.</p> <p>Atendendo ao impacto do rédito na Demonstração do rendimento integral e da especificidade de a receita de portagem reconhecida como rédito, relativa à rede concessionada, ser igualmente reconhecida como gasto, depois de deduzidos os gastos de cobrança, considera-se este tema como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Validação da confirmação externa de Entidades Subconcessionárias com os respetivos cálculos contabilísticos; ▪ Verificação documental, numa base de amostragem, do montante de rédito reconhecido referente à gestão de infraestrutura ferroviária e da sua conformidade com os registos contabilísticos.
<p>Reconhecimento do Goodwill</p> <p>Conforme divulgado nos pontos 2.3.1. e 5. das notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, a rubrica de Goodwill evidenciada no balanço no montante de 21.687 milhares de euros, resulta da aquisição em 2014 do capital remanescente da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A., tratando-se assim de uma unidade geradora de caixa, em conformidade com a IAS 36, sendo reconhecida a sua quantia recuperável com base no seu valor de uso.</p> <p>Anualmente, são realizados testes imparidade, de acordo com os pressupostos definidos no ponto 5 das notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.</p> <p>Atendendo ao elevado nível de estimativas e julgamentos associados ao apuramento da quantia recuperável do <i>goodwill</i>, considera-se uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do reconhecimento do Goodwill, desenvolvemos os seguintes procedimentos substantivos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Confirmação do valor de aquisição da participação e do inerente apuramento do <i>goodwill</i> à data de aquisição; ▪ Validação dos pressupostos subjacentes ao apuramento do <i>goodwill</i>; ▪ Análise dos cash-flows projetados e de outros pressupostos utilizados no cálculo da quantia recuperável desta unidade geradora de caixa; ▪ Verificação dos testes de imparidade efetuados ao valor do <i>goodwill</i>; ▪ Análise de outra informação de suporte aos movimentos contabilísticos associados a este reconhecimento e revisão dos cálculos efetuados e das conclusões obtidas.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório único de gestão consolidado, incluindo o relatório de governo societário e a demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O Órgão de Fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião.

Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

- declaramos ao Órgão de Fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório único de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, por força da remissão prevista no artigo 508.º - D do mesmo Código, somos de parecer que o relatório de gestão, que corresponde a um relatório único conforme permitido pelo n.º 6 do artigo 508.º - C do referido Código, foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório de gestão.

SOBRE A INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 508.º-G DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão único a demonstração não financeira consolidada, prevista no art.º 508.º - G do mesmo Código.

SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório do Governo Societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo, nos termos do artigo 245.º - A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo. O mesmo Relatório dá ainda cumprimento ao que se encontra estabelecido no manual disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- fomos nomeados Revisor Oficial de Contas da Empresa-mãe do Grupo pela primeira vez em 13 de abril de 2017, através de Deliberação Social Unânime por Escrito, para os exercícios de 2016 e 2017 e reconduzidos, para o triénio de 2018 a 2020, na assembleia geral realizada em 19 de março de 2019.
- o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e já entregámos ao Órgão de Fiscalização do Grupo nesta mesma data.
- declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 29 de abril de 2020.

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por:



Vitor Manuel Batista de Almeida

(Inscrito na OROC sob o n.º 691 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160331)

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEPARADAS**

Emitido nos termos requeridos pelo art.º 245º, n. º1, alínea b)
do Código dos Valores Mobiliários

EXERCÍCIO DE 2019

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Emitido nos termos requeridos pelo

art.º 245º, n.º 1, alínea b) do Código dos Valores Mobiliários

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. (a Entidade) que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 26.811.952 milhares de euros e um total de capital próprio de 7.494.274 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 19.828 milhares de euros), a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

De acordo com o divulgado no ponto 5.6.1 do relatório de gestão e na nota anexa 31 às demonstrações financeiras, o Tribunal de Contas confirmou através do Acórdão n.º 13/2019 de 31 de maio, na sequência de recurso interposto pela Entidade à Decisão constante do Acórdão n.º 29/2018, a recusa de concessão de Visto ao Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, acordado com a Subconcessionária no âmbito de um processo de renegociação. A Entidade recorreu da Decisão para Tribunal Constitucional, o qual não se encontra decidido. Entretanto, em 17 de julho de 2019, a Subconcessionária apresentou pedido para a declaração de resolução do contrato de subconcessão, nos termos da lei aplicável, que, não tendo sido aceite, levou ao desencadeamento pela Subconcessionária, no início de setembro, de um processo arbitral contra a IP, cujo Tribunal Arbitral foi formalmente constituído já em 2020. Por outro lado, as entidades financiadoras interpuseram ação de indemnização, processo que, conforme divulgado na referida nota 31, se encontra a decorrer.

Conforme divulgado no mesmo ponto e nota acima, por efeito do entendimento expresso no primeiro Acórdão do Tribunal de Contas, foram suspensos os processos negociais que se encontravam em curso relativamente às subconcessões do Baixo Tejo e Litoral Oeste, cujos Memorandos de Entendimento, já assinados e que permitiam pagamentos de remuneração mais reduzidos embora as negociações não se encontrassem concluídas, não foram renovados pelas Subconcessionárias implicando o regresso aos contratos em vigor. Em consequência, a Subconcessionária do Baixo Tejo invoca a existência de desequilíbrios financeiros resultantes das obrigações previstas no respetivo contrato reformado, por impossibilidade de construção e operação da ER 377-2, tendo sido requerida e já constituída Comissão de Negociação com fundamento na necessidade de fazer refletir contratualmente a impossibilidade de construção da referida via, encontrando-se a decorrer o

respetivo processo negocial. Por outro lado, encontra-se em curso processo arbitral decorrente de remunerações que a subconcessionária entende serem devidas, conforme divulgado na mesma nota 31. Relativamente à subconcessão do Douro Interior as negociações foram concluídas encontrando-se o relatório da Comissão de Negociação pendente de decisão das Tutelas. No que se refere aos contratos de subconcessão alterados do Baixo Alentejo, Pinhal Interior e Transmontana, os mesmos foram novamente submetidos a Tribunal de Contas pela Entidade, na sequência do referido acórdão 13/2019, para efeitos de fiscalização prévia, tendo sido notificada de que os mesmos não estão a ela sujeitos, pelo que são concretizados nos termos acordados.

Conforme divulgado na nota 9 às demonstrações financeiras, o ativo corrente relevado na rubrica Estado e outros entes públicos respeita, na quase totalidade, a IVA apurado no âmbito da concessão rodoviária pela extinta EP - Estradas de Portugal, S.A. e pela Entidade, desde a fusão com a Refer, no total de 1.452.007 milhares de euros. Em virtude do enquadramento dado pela Autoridade Tributária à atividade exercida pela Entidade, e em particular à Contribuição de Serviço Rodoviário (CSR), têm vindo a ser efetuadas liquidações adicionais de IVA, cujo montante, para os exercícios inspecionados até 2015, ascende a 1.405.879 milhares de euros, a que acrescem juros contados até à data das mesmas no montante de 84.162 milhares de euros, as quais foram objeto de impugnação judicial (processos referentes aos anos de 2009 (dois), 2011, 2012 e 2013) ou de reclamação administrativa (anos de 2014 e 2015). De acordo com o divulgado na mesma nota 9, a Entidade foi notificada, em outubro de 2017, do Acórdão que revoga a sentença recorrida relativamente a um dos processos judiciais (imposto de 64.506 milhares de euros) considerando totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anulando as liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária, a qual recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo. Segundo o divulgado na nota 12, a Entidade tem vindo a constituir, anualmente, provisão correspondente ao total do IVA deduzido em atividades financiadas pela CSR, cujo montante em 31 de dezembro de 2019 ascende a 391.695 milhares de euros. Salienta-se que qualquer risco associado ao IVA deduzido não considerado no âmbito da provisão referida, tem, essencialmente, repercussão contabilística no custo do direito de concessão da rede rodoviária nacional.

De acordo com o divulgado na nota 11.3.2 às demonstrações financeiras, parte significativa do financiamento da Entidade tem sido assegurada pelo acionista Estado, sendo o total dos financiamentos/suprimentos, em 31 de dezembro de 2019, de 2.486.561 milhares de euros, incluindo juros. A quantia evidenciada no passivo corrente, (2.475.895 milhares de euros) integra 2.098.473 milhares de euros de financiamentos relacionados com o segmento de rodovia, com maturidade já atingida, relativamente aos quais tem vindo a ser concedida moratória com suspensão de juros. Também, conforme se refere na nota 11.2.1, o ativo corrente inclui a quantia de 3.834.527 milhares de euros resultante de investimentos efetuados pela Entidade, por conta do Estado, em infraestruturas ferroviárias de longa duração.

Conforme divulgado nas notas 2.2.6, 2.3 e 5 às demonstrações financeiras, o referencial de relato financeiro aplicável aos acordos de concessão de serviços e o modelo seguido pela Entidade relativamente ao direito de concessão da rede rodoviária nacional (Concessão) têm subjacente pressupostos e estimativas de grande relevância, como sejam o montante global dos investimentos e dos rendimentos previstos até ao termo da concessão, em 31 de dezembro de 2082, os quais constam de projeções económico-financeiras preparadas e revistas anualmente pela Entidade. Dado que frequentemente os acontecimentos futuros podem não ocorrer da forma esperada, nomeadamente por efeito de fatores exógenos à Entidade, tais como evolução de variáveis macroeconómicas, decisões políticas e mutações socioeconómicas, o desempenho financeiro e económico da Concessão poderá ser significativamente afetado, caso os pressupostos considerados sofram alterações, conforme demonstrado na análise de sensibilidade apresentada na nota 2.3 às demonstrações financeiras.

Conforme salientado no relatório de gestão, quer na mensagem do Presidente, quer nos eventos subsequentes, o ano de 2020 está a ser marcado pela pandemia provocada pelo COVID 19, cujos efeitos globais na Entidade, ainda que de impossível quantificação nesta data, se perspetivam significativos quer em termos dos rendimentos provenientes da utilização das redes rodoviária e ferroviária quer em termos da receita, situação que a Entidade está a acompanhar em estreita articulação com o acionista. Por outro lado, e no âmbito das respetivas obrigações contratuais, existem subconcessionárias e prestadores de serviços de cobrança de portagem que notificaram a Entidade considerando que a declaração de epidemia pela Organização Mundial de Saúde configura um caso de força maior para os efeitos previstos nos respetivos contratos.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Direito de concessão rodoviário

Risco

De acordo com o divulgado nas notas 2.2.6, 2.3 e 5 anexas às demonstrações financeiras, o direito de concessão rodoviário, qualificado como ativo intangível nos termos da IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços, representa cerca de 76,8% do ativo da Entidade e é mensurado de acordo com o modelo do custo, sendo anualmente aumentado em consequência da prestação de serviços de construção, quer diretamente quer por via das subconcessões, incluindo encargos financeiros, e dos pagamentos de disponibilidade e de serviço, líquidos de recebimentos de portagens, relativos à rede concessionada.

O direito de concessão é amortizado segundo o método da unidade de produção, o qual se baseia em estimativas de custos e de rendimentos a materializar na vigência do contrato de concessão.

Assim, a amortização anual é determinada pela aplicação da taxa que resulta da proporção dos rendimentos elegíveis previstos para o período, face aos rendimentos totais elegíveis previstos para o período de vigência do direito de concessão, aos custos totais previstos desse mesmo direito. Idêntico critério é seguido relativamente ao reconhecimento em resultados dos subsídios ao investimento.

Os supracitados rendimentos e custos previstos, que suportam a amortização do período, baseiam-se em pressupostos e estimativas que envolvem elevado grau de julgamento, constantes de projeções económico-financeiras revistas anualmente pela Administração.

Associada ao direito de concessão existe a obrigação de manter o índice de qualidade médio da rede rodoviária, sendo anualmente considerada uma estimativa para conservação periódica de 55,7 milhões de euros (53 milhões até 2018), cujo total à data da demonstração da posição financeira é de 319.118 milhares de euros, encontrando-se a mesma sustentada em estimativas internas que tomam em consideração a tipologia da rede e estratégias de intervenção específicas.

Face aos montantes envolvidos e elevado nível de julgamento, consubstanciado nos pressupostos utilizados na determinação da taxa de amortização

Síntese da abordagem de auditoria

Como resposta aos riscos de distorção material inerentes ao direito de concessão rodoviário, decorrentes das diferentes variáveis que concorrem para a mensuração do respetivo ativo intangível e para o reconhecimento do respetivo gasto de amortização, foi desenvolvida metodologia específica de auditoria, assente na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pela Entidade e no desenvolvimento de procedimentos substantivos, nomeadamente:

- Obtenção e análise do modelo seguido pela Entidade na mensuração do ativo intangível e no reconhecimento da sua amortização, incluindo a verificação da coerência e consistência dos seus pressupostos e das suas variáveis, face ao exercício anterior;

- Obtenção e análise dos anexos aos contratos de concessão (Concessões do Estado) relativos a pagamentos de disponibilidade e serviço para validação da razoabilidade das remunerações anuais;

- Teste às adições do exercício registadas no direito de concessão decorrentes das obrigações contratualmente estabelecidas, perante Concessões do Estado e subconcessões, incluindo, entre outros, custos de construção, juros e reequilíbrios financeiros;

- Obtenção e análise dos contratos de subconcessão para compreensão das alterações de estimativa na sequência da conclusão dos processos de negociação;

- Teste às reduções registadas no direito de concessão decorrentes das portagens recebidas;

- Recálculo do gasto de amortização do direito de concessão e do correspondente subsídio, tendo em conta o modelo e políticas adotadas;

- Leitura das atas do Conselho de Administração Executivo;

- Análise dos custos de conservação periódica imputados ao exercício e da utilização do respetivo acréscimo de gasto por trabalhos efetuados no ano;

do ativo intangível, este assunto constitui matéria relevante de auditoria.

- Obtenção de declarações escritas do Conselho de Administração Executivo, confirmando que os pressupostos e estimativas utilizados tomaram em consideração a melhor informação existente à data a que se reporta o relato financeiro.

Reconhecimento do rédito decorrente de vendas e prestações de serviços

Risco

O rédito da Entidade decorre, essencialmente, do contrato de concessão rodoviário, celebrado com o Estado em 23 de novembro de 2007, em vigor desde 2008, e da gestão da infraestrutura ferroviária, conforme contrato programa firmado com o Estado em 11 de março de 2016.

Assim, de acordo com o divulgado nas notas 2.2.14 e 14 às demonstrações financeiras, o rédito de 2019 relativo a vendas e prestações de serviços compreende a receita da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), instituída pela Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, com os efeitos decorrentes da Portaria n.º 246-A/2016, de 8 de setembro, (701.539 milhares de euros; 53,1% do total), receitas de portagens rodoviárias (334.959 milhares de euros; 25,4% do total), contratos de construção de infraestruturas rodoviárias e encargos financeiros capitalizados (170.635 milhares de euros, dos quais 149.792 milhares de euros relativos a revisões de estimativas inerentes aos contratos de subconcessão: 12,9% do total), utilização de canais ferroviários, i.e., tarifas (69.632 milhares de euros; 5,3% do total) e investimentos ferroviários de longa duração (ILD) debitados ao Concedente - Estado (25.079 milhares de euros; 1,9% do total) e outros serviços (18.111 milhares de euros; 1,4% do total).

De salientar que no total do rédito das portagens está incluído o montante de 276.665 milhares de euros, relativo à rede concessionada, o qual, até ao termo do período inicial da concessão, constitui uma redução do custo do ativo intangível, com contrapartida em gastos do período.

A cobrança das receitas inerentes ao rédito de portagens é realizada por terceiros, envolvendo diversos operadores.

A relevância do rédito no contexto da informação financeira e a particularidade da receita proveniente da rede concessionada não contribuir para o resultado da Entidade, conduzem a que esta matéria se afigure relevante para efeitos de auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

A abordagem adotada com vista a validar as asserções contabilísticas inerentes ao rédito envolveu o seguinte:

- No rédito decorrente da CSR, o seu reconhecimento foi validado através da verificação das respetivas transferências. Adicionalmente foi feita a conciliação global do rédito reconhecido no período com a informação disponível no sítio da Autoridade Tributária na internet, acerca do volume de combustíveis introduzidos ao consumo, e solicitados os esclarecimentos necessários decorrentes de tal análise;

- Quanto ao rédito decorrente de portagens, foram desenvolvidos procedimentos de auditoria com vista à compreensão e avaliação dos processos de controlo implementados e mantidos pela Entidade para assegurar o reconhecimento integral deste rédito no período a que respeita. Adicionalmente foram efetuadas confirmações externas junto dos diferentes operadores, com o objetivo de confirmar os valores contabilisticamente reconhecidos no exercício e, quando necessário, analisada a informação reportada pelos mesmos à própria entidade;

- O rédito inerente aos serviços de construção de infraestruturas rodoviárias foi validado através da análise dos custos incorridos;

- A validação do rédito relativo à gestão da infraestrutura ferroviária baseou-se na combinação da análise da integração da respetiva faturação e do inerente corte de operações com confirmações externas dos saldos dos principais clientes à data da demonstração da posição financeira. Foi também verificada a contabilização da indemnização compensatória contratualizada para o exercício de 2019.

Infraestruturas ferroviárias de longa duração: Concedente – Estado – Conta a receber

Risco	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Conforme divulgado nas notas 2.2.10, 2.3 e 11.2.1 às demonstrações financeiras, foi atribuída à Entidade a responsabilidade pela construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração, atividade que é desenvolvida segundo diretrizes do acionista Estado e financiada através de capital, subsídios e empréstimos do Estado ou maioritariamente por si avalizados, assumindo a Entidade o papel de “Agente”.</p> <p>As referidas infraestruturas são propriedade de Domínio Público Ferroviário, tendo a Entidade acesso às mesmas com vista à prestação de serviço público de gestão de infraestruturas.</p> <p>Possuindo a Entidade um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados, foi esta atividade enquadrada no âmbito dos acordos de concessão de serviços (IFRIC 12), considerando-se para o efeito o modelo do ativo financeiro.</p> <p>A quantia escriturada do ativo financeiro (3.834.527 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019 e 3.767.165 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018) decorre, essencialmente, do valor dos ativos concessionados existentes à data da fusão acrescido do valor dos ativos adquiridos ou construídos posteriormente e dos juros de financiamento imputados ao Concedente - Estado (65.524 milhares de euros em 2019 e 93.428 milhares de euros em 2018) e deduzido dos subsídios recebidos. Esta dívida a receber não tem maturidade definida, considerando-se por isso vencida na data do débito. Para a variação existente face a 31 de dezembro de 2018 concorre ainda a operação de compensação com os suprimentos vencidos aprovada e concretizada no exercício.</p> <p>O risco de distorção material associado a esta matéria respeita à possibilidade de deficiente imputação dos custos incorridos com as infraestruturas ferroviárias, incluindo custos de financiamento.</p>	<p>Como resposta aos riscos de distorção material identificados, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação dos controlos existentes ao nível da aquisição de bens e serviços; - Execução de procedimentos substantivos relativamente às principais aquisições registadas no período como dívida a receber do Concedente; - Avaliação da razoabilidade e consistência dos critérios utilizados na imputação de custos de financiamento às infraestruturas ferroviárias de longa duração e validação das bases usadas e recálculo dos juros imputados à conta Concedente – Estado; - Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras relativas a 2018 por parte do acionista Estado e concedente da infraestrutura ferroviária; - Leitura das atas do Conselho de Administração Executivo; - Obtenção do Acordo relativo à regularização de créditos, firmado em 2019, entre o Estado Português e a Entidade e respetiva repercussão contabilística. - Obtenção de declarações escritas do Conselho de Administração Executivo confirmando a adequação dos pressupostos associados a este ativo, nomeadamente da natureza dos custos a debitar ao Concedente – Estado.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório único de gestão, incluindo o relatório do governo societário e a demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que o relatório de gestão, que corresponde a um relatório único conforme permitido pelo n.º 6 do artigo 508º-C do Código das Sociedades Comerciais, foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66º-B do Código das Sociedades Comerciais

Informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de governo societário

Somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do regulamento (EU) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (EU) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez em 7 de dezembro de 2016 para os exercícios de 2016 e 2017 e em 26 de setembro de 2018 para os exercícios de 2018 e 2019.
- o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data, em 30 de abril de 2020.
- declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- informamos que, para além da auditoria, efetuámos, nos termos do procedimento de concurso, a revisão limitada às demonstrações financeiras semestrais consolidadas e a revisão dos instrumentos de gestão previsional.

Lisboa, 30 de abril de 2020

RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Gabriel Correia Alves, ROC

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS

Emitido nos termos requeridos pelo art.º 245º, n. º1, alínea b)
do Código dos Valores Mobiliários

EXERCÍCIO DE 2019

LISBOA

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5.º
1050-082 LISBOA
PORTUGAL

PORTO

AV.ª DA BOAVISTA, 1167, 4.º, SALA 4.4
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T: (+351) 217 520 250

F: (+351) 211 605 254

E: RCA.GERAL@RCA.AC

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Emitido nos termos requeridos pelo

art.º 245º, n.º 1, alínea b) do Código dos Valores Mobiliários

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. (o Grupo) que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 26.865.524 milhares de euros e um total de capital próprio de 7.531.411 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 18.465 milhares de euros), a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas", abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

De acordo com o divulgado no ponto 5.6.1 do relatório de gestão e na nota anexa 33 às demonstrações financeiras, o Tribunal de Contas confirmou através do Acórdão n.º 13/2019 de 31 de maio, na sequência de recurso interposto pela empresa-mãe à Decisão constante do Acórdão n.º 29/2018, a recusa de concessão de Visto ao Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, acordado com a Subconcessionária no âmbito de um processo de renegociação. A empresa-mãe recorreu da Decisão para Tribunal Constitucional, o qual não se encontra decidido. Entretanto, em 17 de julho de 2019, a Subconcessionária apresentou pedido para a declaração de resolução do contrato de subconcessão, nos termos da lei aplicável, que, não tendo sido aceite, levou ao desencadeamento pela Subconcessionária, no início de setembro, de um processo arbitral contra a IP, cujo Tribunal Arbitral foi formalmente constituído já em 2020. Por outro lado, as entidades financiadoras interpuseram ação de indemnização, processo que, conforme divulgado na referida nota 33, se encontra a decorrer.

Conforme divulgado no mesmo ponto e nota acima, por efeito do entendimento expresso no primeiro Acórdão do Tribunal de Contas, foram suspensos os processos negociais que se encontravam em curso relativamente às subconcessões do Baixo Tejo e Litoral Oeste, cujos Memorandos de Entendimento, já assinados e que permitiam pagamentos de remuneração mais reduzidos embora as negociações não se encontrassem concluídas, não foram renovados pelas Subconcessionárias implicando o regresso aos contratos assinados em vigor. Em consequência, a Subconcessionária do Baixo Tejo invoca a existência de desequilíbrios

financeiros resultantes das obrigações previstas no respetivo contrato reformado, por impossibilidade de construção e operação da ER 377-2, tendo sido requerida e já constituída Comissão de Negociação com fundamento na necessidade de fazer refletir contratualmente a impossibilidade de construção da referida via, encontrando-se a decorrer o respetivo processo negocial. Por outro lado, encontra-se em curso processo arbitral decorrente de remunerações que a subconcessionária entende serem devidas, conforme divulgado na mesma nota 33. Relativamente à subconcessão do Douro Interior, as negociações foram concluídas encontrando-se o relatório da Comissão de Negociação pendente de decisão das Tutelas. No que se refere aos contratos de subconcessão alterados do Baixo Alentejo, Pinhal Interior e Transmontana, os mesmos foram novamente submetidos a Tribunal de Contas pela empresa-mãe, na sequência do referido acórdão 13/2019, para efeitos de fiscalização prévia, tendo sido notificada de que os mesmos não estão a ela sujeitos, pelo que são concretizados nos termos acordados.

Conforme divulgado na nota 11 às demonstrações financeiras consolidadas, o ativo corrente relevado na rubrica Estado e outros entes públicos respeita, praticamente na totalidade, a IVA apurado no âmbito da concessão rodoviária pela extinta EP - Estradas de Portugal, S.A. e pela empresa-mãe, desde a fusão com a Refer, no total de 1.452.007 milhares de euros. Em virtude do enquadramento dado pela Autoridade Tributária à atividade exercida pela empresa-mãe, e em particular à Contribuição de Serviço Rodoviário (CSR), têm vindo a ser efetuadas liquidações adicionais de IVA, cujo montante, para os exercícios inspecionados até 2015, ascende a 1.405.879 milhares de euros, a que acrescem juros contados até à data das mesmas no montante de 84.162 milhares de euros, as quais foram objeto de impugnação judicial (processos referentes aos anos de 2009 (dois), 2011, 2012 e 2013) ou de reclamação administrativa (anos de 2014 e 2015). De acordo com o divulgado na mesma nota 11, a Entidade foi notificada, em outubro de 2017, do Acórdão que revoga a sentença recorrida relativamente a um dos processos judiciais (imposto de 64.506 milhares de euros) considerando totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anulando as liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária, a qual recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo. Segundo o divulgado na nota 15, a empresa-mãe tem vindo a constituir, anualmente, provisão correspondente ao total do IVA deduzido em atividades financiadas pela CSR, cujo montante em 31 de dezembro de 2019 ascende a 391.695 milhares de euros. Salienta-se que qualquer risco associado ao IVA deduzido não considerado no âmbito da provisão referida, tem, essencialmente, repercussão contabilística no custo do direito de concessão da rede rodoviária nacional.

De acordo com o divulgado na nota 13.3.2 às demonstrações financeiras consolidadas, parte significativa do financiamento do Grupo tem sido assegurada pelo acionista Estado, sendo o total dos financiamentos/suprimentos, em 31 de dezembro de 2019, de 2.486.561 milhares de euros, incluindo juros. A quantia evidenciada no passivo corrente, (2.475.895 milhares de euros) integra 2.098.473 milhares de euros de financiamentos relacionados com o segmento de rodovia, com maturidade já atingida, relativamente aos quais tem vindo a ser concedida moratória com suspensão de juros. Também, conforme se refere na nota 13.2.1 o ativo corrente inclui a quantia de 3.834.542 milhares de euros resultante de investimentos efetuados pelo Grupo, por conta do Estado, em infraestruturas ferroviárias de longa duração.

Conforme divulgado nas notas 2.3.5, 2.5, e 6 às demonstrações financeiras consolidadas, o referencial de relato financeiro aplicável aos acordos de concessão de serviços e o modelo seguido pelo Grupo relativamente ao direito de concessão da rede rodoviária nacional (Concessão) têm subjacente pressupostos e estimativas de grande relevância, como sejam o montante global dos investimentos e dos rendimentos previstos até ao termo da concessão, em 31 de dezembro de 2082, os quais constam de projeções económico-financeiras preparadas e revistas anualmente pelo Grupo. Dado que frequentemente os acontecimentos futuros podem não ocorrer da forma esperada, nomeadamente por efeito de fatores exógenos ao Grupo, tais como evolução de variáveis macroeconómicas, decisões políticas e mutações socioeconómicas, o desempenho financeiro e económico da Concessão poderá ser significativamente afetado, caso os pressupostos considerados sofram alterações, conforme demonstrado na análise de sensibilidade apresentada na nota 2.5 às demonstrações financeiras consolidadas.

Conforme salientado no relatório de gestão, quer na mensagem do Presidente, quer nos eventos subsequentes, o ano de 2020 está a ser marcado pela pandemia provocada pelo COVID 19, cujos efeitos globais no Grupo, ainda que de impossível quantificação nesta data, se perspetivam significativos quer em termos dos rendimentos provenientes da utilização das redes rodoviária e ferroviária quer em termos da receita, situação que a empresa-mãe está a acompanhar em estreita articulação com o acionista. Por outro lado, e no âmbito das respetivas obrigações contratuais, existem subconcessionárias e prestadores de serviços de cobrança de portagem que notificaram a empresa-mãe considerando que a declaração de epidemia pela

Organização Mundial de Saúde configura um caso de força maior para os efeitos previstos nos respetivos contratos.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Direito de concessão rodoviário

Risco

De acordo com o divulgado nas notas 2.3.5, 2.5, e 6 às demonstrações financeiras consolidadas, o direito de concessão rodoviário, qualificado como ativo intangível nos termos da IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços, representa 76,6% do ativo do Grupo e é mensurado de acordo com o modelo do custo, sendo anualmente aumentado em consequência da prestação de serviços de construção, quer diretamente quer por via das subconcessões, incluindo encargos financeiros, e dos pagamentos de disponibilidade e de serviço, líquidos de recebimentos de portagens, relativos à rede concessionada.

O direito de concessão é amortizado segundo o método da unidade de produção, o qual se baseia em estimativas de custos e de rendimentos a materializar na vigência do contrato de concessão.

Assim, a amortização anual é determinada pela aplicação da taxa que resulta da proporção dos rendimentos elegíveis previstos para o período, face aos rendimentos totais elegíveis previstos para o período de vigência do direito de concessão, aos custos totais previstos desse mesmo direito. Idêntico critério é seguido relativamente ao reconhecimento em resultados dos subsídios ao investimento.

Os supracitados rendimentos e custos previstos, que suportam a amortização do período, baseiam-se em pressupostos e estimativas que envolvem elevado grau de julgamento, constantes de projeções económico-financeiras revistas anualmente pela Administração.

Associada ao direito de concessão existe a obrigação de manter o índice de qualidade médio da rede rodoviária, sendo anualmente considerada uma estimativa para conservação periódica de 55,7 milhões de euros (53 milhões até 2018), cujo total à data da demonstração da posição financeira é de 319.118 milhares de euros, encontrando-se a mesma sustentada em estimativas internas que tomam em consideração a tipologia da rede e estratégias de intervenção específicas.

Síntese da abordagem de auditoria

Como resposta aos riscos de distorção material inerentes ao direito de concessão rodoviário, decorrentes das diferentes variáveis que concorrem para a mensuração do respetivo ativo intangível e para o reconhecimento do respetivo gasto de amortização, foi desenvolvida metodologia específica de auditoria, assente na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pelo Grupo e no desenvolvimento de procedimentos substantivos, nomeadamente:

- Obtenção e análise do modelo seguido pelo Grupo na mensuração do ativo intangível e no reconhecimento da sua amortização, incluindo a verificação da coerência e consistência dos seus pressupostos e das suas variáveis, face ao exercício anterior;

- Obtenção e análise dos anexos aos contratos de concessão (Concessões do Estado) relativos a pagamentos de disponibilidade e serviço para validação da razoabilidade das remunerações anuais;

- Teste às adições do exercício registadas no direito de concessão decorrentes das obrigações contratualmente estabelecidas, perante Concessões do Estado e subconcessões, incluindo, entre outros, custos de construção, juros e reequilíbrios financeiros;

- Obtenção e análise dos contratos de subconcessão para compreensão das alterações de estimativa na sequência da conclusão dos processos de negociação;

- Teste às reduções registadas no direito de concessão decorrentes das portagens recebidas;

- Recálculo do gasto de amortização do direito de concessão e do correspondente subsídio, tendo em conta o modelo e políticas adotadas;

- Leitura das atas do Conselho de Administração Executivo da empresa-mãe;

- Análise dos custos de conservação periódica imputados ao exercício e da utilização do respetivo

Face aos montantes envolvidos e elevado nível de julgamento, consubstanciado nos pressupostos utilizados na determinação da taxa de amortização do ativo intangível, este assunto constitui matéria relevante de auditoria.

acréscimo de gasto por trabalhos efetuados no ano;

- Obtenção de declarações escritas do Conselho Administração Executivo da empresa-mãe confirmando que os pressupostos e estimativas utilizados tomaram em consideração a melhor informação existente à data a que se reporta o relato financeiro.

Reconhecimento do rédito consolidado decorrente de vendas e prestações de serviços

Risco

O rédito do Grupo decorre, essencialmente, do contrato de concessão rodoviário, celebrado com o Estado em 23 de novembro de 2007, em vigor desde 2008, e da gestão da infraestrutura ferroviária, conforme contrato programa firmado com o Estado em 11 de março de 2016.

Assim, de acordo com as notas 2.3.14 e 17, o rédito consolidado de 2019 relativo a vendas e prestações de serviços compreende a receita da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), instituída pela Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto (701.539 milhares de euros; 51,8% do total), receitas de portagens rodoviárias (334.959 milhares de euros; 24,7% do total), contratos de construção de infraestruturas rodoviárias e encargos financeiros capitalizados (170.636 milhares de euros, dos quais 149.792 milhares de euros relativos a revisões de estimativas inerentes aos contratos de subconcessão: 12,6% do total), utilização de canais ferroviários, i.e., tarifas (69.632 milhares de euros; 5,1% do total), investimentos ferroviários de longa duração (ILD) debitados ao Concedente - Estado (31.320 milhares de euros; 2,3% do total) e outros serviços (47.793 milhares de euros; 3,5% do total).

De salientar que no total do rédito das portagens está incluído o montante de 276.665 milhares de euros, relativo à rede concessionada, o qual, até ao termo do período inicial da concessão, constitui uma redução do custo do ativo intangível, com contrapartida em gastos do período.

A cobrança das receitas inerentes ao rédito de portagens é realizada por terceiros, envolvendo diversos operadores.

A relevância do rédito no contexto da informação financeira e a particularidade da receita proveniente da rede concessionada não contribuir diretamente para o resultado do Grupo, conduzem a que esta matéria se afigure relevante para efeitos de auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

A abordagem adotada com vista a validar as asserções contabilísticas inerentes ao rédito do Grupo envolveu o seguinte:

- No rédito decorrente da CSR, o seu reconhecimento foi validado através da verificação das respetivas transferências. Adicionalmente foi feita a conciliação global do rédito reconhecido no período com a informação disponível no sítio da Autoridade Tributária na internet, acerca do volume de combustíveis introduzidos ao consumo, e solicitados os esclarecimentos necessários decorrentes de tal análise;

- Quanto ao rédito decorrente de portagens, foram desenvolvidos procedimentos de auditoria com vista à compreensão e avaliação dos processos de controlo implementados e mantidos pelo Grupo para assegurar o reconhecimento integral deste rédito no período a que respeita. Adicionalmente foram efetuadas confirmações externas junto dos diferentes operadores, com o objetivo de confirmar os valores contabilisticamente reconhecidos no exercício e, quando necessário, analisada a informação reportada pelos mesmos ao próprio Grupo;

- O rédito inerente aos serviços de construção de infraestruturas rodoviárias foi validado através da análise dos custos incorridos e de confirmações externas do mesmo;

- A validação do rédito relativo à gestão da infraestrutura ferroviária baseou-se na combinação da análise da integração da respetiva faturação e do inerente corte de operações com confirmações externas dos saldos dos principais clientes à data da demonstração consolidada da posição financeira. Foi também verificada a contabilização da indemnização compensatória contratualizada para o exercício de 2019.



Infraestruturas ferroviárias de longa duração: Concedente – Estado – Conta a receber

Risco

Conforme divulgado nas notas 2.3.9, 2.5 e 13.2.1 às demonstrações financeiras consolidadas, foi atribuída à empresa-mãe a responsabilidade pela construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração, atividade que é desenvolvida segundo diretrizes do acionista Estado e financiada através de capital, subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo essa dita empresa-mãe o papel de "Agente".

As referidas infraestruturas são propriedade de Domínio Público Ferroviário, tendo a empresa-mãe acesso às mesmas com vista à prestação de serviço público de gestão de infraestruturas.

Possuindo essa empresa-mãe o direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados, foi esta atividade enquadrada no âmbito dos acordos de concessão de serviços (IFRIC 12), considerando-se para o efeito o modelo do ativo financeiro.

A quantia escriturada do ativo financeiro consolidado (3.834.542 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019 e 3.767.157 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018) decorre, essencialmente, do valor dos ativos concessionados existentes à data da fusão, acrescido do valor dos ativos adquiridos ou construídos posteriormente e dos juros de financiamento imputados ao Concedente - Estado (65.524 milhares de euros em 2019 e 93.428 milhares de euros em 2018) e deduzido do valor dos subsídios recebidos. Esta dívida a receber não tem maturidade definida, considerando-se por isso vencida na data do débito. Para a variação existente face a 31 de dezembro de 2018 concorre ainda a operação de compensação com os suprimentos vencidos aprovada e concretizada no exercício.

O risco de distorção material associado a esta matéria respeita à possibilidade de deficiente imputação dos custos incorridos com as infraestruturas ferroviárias, incluindo custos de financiamento.

Síntese da abordagem de auditoria

Como resposta aos riscos de distorção material identificados, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos de auditoria:

- Avaliação dos controlos existentes ao nível da aquisição de bens e serviços;
- Execução de procedimentos substantivos relativamente às principais aquisições registadas no período como dívida a receber do Concedente;
- Avaliação da razoabilidade e consistência dos critérios utilizados na imputação de custos de financiamento às infraestruturas ferroviárias de longa duração e validação das bases usadas e recálculo dos juros imputados à conta Concedente - Estado;
- Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras consolidadas relativas a 2018 por parte do acionista Estado e concedente das infraestruturas ferroviárias;
- Leitura das atas do Conselho de Administração Executivo da empresa-mãe;
- Obtenção de declarações escritas do Conselho de Administração Executivo da empresa-mãe confirmando a adequação dos pressupostos associados a este ativo, nomeadamente da natureza dos custos a debitar ao Concedente - Estado.

Mensuração do Goodwill

Risco

Conforme divulgado nas notas 2.3.1 e 5 às demonstrações financeiras consolidadas, o goodwill evidenciado na demonstração consolidada da posição financeira resulta da aquisição, em 2014, do capital remanescente da GIL - Gare Intermodal de Lisboa, S.A., incorporada na IP Património no exercício de

Síntese da abordagem de auditoria

Como resposta ao risco de distorção material, foi adotada a seguinte metodologia de auditoria:

- Obtenção de informação acerca do cálculo do goodwill à data da aquisição e dos testes de imparidade efetuados à data da demonstração consolidada da posição financeira;



2018, o qual foi sujeito a teste de imparidade, tendo sido definido como unidade geradora de caixa a inerente atividade de exploração de espaços comerciais.

O risco de distorção material associado a esta matéria decorre da determinação da respetiva quantia recuperável, calculada com base no seu valor de uso.

- Obtenção e análise dos cash flows previstos e dos pressupostos utilizados no cálculo da quantia recuperável da referida unidade geradora de caixa;

- Revisão dos cálculos efetuados e das conclusões obtidas;

- Obtenção de declarações escritas do Conselho de Administração Executivo da empresa-mãe confirmando a adequação dos pressupostos associados à recuperabilidade deste ativo.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão consolidado, incluindo o relatório de governo societário e a demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que o relatório de gestão, que corresponde a um relatório único conforme permitido pelo n.º 6 do artigo 508º-C do Código das Sociedades Comerciais, foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório de gestão.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais

Informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de governo societário

Somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.



Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do regulamento (EU) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (EU) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- fomos nomeados auditores de INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. pela primeira vez em 7 de dezembro de 2016 para os exercícios de 2016 e 2017 e, em 26 de setembro de 2018, para os exercícios de 2018 e 2019;
- o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data, em 30 de abril de 2020.
- declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- informamos que, para além da auditoria, efetuámos, nos termos do procedimento de concurso, a revisão limitada às demonstrações financeiras semestrais consolidadas e a revisão dos instrumentos de gestão previsional da Empresa-Mãe.

Lisboa, 30 de abril de 2020



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Gabriel Correia Alves, ROC

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO EXERCÍCIO DE 2019

1. MODELO DE GOVERNO

A Infraestruturas de Portugal, S.A. ('IP'), empresa do setor empresarial do Estado ('SEE') sob a forma de sociedade anónima, rege-se, nomeadamente, pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, pelos seus Estatutos publicados em anexo a este diploma, pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, relativo ao Regime Jurídico do Setor Público Empresarial - RJSPE e pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais ('CSC').

Adicionalmente, nos termos do disposto nos artigos 245.º e 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, bem como do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, republicado pelo Regulamento n.º 7/2018, e enquanto entidade emitente de valores admitidos à negociação em mercado regulamentado, a IP está igualmente obrigada à divulgação de informação anual sobre a gestão e contas e o governo da sociedade.

De acordo com as instruções transmitidas pela DGTF sobre o processo de prestação de contas referente a 2019, através do Ofício n.º 770 de 11 de março de 2020, no Relatório sobre governo da sociedade devem, para além dos elementos mencionados no art.º 54.º do RJSPE, igualmente constar a informação identificada no artigo 245.º-A do Código de Valores Mobiliários.

A IP rege-se pelo modelo de governo dualista que permite, nomeadamente, a separação clara entre as funções de administração executiva e as de supervisão da Sociedade, tendo presente os seus objetivos, estratégia e interesses, tal como previsto na Secção IV, do Capítulo I do RJSPE, nomeadamente no n.º 1 do artigo 30.º.

Os órgãos sociais são: Assembleia Geral ('AG'), Conselho de Administração Executivo ('CAE'), Conselho Geral e de Supervisão ('CGS') que integra a Comissão para as Matérias Financeiras ('CMF'), e o Revisor Oficial de Contas.

A Deliberação Social Unânime por Escrito (DUE), de 28 de agosto de 2015, elegeu os três membros do Conselho Geral e de Supervisão, aos quais compete o exercício das funções de fiscalização deste órgão, integrando a Comissão especializada para as Matérias Financeiras, para o mandato de 2015–2017. Na Assembleia Geral, realizada em 29 de março de 2018, foram eleitos os membros dos órgãos sociais e fixado o respetivo estatuto remuneratório para o triénio 2018-2020, não tendo ocorrido a eleição de novos membros para o CGS para o mesmo período de mandato, pelo que se mantêm em funções os atuais três membros, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 25.º dos Estatutos da IP, que igualmente integram a Comissão para as Matérias Financeiras.



Este Relatório Anual de Atividades do Conselho Geral e de Supervisão tem por objetivo dar cumprimento à legislação, regulação e outras diretivas acima referidas evidenciando a atividade desenvolvida pelo CGS em 2019, no âmbito do exercício das suas funções e competências, o qual se submete à aprovação da Assembleia Geral, nos termos previstos na alínea i), do n.º 1 do Artigo 9.º dos Estatutos da IP.

2. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

COMPOSIÇÃO

Conforme definido nos Estatutos, o CGS faz parte dos órgãos sociais e deve ser constituído por seis a nove membros, designados em Assembleia Geral, mas sempre superior ao número de administradores, conforme dispõe parte final do n.º 1 do artigo 434.º do CSC, o que significa que o CGS deverá ser composto no mínimo por sete membros, considerando que na última Assembleia Geral foram eleitos seis membros para o CAE. A Assembleia Geral também designa quem, de entre os seus membros, exerce as funções de Presidente do CGS, bem como de Presidente para a CMF. O CGS deve ser constituído por membros com formação e competência adequadas e de reconhecida independência, idoneidade e conhecimento nos setores das infraestruturas ou transportes.

O Conselho Geral e de Supervisão é constituído por três membros, os quais integram a CMF:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, membro do CGS e Presidente da CMF
- Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz, membro do CGS e Vogal da CMF
- Issuf Ahmad, membro do CGS e Vogal da CMF

Os *Curricula Vitae* dos referidos membros do Conselho Geral e de Supervisão, onde se incluem as suas qualificações académicas e profissionais, bem como as principais atividades profissionais desempenhadas, estão incluídos no Relatório de Governo Societário de 2019.

FUNÇÕES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O Conselho Geral e de Supervisão, no exercício das suas competências, tem efetiva participação no acompanhamento da atividade da empresa. Os Estatutos da IP estabelecem as competências do CGS, como segue e de acordo com o artigo 21.º:

- a) Emitir parecer sobre o plano de atividades e orçamento, sob proposta do conselho de administração executivo;
- b) Aprovar o respetivo Regulamento Interno, que inclui as regras de relacionamento com os restantes órgãos sociais;
- c) Apreciar e emitir parecer sobre o relatório anual de gestão e de controlo orçamental, as contas do exercício e os demais instrumentos de prestação de contas;



- d) Pronunciar-se sobre o plano de investimentos e seu financiamento;
- e) Propor à assembleia geral a eleição ou designação do Revisor Oficial de Contas ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, ou propor a sua exoneração e pronunciar-se sobre as suas condições de independência e outras relações com a sociedade;
- f) Proceder ao acompanhamento permanente das atividades do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo da Sociedade;
- g) Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contábilísticas e de auditoria;
- h) Assegurar a existência dos mecanismos na IP, S. A., que garantam a observância das regras de bom governo da Sociedade e, em especial, o cumprimento das obrigações específicas de prestação de informação e contas aos acionistas e entidades externas obrigatórias;
- i) Assegurar a existência e adequação dos sistemas de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e de auditoria, de acordo com as melhores regras de controlo;
- j) Verificar se as políticas contábilísticas e os critérios valorimétricos adotados na IP, conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- k) Verificar a regularidade dos livros, dos registos contábilísticos e dos documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores detidos pela IP;
- l) Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- m) Analisar, em cada ano, a adequação global dos relatórios da IP, relativos às políticas de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, termos da prestação de serviço público, salvaguarda da competitividade da IP, desenvolvimento, inovação e integração das novas tecnologias no processo produtivo, integrantes do relatório de sustentabilidade;
- n) Propor à assembleia geral a destituição de qualquer dos membros do conselho de administração executivo, quando reunidas justificadamente as razões para o efeito e desde que por deliberação unânime dos seus membros;
- o) Determinar a contratação de serviços de peritos que se afigurem como necessários ao exercício das suas funções, tendo em conta a situação económica da IP, e os recursos existentes e disponíveis;
- p) Aprovar a constituição da comissão para as matérias financeiras e respetivas normas de funcionamento;
- q) Selecionar e substituir o auditor externo da IP, dando ao conselho de administração executivo as indicações relativas à sua contratação;

Sen.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



- r) Aferir do cumprimento das disposições relativas ao relatório de boas práticas de governo societário, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 54.º do regime do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- s) Representar a sociedade nas relações com os administradores;
- t) Fiscalizar as atividades do conselho de administração executivo;
- u) Zelar pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- v) Pronunciar-se e deliberar sobre outros assuntos definidos ou atribuídos pela lei, pelos estatutos da sociedade ou a ele submetidos pelos restantes órgãos sociais.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O CGS funciona em plenário e também através da Comissão especializada para as Matérias Financeiras, na qual o CGS delega o exercício de determinadas funções, conforme previsto nos Estatutos da IP. De acordo com os Estatutos da IP, o CGS deve reunir, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que o seu presidente o convocar, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer dos seus membros. As deliberações serão válidas sempre que estiverem presentes na reunião a maioria dos membros do CGS em exercício. Cabe ao presidente do CGS ou ao seu substituto a representação interna e externa do mesmo, a coordenação das atividades e, ainda, zelar pela correta execução das suas deliberações.

O CGS constituiu em 2016 a Unidade de Apoio ao seu funcionamento, bem como à CMF. A Unidade de Apoio integra uma Colaboradora do quadro da IP, prevendo-se que venha a integrar até três Colaboradores.

COMISSÕES ESPECIALIZADAS

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS ('CMF')

O órgão de fiscalização da IP integra a comissão especializada para a verificação da matéria financeira (CMF) que é constituída por três elementos do CGS, a qual nos termos da alínea f) do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos da IP, é presidida por um elemento designado em Assembleia Geral. A missão da CMF é o exercício das competências cometidas ao CGS, nomeadamente, nas alíneas f) a m) do artigo 21.º dos Estatutos.

Em 28 de agosto de 2015 foram eleitos por deliberação do Acionista para o CGS os seguintes elementos aos quais compete o exercício das funções deste órgão de fiscalização, integrando a CMF: José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, na qualidade de Presidente, Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz e Issuf Ahmad, na qualidade de Vogais.

No âmbito do CGS não foram constituídas outras Comissões Especializadas.



3. ATIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA

O CGS declara que, com base na informação que é do seu conhecimento, para o efeito e de acordo com as práticas estabelecidas para esse fim, não identificou qualquer situação de incompatibilidade ou de conflitos de interesse em relação aos seus membros, bem como situações suscetíveis de afetar a sua independência no exercício das competências e atribuições que lhe estão cometidas.

RELATÓRIOS, PARECERES E OUTROS DOCUMENTOS

Nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do Artigo 13.º e nas alíneas a) e d) do n.º 1 do Artigo 21.º dos Estatutos da IP e da alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, o CGS procedeu, em 2019, à emissão dos Pareceres/Relatórios sobre os seguintes documentos:

- PAO 2019-2021 – Adenda
- PAO 2020-2022
- Relatório e Contas – 2018 (integra Relatório de Governo Societário)
- Relatório de execução orçamental – 4º trimestre de 2018
- Relatório de execução orçamental – 1º trimestre de 2019
- Relatório de execução orçamental – 2º trimestre de 2019
- Relatório de execução orçamental – 3º trimestre de 2019

ATIVIDADE PERMANENTE

Cumprindo as atribuições de acompanhamento da gestão e da atividade da empresa, o CGS reuniu com regularidade em Plenário (20 reuniões em 2019), mantendo-se atualizado relativamente aos documentos que o CAE e as diversas direções da Sociedade produziram e disponibilizaram, tais como, atas das reuniões do CAE, relatórios e documentos de trabalho. Foi preocupação a análise regular das contas e da situação financeira e patrimonial da IP, bem como dos seus instrumentos previsionais de gestão. Relativamente a estes últimos manteve a prática de emissão de relatórios trimestrais.

Por deliberação do acionista foi eleito, em 19 de março de 2019, sob proposta do CGS nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos e atento às disposições legais e regulamentares do exercício da atividade de revisão legal das contas de Entidades de Interesse Público (Lei 140/2015, Lei 148/2015 e Regulamento (UE) 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho), o Revisor Oficial de Contas – “Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.”, para o segundo mandato 2018-2020. Em 2018, o CGS selecionou

Handwritten signatures and initials in blue and green ink.



o Auditor Externo da IP, nos termos do disposto na alínea q) do artigo 21.º dos Estatutos, seguindo um procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação, com publicitação nacional, na sequência do qual foi contratado, para os exercícios de 2018 e 2019 – RCA - Rosa, Correia & Associados SROC, S.A (RCA). Foram mantidos contactos regulares e realizadas reuniões de trabalho com estas entidades com o objetivo de supervisionar os trabalhos desenvolvidos no âmbito da auditoria externa e revisão legal das contas da IP.

Em 26 de abril de 2019, o CGS participou na reunião do CAE, onde foram apresentados e apreciados os documentos de prestação de contas da IP referentes ao exercício de 2018.

Efetuaram-se diversos contactos e diligências entre os membros do CGS e os membros do Conselho de Administração Executivo, nomeadamente Presidente do CAE e o Administrador com o pelouro Financeiro e, ainda, com várias Direções, com especial relevo para as direções Financeira, Risco e *Compliance*, Auditoria Interna e Compras e Logística, tendo igualmente a Diretora da Unidade de Apoio ao CGS mantido contactos regulares e reuniões com Órgãos da Empresa, bem como com os Auditores Externos e o ROC.

Realizaram-se também diversas reuniões com Direções da Empresa onde foram tratados temas relativos às contas de 2018 e outras matérias consideradas relevantes.

Na Assembleia Geral realizada em 19 de março de 2019 foram aprovadas as contas referentes ao exercício de 2017.

Na Assembleia Geral realizada a 12 de março de 2020, foram aprovadas as contas referentes ao exercício de 2018.

O CGS acompanhou a atividade do CAE, nomeadamente através da manutenção duma base de dados incluindo os pontos das agendas das respetivas reuniões ocorridas em 2019, através da qual selecionou as decisões mais pertinentes para posterior análise, mediante nomeadamente contactos diretos com os responsáveis pelos respetivos processos.

Na sequência dos incêndios que se verificaram no ano de 2017, o CGS acompanhou, atentamente, a problemática sobre a limpeza dos terrenos ao longo das estradas e das linhas férreas. Além de contactos diretos com o CAE para se inteirar da evolução dos trabalhos, o CGS tomou conhecimento e analisou os relatórios que são produzidos, mensalmente, pelas áreas técnicas, com o ponto de situação atualizado. Muito embora as Tutelas estejam informadas sobre as dificuldades encontradas ao longo deste processo, o CGS mantém a sua atenção e preocupação sobre este assunto, tendo em conta que se registam atrasos no desenvolvimento dos trabalhos que urge resolver, em tempo útil.

Relativamente à Diretiva sobre Proteção de Dados, que entrou em vigor em maio de 2018, o CGS mantém-se a acompanhar o trabalho que se encontra a ser feito na IP.

Handwritten signatures and initials in green and blue ink.



ATIVIDADE DAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

A Deliberação Social Unânime por Escrito do Acionista elegeu os atuais três membros do CGS, tendo ainda deliberado que os mesmos integram a Comissão Especializada para a Comissão de Matérias Financeiras, não tendo sido eleitos outros membros para o CGS. Foi deliberado na reunião do CGS realizada a 15 de outubro de 2015, que enquanto se mantiver esta situação, os membros nomeados assegurarão o exercício das competências cometidas ao CGS em simultâneo com as do CMF, com as limitações inerentes ao facto de o CGS estar composto pelos três membros referidos neste Relatório.

INDICADORES DA ATIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

No quadro abaixo indicam-se alguns indicadores da atividade do CGS, nomeadamente as reuniões realizadas. Assim:

	2019
Reuniões de Plenário obrigatórias	4
Reuniões de Plenário realizadas	20
Presenças dos membros do CGS nas reuniões de plenário	
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	20
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	20
Issuf Ahmad	20
Reuniões das Comissões obrigatórias (nº)	4
Reuniões das Comissões realizadas (nº)	20
Presenças dos Membros nas reuniões das Comissões (nº):	
José Emílio Castel-Branco	20
Duarte Pitta Ferraz	20
Issuf Ahmad	20
Pareceres/Relatórios (nº)	7

4. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA GESTÃO

Determina o artigo 6.º do Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 8/2012) que o desempenho das funções de gestão deve ser objeto de avaliação sistemática, tendo por parâmetros os objetivos fixados nas orientações estratégicas, ou decorrentes de contrato de gestão, bem como os critérios definidos em Assembleia Geral. No caso da IP implica proposta do acionista único em sede da Assembleia Geral e compete, nos termos do artigo 7.º do citado



Estatuto, a uma Comissão de Avaliação, emanada do CGS (Conselho Geral e de Supervisão), apresentar anualmente um relatório circunstanciado de avaliação do grau e das condições de cumprimento, em cada exercício, das referidas orientações. Não foi constituída uma Comissão de Avaliação pelo facto do CGS ser ainda composto por apenas três membros que integram a CMF. Não obstante essa limitação, apreciamos o grau de execução dos objetivos de gestão traçados.

Não foram celebrados contratos individuais de gestão com os membros do CAE. Assim, os objetivos estratégicos da IP para o exercício económico de 2019, incluídos no Plano de Atividades e Orçamentos da IP para 2019, no qual estão previstos um conjunto de indicadores corporativos que, no seu conjunto, abrangem transversalmente a atividade da IP permitem que, no âmbito do Sistema de Controlo de Gestão implementado no Grupo IP, se possa acompanhar a performance da empresa, ao longo do ano. Os indicadores de mais alto nível - "Indicadores do Acionista" - são sete e constituem o compromisso da empresa para com o seu acionista. O resultado destes indicadores é fundamental para os objetivos financeiros e operacionais da empresa.

Tendo em conta as metas estabelecidas em tais instrumentos de gestão, verificaram-se os seguintes desvios:

Indicador	Unidade	Meta 2019	Resultado 2019	Desvio
Receitas core (cash)	(M€)	1 240	1 243	0%
Cash Flow Total	(M€)	-1 235	-848	31%
Indicador agregado FERROVIA 2020/PETI3+	%	85%	54%	-31 p.p.
Indicador agregado PIR (exceto FERROVIA 2020/PETI3+)	%	85%	68%	-17 p.p.
Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários (%)	%	100%	98%	-2 p.p.
Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários (%)	%	100%	80%	-20 p.p.
Rendimentos Não Core (M€)	(M€)	54,7	55,4	1%

O CGS considera que foram atingidas as metas estabelecidas, relativamente às Receitas core, ao Cash Flow Total e Rendimentos não core. Quanto ao Grau de cumprimento dos níveis de serviço rodoviários verificou-se um desvio negativo de apenas 2 p.p., podendo considerar-se que o objetivo foi praticamente atingido.

No que diz respeito aos objetivos relativos ao grau de cumprimento dos serviços ferroviários, bem como dos indicadores agregados da Ferrovia 2020/PETI3+ e PIR, os resultados ficaram aquém das metas estabelecidas para o ano de 2019.

Handwritten signatures and initials in blue and green ink.



5. AVALIAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA E DO DESEMPENHO DO ROC E DO AUDITOR EXTERNO

De acordo com o previsto no Regulamento de Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, bem como no Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, o CGS fiscalizou a independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, tendo os mesmos apresentado ao CGS declarações, emitidas nos termos previstos no art.º 78.º do Estatuto dos revisores oficiais de contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

No âmbito da análise das ameaças à independência do ROC e do Auditor Externo, o representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas –Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda. –, declarou que foram já dados por concluídos os trabalhos que realizou enquanto membro da Comissão de Negociação constituída pelo Despacho n.º 16.198-F/2012, de 10 de dezembro, do Coordenador da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (Diário da República, n.º 245, 2.ª Série, de 19 de dezembro de 2012), que tinha sido incumbida da renegociação de 16 contratos de concessão e subconcessão às parcerias público-privadas rodoviárias. Realçou ainda, na sequência do já referido no ano anterior, que a sua participação nesta Comissão foi a título pessoal e não da SROC que representa, tendo a Comissão atuado ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, sem qualquer tipo de subordinação ou dependência hierárquica, não existindo igualmente qualquer relação de dependência relativamente a qualquer outro elemento da mesma comissão ou às entidades públicas responsáveis pela gestão dos contratos de concessão em causa.

Referiu ainda que, no decurso de 2018, foi igualmente nomeado, através do Despacho n.º 3065/2018, de 15 de março, da Coordenadora da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, (Diário da República, n.º 60, 2.ª Série, de 26 de março de 2018), para integrar a comissão responsável por promover o processo de renegociação do Contrato de Concessão relativo à construção, conservação, e exploração de autoestradas outorgada pelo Estado Português à Brisa — Autoestradas de Portugal, S. A., a qual, contudo, devido a vicissitudes diversas, ainda não desenvolveu qualquer atividade.

Referiu ainda que, entretanto, em 2019, através do Despacho da Coordenadora da UTAP de 22.07.2019, foi igualmente nomeado para integrar a Comissão de Renegociação da Subconcessão do Baixo Tejo, visando negociar as condições decorrentes da supressão da requalificação e construção da ER 377.

De salientar que estas comissões têm características análogas às anteriores, não sendo por isso a sua integração nessas comissões suscetível de afetar, de alguma forma, a independência, quer do ROC, quer da SROC que representa, no exercício da função de revisor oficial de contas da IP, S.A.

Dire.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



O CGS reavaliou a situação quanto à possível existência de ameaça da necessária independência da SROC e do pessoal afeto à revisão legal das contas da IP enquanto Entidade de Interesse Público, tendo concluído pela inexistência de conflito de interesses, suscetível de afetar tal independência.

O CGS procederá à avaliação do respetivo desempenho relativamente às funções de revisão de contas e auditoria às Contas de 2019, após a apresentação da respetiva Certificação Legal de Contas, tendo concluído desde já que, relativamente aos trabalhos exercidos em 2019, de revisão e auditoria externa das contas do exercício de 2018, os mesmos foram exercidos de forma adequada.

6. CONTRATOS DE CONCESSÃO E SUBCONCESSÃO

O CGS analisou a situação relativa aos processos de renegociação de subconcessões rodoviárias, constatando a existência de situações muito diferenciadas para cada caso.

Relativamente às subconcessões do Pinhal Interior e Transmontana, face às posições expressas pelo Tribunal de Contas, nomeadamente de que as renegociações ocorridas não estavam sujeitas a visto, por não gerarem aumento de encargos, os processos estão sanados e em execução normal do Contrato Alterado, à semelhança do que já tinha acontecido com a subconcessão do Baixo Alentejo.

No caso da Subconcessão do Douro Interior, mantém-se em vigor o contrato reformado de 2010, dado que o Governo ainda não pronunciou sobre o relatório elaborado pela Comissão de Negociação. Consequentemente, ainda não foi assinado o designado Contrato Alterado. Atendendo à posição expressa pelo Tribunal de Contas no Relatório de Auditoria elaborado em 2012 de que os pagamentos contingentes, previstos num dos anexos aos contratos de subconcessão reformados de 2010, não deveriam ser pagos, a IP suspendeu o pagamento desde 2010.

No que se refere à subconcessão do Algarve Litoral e por força da recusa de visto por parte do Tribunal, de Contas ao Contrato de Subconcessão Alterado, a situação existente é preocupante.

Recorde-se que a IP considera que está em vigor o Contrato Reformado de 2010 que pressupõe o pagamento por disponibilidade e serviço após a conclusão do programa de investimentos (o que não ocorreu), sendo responsabilidade da subconcessionária todas as intervenções nesta via, o que não só não se verificou como chegaram a ser interrompidas pela subconcessionária todas as operações de manutenção e conservação na totalidade da área da subconcessão. Posteriormente, a subconcessionária retomou as atividades apenas no objeto definido no Contrato de Subconcessão Alterado, recusando-se a intervenções nas



vias cujo referido contrato estabelece virem a integrar a jurisdição direta da IP. Esta situação tem vindo a obrigar a IP a intervir nesta rede subconcessionária em situações de emergência e de garantia das condições de segurança rodoviária, atento o incumprimento expresso da Subconcessionária.

A Subconcessionária propôs uma ação arbitral contra a IP, com vista à rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado. Deste diferendo, de desfecho incerto, poderá resultar a assunção de responsabilidades financeiras por parte da IP, com impacto direto nas suas demonstrações financeiras.

Assim sendo, a IP ao abrigo dos poderes de fiscalização previstos no referido contrato de subconcessão, promoveu os meios necessários para a garantia das condições de segurança de pessoas e bens, estando obrigada a acionar todos os mecanismos ao seu dispor para obrigar a subconcessionária e ser ressarcida do incumprimento.

O CGS entende assim, que a resolução desta situação no mais curto prazo de tempo possível é prioritária, seja no quadro da arbitragem em curso seja por qualquer outra alternativa que permita a assunção clara de responsabilidades e a definição de uma opção estratégica de gestão futura desta subconcessão.

Finalmente, no que se refere às subconcessões do Baixo Tejo e do Litoral Oeste, cujas negociações terminaram sem obtenção de qualquer consenso, devido à posição expressa pelo Tribunal de Contas relativamente à subconcessão do Algarve Litoral, que levou os parceiros privados a comunicar ao Estado (UTAP/Comissão de Negociação) e à IP a sua indisponibilidade para concluírem o processo negocial, estando em vigor os contratos reformados, poderá existir um conflito até 2025, data em que podem vir a ser exigidos os designados pagamentos contingentes.

No caso da subconcessão do Baixo Tejo, da decisão unilateral do Conselho de Administração Executivo da IP que suspendeu parte dos pagamentos devidos à subconcessionária, ao abrigo do contrato renegociado, resultou um processo de arbitragem, que se encontra em curso. Adicionalmente, e relativamente a esta subconcessão, foi constituída uma Comissão de Renegociação, visando resolver os impactes decorrentes da supressão da construção da ER 377, a qual poderá ainda abordar a eventual resolução, por via negocial, da questão que se encontra em arbitragem, relativa à suspensão de parte dos pagamentos devidos pela IP. Este processo de renegociação encontra-se em curso, sendo provável que o mesmo venha a concluir pela necessidade de a IP ter de vir a suportar custos financeiros acrescidos, nomeadamente os decorrentes do atraso no cumprimento das suas responsabilidades financeiras perante a subconcessionária.



7. MATÉRIAS MAIS RELEVANTES

Nesta secção o CGS salienta o seguinte:

- Durante o ano de 2019 não foram contraídos novos empréstimos/suprimentos tendo o acionista Estado suprido as necessidades de financiamento através de aumentos de capital. Assim sendo, não houve lugar à realização de operações de financiamento das quais resultassem obrigações para a IP superiores a 5% do ativo líquido e que, consequentemente, implicassem parecer prévio do órgão de fiscalização, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 33.º do RJSPE.
- Em resultado de ações de inspeção da Autoridade Tributária (AT) foram emitidas liquidações adicionais de IVA a partir de 2008 que se encontram em fase de contestação, quer por via de impugnações judiciais, quer por via de reclamações administrativas, não tendo sido reconhecidas contabilisticamente. Estas liquidações adicionais resultam do facto da Autoridade Tributária assumir que, contrariamente ao perfilhado pelo Conselho de Administração da Entidade, a Contribuição do Setor Rodoviário não é uma receita sujeita a IVA, não conferindo por isso o direito à dedução do IVA suportado com as atividades financiadas por esta receita.

Em 2018, relativamente a um dos processos de IVA em litígio, foi considerada totalmente procedente a impugnação judicial apresentada pela Sociedade e anuladas, na sua totalidade, as liquidações adicionais emitidas pela AT. A AT interpôs recurso junto do Tribunal Central Administrativo do Sul que resultou num indeferimento. Contudo, foi admitida pelo Supremo Tribunal Administrativo a interposição do recurso apresentado pela Autoridade Tributária, aguardando-se o desfecho final desta ação.

Sublinhamos que está em causa um valor global de cerca de €1,3 mil milhões de IVA que terá um impacto significativo nas demonstrações financeiras, a nível da composição do ativo e resultados futuros por via das amortizações durante o período restante da concessão, caso a Administração Tributária consiga vingar a sua posição nos recursos apresentados junto das instâncias judiciais superiores.

- O CGS gostaria de sublinhar que, a ocorrência de atrasos na aprovação dos encargos plurianuais, tem tido impacto significativo na atividade da IP, designadamente, nos atrasos nos processos de contratação, na dificuldade de concretização do plano de investimentos e no recurso a um número cada vez mais elevado aos mecanismos de ajustes diretos e de consultas, mecanismos contrários ao espírito do CPP, resultante da necessidade de garantir a operacionalização e segurança da atividade da IP.
- O CGS fiscalizou os sistemas de gestão de risco, de controlo interno, *compliance* e de auditoria interna, em especial na vertente de preparação da informação financeira,



tendo como base o “Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas do Grupo IP.

- O CGS considera necessário promover uma discussão sobre a existência de uma compensação para a IP sobre os carros elétricos que utilizam a infraestrutura. Esta compensação, à semelhança da CSR poderá constituir uma contribuição para a conservação das vias rodoviárias entregues à IP e, no futuro, deveria incorporar uma parcela pelo uso que os carros elétricos fazem das mesmas.

Este tema foi abordado numa reunião com o CAE, pois o CGS entende ser muito importante que sejam consideradas alternativas em resultado desta alteração de paradigma introduzido pelas viaturas elétricas.

- O CGS tomou conhecimento e analisou o Relatório de Igualdade – Perspetiva Salarial – 2018, da IP. Concluiu-se que a empresa tem vindo a conseguir um crescente equilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres, à exceção das áreas mais operacionais, onde os homens ainda prevalecem. No que diz respeito às remunerações e dado que na IP, são matéria regulada em sede de contratação coletiva ou de regulamentos internos, não estão estabelecidas diferenças discriminatórias por género. Contudo, verifica-se que nos segmentos “Dirigentes” e “Quadros Superiores”, o género masculino continua com uma remuneração média superior, uma vez que estes assumem posições salariais mais elevadas, seja por antiguidade, seja por nível organizacional, uma situação que o CGS entende deve ser monitorizada e planeada de forma a aproximar estas categorias hierárquicas, em termos do preenchimento de lugares dirigentes e quadros superiores.
- O CGS analisou o “Relatório do Estado da Infraestrutura - 2018”, o relatório “Avaliação do Défice de Conservação 2018”, bem como o respetivo Plano de Redução do Défice de Conservação – 2018. Considera da máxima relevância a monitorização e divulgação pública do estado de conservação das vias, com especial incidência das vias ferroviárias. Relativamente à divulgação, recomendou ao CAE que a mesma seja feita de forma periódica e de acordo com um modelo pré-definido.
- O CGS acompanhou os trabalhos sobre a limpeza das faixas de gestão de combustível nas redes rodoviária e ferroviária. Da análise dos relatórios mantém-se algumas preocupações, designadamente, no que se refere à antecipação do prazo para a realização dos trabalhos. Esta antecipação, além de reduzir o tempo para a realização dos trabalhos, pode contribuir para que, quando se iniciar (previsivelmente) o período crítico, a vegetação já possa ter um crescimento superior ao permitido nos critérios para a gestão de combustível obrigando, desta forma, a novas intervenções, com condicionantes difíceis de ultrapassar e referidas no relatório. Por outro lado, continuam a verificar-se atrasos na aprovação dos encargos plurianuais, o que não tem permitido realizar os trabalhos nas épocas mais adequadas e dentro dos prazos previstos.



- O CGS tomou conhecimento do ponto de situação do trabalho sobre a implementação do RGPD pela IP e suas participadas. Para além de uma apresentação detalhada sobre a evolução do trabalho, bem como dos próximos passos, o CGS tomou conhecimento da deliberação do CAE que designou o *Data Protection Officer* (DPO) para as empresas do Grupo e, ainda, o Acordo Intragrupo que enquadra e estabelece os termos e condições a aplicar ao tratamento e comunicação de dados pessoais entre as Partes.
- O CGS acompanhou com particular interesse a execução do Plano de Investimentos para o horizonte 2019-2021. Este plano concentra uma parte substancial da sua execução financeira nos anos 2020 e 2021. Acresce que as dificuldades naturais, inerentes aos processos concursais e de adjudicação poderão induzir algum atraso no início da fase de obra, facto que poderá implicar reajustamentos à programação financeira inicial. O CGS considera assim, da maior relevância a informação relativa ao plano de financiamento previsto.
- No âmbito da conservação ferroviária, além da sua evolução e orçamento, o CGS acompanhou as principais dificuldades que se sentiram em 2019, das quais se destaca a dificuldade de aprovação dos encargos plurianuais e o conseqüente recurso a ajustes diretos na contratação, envolvendo elevados valores de adjudicação, com o impacto negativo nos custos e nos meios afetos à preparação dos procedimentos comparativamente ao concurso público com base na plurianualidade.
- O CGS tomou conhecimento e analisou o Relatório Comunicação de Irregularidades 2018, elaborado pela Direção de Auditoria Interna.
- O CGS analisou o Relatório de execução do plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas do Grupo IP, referente ao ano de 2018, dedicando uma especial atenção aos riscos considerados “elevado” e “muito elevado”.

8. APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2018

Foram aprovados em Assembleia Geral, realizada a 12 de março de 2020, os documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, incluindo relatório de gestão, demonstrações financeiras separadas e consolidadas, bem como o Parecer e o Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão, todos relativos ao mesmo exercício.

No que diz respeito ao Relatório do Governo Societário da IP de 2018, referiu a representante do acionista que, não tendo sido possível assegurar o cumprimento de todos os formalismos associados ao processo de apreciação do mesmo, propõe e vota favoravelmente que o



supramencionado documento seja posteriormente objeto de deliberação através de deliberação social unânime por escrito.

9. EVENTO SUBSEQUENTE – COVID-19

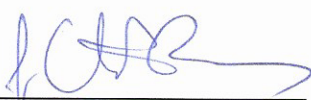
Como evento subsequente ao encerramento das contas de 2019, a situação pandémica gerada pela Covid-19 coloca sob pressão rendimentos da IP, existindo um nível de incerteza não experimentado antes, nomeadamente os resultantes da redução do tráfego rodoviário e ferroviário, o que poderá impactar de forma relevante os resultados do exercício de 2020 e futuros. O Conselho de Administração Executivo acompanha a situação permanentemente, tendo tomado medidas adequadas ao controlo e monitorização que a situação exige, bem como o adequado desenvolvimento das operações e serviços da IP, quer ao nível rodoviário, ferroviário, serviços, bem como aos projetos de investimento em curso, e às ações de manutenção e conservação. O CGS sublinha a importância nesta circunstância do apoio do Acionista Estado à Continuidade das Operações (*going concern*) da IP.

10. AGRADECIMENTO


O Conselho Geral e de Supervisão deseja expressar o seu agradecimento ao Presidente e membros do Conselho de Administração Executivo, bem como aos Colaboradores da IP. Salientar ainda a forma ativa e empenhada como esses órgãos e Serviços interagem com o CGS, colaborando no apoio e prestação de informação para o exercício das funções do CGS, nomeadamente na celeridade dada aos pedidos formulados e na transparência com que a mesma é feita.

Pragal, 30 de abril de 2020

O Conselho Geral e de Supervisão


José Emílio Castel-Branco


Duarte Ivens Pitta Ferraz


Issuf Ahmad

Infraestruturas de Portugal, S.A.
Campus do Pragal, Praça da Portagem
2809-013 ALMADA – Portugal
Tel: +(351) 212 879 000
e-mail: ip@infraestruturasdeportugal.pt
Capital Social: 7 203 380 000,00€
NIF: 503 933 813
www.infraestruturasdeportugal.pt